FICHA TÉCNICA

TÍTULO	*Roteiro Documental do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé - Volume II*
AUTOR	*Francisco José Lopes*
EDIÇÃO	*Edição do Autor*
GRAFISMO	*Vasco Lopes*
ISBN	*978-989-20-6594-6*
DEPÓSITO LEGAL	*451090/19*
IMPRESSÃO	*Escola Tipográfica - Casa do Trabalho*
TIRAGEM	*1.000 exemplares*
DATA DE EDIÇÃO	*dezembro de 2018*

ESTE LIVRO SEGUE A GRAFIA DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO

Publicação inserida no procedimento concursal "*Aquisição de prestação de serviços para trabalhos de investigação e publicações de interesse municipal no campo da História e Património Local*", realizado pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Roteiro Documental do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé

VOLUME II

Aos do passado que não deixaram morrer a chama, aos de agora que aprendem com o passado, melhoram o presente e preparam o futuro.

ÍNDICE

ALFÂNDEGA DA FÉ DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX AO ADVENTO DA REPÚBLICA 7

OS ARQUIVOS MUNICIPAIS E A HISTÓRIA LOCAL 11

INTRODUÇÃO 13

CAPÍTULO I 19

AUTOS DAS SESSÕES DA CÂMARA DE 1843 A 1910 20

LIVRO 5 – AUTOS DA CÂMARA – 1842-1859 20

LIVRO 6 – AUTOS DA CÂMARA – 1859-1871 56

LIVRO 7– AUTOS DA CÂMARA – 1871-1880 101

LIVRO 8 – AUTOS DA CÂMARA – 1880-1883 141

LIVRO 9 – AUTOS DA CÂMARA – 1884-1888 161

LIVRO 10 – AUTOS DA CÂMARA – 1888-1891 180

LIVRO 11 – AUTOS DA CÂMARA – 1891-1895 191

LIVRO 13 – AUTOS DA CÂMARA – 1898-1902 203

LIVRO 16 – AUTOS DA CÂMARA – 1902-1909 227

LIVRO 18 – AUTOS DA CÂMARA – 1909-1914 253

CAPÍTULO II — **257**

A HISTÓRIA LOCAL A PARTIR DOS DOCUMENTOS DO AHMAFE — **257**

I – DE ZACARIAS ÀS PICALHEIRAS — 259

A "autoestrada" medieval e moderna… 259
As Estradas Distritais e o fim dos caminhos antigos 261
Relatório - Ponte sobre a Ribeira de Zacarias 263
Relatório - Pontão sobre a ribeira da Vilariça 266
Relatório - Pontão da ribeira do moinho de Valpereiro 268

II – SOBRE A SERICULTURA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ — 272

Introdução 272
A sericultura no concelho antes do final do século XVIII 273
De finais do século XVIII aos anos 80 do século XIX 274
A criação da "fábrica" de Chacim 275
A recuperação da indústria da Seda entre 1835-1875 277
A sericultura no concelho depois de 1875 281
Conclusão 282

III – ALGUMAS NOTAS SOBRE A JUSTIÇA, DE 1841 A 1940 — 289

O Julgado Municipal e a reivindicação da Comarca 289
Finalmente a Comarca 292
E de novo a extinção 293
O regresso a Julgado Municipal 295

IV – EVOLUÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ — 301

De 1294 a 1389 301
De 1510 a 1836 302
De 1842 a 1855 303
De 1855 à extinção em 1895 e restauração em 1898 303

V – TOPONÍMIA E URBANISMO NA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ — 306

A toponímia urbana enquanto resultado da tradição 306
Referências toponímicas entre 1791 e 1900 307
As alterações da toponímia em 1900 308
A toponímia entre 1901 e 1953 313
Algumas notas sobre a transformação urbana da zona antiga da Vila. 315
Outros dados sobre urbanismo da Vila 319

VI – PRESIDENTES E VEREADORES (1843-1910) — 327

NOVAS ENTRADAS DE DOCUMENTOS NO AHMAFE — 346

OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 346

RECURSOS UTILIZADOS — 347

FONTES DOCUMENTAIS 347
BIBLIOGRAFIA 348

Alfândega da Fé da segunda metade do século XIX ao advento da república

Esta obra do professor José Lopes, mais um contributo muito importante para a história do concelho de Alfândega da Fé, relata desta feita a segunda metade do século XIX, inícios do século XX, com o final da monarquia constitucional até à véspera da instalação da república e mostra como é importante aprender com a história de forma a prevenir ou a enfrentar problemas semelhantes no futuro, porque nos últimos dois séculos as decisões repetem-se e os argumentos estão quase todos já esgrimidos, no que toca à relação entre o poder local e o poder central.

O concelho de Alfândega da Fé foi extinto no séc. XIX, porque tendo poucos recursos próprios e estando o país em crise, se considerou que a extinção de concelhos mais pequenos seria uma das soluções para sair da crise crónica nos últimos anos da monarquia, tendo isso acontecido em agosto de 1895, na sequência de uma das várias reformas administrativas da segunda metade deste século.

Foi restabelecido dois anos e alguns meses depois, em janeiro de 1898, mas as atas da Câmara mostram que apesar do período ter sido curto, esta decisão trouxe problemas graves ao concelho de Alfândega da Fé, já que aqueles pelos quais foi repartido o território (Macedo de Cavaleiros, Vila Flor, Mogadouro e Torre de Moncorvo) deixaram degradar tudo o que existia e sobretudo de pagar dívidas/empréstimos deste concelho, embora arrecadassem os proveitos dos impostos. Quando o concelho foi restaurado demorou mais de uma década a resolver todos esses problemas, vivendo com uma crise de dívida por pagar que preocupou, consumiu tempo e exigiu muito engenho e dedicação aos autarcas da altura para encontrar soluções, praticamente até à instauração da república, em 5 de outubro de 1910 e provavelmente mesmo depois dessa data (tema a tratar no próximo livro do Professor José Lopes).

Em abril de 1905 (cerca de 6 anos depois da restauração do concelho) o Presidente da Câmara de então, que era Camilo de Mendonça, explica em reunião de Câmara as razões da difícil situação financeira do município e o enorme passivo nos seguintes termos: (…) ***"passivo que tem por origem os encargos que a esta câmara advieram com a reintegração e instalação do concelho e da comarca e com os encargos que lhe legaram as Câmaras de Macedo de Cavaleiros e Vila Flor que durante os 3 anos que este concelho esteve suprimido se aproveitaram das respectivas receitas sem que pagassem qualquer dos encargos a que eram destinadas."***

Curiosamente também aquando do governo do PSD com a vigência da Troika, uma das medidas faladas e defendidas por alguns foi a extinção dos municípios não sustentáveis financeiramente!

Em alternativa optou-se pela fusão das freguesias, dada a resistência enorme que teria uma medida de extinção de Câmaras Municipais e fusão de concelhos, circunstância que também se explicará pela força e consolidação do Poder Local em Portugal no período democrático pós 1974 até à data.

Apesar de tudo os municípios foram muito penalizados, em particular os mais pequenos, com cortes muito severos das transferências do orçamento de estado e só este ano de 2019, estamos ao nível de antes da crise, início de 2010, ano em que se iniciaram os cortes, em termos de valor das transferências do Estado para o município.

Um outro tema, várias vezes debatido em muitas reuniões de Câmara, foi a reforma da justiça, tendo a Câmara de Alfândega da Fé sempre pugnado por uma justiça próxima, contra as reformas que dificultassem o acesso dos cidadãos a este serviço essencial e garante do próprio funcionamento do sistema, o liberal constitucional naqueles tempos e o democrático na atualidade.

Em junho de 1874 uma ata de reunião de Câmara chama a atenção para as condições particulares do distrito, razão pela qual não deveria ser tratado como outros mais populosos e com menores distâncias a percorrer e porque ***"em Trás-os-Montes, onde as povoações são raras e pequenas, as mais delas separadas por profundos vales e montes, em que se viaja com grande risco, onde quase não há estradas..."***, entendia a Câmara que não podia deixar de promover por todos os meios legais a criação de uma Comarca com sede nesta vila de Alfândega da Fé.

No séc. XIX, além da instabilidade política, o nosso concelho sofreu também com a decadência da sericultura e o avanço da filoxera (doença que destruiu as vinhas) e estes dois acontecimentos terão tido um impacto importante na onda de emigração da época. No entanto conseguiu-se avançar com reformas importantes como a da educação, da justiça, etc., e o país e o concelho apesar das dificuldades seguiram em frente.

Durante este período a Câmara era responsável pela educação, pela saúde (teve 2 lugares de médicos municipais para atender as populações) e tinha muitas outras competências ficando com uma percentagem da cobrança de impostos a nível nacional.

Em várias ocasiões nas atas da Câmara se fala da pobreza extrema por más colheitas e se sugere o investimento público como a construção de estradas, etc., para dar trabalho aos mais pobres.

As preocupações sociais e os apoios são referidos em várias reuniões de Câmara, sendo os apoios principalmente o subsídio de lactação e o pagamento a amas de crianças expostas e por vezes o pagamento a hospitais onde os doentes estavam internados.

Podemos ver na leitura das várias atas que o poder local e os políticos locais sempre trabalharam pelo progresso do concelho, alguns com maior sucesso e diligência que outros é certo, bem como com maior ou menor capacidade de influenciar a política nacional a bem do concelho.

Todos sabemos que a história não se repete, mas por vezes somos tentados a encontrar semelhanças e em muitos casos isso acontece por não se tirarem ilações do resultado de algumas medidas do passado e essa, não sendo a única, é uma forte razão para a necessidade de o conhecer melhor.

Quero mais uma vez, em meu nome pessoal e da autarquia a que presido, agradecer todo o trabalho e empenho do professor José Lopes. Sem o seu trabalho de investigação ao longo de vários anos, muito do que agora tem sido publicado sobre a história do concelho, bem como a preservação e organização em paralelo do arquivo histórico municipal que está sob a sua responsabilidade, não teriam sido possíveis.

Alfândega da Fé, janeiro de 2019

Dr.ª Berta Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Os Arquivos Municipais e a História local

Foi com todo o prazer que aceitei o convite do meu colega e amigo, Francisco José Lopes, para escrever estas breves notas sobre mais um trabalho seu dedicado à história local e muito em particular ao renascer do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé.

Conheço e sou amigo do Francisco José Lopes, desde os nossos tempos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde fomos colegas, amigos e onde participamos em muitas tertúlias. Vem, já desses tempos, o desígnio de escrever alguns trabalhos de História sobre variados temas, nomeadamente sobre as nossas terras de origem eu, do Alto-Minho ele, com fortíssimas raízes transmontanas, sobretudo da "***sua***" Alfândega da Fé. Quis ainda o destino que o Francisco José Lopes casasse com uma Alto-Minhota (mais concretamente de Valença do Minho) e eu com uma transmontana (mais concretamente de Mogadouro), ao qual me liga raiz e coração, ao ponto do Francisco José Lopes me chamar o «***mais transmontano dos minhotos***». Mas as coincidências não param aqui: ambos nascemos em outubro (eu em 1953 e ele em 1955) figurando nos nossos registos o mesmo dia 20.

A obra que o meu colega e amigo está a fazer, sobretudo sobre Alfândega da Fé, é altamente louvável e digna de registo. Desde há muito tempo que se impunha uma obra desse alcance, em todos os concelhos. Como muito bem escreveu a Dr.ª Berta Nunes, no prefácio do primeiro volume:

> ***"A câmara municipal tem vindo a desenvolver uma linha de política cultural que vai no sentido de investigar e tornar pública, de forma acessível, a história do concelho de Alfândega da Fé, através dos documentos que chegaram até nós.***
>
> ***Para isso tem contado com a colaboração de historiadores e investigadores, em particular o historiador local, Francisco José Lopes, autor do livro que agora apresentamos."***[1]

Face a tal empenho municipal, este segundo volume era quase uma exigência e vem reforçar a importância do trabalho que está a desenvolver sobre a história de Alfândega da Fé, através dos seus escritos, fundamentados de forma muito particular na documentação do arquivo histórico municipal que desta forma se tem vindo a divulgar.

Os arquivos históricos municipais, muitos deles inexistentes ou maltratados, (felizmente não é o caso do de Alfândega da Fé), são uma fonte imprescindível para o conhecimento da história local, regional e, muitas vezes, até nacional e não será exagero lembrar o excelente trabalho realizado pelo historiador Francisco José Lopes, que nesta sua nova publicação dá continuidade ao projeto iniciado em 2016, inserido numa es-

1| Dr.ª Berta Nunes, no Prefácio ao livro *Roteiro Documental do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé*, de Francisco José Lopes, página 7, Alfândega da Fé, maio de 2016.

tratégia que a autarquia definiu e a sua Presidente, Dr.ª Berta Nunes, deixou expressa no prefácio do primeiro volume, editado em 2016:

> ***"Este trabalho irá continuar a par da reorganização e colocação à disposição dos interessados de todos os documentos do arquivo histórico municipal um dos objetivos do município, de forma a permitir a todos/as os/as interessados/as a investigação da história do concelho nos seus variados aspetos.***
>
> ***Para a autarquia este trabalho é utilíssimo, porque ajuda a compreender melhor o passado do concelho, reforçando a sua identidade e permitindo perspetivar o futuro, incluindo nesse objetivo o conhecimento mais aprofundado da história local."***

E, na verdade, este trabalho foi-se aprofundando. Aos poucos o arquivo histórico municipal de Alfândega da Fé foi-se salvaguardando e hoje, organizado e disponível para os investigadores, está a salvo da degradação e do desaparecimento e com estes trabalhos devidamente divulgado, como se comprova neste novo volume que agora sai a público.

Não procurando aprofundar muito o seu conteúdo, neste volume quero salientar:

No capítulo I: Divulgação Documental – Autos da Sessões da Câmara de 1843 a 1910;

No Capítulo II: A HISTÓRIA LOCAL A PARTIR DOS DOCUMENTOS DO AHMAFE.

Ou seja, temos uma informação histórica da segunda metade do século XIX, princípios do século XX, retratando o concelho de Alfândega da Fé entre a sobrevivência, a extinção e a restauração, com textos temáticos que nos ajudam a compreender não só a história de Alfândega da Fé, como desta região transmontana.

De uma maneira sucinta, eis o conteúdo deste livro, extremamente importante para o conhecimento da história local. Sem este tipo de trabalho muito pouco, ou quase nada, se poderá saber sobre a nossa história local e regional e a sua falta tem contribuído fortemente para uma menor abrangência geográfica e temática da própria história nacional.

Uma boa leitura e, parabéns Francisco José Lopes e Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Mogadouro, Natal de 2018

António Pimenta de Castro[2]

2 | Professor e investigador de história local.

INTRODUÇÃO

Portugal na segunda metade do século XIX, princípios do século XX

A mais significativa característica política de Portugal na segunda metade do século XIX, princípios do século XX, foi a consolidação do liberalismo constitucional, iniciada com o primeiro ato adicional à Carta Constitucional de 1826, em 1852, a que se seguiram as alterações de 1885, 1895-96 e 1907. Esta mudança de funcionamento do regime, que continuou monárquico, tinha sido iniciada com revolução de 1820, depois confirmada pela Constituição de 1822 e finalmente instituída pela Carta Constitucional de 1826[1]. Depois de uma tentativa de retorno à monarquia absoluta, consumada por D. Miguel, entre 1828 e 1834, a Carta voltará a entrar em vigor, para ser novamente interrompida durante a vigência do Setembrismo e da Constituição de 1838 (1836-1842) e voltar a vigorar a partir de 1842. As alterações de 1852 trouxeram ao país uma certa pacificação habitualmente identificada como Regeneração, mas a verdade é que essa paz política nunca seria duradoura nem consistente durante todo este período. A Regeneração estava esgotada por 1868. O modelo de rotativismo bipartidário entre Regeneradores e Históricos seria apenas substituído por um segundo ciclo rotativista entre Regeneradores e Progressistas e assim se manteria até praticamente à instauração da República em 1910. De fora ficaram as oposições, sobretudo a republicana, que não tendo inicialmente expressão eleitoral se foi afirmando socialmente.

A par das incertezas governamentais e das lutas políticas, por vezes exacerbadas[2], o país conheceria pelo menos duas importantes políticas de desenvolvimento, uma virada para a modernização e desenvolvimento económico, conhecida por Fontismo e outra de caráter social que incidiu no desenvolvimento do Ensino Primário, destacando-se a reforma de Rodrigues Sampaio e de medidas para combater a prática de abandono de crianças nas Rodas (Expostos).

No entanto, para que não fique um quadro excessivamente sombrio desta época, também se devem referir medidas como a abolição da pena de morte, primeiro para crimes políticos, depois para civis, a regulamentação e organização da administração pública, incluindo a municipal e paroquial, através dos sucessivos Códigos Administrativos, a publicação do primeiro Código Civil, a abolição da escravatura em todos os territórios nacionais, o início do serviço de telégrafo, a organização dos correios e o arranque da iluminação elétrica em Lisboa.

Os aspetos menos agradáveis da vida nacional foram muitos, mas destaquemos os

1 | Entre a nossa primeira Constituição e a Carta Constitucional existe uma mudança de paradigma político que não será estranho a todas as convulsões do rumo nacional entre 1826 e 1842. A Constituição de 1822 assentava no poder democrático, com o poder constituinte nas Cortes eleitas e a Carta Constitucional de 1826 no poder monárquico, transferindo o poder constituinte para a pessoa do Rei.

2 | De 9 de fevereiro de 1842, data do primeiro Governo após o Setembrismo, ou seja, com a Carta Constitucional novamente em vigor, até 2 de junho de 1910, tomada de posse do último elenco governativo antes da implantação da República, o país conheceu 48 Governos, uma média inferior a ano e meio de exercício para cada um. É evidente que a seguir o panorama, a este nível, será ainda pior (45 Governos de 1910 a 1926).

mais importantes, pelo impacto que tiveram na vida das populações e na movimentação das forças políticas: em primeiro lugar, a profunda crise económica e financeira dos anos 90, cujos sinais são percetíveis muitos anos antes do ultimato britânico de 1890 e da banca rota declarada em 1891; em segundo lugar, o ultimato britânico e o rescaldo político da primeira tentativa de instauração da República, em 31 de janeiro de 1891, que viria a dar origem à ditadura de João Franco, abrindo as portas ao regicídio de 1908 e pouco depois à queda da monarquia constitucional.

O concelho de Alfândega da Fé entre a sobrevivência, a extinção e a restauração

Para além das questões político partidárias, cuja identificação através destes autos requer um trabalho mais apurado, mas que certamente acompanharam os grandes ciclos nacionais, o concelho de Alfândega da Fé conheceu muitos momentos de dificuldades para garantir o seu funcionamento e desenvolvimento, em boa parte como consequência da realidade nacional, que também nunca foi a melhor, sobretudo em matéria de recursos financeiros. No entanto, também se podem identificar avanços importantes, particularmente no campo social e educativo e no enorme esforço para dotar a sede com infraestruturas e serviços que garantissem o seu papel de motor na defesa da municipalidade, sobretudo depois da sua restauração em 1898.

As Câmaras Municipais deste período começaram por ser responsáveis por praticamente tudo quanto era necessário ao funcionamento administrativo e nas melhorias do concelho, sem apoios do poder central. O sistema tributário assentava nos impostos indiretos (aduaneiros, de consumo, etc.) e era complementado pela tributação direta, pesada e muitas vezes injusta. Gradualmente alguns serviços foram deixando de ser responsabilidade das Câmaras, mas no essencial este modelo manteve-se até à primeira reforma fiscal de 1922.

Olhando para o que os autos das sessões da Câmara nos transmitem, sublinhamos que, entre outros aspetos, para além do funcionalismo da Câmara Municipal e da Administração do Concelho, era responsabilidade municipal pagar a estrutura Judicial (Juízes, demais funcionários, casas para funcionamento, cadeia e expediente), os Médicos Municipais, os Professores, as casas que serviam de Escolas, durante algum tempo até as instalações para os correios e telégrafo e, naturalmente, o arranjo dos caminhos, pontes e pontões e a garantia (para os padrões da época) do abastecimento de água às populações.

No caso de Alfândega da Fé esta realidade criou um estado de quase permanente crise financeira da autarquia, mas também económica do próprio concelho, agravada sobretudo a partir dos anos 60 do século XIX e não apenas nos anos 90 como se referiu para o todo nacional, bem visível nas dificuldades que a Câmara teve em intervir de forma continuada nas questões essenciais da vida das populações, assim como nos sucessivos apelos ao Governo Civil e ao Governo Central para se remediar a falta de trabalho do operariado agrícola e garantir os bens de primeira necessidade.

Existem dois exemplos concretos dos constrangimentos de funcionamento da Câmara Municipal, por falta de recursos financeiros: o primeiro deles foi o processo da Escola Conde de Ferreira que se tentou construir a partir de 1866, tendo sido atribuída a primeira parte do subsídio, no valor de 300$000 reis, em 1867, que ao fim de quase uma década teve de ser devolvido, por não haver dinheiro para a parte correspondente à Câmara Municipal; o segundo, bem mais grave, foram as repercussões financeiras resultantes da extinção do concelho entre 1895 e 1898, pois o acerto de contas com as Câmaras Municipais que haviam recebido o território e utilizado os recursos, sem

pagar os compromissos, demorou cerca de década e meia a ser concluído, levantando problemas de tal ordem que os vencimentos dos funcionários chagaram a ter atrasos de um ano e para pagar as dívidas foi necessário recorrer a empréstimos.

Estando o investimento do município dependente dos valores das tributações diretas e sendo o concelho relativamente pobre para que estes fossem suficientes, o ciclo negativo fragilizou sempre a posição de reivindicação de melhorias a cargo do poder central e conduzindo-o para o grupo dos que se entendia deveriam ser extintos, por não serem economicamente sustentáveis.

Ao contrário do que até agora se tem escrito, incluindo da nossa parte, o concelho não foi extinto uma só vez, em 1895. Na realidade, um olhar mais atento às reformas administrativas e à reação local a essas propostas permitiu verificar que em 1867 o concelho foi efetivamente extinto, pois a legislação foi publicada e esta situação só não teve efeitos práticos porque o diploma não chegou a entrar em vigor!

Portanto, a extinção de 1895 não terá resultado apenas da realidade desse período, que é já de plena crise nacional, mas do desenvolvimento e continuidade, ao longo de praticamente todo o período da monarquia constitucional, da ideia de que uma das soluções para resolver os problemas financeiros do país passaria pela extinção de concelhos e de distritos.

Os autos das sessões da Câmara não contam toda a história local, aliás, nem sequer são os únicos documentos do Arquivo Histórico Municipal e naturalmente que existem muitas outras fontes a explorar. Mas refletem, seguramente, o tipo de preocupação que sucessivos executivos foram manifestando em relação aos assuntos do concelho e é possível, através de uma leitura mais atenta, que não entra nos objetivos desta publicação[3], estabelecer alinhamentos e divergências em relação às políticas nacionais. E, evidentemente, perceber quem foram os grandes protagonistas dessas opções no espaço de tempo que decorre entre as datas que balizam a divulgação documental deste volume, que vai de 1843 a 1910.

As grandes lutas políticas da primeira metade do século XIX, travadas para consolidar o liberalismo constitucional, dão agora lugar a outras, centradas nas políticas de organização e desenvolvimento do país. Não encontramos, por isso, os autos de aclamação como os do cartismo, do miguelismo, ou do setembrismo. O regime monárquico-constitucional deixou de estar em causa, pelo menos até 1890 e localmente ainda vemos a sua defesa no curtíssimo auto de 9 de fevereiro de 1891, a propósito dos acontecimentos de 31 de janeiro, no Porto e pouco depois, em 1893, reagindo contra uma conferência republicana realizada em Badajoz, com participação portuguesa, onde se defendeu o federalismo ibérico.

Pelo contrário, depois de 1898, já com o concelho restaurado e porque a preocupação fosse desenvolvê-lo tanto quanto possível para sair do grupo dos eliminâveis, se outra reforma viesse nesse sentido, não encontramos nenhum auto em defesa do regime, nem sequer lamentando o regicídio ocorrido no início de 1908, exatamente o ano em que se fundou a primeira Comissão Municipal Republicana no concelho de Alfândega da Fé.

Os assuntos que mais se destacaram entre 1843-1910

Para não correrrmos o risco de esquecer questões que também são importantes, ficaremos por uma seleção das grandes preocupações identificadas nos autos das sessões

3 | Apesar disso fomos introduzindo algumas explicações que, de certa forma, já vão nesse sentido mas demos, como se pretendia, prioridade à divulgação documental, reservando apenas para o capítulo II alguns exemplos de como a partir da documentação do AHM se pode produzir conhecimento da história local.

da Câmara durante este período, sem que a ordem de apresentação tenha algum significado especial.

No campo das acessibilidades, para além dos problemas constantes em manter transitáveis os fracos caminhos que existiam, este período conheceu o fim do antigo caminho de Zacarias até à Vilariça e a construção da primeira Estrada Distrital, que é hoje, mais curva, menos curva e com asfalto, a Estrada Nacional 215.

No campo da saúde pública, caracterizada por vários surtos epidémicos[4], aos quais se procurou dar resposta, a batalha que se ganhou foi a criação do segundo lugar do partido médico. No plano social, que se conjugava com o da saúde, pois aos Médicos Municipais competia esse acompanhamento, os Expostos foram gradualmente desaparecendo e a informação municipal dos subsídios de lactação entretanto criados era pronta e orientada na defesa da população mais pobre.

A Justiça foi outra das grandes prioridades, não apenas para melhorar o acesso das populações à mesma, mas porque a consolidação do Julgado Municipal e a reivindicação da criação da Comarca, que se conseguiu nesta época, faziam parte da estratégia de afirmação e fortalecimento do concelho.

O Ensino Primário, não tendo chegado a todas as localidades, deu avanços significativos. O insucesso da Escola Conde Ferreira ditaria décadas de atraso na construção dos primeiros edifícios de raiz, mas por fim lá chegou à Vila e a Vilarelhos o modelo Adães Bermudes.

A organização em termos mais modernos do serviço de correios e a entrada em funcionamento do telégrafo foram outras das vitórias do concelho.

Excetuando a preocupação com os caminhos, nas aldeias os melhoramentos foram muito escassos. As nossas terras pouco ou nada terão mudado durante o século XIX. O pouco investimento disponível foi canalizado para a Vila, direcionado para a grande obra do século que foi a construção do edifício para Tribunal e outros serviços, os melhoramentos e pavimentação de algumas ruas e o arranjo da Praça, em função da Estrada Distrital que por ali passou.

Na economia registam-se dois acontecimentos muito negativos e que no final do século XIX terão contribuído para o empobrecimento do concelho: o fim da sericultura enquanto atividade económica de alguma dimensão e a destruição de grande parte das vinhas, sobretudo as da Vilariça, devido à filoxera.

À semelhança do que já se tinha feito no primeiro volume, no capítulo II desenvolvemos um pouco mais alguns destes temas, procurando organizar toda a informação que se retira dos autos, acrescentando-se outros elementos bibliográficos e documentais, sobretudo nos temas sobre sericultura, fracamente documentado em termos locais e no dos Presidentes e Vice-Presidentes, em que recorremos aos registos paroquiais para tentar perceber algumas origens e relações familiares. Estes são, em nosso entender, textos exemplificativos da produção do conhecimento da história local a partir das fontes do AHMAFE, embora tenhamos a perfeita noção de que em trabalhos de maior envergadura se exige outro tipo de contextualização e aprofundamento.

No entanto, o que se passou a nível nacional é sempre mais ou menos conhecido. O que nem sempre se conhece é o que aconteceu a nível local e por essa razão aquele conhecimento também fica prejudicado e muitas vezes distorcido.

4 | Nos autos ficaram registos de surtos epidémicos em 1869, 1871, 1883, 1885 e 1899; nuns casos identificando-se a existência de vítimas, noutros tomando-se medidas para prevenir a entrada no concelho, ou para os combater caso se tornassem reais. No de 1899 tratava-se da peste bubónica (peste negra) que se iniciou no Porto, não havendo indicações de ter existido algum caso no concelho. Febre tifoide e cólera constituíram os outros casos.

Breve explicação de algumas regras utilizadas

Ao longo do capítulo I vão encontrar-se muitas sessões da Câmara Municipal em que se indica não ter havido assuntos para tratar e isso corresponde exatamente ao que está escrito nos documentos. De igual forma, noutros casos as sessões trataram apenas de um ou dois assuntos e essa é a razão pela qual vários resumos são extremamente curtos. Poderia pensar-se que, por se tratar de resumos, se eliminaram assuntos, mas o nosso modelo de trabalho não foi esse, bem pelo contrário. Os temas tratados são apresentados praticamente na totalidade, o seu desenvolvimento é que foi "***filtrado***", por assim dizer, sobretudo em relação aos que se reportam apenas a questões de gestão corrente, caso contrário não seria um resumo, nem uma divulgação documental.

Ao contrário do que se fez no volume anterior, as transcrições integrais ou extratos individualizados dos autos acompanham de imediato o resumo da própria sessão. Pareceu-nos que esta forma de apresentação dos documentos faria mais sentido, pois permite a leitura imediata no contexto da época em que foram produzidos.

O texto da nossa autoria, incluindo os resumos dos autos das sessões da Câmara Municipal, segue o novo acordo ortográfico, não porque sejamos adeptos incondicionais, mas porque nos termos da legislação o seu uso é obrigatório nos estabelecimentos de ensino, para quem estes livros também se destinam, sobretudo agora que se fala na introdução de uma componente local nos currículos nacionais.

Os textos entre parêntesis retos *[ ]* correspondem sempre a interpretações ou opiniões nossas.

As transcrições foram todas atualizadas para uma linguagem mais moderna, mantendo-se apenas a grafia ainda utilizada antes do atual acordo ortográfico.

As citações dos autos abrangidos pelo capítulo I não são referenciadas, uma vez que os resumos apresentados indicam a fonte (livro, fólio e data).

Deixamos aqui um especial agradecimento às muitas pessoas que nos prestaram informações que foram importantes para percebermos melhor alguns assuntos, particularmente os que respeitam a localizações no território e à composição e relação entre as famílias de muitos dos atores destes autos. À medida que nos aproximamos do nosso tempo encontram-se muitos descendentes dos que figuram na documentação autárquica e o seu contributo é sempre valioso.

Ao nosso estimado amigo Dr. Norberto Francisco Machado da Veiga que mais uma vez deu o seu melhor pela revisão do texto, ao nosso filho Vasco Lopes, que se encarregou da paginação e do grafismo e com uma satisfação muito particular a um amigo já dos tempos de faculdade, professor e historiador, o Dr. António Pimenta de Castro, que assina um testemunho para esta edição, o nosso muito obrigado.

À Câmara Municipal, nas pessoas da sua Presidente, Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes, do Vice-Presidente, Eng.º Eduardo Manuel Dobrões Tavares e do Vereador da Cultura e Educação, Sr. António Manuel Amaral Salgueiro, por continuarem a acreditar que o Arquivo Histórico Municipal constitui um património concelhio que merece ser preservado, estudado e divulgado e dessa forma ser mais um elemento de promoção da nossa terra e da nossa gente.

A todos, o meu agradecimento.

Francisco José Lopes

I CAPÍTULO

DIVULGAÇÃO DOCUMENTAL

Neste volume faremos a divulgação dos autos das sessões da Câmara Municipal de 1843 a 1910 (setembro) uma vez que os períodos da República, da Ditadura Nacional e do Estado Novo (1910-1974) serão tratados num terceiro volume.

Os resumos dos autos são apresentados cronologicamente, com indicação dos livros onde se encontram e entendeu-se oportuno incluir também outros assuntos registados nesses mesmos livros, nomeadamente termos de arrendamentos, ou mesmo registo de minas.

As informações complementares que nos pareceram relevantes para a compreensão dos assuntos tratados nas sessões da Câmara vão identificadas e, sempre que necessário, recorremos a notas de pé de página para outros esclarecimentos adicionais.

Ao contrário do que se fez no primeiro volume desta divulgação documental, para além de se eliminarem os quadros em que foram inseridos os resumos, o que facilitou a organização das notas, entendemos que as transcrições integrais, ou parciais, dos autos mais relevantes, teriam melhor leitura colocados na sequência cronológica, do que remetidos para um capítulo à parte.

Como se compreenderá e à semelhança do que foi feito no primeiro volume, os resumos são isso mesmo e, portanto, com algum grau de subjetividade, uma vez que resultam da opção individual do autor. Nem poderia ser de outra forma, pois neste volume estamos a falar de quase sete décadas de registos das sessões municipais, que ocupariam milhares de páginas de informação. Por essa razão e tal como já se referiu no primeiro volume, o levantamento dos autos das sessões da Câmara Municipal e de outros documentos, é muito mais amplo e contém informações que aqui não puderam ser incluídas. Essas informações ficarão disponíveis para consulta no AHMAF e logo que possível também on-line, juntamente com as transcrições já efetuadas, muitas das quais não estão, nem serão publicadas em suporte de papel, assim como as digitalizações de inúmeros destes autos e de outra documentação.

Os autos das sessões da Câmara contêm inúmeros nomes, desde logo das sucessivas Vereações, mas também de outros órgãos, como o Conselho Municipal, enquanto existiu, bem como nomeações para inúmeras Comissões, requerimentos apresentados pelos cidadãos, aforamento e venda de bens municipais, atribuição de subsídios, entre outras situações, mas não puderam ser todos incluídos, não só porque muitos nomes se repetiriam, mas sobretudo por manifesta falta de espaço numa publicação deste tipo. Ainda assim, decidimos apresentar os nomes dos Presidentes de Câmara e também do Vereador-Fiscal ou do Vice-Presidente, sempre que essa informação existe e outros em situações de menor número ou que nos pareceram necessárias para melhor compreensão dos assuntos, colocando-se a localidade de residência quando ela é referida.

Com a intenção de facilitar a sua leitura, os textos completos dos autos, ou apenas extratos, foram adaptados mas mantendo a grafia anterior ao novo acordo ortográfico.

Uma última nota para referir que as indicações que damos sobre a genealogia de algumas das pessoas, sobretudo das que ocuparam cargos na administração pública, resultaram das pesquisas nos registos paroquiais que se encontram no Arquivo Distrital de Bragança, alguns dos quais disponíveis para consulta *on-line*.

AUTOS DAS SESSÕES DA CÂMARA DE 1843 A 1910

LIVRO 5
AUTOS DA CÂMARA
1842-1859

Ano de 1843

Fólio 6 – 01/01 – Auto da Câmara

-Nomeação de Juízes Eleitos por não se terem realizado eleições nas Paróquias de Cardanha, Gouveia e Vilarelhos;

-Nomeação do Conselho Municipal[1], com assistência do Administrador Substituto.

[Efetivos: Francisco António Pereira de Lemos[2], José Carlos da Cunha, Francisco José d'Almeida, José Paulo d'Azevedo, José Bernardo Pinto Ochoa; Substitutos: António José de Morais Pimentel, João Baptista de Lemos, Caetano José da Silva e José Manuel Rodrigues.]

Fólio 7 – 07/01 – Auto da Câmara

-Auto de posse dos novos vereadores para 1843-1844.

[Nova vereação: José Manuel Ferreira, António José da Fonseca, António Joaquim Ribeiro (Sambade); Manuel Caetano Reimão Machado Falcão, Manuel da Costa Macedo, António Joaquim da Fonseca e Costa.]

Fólio 8 – 22/01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Procurador Fiscal.

[Presidente da Câmara[3]: José Manuel Ferreira; Procurador Fiscal: António José da Fonseca.]

-Apresentação de várias propostas do Procurador Fiscal: que a Câmara cessante apresente contas; que todas as Portarias lhe fossem apresentadas antes de serem executadas;[4] a Câmara deferiu estas propostas.

-Deliberação para organizar a nomeação de membros das Juntas de Paróquia onde não houve eleições;[5]

---

1 | O Conselho Municipal foi um órgão municipal criado pela Lei de 20 de outubro de 1840, que depois foi integrada no Código Administrativo de 1842. Este órgão era constituído pelos eleitores que pagassem maior quota de décima do concelho, em número igual ao dos vereadores, com os respetivos substitutos. Significa, portanto, que se tratava das pessoas mais ricas e certamente influentes no meio local. As funções deste órgão estão definidas no artigo 170.º do Código Administrativo de 1842, que por sua vez remete para os artigo 123.º, 137.º e 146.º, podendo dizer-se que ficava abrangida praticamente toda a atividade municipal, mas com destaque para deliberações sobre empréstimos e hipotecas, contribuições diretas e indiretas e orçamento da receita e despesa. O funcionamento do Conselho Municipal foi sempre muito irregular, devido às faltas dos seus membros e na maior parte dos casos não tinha quórum, o que obrigava a adiar os assuntos; só após duas convocatórias sucessivas a Câmara podia aprovar sem o parecer do Conselho Municipal. O primeiro Conselho Municipal foi nomeado em 1841; o órgão manteve-se até 1878, altura em que foi extinto pelo Código Administrativo dessa data, embora tenha surgido noutras ocasiões, também com distintas atribuições, inclusive já depois de 1976, com o Poder Local Democrático.

2 | Francisco António Pereira de Lemos não podia escusar-se desta nomeação, apesar de já vigorar o Cabralismo, que correspondia a uma visão política que ele não apoiava. Talvez por esta razão a sua presença nas reuniões tenha sido quase nula.

3 | De acordo com o artigo 9.º do Código Administrativo de 1842, o Presidente da Câmara passava a ser o Vereador mais votado nas eleições, deixando assim de ser eleito pela Vereação. O mesmo artigo 9.º determinava que o Procurador Fiscal (antes Vereador Fiscal) fosse nomeado dentro da Vereação, mas passava a ser um cargo amovível.

4 | Importa este pequeno esclarecimento: durante muito tempo os pagamentos efetuados eram feitos por decisão do Recebedor (Tesoureiro) que depois dava conta deles à Câmara; com a evolução da organização dos municípios e a atribuição de competências à Vereação, foram implementadas as Portarias, ou seja, ordens de autorização de pagamento passadas pelo Presidente da Câmara, que assim passava a controlar os gastos e a decidir o que era urgente pagar; o que agora o Procurador Fiscal propõe é que essas mesmas Portarias, assinadas pelo Presidente da Câmara, passem pela sua mão antes de serem executadas para, como ele próprio refere, serem registadas e *"estar sempre ao facto da marcha desta municipalidade"*.

5 | Note-se este pormenor do acórdão*: "que se oficiasse aos Párocos das Paróquias aonde não houve eleições para que*

Fólio 9 – 05/02 – Auto da Câmara

-Deferimento de um requerimento de Luís António Ochoa, de Santa Comba.

Fólio 9v – 12/02 – Auto de Câmara

-Deliberação para enviar ao Juiz Ordinário a lista dos Juízes eleitos e dos Juízes de Paz;

-Deliberação para fazer o levantamento de lojas, tabernas, padeiras e outros que vendessem ao público;

-Preços;

-Questões sobre dinheiros recebidos pertencente aos Expostos.

Fólio 11 – 26/03 – Auto da Câmara

-Nomeações de membros para as Paróquias de Vilarelhos, Santa Comba, Gouveia e Cardanha;

-Convocatória do Conselho Municipal.

Fólio 12 – 06/04 – Auto da Câmara

-Deferidos requerimentos de escusa de jurados para José António Fernandes Branco e Martinho Fernandes Branco, de Sambade;

-Deferimento de pedidos de escusa de Juízes Eleitos e novas nomeações;

-Apresentação do Orçamento anual.

[Orçamento anual 1843. As rubricas da despesa continuam as mesmas dos orçamentos anteriores. Tem um aspeto interessante: refere-se que a verba do Orçamento anterior destinada à criação (de novo) do Partido de Cirurgião não foi gasta. Recordando o que se passou com a nomeação do cirurgião e das reclamações por viver em Sendim da Serra, depreende-se que a sua criação não passou das intenções. Nas despesas não estão previstas obras.]

Fólio 14 – 14/05 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais para a freguesia de Gouveia.

Fólio 14v – 28/05 – Auto da Câmara

-Ainda o problema de contas com o ex-Tesoureiro João Nepomuceno de Morais.

Fólio 15 – 04/06 – Auto da Câmara

-Novamente o assunto do ex-Tesoureiro;

-Preços.

Fólio 15v – 11/06 – Auto da Câmara

-Organização das celebrações do Corpo Christis.[6] *[Corpo de Deus.]*

-Deliberação para que o Tesoureiro explicasse quais as Portarias que o autorizaram a pagar os ordenados dos empregados municipais.

Fólio 16v – 16/07 – Auto da Câmara

confidencialmente remetam em carta fechada os nomes dos sujeitos que têm de servir com eles para Membros (…)". Esta nova forma de nomeação, com intervenção do pároco, resulta do facto de, com o Código Administrativo de 1842, as Paróquias (Freguesias) terem perdido o seu estatuto administrativo e passarem a ser apenas comunidades familiares e religiosas.

6 | É assim que aparece no auto. Poderá verificar-se através de muitas outras referências que esta era a festividade religiosa mais levada a rigor e com especiais cuidados organizativos. Nos autos das sessões da Câmara pouco ou nada se fala de outras festividades.

-Deliberação para manter coutados os campos de pão enquanto não terminassem as colheitas *[segadas];*

-Questões sobre recenseamento;

-Nomeação de Zeladores para Cerejais, Valverde, Pombal e Castelo.

Fólio 17v – 30/07 – Auto da Câmara

[Auto incompleto. Só tem o cabeçalho.]

Fólio 18 – 06/08 – Auto da Câmara

-Saída do Tesoureiro Manuel António de Mesquita (de Valverde); nomeação de António Henriques de Mesquita (de Valverde);

-Preços.

Fólio 19 – 13/08 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Presença do Chefe da 1.ª Repartição do Governo Civil, Joaquim Alvares Falcão, para inspecionar as contas da Câmara.

Fólio 20v – 21/09 – Auto da Câmara

[Não houve sessão.]

Fólio 20v – 21/09 – Auto da Câmara

-Deliberação para que o Oficial da Câmara (Porteiro) toque o sino da Câmara, pelas 10 horas, nos dias em que há sessão, sem esperar que chegue o Presidente.[7]

Fólio 22 – 01/10 – Auto da Câmara

[Auto incompleto. Só tem o cabeçalho.]

Fólio 22v – 08/10 – Auto da Câmara

-Pedido de apresentação dos dinheiros entrados ao Tesoureiro, para se fazerem os pagamentos às Amas dos Expostos e aos empregados, deixando verbas para as obras do Orçamento anterior;

-Deliberação para arrematar algumas hortas (da Câmara) no Sendim da Serra, que estavam abandonadas.

Fólio 23v – 15/10 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho a pedir a nomeação de um Tesoureiro (ou Depositário) da Caixa dos Órfãos, por ter falecido o que estava em funções (não indica quem era); nomeação de Francisco Inácio Barreira (da Vila) para o dito cargo;

-O Administrador do Concelho pedia igualmente que se fizesse a obra da Cadeia, que estava arrematada, mas não tinha avançado. *[Sobre o assunto a Câmara informa que o Pedreiro que arrematou já não se encontra no concelho e nem sequer no Reino, pelo que terá de arrematar novamente a obra; entretanto, havendo dinheiro, terá de satisfazer necessidades mais urgentes como o pagamento dos Expostos (das Amas, entenda-se) e depois se debruçará sobre a obra da Cadeia.]*

Fólio 24v – 22/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para criar a Feira de Santa Comba, no dia 13 de cada mês, a pedido dos habitantes; a deliberação carece de autorização da Junta Distrital. *[Recorde-se que*

7 | Costume curioso, o do sino. Mas o assunto parece vir para o auto por outras razões. Talvez porque o Presidente se atrasava e nos termos da lei a reunião devia começar com um substituto legal.

nesta data Santa Comba (da Vilariça) pertencia ao concelho de Alfândega da Fé.]

Fólio 25 – 05/11 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores de Valverde.

Fólio 25v – 03/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para oficiar aos Juízes Eleitos que fizessem uma relação nominal de todos os indivíduos do sexo masculino, de doze a sessenta anos, para nomearem dois proprietários de cada uma das povoações que a representarão na reunião marcada para dia 10 de dezembro, para tratar de assuntos importantes para o Município. *[Se esta reunião chegou a realizar-se não ficou qualquer registo no livro de autos.]*

Fólio 26 – 24/12 – Auto da Câmara

-Apresentação do Professor de Ler, da Vila e Concelho, José Cândido da Silva.

Fólio 27 – Em branco

Fólio 27v – Em branco

Ano de 1844

Fólio 28 – 02/01 – Auto da Câmara

-Questões de recenseamento;

-Nomeação de Zeladores;

-Levantamento das contribuições lançadas e não pagas;

-Convocatória aos Juízes Eleitos para apresentarem contas;

-Preços.

Fólio 29v – 03-02 – Auto da Câmara

-Ofício ao Governo Civil para enviar os Orçamentos de 1843 a 1844;

-Ofício ao Administrador do Concelho para remeter os cadernos do lançamento da décima "***e para tomar previdências sobre a demente que está presa e podia deitar fogo ao edifício com os grandes fogos que fazia***".[8]

Fólio 30 – s/d – Auto da Câmara

[Não houve sessão.]

Fólio 30v – 08/04 – Auto da Câmara

-Conhecimento do ofício do Governo Civil que manda entregar os Expostos aos pais ou mães conhecidos *[cf. Portaria de 7 de janeiro de 1840];*[9]

-Conhecimento do ofício da Câmara de Chacim propondo que não se alterasse o dia 17 para Feira de Alfândega e que se publicitasse a de Castro Vicente a 18;

-Convocatória do Conselho Municipal;

-Ofício ao Tesoureiro para apresentar contas *[ao anterior e ao atual, que eram irmãos];*

-Ofício ao Regedor da Paróquia da Vila "***afim de que de ora avante jamais coloque***

8 | Fica claro que a cadeia era no edifício da Câmara e este só podia ser o que existiu no atual largo de S. Sebastião.

9 | A partir desta Portaria começa um longo período para limitar a exposição de crianças a certas circunstâncias sociais.

guarda na Casa desta Câmara pena de responder pelos prejuízos que por tal abuso causarem, e bem assim para responder pelos já feitos na Porta e outros lugares."

Fólio 31v – 14/04 – Auto da Câmara

-Só apareceram dois membros do Conselho Municipal; nova convocatória;

-Novo ofício ao Administrador do Concelho para enviar os cadernos de lançamento para organizar o recenseamento dos contribuintes para a construção de estradas;

-Requerimento ("***vocal***") do Professor de Ensino Primário a pedir uma casa para ensinar os alunos, conforme a legislação; a Câmara deferiu com a condição de que o professor mostrasse qual a Lei que tal ordena.[10]

Fólio 33 – 21/04 – Auto da Câmara

-Só apareceram dois membros do Conselho Municipal;[11]

-Não se aprovou o Orçamento; assunto adiado para outra sessão.

Fólio 34v – 28/04 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1844. *[O orçamento não inclui qualquer obra.]*

Fólio 36v – 12/05 – Auto da Câmara

-Preços (em Reis): Trigo, $360; Centeio, $280; Cevada, $200; Vinho, $400; Azeite, 3$400.

Fólio 37v – 15/05 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Posse de novo Administrador do Concelho: Bacharel Martinho Carlos de Miranda, de Castelãos-Chacim.[12]

Fólios 38v e 39 – em branco.

Fólio 39v – 26/05 – Auto da Câmara

-Ofício aos Juízes Eleitos para que façam afixar nas portas das vendas e lojas ou outras que vendam ao público, que se não tiverem as competentes autorizações, etc., pagam multas, conforme o Novíssima Reforma Judicial.

Fólio 40v – 09/06 – Auto da Câmara

-Nomeação para os louvados do pão da serra *[da Gouveia];*

-Ofício do Governador Civil a perguntar se a Câmara deseja ser assinante do Diário do Governo;

-Preços.

Fólio 41v – em branco

Fólio 42 – s/d – Auto da Câmara

[Só indica o mês, mas não o dia. Não houve sessão por só estar o Presidente; ainda assim, existe auto a dar conta de um ofício a enviar ao Administrador, Regedores e Recebedores, para se fazer o recenseamento dos Eleitores; dá-se ainda conta de um

10 | É curiosa esta questão. O professor pede uma casa para funcionar como escola, o que significa que não tinha local para trabalhar e a Câmara responde que quer saber qual a legislação que a obriga a isso!

11 | Sem o parecer da maioria do Conselho Municipal não se podiam tomar algumas deliberações, incluindo a aprovação do Orçamento, antes de se esgotarem as convocatórias previstas na lei. Francisco António Pereira de Lemos (Morgado de Vilarelhos) fazia parte deste Conselho Municipal, mas também não compareceu, tal como já tinha acontecido na sessão anterior.

12 | Martinho Carlos de Miranda já tinha sido eleito duas vezes para Procurador à Junta Distrital.

requerimento de João Nepomuceno Morais, que não foi despachado por não haver quórum.]

Fólio 42v – 04/08 – Auto da Câmara

[Não houve sessão.]

Fólio 43 – 11/08 – Auto da Câmara

-Intimação ao Secretário da Câmara para apresentar o Diploma legal do Ministério do Reino;

-*Idem* para todos os Oficiais da Câmara.

Fólio 44 – 01/09 – Auto da Câmara

-Convocatória para o Conselho Municipal;

-Recenseamento para a construção das estradas.

Fólio 44v – 11/09 – Auto da Câmara

[Não houve sessão. Faltaram os vereadores e os conselheiros municipais.]

Fólio 44v – 15/09 – Auto da Câmara

-Nomeação para o Partido Médico: Luís Manuel da Costa Pessoa, com o ordenado anual de 100$000 reis;

-Contém um regulamento com apenas três pontos, semelhante ao anteriormente aprovado.

Fólio 46v – 06/10 – Auto da Câmara

[Não houve sessão.]

Fólio 47 – Em branco

Fólio 47v – 11/11 – Auto da Câmara

-Preparação das eleições municipais;

-Preços.

Fólio 48v – 15/12 – Auto da Câmara

-Ofício ao Administrador do Conselho para reunir com a Câmara para se nomear o Conselho Municipal;

-Ofício ao Governo Civil para enviar o livro de contas do município.

Fólio 49 – 22/12 – Auto da Câmara

-Envio da lista dos devedores ao Governo Civil; o valor da dívida de impostos dos munícipes era de 358$430 reis;

-Marcação da data de tomada de posse dos vereadores eleitos;

-Deliberação para arrematar os bens do concelho no dia 1 de janeiro próximo;

-Nomeação dos Informadores para as Côngruas Paroquiais.

Fólio 49v – 29/12 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal;

[Efetivos: Francisco António Pereira de Lemos, José Paulo de Azevedo, António José de Morais Pimentel, Manuel Caetano Reimão e José Carlos da Cunha. Substitutos: José

Manuel Rodrigues, Alexandre José de Moura Carvalhais, Gaudêncio Dias de Carvalho, Joaquim José de Morais (Vilarelhos) e Francisco Maria d'Azevedo. Recorde-se que o anterior Conselho Municipal nunca chegou a reunir.]
-Nomeações para a Paróquia da Cardanha, por não se terem realizado eleições.

Ano de 1845

Fólio 51v – 01/01 – Auto da Câmara

-Auto de posse dos novos vereadores para 1845 e 1846.

[Celestino José Esteves (Presidente), Leopoldo José d'Azevedo, Felisberto João Trigo, José António Lopes e Francisco Manuel Dinis Lamas.]

Fólio 52v – 02/01 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre a guarda da azeitona, para que os gados não entrem nos olivais.

Fólio 53 – 02/01[13] – Auto da Câmara

-Pedido das atas das Eleições das Juntas de Paróquia que ainda não tinham dado entrada;

-Deliberação para se fazerem as relações de recenseamento;

-Preços (em Reis):Trigo, $280; Serôdio, $400; Centeio, $200; Cevada, $140; Vinho, $550; Azeite, 3$000[14].

Fólio 53v – 17/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Fiscal da Câmara (Vereador Fiscal, ou na nova designação, Procurador Fiscal); Francisco Manuel Dinis Lamas, de Sambade;

-Deliberação para reparação dos caminhos públicos por parte das Juntas de Paróquia e respetivos Cabos de Polícia, "***abrindo-lhes valas para escoamento das águas de dez em dez metros nas terras mais escabrosas e de vinte nas menos.***"

Fólio 54v – 26/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para proibir a venda ao público sem licença e sem pagamento à Fazenda Pública;

-Proibição em todas as Paróquias "***o uso de peso por Romana pois que esta é proibida por lei em público.***"

Fólio 55 – 09/02 – Termo de Juramento do Juiz de Paz do Distrito de Alfândega da Fé

-Juiz de Paz: José António Fernandes Branco, de Sambade.

Fólio 55v – 09/02 – Auto da Câmara

-Preços.

[Deliberou-se novamente pois na sessão em que se tinham definido não havia quórum; só muda o preço do vinho.]

Fólio 56 – 17/02 – Auto da Câmara

-Preparação da eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito *[juntamente com Chacim];*

13 | Existem, efetivamente, dois autos com a mesma data.

14 | Para os cereais entenda-se o preço por arroba, para os líquidos em almudes.

-Convocação do Conselho Municipal;

-Nomeação de novo Tesoureiro: Francisco Manuel de Sá Trigo *[da Vila]*.[15]

Fólio 57 – s/d - Ata de eleição de apuramento de votos para um Procurador à Junta Geral do Distrito.

-Procurador eleito: Bacharel José António de Miranda *[de Castelãos, Chacim]*.

Fólio 58 – 17/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para definir quem podia passar coimas, retirando dessa função os Oficiais de Diligência do Julgado;

-Nomeação de Zeladores: para a Vila *[que os não tinha]*, Francisco Paços e José Rodrigues Gonçalves, estes da localidade e Lino Camelo, do Castelo; para Santa Comba, Mateus José.

[Este auto não está completo nem assinado.]

Fólio 58v – Em branco

Fólio 59 – 30/03 – Auto da Câmara

-Conhecimento da aprovação, pelo Governo Civil, do Orçamento anual e do suplemento para admitir o Partido Médico (Câmara anterior);[16]

-Inclusão no Orçamento da verba para os Expostos definida pelo Governo Civil, no valor de 454$850 reis;[17]

-Convocação do Conselho Municipal para se pronunciar sobre o próximo Orçamento;

-Deliberação para que os Juízes Eleitos entregassem os livros das coimas;

-Deliberação para que os Párocos Presidentes das Paróquias enviassem a relação dos recenseados "***que estão nas circunstâncias de contribuírem com a quantia de cem reis por cada três meses.***"

Fólio 60 – 06/04 – Auto da Câmara

-Só compareceu um dos membros do Conselho Municipal; nova convocatória;

-Nomeação de Zeladores.

Fólio 61 – 13/04 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores;

-Deliberação para pagar a contribuição para a Universidade de Coimbra dos anos de 1841 e 1842;

-Aprovação do Orçamento anual para 1845-1846.

[Este auto não está concluído.]

Fólio 62v – Em branco.

Fólio 63 – 27/04 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre gados;

[Havia enormes prejuízos nos lameiros, pomares, hortas e searas, sem que as autorida-

15 | O argumento para a mudança de Tesoureiro foi o de que este devia residir na Vila.

16 | Não esquecer que os orçamentos anuais funcionavam de julho a junho o que significa que quando entrava nova vereação o mesmo já estava aprovado.

17 | Esta verba era paga pelos próprios munícipes, através de derrama.

des instituídas o evitassem; atribuídas pesadas multas; o problema é que alguns gados eram pertença dos empregados públicos que deviam fiscalizar.]
-Aplicação de multa a Manuel de Morais, de Vales, por ter arrendado bens do concelho sem estar para isso autorizado.

Fólio 63v – 11/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para definir prazos de pagamento das coletas em atraso por parte dos munícipes;

-Deliberação sobre as solenidades do Corpus Christi[18] *[dia 22 de maio]*; indicação aos párocos para trazerem as cruzes e guiões de cada Paróquia; nomeação do Vereador Leopoldo José d'Azevedo para se encarregar desta celebração, "***confiados no seu conhecido préstimo, e zelo Religioso***".

Fólio 65 – 01/06 – Auto da Câmara

-Preparação das próximas eleições de Deputados; atualização do recenseamento por serem antigos os existentes;

[Auto incompleto. Falta o resto do texto e as assinaturas.]

Fólio 65v – 08/06 – Auto da Câmara

-Nomeação da Comissão das Contas do ex-Tesoureiro João Nepomuceno de Morais Gavião: João Baptista de Lemos e Francisco Manuel Dinis Lamas, de Sambade e António Henrique Mesquita, de Valverde;[19]

-Deliberação para que no dia de S. Tiago todos os chefes de família apresentassem cinco cabeças de pardais;[20]

-Nomeação de Zeladores;

-Nomeação dos louvados para o pão da serra do Sendim, Ferradosa e Picões.

Fólio 66v – 28/06 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores;

-Deliberação para fazer contas com o Recebedor António José da Fonseca, da Vila e o Tesoureiro, Manuel António de Mesquita, de Valverde;

-Deliberação para proibir os taberneiros de comprarem vinho vindo de fora do concelho.

Fólio 67v – 27/07 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre apresentação de contas do Tesoureiro.

Fólios 68v e 69 – Em branco

[Não existe qualquer sessão de 27-07 até esta de 31-11, ou seja, quase quatro meses!]

Fólio 69v – 31/11 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre gados;

-Nomeação para o ofício de *[ilegível]* por falecimento do que estava, Manuel António Domingues; nomeado Francisco António Varejão Domingues, da Vila.

---

18 | Já anteriormente se referiu a importância dada a esta festa religiosa, que remonta ao século XIII, instituída pelo Papa Urbano IV. Em Alfândega da Fé a sua organização era assumida pela Câmara Municipal e desde finais do século XVIII que existem referências ao assunto nos respetivos autos.

19 | Este assunto arrastou-se durante vários anos. Ver vol. I, pp. 98-100.

20 | O costume de matar os pardais para diminuir os estragos que provocavam já aparece mencionado desde finais do século XVIII, como tratando-se de um *"antiquíssimo e justo costume"* (ver vol. I, p.111).

Fólio 70v – 17/12 – Auto da Câmara

-Nomeação de Informadores para a Côngrua Paroquial.

[Auto incompleto.]

Fólio 71 – Em branco

Ano de 1846

Fólio 71v – 11/01 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre assuntos relacionados com a Companhia de Agricultura dos Vinhos do Douro; a Câmara delibera no sentido de manter a consignação anual em dinheiro (do Governo) em vez do exclusivo da aguardente, "***até porque os exclusivos são verdadeiros monopólios que matam a indústria respetiva e por isso justamente condenados por todos os economistas, mas porque atacam a liberdade e o exercício dessa mesma indústria que a Carta Constitucional afiança a todos os cidadãos.***"[21]

Fólio 73v – Em branco

Fólio 74 – 15/03 – Auto da Câmara

-Nomeação de um vogal e substituto;[22] Efetivo: Bacharel José Manuel Ferreira, de Ferradosa; Substituto: Bacharel José Maria d'Azevedo Sequeira e Sousa, de Ferradosa.

Fólio 74v -05/04 – Auto da Câmara

-Nomeação de Louvados e Informadores para os trabalhos da nova Contribuição nas diferentes Freguesias do concelho.

Fólio 76 – 19/04 – Auto da Câmara

-Preços;

-Deliberação sobre a caça ilegal nos três meses de criação;

-Convocação do Conselho Municipal.

Fólio 77 – 26/04 – Auto da Câmara

-Conselho Municipal não comparece; nova convocação.

Fólio 77v – s/d – Auto da Câmara (extraordinário)

-Tomada de contas do ex-Tesoureiro Morais Gavião; o valor da dívida era de 573$042 reis.

Fólio 79v – 03/05 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1845-1846; não compareceu o Conselho Municipal.

[O Orçamento contém apenas salários e despesas correntes; não existe qualquer referência a obras.]

Fólio 81 – 31/05 – Auto da Câmara

-Dissolução da Câmara Municipal e instalação de uma Comissão Municipal presidida

21 | Embora não se refira diretamente, o negócio das aguardentes deveria ser importante no concelho, até atendendo à dimensão da cultura da vinha, pelo que o monopólio da Companhia de Agricultura dos Vinhos do Douro não poderia agradar.

22 | Não se refere mas deveria tratar-se da Junta Geral do Distrito.

por Francisco António Pereira de Lemos e tendo como vogais José Maria d'Azevedo Sequeira Sousa, Luís Cláudio d'Azevedo Ochoa, Celestino José Esteves e Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro.

*[Vivia-se um período conturbado na vida política nacional, que ficou conhecido por "**Revolta da Maria da Fonte**". Veja-se o que sobre este assunto já se escreveu no vol. 1, pp. 215-222.]*

-Nomeação de José António Dinis como louvado, por parte da Comissão Municipal, para a louvação da Serra do Concelho, "***isto é do pão que por esta serra devem pagar os Povos de Sendim, Ferradosa e Picões (...)***".

Auto de Sessão da Câmara extraordinária de 31 de Maio de 1846 (f. 81 a f. 82)

"Ano do nascimento de Nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e seis aos trinta e um dias do mês de Maio do dito ano e Casas dos Paços deste Concelho a onde se achava na sua maioria a atual Câmara Municipal presidida pelo Presidente Celestino José Esteves; e logo comparecendo na mesma sessão o cidadão Luís Manuel da Costa Pessoa Administrador interino deste concelho por ele foi apresentado o Alvará de dissolução da presente Câmara enviado pelo Excelentíssimo Governador Civil do Distrito – Júlio de Carvalhal Sousa Teles e ofício do mesmo Governo Civil ambos datados em Mirandela de vinte e oito do corrente, sendo pelo último autorizado a levar a efeito a mesma dissolução, e então sendo pelo dito Administrador lidas as peças mencionadas houve a presente Câmara por dissolvida em virtude da autorização de que estava investido, e em seguida empossou e meteu em exercício os Membros da Comissão Municipal nomeados no mesmo Alvará a saber = Presidente Francisco António Pereira de Lemos – Vogais José Maria d'Azevedo Sequeira e Sousa, Luís Cláudio d'Azevedo Ochoa, Celestino José Esteves, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, os quais sendo presentes assumiram o exercício de sua autoridade passando a ocupar a cadeira da presidência o segundo nomeado no impedimento do primeiro e então pelo vice-presidente foi dito que tendo caido o Ministério cabral e com ele o sistema ruinoso daquela administração, que dissipando de um modo nunca visto as rendas públicas chegava a ameaçar e por em risco a liberdade e as garantias mais vitais do cidadão outorgadas na Carta Constitucional; e sendo esta mudança Política devida à decisão da Nação e à energia e dedicação patriótica do Povo Português que em toda a parte mas principalmente nas três Provincias do Norte correu em massa às armas, opondo-se ao exército Mercenário, e vencendo-o em muitos pontos em tanto grau que ao final o fez decidir a abraçar do coração à causa do Povo, por todas estas considerações os membros da actual Comissão Municipal ao entrarem em exercício, entenderam que era do seu dever consignar neste auto da vereação um Tributo solene de gratidão e reconhecimento aos Serviços do Povo, que por uma Revolução a mais extraordinária nos Anais da Nação souberam segurar a liberdade, e quebrar o poder de um Ministério que dizendo-se apoiado pelo voto, e opinião geral da Nação só tinha por única escora de seu poder as baionetas dos soldados, e uma imensa falange de Empregados a quem em paga dos serviços que lhes prestavam lhe tolerava todos os excessos. A Comissão, pois, ao entrar nas funções procurará tratar com a possível diligência de promover os interesses do Município dentro da esfera marcada pelo Código Administrativo e Leis posteriores e igualmente protesta manter**[em] eles o quantos de si dependerem, os sagrados penhores da Carta, e Rainha, e pugnarem em todo o tempo pelos princípios consagrados pela Revolução Popular. E neste acto subiu à cadeira o referido Presidente por se haver desimpedido. E de tudo para constar mandaram fazer o presernte auto que todos assinaram depois de lido por mim José Luís Cordeiro de Sousa, Secretário da Câmara Municipal que o fiz."

Assinaturas:

Francisco António Pereira de Lemos, José Maria d'Azevedo Se-

queira e Sousa, Celestino José Esteves, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, Luís Manuel da Costa Pessoa, Felisberto João Trigo, Jacinto de Matos Teixeira Pinto, José Joaquim Ferreira, José, António Dinis da Fonseca, António José da Fonseca, José Augusto de Morais Castilho, José Luís de Sousa Velho, António Francisco da Fonseca, Manuel Luís da Fonseca, Domingos José Neves e [ilegível].

Fólio 83 – 06/06 – Auto da Câmara

-Nomeação do Padre Francisco de Melo Carneiro (da Vila) para "***orador na Função do dia de Corpos Christi, o dia onze do corrente (...)***";

-Deliberação para transferir a reunião desta data *[6 de Junho]* para o "***dia 11 do corrente por nove horas da manhã para o que se oficiasse aos Párocos do Concelho, e pessoas da governança para vir assistir a ele.***"

Fólio 83v – 11/06 – Auto da Câmara

-Auto a reclamar da Rainha medidas para resolver os problemas do país;[23]

Fólios 86 a 88v – Cortados e destruídos

[A explicação deste corte aparece na declaração do fólio 89.]

Fólio 89 – Declaração

-Certificação de acontecimentos relevantes efetuada pelo Tabelião Francisco José Navarro.[24]

Fólio 90 – 05/07 – Auto da Câmara

-Comissão Municipal reassume funções.[25]

Fólio 91 – 05/07 – Auto da Câmara

-Acórdão para entregar uma criança exposta ao pai.

Fólio 91v – 19/07 – Auto da Câmara

-Revisão do recenseamento dos eleitores para as eleições da Câmara Municipal.

Fólio 92 – 19/07 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre um requerimento de Luís Manuel da Costa Pessoa que este apresentara ao Governo Civil para ser reintegrado no cargo de Médico Cirurgião; o Governo Civil deferiu a pretensão e enviou à Comissão Municipal para esta decidir.

Fólio 93v – s/d – Auto da Câmara

-Deliberação sobre pagamentos atrasados ao município, já de 1844;

-Deliberação para que o Tesoureiro fizesse o levantamento de todos os devedores ao concelho;

-Organização de novas coletas para os Expostos;

-Conselho Municipal não compareceu;

23 | Texto publicado no vol. I, pp. 225-226 e 232-236.

24 | *Idem*, vol. I, pp. 226-227.

25 | *Idem,* vol. I, p. 227.

-Deliberação a proibir que até final de agosto os marranchos[26] que não sejam encerrados nas lojas pagariam o dobro de coima.

Fólio 95 – 09/08 – Auto da Câmara

-Revisão do Orçamento;

-Nomeação de Zeladores;

-Deliberação sobre coimas aplicadas aos gados encontrados em terrenos particulares ou do concelho;

-Preços.

Fólio 97 – Em branco.

Fólio 97v – 30/08 – Auto da Câmara

-Entrada de António Francisco da Fonseca para a Comissão Municipal, por nomeação do Governo Civil;

-Cópia do ofício do Governador Civil onde se dá conta da exoneração de Celestino José Esteves e a nomeação de António Francisco da Fonseca.[27]

Fólio 98v – 05/09 – Auto da Câmara

-Sessão para aceitar as reclamações sobre o recenseamento eleitoral;

[O auto não está completo tendo sido deixado quase todo o f. 99 em branco, possivelmente para o concluir e só regista duas reclamações, ambas atendidas, inscrevendo-se os reclamantes no recenseamento.]

Fólio 99v – 17/09 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos vereadores.

[António Francisco da Fonseca (Presidente), Carlos Augusto d'Almeida Sampaio , Leopoldo José d'Azevedo e Martinho Carlos de Miranda.]

Fólio 100v – 08/10 – Auto da Câmara

-Eleições anuladas pelo Conselho de Distrito; Comissão Municipal anterior reassume as suas funções.[28]

Fólios 101 e 101v – Em branco

Ano de 1847

Fólio 102 – 21/08 – Auto da Câmara[29]

-Deferimento do requerimento de "***Manuel Martins, da Quinta de Picões, avaliando-lhe o consumo de vinho por tempo de três meses em o número de vinte e cinco almudes***"

26 | Porcos desmamados.

27 | A cópia do ofício dá-nos conta de que o Governador Civil (Júlio de Carvalho de Sousa Teles) assinou esta nomeação em Alfândega da Fé, no dia 22 de agosto.

28 | Texto publicado no vol. 1, p. 228. Parece que se acende novamente a luta política. Esta anulação das eleições deixa antever que existiu uma ou mais situações de fraude.
É preciso não esquecer o que estava a passar-se a nível nacional. A Rainha tinha recuado nas promessas assumidas, abrindo a porta ao regresso de Costa Cabral e empurrando o país para a Guerra Civil (Patuleia), que durará de 9 de Outubro de 1846 a 29 de Junho de 1847.

29 | Registe-se que esta sessão da Câmara se realiza cerca de onze meses depois da anterior. Ou seja, não existem autos da Câmara que documentem o que se passou durante a Patuleia.

[Auto incompleto, embora no final tenha as seguintes rubricas: Esteves; Trigo; Azevedo; Novais.]

Fólio 102v – Em branco

Fólio 103 – 17/09 – Auto de Câmara

[Auto incompleto. Só tem o cabeçalho e nenhuma assinatura.]

Fólios 103v e 104 – Em branco

Fólio 104v – 14/11 - Auto de eleição e de apuramento de votos para um Procurador à Junta Geral do Distrito

-Procurador eleito: Bacharel Martinho Carlos de Miranda. *[Não assina o auto, o que pode significar não ter estado presente.]*[30]

Fólio 105v – 14/11 – Auto de Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal (com base no lançamento da Décima).

[Efetivos: Manuel António Lopes d'Azevedo, Claudino José d'Oliveira, José Carlos da Cunha, José Paulo d'Azevedo e Francisco Manuel de Sá. Substitutos: Joaquim José de Morais, Francisco Maria d'Azevedo (Padre), José Manuel Rodrigues (Padre), Gaudêncio Dinis de Carvalho e Francisco Xavier Pereira.] [Auto incompleto e não assinado.]

Fólio 106 – Em branco

Fólio 106v – 21/11 – Auto de posse da Vereação para 1848-1850

-Posse dos novos vereadores: só é indicado o Presidente, Leopoldo José d'Azevedo.[31]

Fólio 107v – 05/12 – Auto da Câmara

-Nomeações para as Paróquias onde não se realizaram as eleições. *[Contém nomes e localidades.]*

-Nomeação do Juiz de Paz e substitutos: Manuel da Costa Macedo; 1.º Substituto, António José da Fonseca; 2.º Substituto, António Joaquim de Novais.[32]

Fólio 108v – 26/12 – Auto da Câmara

-Eleição do Vereador Fiscal; Eleito o Bacharel José Manuel Ferreira;

-Deliberação sobre festejo do nacimento de mais um filho da Rainha;

-Deliberação para o Tesoureiro apresentar contas;

-Deliberação para arrematar os bens do concelho no dia de Janeiro, como era habitual.

Ano de 1848

Fólio 109v – 02/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores para Assares, Santa Comba, Valbom, Vilarelhos, Eucísia, Santa Justa, Vilares, Colmeais, Sambade, Vila Nova, Covelas, Vales, Alfândega da Fé,

30 | O auto refere claramente que Martinho Carlos de Miranda era Administrador do Concelho de Alfândega da Fé. Convém verificar que não deve ter estado presente, pois não assinou o auto; também já não tinha estado presente na tomada de posse como Vereador, em 17 de Setembro de 1846, enviando como procurador João Baptista de Lemos, um miguelista!

31 | Nos autos posteriores percebe-se que seriam vereadores José Manuel Ferreira, Inácio Bernardino d'Almeida Ferraz, António Francisco da Fonseca e António José de Morais Pimentel.

32 | Tinha sido vereador.

Valverde, Pombal e Cerejais;

-Convocação do Conselho Municipal;

-Preços.

Fólio 110v – 13/02 – Auto da Câmara

[Não houve sessão; o Conselho Municipal não teve quórum, pois só apareceu um membro.]

Fólio 111 – 20/02 – Auto da Câmara

[Não houve sessão; não compareceu ninguém do Conselho Municipal e da Vereação só o Presidente e um Vereador.]

Fólio 111 – 27/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Estanqueiros para algumas localidades que os não tinham.

[Auto incompleto e sem assinaturas.]

Fólio 112 – Em branco

Fólio 112v – 11/05 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1848-1849. *[Não há obras orçamentadas, a não ser que se incluam nas "**despesas miúdas**", que têm a verba de 50$000.]*

-Nomeação de Guardas Rurais (Zeladores);

-Nomeação de novo "***Alcaide ou oficial da Câmara***"; pediu a exoneração Francisco António Domingues, foi nomeado interinamente Eduardo Joaquim da Fonseca.

Fólio 114v – 21/05 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre um requerimento do Juiz de Direito de Moncorvo, António José de Morais Pimentel;

-Nomeação de Zeladores.

Fólio 115v – 04/06 – Auto da Câmara

-Indeferimento do pedido de aumento das carnes verdes por parte dos arrematantes;

-Deliberação sobre gados *[coutadas as searas];*

-Deliberação sobre obrigatoriedade de licença para venda ao público;

-Nomeação de Zeladores;

-Preços.

Fólio 116v – 09/07 – Auto da Câmara

-Tratamento de correspondência;

-Preços;

-Questão das "***despesas miúdas***" votadas no orçamento, que o Governo Civil quis saber o que eram: Festividades do Corpo de Deus, reparos nos Paços do Concelho, Cabanais, Açougues públicos, Chafariz e Depósitos de Água pública.

Fólio 118 – 16/07 – Auto da Câmara

-Nova deliberação sobre licenças para venda ao público.

Fólio 118v – 23/07 – Auto da Câmara

[Auto incompleto. Só tem o cabeçalho e início dos assuntos tratados.]

Fólio 119 – Em branco

Fólio 119v – 17/08 – Auto da Câmara

-Nova inspeção às contas da Câmara, por parte de um inspetor do Governo Civil.

*[Foi logo colocada pelo "**visitador**" (inspetor) a questão dos Expostos que quando eram entregues aos pais se devia dar baixa no livro de matrícula.]*

Fólio 121 – 20/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para que o anterior Presidente da Câmara *[Celestino José Esteves]* apresente as contas de 1845 e 1846;

-Convocação do Conselho Municipal.

Fólios 122 a 125v – Em Branco

Fólio 126 – 01/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para se receber a "***Telha das poias***"[33]; nomeada uma comissão para este efeito: António Henriques de Mesquita, Francisco Inácio Moreno e António Joaquim de Castro Ochoa;

-Carta de convite da Assembleia Geral da "***Liga Promotora dos Interesses Materiais do País***", de Lisboa, para a Câmara nomear delegados; a Câmara decidiu pedir a Manuel António de Moura Cabral que a representasse; *[Não se refere, mas esta pessoa não devia estar no concelho, talvez em Lisboa.]*

-Preços.

Fólios 127v a 131 – Em branco

Fólio 131v – 06/12 – Auto da Câmara

-Nomeação de Estanqueiros para várias localidades;

-Deliberação sobre gados *[coutados os olivais];*

-Nomeação do Porteiro da Câmara, Matinho Lopes, com ordenado de12$000 reis anuais.

Fólio 133 – 17/12 – Auto da Câmara

-Nomeação de Estanqueiros para substituir aqueles a quem foi aceite a escusa;

-Referência a um requerimento que Luís Manuel da Costa Pessoa fez ao Governo Civil; não se indica o assunto;

-Criação do livro de registo de Licenças;

-Deliberação para pôr em arrematação as carnes verdes;

-Nova deliberação sobre licenças dos que vendiam ao público;

-Nomeação de Zeladores.

[Auto não concluído, nem assinado.]

Fólios 134v e 135 – Em branco

33 | Não se explica o que significa *"Telha das poias*". No auto de 22 de julho de 1798 (ver vol. I, p. 54) aparece "*Poas de telha*". Em qualquer dos casos trata-se de um imposto ou algo semelhante, relacionado com alguma atividade de proveito económico, pois no auto de 1798 refere-se expressamente que os Juízes de Valverde de 1796 e 1797 tinham de apresentar as contas desses anos, que estavam em dívida.

Ano de 1849

Fólio 135v – 14/01 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores; *[Contém localidades e nomes.]*

[Este ano de 1849 inicia-se com nova vereação, mas não existe auto de posse, nem nesta primeira sessão se indicam os nomes, aparecendo apenas rubricas. Como se vê de seguida, existem vários fólios em branco e a sessão seguinte já é do mês de maio.]

Fólio 136 a 138 – Em branco.

Fólio 138v – 20/05 – Auto da Câmara

-Orçamento para 1848-1849; *[Trata-se de um novo Orçamento, pois na sessão de 11/05 de 1848 tinha sido aprovado um Orçamento para 1848-1849.]*

-Conselho Municipal não compareceu.

[Nesta sessão indicam-se os nomes da nova Vereação: Presidente, José Manuel Ferreira; Vereadores: António Francisco da Fonseca, António José de Morais Pimentel e Inácio Bernardino d'Almeida. Num auto posterior aparece o nome de Cláudio d'Azevedo Ochoa, como substituto, não se indicando de quem.]

Fólio 140v – 24/06 – Auto da Câmara

-Orçamento para 1849-1850. *[Mantém as mesmas rubricas do anterior, variando apenas alguns valores.]*

[Auto incompleto.]

Fólio 142 – Em branco

Fólio 142v – s/d – Auto da Câmara

[Auto incompleto; só tem o cabeçalho; sem assuntos nem assinaturas.]

Fólio 143v – 26/08 – Auto da Câmara

-Nomeação das Comissões para recolha dos donativos voluntários para a construção de estradas; *[Estas Comissões foram nomeadas para Alfândega da Fé, Sambade, Vilarelhos, Santa Comba, Gouveia e Cardanha e a sua existência revela bem as dificuldades financeiras que o município atravessava. Mais adiante, já em 1851, a questão do estado dos caminhos e estradas (se assim lhe podemos chamar…) voltará a ser colocada, novamente a partir do trabalho das próprias populações.]*

-Preços.

[Neste auto, antes de serem tratados os preços, refere-se expressamente que não tinha havido sessões da Câmara. De facto, este ano de 1849 registará apenas oito sessões e muito pouco assuntos tratados. Esta situação é um bom exemplo da instabilidade política que então se vivia a nível local, resultante da própria situação nacional. Desde o fim da Patoleia o país ainda não tinha encontrado um rumo político com estabilidade e isso só acontecerá a partir de 1851, com o golpe de estado de Saldanha, que dará origem ao primeiro Governo Regenerador e depois com o Ato Adicional à Carta Constitucional de 1826, promulgado em julho de 1852.]

Fólios 145 a 146v – Em branco

Fólio 146v – 21/10 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre abusos dos gados;

-Deliberação sobre licenças de venda ao público.

Fólio 147v – s/d – Registo do Privilégio do Tabaco do Estanqueiro Florêncio do Patrocínio do lugar de Estevais.

-Transcrição da Carta de Privilégio saída no Diário do Governo n.º 159, de Julho de 1846.

Fólio 150v – 11/11 – Auto da Câmara

-Receção de ofício do Governo Civil a marcar as eleições para a Câmara e Juiz Ordinário (dia 18 de novembro) Juiz de Paz (25 de novembro) Juízes Eleitos e Juntas de Paróquia (2 de dezembro).

Fólio 151v – 02/12 – Auto da Câmara

-Explicação sobre falha de entrega da Pauta de Jurados na Cabeça de Comarca.

Fólio 152 – 30/12 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal: Francisco António Pereira de Lemos, Simão Pedro d'Azevedo, José Paulo d'Azevedo, Francisco Manuel da Costa Sá e Joaquim José de Morais.

Ano de 1850

Fólio 152v – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos vereadores.

[Presidente: Celestino José Esteves. Vereadores: Felisberto Espírito Santo Trigo Ribeiro, António Francisco da Fonseca, José de Morais Pimentel e António Manuel Rodrigues.]

Fólio 153 – 13/01 – Auto da Câmara

-Nomeações várias para as Paróquias onde não se realizaram as eleições; *[Contém nomes e localidades.]*

-Aumento do ordenado anual do Médico (Luís Manuel da Costa Pessoa) para 160$000; definidas regras de funcionamento do Partido Médico;

-Definição do ordenado do Tesoureiro, sem mais percentagens nas cobranças;

-Deliberação para haver Correio duas vezes por semana.

Fólio 154v – 17/02 – Auto de eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito

-Eleito por unanimidade António Júlio de Sá Varga.

Fólio 156 – 17/02 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre um requerimento do Médico Municipal, Manuel da Costa Pessoa, a pedir que lhe pagassem os ordenados em atraso; a Câmara aprovou.

Fólio 156v – 01/03 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores.

Fólio 157 – s/d – Termo de Juramento do Juiz de Paz deste círculo

-Juiz de Paz: António Joaquim de Novais, da Vila.

Fólio 157v – 18/03 – Termo de Juramento do substituto do Juiz de Paz

-Substituto do Juiz de Paz: António Manuel d'Azevedo Vilas Boas.

Fólio 158 – 07/04 – Auto da Câmara

-Discussão do Orçamento para 1850-1851 adiada; falta do Presidente e do Conselho Municipal;

-Nomeação de Guardas Rurais.

Fólio 159 -14/04 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1850-1851. Aprovado.

[Não se apresentam os valores. Só estiveram presentes dois membros do Conselho Municipal.]

Fólio 160 – 28/04 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Nomeação de Informadores para a Côngrua de 1849-1850.

Fólio 161v – 17/05 – Auto da Câmara

-Aprovação do requerimento do Padre Francisco Maria d'Azevedo, de Vales, a atestar a conduta moral, civil e política;

-Disposições para as festividades do Corpo de Deus;

-Louvações das rendas das searas das serras de Ferradosa, Picões e Cabreira.

Fólio 162 – 24/05 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre um pedido de aforamento de uma pequena lameira no cimo do Prado, a António de Novais;

-Proposta do Presidente para continuar a execução contra os herdeiros do ex-Tesoureiro João Nepomuceno de Morais Gavião, no valor de 1.532$438 reis.[34]

Fólio 162v – 13/07 – Auto da Câmara

-Parecer a um ofício do Governo Civil sobre a forma de cobrança da Décima de 1850; a Câmara informou que era melhor em duas prestações, Agosto e Fevereiro;

-Preços.

Fólio 163 – 20/07 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1849-1850. Aprovada.

Fólio 164 – 17/08 – Auto da Câmara

-Questões sobre pastoreio dos gados em Santa Comba.

Fólio 164v – 28/08 – Auto da Câmara

-Requerimento de Luís Manuel da Costa Pessoa a solicitar que lhe paguem os ordenados do período em que esteve suspenso pelo Governador Civil.

Fólios 165 e 165v – Em branco

34 | O ex-Tesoureiro João Nepomuceno de Morais Gavião falecera sem pagar à Câmara Municipal. O valor de 1:532$438 reis correspondia a mais de três anos de Orçamento do Município! Este assunto já se arrastava há anos e como se verá adiante não ficará por aqui, pois os herdeiros moveram uma causa contra a Câmara, relacionada com ordenados não pagos, mas na qualidade de médico.

Fólio 166 – 10/11 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre o caso de João Nepomuceno de Morais Gavião.[35]

Fólio 166v – 18/11 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre jurados.

Fólio 167r – 28/11 – Auto da Câmara

-Nomeação dos portadores da Lista de Jurados à Assembleia Geral da Comarca.

Ano de 1851

Fólio 167v – 01/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para acabar com os abusos de usurpação dos bens do concelho;

-Preços.

Fólio 168 – 01/01 – Termo de arrendamento

-Lameiro do Prado: Luís Ramos, da Vila, por 28$000 reis; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 168v – 01/01 – Termo de arrendamento

-Hortas da Cabreira: Francisco António Domingues, da Vila, por 3$300 reis; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 169 – 01/01 – Termo de arrendamento

-Lameiro da Fraga e Canto do Salgueiro em Picões: Padre José dos Santos, de Picões, por 3$200 reis; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 169v – 01/01 – Termo de arrendamento

-Olmos do Prado da Vila (três árvores): António Joaquim de Novais, por $200 reis; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 170 – 01/01 – Termo de arrendamento

-Arrematação do Serviço de Correio (Estafeta da Vila para Mirandela). Entregue a Lino João Baptista Lopes por 17$000 reis; fiador, Luís Manuel da Costa Pessoa.

[De 1 de Janeiro a 30 de Junho; condição de estar em Mirandela nos domingos e quartas-feiras, para receber a correspondência vinda de Bragança. Regresso à Vila nas segundas e quintas-feiras, salvo força maior que teria de ser justificada com documentos competentes.]

Fólio 170v – 01/01 – Termo de arrendamento

-Cabanais da Vila: Manuel António Esteves, da Vila, por 11$000 reis; fiador, Francisco Barreira, casado, proprietário, da Vila.

[Estes cabanais eram no fundo da Vila, próximo da Câmara Municipal antiga.]

Fólio 171 – 06/01 – Auto da Câmara

35 | Ver nota anterior. Tendo sido condenada pela Relação do Porto a pagar os ordenados reclamados pelos herdeiros, a Câmara deliberou recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça.

-Requerimento de diferentes moradores do concelho solicitando a criação de uma Feira Franca para todos os géneros de mercadorias e gados nos dias dezassete e dezoito de cada mês, mesmo que fosse domingo ou dia santificado; propunha-se que a primeira se realizasse nos dias 17 e 18 de Março.

[O assunto tinha de ter autorização final do Governo Civil, mas a primeira palavra era da Câmara, que decidiu favoravelmente em relação à criação da Feira, mas não aos domingos e dias santificados e inicialmente apenas de um dia, podendo ser de dois se a afluência o justificasse. Mas não deveria ser a 18, pois era a véspera da Feira de Chacim. Deliberou também a Câmara que o dia em que se realizasse a primeira destas feiras fosse todos os anos considerada FEIRA ANUAL.]

Fólio 172 – 06/01 – Termo de arrematação

-Horta na Gouveia (por baixo da Fonte): Carlos Manuel, de Gouveia, por um alqueire de pão; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 172v – 06/01 – Termo de arrematação

-Olmos de Valverde: António Rodrigues, de Valverde, por $400 reis; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 173 – 17/01 – Auto da Câmara

-Preços.

Fólio 173v – 02/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para compor os caminhos do concelho, que estavam em péssimas condições; os arranjos eram feitos pelas populações de cada localidade; nomeados inspetores para o efeito; os Vereadores eram inspetores das respetivas Paróquias de residência.

[Inspetores nomeados: Pombal, João António Queijo; Cerejais, José Manuel Apolinário; Vales, António Correia; Vilarelhos, Francisco Manuel Sobral; Vilares, Alexandre José de Moura Carvalhais; Eucísia, Carlos Augusto de Almeida; Santa Justa, Felizardo Joaquim; Santa Comba, Francisco Horta; Assares, António Bernardino Sobral; Valbom, Manuel António; Cardanha, José António Lopes; Adeganha, Manuel António de Barros; Estevais, António Moreiras; Junqueira, Roberto Manuel de Sá; Gouveia, Nozelos e Póvoa, o Vereador António Manuel Rodrigues; Sendim da Serra, Manuel António Pinto; Ferradosa, José Manuel Ferreira; Picões, Alexandre Pedro.]
[Nota: O Vereador António Manuel Rodrigues era da Gouveia. Os restantes seriam de Alfândega da Fé, Sambade e Valverde, pois são as localidades para onde não se nomeiam Inspetores. Isto quer também dizer que o Presidente Celestino Esteves já vivia na Vila.]

Fólio 174v – 16/02 – Auto da Câmara

-Preços (em reis): Trigo, $440; Serôdio, $500; Centeio, $440; Cevada, $360; Vinho, $800; Azeite, 4$100

Fólio 175 – 17/03 – Auto da Câmara

-Preços.

Fólio 175v – 01/04 – Auto da Câmara

-Preços (em reis): Trigo, $480; Serôdio, $550; Centeio, $480; Cevada, $360; Vinho, $800; Azeite, 4$200.[36]

36 | Apresentam-se os preços estabelecidos nestas duas sessões separadas por mês e meio. Apenas se registam variações no

Fólio 176 – 17/04 – Auto da Câmara

-Aceitação de escusas do cargo de Jurados.

Fólio 176v – 23/04 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1851-1852; faltaram os membros do Conselho Municipal.

Fólio 177v – 01/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para contratar outro estafeta de correio, pois Lino João Batista Lopes tinha deixado de o fazer; nomeado Francisco Castilho, da Vila.

[Convém verificar que não houve mais nenhuma sessão durante o resto do ano! Repare-se igualmente que das dez sessões realizadas só três tratam de assuntos mais relevantes. Esta irregularidade de funcionamento da Câmara Municipal já se explicou anteriormente e como se verá o ano de 1852 começa logo com problemas.]

Ano de 1852

Fólio 178v – 01/01 – Auto de posse da nova vereação

[A Câmara anterior não compareceu para dar posse à nova vereação.][37]

Fólio 180v – 17/01 – Auto de posse da nova vereação

-Tomada de posse da nova vereação.

[José Manuel Ferreira, Inácio Bernardino d'Almeida, António José da Fonseca, José António Fernandes Branco e José Luís Moreiras Esteves.]

Fólio 181 – 17-01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Vereador Fiscal: António José da Fonseca;

[Embora não se refira diretamente o novo Presidente da Câmara era José Manuel Ferreira]

-Solicitação dos autos das eleições em Gouveia e Cardanha;

-Marcação da arrematação dos bens do concelho para o dia 25 de janeiro, bem como apuramento dos Jurados e do Conselho Municipal, "***visto a Câmara antecedente não ter cumprido estes deveres***".

Fólio 181v – 23/01 – Auto da Câmara

-Eleições na Cardanha não se realizaram "***por motivo de desordem***"; o auto competente ainda não tinha sido entregue; Câmara teve conhecimento através de um ofício do Presidente da Assembleia de voto;

-Novas condições para os arrematantes das carnes verdes.

Fólio 182v – 21/01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal.

[Efetivos: Francisco António Pereira de Lemos (Vilarelhos), Claudino José Oliveira (Santa Comba), José Manuel Sarmento (Alfândega da Fé), José Paulo d'Azevedo (Gouveia), Francisco Manuel de Sá (Alfândega da Fé); Substitutos: António José de Morais

Trigo e Azeite.

37 | É mais do que certo que que este episódio se relacione com o que se passava a nível nacional, como se referiu anteriormente. Nas eleições para as Cortes de novembro de 1851 os regeneradores históricos, apoiantes da situação política estabelecida, ganham as eleições aos cartistas, que só conseguiram 34 deputados em 159.

Pimentel (Sambade), João Baptista Sarmento (Alfândega da Fé), José de Morais Lopes (Vilarelhos), Manuel d'Azevedo (Santa Comba), Joaquim José de Morais (Vilarelhos).]

Fólio 183 – 25/01 – Termo de arrematação

-Azeitona de Santa Justa: Martinho Lopes, da Vila, por $480 reis.

Fólio 183v – 25/01 – Termo de arrematação

-Terra da Bogalheira[38], no termo de Ridevides: Manuel dos Santos Camelo, por 5 alqueires de pão.

Fólio 184 – 25/01 – Termo de arrematação

-Olmos de Valverde: António Manuel Rodrigues, de Valverde, por $140 reis; fiador, Manuel António Trigo.

Fólio 184v – 25/01 – Termo de arrematação

-Hortas da Cabreira: Manuel António Trigo, da Gouveia, por 2$200 reis; fiador, António Manuel Rodrigues, de Valverde.

Fólio 185 – 25/01 – Termo de arrematação

-Canto do Salgueiro e Lameira da Fraga em Picões: Padre José dos Santos, de Picões, por 2$000; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 185v – 25/01 – Termo de arrematação

-Olmos do Prado da Vila: António Joaquim de Novais, por $620 reis; fiador, Luís Ramos.

Fólio 186 – 25/01 – Termo de arrematação

-Lameiro do Prado da Vila: Manuel José de Seixas, da Vila, por 20$000 reis; fiador, Luís Ramos.

Fólio 186v – 25/01 – Termo de arrematação

-Serviço de Correio (Estafeta Alfândega da Fé-Mirandela): José Joaquim Ferreira e Silva, da Vila, por 38$200 reis; fiador, José Luís de Sousa Velho, da Vila.

Fólio 187 – 25/01 – Termo de arrematação

Cabanais da Vila: João António Neves Júnior, da Vila, por 8$000 reis; fiador, José Luís de Sousa Velho, da Vila.

Fólio 187v – 08/02 – Auto da Câmara

-Apresentação aos arrematantes das carnes verdes, Manuel António Velho, de Sambade, António dos Santos Fernandes e Manuel António Fernandes, estes de Vila Flor, das condições que não tinham sido apresentadas no auto de arrematação de 25 de Dezembro de 1851.

[Trata-se de um Regulamento com treze regras. As regras visavam essencialmente proteger a saúde pública. Regras aceites pelos arrematantes e pelo fiador de todos, João António Neves Júnior, da Vila.]

Fólio 188v – 08/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais;

38 | Este topónimo rural ainda hoje existe. A zona localiza-se a nascente da Quinta de Ridevides, na margem esquerda da ribeira com o mesmo nome, sendo atualmente atravessada pelo IC5.

-Deliberações sobre requerimentos de escusa para cargos;

-Deliberação sobre afilamento de pesos e medidas;

-Preços.

Fólio 189v – s/d – Termo de arrematação

Hortas da Gouveia: Carlos Manuel, de Gouveia, por $160 reis; fiador, Manuel José de Seixas, da Vila.

Fólio 190 – 17/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Inspetores para os arranjos dos caminhos;

-Nomeação de Guardas Rurais.

Fólio 190v – 29/02 – Auto de formação da mesa para eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito

-Mesa eleitoral: Presidente da Câmara, Manuel Inácio Martins e Inácio Bernardino de Almeida.

Fólio 191 – 20/02 – Auto de eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito

Procurador Eleito: Bacharel Martinho Carlos de Miranda.

Fólio 192 – 17/03 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais;

-Preços.

Fólio 193 – s/d – Termo de Juramento

-Termo de Juramento do Juiz de Paz do círculo de Vilarelhos, Carlos Augusto d'Almeida.

Fólio 193v – 06/04 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1852-1853.

Fólio 194v – 29/04 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre adubos nos terrenos coutos;

-Deliberação sobre pastoreios em terrenos coutos em Sambade;

-Autorização para um gado de fora do concelho fazer passagem para uma quinta.

Fólio 195v – Em branco

Fólio 196 – 08/07 – Auto da Câmara

-Exoneração dos Guardas Rurais de Sambade, Manuel António Vilares e José das Cruz Aires, por abusos;

-Nomeação dos Informadores para a Côngrua;

-Deliberação para coutar os prados públicos onde se costuma malhar o pão;

-Afilamento de pesos e medidas;

-Preços.

Fólio 197 – 01/08 – Auto da Câmara

[Auto incompleto; nem o cabeçalho está concluído.]
Fólio 197v – Em branco

Fólio 198 – 17/10 – Auto da Câmara

-Relação dos 40 maiores contribuintes[39] de Décima que devem eleger a Comissão de Recenseamento.

Fólio 198v – 21/10 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Tomada de posse do novo Administrador do Concelho, Alexandre José de Moura Carvalhais.

Fólio 199 – 26/11 – Auto da Câmara

-Apuramento dos Jurados para 1853;

-Pedido do Governo Civil para que a Câmara contribua com 7$825 reis para "***mandar a Lisboa um indivíduo que estude o método repentino de ensinar a ler e escrever: acordarão que se remetesse ao mesmo Governo Civil a quantia pedida por julgarem de muita utilidade esta providência.***"[40]

-Preços.

Fólio 199v – Em branco

Ano de 1853

Fólio 200 – 01/01 – Termo de arrematação

-Horta da Gouveia: Carlos Manuel, de Gouveia, por $160 reis; sem fiador.

Fólio 200v – 01/01 – Termo de arrematação

-Prado do Bairrinho (Sambade): João António Esteves, de Sambade, por 2$000 reis; fiador, José Luís Ramos, da Vila.

Fólio 201 – 01/01 – Termo de arrematação

-Carnes Verdes: António dos Santos Fernandes, de Vila Flor e Manuel António Velho, de Sambade; fiador, Manuel Luís da Fonseca, da Vila.

Fólio 202 – 01/01 – Termo de arrematação

-Canto do Salgueiro e lameiro da Fraga (Picões): José Augusto de Morais Castilho, da Vila, por 1$440 reis; fiador, António Francisco da Fonseca, da Vila.

Fólio 202v – 01/01 – Termo de arrematação

-Terras de Vilalonga (Santa Justa): João Castelinho, de Ridevides, por 13 alqueires de pão na colheita de 1854; fiador, Francisco António Domingues.

Fólio 203 – 01/01 – Termo de arrematação

39 | Repare-se que é a primeira vez que surgem os 40 maiores contribuintes. A existência desta figura nos assuntos locais foi determinada pelo Decreto de 30 de setembro de 1852 e a Câmara Municipal foi rápida a dar-lhe cumprimento, pois aqueles 40 maiores contribuintes é que elegiam a Comissão de Recenseamento Eleitoral, desde que reunissem em maioria. Quando tal não acontecia competia à Câmara Municipal aprovar a lista da Comissão de Recenseamento. Neste auto não são identificados os 40 maiores contribuintes.

40 | Método repentino de ensinar a ler e escrever, ou Método Castilho (de António Feliciano Castilho).

-Serviço de Correio: João Cândido Cardoso, da Vila, por 22$000 reis (até 30 de junho); fiador, António Joaquim de Novais, da Vila.

Fólio 203v – 01/01 – Termo de arrematação

-Olmos do Prado da Vila: António Joaquim de Novais, da Vila, por $200 reis, fiador, Luís Ramos, da Vila.

Fólio 204 – 01/01 – Termo de arrematação

-Lameira do Prado da Vila: Manuel José de Seixas, da Vila, por 12$000 reis; fiador, Luís Ramos, da Vila.

Fólio 204v – 01/01 – Termo de arrematação

-Cabanais da Vila: João António Neves Júnior, da Vila, por 12$000 reis; fiador, António Joaquim de Novais, da Vila.

Fólio 205 – 01/01 – Termo de arrematação

-Hortas da Cabreira: José Mouta, da Vila, por 6 alqueires de centeio; fiador, João António Neves Júnior, da Vila.

Fólio 205v – 01/01 – Termo de arrematação

-Olmos de Valverde: António Manuel Rodrigues, de Valverde, por $100 reis; sem fiador.

Fólio 206 – 30/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para proceder à arrematação do pão do concelho;

-Denúncia de infrações dos arrematantes das carnes verdes;

-Denuncia dos estragos efetuados no caminho da Cardanha para as Cabanas por um indivíduo de Sampaio (Vila Flor);

-Deliberação para pagar as despesas das custas do recurso para o Supremo Tribunal de Justiça sobre o caso João Nepomuceno de Morais Gavião; já havia decisão, mas não é referida.

[Esta sessão apresenta como Presidente interino Inácio Bernardino de Almeida.][41]

Fólio 207 – 30/01 – Termo de arrematação

-Hortas da Cabreira: Manuel José de Seixas, da Vila, por 17 alqueires de centeio; fiador, João António Neves Júnior.[42]

Fólio 207v – 30/01 – Termo de arrematação

-Pão do concelho (resultante dos foros da Serra da Gouveia): Manuel Felizardo, de Eucísia, por $185 reis o alqueire. Sem fiador. O arrematante tinha de recolher o pão dos que tinham as terras aforadas, relativamente a 1852.

Fólio 208 – Em branco

Fólio 208v – 18/04 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre um requerimento dos Párocos do concelho a solicitar que não pagassem a Côngrua de 1850 a 1852 e não fossem incluídos nas seguintes; a Câmara deliberou atender o pedido para 1853 e seguintes, mas obrigou ao pagamento do atra-

41 | Em autos anteriores fala-se no impedimento do Presidente, por *"moléstia" (doença).*

42 | Repetiu-se esta arrematação, *"por haver quem oferecesse mais a terça parte da renda por que haviam sido arrematadas".*

sado, por estar orçamentado e não ter competência para alterar.

Fólio 209 – 17/06 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1853 e 1854.

Fólio 210 – 19/07 – Termo de arrematação

-Serviço de Correio (até 31 de dezembro): António Pereira, da Vila, por 50$000 reis; fiador, José Luís de Sousa Velho, da Vila.

Fólio 210v – 07/07 – Auto da Câmara

-Obras na casa da Câmara e Relógio;[43]

-Deliberação para repartir o pão dos foros do concelho e proceder à sua arrematação;

-Preços.

Fólio 211 – 14/08 – Termo de arrematação

-Venda do pão do concelho[44]: António Joaquim de Novais, da Vila, por $240 reis o alqueire; sem fiador.

Fólio 211v – 17/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil (em resposta a um pedido da Câmara) autorizando a definir uma gratificação para um indivíduo que fosse aprender o método Castilho de aprender a ler e escrever.[45]

Fólio 212 – 17/09 – Auto da Câmara

-Deliberação para nomear o Vereador António José da Fonseca, para ir aprender o método Castilho.

Auto de Sessão da Câmara de 17 de Setembro de 1853 (f. 212)

"Aos dezassete dias do mês de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e três, nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho, reunidos o Presidente e membros da Câmara abaixo assinados, pelo dito Presidente foi proposta a nomeação do indivíduo que se deve encarregar de ir a Bragança instruir-se no método Castilho – de ler e escrever – para se dedicar ao ensino neste Concelho, para o que esta Câmara está autorizada, como se vê do ofício do Governo Civil deste Distrito de quinze de Julho último, já apresentado em sessão de dezoito de Agosto- Sobre o que a Câmara acordou nomear o Vereador António José da Fonseca para o referido fim de ir instruir-se e praticar nesta Vila o ensino Primário pelo método Castilho, por este indivíduo se haver oferecido para tal fim, e a Câmara muito confiar em sua inteligência e habilitações arbitrando-lhe a gratificação de trinta mil reis com a condição de ir estudar sem demora o referido método, e ensiná-lo a um indivíduo de cada povoação deste Concelho, que queira dedicar-se também ao ensino, a estes gratuitamente, e a todos os discípulos que se lhe apresentarem, dos quais receberá até á quantia de trezentos e vinte reis por mês, o que for por ele aceite e se obrigou ao seu cumprimento. E para constar mandou ele Presidente lavrar

43 | Não se identificam as obras a realizar. Apenas que o mestre caiador era Joaquim António e o carpinteiro António Joaquim Simões.

44 | Como já se verificou, muitos foros, sobretudo de terrenos para cultivo de cereais, eram pagos em determinadas quantidades de cereal (centeio, ou trigo) que depois era também arrematado.

45 | A Lei de 18 de agosto de 1853 tinha criado o lugar de Comissário Geral de Instrução Primária pelo método repentino (método Castilho). A Portaria de 23 de setembro deu início ao trabalho deste comissariado e daí o convite aos concelhos para enviarem alguém a aprender o referido método.

a presente acta que vai por todos assinada. Eu Justiniano António Borges da Silva Secretário a escrevi."

Assinaturas:

José Manuel Ferreira, Inácio Bernardino d'Almeida, José Luís Moreiras Esteves, José António Fernandes Branco e António José da Fonseca.

Fólio 212 – 28/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para aceitar escusa de arrematação do prado do Bairrinho, em Sambade, a João António Esteves, desta localidade, pois a população reivindicou que era logradouro público;

-Nomeação de Vogais para a Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial; *[Contém nomes.]*

-Nomeação dos Presidentes das Mesas Eleitorais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 213v – 28/11 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1850 a 1853. Aprovadas.

Fólio 214 – 05/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para aprovar uma escusa de Jurado.

Fólio 214v – 26/12 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal para 1854-1855.

[Efetivos: Claudino José d'Oliveira (Santa Comba), Manuel António Lopes d'Azevedo (Sendim da Serra), José Paulo d'Azevedo (Gouveia), Francisco Manuel de Sá (Alfândega da Fé), Joaquim Malafaia (Alfândega da Fé)[46]; Substitutos: António José de Morais Pimentel (Sambade), José de Morais Lopes (Vilarelhos), Felisberto João Trigo (Valverde), João António Neves Júnior (Alfândega da Fé), António Miguel (Santa Justa).]

Ano de 1854

Fólio 215 – 01/01 – Termo de arrematação

-Carnes Verdes: Arrematantes, os mesmos de 1853.

Fólio 216 – 01/01 – Termo de arrematação

-Olmos do Prado da Vila: António Joaquim de Novais, da Vila, por $320 reis; sem fiador.

Fólio 216v – 01/01 – Termo de arrematação

-Cabanais da Vila: João António Neves, da Vila, por 6$000 reis; sem fiador.

Fólio 217 – 01/01 – Termo de arrematação

-Horta da Gouveia: Carlos Manuel de Gouveia, por $160 reis; sem fiador.

Fólio 217v – 01/01 – Termo de arrematação

46 | No auto só aparece assim, mas o nome completo era Joaquim José d'Oliveira Malafaia. Não sabemos a naturalidade, mas residia em Alfândega da Fé e era irmão do antigo Corregedor da Comarca, Manuel José d'Oliveira Malafaia, que também teve residência nesta localidade.

-Lameira do Prado da Vila: Manuel José de Seixas, da Vila, por 21$000; sem fiador.

Fólio 217v – 01/01 – Termo de arrematação

-Hortas da Cabreira: José Luís de Sousa Velho, da Vila, por 12 alqueires de pão; sem fiador.

Fólio 217 – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse da nova vereação.

[Vereadores: Francisco António Pereira de Lemos (Presidente)[47], Leopoldo José d'Azevedo, Manuel Caetano Reimão Machado Falcão, José Manuel de Morais Sarmento e Carlos Augusto d'Almeida.]

Fólio 218v – 08/01 – Termo de arrematação

-Terras do concelho em Sambade: Francisco António Dinis, de Sambade, por $600 reis; sem fiador.

Fólio 219 – 08/01 – Termo de arrematação

-Terras da Bogalheira (Ridevides): João Baptista, de Eucísia, por 3,5 alqueires de centeio; sem fiador.

Fólio 219v – 08/01 – Termo de arrematação

-Canto do Salgueiro (Picões): Padre José dos Santos, de Picões, por $480 reis; sem fiador.

Fólio 220 – 08/01 – Termo de arrematação

-Lameiro da Fraga (Picões): Alexandre Pedro, de Picões, por $800 reis; sem fiador.

Fólio 220 – 15/01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Carcereiro, João Manuel Domingues, com o ordenado anual de 9$600 reis.

Fólio 220v – 05/02 – Auto da Câmara

-Aprovação de uma Postura Municipal para acabar com o "***escandaloso roubo que o povo está sofrendo na compra de pão cozido, azeite e vinho aquartilhado***".[48]

Postura aprovada:

"***Artigo 1.º - É proibida a venda de pão cozido, trigo e centeio, que seja mal fermentado, e que não tenha o peso correspondente ao preço taxado pela Câmara.***

Artigo 2.º - É igualmente proibida a venda de azeite e vinho aquartilhado, por preço excedente à estiva Camarária;

Artigo 3.º - Toda a pessoa que transgredir esta postura incorre na multa de seiscentos reis pela venda de pão cozido e vinho e mil reis pela de azeite. A importância destas multas será paga de Cadeia, e terá aplicação para as despesas municipais, deduzindo a terça parte para o denunciante, havendo-o."

Fólio 221 – 12/02 – Termo de Juramento

-Guardas Rurais de Gouveia.

47 | Registe-se o regresso de Francisco António Pereira de Lemos (Morgado de Vilarelhos) à presidência da Câmara.

48 | Percebe-se bem a presidência de Francisco António Pereira de Lemos em relação a estas matérias, mas quanto à fraca regularidade das sessões da Câmara a situação não mudará.

Fólio 222 – 12/02 – Termo de juramento

-Guardas Rurais de Alfândega da Fé.

Fólio 222v – 12/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para compor os caminhos de todo o concelho; para isso era necessário o concurso dos habitantes; quem faltasse pagava por dia de jornal $200 reis e $600 reis por carreto *[utilização de carros e animais]*.

Fólio 223 – 12/02 – Termo de juramento

-Guardas Rurais de Sambade. *[Contém os nomes.]*

Fólio 223v – 17/03 – Termo de juramento

-De um Guarda Rural de Sendim da Ribeira, Francisco António Bernardo.[49]

Fólio 224 – Em branco

Fólio 224v – 26/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para admitir a entrada de uma criança na Roda, a pedido do próprio pai, que era casado com a mãe da mesma criança; a razão era por terem nascido gêmeos e os pais serem muito pobres, para além da doença da mãe; a Câmara aceitou, pelo prazo de dois anos;

-Deliberação para que, em virtude de ainda estarem em discussão os acórdãos gerais para vigorar em todo o concelho *[Posturas Municipais]* até lá funcionassem os existentes para as povoações que já eram do concelho e as povoações que tinham entrado de novo ficassem a reger-se provisoriamente pelos que tinham do seu antigo concelho.[50]

Fólio 225 – 24/06 – Termo de arrematação

-Serviço de Correio (até 1 de julho): António Pereira, da Vila, por 40$000 reis; fiador, José Luís de Sousa Velho, da Vila.

Fólio 226 – 25/06 – Auto da Câmara

-Aprovação da redação dos Estatutos ou Posturas Municipais para serem expedidos ao Conselho de Distrito para aprovação;

-Deliberação para abrir concurso para um Secretário da Câmara;[51]

-Aprovação da derrama da Junta de Alfândega da Fé, no valor de 23$740 reis, para despesas legais.

Fólio 226v – 30/07 – Auto da Câmara

-Nomeação de Jurados;

49 | Recorde-se que Sendim da Ribeira (e Sardão) juntamente com Castro Vicente, Vilarchão, Parada, Agrobom e Valpereiro entraram para o concelho com a reforma administrativa implementada pelo Decreto de 31 de dezembro de 1852. Na mesma altura saíram do concelho as localidades de Santa Comba, Assares e Valbom, que passaram para o concelho de Vila Flor e as de Estevais, Póvoa, Cardanha, Adeganha e Junqueira, que passaram para o de Torre de Moncorvo. Sobre esta grande alteração na área geográfica do concelho constata-se que o assunto não mereceu qualquer referência nos autos da Câmara.

50 | Note-se que tinha passado mais de um ano desde que houve alteração na área geográfica do concelho. De qualquer forma fica a saber-se que estavam a preparar-se as novas posturas para esta realidade. No entanto, continua a não existir qualquer comentário ou tomada de posição sobre a reforma administrativa de 1852, apesar de o concelho ter perdido mais e melhor área do que aquela que ganhou, uma vez que Castro Vicente sairia pouco tempo depois (1855) para Mogadouro, o que não foi compensado com a entrada de Soeima, Gebelim e Saldonha, vindas de Chacim, que passou então a designar-se Macedo de Cavaleiros, com a consequente mudança de sede para esta localidade.

51 | Na realidade os autos estavam a ser escritos há algum tempo por Justino José Cândido da Silva, empregado da Câmara, mas não secretário.
No auto seguinte, a propósito da deliberação da gratificação a dar a Justino José Cândido da Silva (auto de 25-08-1854) refere-se o período em que não houve Secretário da Câmara: de 1 de junho de 1854 a 25 de agosto de 1854.

-Matrícula como exposta de uma criança com mãe conhecida, por estar "***arruinada do juízo***".

Fólio 227 – 25/08 – Auto da Câmara

-Esta sessão foi presidida por Francisco António Pereira de Lemos e começou por tratar da questão do concurso para Secretário da Câmara, ao qual concorreram três indivíduos, tendo a Câmara decidido a nomeação do que reunia melhores condições;

[A sessão continua depois, no f. 227v, já com a presença do novo Secretário, João Ferreira de Sousa.]

-Deliberação para gratificar o funcionário que serviu de Secretário interino;

-Deliberação para tomar contas à Câmara transata e preparar o próximo Orçamento.

Fólio 228 – 12/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para representar ao Conselho de Estado "***a utilidade de ficarem pertencendo ao Concelho de Alfândega Castro Vicente e as suas anexas e de lhe darem mais Peredo, na nova divisão Territorial***";[52]

-Preços.

Fólio 228v – 10/12 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1854-1855; aprovado;

-Deliberação para lançar a contribuição direta de repartição no valor de 1.642$225 reis (um conto, seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reis);

-Licença a Manuel António da Costa para alinhar a sua casa na rua do Quebra Costas;

-Deliberação para que, até nova deliberação, os criadores de Vilarchão pudessem ter as suas cabras como qualquer outro gado;

-Deliberação sobre data para começar a apanha da azeitona; marcado o dia 26 de dezembro.

Fólio 230 -18/12 – Termo de arrematação

-Fruto das oliveiras de Ridevides e Santa Justa: António Pinto Leite, por 2$200 reis.

Ano de 1855

Fólio 230v a 234v – 01/01 – Termos de arrematação

[Trata-se da arrematação de arrendamento de bens do concelho, à semelhança de anos anteriores].[53]

Fólio 235 – 11/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para se representar a favor da extinção da Companhia do Douro, "***fazendo voto com as mais Câmaras do Distrito***";

-Deliberação para intimar os cortadores para fornecerem carne durante toda a Quaresma;

-Deliberação para o Vereador Fiscal, José Manuel Sarmento fazer cobrar as dívidas das rendas e foros pertencentes ao Município;

52 | Como se tem dito, este assunto das alterações do território do concelho não mereceu grande atenção das vereações. Este auto é uma exceção e tem a particularidade de revelar uma outra reivindicação, que era integrar a freguesia de Peredo.

53 | Os bens são os do costume, não havendo novos dados, pelos que se entendeu não efetuar a sua identificação pois a mesma ficou já expressa em anos anteriores.

-Deliberação para exigir ao Professor de Ensino Primário da Vila "***um mapa dos alunos da sua aula e seu adiantamento.***";

-Preços.

Fólio 236 – 29/07 – Auto da Câmara

-Nomeação do Estanqueiro da Vila, José Vilares da Canelha;

-Deliberação para a carne voltar ao preço da arrematação;

-Nomeação do Amanuense da Câmara, Francisco Maria de Sousa, da Vila;

-Nomeação da Comissão dos festejos de Aclamação de D. Pedro V: Luís Manuel da Costa Pessoa, João Ferreira de Sousa, José Luís de Sousa Velho, Felisberto João Trigo Ribeiro e Carlos Augusto d'Almeida;[54]

-Preços.

Fólio 237 – 14/10 – Termo de arrematação

Fólio 237v – 28/10 – Auto da Câmara

[Este auto tem apenas o cabeçalho.]

Fólio 238 – Em branco

Fólio 238v – 25/12 – Termo de obrigação

-Termo de obrigação do Estanqueiro da Vila.

Ano de 1856

Fólios 240 a 242v – 01/01 – Termos de arrematação[55]

Fólio 243 – 03/02 – Auto da Câmara

-Juramento dos novos vereadores.

[Francisco António Pereira de Lemos (não esteve presente e por isso não se fez a eleição do Presidente)[56], Francisco António de Sequeira, Leopoldo José d'Azevedo e João José Cordeiro.]

Fólio 243v – 17/02 – Auto da Câmara

-Nomeação do Juiz de Paz interino de Alfândega da Fé (para 1857-1858): Joaquim José de Novais.

Fólio 244 – 28/02 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Francisco António Pereira de Lemos continuava ausente, mas foi eleito Presidente da Câmara; como vice-presidente ficou Leopoldo José d'Azevedo, que também não estava presente, por motivo de doença; nesta sessão aparece o Vereador Manuel Cae-

54 | Apesar das dificuldades financeiras do município e do irregular funcionamento das sessões da Câmara (neste ano, por exemplo, apenas duas) estes festejos foram orçados em 100$000 reis, uma verba que pode ser considerada avultada. Note-se que este foi o ano em que nova reforma administrativa conferiu ao concelho a atual área geográfica, não havendo uma única sessão da Câmara em que tão importante assunto tenha sido mencionado.

55 | A mesma situação do ano anterior.

56 | Os autos deixam perceber que Francisco António Pereira de Lemos estaria doente, o que explica, em parte, a irregularidade das sessões da Câmara.

tano Reimão, que não tinha estado presente nas sessões anteriores.][57]

Fólio 245 – 11/05 – Auto da Câmara

-Apreciação de reclamações sobre recrutamento.

Fólio 247 – 30/05 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais; *[Contém localidades e nomes.]*

-Nomeação de Inácio Bernardino d'Almeida para Tesoureiro; também era Recebedor da Fazenda, por demissão do anterior Tesoureiro, José António da Costa.

Fólio 248 – 22/06 – Auto de Câmara

-Nomeação de estanqueiros para várias localidades; *[Contém localidades e nomes.]*

-Deliberação para arrematar as carnes verdes.

Fólio 248v – 06/07 – Auto de arrematação

-Carnes verdes.

Fólio 249v – 17/08 – Auto da Câmara

-Posse do Administrador do Concelho: José Manuel Ferreira.[58]

Fólio 250 – 26/98 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrendar casa para a Secretaria da Administração do Concelho;

-Preços.

Fólio 251 – 05/10 – Auto da Câmara

[Auto incompleto.]

Fólio 252 – 12/10 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre tomada de contas do Tesoureiro transato;

-Deliberação para oficiar à Junta Geral do Distrito sobre a necessidade de reconstrução da Ponte da ribeira de Zacarias e a estrada entre a Vila e a ponte.[59]

Fólio 252v – 30/10 – Auto da Câmara

-Pedido de exoneração do Secretário da Câmara; a Câmara aceitou;

-Nomeação de José Joaquim Ferreira para o cargo de Secretário;

Fólios 254v a 255 – Em branco

Fólio 255v – 25/12 – Auto da Câmara

-Pedido de relação dos Guardas Rurais aos Juízes Eleitos.

---

57 | A ausência de Francisco António Pereira de Lemos fez com que as sessões realizadas fossem presididas pelo Vice-Presidente e daí resultou claramente não se terem discutido assuntos. De resto, durante este ano o Presidente da Câmara só participou numa sessão, exatamente aquela em que se tomou a única deliberação de interesse relevante para o concelho.

58 | Sessão dirigida pelo Vice-Presidente. Francisco António Pereira de Lemos estava em Bragança, como membro da Junta Geral do Distrito, mas não existe nenhuma referência sobre a eleição para este cargo.

59 | Durante este ano esta foi a única sessão que contou com a presença de Francisco António Pereira de Lemos. O assunto da reconstrução da ponte de Zacarias já vem desde finais do século XVIII e não se sabe que obras foram sendo feitas para manter transitável esta ponte, ou se durante todo este tempo não pôde ser utilizada. Obras, em concreto e documentadas, só as encontraremos uns anos depois (1864 e 1865), como se verá adiante.

Ano de 1857

Fólios 256 a 261 – 06/01 – Termos de arrematação[60]

Fólio 261v – 09/01 – Auto da Câmara[61]

-Nomeação da Comissão de Recenseamento feita pela Câmara, por não ter comparecido nenhum dos 40 maiores contribuintes. *[Contém os nomes.]*

Fólio 262 – 14/06 – Auto da Câmara

-Convocação do Conselho Municipal.

Fólio 262v – 21/06 – Auto da Câmara

-Preços. *[Indicam-se de janeiro a junho.]*

Fólio 263v – 09/08 – Auto da Câmara [62]

-Nomeações.

Ano de 1858

Fólio 264 – 01/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse da nova vereação para 1858-1859;

[José Manuel Ferreira, Carlos Augusto d'Almeida, António José da Fonseca e Rocha, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro e João António Neves.]

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro; Vice-Presidente: António José da Fonseca e Rocha.]

-Deliberação para arrematar as carnes verdes.

Fólios 264v a 265v – 06/01 – Termos de arrematação

Fólios 266 e 266v – Arrancados do livro

Fólios 267 a 268v – s/d – Termos de arrematação

Fólio 269 – 17/01 – Auto da Câmara

-Convocação dos 40 maiores contribuintes.

Fólio 269v – 24/01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal;

60 | A mesma situação do ano anterior.

61 | Leopoldo José d'Azevedo é indicado como Presidente (sem a designação de interino) e assim acontecerá durante as restantes sessões deste ano. Entra como Vereador Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, que no ano seguinte passará a Presidente da Câmara. Mas um filho do mesmo Leopoldo José d'Azevedo será também uma das mais influentes figuras públicas da segunda metade do século XIX. Referimo-nos a António Manuel d'Azevedo e Costa.

62 | Tenha-se em atenção que neste ano só se realizaram quatro sessões, sendo esta a última. O funcionamento da Câmara Municipal continuava muito irregular e as poucas sessões caracterizadas pela ausência de tratamento de assuntos de interesse municipal. O que já se disse sobre a doença de Francisco António Pereira de Lemos pode explicar, em parte, esta situação, mas não parece suficiente. Durante todo o ano será Leopoldo José d'Azevedo a presidir às sessões e nem sequer é indicado como interino. Para a vereação entra também Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, provavelmente para substituir a ausência de Francisco António Pereira de Lemos e no ano seguinte aparece como presidente. Na vida política nacional vivia-se o período da Regeneração, que se prolongará ainda por mais uns anos, mas em concreto, neste ano de 1857, não se registaram acontecimentos políticos que de alguma forma expliquem este fraco funcionamento da Câmara Municipal.

[Efetivos: António José de Morais Pimentel, Francisco Manuel de Sá, Francisco Xavier de Sá, José Maria de Azevedo, e José Caetano Reimão; Substitutos: Manuel Caetano Reimão, António Bernardo da Rocha, António Manuel Neves, Joaquim José de Morais e Manuel António Lopes de Azevedo.]
-Indicação dos 40 maiores contribuintes;

[Já referimos qual era a função deste coletivo, mas importa acrescentar que algumas pessoas, mesmo reunindo as condições para figurar neste grupo, podiam estar impedidas, nos termos da própria legislação da época. Como é a primeira vez que são indicados os nomes aqui os deixamos pela ordem de apresentação no auto: António José da Fonseca, António Francisco da Fonseca, António José da Fonseca Rocha, António Joaquim Ribeiro, António José de Morais Pimentel, António Bernardo da Rocha, António Manuel Neves, Bernardo Morais, Francisco Manuel de Sá, Francisco Vilares, Francisco António de Campos, Francisco Manuel Pereira, Francisco Xavier Ferreira, Francisco Xavier de Sá, José Joaquim de Oliveira Malafaia, Joaquim José de Novais, Joaquim José de Morais, João António Martins, João António do Rego, José Bernardo Dutra, João Manuel da Silva, José Manuel Vergueiro, João Baptista de Morais Sarmento, João José Falcão, José Paulo de Azevedo, João Manuel Martins, João Rodrigues, José Manuel Ferreira, José Maria de Azevedo, José Caetano Reimão, João José Cordeiro, Luís Manuel da Costa Pessoa, Manuel Caetano Reimão, Mário Joaquim Pimentel, Manuel António Lopes de Azevedo, António Rufino, António Reboredo, António Silvestre, Estevão José Urze e João Alves.]
-Nomeação de Guardadores (Guardas Rurais).[Contém nomes e localidades.]

Fólio 270 – 31/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para que os Juízes Eleitos apenas coimassem as crias no território das suas freguesias.

Fólio 270v – 09/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Zeladores da Paróquia de Sambade. *[Contém nomes.]*

Fólio 271 – 28/02 – Auto da Câmara

-Substituição de um Vereador; entra Francisco António de Sequeira;[63]
-Nomeações.

Fólio 271v – 21/03 – Auto de juramento

-Juramento dos Guardas Rurais de várias Paróquias.

Fólio 272v – 12/04 – Auto da Câmara

-Nomeação dos vogais da Junta de Repartidores;
-Outras nomeações.

Fólio 273v – 01/06 – Auto da Câmara

-Diferendo com Chacim, por causa de dinheiros;
-Autorização aos gados de Santa Comba (Vila Flor) para virem beber à ribeira da Vilariça, junto ao sítio do Barracão;
-Nomeação de Guardas Rurais para Gebelim. *[Contém nomes.]*

Fólio 274 – 03/06 – Auto da Câmara

63 | Entende-se que Carlos Augusto d'Almeida foi nomeado Administrador do Concelho.

-Apresentação de Orçamentos de 1855 em diante.[64]

[Auto incompleto e não assinado.]

Fólio 274v – 17/08 – Auto da Câmara

-Inspeção do Governo Civil para ver as contas do município;

-Deliberação para fazer uma representação ao Rei, por intermédio do Ministério dos Negócios do Reino sobre a melhor direção do percurso de um caminho-de-ferro que ligasse a Espanha (por Valhadolid);

-Aumento do ordenado do Médico Municipal para 192$000 reis.

Fólio 275 – 17/09 – Auto da Câmara

-Ordenado para um Escrivão suplente;

-Lista dos Mancebos.

[Neste auto referem-se expressamente as dificuldades financeiras da Câmara. Também se escreve que a terceira quinta de setembro seria dia de Grande Gala, mas não se explica do que é que se tratava.]

Fólios 277 e 277v – Em Branco

Fólio 278 – 19/11 – Auto da Câmara

-Deliberação a marcar data da apanha da azeitona (só depois de 8 de dezembro nas zonas baixas e 17 de dezembro nas zonas altas).

Fólio 278v – s/d – Cópia do auto da sessão do Conselho de Distrito de 1858

-Referem-se as medidas gerais para regular a contabilidade dos municípios. *[Contém sete pontos.]*

Ano de 1859

Fólios 281 a 286 – 01/01 – Termos de arrematação

Fólio 286v – 02/01 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre o Relojoeiro, que era o mesmo, António Rodrigues Pereiro.[65]

Fólio 287 -02/01 – Auto da Câmara

-Apresentação da lista dos 40 maiores contribuintes; *[O auto não refere nomes.]*

-Nomeação de Informadores louvados; *[Contém nomes.]*

-Nomeação da Junta de Contribuição Predial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 288 – 16/01 – Auto da Câmara

-Nomeação da Comissão de Recenseamento eleitoral; nomeação da comissão.

[O Presidente da Câmara apresentava uma proposta de nomes para efetivos e para substitutos e os 40 maiores contribuintes tinham de a aprovar. Neste ano e no seguinte as propostas do Presidente da Câmara foram aceites, mas nem sempre será assim, sobretudo em períodos mais críticos da política local e nacional. A razão desta disputa

64 | Refere-se que não tinham sido aprovados orçamentos de 1855 em diante.

65 | Impunha-se como condição que no seu ordenado (18$000 reis anuais) se considerasse incluída a obrigação de por o relógio a funcionar, o que na data não acontecia.

pela Comissão Eleitoral entende-se porque quem a dominasse praticamente garantia as eleições.
Esta Comissão ficou assim constituída: Efetivos, Manuel Caetano Reimão (Presidente), Francisco Manuel de Sá, António Henriques de Mesquita, António Manuel de Magalhães Madureira e José Paulo de Azevedo; Substitutos, José Maria de Morais Sarmento (Vice-Presidente), José Manuel Apolinário, António Manuel Neves, João Manuel da Silva, Manuel António de Azevedo Júnior, João José Cordeiro, António José de Morais Pimentel.]

Fólio 298v – 23/01 – Auto da Câmara
-Deliberações sobre requerimentos vários.

Fólio 290v – 24/01 – Termo de arrematação
-Souto do concelho (em Gebelim).

Fólio 291v – 17/03 – Auto da Câmara
[Auto incompleto]

Fólio 291v – 05/05 – Auto da Câmara
-Apreciação das reclamações sobre recrutamento.

Fólio 293 – 01/07 – Auto da Câmara
-Trata ainda do caso João Nepomuceno de Morais Gavião (Médico e Tesoureiro).

Fólio 294v – 31/07 – Auto da Câmara
-Questão sobre existência de um pároco por Paróquia.

LIVRO 6
– AUTOS DA CÂMARA –
1859-1871

Ano de 1859

Fólio 2 – 14/09 – Auto da Câmara
-Recrutamento militar.

Fólio 2v – 04/10 – Auto da Câmara
-Deliberação para pagamento dos devedores ao município de foros e rendas relativas a anos anteriores;

-Deliberação para que o Vereador Fiscal, mais o Amanuense e Oficial da Câmara informassem os povos de Sendim da Serra, Ferradosa, Picões, Eucísia e Gouveia que deveriam pagar o pão de todos os anos que se acham em dívida.[66]

Fólio 3 – 26/11 – Auto da Câmara
-Deliberação para proibir a apanha da azeitona até 18 de dezembro, por não estar

66 | Referem-se estas localidades por serem as que estão ligadas à Serra da Gouveia, cujos terrenos municipais eram cultivados por vários foreiros.

madura.

Fólio 3v – 07/12 – Auto da Câmara

-Apreciação de um processo remetido pelo Administrador do Concelho relativo à intenção de a Junta de Paróquia de Sambade pretender efetuar uma permuta de terreno com José Luís Mascarenhas, dos Vales; a Câmara, após indagações sobre o assunto, considerou que a permuta em questão era vantajosa para aquela Junta de Paróquia e "***de conveniência para o melhor aperfeiçoamento do Adro da Igreja Matriz dos Vales***".

Fólio 4 – 26/12 – Auto da Câmara

-Nomeação dos membros do Conselho Municipal.

Ano de 1860

Fólio 4v – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos "***camaristas***"[67];

[Francisco António de Sequeira, Leopoldo José de Azevedo, João António Neves, José Caetano Reimão Meneses, António Manuel de Magalhães e José Joaquim Ferreira. Este último deveria ser substituto.]

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Francisco António de Sequeira; Vice-Presidente: Leopoldo José de Azevedo; Vereador Fiscal: João António Neves.]

Fólio 5 – 04/01 – Termo de arrematação

-Carnes verdes.

Fólio 5v – 08/01 – Auto de Câmara

-Deliberação para consultar o Conselho Municipal no sentido de se cortar o "***Allamo***"[68] que está junto às portas do açougue, cabanais, cadeia e Casas da Câmara, uma vez que a referida árvore todos os anos fazia muitos estragos nos telhados daqueles edifícios.

Fólio 6 – 14/01 – Auto da Câmara

-Eleição da Comissão de Recenseamento para 1860.

Fólios 7v a 11v – 15/01 – Autos de arrematação

-Arrematação anual de terrenos e espaços da Câmara Municipal.

Fólio 12 – 05/02 – Auto da Câmara

-Eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito para 1860-1861: eleito Luís Manuel da Costa Pessoa.

Fólio 13 – 26/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para nova arrematação das carnes verdes, a pedido do arrematante anterior;

67 | É a primeira vez que num auto aparece esta curiosa (mas correta) expressão *"camaristas".*

68 | Trata-se de um choupo. A informação é importante pois tira todas as dúvidas quanto à localização do açougue municipal, cabanais municipais (os mesmos que aparecem várias vezes arrendados) a cadeia e o edifício da própria Câmara Municipal. Para se efetuar uma localização atual, considere-se que o atual solar do Visconde de Valpereiro (hoje mais conhecido por *"Casa Mendonça*") foi construído onde era a casa do Médico Municipal Luís Manuel da Costa Pessoa e a seguir a esta casa, para nascente, do lado direito, em direção à capela de S. Sebastião, ficariam o açougue e os cabanais.

-Nomeação do aferidor dos pesos e medidas: Manuel Joaquim Barreira, que também era Amanuense da Câmara;

-Preparação do processo para nomeação de Guardas Rurais.

Fólio 13v – 03/03 – Termo de arrematação

-Carnes verdes.

Fólio 14 -04/03 – Termo de arrematação

-Azeitona de Santa Justa.

Fólio 14v – 06/03 – Auto da Câmara

-Presença do Inspetor de Pesos e medidas do distrito de Aveiro, José António da Silva, encarregado pelo Governo de proceder à comparação dos pesos e medidas em uso no concelho com o padrão de pesos e medidas do sistema decimal;

Fólio 15v – 10/04 – Auto da Câmara

-Sorteio de mancebos. *[Depois de efetuado o recrutamento militar, o preenchimento do contingente a mobilizar no concelho era feito por sorteio.]*

Fólio 16 – 30/04 – Auto da Câmara

-Pagamento às amas dos expostos;

-Orçamento para 1859-1860.

Fólio 17 – s/d – Cópia da acta da Sessão do Conselho de Distrito de 7 de abril de 1860.

[Este documento (extenso e exaustivo) é relativo à apreciação do Orçamento apresentado pela Câmara para 1859-1860 e faz várias considerações sobre o assunto, indicando finalmente que deve o mesmo ser reformulado. O primeiro reparo é significativo: o documento da câmara estava datado de 1 de julho de 1859, pelo que demorou nove meses para chegar de Alfândega da Fé a Bragança!]

Fólio 19 – 20/05 – Auto da Câmara

-Apresentação das explicações sobre os assuntos levantados pelo Conselho de Distrito acerca do Orçamento de 1850-1860.

Fólio 21 – 22/05 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa de serviço militar.

Fólio 25 a 26 – s/d – Orçamento de 1859-1860

[Documento completo.]

Fólio 26v a 28 – s/d – Orçamento para 1860-1861

[Documento completo.]

Fólio 28v – 10/11 – Auto da Câmara

-Orçamento da Junta de Paróquia de Sambade para 1860-1861; aprovado.

Fólio 29 – 09/12 – Auto da Câmara

-Sorteio de mancebos para o exército;

-Requerimentos de escusa do serviço militar.

Ano de 1861

Fólios 32 a 35v – 01/01 – Termos de arrematação

-Arrematação anual de terrenos e espaços da Câmara Municipal e ainda das carnes verdes.

Fólio 36 – 14/01 – Auto da Câmara

-Nomeação da Comissão Recenseadora para 1861.[69]

Fólio 37 – 15/01 – Auto da Câmara

-Presidente chama a atenção para o "***deplorável***" estado dos Caminhos vicinais e municipais; a Câmara deliberou intervir e define as regras:

"1.º que se proceda à reparação dos caminhos em todo o concelho, segundo a prática usada, desde tempo imemorial; 2.º que todos os cidadãos sejam compelidos a prestar seu serviço pessoal, e dos seus bois e carros para se conseguir, este importante melhoramento, na viação Pública; 3.º que a todos os omissos se imponha a pena, de trinta reis aos jornaleiros, e oitocentos reis aos lavradores[70]; 4.º que o produto destas multas seja aplicado ao aprontamento de ferros, e obras de arte; 5.º e que no caso deste acórdão ser aprovado pelo Conselho de Distrito, seja o Administrador encarregado de lhe dar execução, bem como de nomear os inspetores dos trabalhos, que em tudo devem ser feitos e dirigidos na forma dos usos e costumes, que entre nós tem regularizado este ramo do Serviço Público."

Fólio 37v – 16/03 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1860; aprovada.

Fólio 38 – 23/03 – Auto da Câmara

-Apresentação de um Orçamento suplementar. *[Resultado das dívidas da Câmara, mas não foi necessário recorrer a mais contribuições ou a empréstimo algum.]*

Fólio 39 – 26/03 – Auto da Câmara

-Questões orçamentais;

-Mapa dos prejuízos causados pelas últimas cheias e temporais;

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 40v -14/04 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1861-1862; aprovado.

Fólio 41v – 26/05 – Auto da Câmara

-Lista de preços de 1854 a 1860.

[Esta listagem permite ter uma ideia rápida da variação dos preços nestes sete anos

69 | É estranho, mas só estão indicados 6 efetivos, enquanto os substitutos são 7. Francisco António Pereira de Lemos (Morgado de Vilarelhos) encabeça esta lista, sendo o Presidente. Curiosamente, à frente do seu nome está escrito "*Sénior*"; esta designação pode ser para o distinguir de um irmão bastardo, de nome Francisco António (e provavelmente também Pereira de Lemos) tal como vem referido no testamento do próprio Morgado.

70 | Na prática esta regra é estabelecer a conversão do trabalho em dinheiro, como será feito de forma continuada a partir de determinada altura.

que, em termos gerais, não foi significativa. Vejamos apenas o exemplo do alqueire de centeio: 1854, $360 reis; 1855, $300 reis; 1856, $400 reis; 1857, $360 reis; 1858, $240 reis; 1859, $360 reis; 1860, $400 reis.]

Fólio 43 -10/08 – Auto da Câmara

-Apresentação dos Orçamentos das Juntas de Paróquia de Sendim da Ribeira, Sendim da Serra, Soeima, Vales e Pombal para 1861-1862; aprovados.

Fólio 44 – 27/10 – Auto da Câmara

-Requerimento de Luís Manuel da Costa Pessoa, pedindo que lhe aforassem dois cabanais da Câmara, contíguos à sua casa.[71]

Fólio 44v – 28/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1861-1862.

Fólio 45v – 27/11 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Presidentes das mesas para as eleições das Juntas de Paróquia. *[Contém todos os nomes.]*

Fólio 46 – 01/12 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Membros do Conselho Municipal. *[Contém os nomes.]*

Fólio 46v – 09/12 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Ano de 1862

Fólio 48v – 10/01 – Auto de Câmara

-Posse dos novos vereadores para 1862-1864;

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro; Vice-Presidente, José Maria de Morais Sarmento[72]; Vereador Fiscal, João António Neves. Desta vereação faziam ainda parte Leopoldo José d'Azevedo e António Miguel Ochoa.[73]]

Fólio 49 – 12/01 – Auto da Câmara

-Indicação dos 40 maiores contribuintes. *[Não menciona nomes.]*

Fólio 49v – 13/01 – Auto de Câmara

-Deliberação sobre a reparação dos caminhos municipais, que se achavam "***no mais lamentável estado***";

[Para acorrer com urgência ao arranjo dos caminhos municipais a câmara acordou numa espécie de regulamento, com 8 pontos, no qual se esclareciam os termos da contribuição a lançar, com base no pagamento da contribuição predial e industrial,

71 | Recorde-se o que anteriormente já se informou sobre a localização destes cabanais e da casa do requerente.

72 | Ver no capítulo II, em Presidentes e Vereadores.

73 | Em 14 de março de 1896, Simão Machuca, que seria o primeiro Presidente da Câmara após a implantação da República, casou com uma prima, Maria da Conceição Sá Pereira Ochoa, filha deste António Miguel Ochoa que agora aparece na vereação e era de Santa Justa. Deixamos esta nota para que se perceba como as relações familiares contribuíam para manter as famílias na esfera do poder, independentemente dos regimes políticos.

elaborando-se a seguinte tabela: até $250 reis, 2 dias de serviço braçal; de $250 a $500 reis, 4 dias; de $500 a 1$000 reis, 6 dias; de 1$000 a 2$000, 8 dias; de 2$000 a 4$000, 10 dias; acima de 4$000, 12 dias.
Os dias de trabalho podiam ser remidos a dinheiro: 1 dia de trabalho correspondia a $240 reis e a $720 reis se fosse de transporte.
As pessoas podiam fazer-se substituir no serviço e quem não cumprisse o estabelecido pagava multa de $360 reis por cada dia de trabalho.]
-Parecer para aumentar o ordenado do Amanuense (Manuel Joaquim Barreira) para 60$000 reis anuais, livres de décima.

Fólio 50v – 13/01 – Auto de Câmara

-Deliberação para dar à Mestra Régia, que se ia requerer, casa, mobília e subsídio anual de 20$000 reis.

Fólio 51 – 14/01 – Auto da Câmara

-Não se realizou por falta de número suficiente dos 40 maiores contribuintes.

[No mesmo fólio, sem qualquer abertura de auto, escreve-se que os 40 maiores contribuintes foram convocados para o dia seguinte (portanto 15-01) e também não compareceram em número suficiente, pelo que a Câmara Municipal, nos termos da legislação, nomeou a Comissão Recenseadora e indicam-se os nomes.]

Fólio 51v – 09/02 – Auto da Câmara

-Eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito; nomeado Francisco António Pereira de Lemos.

Fólio 52 – 18/02 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Juízes Eleitos e dos Vogais das Juntas de Paróquia nas Freguesias onde não houve eleições. *[Indicam-se os nomes para Agrobom, Alfândega da Fé, Ferradosa, Gebelim, Saldonha, Sendim da Ribeira e Vales.]*

Fólio 52v – 24/03 – Auto da Câmara

-Nomeação dos diretores das obras municipais;

-Nomeação de Guardas Rurais para Sendim da Serra.

Fólio 53 – 26/05 – Auto da Câmara

-Valor do subsídio para a Mestra Régia foi questionado pelo Governo Civil, ao que a Câmara respondeu que era o que a lei estabelecia;

-Venda de bens para pavimentar as ruas da Vila e do concelho, construção de casas para acomodação da Escola de primeiras letras[74], Administração e Carcereiro.

Fólio 53v – 09/06 – Auto da Câmara

-A sessão não funcionou para tratar das questões do Orçamento municipal, por falta de número suficiente de membros do Conselho Municipal;

-Nomeação de Informadores da Contribuição Industrial: Luís Manuel da Costa Pessoa e António José da Fonseca Rocha.

Fólio 54 – 16/06 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1862-1863. *[Previa a venda de bens do*

74 | Supomos que esta seja a primeira vez que se colocou a necessidade de construir um edifício para a Escola (primária). Mas passariam mais de quatro décadas até que esta vontade se concretizasse.

*município para fazer face à despesa com obras; nota-se a preocupação de o município "**entrar na estrada dos melhoramentos públicos**".]*

Fólio 55 – 25/11 – Auto da Câmara[75]

-Presidente dá conta de que chegou ao seu conhecimento (extrajudicialmente) que a Câmara tinha sido penhorada, mas indevidamente; a Câmara deliberou opor-se a tal penhora e comunicar isso ao Administrador do Concelho.

Ano de 1863

Fólio 55v – 18/01 – Auto da Câmara

-Requerimento de António Fernandes e Silvério Pimenta solicitando aumento do preço do quilo da carne para $140 reis; aprovado;

-Requerimento da Junta de Paróquia de Alfândega da Fé para vender "***um bocado de terreno seu***" para fazer face às despesas de manufatura dos seus livros; aprovado.

Fólio 56 – 26/01 – Auto da Câmara

-Eleição da Comissão de Recenseamento.

[Esta sessão não foi nada pacífica. A proposta do Presidente da Câmara foi rejeitada pelos 40 maiores contribuintes, que apresentaram uma sua. O próprio ato eleitoral foi contestado por Luís Manuel da Costa Pessoa, alegando que a data da sessão não correspondia à que havia sido marcada para se reunirem os 40 maiores contribuintes. Adiante se verá que o processo foi anulado pelo Governo Civil.]

Fólio 57 05/03 – Registo de uma mina

-Registo de uma mina de chumbo, na zona da localidade de Castelo.[76]

Fólio 57v – 08/03 – Auto da Câmara

-A eleição anterior da Comissão Recenseadora não foi aceite pelo Governo Civil, que mandou convocar os 40 maiores contribuintes para esta data; só compareceram 18, pelo que a eleição não se realizou.

Fólio 58 – 09/03 – Auto de Câmara

-Eleição da Comissão Recenseadora, com a presença de 22 dos 40 maiores contribuintes; a proposta do Presidente foi novamente rejeitada.

[Este episódio vem reforçar o que se disse anteriormente acerca das Comissões Recenseadoras. A Comissão Recenseadora que acabou por ficar tem muitas alterações nos nomes em relação à que havia sido eleita na sessão de 26 de janeiro.]

Fólio 59 – 21/03 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1861-1862; aprovada.

Fólio 60 – 23/03 – Auto da Câmara

-Resposta a um ofício do Governo Civil ainda sobre a questão da penhora à Câmara;

75 | Verifique-se que entre esta sessão e a anterior tinham decorrido cerca de cinco meses! É evidente que havia enormes problemas financeiros para manter a câmara a funcionar.

76 | É a primeira vez que aparece um registo destes nos livros dos autos da Câmara, o que pode significar que (ainda) não existia livro próprio para este efeito. O termo indica a localização e a pessoa que efetuou o registo, Ventura Fernandes, natural de Santiago de Guardais (o nome pode estar incorreto) no distrito de Monforte de Lemos, hoje município da província de Lugo, residente há muitos anos em Vales.

-Requerimento do Escrivão a pedir licença de 40 dias; concedida.

Fólio 61 – Em branco

Fólio 61v – 13/05 – Auto da Câmara

-Requerimento da Junta de Paróquia de Vilarelhos a pedir para lançar sobre os paroquianos uma contribuição de 25$000 reis para as despesas votadas em Orçamento; autorizado;

-Requerimento da Junta de Paróquia de Gouveia, dirigido ao Rei, solicitando a criação de uma Escola do sexo masculino; a Câmara apoiou e ofereceu-se para pagar ao professor o subsídio anual, de acordo com a lei;

-Requerimento do pároco de Gouveia, João de Santa Maria Esteves, a pedir que a Câmara ateste se a Freguesia tem capacidade para poder custear a despesa com o pároco e um coadjutor; a Câmara atestou que não, pois Gouveia era uma Freguesia das mais pobres do concelho.

Fólio 62v – 30/07 – Auto da Câmara

-Requerimento da Junta de Paróquia de Alfândega da Fé, para vender "***um bocado de terreno no Prado***", para pagar as obras que fez na Igreja Matriz. *[Sobre este assunto a Câmara disse à Junta de Paróquia que ouvisse o Povo sobre se pretendiam vender o terreno ou a contribuição que lhe fosse lançada para pagar as referidas obras.]*

Fólio 63v – 06/09 – Auto de bens municipais

-Auto de venda de bens municipais às seguintes pessoas: Augusto César de Sousa, Sendim da Ribeira; Dâmaso José Sarmento, Vilares da Vilariça; Manuel António Rodrigues, Sambade; Francisco dos Santos Salgueiro, Santa Justa; José Augusto de Morais Castilho, Alfândega da Fé; Manuel Inácio Carrega, Vilarchão; Teresa Veríssima e irmãs, Agrobom; António Manuel Rodrigues, Gouveia; Manuel António Rodrigues, Ferradosa; Joaquim Manuel Vila, Parada; João Manuel Martins, Vila Nova; Francisco António d'Abreu, Gouveia; Francisco António Pereira de Lemos, Vilarelhos.

*[O auto indica, para cada pessoa, o que foi vendido e o preço de compra. Os bens vendidos são apenas terrenos (lameiros, com oliveiras, incultos e hortas) entre os quais algumas "**barreiras**" nas localidades (Sendim da Ribeira, Vilarchão, Vilares da Vilariça, Agrobom, Ferradosa, Parada, Vila Nova e Gouveia). As "**barreiras**" eram espaços públicos para guardar os gados.]*[77]

Fólio 68v – 24/09 – Auto da Câmara

-Redução a dinheiro dos foros que se pagavam em pão ao município.

Fólio 69v – 27/09 – Auto da Câmara

-Junta de Paróquia de Alfândega da Fé apresentou o Orçamento e requer autorização para lançamento de uma derrama.

Fólio 70 – 08/10 – Auto da Câmara

-Distribuição dos mancebos a recrutar em cada Freguesia.

[O concelho tinha um contingente obrigatório, que era distribuído pelas Freguesias. No entanto, como o número de localidades era maior do que os indivíduos a recrutar, faziam-se grupos: Alfândega, Valverde e Pombal, 2; Soeima e Valpereiro, 1; Vilarchão,

77 | Na sede do concelho também existiram duas *"barreiras"*, mas nesta época já tinham desaparecido. Uma situava-se nas traseiras da capela da Misericórdia e outra, de menor dimensão e como o atual topónimo ainda identifica, nas Barreirinhas.

Saldonha, Parada e Sendim da Ribeira, 2; Agrobom e Sendim da Serra, 1; Sambade e Vales, 2; Cerejais Eucísia e Santa Justa, 1; Vilares, Vilarelhos, Gouveia, Gebelim e Ferradosa, 3.]

Fólio 72 – 19/10 – Auto da Câmara

-Indicação dos recrutas a mobilizar.

[Os mancebos de cada grupo de localidades faziam um sorteio de números e em função desse número eram ou não mobilizados. Ou seja, quem tirasse o número, dois ou três era mobilizado conforme o seu grupo tivesse de dar um, dois ou três mobilizados. No auto referem-se os nomes dos mancebos, a localidade de residência e a filiação.]

Fólio 72 – 19/10 – Auto da Câmara

-Requerimento da Junta de Paróquia de Alfândega da Fé para vender a "***manguela do carvalhal***"[78] e a "***lameira de valdemadeiros***"[79]; a Câmara decidiu pedir autorização ao Governo Civil.

Fólio 72v – 05/12 – Auto da Câmara

-Nomeação da Comissão da Contribuição Industrial.

Ano de 1864

Fólio 73 – 02/01 – Auto da Câmara

-Juramento e posse dos novos vereadores.

[Nova vereação: António José Ferreira, António Manuel Pereira de Lemos, Martinho António Fernandes Branco, Manuel António Rodrigues[80] e José Maria de Morais Sarmento.[81]

Este auto está assinado por pessoas que nele não são mencionadas mas que fariam parte dos 40 maiores contribuintes que assistiram à tomada de posse da nova vereação: Luís Manuel da Costa Pessoa, Carlos Augusto d'Almeida, António José da Fonseca Rocha, José Inocêncio d'Azevedo, Francisco António Manso, Manuel António Ferreira, Joaquim José d'Oliveira Malafaia, José Luís Velho e Manuel Joaquim Barreira.]

Fólio 73v – 02/01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente: António José Ferreira; Vice-Presidente: José Maria de Morais Sarmento; Vereador Fiscal: António Manuel Pereira de Lemos.]

Fólio 74 – 10/01 – Auto da Câmara

-Nomeação de Juízes eleitos e Juntas de Paróquia onde não se realizaram eleições: Ferradosa, Soeima, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra, Gebelim e Cerejais.

Fólio 75 – 14/01 – Auto de Câmara

-Sessão com a presença de 21 dos 40 maiores contribuintes;

-Eleição da Comissão Recenseadora; aprovada lista apresentada pelo Presidente.

78 | Não conseguimos localizar esta zona, nem se entende muito bem o topónimo.

79 | Deve entender-se *Vale de Madeiros*, topónimo ainda hoje existente. A zona localiza-se entre Guinda e a Fraga do Tobias. (Carta Militar n.º 106).

80 | Nos autos aparecem dois nomes iguais, um natural de Sambade, outro de Gouveia.

81 | Transita da vereação anterior.

[Contém nomes.]

Fólio 76 – 14/01 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal. *[Contém nomes.]*

Fólio 76v – 02/02 – Auto da Câmara

[Esta sessão é estranha; foi presidida pelo anterior Presidente, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, com a presença dos vereadores também transatos e do Administrador do Concelho e foi nomeado novamente o Conselho Municipal, por indicação do Governo Civil; provavelmente a razão foi o facto de o Código Administrativo prever que este órgão tinha de ser nomeado pela vereação cessante.]

Fólio 77 – 07/02 – Auto da Câmara

-Eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito; eleito Manuel António Ferreira (bacharel em direito).

-Proposta do Presidente da Câmara no sentido de fazer uma representação ao Governo para elevar o concelho à categoria de Cabeça de Comarca.[82]

*[Propôs ainda o Presidente que a representação fosse dirigida "**em primeiro lugar ao Exmo. Reverendíssimo Bispo de Macau, digno Deputado da Nação por este nosso círculo**"]* [83]

Fólio 78 – 08/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Indicam-se os nomes para 17 freguesias.]*

Fólio 79 – 17/02 – Auto da Câmara

-Por indicação do Governo Civil passou a ser obrigatória a prestação de fiança por parte do Tesoureiro; ficou fiador, até 3 contos de reis, António José da Fonseca e Rocha, de Valverde.

Fólios 79v e 80 – Em branco

Fólio 80v – 27/02 – Registo de uma mina

[Trata-se da mesma, já registada no ano anterior.]

Fólio 81v – 03/03 – Auto da Câmara

-Novamente o assunto da fiança do Tesoureiro, que se manteve em 3 contos de reis.

Fólio 82 – 28/03 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1864-1865.

Fólio 82v – 30/03 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1864-1865, com a presença do Conselho Municipal;

-Lançamento da Contribuição direta de repartição no valor de dois contos cento e trinta e quatro mil, duzentos e seis reis (2:134$206).

Fólio 83v – 30/03 – Auto da Câmara

82 | Entenda-se Comarca Judicial, pois as territoriais há muito que estavam extintas. Esta reivindicação já não era nova. Aliás, nesta sessão o Administrador do Concelho, Carlos Augusto d'Almeida, recordou que há muito tempo defendia esta ideia, manifestando, por isso, o seu apoio.

83 | Em 1864 não existia Bispo de Macau, mas Governador do Bispado, situação que aconteceu entre 1857 e 1877; nesta data era Governador do Bispado Filipe Caetano da Piedade Conceição.

-Solicitação ao Conselho de Distrito "***para dar execução no corrente ano à postura sobre serviços braçais feita por esta Câmara em sessão de treze de janeiro de mil oito centos sessenta e dois, e aprovada pelo Conselho de Distrito em sessão de catorze de fevereiro do mesmo ano***".

Fólio 84 e 84v – Em branco

Fólio 85 – 09/06 – Auto da Câmara

-Câmara decide propor ao Governo Civil a suspensão do Escrivão da Câmara.

" (...) deliberar o procedimento que a mesma *[Câmara]* ***deve ter com o seu Escrivão José Joaquim Ferreira[84], e por unanimidade resolveram que se participasse ao Excelentíssimo Governador Civil deste Distrito, que vista a completa alienação mental e abandono do emprego sem licença da Câmara, o estado do dito Escrivão, para sua Excelência o suspender e tomar as providências que julgar necessárias com a possível brevidade a fim de que o serviço do Município não perigue."***

Fólio 85v – 18/06 – Auto da Câmara

-Nomeação interina de um Escrivão da Câmara; proposto Avelino Hipólito Pinto, "***atualmente residente nesta Vila, encarregado da Comissão de contas paroquiais***".

Fólio 86 – 26/06 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento da Junta de Paróquia de Sendim da Ribeira; aprovado;

-Apresentação de Contas de Gerência das Paróquias de Sambade, Soeima, Sendim da Ribeira, de1861-1863 e Vilarelhos, de 1862-1863; aprovadas.

Fólio 87 – 10/07 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1863-64; aprovada.

Fólio 88 – 08/08 – Auto da Câmara

-Apreciação dos recursos dos mancebos recrutas do concelho;

-Deliberação, a requerimento dos moradores de Alfândega da Fé, de votar no Orçamento suplementar a quantia de 45$000 reis para canalizar a água do cimo da Coutada para o depósito de água da fonte do Chafariz da Vila *[deve referir-se ao Prado];*

-Deliberação de votar no mesmo orçamento a verba de 30$000 reis para conserto da fonte pública de Vilarelhos, "***em vista da representação apresentada pelo Vereador Fiscal[85], e em atenção a ser esta freguesia a que dá maior contingente em favor do rendimento Municipal, proveniente do rendimento de Coimas***".

[Regista-se a situação de doença do Presidente; a sessão foi dirigida pelo Vice-Presidente.]

Fólio 89 – 25/08 – Auto da Câmara

-Formação da lista dos mancebos para o contingente de recrutas;

-Nomeação dos vogais para a Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial.

Fólio 90 – 12/09 – Auto de nomeação do novo Tesoureiro

84 | José Joaquim Ferreira era natural de Alfândega da Fé, casado com Josefina de Morais Machado, de Sesulfe, Macedo de Cavaleiros. Dos cinco filhos que o casal teve, dois deles, Manuel António Ferreira e sobretudo João Bernardino Ferreira, irão aparecer nos autos, tendo este último, entre outras ocupações, sido Secretário da Administração do Concelho.

85 | Recorde-se que o Vereador Fiscal era António Manuel Pereira de Lemos. O apelido não passa despercebido, mas ainda não foi possível estabelecer qualquer relação familiar com Francisco António Pereira de Lemos (Morgado de Vilarelhos).

-Nomeação do Tesoureiro da Câmara: Francisco António d'Amaral[86], natural da Vila, que era Recebedor. *[O Tesoureiro que tinha estado em funções, João Cândido Cardoso, disse que não lhe convinha continuar a servir o lugar.]*

Fólio 91 – 12/09 – Auto de nomeação de um Procurador

-Deliberação sobre a conveniência de nomear Procurador para a cobrança das dívidas da Câmara provenientes dos foros, rendas e multas; o cargo ficou com o próprio Presidente, que recebia 1% da cobrança efetuada.

Fólio 91v – 15/09 – Auto da Câmara

-Apuramento dos mancebos que devem constituir o contingente de recrutas.

Fólio 93v – 20/09 – Auto da Câmara

-Auto de entrega de documentos e dinheiros do Tesoureiro cessante ao novo Tesoureiro.

Fólio 94v – 23/09 – Termo de suspensão de vencimento

-Suspensão do vencimento do Oficial de Diligências da Câmara, Francisco António Domingues; a razão da suspensão do vencimento resultou do comportamento, nomeadamente estado de embriaguez, linguagem desonesta e insubordinação para com as ordens do Amanuense; a suspensão foi por oito dias.

Fólio 95 – 26/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos de Luís Manuel da Costa Pessoa, Manuel José de Seixas e João Manuel Domingues, da Vila, pedindo que lhe fossem aforados os cabanais da Câmara, na praça pública, lado sul; a Câmara deferiu a pretensão e decidiu pedir a respetiva autorização ao Tribunal do Conselho de Distrito.

*[Esta informação, no que respeita a Luís Manuel da Costa Pessoa é importante, pois refere o seguinte: "**(...) sendo para o primeiro três por lhe ficarem contíguos à sua casa de morada e precisar estendê-la até à extremidade dos cabanais que pretende.**"[87]]*

Fólio 95v – 26/09 – Auto da Câmara

-Apresentação e discussão do Orçamento suplementar; aprovado.

[Novo registo de doença do Presidente.]

Fólio 96v – 10/10 – Auto da Câmara

-Exoneração e novas nomeações de Guardas Rurais na Freguesia de Vilarelhos;

-Recomendação aos Juízes eleitos para que intimem os Guardas Rurais para serem exatos no cumprimento dos seus deveres;

[Refere em concreto a castanha, por se aproximar a época de apanha e a proibição de os gados poderem pastorear nos Soutos.]

-Deliberação para definir a data de arrematação do foro dos cabanais da Praça.

Fólio 97v – 22/11 – Auto de nomeação do cantoneiro para conservação e limpeza das novas ruas desta Vila

[As novas ruas, que tinham sido calcetadas, eram a do Pombalzinho e a da travessa

86 | Ver no capítulo II, em Presidentes e Vereadores.

87 | Este auto esclarece definitivamente a localização dos cabanais da Câmara (também do Açougue, que ficava junto a estes) e da casa de Luís Manuel da Costa Pessoa (Médico Municipal). No espaço desta mesma casa aparecerá mais tarde o solar do Visconde de Valpereiro.

do Lagar; o cantoneiro nomeado foi António Joaquim Carpinteiro, da Vila.]

Fólio 98 – 23/11 – Auto da Câmara

-Alteração da fiança do Tesoureiro de 3 contos de reis para um conto e duzentos mil reis;

-Apresentação da Conta de Gerência de Sambade (1861-1863); aprovada.

Fólio 99 – 02/12 – Auto de aforamento

-Auto de aforamento concedido a António Joaquim Lopes, de Picões e José de Castro, de Eucísia.

[Aforamentos efetuados: António Joaquim Lopes, uma terra no Canto do Salgueiro, Picões; José de Castro, umas terras onde chamam Vila Longa, Santa Justa.]

Ano de 1865

Fólio 101 – 01/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para não exonerar de fiador João Cândido Cardoso, da Vila; era fiador de António Joaquim Navarro, que aforou um cabanal e metade de outro, na praça pública.

Fólio 101v – 14/01 – Auto de Câmara

[Identificado como sem efeito, por ser escrito no fólio seguinte]

Fólio 102 – 14/01 – Auto de Câmara

-Eleição da Comissão de Recenseamento para 1865.

[Presentes 22 dos 40 maiores contribuintes e também o Administrador do Concelho, António José da Fonseca Rocha. A proposta apresentada pelo Vice-Presidente (o Presidente faltou) foi aprovada por unanimidade. Contém os nomes.]

Fólio 103 – 03/02 – Auto da Câmara

-Indicação para dar princípio às operações do recenseamento para o recrutamento no concelho;

-Requerimento de António Joaquim Navarro, para desistir do aforamento de um cabanal e metade de outro, na Praça; a Câmara não pôde deferir, pois não pode anular atos aprovados por um Tribunal Superior;

-Requerimento de Manuel José de Seixas a solicitar poder pagar em prestações os foros relativos a uma casa e quintal na Praça da Vila e umas terras nos subúrbios da mesma; a dívida era de 88$307 reis; a Câmara deliberou estabelecer três prestações, todas coincidentes com colheitas de cereal e de azeite.

Fólio 104v – 06/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para criação da Feira do gado no dia dezassete de cada mês.

[Pretendia-se aproveitar o trânsito de comerciantes entre a Feira de Vila Flor, que se realizava a 15 de cada mês e a de Chacim a 19. É relevante verificar que uma preocupação que já vinha do tempo de D. Dinis (complementaridade das Feiras na região) continue a verificar-se na segunda metade do século XIX. Esta necessidade de acertar as datas das Feiras não só resultava do interesse dos feirantes, que assim podiam circular por várias, como resultava das dificuldades de transportes da época, que tornavam quase impossível que as Feiras se realizassem em dias seguidos. Veja-se, neste caso, que entre cada data de realização destas três Feiras existia um dia de intervalo, para permitir as deslocações dos feirantes ou vendedores de gados.]

Auto de Sessão da Câmara de 6 de Fevereiro de 1865 (f. 104v e f. 105)

"Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos sessenta e cinco, aos seis de Fevereiro nesta Vila de Alfândega da Fé, e Paços do Concelho da mesma, onde se reuniu a Câmara composta do Presidente António José Teixeira e dos Vereadores no fim desta assinados, com assistência do respetivo Administrador do Concelho – ali ele Presidente disse, que havia determinado a presente sessão a fim de expor – que muitos proprietários e lavradores da maior parte das freguesias deste Concelho lhe têm representado a necessidade de estabelecer nesta Vila a feira de gado de todas as classes, em consequência de ser um ponto muito central, e que necessariamente deve ser muito concorrido, não só pelos lavradores e negociantes deste concelho – mas até pelos que costumam frequentar as feiras de Vila Flor e Chacim no grande comércio dos gados – e por isso vinha submeter este objeto à deliberação da Câmara, expondo que é fora de toda a dúvida que a feira que no dia dezassete de cada mês se faz nesta Vila, é já muito concorrida e que tendo, como tem, um local apropriado para estabelecer a feira de gados, é muito conveniente que para este fim se peça autorização superior, com declaração de que, de futuro, esta feira deve sempre ter lugar no dia dezassete de cada mês, ainda mesmo que seja dia santificado – pois que é certo, que tendo lugar a feira de Vila Flor no dia quinze, e a de Chacim no dia dezanove, é o dia dezassete nesta Vila o ponto central do trânsito entre aquelas, e portanto da maior conveniência para os Comerciantes que lhes fique livre o dia dezoito, para com descanso e sem precipitação poderem conduzir seus gados e outros géneros a tempo de poderem ser expostos na feira de dia dezanove em Chacim – pois que muitas vezes tem acontecido, especialmente no tempo de inverno, ter sido a feira desta Vila no dia dezoito, o os comerciantes ficarem privados da feira de dia dezanove por falta de tempo para conduzirem para ali seus gados – circunstância esta muito digna de especial atenção em benefício do comércio e agricultura.

A Câmara discutindo este objeto, com voto consultivo do respetivo Administrador do Concelho achando atendíveis as razões expendidas por ele Presidente deliberou, que com a cópia desta ata se pedisse autorização ao Concelho de Distrito no sentido da proposta do mesmo Presidente, e que depois de concedida aquela autorização, se lhe desse a devida publicidade para os fins convenientes – e para constar se lavrou a presente que todos vão assinar depois de lhe ser lida por mim Avelino Hipólito Pinto Escrivão interino da Câmara a escrevi e assino."

Assinaturas:

António José Ferreira, José Maria de Novais Sarmento, António Manuel Pereira de Lemos, [existe espaço para a assinatura de mais dois vereadores e do Administrador do Concelho, mas não assinaram], *Avelino Hipólito Pinto.*

Fólio 105v – 11/03 – Auto da Câmara

-Parecer da Câmara sobre a aplicação de 35$000 reis de sobras disponíveis dos fundos da Confraria do Santo Antão da Barca, destinados a coadjuvar as despesas do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

[A Câmara concordou e deu um voto de louvor ao Governador Civil por ser pessoa preocupada com aquele estabelecimento que tem em vista a caridade pública.
*Na mesma ata e sobre os rendimentos da Confraria do Santo Antão diz-se o seguinte: "**(...) sendo o rendimento anual desta Confraria bastante avultado e proveniente não só das esmolas dos devotos mas mesmo dos capitais que tem a juros (...)**"]*

Fólio 106 – 06/04 – Auto de venda de foros

-Auto de venda de foros a Manuel José de Seixas e mulher, da Vila e a Maria do Nascimento, de Gouveia.

[Na prática este ato significava a venda definitiva dos bens. Os bens em questão eram os seguintes: Manuel José de Seixas e mulher, casa e quintal na Praça da Vila e terras em Alfandeguinha, Vale do Boi e Serrinha; Maria do Nascimento, de Gouveia, dez jeiras de terra na Serra da Gouveia.]

Fólio 108 – 06/04 – Auto da Câmara

-Apreciação do Plano de Estradas apresentado pelo Governador Civil e que implicava Alfândega da Fé.

[Nesta sessão estiveram presentes os membros do Conselho Municipal e foram ainda convidados os seguintes cidadãos: Luís Manuel da Costa Pessoa, José Francisco d'Azevedo e António Francisco da Fonseca. Tratava-se de dar opinião sobre a estrada distrital Mogadouro-Alfândega da Fé-Vila Flor e ainda a que ligaria a Chacim.]

Auto de Sessão da Câmara de 6 de Abril de 1865 (f. 108 a f. 108v)

"Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos sessenta e cinco, aos seis de Abril do dito ano nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho, onde em virtude do que foi determinado pelo Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, em ofício de oito de Março último, se reuniu a Câmara composta do Presidente António José Ferreira, e dos Vereadores e Conselheiros Municipais no fim desta assinados. Aí ele Presidente apresentou o mencionado ofício do Excelentíssimo Chefe Superior do Distrito, bem como a nota a ele junta e mapa sobre estradas projetadas, a qual nota foi organizada em conformidade do disposto no artigo undécimo da Carta de Lei de quinze de Julho de mil oito centos sessenta e dois, e passando a Câmara conjuntamente com o Conselho Municipal e com assistência de Luís Manuel da Costa Pessoa, José Francisco d'Azevedo e António Francisco da Fonseca cidadãos desta localidade para este fim convidados, a deliberar sobre o objecto proposto disseram, que se conformavam com o plano indicado sobre a estrada que de Mogadouro deve passar por este concelho na direcção de Vila Flor por ser muito conveniente ao Comércio entre os três mencionados concelhos e o de Miranda do Douro que frequentemente concorrem aos mercados com os seus productos agrícolas – mas que julgam de não menos instante necessidade a construção de uma estrada que facilite o trânsito deste concelho à Foz do Sabor, que também é muito concorrida por grande parte dos proprietários, lavradores e agricultores que para aquele ponto fazem conduzir em grande escala seus produtos agrícolas para dali serem transportados, pelo Douro, para o interior do Reino, e que igualmente se conformam com a estrada projectada de Chacim, por este Concelho a Moncorvo, por necessária – e porque assim deram por terminadas as suas observações, se lavrou a presente acta que todos vão assinar depois de lida por mim Avelino Hipólito Pinto que a escrevi e assino."

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), António Manuel Pereira de Lemos (Vereador Fiscal), Manuel António Rodrigues (Vereador), José Joaquim Lopes Antunes (Vereador), António Bernardo da Rocha (Vereador), Luís Manuel da Costa Pessoa (cidadão), José Francisco d'Azevedo (cidadão), António Francisco da Fonseca (cidadão) e Avelino Hipólito Pinto (Secretário).

Fólio 108v – 06/04 – Auto da Câmara

-Apresentação e discussão do Orçamento para 1865-1866; aprovado;

-Deliberação para lançar a contribuição direta de repartição (2:242$346 reis) uma vez que as receitas não eram suficientes para as despesas previstas.

Fólio 109v – 18/05 – Auto da Câmara

-Nomeação do Escrivão da Câmara; regista-se o falecimento do anterior, José Joaquim Ferreira[88]; foi nomeado Manuel Joaquim Barreira, que já era Amanuense da Câmara;[89]

-Nomeação de vogais para a Junta de Repartidores da Contribuição Industrial, para 1865;

-Exarado um voto de louvor ao escrivão interino, Avelino Hipólito Pinto, pela forma como desempenhou as funções, atributos a que junta os "***dotes de bom cidadão civil e moralmente falando***".

Fólio 110v – 09/06 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos recenseados para o recrutamento do exército.

Fólio 114v – 01/07 – Auto da Câmara

-Nomeação do Amanuense da Câmara (lugar vago por saída do anterior para Escrivão); nomeado António Manuel da Fonseca Ribeiro.

Fólio 115 – 22/07 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1864-1865; aprovada.

Fólio 116 – 11/09 – Auto da Câmara

-Nova fixação da fiança do Tesoureiro; passou para 700$000 reis;

-Pedido de exoneração do Tesoureiro Francisco António d'Amaral e nomeação de Francisco Manuel de Morais Castilho.

[Este processo é interessante. Parecem duas atas, mas trata-se da continuação da mesma sessão embora ambas as partes estejam assinadas. Na primeira parte a Câmara trata da questão da fiança do Tesoureiro. Na segunda parte o Tesoureiro em funções apresenta oralmente o pedido de exoneração, que a câmara aceitou; até aqui tudo normal, mas acontece que na sessão está presente, não se sabe como nem porquê… Francisco Manuel de Morais Castilho, que declara estar disponível para exercer o cargo… e é nomeado ali mesmo!]

Fólio 117 – 16/09 – Auto da Câmara

-Aprovação de Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Sambade, Vilarelhos, Eucísia, Gebelim e Sendim da Serra (todas de 1864-1865); aprovadas.

Fólio 118 – 26/09 – Auto da Câmara

-Discussão do Orçamento suplementar para 1865-1866; aprovado.

-Lançamento de Contribuição direta de repartição no valor de 161$000 reis;

-Tarifa de conversão da contribuição braçal em dinheiro: 1 dia de trabalho, $160 reis; 1 carro por dia, $400 reis; 1 animal de carga por dia, $100 reis.

88 | Recorde-se que a Câmara propôs ao Governador Civil a suspensão deste Escrivão, o que deve ter acontecido, pois a partir daí (09-06 de 1864) os autos foram escritos pelo escrivão interino, Avelino Hipólito Pinto. Quando faleceu deveria ter uns 40 anos de idade.

89 | Sobre a nomeação do novo Escrivão não houve consenso. Dois vereadores apontaram José Luís de Sousa Velho, o Presidente e um vereador votaram no Amanuense da Câmara, Manuel Joaquim Barreira.

Fólio 119 – 26/09 – Aditamento ao auto anterior

-Alterada a tarifa de conversão anterior, devido às sugestões apontadas pelo Governo Civil: 1 dia de trabalho, $200 reis;1 carro por dia, $500 reis; 1 animal de carga maior por dia, $300 reis.

Fólio 119v – 30/09 – Auto da Câmara

-Resposta a uma solicitação do Governo Civil para a Câmara dar informações acerca das estradas municipais do concelho.

[Assunto muito importante e com informações relevantes sobre alguns aspetos do caminho que então ligava Mogadouro-Alfândega da Fé-Vila Flor.][90]

Auto de Sessão da Câmara de 30 de Setembro de 1865 (f. 119v a f. 120v)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos sessenta e cinco aos trinta dias do mês de Setembro nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho da mesma, onde se reuniu a Câmara composta pelo Presidente António José Ferreira e os Vereadores no fim desta assinados. – Aí ele Presidente disse que havia convocado a presente reunião para em virtude do que foi determinado pelo Excelentíssimo Governador Civil do Distrito em ofício circular expedido pela 3.ª Direção da 2.ª Repartição datado de 5 de Setembro último sob número 389, a Câmara deliberar sobre as informações que deve prestar ao Excelentíssimo Chefe de Distrito àcerca das estradas Municipais deste concelho. Depois de ser devidamente considerada pela Câmara a doutrina do citado ofício, e combinada com a necessidade mais urgente deste Concelho relativa a estradas deliberou informar – Que a estrada que conduz de Mogadouro por esta Vila a Vila Flor e interior do Reino pertence à primeira classe por ser de interesse comum para diversos concelhos; e porque a sua conservação deve ficar a cargo de diversos concelhos digo deve ficar a cargo dos Municípios de Mogadouro, Alfândega da Fé e Vila Flor compete-lhe a designação de caminho concelhio – Que esta estrada deve partir, como hoje parte, da ponte de Remondes na direção de Vila Flor, tomando os pontos obrigados de Zacarias, Alfândega da Fé, Eucísia e Picalheiras na Vilariça podendo deste ponto sair duas ramificações, uma na direção de Vila Flor e outra na direção da Foz do sabor, pontos estes muito essenciais ao comércio. Esta estrada não pode ter de largura mais de quatro metros e trinta centímetros porque há um ponto obrigado próximo desta Vila que não dá mais que aquela largura sem se verificar uma expropriação de grande custo pelo valor das propriedades que lhe ficam dos lados, despesa esta que excederia muito às forças do concelho. A sua extensão aproximada pode ser de trinta quilómetros desde a proximidade da ponte de Remondes até às Picalheiras, e deste ponto no ramal de Vila Flor dez quilómetros, e no da Foz, quinze quilómetros. O seu estado natural de conservação atualmente é mau em diversos ou quase em todos os pontos, mas não será difícil depois que por meio de aquedutos nos pontos necessários, se desviem as águas do seu leito. – Que esta estrada tem de atravessar neste concelho as ribeiras de Zacarias, Arquinho e ponte do corgo nos alambiques, na primeira e segunda há pontes em que por conta da Câmara se andam fazendo conserto gerais, e depois de concluídos, em todo o tempo aquelas pontes facilitam o transito a toda a qualidade de transportes – e a terceira dos alambiques também tem ponte de alvenaria e que com pequenos consertos de que carece facilita igualmente o transito sem embaraço algum, pois que esta ribeira é pequena e só nas maiores cheias é que se não pode atravessar a vau. Que as razões que motivam a Classificação que esta Câmara dá à indicada estrada são, que semanalmente concorrem ao mercado de Vila Flor cereais dos concelhos de Miranda, Mogadouro e Alfândega em grandes quantidades – que dos mesmos pontos constantemente são transportados grandes e numerosos carretos de

90 | Ver no capítulo II o texto *"De Zacarias às Picalheiras"*.

lãs, aguardente e outros produtos agrícolas, uns para Vila Flor e outros para a Foz, para dali serem conduzidos pelo Douro ao Porto. Que além de alguns povos do Concelho de Miranda e Vimioso, os Concelhos que mais utilizam com a feitura da indicada estrada são os de Mogadouro, Alfândega da Fé e Vila Flor, e por isso também são estes a quem compete contribuir para que a mesma estrada se ponha no melhor estado possível de viação, e depois para a sua conservação. Que parte da praça pública desta Vila como prolongamento da indicada estrada fica, na conformidade do artigo 7.º da lei de 6 de Junho de 1864, pertencendo á mesma estrada. E por esta forma a Câmara acordou em que, a cópia desta ata se enviasse ao Excelentíssimo Governador Civil do Distrito para servir de informação que a mesma Câmara tem de dar relativamente às estradas denominadas caminhos concelhios: e igualmente se acordou que em quanto às estradas denominadas caminhos vizinhais as respetivas informações da Câmara Municipal se reservassem para outra ocasião. E assim ele Presidente deu esta por concluída e a sessão por encerrada depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira, Escrivão da Câmara que a escrevi e assino. "

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), José Maria de Morais Sarmento (Vice-Presidente) e António Manuel Pereira de Lemos (Vereador Fiscal).

Fólios 121 a 122v – Em branco

Fólio 123 – 26/10 – Auto da Câmara

-Nomeação dos vogais da Junta de Repartição da Contribuição Industrial;

-Indicação de preços de géneros de 1861 a 1865;

-Proposta uma nova Assembleia Eleitoral para Valpereiro, juntando Sambade, Soeima, Gebelim, Agrobom, Saldonha, Vilarchão, Sendim da Ribeira e Parada.

Fólio 124 – 10/11 – Auto da Câmara

-Nomeação do Presidente da Assembleia Eleitoral de Valpereiro; nomeado Martinho António Fernandes Branco (vogal substituto da Câmara);

-Ação em tribunal contra Manuel António Rodrigues, de Sambade, por causa da compra de terrenos, propriedade da Câmara naquela freguesia.

[A Câmara foi a Sambade ouvir as reclamações da população sobre a venda de terrenos no mandato anterior, que foram comprados por Manuel António Rodrigues, por 31$000 reis, quando valiam dois a três contos de reis. A Câmara decidiu colocar uma ação de reivindicação em tribunal, informando para isso o advogado da mesma, António José da Fonseca.]

Fólio 125 – 16/11 – Auto da Câmara

-Governo Civil dissolveu a Assembleia de Voto de Valpereiro; Câmara lamenta e expõe as razões da criação da mesma, baseando-se nas facilidades de acesso e nas menores distâncias a percorrer pelos habitantes das localidades que passariam a votar naquela assembleia.

[Por este texto percebem-se as enormes dificuldades de circulação de pessoas e bens dentro do concelho, devido ao estado dos caminhos e sobretudo à falta de travessias nas ribeiras.

*Existe uma passagem interessante, que permite uma leitura sobre moinhos e pisões, ao referir-se que "****É verdade que há entre Valpereiro e Sambade duas ribeiras nas quais há muitos pisões e moinhos que quase todos têm um pontão particular por onde os eleito-***

***res de Soeima e Sambade podiam ir votar**".]*

Fólio 126v – 01/12 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Presidentes das mesas eleitorais para as eleições paroquiais. *[Só não consta o nome para Alfândega da Fé.]*

Fólio 127 – 12/12 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal.

[Efetivos: Francisco António Pereira de Lemos, Francisco António Cordeiro Manso, Manuel Caetano Reimão, Manuel António Rodrigues e Manuel Rodrigues Paçó. Substitutos: José Joaquim Lopes Antunes, António Manuel Rodrigues, António Manuel d'Azevedo e Costa, José Caetano Reimão e Joaquim José de Novais.

*Nesta nomeação não restam dúvidas, pois está referido no auto, são os maiores contribuintes da décima, pela ordem do valor da sua contribuição. Ficamos assim a saber quem eram os dez mais ricos do concelho! À cabeça, o Morgado de Vilarelhos, logo seguido de Francisco António Cordeiro Manso, uma figura da qual não temos informações, mas que suspeitamos seja de Valpereiro, como se verá adiante, o que significa que este apelido "**Manso**" já existia na localidade antes da chegada de José Manuel Martins Manso, que seria Visconde da localidade.]*

Ano de 1866

Fólio 128 – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos vereadores.[91]

[Nova vereação: António José Ferreira, Carlos Augusto d'Almeida, João António Neves, Francisco António de Sequeira e António José Teixeira.]

Fólio 128v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente, António José Ferreira (bacharel); Vice-Presidente, Carlos Augusto d'Almeida; Vereador Fiscal, Francisco António de Sequeira. Para além de todos os membros da nova vereação o auto está assinado por muitas outras pessoas que encontramos na política local, o que significa ter-se tratado de um ato com alguma importância: Manuel António Ferreira, António José da Fonseca, Luciano Augusto Sarmento Vasconcelos, Francisco José Ferreira Esteves, Martinho António Fernandes Branco, António Manuel d'Azevedo Costa, José Francisco d'Araújo, Francisco António d'Azevedo, Inácio Bernardino d'Almeida, Manuel António Rodrigues, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, António Manuel de Azevedo, Manuel José de Novais, António José Pires, Joaquim António Franco, José Augusto de Morais Castilho, Francisco António Lopes, Padre João Xavier Cordeiro, Padre Manuel António Romano, Domingos José Neves, António Manuel da Silva, Alexandre José Correia, Manuel Luís Fernandes, António Manuel Neves e o escrivão, Manuel Joaquim Barreira.]

Fólio 129v – 03/01 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Juízes eleitos e vogais das Juntas de Paróquia, onde não se realizaram as eleições.[92]

[Dos nomes indicados, para Alfândega da Fé, Valpereiro, Agrobom, Soeima, Vales,

91 | Nesta data estava em funções o Governo da Fusão (Regeneradores e Históricos) liderado por Joaquim António de Aguiar.

92 | Como se sabe, a presidência das mesas eleitorais nas eleições das Paróquias (para o concelho só existia assembleia em Alfândega da Fé) era da competência dos membros da vereação, mas como não podiam estar em todo o lado, nomeavam

*Valverde, Eucísia, Sendim da Serra, Ferradosa e Saldonha, retemos apenas o de Manuel Francisco Cordeiro Manso, nomeado Juiz eleito efetivo para Valpereiro, o que significa que era natural (ou pelo menos residia) nesta localidade. Sendo assim, fica confirmado que o apelido "**Manso**" já existia nesta localidade, como sugerimos a propósito do assunto do auto de 12-12 de 1865.]*

Fólio 131 – 14/01 – Termo de juramento

-Juramento dos vogais das Juntas de Paróquia; compareceram os de Vilarchão, Pombal, Sendim da Ribeira, Cerejais, Vales, Soeima, Agrobom, Vilarelhos, Parada e Gouveia.

Fólio 132 – 15/01 – Auto da Câmara

-Eleição de Comissão Recenseadora para 1866, com a presença de 32 dos 40 maiores contribuintes (só assinaram 17).

[A proposta do Presidente da Câmara foi rejeitada e os nomes nem sequer figuram no auto; a Comissão foi eleita pelos maiores contribuintes presentes, pelo processo previsto na lei o que, de certa forma, permite perceber as diferenças de alinhamento político das principais figuras locais. No final a Comissão ficou assim constituída[93]: Efetivos, António José da Fonseca e Rocha (Presidente), Justino Machado Falcão e Menezes, Benedito Augusto Falcão, José Maria de Morais Sarmento, Manuel António Ferreira, Martinho António Fernandes Branco e Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro; Substitutos, João Cândido Cardoso (Vice-Presidente), Gregório da Paixão Moreira, José Luís de Sousa Velho, António Francisco da Fonseca, António Manuel d'Azevedo e Costa, Manuel António Rodrigues Esteves e José Francisco d'Azevedo.]

Fólio 133v – 21/01 – Auto de eleição do Procurador à Junta Geral do Distrito

-Eleição do Procurador à Junta Geral do Distrito para o biénio de 1866-1867: eleito o Dr. António Manuel d'Azevedo e Costa.[94]

Fólio 134v – 01/02 – Auto da Câmara

-Operações do recenseamento para o recrutamento militar.

Fólio 135 – 03/02 – Auto da Câmara

-Apresentação do segundo Orçamento Suplementar;

-Nomeação interina de José Manuel de Seixas, da Vila, para Aferidor dos Pesos e Medidas.

Fólio 135v – 04/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 137 – 08/02 – Auto da Câmara

-Prestada informação ao Governo Civil sobre caminhos "***vizinhais***"[95] a construir no concelho; apresentação de um plano de caminhos.

pessoas para presidirem; quando, por qualquer razão, as eleições não se realizavam, esses presidentes expunham à Câmara as razões de tal ter acontecido; a Câmara, por sua vez, nomeava as pessoas para os cargos necessários.

93 | Como se vivia o tempo do Governo de Fusão, uns seriam Regeneradores, outros Históricos. Destacamos apenas António Manuel d'Azevedo e Costa (bacharel) que aparece nos suplentes, indicados pela minoria e que em nota anterior já identificámos como filho de Leopoldo José d'Azevedo; logo a seguir será eleito Procurador à Junta Geral do Distrito e no mandato seguinte Presidente da Câmara. Trata-se de uma figura da política local que a partir de agora encontraremos várias vezes.

94 | Veja-se o assunto do auto anterior. António Manuel d'Azevedo e Costa, que nesta data tinha apenas 29 anos de idade, foi eleito por unanimidade, estando presentes na sessão quatro vogais da Câmara (a sessão foi presidida pelo Vice-Presidente, por impedimento do Presidente) e três membros do Conselho Municipal.

95 | É assim que aparece escrito, mas deve entender-se, na linguagem atual, vicinais.

[Mais um documento importante para se perceberem as dificuldades de circulação, já na segunda metade do século XIX, o que permite imaginar o isolamento das populações de quase todas as aldeias e da própria Vila em relação ao distrito.]

Auto de Sessão da Câmara de 8 de Fevereiro de 1866 (f. 137 e f. 137v)

"Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos sessenta e seis aos oito dias do mês de Fevereiro nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho onde a Câmara se achava reunida composta pelo Presidente o Bacharel António José Ferreira e os Vereadores no fim desta assinados – Ali ele Presidente disse que tinha determinado esta sessão para nela resolver quais as informações que a Câmara tem de dar ao Excelentíssimo Chefe de Distrito sobre os caminhos vizinhais: e pela Câmara foi unanimemente acordado o plano seguinte= Que da praça pública desta Vila aonde tem de passar o caminho Concelhio, deve em direção à povoação de Sambade e desta à de Soeima na extensão de doze quilómetros, construir-se uma estrada destas consideradas caminhos vizinhais, sendo pontos obrigados o acima dito a povoação de Sambade e a dita de Soeima. Este caminho deverá ter a largura de três metros.

Do mesmo ponto da praça desta Vila em direção ao Castelo, à povoação de Agrobom, à quinta das Felgueiras e à povoação de Gebelim é de toda a conveniência a construção de um caminho desta ordem: o qual tem aproximadamente de extensão quinze quilómetros. Os pontos obrigados deste traçado são as povoações a que ele se dirige. Tem de atravessar a ribeira do Cabo onde é indispensável um pontão, a sua largura deverá ser a do antecedente. Deve da povoação de Agrobom em direção ao pontão que de novo se construiu sobre a ribeira de Valpereiro, e dali a esta povoação de Valpereiro com direção à de Vilarchão, e desta à Povoação de Parada, com direção à de Sendim da Ribeira e daqui à ponte de Zacarias construir-se outro caminho desta natureza, sendo pontos obrigados os que ficam designados no seu traçado. A extensão aproximada deste caminho é de quinze quilómetros. Largura do antecedente. Tem de atravessar a ribeira de Valpereiro no sítio do pontão e a da Campainha aonde é mister construir outro pontão. Da mesma praça desta Vila com direção ao Pombal e daqui aos Vilares da Vilariça convém que haja outro caminho desta ordem, que terá aproximadamente na sua extensão dez quilómetros. Largura do antecedente. O estado atual da conservação destes caminhos é péssimo. E as razões que motivam a sua classificação são a conveniência e comodidade dos povos, por serem considerados estes traçados de caminhos concelhios, aliás vizinhais. E por último a Câmara deliberou que desta ata se remetesse cópia ao Excelentíssimo Governador Civil para os devidos efeitos e ele Presidente deu esta sessão por concluída depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira Escrivão da Câmara que a escrevi."

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), Carlos Augusto d'Almeida, Francisco António Sequeira e António José Teixeira.

Fólio 138 – 27/03 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Sessão convocada para a Câmara tomar conhecimento de um ofício do Governador Civil, sobre a nomeação de um representante, presente na sessão, com o objetivo de visitar as Câmaras de Alfândega da Fé, Vila Flor e Mirandela e nelas verificar o estado da escrituração e de outros serviços administrativos, que se entendiam não estarem devidamente organizados.

Auto de Sessão da Câmara, extraordinária de 27 de Março de 1866 (extrato, f. 138 e f. 138v)

"(...)

«Henrique José Ferreira Lima Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa= Condecorado com a medalha n.º 2 de D. Pedro e D. Maria, e Secretário Geral servindo de Governador Civil do Distrito de Bragança por Sua Majestade El Rei que Deus guarde. = Achando-se em grande atraso a cobrança das contribuições municipais dos concelhos de Alfândega da Fé, Vila Flor e Mirandela, e nestes últimos também os pagamentos aos expostos[96]; e convindo outro sim examinar o estado em que se acha a escrituração das Câmaras Municipais dos referidos concelhos e das respetivas Tesourarias, nos quais, segundo informações que me foram prestadas, não estão devidamente escriturados e em dia os livros da sua contabilidade; nomeio a Francisco Eugénio da Silva Barros Chefe da Repartição dos expostos deste Governo Civil, para ir visitar os aludidos concelhos, e ali de acordo com as Câmara Municipais e Administrações de Concelho, ativar a cobrança das Contribuições Municipais, tanto do presente ano como dos anteriores – satisfazer às amas dos expostos os vencimentos em dívida – transferir de uns para outros concelhos as somas que julgar necessárias, e examinar minuciosamente o estado da escrituração e contabilidade, tanto das Câmaras Municipais como das Tesourarias delas, verificando, se a mesma escrituração tem sido feita com regularidade e em conformidade dos modelos n.º 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 18.º e 19.º, das instruções do Ministério do Reino de 17 de novembro de 1849, e se se acham os respetivos livros escriturados em dia, tomando os necessários apontamentos de todas as faltas e irregularidades que encontrar, para, em relação a cada concelho me fazer um exato e minucioso relatório.

Todas as Corporações, autoridades, e quaisquer funcionários na dependência deste Governo Civil prestarão ao referido meu comissionado todo o auxílio, informações e esclarecimentos de que careça, facultando-lhe os respetivos arquivos para o pronto e cabal desempenho desta comissão. Dado em Bragança aos dezassete de Março de mil oito centos sessenta e seis. Lugar de selo. Henrique José Ferreira Lima.»

Em seguida foi consultada a Câmara sobre o conteúdo do referido alvará e por ela unanimemente deliberado que em cumprimento do que é determinado pela autoridade superior do Distrito se prestasse toda a coadjuvação auxílio e esclarecimentos ao predito comissionado pondo-se à sua disposição o arquivo e mais dependências desta Câmara na forma que é recomendada pelo aludido alvará, ficando outro sim autorizado ele Presidente para satisfazer a quaisquer exigências que legalmente lhe sejam feitas; assim como que nesta acta se exare um voto de louvor ao Excelentíssimo Chefe do Distrito pelo interesse que mostra pelo bem deste Município: e que igual voto se desse ao Ilustríssimo Francisco Eugénio da Silva Barros pela confiança que inspira à Câmara no bom desempenho da sua comissão, assim como pelos serviços que este Concelho lhe deve pelas diferentes comissões que neste tem desempenhado, mostrando em todas elas o maior zelo e atividade.

E porque nada mais havia a tratar se lavrou a presente ata que vai a ser por todos assinada depois de ter sido pelo comissionado feito um reconhecimento à Câmara pela boa vontade com que se prestou a coadjuva-lo nos seus trabalhos. E para constar se lavrou a presente que assino eu Manuel Joaquim barreira Escrivão da Câmara que o escrevi."

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), Carlos Augusto d'Almeida, Francisco António Segueira, João António Neves, Francisco Eugénio de Barros (do Governo Civil) e Manuel Joaquim Barreira (Escrivão).

96 | Registe-se esta preocupação com os Expostos; pelo teor do ofício percebe-se que o problema do pagamento às amas não se fazia sentir (neste ano) em Alfândega da Fé.

Fólio 139v – 27/03 – Auto de Câmara

-Nomeação do Presidente da assembleia eleitoral da Parada; nomeado João António Neves, Vereador.

-Deliberação para demitir o Oficial de Diligências da Câmara, Francisco António Domingues, por não convir ao serviço *[supostamente por não ter qualidades para o desempenho do cargo];*

-Nomeação do Oficial de Diligências da Administração do Concelho, José de Castro, para Oficial de Diligências da Câmara.

Fólio 140v – 13/04 – Auto de Câmara

-Discussão e aprovação do Orçamento para 1866-1867; aprovado;

-Lançamento da Contribuição direta de repartição no valor de 2:715$390 reis, para fazer face às despesas orçamentadas;

-Tarifas de conversão do trabalho a dinheiro;

-Referência à contribuição da Confraria do Santo Antão da Barca com 40$000 reis para o Hospital da Misericórdia de Bragança.

Fólio 141v – 17/04 – Auto da Câmara

-Proposta do Presidente para demitir o Carcereiro das Cadeias da Vila, que era João Manuel Domingos;

-Nomeação de Manuel António Esteves, para Carcereiro.

Fólio 142 – 18/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para levar aos testamentários do Conde de Ferreira a necessidade de uma Escola na Vila.

[Como se verá ao longo do tempo, esta deliberação abrirá um processo que se arrastou ao longo de anos mas que, no final, não resultou na construção de nenhuma Escola desta tipologia. De qualquer forma, a intenção foi boa e serviu, pelo menos, para colocar nas preocupações camarárias a questão das condições do ensino das primeiras letras, que eram muito deficientes, mesmo na Vila como, de resto, está expresso no próprio auto.]

Auto de Sessão da Câmara, extraordinária de 18 de Abril de 1866 (f. 142)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e sessenta e seis aos dezoito dias do mês de abril nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho onde se achava reunida a Câmara composta do Presidente o Bacharel António José Ferreira e dos Vereadores no fim desta assinados. Ali por ele Presidente foi dito que lhe constavam as disposições testamentárias do Excelentíssimo Conde de Ferreira[97], e que nelas havia a verba de cento e quarenta contos de reis para a construção e mobília de cento e vinte casas para escolas de educação para ambos os sexos, e que como nesta importante Vila se acham criadas duas cadeiras para um e outro sexo, sem comodidades próprias, sofrendo com isso grande atraso a instrução e a educação dos alunos, pois que as casas de que o município se compõe digo paga renda ainda não satisfazem ao seu fim, e não é fácil obter outras, que era de grande necessidade digo interesse público

97 | O Conde de Ferreira (Joaquim Ferreira dos Santos) tinha falecido apenas em 24 de março deste ano (1866) pelo que o Presidente da Câmara era seguramente uma pessoa atenta e informada. Alfândega da Fé acabaria por ser contemplada com verbas para construir uma escola *"Conde Ferreira*" mas como se verá, o processo não foi bem conduzido e o edifício nunca chegou a construir-se.

fazerem-se sabedores desta necessidade os Excelentíssimos testamentários do Excelentíssimo finado, afim de que convencidos dela nos honrassem com um estabelecimento de tal ordem: o que ouvido pela Câmara unanimemente acordou que se requeresse no sentido da proposta por ser de suma utilidade para este Concelho e para o País em geral, dirigindo-se o requerimento aos Excelentíssimos testamentários para ser por eles considerada na sua alta inteligência.

E por que nada mais havia a tratar ele Presidente deu por encerrada a presente sessão a qual por cópia deve acompanhar o aludido requerimento. E eu Manuel Joaquim Barreira Escrivão da Câmara que o escrevi."

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), Carlos Augusto d'Almeida e António José Teixeira.

Fólio 143v – 09/07 – Auto da Câmara

-Apuramento dos mancebos para o contingente militar.[98]

Fólio 145v – 09/07 – Auto da Câmara

-Apresentação do assunto relacionado com o legado do Conde de Ferreira.

Auto de Sessão da Câmara de 9 de Julho de 1866 (f.145v e f. 146)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e sessenta e seis aos nove dias do mês de Julho nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho onde se achava reunida a Câmara composta do Presidente o Bacharel António José Ferreira e dos Vereadores no fim desta assinados, ali ele Presidente disse: Senhores Vereadores, julgo do meu dever chamar a atenção desta Câmara sobre o que a imprensa do Porto tem dito ultimamente com relação à verba de cento e quarenta e quatro contos de reis legados pelo benemérito Conde de Ferreira para a fundação de cento e vinte escolas de instrução primária em outras tantas capitais de Concelho.

Os testamenteiros do finado Conde em conferência com o Diretor Geral de Instrução Pública deliberaram abrir concurso para a fundação das escolas e que só seriam atendidas as Câmaras que oferecessem mais valiosos donativos. Em consequência parece-me que esta Câmara para obter o valioso subsídio de um conto e duzentos mil reis, que pode tocar-lhe do legado do filantropo Conde de Ferreira, não duvidará oferecer duzentos mil reis para mobília da escola e casa da residência do Professor. Parece-me igualmente que esta Câmara tendo ao nascente da Vila de Alfândega e contíguo à mesma povoação um vasto campo denominado o prado, campo que reúne todas as condições de salubridade e recreio, e que é apto para todas as culturas da localidade, não duvidará ceder uma porção de terreno necessário para a edificação da escola e para a horta do professor, que facilmente podia ser regada com água de poço ou nora, pois é sabido que nesta Vila há água em todas as casas e quintais em que tem sido procurada, ficando o chafariz público distante do terreno de que acima se fala sessenta metros[99]. Em vista de tudo isto proponho que esta Câmara ofereça, além dos 200$000 para a mobília, oito ares[100] do terreno mencionado para edificação da escola e horta do professor. E sendo esta proposta unanimemente aprovada e sem discussão, assim se resolveu mandar que

98 | Na sessão participou, como era habitual, o Administrador do Concelho, na altura António Manuel Pereira de Lemos.

99 | Esta informação permite localizar com muita precisão onde se pretendia construir a Escola. Na configuração atual daquela zona, corresponderia mais ou menos ao terreno onde mais tarde foi construída a central elevatória de água e de produção de eletricidade que alimentava a Vila, hoje aproximadamente ao espaço entre o edifício *"Cimecal"* e a antiga estrada nacional (agora avenida Eng.º Camilo de Mendonça).

100 | O *"ares"* corresponde a 1.000 metros quadrados, portanto o terreno que se disponibilizava teria 8.000 metros quadrados, ou 0,8 ha.

desta ata se extraísse cópia para ser enviada aos testamenteiros do finado Conde afim de se juntar ao requerimento que lhe foi dirigido por esta Câmara. E para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira Escrivão da Câmara que a escrevi e assino."

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), Carlos Augusto d'Almeida (Vice-Presidente), João António Neves (Vereador), Francisco António Sequeira (Vereador), António José Teixeira (Vereador) e Manuel Joaquim Barreira.

Fólio 146v – 17/07 – Auto da Câmara

-Distribuição de recrutas.

Fólio 147 – 03/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 148 – 17/08 – Auto da Câmara

-Afilamento dos pesos e medidas.

Fólio 148v – 06/09 – Auto da Câmara

-Agregação das Freguesias para efeito de definição dos recrutas para o serviço militar; esta agregação permite obter dados da população.

[Este auto acaba por fornecer uma informação mais importante do que o assunto em discussão, que é a indicação dos habitantes nas 21 freguesia que então existiam, pois Santa Justa ainda aparece nesses termos. Vale a pena reproduzir os números: Agrobom (389), Alfândega (814), Cerejais (270), Eucísia (269), Ferradosa (430), Gebelim (360), Gouveia (420), Parada (298), Pombal (198), Saldonha (273), Sambade (994), Santa Justa (110), S. Ribeira (230), S. Serra (246), Soeima (446), Vales (185), Valpereiro (275), Valverde (266), Vilarchão (468), Vilarelhos (319) e Vilares (446). Total do concelho: 7.706 habitantes.]

Fólio 149v – 20/09 – Auto da Câmara

-Distribuição dos recrutas pelos grupos de recrutamento;

-Apresentação das Contas de Gerência das Paróquias de Parada e Sendim da Ribeira (1865-1866); aprovadas.

Fólio 150v – 03/10 – Auto da Câmara

-Criação de uma Escola noturna masculina, na Vila; a Câmara define o subsídio do professor: até 10 alunos, 30$000 reis anuais; cada 10 alunos a mais, mais 10$000 reis anuais;

-Definição da data para afilamento dos pesos e medidas;

-Deliberação para construir as seguintes obras:[101] Pontão sobre a ribeira das Campainhas, entre S. da Ribeira e a Vila; Pontão sobre a ribeira de Agrobom, entre esta localidade e a de Soeima; Pontão sobre a ribeira de Santa Justa, entre esta localidade e Vilarelhos; Pontão sobre a ribeira de Vilares, entre esta localidade e Valbom (em conjunto com Vila Flor);

-Receção de um ofício do Governo Civil e com ele a planta das Escolas que hão de

101 | O mais certo é que nesta data não existisse qualquer passagem destas.

ser construídas com subsídio de um conto e duzentos mil reis legado pelo Conde de Ferreira; a Câmara comprometeu-se a construir a Escola da Vila.[102]

Fólio 151v – 12/10 – Auto da Câmara

-Proposta da Câmara para, com intervenção do Governo Civil, propor ao Governo que o Padre Francisco Rebustiano Pires continuasse a desempenhar as funções de professor da Escola masculina de Sambade, o que vinha fazendo há seis anos.

Fólio 152 – 30/10 – Auto da Câmara

-Resposta ao Governo Civil sobre a conduta moral e civil do padre Francisco Rebustiano Pires; informação muito positiva da Câmara.

Fólio 152v – 17/12 – Auto da Câmara

-Reforço da nomeação do Aferidor de Pesos e Medidas, José Manuel de Seixas.

Ano de 1867

Fólio 153 – 06/01 – Auto da Câmara

-Por indicação superior, o Administrador do Concelho solicitou à Câmara que fizesse os arranjos indispensáveis na casa da Administração para receber em condições o Cartório da Conservatória do Concelho[103] e requereu igualmente que ela assumisse mensalmente as despesas das luzes da Escola noturna;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1865-1866; *[Não se apreciou nem votou por falta de maioria da Câmara.]*

-Requerimento de Francisco António Bernardo, do Sendim da Ribeira, para pastorear cabras; autorizado.

Fólio 154 – 06/01 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1865-1866; aprovada.

Fólio 155 – 14/01 - Auto de eleição da Comissão Recenseadora para 1867

-Eleição da Comissão Recenseadora de 1867; presença de 30 dos 40 maiores contribuintes; anotados os 40 maiores contribuintes que faltaram.

[Esta é mais uma das eleições da Comissão de Recenseamento em que a proposta do Presidente foi rejeitada mas com uma particularidade interessante: houve 13 dos 40 maiores contribuintes que não aprovaram, nem rejeitaram, a lista do Presidente pelo que o seu porta-voz, Luís Manuel da Costa Pessoa (que também ali estava na qualidade de Administrador do Concelho) declarou que não se achavam no direito de se constituir em minoria e apresentar os nomes a que teriam direito. O auto acaba por não explicar de forma clara qual foi a Comissão Recenseadora que saiu desta sessão, mas depreende-se que tenha acabado por ser a lista apresentada pelo Presidente.]

Fólio 157 – 14/01 – Auto declaratório

-Este auto foi elaborado para identificar os membros dos 40 maiores contribuintes que faltaram à sessão anterior.

102 | Constata-se assim que Alfândega da Fé foi contemplada com uma destas escolas. O compromisso da Câmara, para além do terreno, incluía ainda a mobília, como se viu anteriormente.

103 | Pode considerar-se esta a data de início do processo de criação do Cartório da Conservatória.

Fólio 158 – 15/01 – Auto de aprovação das contas de receita e despesa das Juntas de Paróquia

-Aprovação das contas das Juntas de Paróquia de Parada, Vilarchão, Sambade e Vilarelhos.[104]

Fólio 159 – 17/02 – Auto da Câmara

-Análise do processo da Escola Primária "***Conde Ferreira***" e deliberação sobre o assunto;

-Aprovação de contas de várias Juntas de Paróquia.

Auto de Sessão da Câmara de 17 de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e sete (f. 159 a f. 160)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e sessenta e sete aos dezassete dias do mês de Fevereiro do dito ano nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho onde se achava reunida a Câmara composta do Presidente o Bacharel António José Ferreira e dos Vereadores no fim desta assinados, aí por ele Presidente foi dito que tinha determinado a presente reunião para fazer presente à Câmara a carta dos testamenteiros do benemérito Conde de Ferreira, que com data de catorze de Janeiro último, pelos mesmos lhe foi dirigida a qual é do teor seguinte= «Exmo. Senhor. Achando-nos na qualidade de testamenteiros do Benemérito Cidadão o Excelentíssimo Senhor Conde de Ferreira, de posse do ofício em que a Câmara Municipal, de que Vossa Senhoria é digno Presidente, declara que aceita o legado de 1:200$000 reis, deixado pelo referido testador, e se compromete a realizar a construção de uma Escola de Instrução Primária, segundo a planta que lhe foi remetida pelo Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Distrito conforme a nossa circular de vinte dois de Setembro último, para que este contrato se haja de levar a efeito nos termos da Carta de Lei de vinte sete de Junho e Instruções de vinte de Julho, cumpre que Vossa Senhoria se digne consultar a mesma Câmara se ela se compromete a observar as seguintes condições: primeira. A Câmara obriga-se a fazer construir a casa para a Escola e vivenda do professor, observando rigorosamente a referida planta e bem assim a prover a mesma Escola da mobília mais indispensável, a saber: mesa e cadeira para o professor, bancos e mesas, munidas de tinteiros para quarenta e oito alunos, pelo menos, segundo o sistema aprovado nas Instruções do Governo de vinte de Julho último – segunda. O legado de 1:200$000 reis será realizado em quatro pagamentos iguais, sendo o primeiro logo depois de ultimado o contrato, mostrando-se estar na posse da Câmara o terreno preciso para a Escola e suas dependências; o segundo quando a obra de pedreiro estiver em meio; o terceiro depois de coberto o edifício; e o quarto e último depois de terminada a obra de carpinteiro e trolha. Terceira. Esta nossa circular será copiada de teor no Livro em que se lançam as actas das vereações, e depois de aceite o contrato e aprovado pelo Conselho de Distrito, nos será remetida uma cópia fiel, tanto da acta como do acórdão do Conselho de Distrito, que o aprovar, para nos servir de título como se fora Escritura pública. Quarta. Esta nossa circular servirá igualmente de título como se fora Escritura pública em que nos comprometemos a satisfazer o legado, nos termos da condição segunda. Quinta. Para receber as demais prestações de que trata a condição segunda, é necessário informação passada pelo Excelentíssimo Senhor Governador Civil do distrito de como estão satisfeitas as condições de que depende o pagamento da respectiva prestação, nos termos da cláusula segunda deste contrato, e a pessoa que houver de receber a prestação deverá apresentar-se munida de procuração e passará recibo no verso da procuração, digo, da informação. Sexta. A edificação da casa deverá ser executada dentro do prazo de doze meses a contar da circular em que acordarmos a recepção deste contrato, na forma da condição terceira. Sétima. Finalmente, terminada

104 | Habitualmente este assunto tem aparecido nas sessões normais da Câmara, mas neste caso foi escrito um auto próprio, com o título que se indica e especificamente para a aprovação destas contas.

a edificação ser-nos-á remetida uma cópia da acta da inauguração da Escola, para com ela comprovarmos a execução do legado. Sendo estas as condições por que nos comprometemos a satisfazer o legado para as Escolas Primárias, rogamos outro sim a V. Srª *[Vossa Senhoria]* ***a maior brevidade na sua resolução, a fim de que as classes pobres a quem o Benemérito testador teve em vista beneficiar não estejam privadas por muito tempo da instrução que tão necessária lhes é. Porto, catorze de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e sete. António Ferreira dos Santos. – J. G. da Graça. – Manuel Gualberto Soares.» Em seguida ele Presidente propôs à Câmara se se comprometia a observar as condições mencionadas na dita carta que aqui fica copiada e se a mesma oferecia alguma verba para auxílio da dita obra – o que ouvido por todos unanimemente acordaram aceitar as condições que fazem parte da referida carta e se obrigam debaixo das mesmas a fazer construir a casa para a Escola e vivenda do professor, observando rigorosamente a planta e oferecem para auxílio da mesma obra quatro centos mil reis, além dos duzentos mil reis, 200$000 reis, que já foram oferecidos pela Câmara para mobília, em sessão de nove de Julho do ano próximo passado. (...)"***

Assinaturas:

António José Ferreira (Presidente), Carlos Augusto d'Almeida (Vice-Presidente), Francisco António de Sequeira (Vereador Fiscal), João António Neves (Vereador), António José Teixeira (Vereador).

Fólio 161 – 24/02 – Auto da Câmara

-Apresentação da proposta de Orçamento suplementar;

-Nomeação de vogais para a Junta de Repartidores da Contribuição Industrial. *[Contém nomes.]*

Fólio 162v – 17/04 – Auto da Câmara

-Discussão e aprovação do Orçamento para 1867-1868;

-Organização da tarifa da conversão de prestação de trabalho a dinheiro;

-Ofício da Junta de Paróquia de Agrobom pedindo a criação de uma Escola para o sexo masculino; a Câmara achou justo o pedido e informou favoravelmente.

Fólio 163v – 17/05 – Auto da Câmara

-Aprovação de Contas de Gerência de várias paróquias.

[A Câmara alerta as Juntas de Paróquia que não serão aprovadas despesas não documentadas e que não estejam autorizadas nos respetivos Orçamentos.]

Fólio 164 – 03/06 – Auto da Câmara

-Requerimento de José Manuel Seixas, Aferidor, dirigido ao Governador Civil e por este enviado à Câmara, em que o requerente reclama o pagamento de vencimentos de 3 de agosto a 31 de dezembro de 1866 (12$500 reis); a Câmara considerou o pedido justo, mas informou que não pagou pelo facto de o Aferidor não se ter encartado no prazo que a lei marca;

-Aprovação das Contas de Gerência das Paróquias de Valverde e Vilares (1864-65 e 1865-66); a Câmara aprovou mas apontou algumas irregularidades, advertindo que de futuro não se dispensarão as formalidades que a lei prescreve;

-Governo Civil manda pagar ao Comissionado do Governo Civil a correspondente gratificação, nunca inferior a $800 reis diários; a Câmara deliberou pagar $800 reis diários.

Fólio 164v – 04/06 – Auto da Câmara

-Aprovação do segundo projeto de Orçamento suplementar.

Fólio 165 – 01/07 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil, de 4 de junho último, incluindo outro do Comissionado do Concelho Ferro de Beça, com data de dez do dito mês, em que se queixa da Rodeira Lia Lopes[105]; a Câmara reconheceu que a Rodeira tinha cometido algumas irregularidades mas que o assunto estava resolvido, pelo que continuava a servir com toda a regularidade; registou-se na ata que a Câmara, não só nas reuniões, "***mas ainda cada um dos membros per si se esforçassem por velar este tão importante assunto.***"

-Processo Conde Ferreira; recebido ofício dos testamenteiros para a Câmara levantar os 300$000 reis da primeira prestação; deliberado "***passar procuração a António José da Costa Guimarães, da cidade do Porto, para que em seu nome receba os 300:000 reis de que trata a mesma carta e lhos envie***".[106]

-Nomeação de Guardas Rurais: para Valverde, Pedro Bernardo; para Parada, Manuel Joaquim Carrega, Francisco Mirandês e Manuel António Carrega.

Fólio 165v – 16/07 – Auto da Câmara

-Análise da proposta de construção das estradas reais de primeira ordem no distrito, conforme a Carta de Lei de 15 de julho de 1862;

[A Câmara informou o Governo Civil de que tinha aberto inquérito por trinta dias para ouvir todos os vizinhos do concelho e não apareceu reclamação alguma]

-Deliberou a Câmara Municipal, com o Conselho Municipal, "***que se pode prescindir, por pouco ou nenhum interesse, das duas estradas de terceira ordem, ou municipais, apresentadas no plano, uma de Alfândega da Fé atravessando o Sabor por Valverde (Mogadouro) a entroncar na estrada real de Mogadouro a Moncorvo e outra de Vilarelhos por Burga a entroncar na estrada municipal de Macedo a Vila Flor***"; a primeira estrada perderia o interesse logo que se fizesse a estrada distrital ou de segunda ordem, de Mogadouro a Alfândega da Fé e Vila Flor; a segunda não tinha interesse pois as pessoas preferiam as existentes;

-Deliberou propor a abertura de uma estrada municipal que ligue Alfândega da Fé a Mirandela, pela Trindade, entroncando com a estrada real de primeira ordem;

-Câmara e Conselho Municipal concordam com a construção das restantes estradas previstas no plano.

Fólio 167 – 31/07 – Auto da Câmara

-Divisão e circunscrição das Paróquias Civis do concelho, por solicitação do Governo Civil;

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Auto de Sessão da Câmara de 31 de Julho de 1867 (f. 167 a f. 168)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos sessenta e sete

105 | Sobre a Rodeira Lia Lopes. Como não aparece nos registos de casamento da paróquia de Alfândega devia ter casado noutra paróquia. No entanto, aparece nos registos de nascimento dos filhos, pelo que o marido, João Manuel Gonçalves, devia ser natural de Alfândega. Lia Lopes (aparece com o nome Lia Maria Lopes e também Lia Benedita Lopes, mas o marido é sempre o mesmo, pelo que deveria ser Lia Maria Benedita Lopes) teve 3 filhos, o primeiro em 1836 e o último em 1852. Nesta data, 1866, teria 50 anos de idade.

106 | Mais adiante se verá que este dinheiro tardou a chegar à Câmara, por culpa da pessoa a quem foi passada procuração para o levantar e talvez isso tenha sido a principal razão para a obra não avançar.

aos trinta e um dias do mês de Julho, nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho, onde a Câmara se achava reunida composta do Presidente bacharel António José Ferreira e dos Vereadores no fim desta assinados, com assistência do respectivo Administrador do Concelho. Aí ele Presidente disse que em vista do ofício do Excelentíssimo Governador Civil do Distrito com data de dezasseis do corrente mês e ano acompanhado das Instruções do Ministério do Reino de onze do presente mês, determinava esta sessão para se proceder à divisão e circunscrição das paróquias Civis e do Concelho: E depois de discutida a matéria sujeita, a Câmara unanimemente acordou, que atendendo às comodidades e necessidades dos povos, muito conviria criar aqui uma Comarca, mas que não sendo possível esta criação é pelo menos indispensável criar um Concelho Administrativo o qual é fácil de conseguir sem prejuízo da conservação ou criação dos Concelhos ou Comarcas limítrofes. O Concelho Administrativo deve ser circunscrito da maneira seguinte e com as freguesias que devem constituí-lo: Alfândega da Fé, Cerejais, Sendim da Ribeira, Eucísia, Santa Justa, Pombal, Valverde, Vales, Sambade, Soeima, Sendim da Serra, Gouveia, Ferradosa, Junqueira, Adeganha, Estevais, Assares, Vilarelhos, Vilares, Burga, Benlhevai, Trindade, Santa Comba, Castro Vicente, Vilarchão, Valpereiro, Saldonha, Parada, Gebelim, Agrobom, Peredo, Cardanha. A circunscrição das paróquias civis deve fazer-se do seguinte modo, dividindo o Concelho em quatro paróquias aliás em cinco paróquias civis, sendo a primeira composta de Alfândega da Fé que deverá ser a sede e com as freguesias de Cerejais, Eucísia, santa Justa, Vilarelhos, Pombal, Vales, Sambade e Valverde).

A segunda deve ter a sede na Gouveia e compor-se desta freguesia e das seguintes: Sendim da Serra, Ferradosa, Cardanha, Estevais, Adeganha e Junqueira.

A terceira deve ter a sua sede em Santa Comba e compreender mais as freguesias de Assares, Benlhevai, Trindade, Burga e Vilares.

A quarta compreende as freguesias de Valpereiro, a sua sede, Parada, Sendim da Ribeira, Agrobom, Gebelim e Soeima.

A quinta compreende Castro Vicente (sua sede) Peredo, Saldonha e Vilarchão.

A Câmara deixaria de ser a verdadeira intérprete dos sentimentos dos habitantes deste concelho se perdesse esta ocasião de manifestar a conveniência de pertencer como Comarca à de Moncorvo com quem este concelho tem trato comercial frequente e muito importante. E deste modo se deram por concluídos os trabalhos da circunscrição Municipal e paroquial relativa a este Concelho.

Em seguida a Câmara acordou informar acerca dos recursos interpostos para o Concelho de Estado das deliberações da Comissão Distrital, que os desatendeu em sua reclamação, que haviam feito para sere escusos do serviço militar, pelo recrutamento do presente ano. E sendo presente o requerimento de João António d'Azevedo desta Vila, por seu filho António Joaquim, a Câmara acordou informar em que o suplicante está nas circunstâncias de ser atendido. E passando a Câmara a examinar o requerimento de José Francisco filho de Francisco Camelo da freguesia dos Cerejais deste Concelho, a Câmara acordou informar que o suplicante está nas circunstâncias de ser atendido.

E sendo presente o requerimento de Manuel, filho de Francisco Pereira e de Joana Correia do lugar de Valverde deste Concelho, a Câmara acordou informar que o suplicante está muito nas circunstâncias de ser atendido em sua reclamação.

Sendi igualmente presente o requerimento de Francisco Manuel filho de Manuel Joaquim e Josefa da Conceição da freguesia de Valpereiro, a Câmara bem informada sabe que o requerente se acha actualmente só por si e com o seu trabalho alimentando seu pai que se acha prostrado na cama e gravemente doente a ponto de perecer de fome não sendo escuso o suplicante do serviço militar e por isso acordou informar que está muito nas circunstâncias de ser atendido.

E não havendo mais de que tratar ele Presidente deu por encerrada a presente sessão, que vai ser assinada depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira, Escrivão da Câmara que a escrevi e assino."

Assinaturas:

António José Ferreira, Carlos Augusto d'Almeida, António José Teixeira e João António Neves.

Fólio 168v – 12/08 – Auto da Câmara

-Deliberada consulta ao Governo Civil para criar três Distritos de Juiz de Paz no Concelho;

-Defesa da criação de uma nova Comarca com sede em Alfândega da Fé.

Fólio 169v – 22/08 – Auto da Câmara

-Agregação das freguesias para efeitos de distribuição dos mancebos a recrutar para o serviço militar.

Fólio 170v – 11/09 – Auto da Câmara

-Análise do mapa definitivo das estradas municipais propostas pelo Governo Civil; a Câmara aprovou.

Fólio 171 – 19/09 – Auto da Câmara

-Ainda a divisão das Freguesias para efeitos de recrutamento militar;

-Apuramento dos 15 mancebos a recrutar.

Fólio 172v – 10/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para se efetuar o pagamento ao professor pelas aulas noturnas na Vila;

-Manuel António Rodrigues, da Ferradosa, apresentou uma exposição verbal, em nome de outros habitantes daquela localidade, considerando ilegal a arrematação da Serra da Gouveia, pois não era propriedade municipal, mas da Freguesia; a Câmara considerou a representação justa e decidiu encaminhar o assunto para o Governo Civil.

Fólio 174 – 20/11 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1866-1867; aprovada.

Fólio 175 – 02/12 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1867-1868.

Ano de 1868

Fólio 176 – 27/01 – Auto da Câmara

-Criação de duas Assembleias eleitorais: uma em Valpereiro (abrangendo Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão, Saldonha, Agrobom Gebelim e Soeima) e outra em Eucísia (abrangendo Vilares, Vilarelhos, santa Justa, Gouveia, Sendim da Serra e Ferradosa).

*[Refere-se que esta proposta se faz nos termos da lei mas também "**tendo em consideração o estado de agitação dos povos pelo que não convém reunir grande massa deles num só ponto ficando o restante das povoações do concelho pertencendo à assembleia desta vila**". Esta "**agitação**" não é explicada, mas só pode estar relacionada com a agitação política que se vivia no resto do país, em consequência do movimento con-*

testatário ocorrido no Porto a 1 de janeiro e que ficou conhecido por Janeirinha. Na data deste auto já o Governo de Fusão (coligação entre Regeneradores e Históricos) tinha caído e as eleições nacionais marcadas para 22 de março, mas as municipais realizaram-se ainda em fevereiro, pelo que seria necessário preparar as assembleias eleitorais.][107]

Fólio 176v – 31/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora de 1868

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1868.

[Retomemos a ideia apresentada anteriormente de que esta eleição da Comissão Recenseadora era muito mais importante do que à primeira vista poderá parecer, pois a força política que a garantisse tinha mais hipóteses de vencer as eleições. Este caso é mais do que exemplificativo disso. Como presidente desta Comissão Recenseadora ficou António Manuel de Azevedo e Costa, exatamente a mesma pessoa que adiante, em 9 de março, tomará posse como Vereador e será eleito Presidente da Câmara. Este seria um dos três momentos em que exerceu o cargo (1868[108]*; 1886-1888; 1893-1895) vendo-se pela última data que era o Presidente da Câmara quando em 1895 uma reforma administrativa do Partido Regenerador extinguiu o concelho.]*

Fólio 177v – 17/02 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Presidentes das mesas para as eleições paroquiais.

Fólio 178 – 02/03 – Auto da Câmara

-Formação do Conselho Municipal.

[Continuam a ser os maiores contribuintes da contribuição predial: Francisco António Pereira de Lemos, Francisco António Manso, Manuel António Rodrigues, Manuel Caetano Reimão e José Joaquim Lopes Antunes.]

Fólio 179 – 09/03 – Auto da Câmara

-Tomada de posse e juramento dos vereadores para o biénio de 1868-1869.

[Novos vereadores: Carlos Augusto d'Almeida (Vice-Presidente no mandato anterior) Francisco António de Sequeira (Vereador no mandato anterior), João António Neves (Vereador no mandato Anterior), António Manuel d'Azevedo e Costa e Francisco José Ferreira Esteves.]

Fólio 179v – 09/03 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente: António Manuel d'Azevedo e Costa; Vice-Presidente: Carlos Augusto d'Almeida; Vereador Fiscal: Francisco José Ferreira Esteves. O novo Administrador do Concelho era António José da Fonseca Rocha.]

Fólio 180 – 10/03 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Juízes eleitos e Vogais das Juntas de Paróquia onde não se realizaram eleições; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de Guardas Rurais para Alfândega da Fé: Francisco Coração, António Manuel Magro, António Forte, Francisco Cordeiro Leria, José Benedito e José Vales.

107 | A *Janeirinha*, ocorrida em 1 de janeiro de 1868, no Porto (o acontecimento deu origem ao nome do jornal 1.º de Janeiro, que se publicou naquela cidade até 2008) foi um movimento contestatário às leis que criavam o imposto de consumo e procediam à reforma administrativa do território. Recorde-se que esta reforma administrativa previa, pela primeira vez, a extinção do concelho de Alfândega da Fé. No entanto, a Janeirinha não provocou apenas a queda do Governo, deu também origem à criação de uma nova força política, o Partido Reformista e por todas estas alterações se considera que foi o princípio do fim da Regeneração.

108 | No ano de 1869 perdeu o mandato por incompatibilidade de cargos, como se verá adiante.

Fólios 181v e 182 – Em branco

Fólio 182v – 23/03 – Auto da Câmara

-Preparação das eleições na Junta de Paróquia da Freguesia de Agrobom, por determinação do Governo Civil;

-Nomeação de Guardas Rurais para Ferradosa (Manuel Silvestre e José Anastácio), Picões (Manuel Madaleno e João Pousado) e Valverde (Pedro de Castro e Inocêncio de Castro).

Fólio 183 – 02/04 – Auto de eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito para o biénio de 1868-1869.

[Eleito António Manuel d'Azevedo e Costa, que era o Presidente da Câmara. Já tinha ocupado este cargo em 1866.]

Fólio 184 – 23/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para convocar todas as pessoas qualificadas do concelho, mais o Conselho Municipal, no sentido de ouvir opinião sobre um empréstimo para dar início às obras de um ou mais troços de estrada;

*[A Câmara entendeu que este assunto era muito importante, pois iria absorver mão-de-obra dos operários do concelho, "**evitando assim a fome que de perto os ameaça**". Este problema da falta de trabalho aparecerá muitas mais vezes nas sessões da Câmara, começando logo na seguinte.]*

-Nomeação de Juízes e Vogais para a Paróquia de Sambade, Saldonha e Gouveia; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de Guardas Rurais; *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 185 – 30/04 – Auto da Câmara

-Discussão dos meios para atenuar quanto possível a crise alimentícia proveniente da falta de trabalho e da escassez das colheitas: a Câmara deliberou abrir todos os trabalhos da viação municipal do concelho e para esse fim pedir um empréstimo à Companhia de Crédito Predial Portuguesa no valor de 4:500$000 reis, por sessenta anos, ao juro de 6% ao ano, hipotecando para o pagamento da amortização e juros os rendimentos designados nos números dois, quatro e cinco do artigo dezasseis da Lei de 6 de junho de 1864, cujo valor médio dos últimos três anos foi de 338$565 reis.

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 185v – 09/06 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogais da Junta de Repartidores da Contribuição Industrial; *[Contém os nomes.]*

-Sorteio dos mancebos recenseados para o recrutamento militar. *[Não indica nomes.]*

Fólio 186 – 17/06 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1868-1869;

-Organização da tarifa de conversão da prestação de trabalho a dinheiro.

Fólio 187 – 31/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 188 – 11/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos sobre entrada de crianças no Asilo Duque de Bragança;[109]

Fólio 189 – 07/10 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1867-1868; aprovada.

Fólio 190 – 26/11 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre a construção da primeira estrada municipal que ligaria a Vila Flor e não a Mirandela, como inicialmente estava previsto.

Auto de Sessão da Câmara de 26 de Novembro de 1868 (extrato, f. 190.)

"(...)

O Vereador Francisco José Ferreira: Senhor Presidente, meus nobres colegas, sabido é que estão entre nós um engenheiro e pessoal respetivo, estudando a nossa primeira estrada municipal, que deve comunicar-nos diretamente com Mirandela. Quando esta municipalidade elaborou o seu plano de estradas, que foi depois submetido à aprovação da Comissão Distrital e do Governo, ainda este não tinha decretado a estrada de Mirandela para Vila Flor; hoje que esta estrada está não só decretada mas em construção é para Vila Flor que deve dirigir-se a nossa estrada municipal. A comunicação com Vila Flor é para o nosso Concelho muito mais importante do que a comunicação com Mirandela, porque com aquela temos trato comercial frequente, pois que é o primeiro mercado de cereais da província, enquanto que desta só recebemos as malas de correio onde vêm as cartas. Além disto, comunicando nós com Vila Flor comunicados ficamos com Mirandela, aproveitando a estrada que o Governo está construindo entre aquelas duas povoações. A conveniência de fazer uma estrada que sem se alongar mais que seis quilómetros pode ligar três capitais de concelho em vez de outra que tendo quási a mesma extensão, só ligaria duas, é tão óbvia que eu me julgo dispensado de demonstrá-la. Isto mesmo quando toda a estrada houvera de ser feita por conta dos municípios, mas podendo estes aproveitar para a comunicação entre si mais de dezoito quilómetros de estrada real, feita pelo governo, parece-me que a diretriz que proponho é tão vantajosa, e que esta vantagem é tanto de primeira intenção, que seria insultar o vosso bom senso insistir mais neste ponto. Proponho pois, que se peça ao Governo que mande estudar a nossa estrada municipal com direção a Vila Flor, fazendo desde já cessar os estudos que se estão fazendo em direção a Mirandela, estudos que com toda a certeza deverá vir a ficar inutilizados.

Entrando em discussão esta proposta, depois de ligeiro debate em que todos os Vereadores tomaram parte, foi aprovada por unanimidade.

(...)"

Assinaturas:

Carlos Augusto d'Almeida, Francisco José Ferreira Esteves, João António Neves, Francisco António Sequeira.

Fólio 191 – 14/12 – Auto da Câmara

-Aprovação de Contas de Gerência de várias Paróquias: Sendim da Ribeira (1866-1867);

109 | Este assunto aparece pela primeira vez. Como a Roda dos Expostos tinha sido extinta, as crianças eram encaminhadas para Asilos, a pedido das mães. Mas a questão não tratava apenas de Expostos. Neste caso trata-se de mães sem condições para criar os filhos. A Câmara só confirmou essa situação para uma das requerentes, entendendo que a outra tinha condições e idade para trabalhar, para além de família que podia ajudar a criar a filha (e tinha outra filha). Nas nossas fichas de trabalho, que ficarão disponíveis no Arquivo Histórico, estas situações, que a partir de agora serão muitas, têm os nomes das pessoas, mas aqui entendemos que isso não fazia muito sentido, pelo que se fará apenas referência à entrada do assunto nas sessões.

Soeima (1866-1867 e 1867-1868); Sambade (1866-1868) e Gebelim (1866-1867).

Fólio 192 – 18/12 – Auto da Câmara

-Questões de aferição de pesos e medidas.

Ano de 1869

Fólio 193 – 14/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para 1869

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1869.

[A proposta inicial do Presidente foi rejeitada pela maioria do 40 maiores contribuintes presentes, pelo que os membros da Comissão foram indicados nos termos que a lei determinava nestes casos.]

Fólio 194v – 16/01 – Auto da Câmara

-Agregação das Freguesias para efeito de recrutamento militar;

-Junta de Paróquia de Vilarelhos pede o produto das coimas aplicadas na Freguesia, por transgressão das Posturas Municipais, para aplicar a verba no arranjo das ruas públicas da localidade, "***que se acham intransitáveis***"; a Câmara indeferiu, sustentando-se na lei em vigor;

-Autorização à Junta de Paróquia de Vales para lançar a finta votada no Orçamento paroquial de 1868-1869; a autorização só teria efeito após a aprovação pelo Governador Civil;

-Nomeação do Porteiro, ou Pregoeiro, Martinho Carlos, com o ordenado anual de 20$000 reis.

Fólio 196 – 04/02 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1868-1869;

-Apuramento dos mancebos para o serviço militar.

Fólio 196v – 18/02 – Auto da Câmara

-Questões sobre recrutamento militar. *[O Governo Civil alterou a agregação da freguesias conforme a Câmara tinha deliberado.]*

Fólio 197 – 08/03 – Auto da Câmara

-Agregação das freguesias para efeitos de recrutamento militar.

[O Administrador do Concelho, que era José Joaquim Dinis da Gama, tinha recorrido para o Governo Civil contra a agregação efetuada pela Câmara em 16 de janeiro e foi-lhe dada razão, pelo que o Tribunal de Distrito fez nova agregação, conforme se indica nesta ata.]

Fólio 199 – 01/04 – Auto da Câmara

-Este auto inclui ofícios do Presidente da Câmara e do Administrador do Concelho; o primeiro pretendia reassumir as funções, o segundo entendia que não o podia fazer, face ao que a lei estipulava.

[Na prática o problema era o seguinte: o Presidente da Câmara Municipal, bacharel António Manuel d'Azevedo e Costa (eleito em 9 de março de 1868) não estava a comparecer às reuniões, sendo substituído pelo Vice-Presidente, Carlos Augusto d'Almeida; a razão, pelos vistos, é que Azevedo e Costa, depois de eleito presidente da

Câmara, tinha aceitado o cargo de Administrador do Concelho de Mirandela e exercido durante algum tempo (o que se confirma na lista dos Administradores daquele concelho), pelo que, na interpretação do Administrador do Concelho de Alfândega da Fé, José Joaquim Dinis da Gama e também do Governador Civil, o Código Administrativo, através do artigo 114.º, impedia-lhe o regresso a Presidente da Câmara. O assunto foi remetido para o Tribunal competente, mas António Manuel d'Azevedo e Costa não retomaria a Presidência da Câmara.]

Fólio 201v – 31/05 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1869-1870;

-Organização da tarifa de conversão de prestação de trabalho a dinheiro;

-Nomeação de José Manuel de Seixas para Aferidor de Pesos e Medidas.

Fólio 202 v – 09/06 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos para o serviço militar;

-Governo Civil mandou tomar decisão sobre estradas municipais, mas como o Conselho Municipal não se constituiu, o assunto foi passado para a sessão de 16 de junho;

-Nomeada uma comissão para escolher o local e organizar a planta e orçamento do Cemitério Municipal.

[Comissão composta pelas seguintes pessoas: José Joaquim Dinis da Gama (presidente da Comissão, Administrador do Concelho), José Joaquim d'Azevedo Ochoa, Luís Manuel da Costa Pessoa (Médico Municipal), Luciano Augusto e Vasconcelos e Manuel José de Novais e Sá.]

Fólio 203 – 16/06 – Auto da Câmara

-Parecer sobre as estradas a construir na região.

[Nota-se claramente que havia muitos interesses em jogo na decisão sobre as estradas a construir no distrito, pois o mapa de estradas que ainda estava em discussão era o de 1867. O auto deixa claro que para Alfândega da Fé havia duas reivindicações fundamentais: a primeira seria dar prioridade à ligação Mogadouro-Alfândega-Vila Flor; a segunda seria que esta estrada, ou qualquer outra, passasse próximo de Vilarelhos e a partir daí pudesse dar acesso para Mirandela e para a foz do Sabor. Por outro lado, foi rejeitada a estrada municipal de ligação Alfândega da Fé-Mogadouro, por Valverde, argumentando-se a dificuldade de construção e sobretudo os custos de tal estrada, pois teria de ser construída pelos dois municípios. Os motivos desta rejeição eram verdadeiros, sobretudo o segundo, mas a verdade é que esta estrada teria desempenhado um importante papel no desenvolvimento do concelho.]

Auto de Sessão da Câmara de 16 de Junho de 1869 (f. 203 a f. 204v)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e sessenta e nove aos dezasseis dias do mês de Junho do dito ano nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho onde se achava reunida a Câmara composta pelo Vice Presidente Carlos Augusto d'Almeida e dos Vereadores no fim deste assinados, com assistência do respectivo Administrador do Concelho e bem assim dos Vogais do Conselho Municipal Francisco António Manso, Manuel António Rodrigues e Joaquim José de Novais, faltando os restantes do quadro por motivo justificado. Ali ele Vice Presidente disse que tinha determinado esta reunião para dar cumprimento ao que determina o ofício do Exmo. Governador Civil do Distrito de 31 de maio último com o n.º 8, a fim de a Câmara conjuntamente com o Conselho Municipal darem o seu parecer acerca da preferência para

a construção das estradas municipais, e que por isso convidava os Srs Vereadores e Vogais do Conselho Municipal a dizerem o que se lhes oferecer sobre o objecto desta sessão para se organizar a consulta na forma indicada pelo ofício acima dito, o que terá lugar pela forma e maneira seguinte.

A Câmara e o Conselho acordou que a estrada de primeira necessidade para o concelho era a do art.º 3.º constante do mapa que pelo Governo Civil foi remetido a esta Câmara em 8 de agosto de 1867, cuja estrada tem de ligar a sede deste concelho com Mirandela, e que por isso entendem que a conveniência dos concelhos de Mogadouro, Alfândega da Fé e Mirandela exige que seja construída em primeiro lugar.

Com quanto a Câmara se não julgue competente para determinar a directriz[110] desta estrada não pode contudo dispensar-se de em desempenho da obrigação que tem de zelar os interesses do seu município, fazer as seguintes considerações:

Tem a Câmara nesta sessão à vista o mapa das estradas distritais feito sobre a consulta do Conselho de Obras Públicas de 14 de Outubro de 1864, e nele se vê uma estrada distrital de Vila Flor para Alfândega e Mogadouro pela ponte de Remondes, a qual tem ponto forçado[111] nesta Vila: atendendo a que esta estrada de Vila Flor para Alfândega tem de passar em Vilarelhos ou muito próximo e atendendo mais que a estrada municipal de Alfândega para a Trindade e Mirandela tem também de passar por Vilarelhos por não poder atravessar a Serra de Bornes na extremidade ocidental cuja impossibilidade foi reconhecida pelos engenheiros que o ano passado estudaram a mesma estrada, os quais declararam isto a diferentes proprietários deste concelho, e que por esta impossibilidade não podia a estrada de Mirandela a Alfândega deixar de passar e Vilares e daqui diretamente a Alfândega, entende por estas ponderosas razões que deve construir-se em primeiro lugar a parte da estrada distrital de Vila Flor a Mogadouro, compreendida entre Vilarelhos e Alfândega, porque este pedaço de estrada ficaria depois servindo para a de Alfândega a Mirandela que se acha incluída no n.º 3 do referido mapa de 8 de agosto, e serve ainda o mesmo lanço desta estrada para comunicar Alfândega com a Foz do Sabor.

Como consequência necessária da estrada anterior requeresse a estrada de Alfândega a Mogadouro designada pelo n.º 1 do supra sito mapa das estradas concelhias a qual por isso deve ser construída logo depois da de Alfândega a Mirandela – Atendo porém a que no mapa das estradas distritais acima sito, se acha a estrada distrital de Vila Flor por Alfândega à ponte de Remondes para Mogadouro, acha desnecessária a construção de uma estrada municipal entre os dois concelhos por Valverde, além de que são tais as dificuldades da construção nas margens do rio Sabor e sobre este que julgo não poderem ser vencidas com todos os rendimentos dos dois municípios em muitíssimos anos

Com respeito à estrada de Vilarelhos por Burga a entroncar na estrada de Macedo a Vila Flor[112] designada pelo n.º 2 do mapa das estradas municipais para que este concelho tem de contribuir, a fim de que ela seja construída em terceiro lugar, entende a Câmara que a não ficar esta porção de estrada na continuação de alguma que se faça de Macedo para a Foz do Sabor, de nenhum proveito será ela para qualquer dos concelhos vizinhos a não ser ligar Macedo com Moncorvo, pois que de Alfândega da Fé por Vilarelhos e Burga para Macedo, se faz uma curva maior do que um semicírculo e nunca ninguém deste concelho de Alfândega e Macedo a aproveitariam para as suas comunicações para pouparem o tempo que gastão pelo antigo caminho que os liga.

E não havendo mais de que tratar por não haver requerimentos de partes a despachar ele Vice Presidente deu por encerrada a presenta sessão que vai a assinar depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira Escrivão da Câmara que a escrevi e assino."

Assinaturas:

Carlos Augusto d'Almeida, Francisco José Esteves, Francisco António Sequeira e José Joaquim Dinis da Gama.

110 | Entenda-se o trajeto, ou seja, por onde passava a estrada.

111 | Entenda-se passagem obrigatória.

112 | Atualmente é a EN 214.

Fólio 204v – 23/06 – Auto da Câmara

-Sessão para dar cumprimento a um ofício do Governador Civil que proibia a Câmara de utilizar verbas dos cofres municipais para abonos.

Fólio 205 – 20/06 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre contribuição braçal da Junta de Paróquia de Alfândega da Fé, para apoiar a construção do Cemitério;

-Deliberação, por proposta do Administrador do Concelho, para extinguir o lugar de Cantoneiro das ruas e que a verba do seu ordenado se destinasse a reparos nas ruas da Vila;

-Proposta do Administrador para extinguir o lugar de Pregoeiro, aplicando-se a verba do ordenado em obras de calçadas das ruas da Vila; a Câmara não aceitou, pois era um costume antigo fornecer Pregoeiro para todas as repartições;

-Deliberação, por proposta do Administrador, para se criar um viveiro de amoreiras; ficou de se inscrever verba no orçamento de 1869-1870 para esse fim;[113]

-Proposta para rever as Posturas Municipais.

Fólio 206 – 07/07 – Auto da Câmara

-Ofício do novo Governador Civil a dar conta de que ocupara o cargo; *[O novo Governador Civil era Augusto Correia Godinho Ferreira.]*

-Ofício do Governo Civil a mandar entregar (por conta do que a Câmara devia à Junta Geral do Distrito) a quantia de 60$000 reis a Francisco António de Sequeira, da Saldonha, pelo sustento do cavalo de padreação.[114]

Fólio 206v – 14/07 – Auto da Câmara

-Leitura de correspondências.

[Sem outros assuntos para tratar.][115]

Fólio 207 – 21/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 207v – 28/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.[116] *[Contém os nomes.]*

Fólio 209 – 31/07 – Auto da Câmara

-Informação do Administrador do Concelho à Câmara sobre uma ep*idem*ia na freguesia de Ferradosa.

[Esta epidemia já tinha feito vítimas e, segundo o Médico Municipal, que estava presente, a doença atacava principalmente as pessoas miseráveis e debilitadas, ou pela idade ou outras doenças, ou pela carência de meios; o Administrador já tinha conseguido que a Junta de Paróquia de Ferradosa desse uma dose diária de carne e pão aos doentes pobres e pediu à Câmara um subsídio para pagar os medicamentos; a Câmara concordou e encarregou o Vereador Fiscal do assunto, pois era de Ferradosa; abriu-se para isso crédito na botica de Valverde.]

113 | As amoreiras que se plantavam no concelho vinham de Freixo de Espada à Cinta.

114 | Cavalo destinado à reprodução.

115 | Pode parecer estranho mas existem muitos casos de sessões que são convocadas para cumprir as datas, embora não houvesse assuntos para tratar.

116 | Esta escusa estava prevista na lei e à Câmara Municipal competia dar parecer. Este parecer fundamentava-se na idade dos pais do mancebo e na falta que ele faria para ajudar ao seu sustento. Neste caso foi dado parecer favorável a cinco requerentes e desfavorável a um.

Fólio 210 – 04/08 – Auto da Câmara

-Leitura de correspondências.

[Sem outros assuntos para tratar.]

Fólio 210v – 11/08 – Auto da Câmara

-Leitura de correspondências.

[Sem outros assuntos para tratar.]

Fólio 211 – 18/08 – Auto da Câmara

-Leitura de correspondências.

[Sem outros assuntos para tratar.]

Fólio 211v – 25/08 – Auto da Câmara

-Leitura de correspondências.

[Sem outros assuntos para tratar.]

Fólio 212 – 01/09 – Auto da Câmara

-Leitura de correspondências.

[Sem outros assuntos para tratar.]

Fólio 212v – 27/09 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil ordenando à Câmara a demissão da Rodeira Lia Lopes, "***por abusos cometidos no exercício das suas funções***"; a Câmara demitiu a referida Rodeira e nomeou para a substituir Maria de Jesus.[117]

Fólio 213 – 29/09 – Auto da Câmara

-Administrador do Concelho apresenta à Câmara Municipal um conjunto de propostas[118] para resolver os problemas dos caminhos, a falta de água para as populações e a falta de higiene nas ruas públicas, através da prestação de trabalho; desiste da reforma das Posturas Municipais que havia proposto na sessão de 30 de junho pois, refere, vai haver uma reforma da Administração Municipal; *[Referia-se à prevista publicação do Código Administrativo de 1870.]*

-Questões sobre a inclusão do Jugado de Alfândega da Fé na Comarca de Moncorvo.

[A organização da Justiça é um assunto que encontrámos já de forma objetiva em 1864, depois em 1867 e agora em 1869. Nos dois primeiros anos a Câmara Municipal defende a passagem do Julgado a Comarca e agora o que está em discussão não é apenas o Julgado pertencer à Comarca de Moncorvo, da qual já fazia parte, mas ser ou não extinto. O assunto, como é sabido, é tão antigo como atual, pois verdadeiramente ainda não se pode considerar encerrado.]

Auto de Sessão da Câmara de 29 de Setembro de 1869 (extrato, f. 215v a f. 216)

"(...)

Sendo presente à Câmara o ofício do Exmo. Sr. Governador Civil do Distrito de doze

117 | Este dado é interessante. Oficialmente as Rodas tinham sido extintas em 1867, mas este episódio prova que em Alfândega da Fé ainda existia em 1869. A Rodeira Lia Lopes foi demitida por ter uma filha inscrita como exposta! Para além de outros "abusos", conforme relata o ofício do Governador Civil, datado de 10 de setembro de 1869.

118 | As propostas, apresentadas em jeito de Postura Municipal, têm 16 artigos, alguns com parágrafos e pontos.

***do corrente mês e em observância do que dispõe a Portaria do Ministério da Justiça de quatro do dito mês, acordou a mesma Câmara se dessem as informações seguintes: Que o Julgado de Alfândega da Fé não pode nem deve associar-se na sua totalidade à Comarca de Moncorvo de que atualmente faz parte, porque algumas das povoações tais como Gebelim, Saldonha, Soeima, distam 40 ou mais quilómetros daquela Vila. Esta distância é tão enorme e por esta razão a impossibilidade da anexação tão manifesta que esta Câmara se julga dispensada de esclarece-la mais. Que o Julgado de Alfândega da Fé não pode nem deve ser suprimido, para se anexar por partes às Comarcas e Julgados limítrofes, porque esta desmembração viria afetar atrozmente o louvável sentimento da sua autonomia sem compensação equivalente. Pela mais razoável e desapaixonada distribuição das povoações, ainda muitas destas ficariam distando vinte e cinco quilómetros das sedes das Comarcas a que pertencessem. Esta distância é ainda enorme com relação ao péssimo estado da nossa viação, e portanto incompatível com a pronta e eficaz administração da justiça, e com a comodidade dos povos. A ação da justiça seria morosa e ficaria cara aos cidadãos, que em grande número de casos antes quereriam perder os seus direitos do que ir fazê-los valer à sede da Comarca, através das dificuldades resultantes da distância, da perda de tempo, e do gasto do dinheiro. Os honorários dos funcionários públicos da justiça tornar-se-iam vexatórios, os pobres não poderiam mais litigiar com os ricos, a civilização afastar-se-ia cada vez mais do seu fim, tolhendo-lhe uma das suas mais belas manifestações – a justiça gratuita. Que o Julgado da antiga Vila de Alfândega da Fé está muito no caso de ser conservado, pois que tendo quatro bacharéis, três solicitadores de causas e muitos cidadãos aptos para jurados, tem pessoal necessário para o serviço do foro; porque tem uma casa de audiências muito decente, e uma cadeia que só exige pouco dispendiosas reparações e porque esta Câmara fiel interprete dos sentimentos do povo que representa não duvidaria despender mais algumas centenas de mil reis para melhorar a sorte do seu Julgado elevando-o a mais nobres destinos. O povo deve pagar os seus melhoramentos, o de Alfândega deve e pode satisfazê-los. E não se pense que esta Câmara obedece a um sentimento de mal cabida vaidade, ou menos para os legítimos interesses do seu município, pugnando pela conservação do Julgado mesmo à custa de sacrifícios que serão penosos. A omissão imporia ao povo ainda maiores sacrifícios, obrigando-os a ir a maiores distâncias, com mais dispêndio de trabalho de tempo e de dinheiro, tratar todos os negócios forenses. No meio de todas estas dificuldades, não podendo alterar-se a atual circunscrição das Comarcas tendo em vista o péssimo estado da viação os hábitos dos povos e as suas atendíveis comodidades, parece a esta Câmara que uma só reforma é possível e conveniente – é substituir desde já, por magistrados legalmente habilitados de nomeação régia, os magistrados eletivos justamente condenados e legalmente extintos. O povo que deve pagar os seus melhoramentos que pague aos seus magistrados. Que finalmente, se o Julgado de Vila Flor for extinto, que devem as povoações de Lodões, Assares, Santa Comba, Benlhevai e Trindade serem anexadas ao de Alfândega da Fé, do qual já em tempo fizeram parte, e do qual mesmo as mais distantes não ficam a mais de quinze quilómetros. Tal é o parecer desta Câmara sobre a matéria** *[palavra ilegível]*.**

E não havendo mais nada ... *[etc.]*"

Assinaturas:

Carlos Augusto d'Almeida, Francisco José Ferreira Esteves, Francisco António de Sequeira e João António Neves.

Fólio 216v -03/11 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1868-1869; aprovada.

Fólio 217v – 18/11 – Auto da Câmara

-Agregação das Freguesias para efeitos de recrutamento militar;

-Nomeação dos presidentes para as mesas das eleições das Juntas de Paróquia para 1870-1871. *[Contém os nomes.]*

Fólio 218v – 02/12 – Auto da Câmara

-Nova agregação das Freguesias para efeitos de recrutamento militar;

-Nomeação dos vogais da Junta de Repartidores para 1870; *[Contém os nomes.]*

Fólio 220 – 16/12 – Auto da Câmara

-Subdivisão dos recrutas do concelho.

Fólio 221 – 30/12 – Auto da Câmara

-Formação do Conselho Municipal para 1870-1871; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de vogais da Junta de Repartidores da Contribuição Industrial para 1870; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de Juízes e Vogais para as Paróquias onde não se realizaram eleições; *[Contém nomes e localidades.]*

-Aprovação das Contas de Gerência de Soeima e Sambade (1868-1869).

Ano de 1870

Fólio 222v – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos vereadores para 1870-1871.

[Nova vereação: Abílio Acácio d'Azevedo, Manuel António Rodrigues, Gregório da Paixão Moreira, Francisco António d'Amaral e Manuel António Rodrigues Paçó.]

Fólio 223 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente: Abílio Acácio d'Azevedo; Vice-Presidente: Manuel António Rodrigues; Vereador Fiscal: Francisco António d'Amaral. O Administrador do Concelho continuava a ser José Joaquim Dinis da Gama.]

Fólio 223v – 14/01 – Auto da Câmara

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1870;

[Presentes 32 dos 40 maiores contribuintes, o que deixa perceber a importância dos atos eleitorais que se avizinhavam. As propostas do Presidente foram aprovadas por maioria, mas não com os três quartos exigidos, seguindo-se o processo que a lei determinava. Contém todos os nomes]

Fólio 225 – 14/01 – Auto da Câmara

-Nomeação de Informadores louvados para auxiliarem o serviço da Contribuição Predial Rústica e Contribuição Predial Urbana; *[Indica nomes e localidades.]*

-Posse do Juiz de Paz do distrito (concelho):Pedro dos Santos Fonseca.

Fólio 226 – 03/02 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre os encargos da nova organização dos Julgados.

*[No final do auto, antes da assinatura do secretário, está escrito "**Sem efeito**". A sessão tinha-se efetuado sem a presença do Presidente e do Vice-Presidente mas este último entretanto deve ter chegado, pois sessão seguinte é no mesmo dia e o auto uma cópia deste, apenas com a indicação do ordenado do Juiz Ordinário do Julgado.]*

Fólio 226v – 03/02 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre os encargos da nova organização dos Julgados. *[A Câmara, que reuniu sem o Presidente, deliberou aceitar os encargos resultantes da reforma judicial: "**Que esta Câmara fiel interprete dos sentimentos do povo que representa se sujeitava gostosamente aos encargos resultantes da reforma judicial de que trata o citado decreto**" e que "**oportunamente se proveria também à reparação da cadeia e do tribunal**".]* [119]

Fólio 227 – 04/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para exonerar o Oficial de Diligência, José de Castro, por não residir na Vila, tendo sido nomeado Cristóvão José das Neves.

*[A sessão dirigida pelo Vereador mais velho, Francisco António d'Amaral, por "**impedimento legal do Presidente e Vice-Presidente**".]*

Fólio 227v – s/d – Auto da Câmara

-Apresentação de um Orçamento suplementar;

-Deliberação para lançar a contribuição direta de 165$000 reis.

*[No final do auto encontra-se o seguinte: "**Carlos Augusto d'Almeida. Com declaração que votei só por cem mil reis**".]*

Fólio 228v – 15/03 – Auto de Eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito para 1870-1871

[Procurador eleito: Dr. António Manuel d'Azevedo e Costa.]

Fólio 229 – 15/03 – Auto da Câmara

-Nomeação de Juízes eleitos e Vogais da Junta de Paróquia, para Soeima e Gebelim, onde não se realizaram eleições por falta de número de eleitores. *[Contém os nomes.]*

Fólio 229v – 17/04 – Auto da Câmara

-Organização do projeto de Orçamento para 1870-1871;

-Decisão de extinguir o lugar de Amanuense da Câmara; empate na votação, decidida por voto de qualidade do presidente.

Fólio 230 – 17/05 – Auto da Câmara

-Apresentação do Projeto de Orçamento para 1870-1871; aprovado.

-Organização da tarifa de conversão de prestação de trabalho a dinheiro;

-Definição de preços do centeio para 1868 e 1869.

Fólio 231 – 25/06 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho a pedir parecer à Câmara para a anexação eclesiástica de algumas freguesias, "***por não poderem subsistir independentes pela pouca população e falta de recursos***".

[Não houve consenso sobre este assunto. Os Vereadores Gregório da Paixão Moreira e Francisco António d'Amaral votaram para que Pombal fosse anexado a Alfândega da Fé, Santa Justa a Vilarelhos e Vales a Sambade; o Vereador Manuel António Rodrigues e o Presidente da Câmara votaram para que não houvesse nenhuma anexação. O auto não explica o que ficou decidido, mas de acordo com o Código Administrativo, em caso de empate, vingava a posição do Presidente.]

119 | Aparentemente esta deliberação dá a entender que a Câmara alinhava politicamente pelo Governo vigente, que era Histórico (com os Reformistas). No entanto, mais adiante veremos uma posição mais crítica por parte da Câmara Municipal.

-Apresentação da Conta de Gerência da Paróquia de Parada (1866 a 1869); aprovada.

Fólio 231v – 17/07 – Auto da Câmara

-Discussão de uma representação da Câmara Municipal a pedir a convocação imediata das Câmaras;[120]

[Refere-se à Câmara dos Pares do Reino e à Câmara dos Deputados. A representação seria dirigida ao Rei D. Luís I. Como se depreende do próprio auto, o Administrador do Concelho não subscreveu a apreciação que se fazia dos Ministros.]

Auto de Sessão da Câmara de 17 de Julho de 1870 (f. 230 a f. 230v)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e setenta aos dezassete dias do mês de julho nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho, onde a Câmara se achava reunida composta do Presidente Abílio Acácio d'Azevedo e dos Vereadores no fim desta assinados com assistência do respectivo Administrador – aí ele Presidente disse que entendia, á vista dos males que afligiam o tesouro público, se devia pedir a Sua Majestade a convocação imediata das câmaras por meio de uma representação que ele Presidente apresentou, e depois de ser lida e discutida foi ela unanimemente aprovada, deliberando-se que fosse logo enviada ao seu destino. Em seguida por ele Administrador foi dito que se conformava com o pensamento liberal da Exma. Câmara pedindo a Sua Majestade a convocação das cortes, porém que não podia concordar na apreciação que na representação se faz do procedimento político dos actuais Ministros da Coroa e muito menos nos epítetos que lhes são dirigidos na dita representação, e que requeria fossem eliminados bem como aquela apreciação – em primeiro lugar por que o Código Administrativo marcando a competência e atribuições das camaras municipais nenhumas lhe confere digo nenhuma lhe concede sobre política – em segundo lugar por que, a portaria do Ministério do Reino do ano de mil oito centos sessenta e nove e cuja data não pode saber agora, porque esta sessão lhe foi participada depois da hora marcada para a sua abertura, foi decidido que nenhuma competência tinham as camaras municipais para tomar quaisquer deliberações políticas ou mesmo fazer apreciações da politica dos ministérios e dirigir-lhes censuras, porque simplesmente tem estas corporações atribuições administrativas em terceiro lugar porque, respeita muito as pessoas e autoridades legitimamente constituídas, para não aprovar censuras e epítetos pouco airosos e dignos de uma representação dirigida a Sua Majestade, e por uma camara municipal, como são alguns que se acham na representação desta camara e que mais ou menos diretamente vão reflectir no Chefe do Estado que é responsável e inviolável na nomeação dos seus Ministros – A camara ouvidas as razões apresentadas por ele Administrador, confirmou a deliberação já tomada."

Assinaturas:[121]

Manuel António Rodrigues e Gregório da Paixão Moreira

Fólio 232v – 30/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar. *[Contém os nomes.]*

Fólio 233v – 22/10 – Auto da Câmara

120 | Não conseguimos encontrar o texto desta representação. Mas tudo indica que *"os males que afligiam o tesouro público*" se inscrevessem na crise financeira que já se ia manifestando e, mesmo não se conhecendo o conteúdo do documento, não deixa de ser relevante que um presidente de Câmara de um concelho de interior estivesse tão bem informado e ousasse avançar com uma representação régia o que, em termos formais, na época era vedado aos municípios. O Governo era Regenerador, presidido pelo Duque de Saldanha.

121 | Acontece muitas vezes as atas não terem as assinaturas de todos os participantes, pois deviam ser passadas para o livro posteriormente. Mas neste caso concreto, em que foi tão evidente a diferença de leituras políticas da Câmara Municipal e do Administrador do Concelho e a propósito de um texto para enviar ao Rei, a ausência das assinaturas é, pelo menos, estranha.

-Nomeação de um Subdelegado para o Julgado;

[Não houve consenso. O Vereador Gregório da Paixão Moreira propôs a continuação do subdelegado em funções, António Manuel da Fonseca; o Vereador Francisco António d'Amaral e o Presidente votaram para que fosse proposto João Alfredo Cordeiro de Sousa, da Vila; refere-se que existiam no concelho Bacharéis, mas nenhum em caso de ser nomeado.]

-Passados alvarás de nomeação do Tesoureiro Municipal, Francisco de Morais Castilho e do Pregoeiro, Martinho Lopes;

-Ofício da Junta de Paróquia de Alfândega da Fé a pedir autorização para vender um bocado de terreno na zona do Prado, "***desde a esquina da propriedade de Manuel José de Seixas até à ponte do mesmo prado e daí até à propriedade de Luciano Augusto de Vasconcelos***"; a Câmara deliberou aprovar, seguindo-se os termos da lei para a venda;

-Autorização de uma permuta de terrenos entre o Padre Manuel da Purificação Silva e a Junta de Paróquia de Alfândega da Fé; trata-se de terrenos rurais.

Fólio 234v – 17/11 – Auto da Câmara

-Preços dos géneros de 1866 a 1868; *[Contém os preços do azeite, vinho, centeio, trigo, castanha e batata, para cada um dos anos.]*

-Aprovada a Conta de Gerência da Paróquia de Sendim da Ribeira de 1868 a 1869.

Fólio 235v – 02/12 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1869-1870; aprovada.

Ano de 1871

Fólio 236v – 14/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para 1871

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1871.

[A proposta do Presidente não foi aceite pelo que se seguiu a composição conforme a legislação. Contém todos os nomes.]

Fólio 238 – 17/04 – Auto da Câmara

-Aprovação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Parada, Sambade, Soeima e Vales, de ano de 1869-1870;

-Para efetuar obras nos Paços do Concelho e Cadeia[122] e evitar mais derramas pelos contribuintes do concelho, "***que já se acham bastante sobrecarregados***" o Vice-Presidente propôs que a Câmara vendesse as inscrições que possuía, no valor de 1:450$000 reis; a proposta foi aprovada;

-Ofício do Administrador do Concelho declarando que "***reina nesta Vila uma moléstia epidémica que se denomina febre tifoide da qual se acham trinta pessoas atacadas que na sua totalidade pertencem à classe indigente.***"; o pedido era no sentido de a Câmara apoiar estas pessoas e por isso votou uma verba de 36$000 reis "***para socorro dos desgraçados***";

-Aprovação das Contas de Gerência da Junta de Paróquia da Ferradosa (1868-1869 e 1869-1870).

Fólio 239v – 08/05 – Auto da Câmara

-Aprovação do rol da derrama da Contribuição Municipal para 1870-1871;

122 | Refere-se ao edifício que existiu na Praça do Município e foi demolido já no século XX.

-O Administrador do Concelho pediu ao Governo Civil para ser criado um lugar de Amanuense na Administração; Governo Civil pediu parecer à Câmara e esta concordou.

Fólio 240 – 20/05 – Auto da Câmara

-Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Cerejais, Sendim da Serra e Agrobom, anos de 1866 a 1870; aprovadas.

Fólio 240v – 26/05 – Auto da Câmara

-Conta de Gerência da Junta de Paróquia de Sendim da Ribeira, ano de 1869-1870; aprovada.

Fólio 241 – 31/05 – Auto da Câmara

-Contas de Gerência da Junta de Paróquia de Vilares de 1866 a 1870; aprovadas.

Fólio 241v – 09/06 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos para o serviço militar;

-Apreciação de requerimentos de escusa militar;

-Contas de Gerência da Junta de Paróquia de Alfândega da Fé, anos de 1866 a 1871; aprovadas;

-Governo Civil nomeou Jorge Artur da Costa Pessoa para o cargo de Amanuense da Administração; a Câmara aprovou ordenado de 60$000 reis anuais;

-Contas de Gerência da Junta de Paróquia de Eucísia, anos de 1866 a 1870; aprovadas.

Fólio 243 – 18/09 – Auto da Câmara

-Deliberado tomar medidas preventivas, com base numa circular do Conselho de Saúde Pública do Reino e nas Posturas Municipais, para evitar a entrada de um surto de cólera no concelho.

[Não se explicam quais as medidas que seriam tomadas.]

Fólio 243v – 30/09 – Auto da Câmara

-Agregação das Freguesias para efeitos de recrutamento militar;

-Deliberação para contrair um empréstimo no valor de 2:800$000 reis, para "***levar a efeito a obra projetada de uma cadeia, tribunal e administração***".

[Na realidade não se pode afirmar que fosse um edifício para a Câmara Municipal, embora depois de construído acabasse também de ter essa utilidade. A conclusão da construção deste edifício arrastou-se até ao século XX. O projeto original não foi seguido, talvez devido ao seu custo ainda mais elevado. Localizava-se na Praça do Município. O que hoje ali existe é o mesmo, depois da profunda alteração que sofreu nos anos 40 do século XX.]

Fólio 244v – 09/10 – Auto da Câmara

-Subdivisão do contingente de recrutas.

LIVRO 7
– AUTOS DA CÂMARA –
1871-1880.

Ano de 1871

Fólios 1 a 2 – Em branco

Fólio 2v – 25/12 – Auto da Câmara

-Nomeação do Conselho Municipal, com vista ao recenseamento e ao lançamento da décima para o biénio de 1872-1873; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação dos vogais e juízes eleitos para as Juntas de Paróquia onde não houve eleições para o biénio 1872-1873. *[Contém nomes e localidades.]*

Ano de 1872

Fólio 5 – 02/01 – Sessão da Câmara

-Juramento dos novos vereadores para 1872-1873.

[Novos vereadores: José Caetano Reimão, Luís António Inocêncio, António Emílio de Morais Pimentel e Abílio Acácio d'Azevedo.]

Fólio 5v -02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente: Abílio Acácio d'Azevedo; Vice-Presidente: Francisco António d'Amaral; Vereador Fiscal: António Emílio de Morais Pimentel. Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha]

Fólio 6 – 02/01 – Auto de conferência de contabilidade e dos livros de escrituração

Fólio 7 – 14/01 - Auto da Eleição da Comissão recenseadora para o ano de 1872

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1872.

[Os 40 maiores contribuintes aprovaram por unanimidade a proposta apresentada pelo Vice-Presidente. A Comissão era dominada pelos Regeneradores. Contém os nomes.]

Fólio 8 – 14/01 – Auto da Câmara

-Proposta a criação do lugar de amanuense, para ajudar o escrivão e noutras tarefas da Câmara; proposta aprovada;

-Nomeação dos Juízes eleitos e vogais da Junta da Saldonha. *[Contém os nomes.]*

Fólio 9 – 15/02 - Auto da eleição do Procurador à Junta Geral do Distrito para o biénio de 1872 e 1873

-Eleição do Procurador à Junta Geral do Distrito.

[Presença de Vereadores (2) para além do Vice-Presidentes, 4 membros do Conselho Municipal (os restantes, entre eles Francisco António Pereira de Lemos, faltaram por motivos justificados. Eleito Luís Manuel da Costa Pessoa.]

Fólio 10 – 20/03 – Auto da Câmara

-Nomeação de Juízes e vogais para as Juntas de Paróquia onde por falta de número de eleitores não pode haver eleições: trata-se dos mesmos nomes já indicados pela Câmara em 25-12-1871, com inclusão de Cerejais; *[Contém os nomes.]*

-Distribuição de amoreiras para plantar nas várias Paróquias. *[Não contém o número de árvores a plantar em cada Freguesia.]*[123]

Fólio 11v – 17/04 – Auto da Câmara

-Nomeações dos Juízes e vogais para Juntas de Paróquia. *[Contém os nomes.]*

Fólio 12v – 09/06 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos recenseados.

Fólio 13 – 21/06 – Auto da Câmara

-Pagamento do rendimento do Real d'Água em 1871, no valor de 209$406 reis.

[Câmara alerta que o Real d'Água abrange outros géneros, o que não acontecia na legislação fiscal anterior e que o município não tem condições para fazer melhor cobrança.]

Fólio 14 – 04/07 – Auto da Câmara

-Presente um ofício do Administrador do Concelho, acompanhado de uma representação de alguns cidadãos eleitores da Freguesia de Soeima "***em que pedem ao Governo de Sua Majestade para serem desanexados deste concelho e incorporados ao de Macedo de Cavaleiros***";

[Chamada a dar parecer, a Câmara argumenta que a população não ganharia nada com isso, pois tratava-se de um capricho de alguns, poucos, habitantes, considerando a maioria da população que tal facto seria prejudicial para todos.]

Fólio 15 – em branco

Fólio 15v – 31/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 16v – 07/08 – Auto da Câmara.

-Distribuição do contingente militar do concelho pelas várias localidades.

[A população só é indicada por freguesia nas mais populosas (11) as restantes estão em três grupos mas estes números, como os de 1866, são pouco fiáveis, pois divergem muito dos censos que se realizaram (1864 e 1870)][124]

Fólio 19 – 26/08 – Auto da Câmara

-Requerimento de Manuel Marcolino Pires, de Vilarchão, pedindo a revogação do art.º 27.º das Posturas Municipais.

[A câmara deliberou alterar o artigo, fazendo uma nova postura que permita o gado cabrum.]

123 | Dada a importância deste tema para a economia local, será tratado mais especificamente no capítulo II.

124 | Pelos números do auto nesta data (1872) o concelho teria 9.438 habitantes mas, como se disse, este tipo de levantamentos era pouco fiável. Em 1866, num levantamento igual, a população do concelho era de 7.706 habitantes, mas o censo de 1864 diz que eram 8.963; não é de todo credível que neste curto espaço de tempo (dois anos) tivesse havido uma diminuição tão elevada; o censo de 1870 dá 8.704 habitantes e este levantamento de 1872 aponta para 9.438, não sendo igualmente aceitável que em dois anos se verificasse um aumento tão acentuado.

Fólio 19v – 17/10 – Auto da Câmara

-A Câmara Ofíciou para Freixo para que as Amoreiras não fossem arrancadas sem ordem para tal;

-Apresentação das Contas de Gerência das Paróquias de Vilarchão e Vilarelhos, respeitantes aos anos de 1867 a 1872 e de Agrobom, Eucísia, Parada, Sambade, Soeima e Sendim da Ribeira dos anos de 1870 a 1872; aprovadas.

Fólio 21 – 13/11 – Auto da Câmara

-Conta de Gerência de 1871-1872; aprovada

-Aumento do salário do Escrivão em 31$000 reis, passando para 180$000 reis anuais.

Fólio 22 – 21/11 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1872-1873.

Fólio 23 – 21/11 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência da Junta de Paróquia de Valpereiro, de 1866 a 1872, de Gebelim, de 1868 a 1872 e de Ferradosa, de 1870 a 1872; aprovadas.

Fólio 24 – 31/12 – Auto da Câmara

-Definição de datas de pagamentos dos impostos;

-Pedido do Governo Civil para elaborar um mapa com os preços dos últimos dez anos.

Ano de 1873

Fólio 25 – 04/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora para o ano de 1873

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1873.

[O assunto não mereceu discussão; a proposta do Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à sessão, Francisco António d'Amaral, foi aprovada por unanimidade pelos 30 maiores contribuintes presentes. Depois das assinaturas o auto continua no fólio 26v e 27, apenas para indicar as faltas, mas muitos dos presentes voltam a assinar. Juntando todos estas assinaturas, mais os nomes dos ausentes, é possível identificar 37 dos 40 maiores contribuintes.]

Fólio 27v – 14/01 – Auto da Câmara

-Nomeações dos vogais para a Junta de Repartição da Contribuição Industrial para 1873. *[Contém os nomes.]*

Fólio 28 – 18/01 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1873.

[Como as receitas não eram suficientes para ocorrer a todas as despesas, deliberaram lançar a contribuição direta de repartição na importância de 3:361$800 reis.]

Fólio 29 – 12/02 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Cerejais e Vilares da Vilariça, de 1870 a 1872; aprovadas.

Fólio 29v – 15/02 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência da Junta de Paróquia de Valverde, de 1866 a 1872 e de Alfândega da Fé, de 1870 a 1872; aprovadas.

Fólio 30v – 22/02 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Gouveia e Saldonha, de 1866 a 1872 e de Sendim da Serra, de 1870 a 1872; aprovadas;

-Requerimento de José Maria de Carvalho (de Carvalho d'Egas) arrematante das carnes verdes (de vitela) nos açougues do concelho, pedindo autorização para aumentar o preço do quilo, devido à escassez de reses para abater; a Câmara deliberou autorizar o aumento de $010 reis por quilo, ficando a $080 reis o quilo, mas apenas a partir da data da deliberação e enquanto se verificasse a escassez de reses para abater.

Fólio 32 – 17/03 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência da Junta de Paróquia de Pombal, de 1865 a 1872; aprovadas.

Fólio 32 – 17/03 – Auto da Câmara

-Apresentação de um relatório do Governador Civil, que este tinha apresentado na Conferência realizada em 5 de março, na Vila de Moncorvo;

[As conclusões da referida Conferência foram as seguintes: 1-Arborização que cubra os grandes montes do Distrito; 2-Desenvolvimento da cultura das amoreiras brancas; 3-Viação municipal desenvolvendo-a por meio de empréstimos; 4-Estabelecer por esforço das câmaras municipais telégrafos onde os não há.
Sobre o assunto a Câmara deliberou representar ao Governador Civil sobre as diferentes necessidades do município, relativas àqueles pontos e muito especialmente acerca da arborização, indicando a qualidade dos terrenos, a qualidade de sementes e quantidade das mesmas; pedir as autorizações necessárias dependentes da autoridade superior para levar a efeito os melhoramentos indicados e que nessa representação se pedisse ao Governador Civil que solicitasse do Governo de Sua Majestade uma portaria que esclarecesse as autoridades sobre a verdadeira interpretação da lei sobre o julgamento das coimas.]

-Nomeação dos Informadores louvados para auxiliarem o serviço da Contribuição Predial do corrente ano;

-Demissão de Guardas Rurais;

-Nomeação de Guardas Rurais;

-Requerimentos para pedido de subsídio de lactação à Junta Geral do Distrito.[125]

Fólio 34 – 17/04 – Auto da Câmara

-Requerimento para pedido de subsídio de lactação.

Fólio 34v – 31/05 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente militar;

-Dando sequência à proposta do Governador Civil de arborizar os terrenos baldios a Câmara deliberou:

1.º-Semear nos Montes do Muro uma mata de pinheiros na extensão de 2,5 hectares;[126]

125 | Com o encerramento das Rodas foi necessário criar um apoio social sobretudo dirigido às mães pobres, para ajudar a criar os filhos, mas também eram atendidas outras situações, nomeadamente nos casos de morte das mães. À Câmara Municipal competir informar as situações, remetendo o processo para o Governo. Embora este levantamento esteja efetuado até 1910, não se apresentarão os nomes de pessoas.

126 | Os Montes do Muro (também aparece Monte dos Muros) era a designação da zona onde hoje se localiza o pinhal da Câmara. Aliás, este auto revela exatamente quando se iniciou a florestação da zona.

2.º-Pedir as sementes necessárias para semear os ditos terrenos e outra porção igual para distribuir pelos moradores do concelho que queiram secundar os esforços da câmara para se conseguir a arborização do mesmo concelho, visto que as Juntas de Paróquia não têm terrenos seus para esta cultura;

3.º-Que no futuro e próximo Orçamento a Câmara consignasse uma verba suficiente para se realizar este importante melhoramento.

-Deliberação para se ligar telegraficamente Alfândega com Vila Flor;

-Requerimentos para pedido de subsídio de lactação;

-Exoneração do Guarda Rural José Benedito, do Castelo.

Fólio 37 – Em branco

Fólio 37v – 14/06 – Auto da Câmara

-Resposta a um ofício do Governador Civil a pedir esclarecimentos acerca do legado do benemérito Conde Ferreira.

*[Como se viu anteriormente, a Câmara havia-se comprometido a construir uma Escola com as verbas provenientes deste legado, a que se somariam as disponibilizadas pelo município, bem como o terreno para a construção da mesma. Até esta data nada se tinha feito, pelo que nesta sessão foi deliberado pedir aos testamentários do Conde de Ferreira novo prazo de um ano, a contar do mês de outubro em diante para levar a efeito a construção da referida Escola e que, "**concedido ele, se habilitaria a Câmara a incluir no seu orçamento a verba necessária além da legada para a obra.**"]*

Fólio 38v – 14/07 – Auto da Câmara

-Distribuição pelas Freguesias do contingente da Contribuição Predial de 1873.

[O auto contém os valores por Freguesia, verificando-se que os maiores contingentes foram aplicados às de Alfândega da Fé (568$000 reis), Vilarelhos (385$000 reis), Sendim da Ribeira (380$000 reis), Sambade (370$000 reis) e Vilarchão (305$000 reis). No total o valor deste contingente concelhio era de 4:990$886 reis.]

Fólio 40 – 31/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 41 – 03/08 – Auto da Câmara

-Por solicitação do Governador Civil foi dada indicação do dinheiro existente no cofre de viação municipal: 1:647$513 reis;

-Informação de mudança de residência de D.ª Gertrudes Emília d'Azevedo e seu filho, Francisco António da Fonseca, para uma localidade do concelho de Amarante;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 42 – 04/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1874;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

-Nomeação do Carcereiro das Cadeias da Vila, Domingos Trindade, com o ordenado anual de 18$000 reis;

-Requerimento de Diogo de Jesus Morais Sarmento, de Sendim da Serra, pedindo vistoria à casa de Manuel Luís e sua Mãe, pois a parede que dava para a rua pública ameaçava perigo;

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Agrobom, Gebelim,

Soeima, Sambade, Vales, Pombal, Vilarelhos, Eucísia, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada e Valverde, de 1872-1873; aprovadas;

-Requerimento do Padre Francisco Joaquim de Morais, pároco da Gouveia, prontificando-se voluntariamente e sem retribuição alguma, a dar aula na sua Freguesia, ensinando as primeiras letras; o Vice-Presidente propôs à Câmara que lhe fosse dada uma gratificação por esse ato, decidindo-se 60$000 reis anuais.

Fólio 43v – Em branco

Fólio 44 – 13/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1874.

[Não compareceu nenhum membro do Conselho Municipal, pelo que o documento não foi discutido.]

Fólio 44v – 21/10 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1872-1873; aprovada.

Fólio 45v – 21/10 – Auto da Câmara

-Aprovação do orçamento para 1874;

-Tabela de conversão do trabalho a dinheiro.

Fólio 46v – 02/12 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Nomeação de cidadãos para presidir à eleição dos Juízes eleitos e Juntas de Paróquia. *[Contém os nomes]*

Fólio 47v – 29/12 – Auto da Câmara

-Formação do Conselho Municipal para 1874-1875; *[Contém os nomes.]*

[O Conselho Municipal era agora constituído por cidadãos mais habilitados, com base no recenseamento eleitoral e último lançamento da décima.]

-Deliberação sobre um requerimento (antigo) do professor de instrução primária da Vila, Manuel José Teixeira d'Araújo, requerendo uma gratificação extraordinária, "***em atenção ao modo porque durante muitos anos tem desempenhado as funções do magistério.***"

*[Depois de se apresentar este professor como um exemplo escreve-se o seguinte: "**Considerando que na classe operária desta Vila há muitos mancebos que sabem ler, escrever, contar e sistema métrico correntemente, enquanto outros mancebos, pertencentes às classes mais favorecidas de fortuna se tem aqui habilitado para sendo mais sortudos fazerem o exame de instrução primária nos liceus; considerando quanto importa ao bem do ensino deixar antever aos bons professores a possibilidade de melhor futuro, a câmara não duvidou deferir o requerimento, carregando no respetivo orçamento a verba de trinta mil reis, não só como remuneração extraordinária ao professor d'Alfândega, mas também como incentivo a todos os outros que se proponham seguir o louvável exemplo daquele.**" O assunto foi pacífico na Câmara, mas o Governador Civil discordou, por achar que as gratificações dos professores deviam ser as que a lei previa. A Câmara alegou que lhe competia garantir o mínimo dessas gratificações, mas que podia livremente decidir acima desses valores. Nesse sentido, deliberou pedir novamente autorização ao Conselho Distrital para poder lançar em orçamento a gratificação extraordinária aprovada.]*

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Alfândega, Sendim da Serra, Gouveia, Ferradosa e Vilarchão de 1872-1873; aprovadas.

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Ano de 1874

Fólio 49v – 02/01 – Auto da Câmara

-Posse da nova vereação para 1874-1875.

[Nova vereação: José Joaquim Dinis da Gama (Dr.), Manuel António Cepeda, António Manuel d'Azevedo e José Manuel Pires. Nesta sessão não compareceu um dos Vereadores eleitos. O Administrador do Concelho, que esteve presente, era António José da Fonseca Rocha.]

Fólio 50v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e vereador Fiscal.

[Presidente: José Joaquim Dinis da Gama (Dr.); Vice-Presidente: Francisco António d'Amaral; Vereador Fiscal: José Manuel Cepeda.]

Fólio 51 – Em branco

Fólio 51v – 07/01 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Juízes eleitos e vogais das Juntas de Paróquia onde não se realizaram eleições. *[Contém localidades e nomes.]*

Fólio 53 – 14/01 – Termo de juramento

-Termo de juramento dos vogais das Juntas de Paróquia para servirem nas respetivas Freguesias no biénio 1874-1875. *[Só contém as assinaturas.]*

Fólio 54 – 14/01 – Auto da Câmara

-Eleição da Comissão Recenseadora para o ano de 1874.

[Proposta do Presidente da Câmara aprovada por unanimidade. O Presidente da Comissão ficou Luís Manuel da Costa Pessoa, Médico Municipal.]

Fólio 55v – 17/01 – Auto da Câmara

-Apresentação de um projeto de Orçamento suplementar para 1874.

[Esta proposta apresentava as seguintes verbas: 100$000 reis para construção de um Açougue na Vila; 40$000 reis para uns tanques de lavar na Vila; 10$000 reis para uma calçada diante da fonte e chafariz público para tirar o grande lamaçal que ali existe (deve ser no Prado); 20$000 reis para a fonte da Ferradosa; 20$000 reis para a fonte de Valpereiro; 5$000 reis para consertos na fonte de Sambade; 5$000 reis para consertos na fonte de Sendim da Serra.]

Fólio 56v – 22/01 – Auto da Câmara

-Aprovação do orçamento suplementar;

-Requerimento de João Adriano Pinto, da Vila, a solicitar a concessão de "***um bocado de terreno para fazer uma casa na praça desta mesma vila junto às amoreiras***"; a Câmara não deferiu o requerimento antes de ver o local;

-Deliberação para requerer a criação de Escolas do sexo masculino em Gebelim, Gouveia, Vilarchão e Vilares;

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 58 – 04/02 – Auto da Câmara

-Referência a um recurso de António José da Rocha Cabral (bacharel); *[Não especifica do que se trata.]*

-Requerimento de Francisco António d'Abreu, de Gouveia, a pedir escusa do lugar de Juiz eleito por já ter mais de 65 anos; nomeado Francisco António Lopes Trigo;

-Nomeação de Zeladores; *[Contém nomes e localidades.]*

-Referência a um terreno da Câmara em Gebelim, que se pretendia arrendar. *[Indica as confrontações.]*

Fólio 59 – 14/02 – Auto de eleição de um procurador à Junta Geral do Distrito para o biénio de 1874-1875

-Eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito; eleito Luís Manuel da Costa Pessoa.

Fólio 60 – 14/02 – Auto da Câmara

-De novo o recurso de António José da Rocha Cabral (bacharel), agora explicando do que se trata; *[António José da Rocha Cabral (bacharel), Juiz Ordinário do Julgado Municipal, saiu do julgado sem autorização (em 14-11-1872) pelo que não lhe foram pagos os ordenados da licença que tirou.]*

-Nomeação de Francisco Maria do Rego para vogal da Junta de Repartidores da Contribuição Sumptuária e Rendas de Casa;

-Nomeação de João Baptista Dinis para Guarda Rural de Valverde;

-Nomeação de Zeladores; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de Guardas Rurais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 61v – 05/03 – Auto da Câmara

-Divisão das amoreiras vindas dos viveiros de Freixo de Espada à Cinta; a Câmara deliberou que na Vila se plantassem, à margem da estrada do Prado, 200 amoreiras; as restantes 800 seriam repartidas pelas várias Paróquias; *[Não indica as localidades.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 62v – 30/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 63 – 30/03 - Termo de juramento

-Juramento do Zelador de Câmara, José Manuel Paradelo, de Vilarchão.

Fólio 63v – 30/04 – Auto da Câmara

-Informação de que estavam no orçamento para 1874, 200$000 reis para o Cemitério da Vila;

[Uma vez que o dinheiro orçamentado não chegava, mas não se sabia quanto faltava, era necessário avançar rapidamente com o projeto e orçamento e escolher o local; estava presente o Médico Municipal, Luís Manuel da Costa Pessoa, que concordou com o local proposto (o atual); foi proposto que o Cemitério deveria ter 192 sepulturas, sendo 25 a média anual de óbitos; como as sepulturas tinham de ficar durante cinco anos isso dava 150 lugares, mas o Presidente contava com anos de maior mortalidade e com a necessidade de socorrer outras Freguesias com espaço no Cemitério; reservavam-se ainda 17 espaços para o caso de alguém querer comprar o terreno da

sepultura; cada sepultura deveria ter 1,25m de largura por 2,2 de comprimento. Apontavam-se ainda outras características, nomeadamente a dimensão do terreno e as ruas de circulação interna. No total a área de implantação teria de ser de 41,4m por 29m, ou seja, 1.200 metros quadrados. O projeto do Cemitério surgirá apenas em 1878.]
-Presentes nesta sessão João Baptista dos Santos e mulher, Leopoldina Cândida de Cerejais; *[Ver o texto desta parte do auto, pois o assunto é importante para se perceber o que existia na zona da Praça]*

-Câmara delegou no Presidente tratar com a Mesa da Misericórdia a questão de um terreno, na Praça. *[Ver o texto do auto.]*

-Deliberação para coutar as lameiras da Câmara no limite da Vila, mas apenas para o gado miúdo;

-Deliberação para autorizar o arranque de barro numa zona do Prado;

-Esclarecimento aos Juízes eleitos sobre a pena a aplicar pela circulação dos porcos nas ruas;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Auto de Sessão da Câmara de 30 de Abril de 1874 (extrato, f. 64)

"(...)

Nesta sessão compareceram João Baptista dos Santos e mulher Leopoldina Cândida de lugar dos Cerejais e disseram que sendo senhores do domínio útil de cabanal e meio na praça desta Vila a pegar com ela pelo norte e pelo poente e sul com Luís Manuel da Costa Pessoa[127] e pelo nascente com casa de João Manuel Dominguez, cujo cabanal e meio foi em tempo dado por emprazamento pela municipalidade deste concelho a António Joaquim Navarro e mulher, desta Vila do qual eles declarantes o receberam por sob enfiteuse por escritura de dezanove de junho de mil oitocentos e sessenta e seis lavrada na nota do Tabelião José Augusto de Morais Castilho, deste julgado, com a obrigação de pagarem a este município o foro de dois mil e novecentos *[reis]* ***anuais, ao que eram obrigados os primeiros emprazadores, e constando-lhes que esta câmara queria expropriar-lhes o dito cabanal e meio para nele construir um açougue[128], vinham por isso oferecer-se a entregar o dito cabanal e meio com a condição de ficarem isentos, de hoje por diante não só do pagamento do foro, mas também da dívida dos foros vencidos desde a data da escritura, dezanove de junho de mil oitocentos sessenta e seis, na importância de 22$835 reis.***" *[A Câmara aceitou esta proposta]*

(…)

Mais deliberou a camara autorizar o Sr. Presidente para contactar com a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia a troca da casa de madeira sita na praça desta Vila, para reduzir metade dele a terreiro público conforme o alinhamento decorrente do edifício do norte da mesma praça, em cujo corrente ficam os Paços do Concelho[129], obrigando-se a câmara a dar à Misericórdia uma casa de iguais dimensões."

Fólio 66 – 17/05 – Auto da Câmara

-Câmara rescinde o contrato de fornecimento de carnes verdes por incumprimento do mesmo;

127 | Mais uma vez se localiza claramente a casa de Luís Manuel da Costa Pessoa, que mais tarde uma filha (depois de enviuvar de Luís Manuel d'Amaral, que foi Secretário da Câmara) trocou com o Visconde de Valpereiro pela casa que este possuía na rua das Agradinhas (atualmente 13 de janeiro) e fora dos Condes de S. Vicente. Naquele local construiria o Visconde o seu solar em Alfândega da Fé, hoje conhecido por *"Casa Mendonça".*

128 | Repare-se que este açougue foi construído e mais tarde trocado ao Visconde de Valpereiro por uma outra casa, para o mesmo fim, que este mandou fazer na rua do Lajeado (hoje Camilo de Mendonça) onde durante muitos anos funcionaram os talhos da Vila.

129 | Não se indica ainda a intenção de construir neste terreno da Misericórdia qualquer edifício público.

[O arrematante era João Adriano Pinto, da Vila; não cumpriu os dois dias semanais de venda no Inverno, nem a venda diária no Verão e nos dias em que vendia trazia pouca carne, que não dava para metade dos consumidores; posta novamente em arrematação a venda de carnes verdes.]
-Requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 67 – 09/06 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar; atendimento das reclamações sobre o mesmo assunto; surgiram 22 requerimentos de isenção de serviço militar;
-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 70 – 20/06 – Auto da Câmara

-Importantíssimo texto sobre a reforma judicial que se avizinhava;

[O texto deste auto, a propósito da reforma judicial que se pretendia implementar, é um documento de suprema importância para perceber o drama do que então já era o interior transmontano, o que pode confirmar-se pela leitura que abaixo se publica. Reflete também o profundo conhecimento que os políticos locais tinham da realidade próxima e distante e permite tirar algumas ideias do que se passaria no concelho em termos económicos e até sociais. Trata-se, sem dúvida, de um registo que ajuda a traçar o panorama de desenvolvimento da região na década de 70 do século XIX.]
-Requerimento para subsídio de lactação.

Auto de Sessão da Câmara de 26 de Junho de 1874 (extrato, f. 70 a 73v)

"(...)

Aí ele dito Presidente foi apresentado o ofício circular do Governo Civil deste Distrito do dia sete de maio último sob o n.º 19, em que se pedia que esta Câmara informasse acerca do modo mais conveniente de neste Julgado se realizar a reforma das Comarcas e organização de Julgados, conforme a Lei de 16 de abril do corrente ano, cujo ofício em seguida foi lido por ele Presidente; depois do que disse – que desejando que esta Câmara na informação que tem a dar tornasse bem salientes as condições especiais não só deste concelho, mas também as do distrito e até da Província, para que sendo elas atendidas na dita reforma se evitassem as circunstâncias que ela podia trazer aos povos de Trás-os-Montes, apresentava à consideração da Câmara a seguinte informação:[130]

Que o censo de 1864 deu neste distrito 39.283 fogos e o relatório do Governo Civil deste Distrito em 1870 deu 39.850, e que do pequeno aumento da população entre estas datas se vê, que ela não pode ter aumentado desde 1870 em número de fogos, cujo desprezo para tomar a população, dada naquele relatório, como igual à existente hoje, possa importar grandes diferenças; e aquela população de 39.850 fogos, dividida pelas sete Comarcas existentes neste Distrito, não dá para cada uma os 6.000 fogos exigidos no n.º 1 do art.º 2.º da citada lei de 16 de abril, donde se segue que para observar aquela lei é preciso extinguir ainda uma das sete Comarcas. Que pelo que respeita à circunscrição das Comarcas, também não é mais fácil a execução do n.º 2 do art.º 2.º da mesma lei, sem que se criem Comarcas novas para acomodar não um quarto mas um terço e metade das populações das Comarcas atuais, que fica fora do raio de quinze quilómetros. Por quanto, apesar de que o citado relatório calcula a área deste Distrito em 632 mil e quinhentos hectares ou 6.324 quilómetros, o que dá para cada uma das sete Comarcas uma área de 903 quilómetros, a qual deve ter portanto 30 quilómetros de diâmetro e 15 de raio, desprezadas as frações, é certo que a observação e a experiência dos que têm

130 | Pelo teor, dimensão e organização do texto, é evidente que não se tratou de uma intervenção ocasional, mas de algo previamente escrito e passado para o auto.

percorrido as Comarcas do distrito contradizem aquele cálculo. Têm-se achado nalgumas Comarcas e num ou noutro ponto um raio de 15 quilómetros ou ainda de menos, mas em compensação têm-se achado em todas elas, e na maior parte das direções, um raio muito superior àquele. A Comarca de Moncorvo, por exemplo, não tem os 15 quilómetros de raio para sul, mas tem 40 a 45 quilómetros até Gebelim, extremidade norte deste Julgado de Alfândega da Fé e não terá muito menos até Foz Tua, extremidade do Julgado de Carrazeda, e até são estes os números de quilómetros. Que nas repartições da Câmara se adotam para contar os salários dos caminhos aos empregados.

Igualmente o rácio da Comarca de Macedo, que na linha norte sul terá 15 quilómetros, tem talvez mais de 30 para nascente e poente. Basta saber as distâncias que medeiam entre as sedes das Comarcas do Distrito, à exceção da distância entre Mirandela e Macedo, para ver que, se os limites delas correspondessem ao meio dessas distâncias, havia cada uma das Comarcas ter um raio de mais de 15 quilómetros, isto é, um raio maior do que é dado pela divisão dos 6.324 quilómetros de área do Distrito pelas sete Comarcas atuais dele.

Se a reforma, de que se trata, não deixar novas Comarcas neste Distrito, os clamores dos povos e as faltas nos serviços das repartições justificarão a verdade exposta, de que a execução da Lei de 16 de Abril último não pode neste Distrito buscar-se na sua população, sem extinguir algumas das atuais Comarcas, nem no cálculo da área dada pelo dito relatório, sem essa grave, que os povos hão de sentir. Além disto é nesta Província que pode trazer mais inconveniente o dar-se ao raio das circunscrições a grandeza necessária para abranger a população que a Lei exige.

Na Beira e Minho, por exemplo, a população é muita, dentro de pequeno raio se acha a suficiente para uma Comarca: as terras cultiváveis são poucas, a gente muita; os proprietários acham quem lhas cultive por arrendamento, e ou consomem as rendas em agradável ócio ou se dedicam ao comércio e às indústrias, que ali já se acham desenvolvidas, e estas ocupações não lhes exigem a sua assistência e direção permanente como exige a agricultura. Em Trás-os-Montes a gente é pouca não há artes industrias nem comércio, que façam ocupação *[palavras incompreensíveis]*, ***as terras são de mais, quase todos as têm, cada um cultiva as suas, e os poucos, que as não têm, dominados pelo mau costume, querem antes o trabalho de jornal, ou folgar quando o não há, que cultivar as terras alheias; e os maiores proprietários vêm-se obrigados a dedicar-se à agricultura, para obterem o que precisam para subsistência de suas famílias; e os trabalhos da lavoura, já pela sua natureza, já pela ignorância dos seus executores precisam a constante vigilância do proprietário.***

Nestas circunstâncias passar para as Comarcas circunscrições grandes, que obriguem os indivíduos em grande número a perderem três dias para irem às sedes delas, e gastar aí tanto ou mais valor, que o do tempo que perdem, como sucede aos habitantes deste Julgado, quando vão a Moncorvo, é lançar-lhes por um lado a maior de todas as contribuições, e roubar por outra à agricultura os braços de que precisa; quando nas tristes circunstâncias, em que ela se acha, deviam os Governos tratar de favorece-la por todos os meios ao seu alcance, um dos quais seria, fazer Comarcas de circunscrições muito menores, do que as existentes neste Distrito e Província e cujos encargos, quase insensíveis ao cofre do Estado, seriam bem compensados pelo desenvolvimento dos interesses dos povos, e pelos sacrifícios que lhe eram poupados. Que em Trás-os-Montes, onde as povoações são raras e pequenas e as mais delas separadas por profundos vales e montes, em que se viaja com grande risco; onde quase não há estradas e faltam as artes, as fábricas, as indústrias e o comércio, a instrução e progresso de que já gozam outras províncias; e por isso toda a atividade se limita à cultura dos poucos produtos agrícolas, pelas mais reprovadas práticas rotineiras; onde as classes laboriosas têm costumes tão contrários á moral, ao trabalho, à economia e ao amor da propriedade, principais garantias da subsistência das famílias e das Nações, e consideram a riqueza como uma graça e mercê, que o Céu concede aos seus escolhidos, e a pobreza como uma condenação fatal, para que não é possível achar meio de remissão neste mundo; em Trás-os-Montes, onde os férteis vales, solherias[131] e montes, que parecem cientifica-

131 | Esta palavra *"solherias"* que hoje não se usa, vem de "*soalheiras*", terras soalheiras, que são as encostas viradas a nascente, consideradas mais propícias para a agricultura do que as viradas a poente.

mente supostos para darem aos seus habitantes maior variedade de produtos, mostram na sua nudez agreste todas as verdades acima referidas; aqui o Município e a Câmara não podem ser considerados só como instituições de administração civil e de justiça, mas também, e o que é muito, como um centro de instrução e moralização, de trabalho e indústria, de comércio e consumo, e finalmente de riqueza, civilização e progresso em todos os sentidos, em que pode desenvolver-se a atividade dos povos circunvizinhos. Quem conheceu as povoações de Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Vinhais e a Cidade de Miranda antes de serem sedes de Comarca, verá hoje nelas um testemunho vivo do que fica dito. Nem podia deixar de suceder assim; ninguém pode contrariar a relação necessária, que se deriva da natureza das coisas; nada pode obstar a que os graves tendem para o centro da terra. Na sede do Concelho e Comarcas há sempre maior número de homens ilustrados, que são chamados a ocupar os cargos e serviços públicos, por via dos quais estão em relação direta com os indivíduos de todas as classes, ainda as mais baixas, nos quais não podem deixar de influir poderosamente para lhes fazer perder os costumes mais sérios e reprovados pela civilização, e comunicar-lhes outros mais suaves e conformes a ela.

A presente reforma judicial não deveria perder de vista que para Trás-os-Montes a Comarca é, além de instituição da administração da justiça uma escola que ilumina, dirige, e estimula os povos em todos os ramos da sua atividade, e que como tal é o agente mais fácil e poderoso e de mais prático efeito, que na atualidade se pode empregar para tirar os povos do grande atraso em que se acham; devendo por isso estabelecer novas Comarcas nos pontos onde as necessidades locais assim entendidas o exigirem; e sem se ter grande respeito ao número de fogos, por que isso seria agravar, com sacrifício dos principais interesses, a infelicidade das povoações que em Trás-os-Montes se acham raras, por falta de civilização; seria agravar ainda a injustiça, que se lhes tem feito na contribuição dos melhoramentos. Os altos interesses económicos dos povos e os da administração civil e da Justiça não podem depender da fatalidade do número de fogos marcado na lei para cada Comarca: nada de sacrifícios; nada de perca do que está ganho, poupe-se tudo, seja de quem for, do cidadão ou da Nação. Nas expostas circunstâncias as Comarcas em Trás-os-Montes não podem ter outro resultado que engordar os seus empregados, economizar ao cofre do Estado algumas libras, que se gastariam com maior número de Comarcas, prejudicar a administração da justiça, cuja ação em muitos negócios é enfraquecida pela distância, sacrifica os interesses da economia individual, tirando tempo e dinheiro a muitas povoações, que, longe dos centros de industria comércio e civilização, se acham forçados, pela falta destes progressos, a arrancar da terra à força de suor tudo quanto precisam para sua subsistência: o que se ganha assim custa muito e é pouco, é preciso economizar muito e aproveitar bem o tempo; onde desde o jornaleiro ao mediano proprietário todos têm no seu trabalho diário a única garantia da subsistência da família, para esta a um dia perdido corresponde um dia de fome. Que pelas razões expostas entende que esta Câmara não pode deixar de promover por todos os meios legais a criação de uma Comarca nesta Vila de Alfândega da Fé, sem faltar à obrigação, que a lei lhe impõe, de satisfazer às necessidades e realizar os melhoramentos exigidos pelos interesses legítimos de seus munícipes, e entende que essa Comarca deve ser composta das freguesias seguintes e vão melhor indicadas que neste ato foi apresentado: e que a uma Comarca com a sede nesta Vila devem pertencer todos os povos do atual Julgado e mais os seguintes: Junqueira, Cardanha, Adeganha e Estevais do Julgado de Moncorvo; Sampaio, Lodões, Roios, Assares, Benlhevai, Vale Frechoso, Trindade e Santa Comba do Julgado de Vila Flor, que não pode ficar Comarca em razão da pequena distância a que fica de Moncorvo e Mirandela, pois pegam os termos de Moncorvo e Vila Flor; da Burga, Peredo e Lombo do Julgado de Macedo de Cavaleiros; e Castro Vicente única do Julgado de Mogadouro, que fica na margem direita do Sabor. Estas povoações já quase todas pertenceram nas divisões da moderna reforma ao Julgado desta Vila, à qual unidas hoje formarão uma Comarca boa, de 3.500 fogos ao menos, todas em terrenos abençoadas para a cultura do azeite e vinho à exceção dos povos da Serra de Bornes, que são Burga, Vales, Sambade, Soeima e Gebelim, e sem que algum destes povos ficasse fora de um raio de 15 quilómetros.

Quanto à circunscrição dos novos Julgados entendo que não podem deixar de ficar três, um nesta Vila com os povos de Pombal, Vales, Sambade, Soeima, Agrobom, Sendim da

Ribeira, Cerejais, Ferradosa, Sendim da Serra, Gouveia, Cardanha, Adeganha, Estevais, Eucísia, valverde e santa Justa; outro Julgado em Santa Comba, com as freguesias de Vilarelhos, Vilar, Burga, Trindade, Benlhevai, Vale Frechoso, Assares, Lodões, Roios, Sampaio e Junqueira; outro em Castro Vicente com as freguesias de Vilarchão, Parada, Valpereiro, Agrobom, Gebelim, Saldonha, Peredo, Lomba.

(...)"

Assinaturas:

José Joaquim Dinis da Gama, Francisco António d'Amaral, José Manuel Pires e António Manuel de Azevedo.

Fólio 74 – 30/06 – Auto da Câmara

-Esta sessão trata apenas de um processo relacionado com uma criança exposta; nesse dia a Câmara fazia o pagamento às amas dos expostos.

*[A criança em questão havia estado a cargo da Roda-hospício de Bragança e foi entregue à ama Maria Francisca, de Sambade; o Médico Municipal, examinou a criança e verificou que ela estava muito bem-criada, muito desenvolvida e muito bem vestida e que "**deste modo se torna a ama digna se não de um prémio pelo menos do reembolso das reduções, por ser tudo devido aos cuidados maternais da ama.**"]*

Fólio 74v – 05/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores Louvados nas derramas das Côngruas Paroquias. *[Indica nomes e localidades.]*

Fólio 75v – Em branco

Fólio 76 – 29/07 – Auto da Câmara

-Repartição do contingente da Contribuição Predial de 1874; *[Indica as freguesias e o valor em reis.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Apreciação de requerimentos para isenção do serviço militar.

Fólio 78 – 17/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Delegado Procurador Régio, pedindo que lhe fosse indicado um bacharel em direito, residente no concelho, para exercer o cargo de Subdelegado deste Julgado; a Câmara informou que não existia nenhum;

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 78v – 26/08 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente militar. *[Contém dados sobre a população.]*

Fólio 80v – 09/09 – Auto da Câmara

-Acertos na divisão do contingente da Contribuição Predial;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Requerimento de Maria de Jesus, desta Vila, autorizada por seu marido, António d'Almeida Forte, no qual pede a renda da casa que ocupou a Roda dos Expostos durante 21 meses em que a requerente serviu de Rodeira, por não lhe ter sido paga – "***a camara tem a informar que por conhecimentos que lhe foram prestados pelo seu escrivão, sabe, que na ocasião em que a dita Maria de Jesus foi nomeada rodeira a camara con-***

tratou com ela o pagamento da renda da casa para a roda, mas esta renda seria paga pelo cofre da Junta-Geral [132]

Fólio 81v – 26/09 Auto da Câmara

-Deliberação para dar apenas 300$000 reis para a instalação do Telégrafo na Vila;

[A Câmara considerava que o Telégrafo não traria ao concelho vantagens que compensassem os encargos; vota a verba, mas não assume encargos com reparação, conservação, casas e ordenados dos empregados.]

-Deliberação no sentido de pedir o correio diário de Chacim para a Vila.

Fólio 82 – 30/09 – Auto da Câmara

-Apreciação de um requerimento sobre recenseamento militar;

-Apreciação de um requerimento sobre falha no pagamento do subsídio de lactação.

Fólio 83 – 28/10 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 83v – 21/11 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1873-1874; aprovada.

Fólio 84v – 28/11 – Auto da Câmara

-Projeto de Orçamento para 1875;

-Tarifa de conversão do trabalho em dinheiro.

Fólio 85v – 22/12 – Auto de Câmara

-Requerimento para subsídio de lactação.

Ano de 1875

Fólio 86v – 05/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil a dar conta de que os testamentários do Conde Ferreira exigiam que a Câmara concluísse, dentro de um curto prazo, "***a Escola para cuja construção a Câmara já recebeu a primeira prestação de 300$000 reis em 5 de julho de 1867.***"

Auto de Sessão da Câmara de 5 de Janeiro de 1875 (extrato, f. 86v)

"(...)

A Câmara ciente da matéria contida no supra citado ofício (que tem a data de 28 de dezembro ultimo e o n.º 307) declarou ou acordou o seguinte:

1.º Que esta Câmara ainda não recebeu de António José da Costa Guimarães, da cidade do Porto, os 300$000, e que para o obrigar fez procuração a Manuel Maria Ferreira de Carvalho, da mesma cidade, a quem foram enviados os esclarecimentos precisos para tentar a acção competente, cujo andamento a Câmara vai solicitar do referido procurador.

2.º Esta Câmara quer construir a casa da Escola de que se trata, mas para o fazer precisa

132 | Começa a ficar claro que nunca existiu uma Casa da Roda e que a mesma funcionava nas casas onde residiam as Rodeiras.

de um prazo não inferior a dois anos.

3.º Finalmente que esta Câmara não podendo concluir aquela Escola dentro de novo prazo que se convencionar, se obriga a entregar os 300$000 logo que os receba do referido António José da Costa Guimarães.

(…)"

Fólio 87v – 14/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para o ano de 1875

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1875.

[A proposta apresentada pelo Vice-Presidente (o Presidente não esteve presente) foi aprovada por unanimidade e tinha Luís Manuel da Costa Pessoa como Presidente da referida Comissão, sendo os restantes elementos efetivos Carlos Augusto d'Almeida, José Maria de Morais Sarmento, António Manuel de Magalhães, Felisberto da Encarnação Trigo, Luís António Inocêncio e João Cândido Cardoso]

Fólio 89 – 04/02 – Auto da Câmara

-Operações de preparação do recenseamento militar;

-Identificação de bens concelhios em Guinda, Vale de Madeiros, Pedro Gonçalves, Vale d'Osso e Montes do Muro; estavam incultos; anteriormente tinham sido divididos e os moradores queriam de novo lançar mão deles; a Câmara decidiu arrendar estes bens, conforme já estavam divididos.

Fólio 90 – 27/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 90v – 30/03 – Auto da Câmara

-Discussão sobre os bens do concelho;

*[Face a um ofício do Governador Civil, que informa sobre como se devia fazer a desamortização dos bens concelho, a Câmara deliberou "**pedir autorização legal para vender ou aforar, conforme mais conviesse aos interesses do município, por não serem necessários para logradouro comum dos povos, os seguintes terrenos baldios municipais sitos no limite desta Vila – a saber – As lameiras de Guinda, as Lameiras de Vale de Madeiros, as Lameiras da Esteveínha, as ditas de Pedro Gonçalves**".]*[133]

-Nomeação do Carcereiro, Domingos Trindade e de Manuel Dias para o substituir nas suas ausências.

Fólio 91v – 21/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil sobre a oportunidade de estabelecer na Vila uma Estação Telegráfica, convidando a camara a "***deliberar definitivamente se sim ou não a quer e quais os auxílios com que concorre para se estabelecer.***" A Câmara deliberou que para além dos 300$000 reis já oferecidos em sessão de 25 de setembro do ano próximo passado (1874) se obrigava a pagar renda de casa para o estabelecimento da Estação Telegráfica nesta Vila;

-Nomeação de Guardas Rurais;

-Apresentação das Contas de Gerência de Gebelim, Saldonha, Valpereiro, Vilarchão, Alfândega da Fé, Ferradosa, Sendim da Serra e Gouveia, de 1872 a 1873 e de Valverde, Agrobom, Parada, Sambade, Vales, Sendim da Ribeira, Cerejais, Eucísia, Soeima, Vilarelhos e Pombal, de 1873 a 1874; aprovadas.

133 | Estes documentos vão-nos elucidando sobre a forma como os muitos terrenos que eram propriedade do concelho foram desaparecendo.

Fólio 92v – 05/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para passar o assunto dos baldios para outra sessão;

-Deliberação para fazer uma representação no sentido de mudar a "***directriz***" da Estrada n.º 24 para fora da Praça pública da Vila;[134]

-Que se ouvisse o Tesoureiro da Câmara sobre a acusação que lhe fez um anónimo, que acompanhou o ofício do Administrador do Concelho; *[Neste auto não se esclarece o ter da carta.]*

-Nomeação de Informadores louvados para auxiliarem o serviço da Contribuição Predial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 93v – 08/05 – Auto da Câmara

-Aumento da fiança do Tesoureiro, que era de 700$000 reis desde 1865 e passou agora para 2:500$000 reis;

-Presente um ofício do Administrador do Concelho que acompanhava outro anónimo contra o Tesoureiro; *[Ver texto abaixo.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Auto da sessão de camara de 8 de Maio de 1875 (extrato, f. 93v)

"(...)

Presente o ofício do Administrador do Concelho que acompanhava um anónimo no que é arguido o Tesoureiro da camara municipal deste concelho de mal trato de palavras os contribuintes e de ser pouco hábil para o desempenho das funções a seu cargo – a Camara, depois de ouvir o tesoureiro, acordou informar que se alguns incidentes menos agradáveis se têm dado com alguns contribuintes, têm por estes sido provocados com exigências extravagantes, que ele tesoureiro não é obrigado a cumprir, nem mesmo muitas vezes tem lugar para isso ainda que queira satisfazê-las, e que estes incidentes, ordinariamente, se têm dado nos dias de mercado ou feira[135], desta Vila, em que muitas vezes os contribuintes digo e muitos contribuintes se apresentam carregados de vinho a ponto de não saberem o que querem. Que não reconhece o Tesoureiro como perito em contabilidade, mas contudo sabe as operações necessárias para o desempenho do cargo que exerce e além disto esta Camara reconhece nele bastante probidade e honradez que sempre se achou nos seus actos não só como empregado mas como cidadão.

(...)"

Fólio 94v – 17/05 – Auto da Câmara

-Novamente a mudança do trajeto da estrada n.º 24, para não destruir a Praça e o espaço da Feira, na sequência da deliberação da sessão de 5 de maio;

[Apresentam-se os argumentos da Câmara, em 5 pontos, cuja compreensão só é verdadeiramente possível com ajuda da planta que foi presente a esta sessão.]

134 | Estrada n.º 24, cruzamento de Peredo-Alfândega da Fé-Junqueira.
Como se verá, a construção desta estrada, sobretudo de Alfândega para Junqueira, demorou anos. Aqui o que se trata é de mudar o perfil de passagem, evitando que destrua a Praça da Vila, ou seja, a atual Praça do Município.

135 | Registe-se a diferença entre Mercado e Feira, o que significa que nesta data existiam as duas situações.

Auto de Sessão da Câmara de 17 de Maio de 1875 (f. 94v a f. 95v)

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e setenta e cinco, aos dezassete dias do mês de maio do dito ano, nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho onde se achava o bacharel José Joaquim Dinis da Gama, Presidente da Câmara Municipal deste concelho, e os Vereadores no fim desta assinados. Aí ele Presidente disse que tendo esta Câmara deliberado no dia cinco deste mês representar a conveniência da mudança da directriz da estrada distrital em construção de Macedo para esta Vila servindo-se da praça e terreiro do mercado desta mesma Vila para passar pelo norte da mesma praça e por trás do corrente de edifícios que fecha a praça por este mesmo lado, vinha hoje apresentar ao exame da Câmara a planta[136] da dita praça e circunvizinhanças e da directriz a adoptar no projecto da mesma estrada e da nova direcção que convém se lhe dê, bem como indicava as razões que esta Câmara tinha para fundamentar este seu pedido. – 1.º Porque sendo a praça desta Vila e terreiro de mercado mensal em forma paralelograma a directriz da estrada adoptada no projecto corta a dita praça e feira na direcção da diagonal inutilizando assim a dita praça e feira e obrigando a Câmara à construção de um novo terreiro para a feira o que exigia despesas importantes a este município com as quais esta Câmara se não pode conformar não havendo principalmente necessidade, nem conveniência em a estrada passar pela praça; antes pelo contrário seguindo a dita estrada a direcção da diagonal do terreiro da feira e praça contraria as regras de aformoseamento e bom gosto e de boa ordem que em condições idênticas costumam ser observadas à custa de grandes sacrifícios. A praça e o terreiro da feira é também o sítio mais concorrido desta Vila[137] e viria a estrada a ser continuamente atravessada em vários pontos pelo movimento das suas gentes.

2.º Que na dita praça não há lugar para se construírem mais edifícios bem como no terreiro da feira, enquanto que no maior comprimento da direcção pedida, isto é do ponto -F- ao angulo -H- e deste ao angulo -J- há espaço para se construírem os maiores edifícios de um e do outro lado da estrada ficando ainda uma rua da largura que se queira.

3.º Que esta direcção pedida está, ao contrário da directriz adoptada, em perfeita harmonia com todas as regras de simetria do aformoseamento, bom gosto e boa ordem.

4.º Porque na directriz adptada há a fazer um corte no terreno de um a dois metros de profundidade em rocha xistosa ao fundo do terreiro da feira e pouco mais ou menos no ponto -H – o que importará grande despeza enquanto que pela directriz pedida a estrada seguirá sempre o nivelamento natural do solo sem corte nem aterro; sendo certo que o corte no ponto -H- não só desformoseava o terreiro da feira, mas seria até um precipício perigoso.

5.º Que a directriz adoptada teria de formar um angulo agudo no ponto -G- tendo no angulo interno um edifício e no externo outro dos melhores desta Vila e com um intervalo pouco maior do que a largura da estrada, enquanto que na directriz pedida e no ponto -J- se pode formar uma curva com o raio que se desejar.

O que sendo ouvido pela Câmara acordou esta, em vista da planta e das considerações apresentadas nesta acta, apresentaram-lhe a sua aprovação, deliberando que desta se tire cópia e seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Distrito para os fins convenientes, juntamente com a planta que neste mesmo acto é assinada pelos presentes.

E para constar mandou ele Presidente lavrar a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira escrivão da Câmara que a escrevi."

136 | Esta planta seria fundamental para se perceber o assunto, mas também muito importante para se conhecer melhor que edifícios então existiam naquela zona da Vila. Não conseguimos encontrar este documento no Arquivo Histórico, onde não deve ter ficado nenhuma cópia, coisa à época difícil de obter e sabendo-se que o original seguiu com as considerações, falta confirmar se ainda andará perdido na documentação do antigo Governo Civil, que agora se encontra no Arquivo Distrital.

137 | Face a esta descrição bastante pormenorizada seria de esperar alguma referência ao Pelourinho que se pensa ter estado nesta zona, mas a verdade é que nem neste texto, nem noutros ainda sobre a passagem da estrada na Praça, se refere alguma vez aquela importante peça, a não ser que não lhe fosse dada a importância que atualmente lhe daríamos ou, hipótese a não excluir, já ali não estivesse nesta data. O certo é que perdemos o rasto ao Pelourinho e não sabemos sequer de que época seria.

Assinaturas:

José Joaquim Dinis da Gama, Francisco António Amaral, José Manuel Pires, António Manuel de Azevedo e Manel António Cepeda.

Fólio 96 – 25/05 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1875-1876; *[Como o Conselho Municipal não conseguiu reunir, teve de ser novamente convocado.]*

-De novo a questão dos 300$000 reis do legado Conde Ferreira; dada a mesma explicação de uma ata anterior;

-Presente na sessão António Francisco da Fonseca, que vendeu por 4$500 reis o terreno para a construção do matadouro público;

[O auto refere a localização mas não é fácil perceber exatamente onde era; no entanto, no auto seguinte diz-se que era nas Penedras; o terreno tinha 5 metros de largura por 8,5 de comprimento pelo que não seria um grande espaço, podendo tratar-se do que ali existiu até à construção de um novo edifício para o mesmo fim, na zona do mesmo bairro, mas já em 1977.]

-Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia dando conta de que aceitava a proposta da Câmara; trata-se do terreno da Praça, já referido em auto anterior;

-Ofício da 2.ª Secção Telegráfica da Régua a informar que se vai estabelecer com urgência uma Estação Telegráfica na Vila.

[Este assunto continuava com posições diferentes. A Câmara tinha de arranjar casa (cinco quartos, incluindo cozinha e latrinas) e participar com 300$000 reis, mas respondeu que só se tinha comprometido com a casa para o Telégrafo e a exigência dos cinco quartos indicava que era também a casa para o empregado, situação com a qual não concordava.]

Fólio 98v – 05/06 – Auto da Câmara

-Confirmada a fiança do Tesoureiro em 2$500 reis, que deve ser garantida por escritura pública e hipoteca;

-Deliberação para oferecer 50$000 reis a quem descobrisse quem arrancou as amoreiras do Prado; e estendia-se o valor para quem no futuro denunciasse os malfeitores, caso se repetissem as mesmas cenas de destruição;

-Deliberação para dar sem efeito o contrato do terreno "***para o matadouro público nas Penedras, feito com António Francisco da Fonseca, por não ser dele o terreno, mas sim de uma filha maior a quem coube em legítima materna***".

-Novamente a questão dos 300$000 reis do Conde Ferreira; *[Pelos vistos já tinha chegado o dinheiro, mas a Câmara entendia que tinha direito aos juros de mora, fundamentando-se no art.º 1340 do Código Civil.]*

Fólio 99v – 19/06 – Auto da Câmara

-Presente um ofício do Governador Civil que censurava a Câmara por causa da questão da instalação do Telégrafo; *[Ver abaixo a resposta da Câmara.]*

-O problema das Escolas da Vila, sobretudo da masculina, mantinha-se. *[Ver o texto do auto.]*

Auto da Sessão de Camara de 19 de Junho de 1875 (extrato, f. 99v a 100v)

"(...)

Ali ele Presidente disse que tinha ordenado esta sessão em virtude do ofício do Exmo. Governador Civil, expedido pela Repartição Central 5.ª Secção sob o n.º 441 de 14 de junho corrente, que acompanhou um ofício tirado por cópia, da Direção dos Telégrafos e Faróis do Reino, que àquele Magistrado foi dirigido em data de onze deste mesmo mês, cuja correspondência foi lida neste acto, e posta em discussão a matéria contida na mesma foi resolvido unanimemente o seguinte: Que esta camara sentia e estranhava, com muito desgosto, que um Magistrado tão esclarecido[138] e a todos os respeitos digno e competente, fizesse tão injusta e ilegal apreciação da resposta que ela dera em ofício n.º 251 do primeiro de junho deste ano, à 2.ª Secção Telegráfica da Régua, sobre a entrega da casa e dos 300$000 reis que oferecemos para auxílio do estabelecimento de uma estação telegráfica nesta Vila; e sentia e estranhava ainda muito mais que tal apreciação fosse feita sem esta câmara ser ouvida sobre os motivos que tivera para dar aquela resposta quanto à casa, visto que quanto à entrega dos 300$000 reis era manifesta a legalidade da sua resposta que outra não podia dar e máxime quando se tratava de despender quantias avultadas não orçadas como aqueles 300$000 reis, cujo desembolso antecipado além de ilegal seria imprudente porque podia colocar esta câmara em condições de não satisfazer os seus pagamentos obrigatórios com a regularidade que deve e costuma. Que esta câmara tem dado evidentes provas de que deseja não perder um momento favorável à realização de qualquer melhoramento municipal ainda mesmo à custa de sacrifícios e desgostos a que tão raro alguém se sujeita para conseguir o bem público. Que esta câmara ofereceu incondicionalmente[139] a casa para a estação telegráfica, mas sabia que a outras câmaras deste distrito se tinha aceitado casa simplesmente para a estação sem se lhe exigir a do telegrafista: sabia que nesta Vila não havia casa para alugar nas condições que se lhe exigiam: sabia ainda que muito quisesse lhe era impossível mandá-la construir com a brevidade exigida; e por todos estes motivos se a sua oferta fosse além da casa para a estação propriamente dita, ia fora do possível, e esta câmara tem, além da obrigação legal, a dignidade bastante para manter nos seus atos e contactos a seriedade que deve, ao contrário do que se supôs.

Finalmente, que esta câmara terceira vez declara, que só se obriga a dar casa para a estação dos aparelhos do telégrafo, sem se esquivar a dar casa para o telegrafista segundo queira e as circunstâncias lho permitirem, ou a isso o forçarem, como hoje, em que não acha quem lhe alugue somente a casa para a dita estação e tem de com ela alugar outros acessórios; e que tanto foi essa a intenção da câmara que desde logo, muito antes de receber a censura de Sª Ex.ª, tratou de alugar a melhor casa que nesta Vila havia disponível, a qual já no dia dezasseis do corrente mês foi inspecionada pelo empregado competente que a achou em boas condições: que é com estes factos que esta câmara (?) que quando se trata de melhoramentos dá mais do que promete, e que para eles não é mesquinha, ao contrário do que sem motivo se diz e que enquanto aos 300$000 reis, não tem esta camara outro meio de pagá-los já, senão pedindo emprestado ao cofre de viação, o que fará logo que Sª Ex.ª autorize essa operação.

(...)"

Auto da Sessão de Camara de 19 de Junho de 1875 (extrato, f. 100v a 100v)

"(...)

Comparecendo a esta mesma sessão o Bacharel Cândido Joaquim de Macedo Batista Inspetor do 2.º Círculo escolar deste distrito, por ele foi dito que tendo procedido à

138 | O Governador Civil em 1875 era Adriano José Carvalho e Melo, natural do concelho de Marco de Canavezes.

139 | Sublinhado no próprio original.

inspeção das escolas primárias desta freguesia, notara que a do sexo feminino estava em boas condições para o ensino, porém que se achava bastante desprovida dos necessários utensílios que por isso entende que era de toda a conveniência e grande interesse para o ensino que a câmara a dotasse com os seguintes: quadro preto um outro quadro com o desenho dos pesos e medidas do sistema métrico e riscos para bordar a branco cores e crochet; que além disto lhe parecia insuficiente a única mesa que tem para os exercícios de escrita, sendo por isso de necessidade dotá-la pelo menos com uma outra mesa e bancos correspondentes.

Disse mais que a escola do sexo masculino se não achava em iguais condições às da do sexo feminino porque a casa onde funcionava não satisfaz às necessárias condições higiénicas, tem pouca luz e não se acha em bom estado de conservação, além disto que havia nela a mesma carência de utensílios precisando urgentemente dos dois quadros já indicados, de mapas geográficos tinteiros e um estrado para o professor e cadeira adequada; solicitava por isso da câmara a cargo de quem está o fornecimento e conservação da mobília e utensílios das ditas escolas, que providenciassem de pronto a fim de serem providas aquelas faltas e também sobre o modo de obviar os inconvenientes que apresenta a escola do sexo masculino, removendo-a para outra casa mais adequada ou mandando construir o edifício próprio para ela. O que ouvido pela câmara e tomando na devida consideração as indicações do digno Inspetor que bem mostram o louvável zelo no cumprimento da comissão que lhe foi encarregada, deliberou satisfazer às necessidades indicadas quanto às mobílias e utensílios das escolas, porém que quanto à da casa da escola do sexo feminino digo sexo masculino não podia a câmara tratar de fazer reparos nela, porque é do próprio professor o qual está a construir outras casas suas onde fez uma sala para a escola, além de que também esta câmara tem já recebido a 1ª prestação do legado do Conde de Ferreira para a construção duma escola, que realizará tão brave quanto lhe for possível, e que teria fornecido às escolas mais alguma mobília se tivessem sido solicitadas pelos respetivos professores, pois ainda há pouco recebeu da mestra desta Vila uma relação da mobília que reclamava, e que de pronto se satisfez. E logo pelo dito inspetor foi dito que para auxiliar os bons desejos da câmara em promover a regular concorrência dos alunos à escola, auxiliar os alunos pobres e praticar tudo o mais que seja concernente à difusão e aperfeiçoamento do ensino primário nesta freguesia nomeava uma Comissão promotora de ensino primário a qual ficará composta dos seguintes indivíduos: José Joaquim da Gama, António José da Fonseca Rocha, Doutor António Manuel d'Azevedo e Costa, Luís Manuel da Costa Pessoa e Manuel José de Novais Sá, da qual ficará o primeiro presidente e se encarregará de dar conhecimento desta nomeação aos outros vogais nomeados.

(...)"

Fólio 102 – 23/06 – Auto da Câmara

-Divisão do contingente militar; *[Contém dados da população.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Apresentação da Conta de Gerência da Paróquia de Vilares (1872 a 1874); aprovada.

Fólio 104 – 13/07 – Auto da Câmara

-Observação de uma criança exposta;

-Compra do terreno para construção do Matadouro; compareceu na sessão a proprietária, Teresa de Jesus Fonseca, solteira, de maior idade, da Vila; mesma área, mesma localização e mesmo preço;

-Expropriação de três pequenas hortas para alteração de uma rua.

[Trata-se da rua que vai da atual S. João de Deus para o Largo de D. Dinis. A passagem que aqui existia era estreita e sinuosa]

Fólio 105v – Em branco

Fólio 106 – 17/07 – Auto da Câmara

-Requerimento sobre transferência de residência.

Fólio 106v – 21/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos informadores louvados para a revisão do lançamento das côngruas paroquiais. *[Contém freguesias e nomes.]*

Fólio 107v – 03/08 – Auto da Câmara

-Requerimento de Luís António d'Oliveira, da Vila, a pedir que seja despejado um lagar junto à sua casa que se acha cheio de forragens; *[O lagar pertencia a António Silva, mas não se indica a localização.]*

-Apreciação de requerimentos de pedido de escusa de serviço militar.

Fólio 108v – 24/09 – Auto da Câmara

-Requerimento de Diogo José Teixeira d'Araújo a pedir à Câmara o aforamento de um pedaço de lameira em Guinda;

[Trata-se de terreno municipal; contém as confrontações e a área; a Câmara deliberou pedir autorização para efetuar o sorteio, como era habitual.]

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Pagamentos do trimestre de abril, maio e junho das amas dos Expostos.[140]

Fólio 109v – 04/10 – Auto da Câmara

-Divisão do contingente militar. *[Contém dados sobre a população do concelho.]*

Fólio 111 – 22/10 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1874-1875; aprovada.

Fólio 112 – 02/11 – Auto da Câmara

-Projeto de Orçamento para 1875-1876; *[Aprovado sem a presença do Conselho Municipal, pois já tinha sido convocado duas vezes].*[141]

-Organização das tarifas de conversão do trabalho a dinheiro.

Fólio 113 – 02/11 – Auto da Câmara[142]

-Criação do lugar de Diretor de Obras Municipais e Cobrador da contribuição de trabalho;

-Deliberação para a Junta de Paróquia de Valverde lançar a finta de 30$085 reis aos seus paroquianos, para fazer face às suas despesas do seu orçamento; *[A autorização só era válida depois de aprovado o Orçamento pelo Governador Civil.]*

-Requerimento de Joaquim Manuel Gouveia a reclamar o pagamento da renda de uma casa que serviu de Escola; deliberado pedir informação à Junta de Paróquia.

Fólio 114 – 06/12 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Presidentes das Assembleias Paroquiais para as eleições do biénio de 1875-1876. *[Contém nomes e localidades.]*

140 | Veja-se o que já se disse anteriormente. As Rodas estavam oficialmente encerradas, mas continuava a haver crianças expostas.

141 | O médico municipal continuava a ser Luís Manuel da Costa Pessoa; este Orçamento aumentou-lhe o ordenado para 400$000 reis, ficando igual ao de muitos outros Médicos Municipais do distrito.

142 | Existem dois autos com a mesma data, ambos completos e assinados, uma vez que se efetuaram duas reuniões, uma de manhã e outra de tarde, facto assinalado no fólio 113, onde se escreveu *"de tarde"* depois da data.

Fólio 114 – 27/12 – Auto da Câmara

-Formação do Conselho Municipal; *[Contém os nomes.]*

-Aprovação do Regulamento dos matadouros, açougues e fornecedores de carnes; *[Não tem o regulamento, mas diz que tinha 6 artigos.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Ofício do Governador Civil a informar que a autorização para as expropriações das hortas tem de ser solicitada ao Ministério do Reino;

-Aprovação das despesas com a luz da Cadeia;

-Deliberação para requerer "***ao Governo de Sua Majestade a criação das quatro cadeiras de instrução primária de que já se tratou noutra sessão***";

-Nomeação dos vogais da Junta de Repartidores, para Contribuição Industrial e para Rendas de casa. *[Contém os nomes.]*

Fólio 116v – Em branco

Ano de 1876

Fólio 117 – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos vereadores.

[Nova vereação: Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro; José do Copertino de Morais Pimentel; António Manuel d'Azevedo; José Manuel Pires; Francisco António d'Amaral. O Administrador do Concelho era António José da Fonseca Rocha]

Fólio 117v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Fiscal.

[Presidente: Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro; Vice-Presidente: Francisco António d'Amaral; Vereador Fiscal: José do Copertino de Morais Pimentel.]

Fólio 118 – 14/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para 1876.

[Proposta do Presidente aprovada por unanimidade. O Presidente da Comissão Recenseadora era José Joaquim Dinis da Gama, anterior Presidente da Câmara.]

Fólio 119v – 03/02 - Auto de eleição de um procurador à Junta Geral do Distrito para o biénio de 1876-1877

-Eleição do Procurador à Junta Geral do Distrito; eleito Luís Manuel da Costa Pessoa.

Fólio 120v – 14/02 – Auto da Câmara

-Por solicitação do Juiz de Direito da Comarca a Câmara indica nomes para Juízes Ordinários e substitutos.

[Efetivos: Bacharel José Joaquim Dinis da Gama; Bacharel António Manuel d'Azevedo e Costa e Bacharel Manuel António Ferreira. Substitutos: Manuel José de Novais Sá e Manuel José Teixeira d'Araújo.]

Fólio 121 – 25/02 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Juízes eleitos e Juntas de Paróquia das Freguesias onde não puderam ter lugar eleições; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para a criação de um segundo partido médico no concelho.

[Trata-se da criação de um segundo lugar de Médico Municipal. A Câmara entendia

que um só facultativo não podia satisfazer as necessidades clínicas e forenses de um concelho com área tão extensa e acidentado terreno; os outros concelhos do distrito já tinham quase todos dois facultativos. Esta deliberação prova que a questão do segundo Médico Municipal surgiu muito cedo, mas não foi um processo fácil, como se verá noutros autos.]

Fólio 122v – 17/03 - Termo de juramento aos vogais das Juntas de Paróquia

-Tomada de posse dos mesmos.

Fólio 123v – 17/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil a informar que para ser submetida a aprovação da Junta Geral do Distrito a deliberação de criar um segundo lugar de Médico Municipal, com o ordenado anual de 400$000 reis, a Câmara teria de estabelecer as condições para o provimento;

[A Câmara deliberou as seguintes condições para o segundo partido médico: Residência na Vila; não se ausentar por mais de três dias sem licença; não receber por cada visita fora da Vila e por cada légua de ida e volta mais de mil reis; dentro da Vila receberá por cada visita $240 reis; curar gratuitamente os expostos e abandonados e os pobres que não paguem mais de quatrocentos reis de décima.]

-Nomeação de Guardas Rurais para Vilarelhos. *[Contém os nomes.]*

Fólio 124 – 22/03 – Auto da Câmara

-Nomeação do Apontador das Obras municipais; *[João Manuel de Morais Madureira, com o ordenado de $500 reis diários.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 125v – 31/03 – Auto da Câmara

-Requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 126 – 27/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil a comunicar que a Câmara tem de devolver os 300$000 reis aos testamentários do Conde de Ferreira, recebidos em julho de 1867, até ao dia 1 do próximo mês de maio; a Câmara deliberou convocar o Conselho Municipal e mais alguns cidadãos da Vila para se resolver este assunto;

-Requerimento do Bacharel Manuel António Teixeira e Francisco Marcelino Teixeira, de Valpereiro, a dizer que mudam residência para Vale da Madre (Mogadouro);

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Cerejais, Parada, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra, Pombal, Alfândega da Fé, Agrobom, Ferradosa e Vales, relativas a 1874-1875; aprovadas.

Fólio 127 – 03/05 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre a questão dos 300$000 reis do legado de Conde Ferreira: oficiar ao Governador Civil que interponha o seu valimento oficial junto dos testamentários para concederem um novo prazo de construção da Escola; se não aceitarem serão devolvidos os 300$000 reis.[143]

Fólio 127v – 09/06 – Auto da Câmara

-Recrutamento militar.

143 | Como se sabe, o assunto tinha quase uma década e torna-se evidente que a Câmara não dispunha do dinheiro para devolver.

Fólio 128 – 26/06 – Auto da Câmara

-Provimento do segundo lugar de Médico Municipal;

[Foi provido Luís Manuel da Costa Pessoa, que já era facultativo do outro lugar. Para se perceber esta confusão, que o auto não esclarece convenientemente, teremos de entender que este lugar foi posto a concurso por anúncio público no Diário do Governo, o que lhe conferia uma legitimidade diferente da do primeiro partido médico, que não tinha sido por esse processo. Portanto, Luís Pessoa procurou garantir a sua situação, embora já fosse Médico Municipal há cerca de 30 anos, em algumas ocasiões com muitos problemas devido às suas posições políticas de liberal cartista.]

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 129 – 18/07 – Auto da Câmara

-Recrutamento militar;

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Saldonha, Vilarchão, Gebelim, Valpereiro, Soeima, Eucísia, Gouveia, Sambade e Vilarelhos, de 1874-1875; aprovadas.

Fólio 130v – 02/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos para escusa do serviço militar.

Fólio 131v – Em branco

Fólio 132 – 07/09 – Auto da Câmara

-Nomeação de João Adriano Pinto como Tesoureiro da Câmara, por falecimento do anterior, Francisco de Morais Castilho.

Fólio 133 – 30/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 134 – 21/10 – Auto da Câmara

-Conta de Gerência de 1875-1876; aprovada;

-Apreciação de requerimento para escusa de serviço militar;

-Autorização à Junta de Paróquia de Vilarelhos para lançar a finta. *[Não indica o valor.]*

Fólio 135v – 28/10 – Auto da Câmara

-Projeto de Orçamento para 1876-1877;

-Organização da tarifa de conversão do trabalho a dinheiro;

-Reclamação de vários proprietários no sentido de que o prazo de pagamento das contribuições gerais para o Estado fosse ampliado até ao fim do mês de fevereiro, uma vez que "***a produção do azeite neste concelho tem sido diminutíssima***"; a Câmara deliberou oficiar ao Governo nesse sentido.

Fólio 137 – 30/10 – Auto da Câmara

-Divisão do contingente militar. *[Contém dados sobre a população do concelho.]*

Fólio 138v – 07/12 – Auto da Câmara

-Trata de um processo sobre pagamento da terça nas situações de coima a pagar ao denunciante, que a Câmara indeferiu com base no código de Posturas Municipais; o reclamante era José Manuel Paradello, de Vilarchão.

Fólio 139v – 14/12 – Auto da Câmara

-Esclarecimentos pedidos pelo Governo Civil sobre as contas de 1875-1876.

Fólio 140v – 21/12 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência da Juntas de Paróquia de Alfândega da Fé, Cerejais, Eucísia, Gebelim, Gouveia, Ferradosa, Sambade, Vales, Vilares, Vilarelhos, Vilarchão, Soeima, Parada e Agrobom, relativas a 1875-1876; aprovadas.

Ano de 1877

Fólio 141 – 02/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil convidando a Câmara a tomar providências para reparar os caminhos que estavam em "***deplorável estado por causa das abundantes chuvas e temporais destes dois últimos meses***";

[Como o ofício estava datado de 28 de dezembro de 1876, depreende-se que se tratava dos dois últimos meses do ano anterior. A Câmara deliberou algumas medidas, desde a utilização da prestação de trabalho até à compra de várias ferramentas e dividiu o concelho pelos cinco membros da Câmara, para fiscalizarem os trabalhos.]

-Requerimento dos seis maiores contribuintes de Valpereiro pedindo para no seu termo poderem pastorear as cabras; deferido;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Aprovação da Conta de Gerência da Junta de Paróquia de Sendim da Ribeira, de 1875-1876.

Fólio 142v – 14/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora para o ano de 1877

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1877.

[Proposta do Presidente da Câmara aprovada por unanimidade. O Presidente da Comissão Recenseadora ficou Francisco António d'Amaral, que era Vice-Presidente da Câmara.]

Fólio 144 – 28/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Sendim da Serra, Saldonha, Valpereiro e Pombal, relativas a 1875-1876; aprovadas.

Fólio 145 – 17/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para pedir ao Governo a criação da Comarca de Alfândega da Fé, "***altamente reclamada pelos povos deste mesmo concelho, pelo arrastamento e incómodos que lhe impos a última reforma***";[144]

-Aprovação da Conta de Gerência da Junta de Paróquia de Valverde, de 1875-1876.

Fólio 146 – 03/05 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil em que se pede à Câmara que numere todas as casas susceptíveis de serem habitadas.[145]

144 | Trata-se da entrada em vigor do Código de Processo Civil, que modifica muitas das disposições da *"Novíssima Reforma Judiciária"*.

145 | É a primeira notícia de numeração das casas (número de polícia, como se chama hoje).

Fólio 146v – 17/05 – Auto da Câmara

-Aprovação do Orçamento para 1876-1877.

Fólio 147v – 09/06 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos para o serviço do exército;

-Notícia do falecimento do Presidente da Câmara, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, com aprovação, por unanimidade, de um voto de sentimento.

Fólio 148v – 15/06 – Auto da Câmara

-Entrada do Vereador Manuel António Cepeda;

-Nova eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Francisco António d'Amaral; Vice-Presidente: António Manuel d'Azevedo. Mantem-se o Vereador Fiscal.]

Fólio 149v – 25/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 150v – 04/07 – Auto da Câmara

-Divisão do contingente militar. *[Tem dados sobre a população.]*

Fólio 152 – Auto sem efeito[146]

Fólio 152v – 31/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 153 v – 04/08 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente militar.

Fólio 155v – 30/11 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1876-1877; aprovada.

-Nomeação de vogais para a Junta de Repartidores da Contribuição Predial e da Renda de Casas para 1878.

Fólio 156v – 30/12 – Auto da Câmara

-Eleição do Conselho Municipal para 1878-1879;[147]

-Nomeação de vogais para várias Juntas de Paróquia. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 158 – Em branco

Ano de 1878

Fólio 158 v – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse da nova vereação para 1878-1879.

[Nova vereação: António José da Fonseca Rocha, Abílio Acácio d'Azevedo, Camilo

146 | Vai escrito no f. 153v e foi anulado porque tinha ficado por lançar no livro o auto anterior, de 31 de julho.

147 | Este Conselho Municipal não acabará o seu mandato pois no ano seguinte será publicado novo Código Administrativo, que extingue o órgão.

de Mendonça[148], António Emílio de Novais Pimentel e Manuel José de Novais Sá. Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.]

Fólio 159 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador Fiscal.

[A eleição foi inconclusiva. Para Presidente, António José da Fonseca Rocha, Abílio Acácio d'Azevedo e Manuel José de Novais Sá obtiveram dois votos cada um; Camilo de Mendonça obteve um voto. Para Vereador Fiscal, Manuel José de Novais Sá e Camilo de Mendonça obtiveram dois votos cada um e António Emílio Morais Pimentel obteve um voto. Mas o auto não refere quem ficou a ocupar os cargos.]

Fólio 160 – 11/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[O Conselho de Distrito do Governo Civil havia anulado a eleição da sessão anterior e mandado fazer nova eleição, convidando-se a estarem presentes três Vereadores da Câmara cessante. O resultado foi o seguinte: Presidente, António José da Fonseca Rocha, Vice-Presidente: Abílio Acácio d'Azevedo. Não foi efetuada a eleição para Vereador Fiscal.]

Fólio 161 – 11/01 – Auto de Câmara

-Nomeação dos vogais para as Juntas de Paróquia de Ferradosa e Vilares da Vilariça; *[Contém os nomes.]*

-Nomeações para Presidentes das mesas eleitoras nas Juntas de Paróquia de Eucísia, Sendim da Serra e Saldonha; *[Contém os nomes.]*

Fólio 161v – 14/01 – Auto da Câmara

[Embora esteja identificada como sessão de Câmara, este auto trata apenas de registar a audição da anterior Câmara Municipal a propósito da reclamação do Administrador do Concelho, por ter sido retirado da lista de conselheiros municipais Manuel António Rodrigues; os presentes, da Câmara anterior, disseram que nada podiam acrescentar pois não lhe tinham dado cópia do recurso, pelo que não conheciam os fundamentos; resolveu-se informar o Governador Civil.]

Fólio 162 – 14/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1878.

[À semelhança de muitas outras ocasiões, a proposta do Presidente da Câmara não foi aprovada, pelo que a Comissão foi constituída pelo processo previsto na lei. O Presidente ficou Francisco António d'Amaral. Camilo de Mendonça aparece nos suplentes.]

Fólio 164 – 17/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Vereador Fiscal; eleito Manuel José de Novais Sá, por unanimidade.

Fólio 164v – 24/01 – Auto da Câmara

-Nomeação dos vogais da Junta de Paróquia de Gebelim: António Gabriel e Manuel António Cepeda.

Fólio 165 – 30/01 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores Louvados para auxiliarem o Escrivão da Fazenda no

148 | Registe-se o aparecimento nas lides políticas do concelho de Camilo de Mendonça, genro do Morgado de Vilarelhos, personalidade que irá marcar boa parte deste último quartel do século XIX e inícios do século XX. Camilo de Mendonça viria a ser o líder local e distrital dos Progressistas e também Presidente da Câmara. Importa igualmente constatar que neste mandato o Administrador do Concelho era um Progressista, António Manuel d'Azevedo e Costa.

serviço de lançamento da Contribuição Predial, Urbana e Rústica; *[Contém nomes e localidades.]*

-Nomeação de vogais para as Juntas de Paróquia de Eucísia e Saldonha. *[Contém os nomes.]*

Fólio 166 – 04/02 – Auto de eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito

*[No auto escreve-se que não tinha havido quórum e em cima do texto escreveu-se "**sem efeito**". Mas a verdade é que a seguir, na mesma data, está um auto com a mesma finalidade e com quórum.]*

Fólio 167 – 04/02 – Auto de eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito

-Eleição de um Procurador à Junta Geral do Distrito; eleito Abílio Acácio d'Azevedo, que era o Vice-Presidente.

Fólio 168 – 13/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogais para a Junta de Paróquia de Sendim da Serra (por não se terem realizado as eleições): António Manuel d'Azevedo e António Manuel Rodrigues;

-Juramento dos vogais da Saldonha;

-Nomeação de Guardas Rurais para a Saldonha: Francisco Inácio Branco, José Batista e Clemente José Rodrigues.

Fólio 168v – 06/03 - Tomada de posse dos vogais das Juntas de Paróquia

[O auto não indica a localidade e os nomes, verificando-se apenas que assinaram 23 pessoas.]

Fólio 169v – 06/07 – Auto da Câmara

-Deliberação para que o Administrador do Concelho procedesse à cobrança das dívidas ao município, que eram avultadas;

-Deliberação para solicitar ao Governador Civil a forma de levantar 1:000$000 de reis que a Câmara anterior entregou a juros de 6,6%, pelo prazo de um ano, ao Banco Agrícola Industrial da Extremadura, do Porto;

-O Vereador Camilo de Mendonça solicitou uma nota dos empregados que recebem pelo cofre do município, com declaração das importâncias anuais e da receita aplicada a esta despesa;

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 170v – 13/03 – Auto da Câmara

-Apresenta-se um ofício do Governador Civil que ordena o "***chamamento***" do Vereador mais votado, do biénio transato; o assunto foi oficiado a José Manuel Pires; não se explica a razão.

Fólio 171 – 27/03 – Auto da Câmara

-Explica-se a razão da chamada do Vereador mais votado do mandato anterior; foi para preencher a vaga criada pela saída do Presidente da Câmara, António José da Fonseca Rocha, por ter sido nomeado Administrador do Concelho;

-Eleição de novo Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador Fiscal;

[Presidente da Câmara: Abílio Acácio d'Azevedo; Vice-Presidente: Manuel José de Novais Sá; Vereador Fiscal: António Emílio de Morais Pimentel. Administrador do Con-

celho: António José da Fonseca Rocha.]
-Requerimento de António José Teixeira a pedir escusa de vogal da Junta de Paróquia de Gouveia; nomeado para o mesmo cargo Felisberto da Encarnação Trigo;

-Requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 172 – 13/04 – Auto da Câmara

-Assuntos sobre recrutamento militar; apresentaram-se vários mancebos e foi confirmado pelo Médico Municipal que tinham doenças várias que os impediam de ser recrutados.

Fólio 173 – 24/04 – Termo de juramento de guardas rurais

-Este termo de juramento foi apenas para três Guardas Rurais.

Fólio 173v – 19/06 – Auto da Câmara

-Apresentação das Contas de Gerência das Juntas de Paróquia de Sambade, Agrobom, S. da Ribeira, S. da Serra, Vilarelhos, Parada, Gebelim, Ferradosa, Gouveia, Vales, Alfândega da Fé, Soeima, Saldonha, Valpereiro, Cerejais, Valverde, Pombal e Vilares, relativas a 1876-1877; aprovadas.

Fólio 174v – 06/07 – Auto da Câmara

-Presente a criança abandonada a cargo da Roda-hospício de Bragança e a respetiva ama, Maria Francisca, de Sambade, para o Médico Municipal ver como estava de saúde; *[O médico municipal informou que a criança estava bem de saúde.]*

-Nomeação de Louvados Informadores para as derramas paroquiais.*[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 175v – 17/07 – Auto da Câmara

-Requerimento de Joaquim António Cortinhas, de Santa Justa, a pedir a exoneração do Guarda Rural Felizardo José; a Câmara pediu ao requerente que apresentasse testemunhas para provar o que alegava;

-Requerimento de António José de Mesquita, dos Vilares e João Manuel de Barros, de Santa Comba, a pedir autorização para os gados irem beber à ribeira da Vilariça; deferido, mas apenas na parte de baixo do caminho que vai de Vilarelhos para Vila Flor, não ofendendo o direito de propriedade;

-Requerimento de Francisco António d'Oliveira, de Santa Comba, a pedir licença para pastorear o rebanho de gado lanígero em Vilarelhos; a Câmara indeferiu;

-Requerimento de Francisco Maria Gouveia, de Parada, pedindo a intimação de António José da Rocha, para restituir um caminho que usurpou, metendo-o dentro de uma propriedade sua.

Fólio 176v – 31/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 178 – 07/08 – Auto da Câmara

-Divisão do contingente militar pelas Paróquias e indicação dos mancebos a mobilizar.

Fólio 179 – 18/08 – Auto de juramento da nova vereação

[Sem efeito. Nem está assinada.]

Fólio 179v – 11/08 – Juramento dos Guardas Rurais

[Apenas para os nomeados para Alfândega da Fé.]

Fólio 180 – 14/08 – Auto da Câmara

-Processo relativo ao requerimento de Francisco António d'Oliveira, de Santa Comba, indeferido pela Câmara; a Câmara manteve o indeferimento, pois o requerente não tinha terrenos na Freguesia (Vilarelhos) para poder pastorear;

-Requerimento da professora da Vila, Cândida Cordeiro, a pedir aumento de gratificação; a Câmara deliberou não tomar conhecimento da petição, em virtude da Lei de 2 de maio de 1878.

Fólio 181 – 17/08 – Auto da Câmara

-Conta de Gerência de 1877-1878; aprovada.

Fólio 182 – 17/08 – Auto da Câmara

-Projeto de Orçamento para 1878-1879;

-Tarifas de conversão do trabalho em dinheiro;

-Proposta de Louvor, apresentada por Camilo de Mendonça, ao Vice-Presidente Manuel José de Novais Sá, pelo modo como dirigiu as funções do referido cargo; aprovada por unanimidade;[149]

-Deliberação para restituir uma multa que o Aferidor passou às padeiras da Vila (1$000 reis cada uma) por não venderem a peso, mas a olho, e não serem essas as funções do funcionário.[150]

Fólio 183v – 18/08 – Auto de posse e juramento da nova Vereação

-Tomada de posse e juramento da nova vereação.

[Nova vereação: Manuel José de Novais Sá, Carlos Alberto Sá de Miranda (bacharel), António Manuel d'Azevedo, Manuel Francisco Cordeiro Manso, Francisco António Teixeira, António Manuel Rodrigues, António Francisco Urze.]
*[Convém esclarecer esta mudança na Câmara, pois foi a nível nacional. Houve eleições antes de terminado o mandato anterior, devido à publicação do novo Código Administrativo. Este Código Administrativo não produziu alterações na geografia dos concelhos, mas promoveu algumas mudanças na composição dos órgãos das autarquias e do Governo Civil. Para além de outros aspetos: mandato dos Vogais da Câmara passa para 4 anos, renovando-se, por eleição, metade dos vogais de cada vez; o Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelos vogais, com mandato de um ano; a vereação é composta por sete elementos; mantêm-se o Administrador do Concelho; extingue-se o Conselho Municipal; aumenta a competência tributária dos municípios; são diminuídos os poderes tutelares das Juntas Gerais de Distrito. Este código é considerado "**descentralizador**".]*[151]

Fólio 184 – 18/08 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Carlos Alberto Sá de Miranda (Bacharel); Vice-Presidente: Manuel José de Novais Sá.]

Fólio 185 – 28/08 – Auto de Câmara

149 | Não se explica se existiu alguma razão especial para este Louvor. No entanto, desde a sessão de 31 de julho que o Presidente da Câmara não estava presente e as sessões eram dirigidas pelo Vice-Presidente.

150 | Mais adiante percebe-se que este funcionário (Aferidor dos Pesos e Medidas) era João Bernardino Ferreira.

151 | O art.º 100.º deste Código Administrativo impunha que as sessões ordinárias da Câmara fossem semanais. Tal facto deu origem a que em muitas situações os assuntos a tratar fossem poucos, ou mesmo nenhuns, como se verá adiante.

-Deliberação para fazer uma representação ao Governo no sentido de que fosse criada uma "***direção de correio***" na Vila.

-Deliberação para alugar uma casa e se pusesse à disposição do "***Juiz ordinário d'este julgado***" para fazer as audiências ordinárias, que então se estavam a realizar em Valpereiro.

Fólio 185v – 18/09 – Auto da Câmara

-Ofício do Juiz Ordinário do Julgado a dizer que não podia aceitar a casa que a Câmara pôs à disposição por não reunir condições; a Câmara deliberou não arrendar outra casa, por entender que a que tinha colocado à disposição servia, mas colocou a sala da Câmara à disposição para o mesmo fim;

-Ofício do professor primário da Vila participando "***ter sido aniquilada a casa e mobília da escola do sexo masculino***"; a Câmara "***deliberou que se tomasse outra de arrendamento e se mandasse fazer nova mobília.***"[152]

-Ofício de Joaquina Nogueira a pedir que a Câmara lhe reconstrua o poço da cortinha; a Câmara deferiu, mas não se explica o que aconteceu;

-Requerimento da Junta de Vilarchão em que pedem ao Rei (D. Luís I) a criação de uma Escola de sexo masculino; a Câmara concordou e prontificou-se a oferecer o subsídio marcado na lei;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Presidente faz pedido de licença de 45 dias para se ausentar do concelho;

-Vereador António Manuel Rodrigues pede licença por 30 dias, "***para ir a banhos***".

Fólio 187 – 25/09 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente de recrutamento;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 188v – 10/10 – Auto da Câmara

-Questões de reclamações sobre a divisão do contingente de recrutamento militar.

Fólio 189 – 25/10 – Auto da Câmara

-Ainda a questão do contingente militar;

-Manuel António Ferreira, da Vila, recorreu para o Conselho de Distrito contra a decisão da Câmara de devolver às padeiras o dinheiro da multa aplicada pelo aferidor *[ver na sessão de 17 agosto]*; a Câmara manteve a deliberação anterior.

Fólio 190 – 30/10 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 190 – 06/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 191 – 20/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 191 – 27/11 – Auto da Câmara

152 | Parece incrível, mas não se indica o motivo desta "*aniquilação*" da casa onde funcionava a escola! Caiu? Ardeu? O certo é que o assunto não mereceu qualquer comentário.

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 192 – 04/12 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre início da contribuição de trabalho.

Fólio 192v – 18/12 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 193 – 27/12 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Ano de 1879

Fólio 193v – 02/01 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 194 – 07/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para 1879

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1879.

[A lista inicial proposta pelo Presidente não foi aceite por maioria de três quartos, pelo que se procedeu de acordo com as regras habituais: os primeiros quatro indicados pelo Presidente e os restantes três pela minoria. Como já se passaram alguns anos desde a última indicação e se verificam mudanças nas pessoas envolvidas, apresenta-se a Comissão e de seguida os nomes que assinaram este auto na qualidade de maiores contribuintes.

Comissão Recenseadora. Efetivos: Dr. António Manuel d'Azevedo e Costa, Francisco José Ferreira Estevão, José Maria de Morais Sarmento, António Joaquim da Rocha, Abílio Acácio de Azevedo, Manuel José de Novais Sá e João António Neves. Substitutos: Camilo de Mendonça, Manuel António Rodrigues, António Emílio de Morais Pimentel, António Borges, Luís António d'Oliveira, Carolino Augusto Trigo e António Manuel d'Azevedo.

Assinam este auto, como pertencendo ao grupo dos 40 maiores contribuintes: António Manuel d'Azevedo Costa, Luís Manuel da Costa Pessoa, Francisco António Manso, Manuel da Purificação Silva, Manuel António Ferreira, Francisco José Ferreira Esteves, Luís António Inocêncio, Inácio Bernardino d'Almeida, António Miguel Ochoa, António Joaquim da Rocha, Francisco Diogo Ochoa, José Caetano Reimão, António Manuel da Fonseca, Francisco Antão Trigo, António José Teixeira, José Maria de Morais Sarmento, Manuel Caetano Reimão, Manuel António Rodrigues, Camilo de Mendonça, Francisco António de Carvalho, João de Matos Correia, Manuel António Cepeda, António José da Fonseca Rocha, Estevão José Urze (a rogo) e Manuel José de Novais Sá.]

Fólio 195v – 08/01 – Auto de Câmara

-Embora com número para funcionar, apenas foi deliberado reunir a 17 do mesmo mês.

Fólio 196 – 17/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Carlos Alberto Sá de Miranda; Vice-Presidente: Manuel José de Novais Sá.]

-Aferidor interino, João Bernardino Ferreira,[153] pede a exoneração; nomeado para o

153 | João Bernardino Ferreira seria um dos assinantes do auto de Proclamação da República. Este pedido de exoneração deve estar relacionado com o episódio da multa às padeiras da Vila (ver em 1878). O que não se percebe é a nomeação do próprio irmão para o substituir, Manuel António Ferreira, quando este até tinha reclamado contra a Câmara por terem sido devolvidas as

cargo, também interino, Manuel António Ferreira;[154]

-Deliberação para pôr em arrematação o fornecimento das carnes verdes.

Fólio 197 – 22/01 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 197v – 29/01 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 198 – 05/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 198v – 12/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 199 – 19/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 199v – 26/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 200 – 05/03 – Auto da Câmara

-Junta de Paróquia de Alfândega da Fé pretendia alugar o Prado. Deliberado fez-lhe saber que o terreno era pertença da Câmara e para além disso era logradouro comum da Freguesia;

-Relativamente às lameiras de Guinda e Esteveínha deliberou fazer uma vistoria (dia 16 do corrente mês) nos respetivos terrenos em que se notem usurpações importantes, ficando para mais tarde uma geral deliberação com respeito a outras Freguesias do concelho em que o município possui bens próprios;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 201 – 12/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 201v – 19/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 202 – 26/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 202v – 02/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 203 – 09/04 – Auto da Câmara

-Informação ao Governo Civil no sentido de que no concelho deve haver apenas uma assembleia eleitoral, na sede do mesmo, composta pelas 21 freguesias;[155]

multas aplicadas.

154 | Na lista dos 40 maiores contribuintes aparece um nome igual, mas não sabemos se é a mesma pessoa; se for, não deixa de ser pelo menos curioso que um dos maiores contribuintes seja também Aferidor interino, que era um cargo pouco importante, embora remunerado.

155 | Santa Justa ainda era freguesia.

-Deliberação para pedir autorização de levantamento de 2:734$733 reis existentes no cofre de viação, para construir um Cemitério em projeto e na reparação dos Paços do Concelho;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 204 – 16/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 204v – 23/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 205 – 30/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 205v – 07/05 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 206 – 14/05 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 206v – 21/05 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 207 – 28/05 – Auto da Câmara

-Requerimento do arrematante das carnes verdes, Bento José, a pedir para aumentar o preço da vitela; autorizado o aumento de $20 reis por quilo, ficando em $180 reis;

-Requerimento de Maria Lucinda Cunha, de Vilarelhos, para pastorear um rebanho de gado cabrum na freguesia; a Câmara mandou que fizesse o pedido nos termos do § 5.º do artigo 27.º das Posturas Municipais;

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 207v – 04/06 – Auto da Câmara

-Afilamento dos pesos e medidas.

Fólio 208 – 11/06 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 208v – 18/06 – Auto da Câmara

-Fixação de preços: trigo, $900 reis; centeio, $760 reis; estes tinham sido os preços médios da última Feira.

Fólio 209 – 25/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 209v – 02/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 210 – 09/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 210v – 11/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos vogais para a Comissão de Revisão da Derrama da Côngrua; *[Contém nomes e localidades.]*

-Divisão do contingente militar.

Fólio 212 – 23/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 212v – 30/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 213 – 06/08 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 213v – 25/08 – Auto da Câmara

-Publicação do contingente de recrutas.

Fólio 214 – 27/08 – Auto da Câmara

-Resposta a um ofício do Governador Civil sobre as alterações à Comarca; *[Dada a importância e como estão também as perguntas, apresenta-se o texto completo.]*

-Requerimento de Joaquim Abílio Cardoso, Amanuense da Câmara, pedindo aumento de ordenado para 100$000 reis; a Câmara deliberou aumentar-lhe em 12$000 reis, ficando em 72$000 reis; *[O que significa que ganhava 60$000 reis.]*

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Requerimento dos Oficiais de Diligências da Administração do Concelho, pedindo que o ordenado seja elevado à quantia de 50$000 reis; a Câmara deliberou aumentar 10$000 reis, ficando o ordenado em 46$000 reis; *[O que significa que ganhavam 36$000 reis.]*

Auto de Sessão da Câmara de 27 de Agosto de 1879[156] (extrato, f. 214 a f. 215v)

"(...)

Presente o ofício do Exmo. Governador Civil do distrito, n.º 25 de 7 do corrente mês, em que pede à câmara delibere sobre as alterações que convém fazer na actual divisão judicial, nesta comarca, e bem assim presente a portaria de 2 do dito mês, e quesitos relativos ao mesmo objecto, a câmara acordou informar, respondendo a cada um dos mesmos, o seguinte:

1.º quesito - Deve conservar-se a comarca como está hoje constituída? E, quando deva mudar-se a sede, para onde deva transferir-se, e por que razão de conveniências para os povos?

– Não, deve conservar-se a comarca de Mogadouro como hoje se acha; mas convém e deve transferir-se a sede para Lagoaça por comodidade dos povos.

2.º - Deve juntar-se à comarca alguma ou algumas freguesias, quais e por quê?

– Deve juntar-se-lhe o concelho de Freixo, com excepção das freguesias de Ligares e Poiares, cessando assim o arrastamento para todos os povos de que deve compor-se a comarca, que da sede proposta nenhuma povoação exceda a distância marcada na lei.

3.º - Devem separar-se da comarca algumas freguesias? E no caso afirmativo, qual a

156 | Alterou-se a apresentação do texto original para melhor se perceber o seu conteúdo.

comarca a que devem pertencer e por quê?

– Devem separar-se, além das de que se compõe o concelho de Alfândega da Fé, das quais a maioria dista da sede actual da comarca trinta e cinco quilómetros, e nenhuma menos de vinte e cinco; Valverde de Mogadouro e suas anexas, Soutelo e Castro Vicente e suas anexas, cujas freguesias pertencerão á projetada comarca de Alfândega da Fé, com sede na vila do mesmo nome, à distância da qual nenhuma fica além de 15 quilómetros como se vê no mapa junto.

4.º - Deve extinguir-se a comarca? E na afirmativa, por quais das comarcas vizinhas devem ser distribuídas as freguesias de que se compõe?

– Não deve ser extinta, mas simplesmente mudada a sua sede.

6.º - Há estradas reais, distritais ou municipais que liguem as freguesias à sede da comarca?

– Nenhuma.

7.º - Quais são as relações agrícolas, comerciais e industriais que existem entre as freguesias que constituem a comarca?

– Nenhumas relações comerciais, agrícolas e industrial unem as povoações de que se compõe o actual e antigo julgado de Alfândega da Fé à comarca de Mogadouro a que ora pertencem.

8.º - A comarca tem tribunal próprio e com as acomodações necessárias para bem funcionar?

– Tem o sofrível.

9.º - Há na comarca pessoal habilitado?

– Suficientemente.

10.º - Quando deva criar-se nova comarca, de quais freguesias se deverá compor? E qual a razão de conveniência dos povos, que há para isso e qual a distância quilométrica das freguesias à sede da comarca proposta?

– A nova comarca deve compor-se, conforme o mapa junto, das freguesias de Alfândega da Fé, Agrobom, Cerejais, Eucísia, Ferradosa, Gouveia, Parada, Pombal, Sambade, Santa Justa, Soeima, Gebelim, Saldonha, Vilarchão, Sendim da Ribeira, Valpereiro, Vales, Valverde, Sendim da Serra, Vilares da Vilariça, Vilarelhos, que constituem o julgado e concelho de Alfândega da Fé e mais das de Valverde de Mogadouro, com as suas anexas, Soutelo e Castro Vicente, com as suas anexas, Paradela, Brunhoso, Vale da Madre, Remondes e suas anexas, do concelho de Mogadouro; Peredo, Lombo, Lagoa, Chacim e Burga da comarca de Macedo de Cavaleiros; Santa Comba, Assares, Lodões, Trindade e sua anexa, do Julgado de Vila Flor; Cardanha, Adeganha e suas anexas, da comarca de Moncorvo. Devem as citadas povoações compor a proposta comarca de Alfândega da Fé, em razão da comodidade que da sua execução resulta para os mencionados povos, que se pouparão ao sacrifício de gastar dois ou mais dias em cada vez que têm de ir à comarca; pois que nenhuma das supra ditas freguesias ficará a menos de quinze quilómetros de distância da sede da projectada comarca; além de melhores vias de comunicação e trânsito.

10.º - Qual deve ser a sede da nova comarca e por quê?

– A Vila de Alfândega da Fé, não só pela sua superior importância em relação a cada uma das terras de que deve constituir-se a proposta comarca, mas também pelo ponto central que ocupa, relactivamente com as mesmas.

12.º - Devem conservar-se os actuais distritos de Juiz de Paz, e, devendo alterar-se, como devem ficar as circunscrições?

– Devem alterar-se pela forma seguinte: 1.º distrito – Alfândega da Fé (sede) Valverde, Pombal, Vales, Sambade e Anexas, Cerejais, Ferradosa, Sendim da Serra, Gouveia, Cardanha, Adeganha e anexas, Soeima, Eucísia e Agrobom. 2.º distrito – de Vilarelhos – formar-se-á de Vilarelhos, Santa Justa, Vilares e anexa, Burga, Trindade e anexa, Santa Comba, Assares e Lodões. 3.º distrito – Vilarchão (sede) dever-lhe-ão pertencer Vilarchão, parada, Sendim da Ribeira, castro Vicente e anexas, Brunhoso, Paradela, Valver-

de de Mogadouro e anexas. 4.º distrito – (sede na Saldonha) constitui-lo-ão Saldonha, Vale da Madre, Remondes e suas anexas, Soutelo, Lombo, Peredo, Chacim, Lagoa, Valpereiro e Gebelim.

13.º - Devem conservar-se os actuais julgados, e, devendo alterar-se, de que freguesias deve ser composto cada um e qual deve ser a sua sede?

– Devem ser tantos quantos são os distritos de juiz de paz; constituir-se cada um das mesmas povoações ou freguesias; ter a mesma sede e ser o mesmo pessoal com excepção do Juiz para ambos os misteres.

(...)"

Fólio 216v – 03/09 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 217 – 10/09 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 217v – 17/09 – Auto da Câmara

-Pedido ao Governador Civil para abrir os trabalhos da Estrada n.º 24, de Alfândega à Junqueira, para dar trabalho às pessoas; tinha caído uma trovoada que destruiu os frutos e deixou muita gente na "***penúria***".

Fólio 218 – 24/09 – Auto da Câmara

-Divisão do contingente militar;

-Requerimento de João Adriano Pinto, pedindo autorização para construir provisoriamente um barracão de madeira para meter lá três toneis de madeira, até fazer casa própria; a Camara autorizou, mas só "***desde a esquina da casa onde se recolhem as madeiras da Misericórdia, até à esquina da casa do requerente, pagando este mensalmente de renda a quantia de 300 reis (...)***" enquanto ocupasse o espaço;

-Requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 219v – 05/10 – Auto da Câmara

-Eleição para renovação dos mandatos de três vereadores efetivos: Francisco António Teixeira, António Francisco Urze e Carlos Alberto Sá de Miranda; foram eleitos os substitutos, Luís António d'Oliveira, Luís António Inocêncio e João dos Santos Silva.

Fólio 220v – 15/10 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 221 – 23/10 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos para o serviço militar.

Fólio 221v – 29/10 – Auto da Câmara

-Entrega das menções honrosas da Junta Geral do Distrito aos professores da Vila, Manuel José Teixeira d'Araújo e Cândida Fausto Cordeiro, pelo bom desempenho.

Fólio 222v – 05/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 223 – 12/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 223v – 19/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 224 – 26/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 224v – 03/12 – Auto da Câmara

-Organização do projeto de Orçamento para 1880;

-Nomeação de vogais da Junta de Repartidores da Contribuição Predial e da Contribuição Industrial;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 225v – 29/12 – Auto da Câmara

-Exame a um mancebo que o Médico Municipal disse sofrer de "***imbecilidade***" devido à epilepsia de que sofria desde criança.

Fólio 226 – 29/12 – Auto da Câmara

-Exame a um mancebo que o Médico Municipal disse sofrer de "***gaguez***" desde criança.

Fólio 226v – 29/12 – Auto da Câmara

-Sorteio de um recruta.

Ano de 1880

Fólio 228v – 02/01 – Auto de juramento e posse dos novos Vereadores

-Juramento e posse de 3 vereadores eleitos, nos termos do novo Código Administrativo: António Emílio de Morais Pimentel, Manuel Pedro da Silva e Francisco António Teixeira.

[A nova Vereação ficou assim constituída: Manuel José de Novais Sá, António Manuel Rodrigues, António Manuel d'Azevedo, Francisco António Teixeira, António Emílio de Morais Pimentel, Manuel Pedro da Silva e Manuel Francisco Cordeiro.]

Fólio 229 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Francisco António Teixeira; Vice-Presidente: Manuel José de Novais Sá; Administrador do Concelho, António Manuel d'Azevedo e Costa.]

Fólio 230 – 07/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para 1880

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1880.

[Lista apresentada pelo Presidente da Câmara foi eleita por unanimidade. Luís Manuel da Costa Pessoa compareceu à chamada mas retirou-se de seguida, dizendo que tinha comparecido para cumprir a lei, mas se abstinha de votar. Como Presidente da Comissão ficou Camilo de Mendonça.]

Fólio 231v – 14/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar o madeiramento do teto da Cadeia e os cinco portões da

mesma;[157]

-Deliberação para se medirem e demarcarem todos os terrenos baldios do município, com o objetivo de os arrendar ou aforar.

Fólio 232 – 28/01 – Auto da Câmara

-Nomeação de Informadores Louvados para auxiliarem o serviço da Contribuição Predial. *[Contém os nomes.]*

Fólio 233 – 04/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar. Depois das assinaturas tem um aditamento sobre o juramento de Guardas Rurais.]

Fólio 233v – 11/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 234 – 18/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para fornecer casa, mobília e roupa de cama, aos três agentes de polícia que se acham estacionados na Vila, enquanto se mantiverem;

-Deliberação para oficiar â Câmara de Bragança, para que esta explicasse as bases e trâmites em que assenta a adoção da medida de as coimas serem primeiramente denunciadas à Câmara e não ao Juiz Ordinário; a Câmara pretendia adotar a mesma medida;

-Nomeação de Guardas Rurais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para que os fundos do cofre da viação fossem utilizados em fontes, pontes e calçadas em todo o concelho e para a fatura do Cemitério na Vila, uma vez que não havia estradas municipais, nem o dinheiro existente chegava para construir alguma.

Fólio 234v – 25/02 – Auto da Câmara

-Junta de Paróquia de Sambade ofereceu casa e mobília para uma Escola do sexo feminino; a Câmara deliberou conceder o subsídio marcado pela lei respeitante (ordenado da professora);

-Nomeação de Guardas Rurais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 235v – 03/03 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre as transgressões das Posturas Municipais; para evitar custas judiciais às pessoas, a Câmara decidiu que as coimas eram entregues na secretaria e dado um prazo para pagamento voluntário; só depois é que iam para o poder judicial; o sistema é o mesmo de Bragança;

-Extinção do lugar de Ajuntador, por desnecessário;

-Orçamento para 1880; aprovado;

-Organização da tarifa de conversão do trabalho a dinheiro.

Fólio 236v – 10/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 237 – 17/03 – Auto da Câmara

-Denúncia de José Maria de Morais Sarmento sobre Francisco Maria do Rego, ambos da Vila, por este último ter usurpado terreno público;

157 | Esta deliberação significa que estavam a fazer-se algumas obras na Cadeia, que ainda funcionava no edifício da Praça.

-Nomeação de Guardas Rurais.

Fólio 238 – 24/03 – Auto da Câmara

-Vereação foi vistoriar o terreno a que respeita a denúncia da sessão anterior.

Fólio 238v – 31/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 239 – 07/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 239v – 14/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 240 – 21/04 – Auto da Câmara

-Juramento de Guardas Rurais.

Fólio 240 – 21/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 241 – 05/05 – Auto da Câmara

-Questões relacionadas com o atraso no envio da Conta de Gerência de 1878-1879 (devido à doença do Escrivão);

-Requerimento de António Joaquim Novais, da Vila, pedindo terreno gratuito para construir uma casa no Prado; a Câmara indeferiu;

-Deliberação para exonerar todos os Guardas Rurais que até hoje foram nomeados;

-Deliberação para constituir uma Comissão para reformar o Código de Posturas Municipais em harmonia com o Código Civil Português.[158]

[Comissão para a revisão das Posturas Municipais: Camilo de Mendonça, José Maria de Morais Sarmento, Abílio Acácio d'Azevedo, Manoel António Rodrigues, Luís Manoel da Costa Pessoa, Carlos Alberto Sá de Miranda e Inácio Bernardino d'Almeida.]

Fólio 242 – 17/05 – Auto da Câmara

-Câmara responde ao Governo Civil sobre as razões da exoneração dos Guardas Rurais, argumentando que o Código Civil diz que compete aos proprietários guardar os seus terrenos, os Guardas Rurais passavam coimas nas terras particulares sem ordem dos proprietários e não o faziam nos terrenos municipais, como lhes competia e que tinha sido nomeada uma comissão para reformar as Posturas Municipais para que estejam em harmonia com o Código Civil.

Fólio 242v – 26/05 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 243 – 02/06 – Auto da Câmara

-Definição do prazo para afilamento dos pesos e medidas.

Fólio 243v – 09/06 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1878-1879; aprovada.

158 | Esta deliberação abre o processo que conduziria à aprovação do mais elaborado Código de Posturas Municipais de que há conhecimento no concelho, mas isso só aconteceria em 1891.

Fólio 244v – 14/06 – Auto da Câmara

-Processo de recurso do Juiz Ordinário do Julgado sobre a exoneração dos Guardas Rurais; a Câmara manteve as mesmas razões já dadas ao Governador Civil mas acrescenta uma nota curiosa: "***que a esta Camara não consta que tenha havido queixa de pessoa alguma motivada pela exoneração dos ditos guardas rurais a não ser a do juiz ordinário deste julgado***".

Fólio 245v – 23/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 246v – 30/06 – Auto da Câmara

-Auto dado como "***sem efeito***". Tratava de assuntos de conferência de receitas em poder do Tesoureiro.

Fólios 247v a 249 – Em branco.

LIVRO 8
– AUTOS DA CÂMARA –
1880-1883

Ano de 1880

Fólio 1v – 07/07 – Auto da Câmara

-Conta de Gerência de 1879 (2.º semestre); aprovada.

Fólio 2v – 14/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 3 – 17/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores Louvados da derrama das Côngruas Paroquiais.

Fólio 4 – 27/07 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Questões orçamentais; referência ao estado de pobreza das populações devido às péssimas colheitas, especialmente em 1879 e ainda aos prejuízos das trovoadas de setembro desse ano, que destruíram quase na totalidade as colheitas de azeite e vinho.

Fólio 5 – 04/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de recurso sobre recrutamento militar;

-Descida do preço das carnes verdes.

Fólio 6 – 11/08 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 6v – 18/08 – Auto da Câmara

-Deliberado comprar dois injetores para a cura ou destruição da Filoxera, para serem utilizados pelos proprietários em cujas vinhas se apresente a terrível ep*idem*ia que

tanto de perto ameaça, pois já se manifesta nas povoações de Vilarelhos e Eucísia.[159]

Fólio 7 – 01/09 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 7v – 08/09 – Auto da Câmara

-Pagamento da quota do concelho para a Repartição Distrital de Obras Públicas.

[Era um serviço do Governo Civil e as despesas do seu funcionamento eram repartidas por todos os concelhos. Ao de Alfândega da Fé cabiam 60$300 reis que na data do auto se deliberaram pagar através de uma precatória sobre a Caixa Geral de Depósitos, o que significa não haver dinheiro para esta despesa.]

Fólio 8 – 15/09 – Auto da Câmara

-Subdivisão dos recrutas;

-Questões sobre os baldios da Parada e construção na praça daquela aldeia;

-Proposta a criação do lugar de Amanuense;

Fólio 9 – 22/09 – Auto da Câmara

-Questões de recrutamento militar.

Fólio 9v – 29/09 – Auto da Câmara

-Requerimento de José Manuel Simões Pita pedindo a nomeação de Amanuense;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Interessante deliberação de proibição das medidas antigas; exceção, para secos, da medida de rasão quadrado e não comprido.

Fólio 10 – 06/10 – Auto da Câmara

-Assuntos financeiros.

Fólio 10v – 13/10 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre a prestação de contas do Aferidor de Pesos e Medidas, António Ferreira.

Fólio 11 – 20/10 – Auto da Câmara

-Questões de recrutamento militar.

Fólio 11v – 03/11 – Auto da Câmara

-Apresentação do projeto de Orçamento para 1881; *[Propostos aumentos de ordenados para o Amanuense e Oficiais de Diligências e ainda reforçar a verba para pagar aos professores de Sambade, Vilarchão, Agrobom e Parada as aulas noturnas que estavam a dar]*

-Deliberação para não se pagar aos professores nenhuma gratificação pelas aulas dos adultos se os mapas mensais não mostrassem que eram frequentadas pelo menos por dez alunos. Estes mapas tinham de ser assinados pelos cinco maiores contribuintes e Regedor da respetiva Freguesia.

159 | Esta é a primeira referência direta à Filoxera, doença da vinha que acabaria por destruir grande parte dos vinhedos existentes no concelho. Convém recordar aqui que desde a sua origem o concelho de Alfândega da Fé teve na vinha uma das mais importantes culturas agrícolas e o território seria tão propício a isso que na Carta de Foral de D. Dinis, de 1294, a única cultura que se refere é mesmo a vinha. Sabemos igualmente, até pelas referências nos autos das sessões da Câmara, que ainda durante o século XIX, pelo menos até surgir esta doença, a vinha era uma cultura fundamental na economia local, a par da oliveira e dos cereais. A fruticultura era essencialmente para consumo caseiro e a amêndoa não aparece ainda nestes registos.

Fólio 12 – 10/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 12v – 17/11 – Auto da Câmara

-Trata-se de uma reunião para confirmar que o mancebo Francisco Maria, de Cerejais, tinha gaguez permanente; tal situação impedia a sua inscrição no serviço militar.

Fólio 13 – 17/11 – Auto da Câmara

-Questões financeiras relacionadas com o pagamento do assunto do auto de 8 de setembro.

Fólio 13v – 24/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para oficiar ao Escrivão da Fazenda no sentido de que enviasse à Câmara uma relação nominal dos cinco maiores contribuintes das freguesias de Alfândega da Fé, Agrobom, Ferradosa, Sambade, Vilarelhos, Vilarchão e Parada, com o objetivo de que estes vigiassem a aula noturna das respetivas freguesias.[160]

Fólio 14 – 01/12 – Auto da Câmara

-Questões financeiras; normalmente estes assuntos tratam de deliberar passar guias de depósito na Caixa Geral de Depósitos, das quantias cobradas; no caso desta sessão 55:970$000 reis, resultantes das cobranças de novembro.

Fólio 14v – 09/12 – Auto da Câmara

-Apresentação de um Orçamento suplementar.

Fólio 15 – 15/12 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 15v – 22/12 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 16 – 30/12 – Auto da Câmara (extraordinária)

-Reunião efetuada a convite do Governador Civil, Eduardo José Coelho.[161]

[Governador Civil expõe a razão da sua visita: examinar o estado da administração municipal; ouvir a Câmara sobre as necessidades do concelho e melhoramentos que a sua ação possa promover-lhe.
A Câmara apresenta as suas propostas: 1.º-Elevar a Vila a cabeça de Comarca e se isso não puder ser pelo menos a Julgado Municipal, conforme o projeto de Lei apresentado nas Cortes pelo Ministro da Justiça; 2.º-Reformar as matrizes da contribuição predial, devido às grandes desigualdades que existiam; 3.º-Conclusão da Estrada Distrital n.º 24, de Alfândega da Fé à foz do Sabor, sem o que se torna de nenhuma utilidade a já construída, (de Peredo a Alfândega da Fé); 4.º-Que a casa para a Estação Telegráfica desta Vila passe a ser arrendada pelo Governo. O Governador Civil comprometeu-se a apoiar estas aspirações da Câmara Municipal.]

160 | Curiosa, esta deliberação. Na prática a Câmara estava a duvidar dos mapas de frequência que eram apresentados pelos professores desses cursos noturnos.

161 | Mais tarde, em 1898, já como Conselheiro e ligado à governação do Partido Progressista, Eduardo José Coelho será um dos defensores da restauração dos concelhos extintos pelo Partido Regenerador, nos quais se incluiu o de Alfândega da Fé.

Ano de 1881

Fólio 17 – 03/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Francisco António Teixeira; Vice-Presidente: António Manuel Rodrigues.]

Fólio 17v – 05/01 – Auto da Câmara

-Nomeações para as Juntas da Contribuição Predial e da Contribuição Industrial. *[Contém os nomes.]*

Fólio 18 – 07/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora para 1881

[A proposta apresentada pelo Presidente da Câmara foi aprovada por unanimidade. Camilo de Mendonça ficou como Presidente desta Comissão.]

Fólio 19v – 12/01 – Auto da Câmara

-Assuntos de tesouraria.

*[Para simplificar, passamos a designar por "**assuntos de tesouraria**" as situações em que apenas se registam os depósitos que eram efetuados na Caixa Geral de Depósitos, sendo que em alguns casos, como o presente, este é o único tema do auto.]*

Fólio 20 – 19/01 – Auto da Câmara

-Lançamento da contribuição de trabalho, para arranjo dos caminhos públicos.

Fólio 20v – 26/01 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores louvados para lançamento da Contribuição Predial; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de vogais para a Comissão Municipal de Lançamento do Imposto de Rendimento; *[Contém os nomes.]*

-Nomeação de vogais das Comissões de Paróquia que tinham de servir de Presidentes, para Alfândega da Fé, Sambade e Vilarchão; *[Contém os nomes.]*

-Apreciação de reclamações sobre recrutamento militar.

Fólio 22 – 09/02 – Auto da Câmara

-Assuntos de tesouraria.

Fólio 22v – 16/02 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre arranjos nos caminhos públicos (através da contribuição de trabalho) que estavam intransitáveis devido às chuvas que tinham caído recentemente.

Fólio 23 – 02/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 23v – 09/03 – Auto da Câmara

-Assuntos de tesouraria.

Fólio 24 – 23/03 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 24v – 30/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 25 – 06/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 25v – 13/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 26 – 20/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 26v – 27/04 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 27 – 05/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para passar cópias autênticas do recenseamento militar do ano corrente.

Fólio 27v – 11/05 – Auto da Câmara

-Deliberado apresentar na próxima sessão o Orçamento para o presente ano, que deverá incluir as verbas para a Instrução Publica Primária.

Fólio 28 – 18/05 – Auto da Câmara

-Orçamento ordinário para o ano corrente; *[Não indica valores.]*

-Organização das tabelas de conversão da prestação de trabalho em dinheiro.

[Para efeitos de comparação com outras tabelas já publicadas: jornal por pessoa, $240 reis; por cada carro, carreta ou carruagem, $600 reis; por cada animal de carga, tiro ou sela, $240 reis.]

Fólio 29 – 01/06 – Auto da Câmara

-Deliberação para compra de instrumentos destinados aos afilamentos de pesos e medidas.

Fólio 29v – 16/06 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 30 – 22/06 – Auto da Câmara

-Definição dos prazos para se fazerem os afilamentos dos pesos e medidas.

Fólio 30v – 30/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Assuntos de tesouraria.

Fólio 31 – 13/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 31v – 20/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 32 – 27/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores louvados para a Derrama das Côngruas; *[Contém nomes e localidades.]*

-Resposta da Câmara a um ofício da Comissão encarregada de rever a organização dos serviços de correio, telégrafo e faróis e a classificação do respetivo pessoal: "***Esta Câmara tem a dizer que o serviço da condução das malas de correio deve ser feito por estafetas competentes e estar fardados, e não por pessoas de menor idade ou já velhas e a pé, como tem acontecido por diferentes vezes neste concelho. A entrada e saída das mulas do correio desta Vila é feita presentemente de noite, conviria, sendo possível, alterar neste ponto o horário.***"

Fólio 33 – 10/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de reclamações sobre recrutamento militar.

Fólio 33v – 24/08 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 34 – 31/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para oficiar ao Administrador do Concelho para que promovesse a cobrança das dívidas à Câmara, cujo atraso estava a criar dificuldades financeiras ao município.

Fólio 34v – 15/09 – Auto da Câmara

-Nomeação dos vogais da Junta Escolar: Bacharéis Carlos Alberto Sá de Miranda, António Manuel d'Azevedo Costa e Manuel António Ferreira.[162]

Fólio 35 – 21/09 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente militar a recrutar no concelho.

Fólio 36 – 28/09 – Auto da Câmara

-Apreciação de uma reclamação sobre a contribuição municipal.

Fólio 36v – 12/10 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 37 – 20/10 – Auto da Câmara

-Distribuição do recrutamento militar.

Fólio 38 – 02/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 38v – 09/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para oficiar ao Administrador do Concelho no sentido de que se cumprissem as Posturas Municipais em relação aos rebusqueiros da azeitona, "***pois que uma parte destes, em lugar de rebuscarem ao pé dos azeitoneiros e seus proprietários, tratam de ausentar-se deles, para desta forma se introduzirem nos olivais ainda por apanhar, onde à sua vontade apanham a azeitona o que lhe apraz, deitando-se em seguida***

162 | A Junta Escolar surge pela primeira vez e a sua instalação aconteceu logo no dia 17 deste mês de setembro. António Manuel d'Azevedo e Costa ficou como Presidente e Manuel António Ferreira como Secretário. Estas Juntas Escolares Municipais resultaram da Lei de 2 de maio de 1878, conhecida por Reforma de Rodrigues Sampaio, mas só a partir deste ano de 1881 é que foram regulamentadas e entraram em funcionamento. Tinham como principal função acompanhar o desenvolvimento da Instrução Primária nos respetivos concelhos, em articulação com a Câmara Municipal e as Subinspeções Escolares. A reforma de Rodrigues Sampaio também se fez sentir positivamente no nosso concelho, embora não tivesse conseguido cumprir totalmente os seus principais objetivos, nomeadamente a criação de Escolas para ambos os sexos em todas as localidades.

aos soalheiros para recolherem à noite com boas fardeladas a título de rebusco."[163]

Fólio 39 – 23/11 – Auto da Câmara

-Nomeação de membros da Junta da Junta das Matrizes. *[Contém os nomes.]*

Fólio 39v – 07/12 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 40 – 21/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para dar a conhecer com antecedência os prazos de pagamento da contribuição municipal, pois havia freguesias onde a informação não chegava.

Fólio 40v – 28/12 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólios 41 e 41v – Em branco

Ano de 1882

Fólio 42 – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse e juramento dos novos vereadores.

[Novos vereadores: Carolino Augusto Trigo, Gustavo da Costa Pessoa, António Joaquim de Novais e João de Matos Correia.]

Fólio 42v – 02-01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Carolino Augusto Trigo; Vice-Presidente: Gustavo da Costa Pessoa.][164]
[Vereação completa: Francisco António Teixeira, Carolino Augusto Trigo, Gustavo da Costa Pessoa, António Joaquim de Novais, João de Matos Correia, Manuel Pedro da Silva e António Emílio de Morais Pimentel.]

Fólio 43v – 07/02 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para o ano de 1882

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1882

[Esta reunião foi polémica e merece alguma explicação, pois corresponde a um período de aceso debate político nacional entre Regeneradores e Progressistas, o que certamente também se faria sentir neste concelho.
Presentes os 40 maiores contribuintes (pelo menos a maioria, pois 33 responderam à chamada, embora só assinem 27), a primeira proposta do Presidente foi rejeitada por maioria. Nesta lista inicial o primeiro efetivo era Carlos Alberto de Sá Miranda (bacharel), que já tinha sido Presidente da Câmara. Face a esta rejeição seguiu-se o que estava previsto na lei, mas dos quatro efetivos e quatro suplentes que o Presidente da Câmara apresentou a seguir nenhum fazia parte da primeira lista, o que torna este

163 | Os problemas com os falsos *"rebuscos"* são antigos (veja-se o vol. I deste trabalho) mas agora há uns anos que não tinham importância para aparecer numa sessão da Câmara. A palavra "*fardelada*", hoje pouco utilizada, vem de "*fardel*" (não confundir com "*farnel*") e significa uma carga transportada por uma pessoa.

164 | Esta presidência e vice-presidência da Câmara Municipal merecem duas breves notas sobre as pessoas em questão. Carolino Augusto Trigo é seguramente um dos exemplos de políticos locais ligados ao Partido Progressista e que depois abraçaram a causa republicana, pois assinou o auto de Proclamação da República. Gustavo da Costa Pessoa era filho do influente Médico Municipal Luís Manuel da Costa Pessoa e foi o único que se dedicou às questões políticas, mas faleceu ainda novo, em 1890, com apenas 24 anos de idade. O auto de Proclamação da República contém a assinatura de um seu irmão, Viriato da Costa Pessoa e de um sobrinho, Tomás da Costa Pessoa, filho do irmão mais velho, Adolfo Inácio da Costa Pessoa.

processo confuso e de difícil leitura, uma vez que o auto não dá explicações sobre estas questões. Entre os nomes indicados pelo Presidente da Câmara e os indicados pelos 40 maiores contribuintes, a Comissão ficou assim constituída: Efetivos: Dr. António Manuel d'Azevedo Costa, António Manuel Rodrigues, Francisco Machado Falcão, Casimiro Pimentel, Gustavo da Costa Pessoa, Manuel Pedro da Silva e António Joaquim de Novais; Substitutos: Francisco António Teixeira, Manuel José Rodrigues, Gregório da Paixão Moreira, Martinho Carlos Fernandes, Luís António d'Oliveira, António Manuel Borges e Francisco António Vilares.

Assinaram este auto as seguintes pessoas: Carolino Augusto Trigo (Presidente da Câmara), Manuel António Ferreira, Carlos Alberto Sá de Miranda, António José da Fonseca Rocha (Administrador do Concelho), António Manuel d'Azevedo Costa, Camilo de Mendonça, Mário da Purificação Silva, Francisco António Manso, Miguel Francisco de Almeida, José Maria de Morais Sarmento, Francisco António de Amaral, Francisco Diogo Ochoa, José Caetano Reimão, Manuel Agostinho Correia, Manuel António Rodrigues, Benedito Augusto Falcão, Francisco António Trigo, António José Teixeira, Francisco José Ferreira Esteves, Francisco Manuel Pereira, Francisco Marcelino Ferreira, Inácio Bernardino de Almeida, Francisco António de Carvalho, Manuel António Rodrigues, João dos Santos Silva, António José Urze, José Francisco Rainha, José Custódio Vidinha, João Carlos, João de Matos Correia, Estevão José Urze, Manuel José de Novais Sá, Manuel António Cepeda e Luís Manuel da Costa Pessoa.]

Fólio 45v – 01/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para exonerar o Amanuense, José Manuel Simões Pita, "***por não ter aptidão necessária para exercer as funções deste cargo, e por se ter ausentado dele por diversas vezes, sem licença***";

-Deliberação para submeter a aprovação superior a planta e projeto para a construção de um Cemitério na Vila e que se contraísse um empréstimo de 2:420$000 reis, por vinte anos, ao juro de 5% ao ano, para a construção da dita obra;

-Arrematação das carnes verdes;

-Arrematação da limpeza das ruas da Vila;

-Inventário de todos os utensílios de trabalho pertencentes à Câmara.

Fólio 46 – 08/02 – Auto da Câmara

-Confirmação da exoneração do Amanuense, que esteve presente e nada alegou em sua defesa;

-Atribuição de licença de pastoreio de cabras a Manuel dos Santos Lourenço, de Parada; o documento vinha com o parecer positivo dos seis maiores contribuintes da freguesia.

Fólio 47 – 22/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de novo Amanuense, Manuel António Ferreira, da Vila;

-Nomeação do Carcereiro das Cadeias, António Joaquim Navarro, com o ordenado anual de 18$000 reis;

-Marcação da data de 15 de março para o recenseamento das crianças sujeitas ao ensino obrigatório e nomeação das Comissões de Beneficência e Ensino.[165]

165 | Tanto uma situação como a outra inscrevem-se na reforma da Instrução Primária que estava em curso e de que se falou em nota anterior.

Fólio 47v – 01/03 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1880; aprovada.

Fólio 48v – 01/03 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1882; como as receitas normais eram inferiores aos encargos foi lançada uma contribuição adicional;

-Deliberação para fazer uma vistoria aos terrenos públicos municipais e que se fizessem restituir ao município todos os bens que se achavam usurpados.

Fólio 49v – 08/03 – Auto da Câmara

-Convocada a Junta Escolar, que não compareceu[166], para em conjunto com a Câmara organizar o Plano Geral Provisório das Escolas do concelho;

-Nomeação de vogais da Comissão Promotora de Beneficência e Ensino de Vilarelhos e Parada.[167]

[Vilarelhos: Camilo de Mendonça, Mateus Félix Pereira Vilares e Francisco António Trigo; Parada: Manuel Gouveia, Luís António Inocêncio e António Manuel Novais.]

Fólio 50 – 17/03 – Auto da Câmara

-Organização do Plano Geral Provisório das Escolas.[168] *[Com a presença da Junta Escolar.]*

[Desta sessão não sairia nenhum plano, por ter sido rejeitada a proposta apresentada pelo Vice-Presidente, Gustavo da Costa Pessoa, mas como o auto nos informa sobre outros dados importantes, nomeadamente as escolas que à data existiam, entende-se conveniente a sua publicação na íntegra.]

Auto de Sessão da Câmara, extraordinária, de 17 de Março de 1882 (f. 50 a f. 51)

"Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e oitenta e dois, aos dezassete dias do mês de março do dito ano, nesta Vila de Alfândega da Fé e paços do concelho onde se achava reunida a Câmara Municipal composta do presidente Carolino Augusto Trigo e dos vereadores no fim desta assinados, bem como o administrador, presidente e vogais da junta escolar deste concelho, no fim também assinados.

E aberta a sessão, ele presidente declarou que havia marcado esta reunião extraordinária, para em cumprimento do art.º 75.º da Lei de 22 de maio de 1878, proceder conjuntamente com a junta escolar à elaboração do plano geral provisório das escolas deste concelho, e que, por isso, convidava todos os vereadores e vogais da junta escolar a

166 | No contexto da reforma da Instrução Primária de António Rodrigues Sampaio, a criação das Juntas Escolares fazia parte do sentido descentralizador que se pretendia implementar na mudança do ensino em Portugal, envolvendo não apenas os municípios, mas os próprios cidadãos. No entanto, por razões de vária ordem, entre as quais não deixariam de estar as diferentes sensibilidades políticas dos agentes locais, muitas destas Juntas Escolares não cumpriram cabalmente o que delas se esperava e a cooperação com as Câmaras Municipais nem sempre foi pacífica. Foi mais ou menos isso que aconteceu com a Junta Escolar de Alfândega da Fé. No levantamento que já efetuámos sobre esta reforma educativa verifica-se que de 1881 a 1892 (neste último ano a administração da Instrução Primária passou para o Estado) as cinco Juntas Escolares nomeadas só reuniram 17 vezes, quando o que se previa eram reuniões quinzenais. Por outro lado, para além de nem sempre comparecerem às convocatórias, como neste caso em concreto, a troca de correspondência com a Câmara Municipal ou com outras instituições foi muito parca.

167 | A Lei de 2 de maio de 1878 criou as Juntas Escolares a nível municipal e as Comissões Promotoras de Beneficência e Ensino a nível das Paróquia que tivessem escola. O art.º 28.º dessa Lei solicitava a estas Comissões Paroquiais que promovessem *"a frequência das crianças e adultos; a aquisição e distribuição de vestuário, livros e outros objectos de ensino às crianças mais necessitadas; a criação de prémios para os alunos distintos; a prestação de socorros e subsídios para amparar as famílias desvalidas no cumprimento da obrigação do ensino; e tudo o mais que for conducente à difusão do progresso da instrução popular."*

168 | A organização de um Plano de Escolas em cada concelho constituía um dos maiores objetivos da reforma de ensino em curso, que se propunha resolver a situação em dez anos.

formularem o dito plano conforme os preceitos consignados na lei.

Em seguida, tomando a palavra, o vereador Pessoa apresentou à discussão um projeto de plano geral provisório das escolas no concelho, concebido da seguinte forma: Proponho que para o plano geral provisório das escolas, seja adoptada por base a população das freguesias sendo em cada, duas escolas, uma para cada sexo, nas que tiverem mais de quatrocentas almas, e todas as outras de população inferior dotadas com uma escola mista, à excepção de Santa Justa, que estando menos de dois quilómetros da Eucísia, a que está anexada e sendo de diminuta população, é suficiente uma escola mista para estas duas povoações, com sede em Eucísia.

E nestes termos devem ser dotadas com duas escolas, uma para cada sexo, as seguintes freguesias: Alfândega da Fé, Sambade, que já as têm, Vilarelhos, Vilarchão e Agrobom, que têm só a do sexo masculino, e bem assim Ferradosa e Parada que têm uma escola do sexo masculino subsidiadas pela Confraria do Santo Antão da Barca; devendo ainda serem dotadas com duas escolas, uma para cada sexo, as freguesias de Vilares da Vilariça, Soeima e Gouveia; e com uma escola mista as freguesias de Cerejais, Sendim da Ribeira, Valpereiro, Saldonha, Gebelim, Vales, Pombal, Valverde, Sendim da Serra e Eucísia.[169]

E logo pelo vogal da junta escolar Dr. Costa, foi apresentada a seguinte pergunta: Proponho para melhor organização do plano geral das escolas que o Sr. Presidente se digne haver os esclarecimentos precisos a que se refere a regra segunda da circular do Governo Civil, n.º 28 de 11 de outubro último e havidos eles se convoque novamente uma sessão para poder ser então discutido e aprovado o plano das escolas neste concelho.

Sendo esta proposta submetida por ele presidente à discussão, na qual tomaram parte tanto os vereadores como os restantes vogais da junta escolar, foi a final julgada a matéria discutida e rejeitada a proposta por maioria, pois que só obteve um voto do vogal da junta Dr. Ferreira.[170]

Continuando a discussão sobre o projecto do plano geral provisório das escolas constante da proposta do vereador Pessoa, e em cuja discussão tomaram igualmente parte tanto os vereadores como os vogais da junta escolar, foi a final julgada a matéria discutida e a proposta aprovada por maioria.

Em vista do que, a câmara, conjuntamente com a junta escolar, deliberou, que o projecto aprovado, do plano geral provisório das escolas, constante nesta acta, fosse reduzido a mapa no qual se declarassem as distâncias entre as diferentes freguesias, tendo em consideração que a sede das escolas é sempre na sede das freguesias. E organizado o mapa se extraíssem dele e desta acta as competentes cópias para terem o destino correspondente.

E não havendo mais do que tratar ele presidente deu a sessão por encerrada e mandou lavrar esta acta que vai ser assinada depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira escrivão da câmara que a escrevi."

Assinaturas:

Carolino Augusto Trigo, Gustavo da Costa Pessoa, Manuel Pedro da Silva, António Joaquim de Novais, Francisco António Teixeira, João de Matos Correia, António Manuel d'Azevedo e Costa, Manuel António Ferreira, Carlos Alberto de Sá Miranda e António José da Fonseca Rocha.

Fólio 51v – 22/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

169 | Neste parágrafo está a radiografia da realidade escolar do concelho: Alfândega da Fé e Sambade com Escola masculina e feminina; Vilarelhos, Vilarchão, Agrobom, Ferradosa e Parada apenas com Escola masculina (as duas últimas a cargo da Confraria do Santo Antão da Barca); no resto do concelho não havia uma única Escola em funcionamento.

170 | Entende-se que a proposta votada tenha sido a da sugestão dada pelo Presidente da Junta Escolar mas, pelos vistos, nem ele votou a favor…

Fólio 52 – 29/03 – Auto da Câmara

-Orçamento para 1882 não foi a provado pela Comissão Distrital, que enviou uma proposta diferente, que foi aprovada pela Câmara; como os rendimentos da Câmara não eram suficientes para as despesas previstas nesta proposta de Orçamento, foi deliberado recorrer à contribuição direta municipal;

-Deliberação para pôr em arrematação as obras de carpintaria nas Cadeias e Paços do Concelho;

-Deliberação no sentido de que o Administrador do Concelho e o Médico Municipal fizessem um auto de exame do terreno onde se pretende construir o Cemitério da Vila.

Fólio 53 – 05/04 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum arrematante para as obras de carpintaria referidas na sessão anterior; marcada nova data de arrematação;

-Requerimento de João dos Santos Silva, casado, proprietário, de Soeima, a informar a mudança de residência para Sambade.[171]

Fólio 53v – 12/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para se reformarem as Posturas Municipais, "***por estar evidentemente provado que elas não satisfazem às necessidades do concelho***";[172]

-Deliberação para se efetuar o lançamento da contribuição de trabalho para ser aplicada na rua dos Olmos, na Vila;

-Ofício aos Regedores de Parada, Vilarelhos, Ferradosa e Eucísia, para dizerem por escrito quais as ferramentas de trabalho pertencentes à Câmara, para serem conduzidas para a Vila.

Fólio 54 – 19/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para efetuar um empréstimo para executar a obra do Cemitério da Vila, cujo projeto e orçamento já estavam aprovados superiormente;

-Deliberação para subscrever dois exemplares do Semanário Contemporâneo, um para a Câmara, outro para a Administração do Concelho.

Fólio 54v – 26/04 – Auto da Câmara

-Oficiar à Junta Escolar para se definirem os prazos e épocas das matrículas.

Fólio 55 – 03/05 – Auto da Câmara

-Questões sobre o empréstimo a fazer para construção do Cemitério da Vila, descrevendo-se as condições do Crédito Predial Português;

-Apresentação do 1.º Orçamento suplementar para 1882.

Fólio 57v – 10/05 – Auto da Câmara

-Aprovação de uma Postura Municipal sobre cães;

*["**É proibida a circulação de cães em todo o concelho que não tragam açaime e coleira contendo as iniciais do nome do dono. Todo o que for encontrado fora destas condições será morto por qualquer meio que esta câmara julgar conveniente**"]*

-Marcação de data para os afilamentos de pesos e medidas;

-Deliberação para se colocarem editais para a arrematação da calçada da rua dos

171 | A obrigatoriedade deste tipo de procedimento decorria do artigo 44.º e seguintes do Código Civil de 1868.

172 | O assunto já não é novo e até se estranha que este auto não faça nenhuma referência à comissão nomeada em 1880.

Olmos, na Vila.[173]

Fólio 58 – 17/05 – Auto da Câmara

-Juiz ordinário do Julgado Municipal, Dr. Manuel António Ferreira, pediu a exoneração; o Juiz de Direito da Comarca pede à Câmara que nomeie três indivíduos para substituir o dito Juiz; foram nomeados, Gustavo da Costa Pessoa, Manuel José de Novais Sá e António Francisco Urze;

-Apresentado novamente o 1.º Orçamento suplementar.

Fólio 59 – 24/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para se colocarem editais sobre a arrematação das obras do Cemitério e da rua que o liga à Igreja;

-Requerimento de Manuel António Veiga a pedir a rescisão do contrato de limpeza das ruas e calçadas, devido ao seu estado de saúde.

Fólio 59v – 31/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para tapar um poço que estava a impedir o assentamento da calçada na rua dos Olmos;

[Dada a importância deste assunto para a história do urbanismo da Vila, aqui se deixa o texto integral deste auto, ao qual acrescentámos algumas notas sobre o assunto.]

Auto de Sessão da Câmara de 31 de Maio de 1882 (f. 59v)

"Presidência do Sr. Carolino Augusto Trigo.

Presentes os vereadores no fim desta assinados.

Lida a acta precedente, foi aprovada.

A correspondência teve o competente destino.

Por ele presidente foi dito e a Câmara aprovou: Sendo da máxima conveniência a tapagem de um poço que existe na rua das Amálias,[174] por não estar regularmente construído, e vazar por isso a água, impedindo assim o assentamento da calçada na rua dos Olmos a câmara deliberou, por consentimento de Manuel António Ferreira, representante da família Nogueira, desta vila, encanar a dita água para um depósito que existe na cortinha fronteira, propriedade do Conde de S. Vicente, e aforada por indivíduos da mesma família, ficando sempre a nascente pertencente ao município, que a todo o tempo poderá reabri-la."

Deliberou mais a Câmara que se expropriassem as varandas e escadas da rua dos Olmos, bem como se fizessem, com prévio consentimento dos seus respectivos donos, as remoções de muros necessários para o alinhamento da mesma rua.[175]

E não havendo mais de que tratar ele presidente mandou lavrar esta acta que vai ser assinada depois de lida por mim Manuel Joaquim Barreira escrivão da Câmara."

Assinaturas:

Carolino Augusto Trigo, Gustavo da Costa Pessoa, Manuel Pedro da Silva e António Joaquim de Novais.

173 | Ver no capítulo II o texto sobre Toponímia e Urbanismo.

174 | *Idem.*

175 | *Idem.*

Fólio 60 – 07/06 – Auto da Câmara

-Nomeação interina de Francisco António Vilares para Tesoureiro, enquanto o próprio, que era João Adriano Pinto, estava para Lisboa, a receber o empréstimo da Câmara, para a obra do Cemitério.

Fólio 60v – 14/06 – Auto da Câmara

-Fixação de data para as matrículas escolares.

Fólio 61 – 21/06 – Auto da Câmara

-Aprovação de uma Postura Municipal sobre circulação de carros (de tração animal).

*["**É proibido sob pena de 300 reis de multa trazer dentro desta Vila carros a chiar**". Para além do incómodo e da barulheira existia também a questão de segurança, pois estes carros, de bois ou de machos, quando "**chiavam**" era sinal de aquecimento no eixo (de madeira) e podiam incendiar.*
Curiosa, esta deliberação! Já tinha sido aprovada no final do século XVIII, mas não deveria haver memória disso.]

Fólio 61v – 28/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para solicitar do Presidente da Comissão Filoxérica da Régua, dois injetores e dois barris de sulfureto para aplicar em experiências nas vinhas mais atacadas da filoxera neste concelho.

Fólio 62 – 05/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 62v – 12/07 – Auto da Câmara

-Pedido do Presidente para se ausentar do concelho, para tratar da sua saúde; aceite.

Fólio 63 – 19/07 – Auto da Câmara

-Deliberação para nomear Augusto Alberto Ferreira, por dois meses e com o salário diário de $100 reis, para guardar as amoreiras do prado e vigiar as águas públicas do mesmo local; tinha chegado ao Presidente a informação de que alguns indivíduos e animais destruíam aquelas árvores.[176]

Fólio 63v – 26/07 – Auto da Câmara

-Presença do Tesoureiro João Adriano Pinto;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1881; aprovada.

Fólio 64v – 02/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para enviar para aprovação superior a seguinte Postura Municipal:

"***São obrigados os moradores desta vila, sob pena de 2:000 a 3:000 reis de multa:***

1.º-A caiar exteriormente as suas casas e paredes de quintais, no prazo de um ano, depois de serem intimados pela câmara;

§ 1.º-Esta obrigação não compreende os moradores que paguem menos de três mil reis de contribuições para o Estado e para o município; porém a câmara se os donos não tiverem meios poderá mandar caiar e indemnizar-se-á das despesas por prestações

176 | Estamos numa época em que, apesar da crise da sericultura em todo o distrito, a Câmara Municipal ainda se preocupava com a manutenção das amoreiras, sem as quais não poderia haver bicho-da-seda.

anuais que serão consideradas e pagas como qualquer outra contribuição legalmente autorizada;

§ 2.º-As casas que não estiverem habitadas ou pertençam a indivíduos residentes fora da Vila ficam sujeitas às disposições deste artigo". [177]

Fólio 65 – 09/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para expropriar a Manuel António Trindade, da Vila, uma casa que possui na Praça pública a fim de ali mandar construir outra para servir de repartição de afilamento dos pesos e medidas.[178]

Fólio 65v – 16/08 – Auto da Câmara

-Pedido de autorização para vender uma casa sem serventia (valor de 30$000 reis), localizada ao fundo do largo da Praça, para ajudar a pagar a expropriação de outra onde se pretende construir a repartição dos afilamentos de pesos e medidas.[179]

Fólio 66 – 23/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar a obra de caiação dos Paços do Concelho.[180]

Fólio 66v – 30/08 – Auto da Câmara

-Definição do prazo de matrículas escolares.

Fólio 67 – 13/09 – Auto da Câmara

-Requerimento de João Carlos Leitão Bandeira, residente na Vila, sobre expropriação referente à obra da rua que liga o Cemitério à Igreja;

-Requerimento de José Manuel Borges, da Vila, arrematante da obra de calçada da rua dos Olmos, a informar que o trabalho estava concluído e a pedir medições, para que lhe pagassem;

-Deliberação de organização de um Orçamento suplementar para pagar aos professores e conclusão das obras de carpintaria e de caiação, nos Paços do Concelho.

Fólio 68 – 20/09 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente de mancebos para o serviço militar;

-Nomeação dos Informadores Louvados para a Derrama das Côngruas Paroquiais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Divulgação da Postura Municipal de 2 de agosto, pois tinha sido aprovada pela Comissão Distrital;

-Apresentação do 2.º Orçamento suplementar;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 70 – 27/09 – Auto da Câmara

-Notícia da morte de António Rodrigues Sampaio e voto de sentimento.

*["**Neste acto pedindo a palavra o vice-presidente da Câmara Gustavo da Costa pessoa, principiou por fazer um breve elogio à memoria do Exmo. Sr. António Rodrigues Sam-***

177 | Recordemos que na época em que estamos a necessidade de *"modernização"* não se fez apenas nas obras públicas ou na instrução primária. A assistência social, a saúde e a salubridade pública também entraram no rol de preocupações e é isso que reflete esta Postura Municipal.

178 | Não se encontram mais informações sobre este processo, pelo que não sabemos de que casa se tratava e se chegou a ser demolida.

179 | Trata-se do mesmo assunto do auto anterior.

180 | Trata-se ainda do antigo edifício na Praça, demolido já no século XX.

paio, o decano dos jornalistas portugueses, cuja perda o povo inteiro deplora; propunha, em seguida, que se lançasse na acta um voto de profundo sentimento como homenagem ao grande estadista, ao exímio escritor, ao amigo do povo, ao lutador incansável e defensor das liberdades. A camara, ouvindo a proposta aprovou-a por unanimidade, deliberando que desta resolução se desse conhecimento à Exma. família do ilustre finado.*"]*

Fólio 70v – 04/10 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 71 – 20/10 – Auto da Câmara

-Questões relacionadas com o recrutamento militar.

Fólio 71v – 08/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar portas, janelas, caixilharia e madeira velha sem serventia que existia na casa da Câmara.

Fólio 72 – 15/12 – Auto da Câmara

-Subdivisão do contingente militar pelas Freguesias;

-Deliberação para que o Oficial de Diligências, José Neves, pudesse acusar e denunciar os infratores do Código de Posturas Municipais.

Fólio 73 – 22/11 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta das Matrizes de 1883; *[Contém nomes.]*

-Deliberação para colocar uma ação judicial contra Valentim Marcelino de Sousa, por dívidas de vários anos da contribuição municipal.

Fólio 73v – 29/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para criação em Soeima de um curso escolar, a funcionar por seis meses; nomeado para o reger Abílio Joaquim Costa Gonçalves, de Sambade, que se acha habilitado para o ensino elementar, com o ordenado mensal de 8$333 reis;

-Deliberação de pagamento das mães pobres subsidiadas, dos trimestres de janeiro a setembro.

Fólio 74v – 06/12 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 75 – 19/12 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Questões sobre recrutamento militar.

Fólio 75v – 27/12 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1883;

-Organização das tarifas de conversão da prestação de trabalho a dinheiro;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para um prémio de 18$000 reis para "***ser dado a quem se apresentar na secretaria da camara, em tempo, a denunciar em termos claros, quem foi o indivíduo ou indivíduos que por suas vezes cometeram o crime de cortar as arvores que esta Câmara tinha mandado plantar no adro da Igreja da vila, no presente ano.***"

Ano de 1883

Fólio 76v – 02/01 – Auto da Câmara (extraordinária)

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Carolino Augusto Trigo; Vice-Presidente: Gustavo da Costa Pessoa.][181]

Fólio 77v – 07/01 – Auto de Eleição da Comissão Recenseadora para 1883.

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1883.

[A proposta do Presidente foi rejeitada por maioria; só que desta vez os maiores contribuintes propuseram quatro efetivos e quatro substitutos e o Presidente três efetivos e três substitutos. Presidente da Comissão: Camilo de Mendonça.]

Fólio 79 – 10/01 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre a data de recenseamento escolar.

Fólio 79v – 21/01 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Deliberação sobre o relatório do Subinspetor Escolar, apresentado verbalmente na sessão.

[Abaixo apresenta-se o texto relativo ao relatório do Subinspetor. Face à situação apresentada a Câmara tomou as seguintes deliberações: mandar organizar a planta e orçamento do edifício em que possam acomodar-se as Escolas de ambos os sexos da Vila, bem como para habitação dos respetivos professores; para arranjar dinheiro, vender as inscrições que possuía, pedir um subsídio ao Governo e autorização para vender alguns baldios; criar um curso noturno para adultos na Vila e outro numa das freguesias com maior necessidade, não criando outros por falta de recursos.]

Auto de Sessão da Câmara, extraordinária, de 21 de Janeiro de 1883 (extrato, f. 79v)

"(...) aí compareceu o subinspetor do segundo círculo da quinta circunscrição escolar, e disse: Que inspecionara as escolas de ambos os sexos, desta Vila, e reconhecera, que elas, sob o ponto de vista material, não satisfazem as condições prescritas pela higiene e pedagogia, pois que nem tem a capacidade necessária para conter os alunos que a elas devem concorrer, nem a mobília é suficiente para as necessidades do ensino; que há grande falta de utensílios em ambas as escolas, o que concorre para que os alunos não possam tirar das lições que recebem o proveito que era para desejar; que sob o ponto de vista higiénico, as condições das escolas são deploráveis, pois que, o ar que nelas se respira é completamente viciado em consequência de não haver nelas ventilação necessária para que o ar se possa renovar convenientemente, como ele, subinspetor verificou; que em tais condições a saúde dos alunos há de prejudicar-se grandemente e que importaria, por isso, que a Câmara tratasse de remover os inconvenientes, que naturalmente se derivam das más condições higiénicas e pedagógicas em que as aulas se encontram, por que é ponto incontestável e incontestado em matéria de educação por muito hábil que seja um professor e por muito bem que ele conheça os melhores métodos e processos de ensinar, não pode tirar bom resultado do seu trabalho, se ao entrar para uma escola não a encontrar em condições de poder desempenhar-se condignamente da sua espinhosíssima missão, e de por ao serviço do ensino todas as suas faculdades e toda a sua aptidão. Por tanto parecia a ele subinspetor, que a Câmara, que tem manifestado bons desejos de cooperar quanto ser possa para o progresso da ins-

181 | Não se indicam, como habitualmente, os Vereadores que foram substituídos.

trução popular deste concelho, pretaria um importante serviço ao povo d'esta Vila se tratasse de, com a urgência que o caso reclama, se habilitar com os meios necessários para construir um edifício próprio e conveniente e nas condições desejadas, para nele se estabelecerem as escolas de ambos os sexos e habitarem os respetivos professores. É verdade que a Câmara pelo compromisso que tomou com o Governo só tem a seu cargo fornecer casa e mobília para a escola do sexo feminino; mas como a Junta de Paróquia, segundo as informações que ele subinspetor pode obter, está completamente privada de recursos para poder obter, digo, construir um edifício para a escola do sexo masculino, e sendo certo que o imposto de 3,6% que ela, em vista do disposto no art.º 15.º da lei de 11 de junho de 1880, é obrigada a lançar sobre as contribuições diretas do Estado, mal pode chegar para pagar o aluguer de uma casa ordinária, a Câmara tendo de construir um edifício para a escola do sexo feminino, pode e deve construir um que sirva para ambas as escolas. Disse mais o mesmo subinspetor, que, enquanto tal obra não se puder realizar, é necessário aumentar e reformar a mobília de ambas as escolas no sentido que ele já verbalmente indicou à Câmara, e comprar os utensílios mais necessários que as necessidades do ensino mais reclamam os quais ele também já indicou. E por último disse, que era de toda a necessidade criar-se um curso noturno para adultos nesta Vila e ainda em algumas freguesias do concelho, esperando ele, subinspetor que a Câmara não desatenderia a sua indicação, pois que a conveniência da instituição desses cursos era geralmente reconhecida.

(...)"

Fólio 81v – 24/01 – Auto da Câmara

-Requerimento do professor de Vilarchão, Francisco António da Esperança, a pedir a exoneração; o lugar ficou vago e foi aberto concurso; nomeado interinamente para professor Nicolau Carolino Ferreira;

-Deliberação para enviar ao Juiz de Direito da Comarca uma proposta para serem nomeados juízes ordinários do julgado, Manuel José de Novais Sá, António Francisco Urze e José Manuel Pires.

Fólio 82v – 31/01 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 82v – 17/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para informar por editais que desde o princípio de março até ao fim de agosto estavam coutas de todos os gados miúdos, exceto bovino, cavalar, asinino e muar, as "***propriedades baldias do município, sitas no termo da Vila e que vêm a ser: Lameiras de Guinda e Esteveínha***";

-Nomeados Guardas Rurais para tomar conta destas lameiras: José Francisco do Rego e Frederico de Azevedo Facho, ambos da Vila.

Fólio 83 – 21/02 – Auto da Câmara

-Nota do falecimento, em 15 de fevereiro, do vereador Manuel Pedro da Silva[182]; aprovado um voto de sentimento.

*[O Vice-Presidente fez um rasgado elogio ao falecido, nos seguintes termos: "**(...) e em seguida, o Vice-Presidente, Gustavo da Costa Pessoa, pedindo a palavra, disse que se associava com toda a sua vontade à proposta feita pelo Sr. Presidente e que se este a não tivesse feito, ele Vice-Presidente a faria. Acrescentou ainda, que o ligavam ao fina-***

182 | Em nota anterior deixámos a ascendência familiar de Gustavo da Costa Pessoa, que também morreu cedo e acrescentámos que um seu irmão e um sobrinho viriam depois a assinar o auto de Proclamação da República, em 1910. Este Vereador, Manuel Pedro da Silva, morre igualmente cedo, com 39 anos de idade. Tinha casado apenas em 1879, com Maria Francisca Borges, de quem teve três filhos. O mais novo, nascido em 1882, Luciano da Purificação Silva, é outro dos assinantes daquele auto de 1910.

do colega uma antiga e intima amizade, que ele também sabia compreender. Disse que sabia que a morte do Sr. Vereador Manuel Pedro da Silva, fora igualmente sentida por todos os munícipes deste concelho, mas mui especialmente pelos de Alfândega da Fé, a quem deviam muito. Amante dedicado do progresso, tinha o falecido pugnado sempre pelo interesse da sua terra, e à sua iniciativa na Câmara, e ao seu generoso e desinteressado trabalho, se deviam grandes melhoramentos na Vila.*"]*
-Apresentação do Orçamento para 1884;

-Organização das tarifas de conversão da prestação de trabalho a dinheiro.

Fólio 84 – 28/02 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 84v – 07/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para solicitar à Comissão Distrital para terem seguimento os trabalhos de continuação da Estrada Distrital n.º 24, da Vila à ponte da Junqueira, para ligar ao caminho de ferro do Douro, que estava em bom ritmo de construção e próximo da sua conclusão.

Fólio 85 – 21/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

-"***A Câmara deliberou por em arrematação a obra de carpintaria que falta para a completa conclusão dos Paços do Concelho e cadeias desta Vila, cuja despesa deverá ser feita dentro dos limites da verba de 250$000 reis (...)***"

Fólio 85v – 28/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para pedir ao Administrador do Concelho que proceda à cobrança das dívidas ao município.

Fólio 86 – 04/04 – Auto da Câmara

-O Vice-Presidente, Gustavo da Costa Pessoa, fez uma longa intervenção, congratulando-se por fazer parte de uma Câmara que se preocupava em desenvolver o concelho e apontava várias obras, nomeadamente na Vila: Cemitério e estrada que liga à Igreja Matriz, rompimento e calçada da rua dos Olmos e reedificação dos Paços Municipais;[183]

[Este auto trata apenas da intervenção do Vice-Presidente que no final propôs que na continuação das obras de melhoramentos se fizesse a terraplanagem do largo das Eiras.][184]

Fólio 87 – 11/04 – Auto da Câmara

-Requerimento do arrematante da obra do Cemitério Municipal e da estrada que liga à Igreja, Francisco António d'Amaral, solicitando que fossem adicionadas obras que não estavam nas condições de arrematação; a Câmara deliberou que fosse feita a fiscalização, para decidir.

Fólio 87v – 25/04 – Auto da Câmara

183 | Estas obras aparecem referidas nos autos anteriores. Retemos apenas uma questão que não tinha ficado devidamente esclarecida e que agora encerra as dúvidas: as obras várias vezes referidas nos *"Paços Municipais*", ou "*Câmara Municipal"*, dizem respeito, efetivamente, à reedificação do edifício antigo que existia na Praça.

184 | Antes de ser uma zona com construções, incluindo a própria Escola primária, que é posterior a esta data, a zona das Eiras era isso mesmo, um espaço público onde se faziam as malhadas dos cereais. No entanto, e ao contrário do que se poderia pensar, a terraplanagem só foi feita nesta década de 80 do século XIX.

-Nomeação de João Baptista da Costa Pessoa[185] para o Júri de Exames.

Fólio 88 – 09/05 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre o prazo para os afilamentos de pesos e medidas.

Fólio 88v – 16/05 – Auto da Câmara

-Deliberado solicitar parecer ao fiscal da obra do Cemitério sobre o assunto colocado pelo arrematante.

Fólio 89 – 30/05 – Auto da Câmara

-Nomeação de louvados para uma casa que a Câmara possuía ao fundo da Praça: Luís António Oliveira, João António Neves e António Francisco Vilares, todos da Vila.

Fólio 89v – 13/06 – Auto da Câmara

-Solicitação à Direção Geral dos Correios, Telégrafos e Faróis do Reino para colocar um carteiro na Vila. *[Mogadouro já tinha carteiro.]*

Fólio 90 – 27/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 90v – 04/07 – Auto da Câmara

-Assuntos de tesouraria.

Fólio 91 – 17/07 – Auto da Câmara

-Exoneração de Manuel António Ferreira do emprego interino de Aferidor de Pesos e Medidas, por irregularidades de serviço e pouco zelo no cumprimento dos deveres. Nomeado interinamente António Manuel Cardoso, da Vila.

Fólio 91v – 25/07 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre a data de arrematação da obra de pintura dos Paços do Concelho;

-Deliberação para comprar papel (no Porto) para forrar a sala destinada às sessões da Câmara.

Fólio 92 – 01/08 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre as férias escolares de Verão (de 15 de agosto a 15 de setembro).

Fólio 92v – 15/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil sobre questões de saúde, relacionadas com um surto de cólera,[186] que motivaram a seguinte posição da Câmara: 1-Oficiar ao Administrador do Concelho para auxiliar a Câmara nas medidas enérgicas que iria tomar em todo o concelho, "***tendentes em manter a higiene pública na maior altivez, na mais rigorosa observância que as leis prescrevem para impedir que a Cólera Mórbus, essa fatal doença que actualmente devasta as populações do Egipto, não possa encontrar povoações infeccionadas e sujas, onde mais largamente exerce a sua terrível acção.***" 2-Encontrar na Vila uma casa com condições que possa servir de hospital se a epidemia atacar o concelho; 3-Lançar uma verba de 300$000 reis para acorrer às despesas; 4-Oficiar

185 | O apelido deste padre (confirma-se isso num dos autos seguintes) não deixa grandes dúvidas quanto à família a que pertencia. Mas não se trata de nenhum filho ou neto (pelo menos dos conhecidos) do Médico Municipal.

186 | Temos notícia de outro surto semelhante em 1832 (ver vol. I, p. 74 e nota 137). Em 1883 mantinha-se a mesma ideia errada acerca das formas de propagação da cólera. No entanto, as medidas que agora se tomam são um pouco mais avançadas do que em 1832, sobretudo por se mobilizarem recursos locais para acudir às pessoas infetadas.

à Mesa Gerente da Santa Casa da Misericórdia e à Comissão da Confraria do Santo Antão da Barca, para que ajudem o município nesta tarefa;

-Deliberação para mandar por em arrematação as carnes verdes.

Fólio 93 – 22/08 – Auto da Câmara

-Apresentação do 1.º Orçamento suplementar;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1882; aprovada.

Fólio 94 – 29/08 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 94v – 12/09 – Auto da Câmara

-Distribuição do contingente militar;

Fólio 95 – 26/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 95v – 17/10 – Auto da Câmara

-Proibição de venda dos produtos ao tambor, ou saco, sem uso das medidas legais.

Fólio 96 – 20/10 – Auto da Câmara

-Distribuição dos mancebos.

Fólio 96v – 26/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para criar o lugar de Guarda do Cemitério.

[Esta deliberação surge porque tinham começado a fazer-se os enterramentos no Cemitério.]

Fólio 97 – 14/11 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 97 – 28/11 – Auto da Câmara

-Nomeação interina de João Escudeiro[187], da Vila, para Guarda do Cemitério.

Fólio 97v – 05/12 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta Fiscal de Matrizes para 1884;

-Nomeação de vogais para a Junta Escolar;

-Concurso para a Escola feminina de Sambade.

Fólio 98 – 12/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para atender positivamente a solicitação do arrematante do cemitério e estrada até à igreja.

Fólio 98v – 19/12 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

187 | Não restam dúvidas de que o nome é este e que existe a referência *"da Vila"*, podendo apenas significar residente. A verdade é que nos registos de nascimento e casamento da paróquia de Alfândega da Fé, entre 1800 e 1900, não aparece este apelido "*Escudeiro*".

Fólio 99 – 26/12 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1884; aprovado;

[O auto não especifica rubricas ou valores do Orçamento, mas indica que não sendo os rendimentos do concelho suficientes para acorrer a toda a despesa se lançaria a contribuição direta na importância de 4:264$709 reis, para as despesas gerais do município e de 1:016$835 para a instrução pública. Indica-se ainda que a Câmara deveria receber da Junta Geral do Distrito a quantia de 281$165 reis para a instrução pública.]

-Organização da tarifa de conversão do trabalho em dinheiro;

-Nomeação do Guarda do Cemitério, João Batista de Azevedo, da Vila;

-Pagamento ao Coveiro, António Francisco Franco.

Fólio 100 – Em branco.

LIVRO 9
– AUTOS DA CÂMARA –
1884-1888

Ano de 1884

Fólio 1v – 02/01 – Auto da Câmara

Tomada de posse de novos vereadores.

[Vereadores: Carolino Augusto Trigo, Gustavo da Costa Pessoa; António Joaquim de Novais; Luís António Inocêncio; Carlos Augusto Ochoa. Faltaram os vereadores João de Matos Correia e António Francisco Urze.]

Fólio 2 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

[Presidente: Carolino Augusto Trigo; Vice-Presidente, Gustavo da Costa Pessoa. O Administrador do Concelho continuava a ser António José da Fonseca Rocha.]

Fólio 2v – 07/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora para o ano de 1884

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1884.

[A proposta do Presidente foi rejeitada, pelo que a Comissão se constituiu nos termos da lei. Embora não se refira expressamente o Presidente seria António Manuel Rodrigues. Refira-se apenas que nesta Comissão aparece pela primeira vez Luís Manuel d'Amaral, pessoa a que nos referimos numa das últimas notas.]

Fólio 4 – 16/01 – Auto da Câmara

[Esta sessão serviu apenas para aprovar a ata anterior e ver a correspondência.]

Fólio 4v – 21/01 – Auto da Câmara

-Deliberação para oficiar ao Presidente da Comissão Filoxérica do Norte, para pedir um quilo de semente de cepas americanas, resistentes à doença, para criar um viveiro que seria dirigido pela Câmara ou por pessoa particular.[188]

188 | Convém recordar que o concelho estava a enfrentar ao mesmo tempo dois graves problemas económicos: a doença do bicho-da-seda e consequente diminuição dessa produção, que acabou por se extinguir e a filoxera das vinhas, que dizimou

Fólio 5 – 06/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para se efetuar o recenseamento das crianças de ambos os sexos com idade legal para frequentarem as escolas em 1884.

Fólio 5v – 13/02 – Auto da Câmara

-Concurso para as cadeiras de instrução do sexo masculino de Vilarchão e feminino de Sambade.

[Vilarchão: Nicolau Carolino Ferreira (por três anos; refere a morte de outro concorrente, João do Nascimento Rocha, que tinha obtido melhor classificação); Sambade: Olímpia dos Santos, de Vilarelhos.]

-Nomeação do Varredor das ruas da Vila e outras funções urbanas: Francisco Rodrigues Farfantão, da Vila.

*[Este funcionário seria também "**administrador do estabelecimento de Sulfureto de Carbono cujo depósito está nesta Vila**".]*

Fólio 6v – 27/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para que os Correios criassem o lugar de Carteiro na Vila.

[Esta reivindicação já não é nova. A fundamentação era a mesma, o grande movimento de correio, pois diariamente saíam três estafetas.].

Fólio 7 – 12/03 – Auto da Câmara

-Levantamento de serviço braçal nas Paróquias do concelho.

Fólio 7v – 17/03 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Apreciação de um requerimento de Pedro José da Costa, de Eucísia, queixando-se que a Câmara de Vila Flor "***tomou deliberação administrativa acerca de uma obra do suplicante construída em território pertencente à freguesia de Santa Justa, neste concelho, no sítio do Cabouco, dentro dos limites deste concelho***". *[A obra era um açude construído na ribeira da Vilariça e o requerente defendia que os limites do concelho, naquele local, iam além da margem direita da ribeira. A Câmara deliberou pedir ao requerente que juntasse "**documento comprovativo da deliberação da Câmara de Vila Flor, que diz ter tomado em sessão de seis de março corrente, acerca da matriz a que se refere a presente petição e depois volte.**"]*[189]

Fólio 8 – 26/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 8v – 17/04 – Auto de Câmara

-Pedido de licença da professora de Sambade, Olímpia dos Santos, propondo que na sua ausência fosse substituída por Teresa Rita Fernandes Branco, de Sambade; deferido.

Fólio 9 – 10/04 – Auto da Câmara

-Pedido de licença do Amanuense da Câmara, Manuel António Ferreira; deferido. Nomeado interinamente João Bernardino Ferreira.[190]

---

grande parte dos vinhedos que existiam, muitos dos quais não voltariam a ser recuperados.

189 | Não conseguimos identificar o sítio do *"Cabouco"*, mas é um facto que os limites dos dois concelhos, de uns cem metros a sul da junção da ribeira de Santa Justa com a da Vilariça, até a uns duzentos e cinquenta metros a norte da entrada da ribeira das Pias, fazem-se pela margem direita.

190 | Eram irmãos. João Bernardino Ferreira será uma figura que aparecerá várias vezes nos autos, no final deste século e nas duas primeiras décadas do seguinte, até porque acabou por exercer as funções de secretário da Administração do Concelho. Seria também um dos assinantes do auto de Proclamação da República.

Fólio 9v – 21/05 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre recenseamento e matrículas das crianças em idade escolar.

Fólio 10 – 04/06 – Auto da Câmara

-Apreciação dos requerimentos de reclamação de mancebos.

Fólio 10v – 18/06 – Auto da Câmara

-Parecer sobre um requerimento de Manuel António Rodrigues, de Sambade, sobre propriedades rurais do requerente.

Fólio 11 – 25/07 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 11v – 09/07 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 12 – 23/07 – Auto da Câmara

-Deliberação para requerer à Direção Geral das Contribuições um alívio para as populações de Gouveia, Ferradosa, Sendim da Serra e Eucísia, em virtude de muitos terrenos terem ficado destruídos devido a fortes trovoadas.

Fólio 12v – 06/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para ativar a cobrança da Contribuição Municipal direta.

Fólio 13 – 13/08 – Auto da Câmara

-Lançamento da contribuição de trabalho para arranjo dos caminhos.

Fólio 13v - 27/08 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta da Gerência de 1883; aprovada.

Fólio 14 – 23/09 – Auto da Câmara

-Subdivisão do contingente de 24 recrutas para 1884. *[Não tem dados sobre população.]*

Fólio 14v – 24/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 15 – 08/10 – Auto da Câmara

[Sem assuntos para tratar.]

Fólio 15v – 15/11 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos.

Fólio 16 – 03/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar as obras da Torre do Relógio, de "***caiador, pedreiro e trolha***".

[Este projeto e orçamento encontra-se no Arquivo Histórico Municipal.]

Fólio 16v – 09/12 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Posição sobre a suspensão do Tesoureiro da Câmara, João Adriano Pinto, imposta pelo Governo Civil, na sequência de problemas detetados por uma inspeção; a Câmara não se opôs à suspensão, mas alegou não o poder fazer de imediato, devido à dificuldade em encontrar substituto.

Fólio 17v – 10/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar a obra de calcetamento da rua dos Olmos e outras.

[Veja-se o que se disse no ano de 1882 sobre esta rua. Esta arrematação diz respeito à fase final, de ligação à Praça a entroncar com a Estrada Distrital que por ali passou. O projeto e orçamento desta obra encontram-se no Arquivo Histórico Municipal.]

Fólio 18 – 20/12 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Deliberação de suspensão por trinta dias do Tesoureiro em exercício e nomeação interina de João António Neves para o substituir nesse período.

Fólio 19 – 24/12 – Auto da Câmara

-Pedido de aposentação do Escrivão da Câmara, Manuel Joaquim Barreira.

Ano de 1885

Fólio 19v – 07/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora para 1885

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1885.

[A proposta do Presidente da Câmara foi aprovada por unanimidade. António Manuel d'Azevedo e Costa era o presidente da Comissão.]

Fólio 20v – 07/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Carolino Augusto Trigo; Vice-Presidente: António Joaquim de Novais.]
-Pedido de exoneração do Tesoureiro, João Adriano Pinto; nomeado para o cargo João António Neves;

-Questões relacionadas com a tesouraria;

-Expropriação amigável de terrenos para alargamento de uma rua na vila.

[Refere-se o nome do quintal, mas não se percebe; pela restante descrição trata-se da atual rua Camilo Mendonça, no troço que vai da antiga Câmara para o Prado.]

Fólio 23 – 17/01 – Auto da Câmara

-Deliberação final para aposentação do Escrivão da Câmara, Manuel Joaquim Barreira.

Fólio 23v – 28/01 – Auto da Câmara

-Questões sobre o funcionamento do Tribunal; falta de mais um Oficial de Diligências;

-Novamente questões sobre a Tesouraria, levantadas pelo Governo Civil;

-Recenseamento das crianças em idade escolar.

Fólio 25 – 11/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para pagar aos Regedores das Paróquias para acompanharem os trabalhos de recuperação dos caminhos.

Fólio 25v – 17/03 – Auto da Câmara

-Apresentação e aprovação do Orçamento para 1885;

-Conversão para dinheiro de diversos serviços braçais e uso de animais de trabalho.

Fólio 26v – 26/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 27 – 01/04 – Autos da Câmara

-O pároco João Baptista da Costa Pessoa foi colocado em Lousada e deixou vago o lugar de vogal da Junta Escolar, sendo nomeado Luís Manuel d'Amaral;

-Por motivo de doença o Administrador do Concelho, António José da Fonseca Rocha, passa o cargo para o Presidente da Câmara, até estar curado.

Fólio 27v – 15/04 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre uma casa em ruínas, que ameaçava a segurança pública, localizada nas Barreirinhas e propriedade do bacharel António Botelho Sarmento, residente em Mirandela.[191]

Fólio 28 – 03/06 – Auto da Câmara

-Referência a um ofício do Governo Civil a solicitar os preços médios de alguns produtos nos anos de 1881 a 1883; *[Contém os preços da amêndoa, grão-de-bico, castanha, painço, feno, palha de trigo, serôdio, milho, linho e lenha para combustível.]*[192]

-Arrendamento de uma casa para Estação Telégrafo-postal da Vila. A casa localizava-se no largo da Igreja e era pertença de António Manuel da Fonseca;

-Deliberação para arrematação da obra de calcetamento da rua da Roseira[193] e de um pontão na ribeira de Alvaz.

Fólio 29 – 25/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para arrematação da fonte pública de Valverde.

Fólio 29v – 29/07 – Auto da Câmara

-Nomeação de Informadores Louvados para a Derrama das Côngruas; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pedido de exoneração do Cantoneiro municipal e Varredor, Francisco Rodrigues Farfantão; deferido e nomeado para o substituir António de Jesus Portas, da Vila;

-Deliberação para pôr a concurso os lugares de Ajudantes para as Escolas primárias da Vila (masculina e feminina);[194]

-Referência a uma trovoada ocorrida em 23 de junho, que fez avultados estragos e deliberação para pedir apoio para os prejudicados, para "***atenuar a miséria e evitar a fome que se receia***";

-Deliberação para organizar o 1.º Orçamento suplementar com vista a laçar nele 800$000 reis para "***ocorrer às despesas a fazer com os meios a empregar para evitar o flagelo da Cólera Mórbus que tanto de perto nos ameaça, e tratamento de doentes no***

191 | Segundo informação de Alves, 2000, tomo VI, p. 739 e p. 741, esta casa era brasonada.

192 | Note-se que aparecem pela primeira vez os preços da amêndoa e do linho.

193 | Ver no capítulo II, o texto sobre Toponímia e Urbanismo.

194 | É a primeira vez que se fala em *"ajudantes"* para as Escolas primárias. Tratava-se de pessoas para apoiar o trabalho dos professores, executar limpezas e outros serviços não educativos.

caso de invasão";

-Deliberação para arrematação da obra de calcetamento da rua da Portela (em direção às Eiras).

Fólio 31v – 05/08 – Auto da Câmara

-Aprovação do 1.º Orçamento suplementar.

Fólio 32 – 09/09 – Auto da Câmara

-Subdivisão dos recrutas;

-Pedido de exoneração do Amanuense da Câmara, Manuel António Ferreira e entrada de Manuel José de Novais;

-Nomeação interina de António Francisco Franco para Guarda do Cemitério e coveiro;

-Administrador do Concelho apresentou uma proposta sobre as questões de saúde relacionadas com a ep*idem*ia da cólera.

*[A proposta incluía a nomeação de oito enfermeiros para trabalharem com o médico municipal, a indicação às Juntas de Paróquia para que arranjassem uma casa fora da povoação para recolherem os mendigos e indigentes; na Vila essa casa deveria ser transformada em Hospital e aponta-se a "**denominada dos Alambiques**"[195]; a Câmara devia ainda contratar com uma farmácia, do Porto ou de Lisboa, o fornecimento de drogas e medicamentos indispensáveis. Pela forma como o assunto é abordado nota-se que havia uma grande preocupação com este problema de saúde pública.]*

Fólio 34 – 16/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 34v – 30/09 – Auto da Câmara

-Ajudantes para as escolas da Vila; não apareceram candidatos com habilitações; a Câmara nomeou António Maria Sousa para ajudante da escola masculina e Leopoldina da Glória Cordeiro para a feminina;

-Requerimento de Pedro dos Santos Fonseca e outros habitantes da Vila, para que seja restituída ao concelho uma porção de terreno no largo da Misericórdia, usurpada pelos herdeiros de José Pires *[nome ilegível]*; a Câmara tomou conhecimento e ficou de ver a solução a dar ao assunto;

-Junta dos Vales solicita subsídio de 36$000 mil reis para uma fonte pública;

-Solicitação da Câmara para que seja dado trabalho às pessoas atingidas pela trovoada de 23 de junho na construção da Estrada Distrital da Vila à Junqueira (Estrada Distrital n.º 24) cujas obras estavam a decorrer;

-Feita escritura de arrendamento da casa para os Correios;

-Presença na sessão do Primeiro-Oficial do Governo Civil, para efetuar um balanço ao cofre da Tesouraria, devido aos erros do ex-Tesoureiro João Adriano Pinto. *[No auto descrevem-se todas as irregularidades e indicam-se as medidas para as resolver.]*

Fólio 38 – 03/10 – Auto da Câmara (extraordinária)

-Apresentação do balanço feito às contas do ex-Tesoureiro João Adriano Pinto.

[No auto, foi lançado, na integra, o relatório do Primeiro Oficial do Governo Civil, Joa-

195 | Não sabemos, ao certo, de que casa se tratava. Tendo em consideração que se pretendiam casas fora das povoações, a única que nos parece ser esta *"denominada de Alambiques"* foi uma construção, de que atualmente ainda se veem algumas ruínas, que existiu na margem direita da ribeira dos Alambiques, um pouco a jusante da ponte e que se supõe ter sido, na origem, um alambique de aguardente, daí o nome da ribeira e da zona rural.

quim Robalo Guedes.]

Fólio 42v – 07/10 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1884; aprovada;

-O Tesoureiro João António Neves pediu verbalmente a sua exoneração, no que foi atendido; foi nomeado António Francisco Urze, da Vila;

-Deliberação para pôr em arrematação a mudança da fonte do Alto das Fontes, do caminho velho para a Estrada Distrital n.º 24.[196]

Fólio 43v – 04/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para nomeação interina de Luiz Manuel d'Amaral para Escrivão da Câmara.

Fólio 44 – 15/11 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos recenseados para o exército;

-Não houve concorrentes para a arrematação destinada a mudar a fonte do Alto das Fontes.

Fólio 45 – 21/11 – Auto da Câmara

-Nomeação da Junta Fiscal de Matrizes para 1886;

[Luís Manuel da Costa Pessoa, Manuel Joaquim Barreira, Manuel José de Novais Sá, Francisco António d'Amaral, de Alfândega da Fé, Felisberto do Espírito Santo Trigo, Manuel Maria de Castro e Francisco Maria da Silva Moreno, de Valverde, Manuel António Rodrigues, da Ferradosa, Manuel Cordeiro Manso, de Valpereiro, João Lourenço Escobar, de Pombal, José Manuel Pires, da Eucísia e António Manuel Gabriel, de Gebelim.]
-Nomeação da Junta de Repartidores da Contribuição Industrial para 1886.

[António Francisco Urze e Manuel António Ferreira, da Vila.]

Fólio 45v – 02/12 – Auto da Câmara

-Nomeação dos substitutos da Junta Fiscal de Matrizes para 1886; *[Manuel de Jesus Cordeiro e José Joaquim Ribeiro, da Vila.]*

Ano de 1886

Fólio 46 – 02/01 – Auto da Câmara

-Posse dos novos vereadores.

[António Manuel d'Azevedo e Costa, José Maria Morais Sarmento e Carolino da Pureza Urze]

Fólio 46v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: António Manuel d'Azevedo e Costa (bacharel); Vice-Presidente: Abílio Acácio d'Azevedo.]
-Questões com a renda da casa dos Correios. *[Tinham começado a funcionar em 1 de novembro de 1885.]*

196 | Esta mudança ainda demorará algum tempo, mas a informação permite perceber que a atual localização da fonte não é a original.

Fólio 47v – 04/01 – Auto da Câmara

-Apresentação das bases para o Orçamento de 1886;

-Deliberação no sentido de a Câmara ter apenas um encarregado para Varredor, Cantoneiro de Cemitério e Coveiro, "***resultando desta deliberação para o concelho uma economia de setenta e oito mil reis, pertencendo ainda â Câmara metade dos adubos aproveitados nas ruas.***"

Fólio 48 – 07/01 – Auto de eleição da Comissão recenseadora para 1886

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1886.

[A proposta do Presidente da Câmara, que era do partido Progressista, é aceite por unanimidade por vinte e dois dos 40 maiores contribuintes presentes na reunião e a Comissão ficará assim constituída: Efetivos: Camilo de Mendonça (Presidente), José Maria de Morais Sarmento, Francisco António Teixeira, Francisco Machado Falcão, Manuel Joaquim Barreira, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro e Viriato da Costa Pessoa; Substitutos: António Manuel Rodrigues (Vice-Presidente), Inácio Bernardino d'Almeida, Carolino da Pureza Urze, António Emílio de Morais Pimentel, Carlos Augusto Ochoa, Artur dos Santos Magalhães e Manuel António Ferreira.]

Fólio 49 – 11/01 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1886; aprovado.

[Na sessão foram introduzidas as seguintes alterações: aumento do ordenado do Escrivão da Administração para 80$000 reis e do Oficial de Diligências da Câmara para 60$000 reis (aprovadas por maioria); inclusão de 36$000 reis para gratificação ao Secretário Auxiliar da Comissão Recenseadora de 1882, por não lhe ter sido paga; inclusão de 3$500 reis para pagar a José Francisco Ferreira a expropriação de uma escada para alargamento da Travessa da Rua do Relógio, feita em 1882.][197]

Fólio 50 – 18/01 – Auto da Câmara

-Retificação do auto anterior, por não mencionar a tomada de posse do Vereador Francisco António Teixeira, que substituiu António Francisco Urze, agora Tesoureiro da Câmara;

-Deliberação para fazer o levantamento de todos os rendimentos coletáveis, à exceção do azeite e prédios urbanos, nas freguesias de Alfândega, Pombal e Valverde, para apoiar os proprietários em relação aos prejuízos das trovoadas de 23 de junho e 16 de julho de 1885;

-Deliberação para aplicar as verbas da viação municipal no saneamento da Vila, obra indispensável para impedir a invasão da cólera e na construção de uma casa para as Repartições do Concelho, "***as quais se acham mal acomodadas e sem as precisas condições que a higiene tanto recomenda***";

-O Vice-Presidente, Abílio Acácio d'Azevedo, estava doente e pediu escusa temporária do exercício do cargo, de que ainda não tinha tomado posse; feita nova eleição passou a Vice-Presidente José Maria de Morais Sarmento. Mas de seguida chamou-se um Vereador substituto para manter o número legal, sendo ele António Emílio de Morais Pimentel.

[A vereação completa ficou assim: António Manuel d'Azevedo e Costa (Presidente), José Maria de Morais Sarmento (Vice-Presidente), Luís António Inocêncio, Carolino da Pureza Urze, Carlos Augusto Ochoa, António Emílio de Morais Pimentel e Francisco António Teixeira.]

197 | A rua do Relógio era, nesta época, a de poente da Torre do Relógio, que vai às traseiras da capela da Misericórdia, hoje rua Francisco Manuel Alves-Abade de Baçal. Considerando que se trata da travessa para a rua de baixo (na época ainda não tinha nome e na zona do Relógio era praticamente pedonal) pode referir-se à atual travessa João Miranda. Contudo, não é de excluir que existisse uma outra travessa de ligação entre as duas ruas, situada logo a seguir ao edifício que foi Casa do Povo.

Fólio 51v – 01/02 – Auto da Câmara

-Nomeação de Luiz Manuel d'Amaral para Escrivão da Câmara; ao concurso também se tinha apresentado João Bernardino Ferreira;

-Deliberação para enviar um ofício a pedir autorização para a utilização dos dinheiros do cofre da viação municipal, conforme a sessão anterior;

[O ofício foi encaminhado através dos deputados Eduardo José Coelho e António Xavier d'Almeida Pinheiro.]

Fólio 52v – 15/02 – Auto da Câmara

-Indeferido pedido de autorização para pastoreio de cabras na freguesia de Sendim da Ribeira;

-Refere-se o desaparecimento do mapa de repartição da contribuição municipal direta de 1885 e das matrizes; *[Estes documentos desapareceram da repartição na noite de um para dois de fevereiro de 1886, mas não se dá mais nenhuma explicação sobre o sucedido.]*

-Presente um ofício do Presidente da Câmara Municipal do Nordeste (Açores) a solicitar às Cortes que corrija os defeitos da reforma judicial, decretada pela Carta de Lei de 16 de abril de 1874; a Câmara aderiu, uma vez que o concelho também estava ser prejudicado;

-Dá-se conta de um recurso sobre a nomeação do Escrivão da Câmara; o assunto passou para a sessão seguinte, por faltarem três vereadores.

Fólio 53v – 22/02 – Auto da Câmara

-Indicação da posse de novo Administrador do Concelho: Manuel José de Novais Sá;

-Apreciação de um requerimento de Manuel António da Fonseca, professor primário de Parada, sobre falta de pagamento, por parte da Câmara, das aulas noturnas de 1881/82; a Câmara limitou-se a verificar o que constava do Orçamento desse ano e dar a informação ao requerente;

[No Orçamento de 1881-1882 a Câmara lançou inicialmente uma verba para funcionamento do ensino noturno em Sambade, Vilarchão, Agrobom, Vilarelhos e Parada, mas essa parte do orçamento não foi aprovada superiormente e disso foi dado conhecimento aos professores. Os restantes professores pararam as aulas noturnas, mas o de Parada continuou até ao fim e pretendia ser pago pelo serviço prestado.]

-Presente o processo de recurso de João Bernardino Ferreira sobre o concurso para Secretário da Câmara. *[O auto refere que a Câmara alegou sobre o assunto, mas nada se escreve.]*

Fólio 54 – 15/02 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 54v – 05/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para se fazer um pedido de abertura dos trabalhos de empedramento da estrada distrital, da Vila ao prado da Eucísia, para haver ocupação da mão de obra, uma vez que havia falta de trabalho, pois a vinhas estavam quase todas destruídas; *[Esta destruição das vinhas relaciona-se com a filoxera.]*

-Deliberação para que "***se representasse pelo Ministério das Obras Públicas para que a exemplo do que se tem concedido a outras Câmaras seja esta isenta de fornecer casa para o Telégrafo, livrando-se de tal ónus que embora pequeno é ele importantíssimo para as críticas circunstâncias financeiras em que infelizmente está este concelho***";

-Sorteio para um indivíduo que juntamente com a Junta Fiscal de Matrizes assistiria às reclamações sobre as contribuições de renda de casas e sumptuária. Foi sorteado Camilo de Mendonça.

Fólio 55v – 10/05 – Auto da Câmara

-Marcação de datas para o afilamento dos pesos e medidas.

Fólio 56 – 07/06 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos a pedir escusa de serviço militar.

Fólio 56v – 28/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 57v – 19/07 – Auto da Câmara

-Nomeação da Junta Escolar: Camilo de Mendonça, Luís Manuel da Costa Pessoa e António Manuel Rodrigues;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1885; aprovada;

-Fixação do mês de Agosto para "***férias grandes do verão***" em relação às escolas.

Fólio 58 – 26/07 – Auto da Câmara

-Apreciação de um requerimento solicitando que a venda de carnes verdes fosse de novo a arrematação, pois os preços tinham baixado; a Câmara deliberou fazer nova arrematação.

Fólio 59 – 09/08 – Auto da Câmara

-Nota do falecimento do Vereador Carolino da Pureza Urze (de Vilarchão); voto de pesar aprovado por unanimidade; era uma pessoa reconhecida pelo seu apego ao desenvolvimento do concelho;

-Câmara congratula-se com a nova reforma judicial, que criou Juízes Municipais com atribuições iguais às dos Juízes de Direito; pela importância deste auto faz-se a publicação desta parte.

Auto de Sessão da Câmara de 9 de Agosto de 1886 (extrato, f. 59 e f. 59v)

"(...)

Em seguida ele Vice-Presidente disse que tendo sido decretada a nova reforma judicial que cria juízes municipais com atribuições iguais às dos juízes de Direito, salvo casos mais gerais, facilitando assim a administração da justiça que até agora tão cara, pesada e vexatória era para os habitantes deste concelho pela longa distância a que ficam da sede da Comarca – Mogadouro – não podia, pois, nem devia esta Câmara Municipal ficar silenciosa em face de um tão grande benefício sem patentear o seu grande reconhecimento por uma medida assas útil e há tanto tempo desejada, propunha, por isso, que se lançasse na acta um voto de louvor ao actual Ministro da Justiça, o Excelentíssimo Senhor Francisco António da Veiga Beirão. A Câmara, verdadeiramente entusiasmada e convicta da verdade exarada nas palavras do seu Vice-Presidente, resolveu unanimemente aprovar a proposta e que por intermédio do Exmo. Governador Civil se desse conhecimento desta deliberação, ao Exmo. Ministro com a cópia da acta. (...)"

Assinaturas:

José Maria de Morais Sarmento, António Emílio de Morais Pimentel, Francisco António Teixeira, Luís António Inocéncio e António Manuel d'Azevedo Costa.[198]

Fólio 59v – 13/09 – Auto da Câmara

-Distribuição dos recrutas.

Fólio 60v – 27/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 61 – 11/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para o concelho requerer o Julgado Municipal, nos termos do decreto de 29 de julho de 1886, por ficarem as populações a mais de 25 quilómetros da sede da comarca, em Mogadouro;

-Redefinição das Assembleias de voto para a eleição dos corpos administrativos; só existia a de Alfândega da Fé; criaram-se mais duas e o modelo ficou como na eleição dos deputados: Alfândega da Fé (inclui Valverde, Sendim da Serra, Ferradosa, Agrobom, e Gebelim) Vilarchão (inclui Parada, Sendim da Ribeira, Valpereiro Saldonha e Cerejais) e Vilarelhos (inclui Vilares, Pombal, Vales, Sambade, Soeima, Santa Justa, Gouveia e Eucísia).

Fólio 61v – 15/11 – Auto da Câmara

-Sorteio dos mancebos para serviço militar;

-Deliberação, na sequência do pedido de criação de um Julgado Municipal, para fixar os ordenados do Juiz Municipal e Subdelegado e definir uma verba para expediente;

-Deliberação para arrematar a construção de um Cemitério para Protestantes[199] junto do Cemitério Municipal;

-Deliberação para arrematar o rebaixamento da calçada das Agradinhas[200] para a harmonizar com a estrada distrital;

-Deliberação para construção de valetas e aterro na rua dos Fermentões.[201]

Fólio 62v – 22/11 – Auto da Câmara

-Nomeação da Junta Fiscal das Matrizes para 1887;

-Nomeação da Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial.

[Apresentam-se os nomes por se indicarem as localidades de residência, o que nem sempre acontece.
Junta Fiscal das Matrizes: Camilo de Mendonça, de Vilarelhos, Luís Manuel da Costa Pessoa, de Alfândega da Fé, Carolino Augusto Trigo, de Valverde, António Manuel Rodrigues, de Ferradosa, Inácio Bernardino d'Almeida, de Eucísia, Francisco António Teixeira, de Gouveia, Francisco António d'Amaral, de Alfândega da Fé, José Luciano Rodrigues, de Gouveia, Francisco António de Carvalho, de Sambade, Manuel António Cepeda, de Gebelim, José do Cupertino de Morais Pimentel, de Vilarchão e Manuel José Correia, de Vales.
Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial: António Francisco Urze e Luís Antó-

198 | O Presidente da Câmara assinou o auto *a posteriori*, pois não tinha estado na sessão.

199 | No mínimo curiosa, esta referência a um cemitério para Protestantes dentro do que já existia.

200 | Ver no capítulo II, o texto sobre Toponímia e Urbanismo.

201 | *Idem*.

nio d'Oliveira, efetivos; José Joaquim Ribeiro e Manuel de Jesus Cordeiro, substitutos; todos da Vila.]

Fólio 63 – 13/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para pôr em arrematação o fornecimento de carnes verdes;

-Deliberação, sequência do pedido de criação de um Julgado Municipal *[ver autos de 11/10 e 15/11]* de utilização de uma casa que a Câmara tinha na Praça, "***para o serviço das audiências e para a cadeia de detenção policial e de presos em trânsito, o edifício que a camara possui na praça d'esta vila que está muito nos casos de satisfazer cabalmente a tal serviço***".[202]

Fólio 63v – 27/12 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Ano de 1887

Fólio 64v – 02/01 – Auto da Câmara

-Posse e juramento dos novos vereadores.

[Novos vereados: João António Neves, Casimiro Pimentel e Felisberto do Espírito Santo Trigo.]

Fólio 65 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidentes e Vice-Presidente.

[Presidente: Dr. António Manuel d'Azevedo e Costa; Vice-Presidente: José Maria de Morais Sarmento. O Administrador do Concelho era agora António Alexandre Pinto Barroso (bacharel).]

Fólio 65v – 07/01 – Auto de eleição da comissão recenseadora eleitoral para 1887

-Eleição da Comissão Recenseadora para 1887.

[A proposta foi apresentada pelo Vice-Presidente e aprovada por unanimidade, mas dos 22 que se diz terem estado presentes só 17 assinam o auto. Como Presidente ficou António Manuel d'Azevedo e Costa, que também tinha sido eleito Presidente da Câmara. Camilo de Mendonça era o primeiro substituto (Vice-Presidente).]

Fólio 66v – 24/01 – Auto da Câmara

-Requerimento de D.ª Ana Malafaia[203] a pedir aumento da renda da casa da administração do concelho, que passou para 24$000 reis;

-Deliberação para aumentar o salário do Secretário da Câmara, que passou para 220$000 mil reis anuais.

Fólio 67 – 31/01 – Auto da Câmara

-Não compareceu a maioria dos 40 maiores contribuintes para dar parecer sobre o Orçamento;

202 | Na Praça e com condições para estes serviços só existia o edifício onde também funcionavam as sessões da Câmara e que, como se viu anteriormente, tinha sofrido algumas obras de restauro. O edifício para o Tribunal, na parte norte desta Praça, ainda não tinha começado a ser construído.

203 | Recorde-se que se tratava da mulher do Vice-Presidente da Câmara. Com informação segura só sabemos que a casa (e quintal, na época) da Praça (onde atualmente se encontra a Caixa Geral de Depósitos e o Cartório Notarial e Conservatórias do Registo Civil e Predial) era propriedade da família Malafaia, mas é bem provável que existisse outra, ou que se trate da própria casa de José Maria de Morais Sarmento, que sabemos ter sido um solar brasonado.

-Ajustes no lançamento das contribuições para as pessoas afetadas pelas trovoadas de 1885.

Fólio 68 – 07/02 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1887. Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; o Orçamento foi aprovado sem o seu parecer.

Fólio 69 – 21/03 – Auto da Câmara

-Em virtude de o Amanuense da Câmara, Manuel José de Novais, ter sido aprovado na inspeção militar, a Câmara deliberou deixar de o considerar funcionário e nomeou interinamente, para o mesmo lugar, Viriato da Costa Pessoa, da Vila.[204]

Fólio 69v – 11/04 – Auto da Câmara

-Indicação do nome de um Professor e de um Vereador para a Comissão de Inquérito Agrícola que se iria realizar: Professor, Manuel José Teixeira d'Araújo (da Vila); Vereador, João António Neves;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Registo dos preços dos produtos agrícolas no ano de 1886.

[Indicam-se os produtos, a medida e o preço em reis. Trigo (20 litros) $360; Centeio (20 litros) $300; Serôdio (20 litros) $400; Cevada (20 litros) $160; Batatas (20 litros) $100; Grão-de-bico (20 litros) $500; Feijão branco (20 litros) $500; Feijão rajado (20 litros) $500; Feijão Frade (20 litros) $160; Azeite (25 litros) 2$800; Vinho (25 litros) $500.]

Fólio 71 – 18/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para fazer face à falta de trabalho na classe operária; *[Ver abaixo extrato do auto referente a este ponto.]*

-Apresentação da Conta de Gerência de 1886; aprovada;

-Requerimentos dos professores de Vilarchão (Nicolau Carolino Ferreira) e de Samba-de (Olímpia dos Santos Cordeiro) para efeitos de promoção, nos termos da legislação; a Câmara deliberou ouvir a Junta Escola e o Subinspetor Escolar sobre o assunto.

Auto de Sessão da Câmara de 18 de Abril de 1887 (extrato, f. 71)

"(...)

Aberta a sessão por ele Vice-Presidente foi dito que sendo por todos sabido que a classe operária estava passando por uma crise medonha por não ter onde trabalhar[205] e além disso terem elevado muito o preço dos géneros alimentícios de primeira necessidade, lembrava por isso, à Câmara, que urgentemente devia representar a Sua Majestade que, pelo Ministério das Obras Públicas, fossem dadas as ordens precisas a fim de que continuassem os trabalhos de rompimento da estrada n.º 24 da Eucísia à ponte da Junqueira; a Câmara aprovando a proposta do Vice-Presidente deliberou que se fizesse já a representação e que nela se pedisse que os trabalhos fossem feitos por administração do Estado por ser este o meio mais pronto de socorrer a classe operária.

(...)"

204 | Viriato da Costa Pessoa era filho do Médico Municipal, Luís Manuel da Costa Pessoa e, portanto, irmão de Gustavo da Costa Pessoa, que havia sido Vice-Presidente da Câmara.

205 | Tenha-se em atenção que este assunto já havia sido levantado em sessão anterior, o que significa que a situação continuava a agravar-se. Por outro lado, estas dificuldades não seriam apenas locais. O país caminhava a passos largos para uma grande crise económica, que seria ainda mais profunda na década seguinte.

Fólio 72 – 02/05 – Auto da Câmara

-Indeferido o pedido do fornecedor de carnes verdes para aumentar os preços;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para autorizar o Vice-Presidente "***a promover os pleitos judiciais necessários a fim de levar a efeito a cobrança proveniente de coimas, foros, rendas, afilamentos, alcances e abonos feitos a empregados, em dívida a este município, podendo constituir os precisos procuradores para o que lhe conferem os poderes necessários.***"[206]

Fólio 73 – 09/05 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de isenção do serviço militar.

Fólio 73v – 16/05 – Auto de Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 74 – 23/05 – Auto Da Câmara

-Ofício do Governo Civil, devolvendo o Orçamento de 1887, para ser reformulado na parte respeitante à percentagem da contribuição direta; a Câmara reformulou e aprovou novamente o Orçamento;

-Deliberação para solicitar ao Governo autorização para desviar do cofre da viação, a quantia de 500$000 reis para aplicar na construção de uma casa destinada às repartições, para evitar as rendas que estavam a ser pagas.

Fólio 74v – 06/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Presente o plano geral das Escolas; a Câmara aceitou;

-Plano de vacinação incluído num Orçamento suplementar, com a verba de 50$000 reis;

-Deliberação para promover os professores de Sambade e Vilarchão, na sequência do processo iniciado na sessão de 18/04;

-Ofício da Junta Escolar do concelho a propor Manuel José Teixeira d'Araújo, professor na Vila, para vogal do Júri dos Exames elementares; a Câmara concordou.

Fólio 75v – 20/06 – Auto da Câmara

-Ofício da Junta Escolar a propor uma alteração na nomeação anterior, pois o professor já tinha sido nomeado para o mesmo efeito pela Inspeção Escolar; proposto agora António Maria de Sousa Sarmento.

Fólio 76 – 27/06 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogais para várias Juntas de Paróquia onde não se realizaram eleições; *[Contém as Paróquias e os nomes.]*

-Deliberação para pedir ao Governo um subsídio de 160$027 reis para as despesas com a instrução primária de 1886.

Fólio 77v – 11/07 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho dando conta da despesa que foi necessário efetuar em Vilares para abrir um valado para esgoto do pântano junto à fonte da freguesia, para evitar a propagação do surto de febre tifoide que ali se registou;

206 | Esta deliberação é um exemplo das dificuldades financeiras que a Câmara atravessava, mas também da crise que já se fazia sentir.

-Deliberação para incluir a verba da despesa indicada pelo Administrador do Concelho (18$000 reis) no 2.º Orçamento suplementar.

Fólio 78 – 25/07 – Auto da Câmara

-Ofício da Junta Escolar, propondo que para o Júri dos Exames em vez da pessoa indicada fosse o Pároco da Vila, José Joaquim d'Oliveira; a Câmara aceitou;

-Requerimento de proprietários de moinhos na ribeira do Cumeal, queixando-se dos donos dos prédios rústicos;

[O assunto é interessante e identifica as pessoas. Cândido Afonso, Manuel dos Santos e José d'Oliveira, de Sambade e Francisco Pires, do Castelo, eram proprietários de moinhos na referida ribeira e queixavam-se que os donos dos prédios rústicos superiores aos moinhos, para regarem os lameiros, desviavam a água, fazendo parar os moinhos. A Câmara encaminhou o problema para a Junta de Paróquia de Sambade, para que esta fizesse cumprir as Posturas Municipais.]

-Deliberação para arrematar a caiação das paredes do Cemitério dos Protestantes.

Fólio 78v – 08/08 – Auto da Câmara

-Requerimento do professor da Escola masculina da Vila, Manuel José Teixeira d'Araújo, pedindo o aumento de 25% no ordenado, nos termos da legislação; a Câmara deliberou seguir o mesmo procedimento dos casos anteriores;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 79 – 22/08 – Auto da Câmara

-Os 40 maiores contribuintes foram convocados para esta sessão, mas a maioria não compareceu, pelo que não se aprovou o 2.º Orçamento suplementar; deliberou-se convocá-los para a sessão seguinte;

-Deliberação para "***por em arrematação a obra de calcetamento do espaço que há entre o lagar d'El-Rei e a estrada distrital na praça da villa***".[207]

Fólio 79v – 20/08 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; 2.º Orçamento suplementar foi aprovado sem aquele parecer.

Fólio 80 – 03/10 – Auto da Câmara

-Entrada de um Vereador substituto.

[O Vereador substituto que entrou foi Luís António Inocêncio, mas a situação merece uma breve explicação. Sem se saber a razão, pois nenhum auto a refere, o Presidente da Câmara ainda não tinha participado em nenhuma sessão durante este ano e os trabalhos estavam a ser conduzidos pelo Vice-Presidente. Desta forma, o Vereador substituto era para preencher a ausência do Presidente, mas a situação não dava origem à eleição do novo Presidente.]

Fólio 81 – 13/10 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Deliberação para não aceitar a avença do imposto do Real d'Água; a Câmara argumenta com as despesas (e ódios) das cobranças, que custavam mais do que a receita pois este imposto "***tende a diminuir em razão da perda total do vinho***".[208]

207 | Na prática era concluir a rua dos Olmos na parte que entroncava com a estrada distrital e mais a área envolvente, uma vez que havia sido cortado parte do quintal da casa Malafaia.

208 | O Real d'Água foi originalmente um imposto para fazer obras ligadas ao abastecimento de água, depois passou a aplicar-se ao vinho e de seguida foi alargado a outros produtos, o que gerou várias vezes tumultos e manifestações da população. É por essa razão que neste auto se fala em *"ódios*". Por outro lado, a cobrança, para além de ser difícil tinha custos que o imposto já não

Fólio 81v – 17/10 – Auto da Câmara

-Mapa do contingente militar; distribuição pelas Freguesias do número de recrutas. *[Não contém dados sobre a população.]*

Fólio 82 – 14/11 – Auto da Câmara

-Convocação dos 40 maiores contribuintes para darem parecer sobre o Orçamento de 1888;

-Deliberação para aumento dos salários dos professores da Vila: Manuel José Teixeira d'Araújo e Cândida Fausta Cordeiro da Fonseca e Souza;

-Deliberação para aumento de ordenados do Amanuense da Câmara (Viriato da Costa Pessoa) e Amanuense da Administração do Concelho (José Manuel de Seixas).

Fólio 83 – 15/11 – Auto da Câmara

-Distribuição dos recrutas pelas várias Freguesias.

[A sessão teve a presença do Administrador do Concelho, António Emílio Morais Pimentel.]

Fólio 84 – 21/11 – Auto da Câmara

-Notícia do falecimento do Vereador João António Neves; aprovado voto de sentimentos; foi substituído por Manuel José Rodrigues;

-A maioria dos 40 maiores contribuintes não compareceu à sessão; convocados novamente para a sessão seguinte;

-Deliberação a convidar os párocos de todas as freguesias "***para celebrarem um Teo Deum em acção de graças pela criação do julgado municipal e que o mesmo tivesse lugar no dia 29 do corrente por ser o dia designado, por decreto de 10 deste mês, para a instalação do respetivo julgado, e que se convidassem também todos os empregados públicos a assistirem aquele acto.***"[209]

Fólio 84v – 28/11 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; discussão do Orçamento passada para a sessão seguintes;

-Apreciação das reclamações sobre recrutamento.

Fólio 85 – 05/12 – Auto da Câmara

-Votação do Orçamento para 1888; aprovado;

-Nomeações para a Comissão de Recrutamento e Junta Fiscal de Matrizes. *[Contém os nomes e as localidades de residência.]*

Fólio 86v – 12/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para pôr em arrematação as carnes verdes.

Fólio 87 – 19/12 – Auto da Câmara

-Apreciação de reclamações sobre recrutamento.

Fólio 87v – 26/12 – Auto da Câmara

-Questões importantes sobre a reforma judicial; Câmara de Alfândega contra a criação

cobria, sobretudo porque a vinha estava a ser dizimada pela filoxera, como indiretamente se refere no auto.

209 | Já se percebeu que esta questão da organização do Justiça trouxe sempre o concelho em alvoroço, com vitórias e derrotas. No capítulo II trataremos de estabelecer uma cronologia mais compreensível de todos estes acontecimentos.

de uma só Comarca, com sede em Vila Flor, que abrangeria todo o território da foz do Tua à serra de Bornes.

Auto de Sessão da Câmara de 26 de Dezembro de 1887 (extrato, f. 87v e f. 88)

"(...)

Aberta a sessão por ele Vice-Presidente foi dito que cumpria à Câmara dar inteiro cumprimento ao ofício do Exmo. Presidente da Comissão da Circunscrição Judicial e que para isso tinha elaborado o seguinte plano de consulta que ia submete-lo à apreciação da Câmara. – Da foz do Tua ao alto da serra de Monte Mel (ou serra de Bornes) estanciam três concelhos, ao sul o de Carrazeda de Ansiães, ao centro o de Vila Flor e ao norte o de Alfândega da Fé. A criação de uma só comarca em Vila Flor, que ficava tendo raio de trinta quilómetros, não satisfaz á comodidade dos povos nem à boa e regular administração da justiça; seria uma criação absurda, porque teria uma área enorme e que deixaria os povos, compreendidos nela, em condições judiciais muito piores às da actual circunscrição. Nestas circunstâncias parece-me que o que a Câmara tem de mais razoável a fazer sobre o assunto é pedir a criação de duas Comarcas, uma em Carrazeda de Ansiães e outra em Alfândega da Fé, dividindo o concelho de Vila Flor por ambas. As povoações que deveriam passar para a Comarca de Alfândega da Fé são as de Sampaio, Lodões, Roios, Assares, Santa Comba, Benlhevai, Vale Frechoso e Trindade, e deste modo a Comarca ficava com uma população de três mil fogos de que Alfândega da Fé é o ponto mais central e nenhuma das povoações ficava a distância de mais de quinze quilómetros. A Câmara compreende sem dúvida que um só Distrito de Paz não satisfaria, na projetada circunscrição, às comodidades dos povos e que seria necessário que na nova Comarca se criasse mais um em Vilarelhos, do qual deviam fazer parte todas as povoações que passassem do concelho de Vila Flor e mais as do concelho de Alfândega, Vilarelhos, Vilares, Pombal e Santa Justa. Que lhe parecia que eram estes os esclarecimentos que se deviam dar à Comissão da Circunscrição Judicial mas que a Câmara resolveria o que houvesse por mais acertado.

(...)"

Ano de 1888

Fólio 88v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: José Maria Morais Sarmento; Vice-Presidente: Casimiro Eugénio Pimentel. Os restantes vereadores eram Felisberto do Espírito Santo Trigo, Manuel José Rodrigues e Luís António Inocêncio. O Administrador do Concelho era António Emílio de Morais Pimentel.]

Fólio 89v – 07/01 – Auto de eleição da Comissão Recenseadora

-Eleição da Comissão Recenseadora.

[A proposta do Presidente foi aprovada por unanimidade. Presidente da Comissão: Francisco António Teixeira, que já tinha sido Presidente da Câmara.]

Fólio 90v – 18/01 – Auto da Câmara

-Aprovação do aumento de ordenado do professor de Vilarchão, António Jacinto Cordeiro da Fonseca e Sousa.[210]

210 | Convém referir que estes aumentos de ordenado dos professores não resultavam da decisão da Câmara, mas do

Fólio 91 – 25/01 – Auto da Câmara

-Deliberação a suspender os lugares dos Ajudantes das Escolas da Vila, por não terem o número de alunos suficientes para esse efeito;

-Deliberação para demitir o Aferidor de Pesos e Medidas, por não cumprir com as obrigações;

-Convocados os 40 maiores contribuintes para a sessão seguinte, no sentido de darem parecer sobre o Orçamento do ano em curso.

Fólio 91v -01/02 – Auto da Câmara

-Nova convocação dos 40 maiores contribuintes, por ausência da maioria nesta sessão.

Fólio 92 – 08/02 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1888; aprovado. Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes.

-Deliberação para pedir ao Governo a abertura dos trabalhos da estrada em construção (estrada distrital), para "***socorrer com trabalho a classe operária que está lutando com a miséria.***"[211]

Fólio 92v – 16/02 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1888.

Fólio 93 – 14/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para pedir ao Governo que relevasse a Câmara da responsabilidade do desvio de 1:249$678 reis do cofre da viação, no ano de 1886, destinados ao pagamento das despesas gerais do município;

-Deliberação para acionar judicialmente a cobrança das dívidas ao município.[212]

Fólio 93v – 28/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação; *[Os seis requerimentos entrados foram indeferidos por não terem a documentação exigida.]*

-Deliberação para fixar o subsídio de lactação em 1$000 reis mensais.[213]

Fólio 94 – 11/04 – Auto da Câmara

-Resposta a um ofício do Governador Civil acompanhado de uma nota de despesa que a Câmara de Vinhais tinha tido com Expostos pertencentes ao concelho de Alfândega da Fé; a Câmara deliberou pagar esse valor, que era de 63$700 reis;

[O auto não dá mais pormenores sobre a razão desta despesa, nem se era antiga ou recente. De qualquer forma é a primeira vez que aparece a situação de outra Câmara pagar despesas de Expostos deste concelho.]

-Um requerimentos para subsídio de lactação.

---

cumprimento da legislação em vigor. A Câmara tinha apenas de verificar se todo o processo estava em ordem, para lançar a verba no Orçamento.

211 | Já em abril do ano anterior se dava conta desta situação de falta de trabalho e possibilidade de miséria de muitas pessoas.

212 | As duas deliberações deste auto mostram uma vez mais que a situação financeira do município era muito grave, a que se juntavam os problemas resultantes da falta de trabalho. Na verdade, a crise económica parece ter-se instalado no interior muito antes de ser declarada nacionalmente.

213 | Apesar do que já se disse sobre a Roda dos Expostos, nesta sessão, a propósito da fixação do montante mensal do subsídio de lactação (o que significa que já era uma responsabilidade da Câmara) ainda se encarrega o Secretário *"de fazer todo o serviço relativo aos expostos e crianças subsidiadas."*

Fólio 94v – 18/04 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1887; aprovada.

Fólio 95 – 25/04 – Auto da Câmara

-Ofício da Junta Escolar, propondo a nomeação do Padre José Luís Cordeiro de Sousa para o Júri de Exames; aprovado;

-Deliberação para pedir a criação da cadeira de instrução primária de ensino elementar masculino em Soeima, Vilares e Gouveia e feminino em Vilarelhos e Ferradosa, pois a Juntas de Paróquia respetivas obrigavam-se a satisfazer os encargos previstos na lei;

-Deliberação para pedir ao Diretor Geral dos Correios, Telégrafos e Faróis, a indemnização "***da quantia que esta Câmara tem pago pela renda da casa da estação Telégrafo-postal, desde a data em que o Governo tomou a seu cargo a satisfação de todas as despesas com o estabelecimento e renda de casas das estações telegráficas, pois que esta Câmara se julga desonerada deste encargo desde aquela data***";[214]

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 95v – 09/05 – Auto da Câmara

-Deliberação sobre data dos afilamentos dos pesos e medidas;

-Deliberação para convocar os 40 maiores contribuintes.

Fólio 96 – 16/05 – Auto da Câmara

-Maioria dos 40 maiores contribuintes não compareceu; nova convocatória;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 96v – 23/05 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; Câmara decidiu a percentagem da contribuição direta.

Fólio 97 – 13/06 – Auto da Câmara

-Deliberação para pedir ao Governo o subsídio para as despesas com a instrução primária de 1887, no valor de 238$125 reis;

-Deliberação para abrir o pagamento da contribuição direta de 1888.

Fólio 97v – 18/06 – Auto da Câmara

-Requerimento apresentado por Emília Santiago, de Cerejais e Abílio Acácio de Azevedo[215], de Sendim da Serra, queixando-se que António Manuel d'Azevedo, de Sendim da Serra "***se apropriou arbitrariamente dos sobejos da água da fonte e lavadouro denominada das Lamelas, sita na referida freguesia, prejudicando os requerentes que há muito a aproveitavam para rega de seus prédios situados ao pé da mesma***"; a Câmara deliberou ir vistoriar o local e fazer a divisão das águas;

-Presente uma cópia do auto da Junta de Paróquia da Ferradosa, "***em que deliberou votar no orçamento ordinário do corrente ano as seguintes verbas de despesa: 120$000 reis para pintar o altar-mor e tribuna da Igreja; 140$000 para sobradar a Igreja; 70$000 para construir o coro e 80$000 para caiar exteriormente a Igreja***"; a Câmara aprovou.[216]

214 | Não se refere a data a partir de quando estes encargos passaram definitivamente para o Governo mas só pode ter sido entre 1886, ano em que a Câmara faz o pedido para ser isenta deste pagamento e este de 1888.

215 | Tinha sido Presidente da Câmara entre 1869 e 1873.

216 | Trata-se de uma informação interessante sobre este edifício. Note-se que o total da obra era de 410$000 reis, uma verba avultada e que revela não se ter tratado de uma pequena intervenção. Esta verba seria toda ela paga pela população da paróquia,

LIVRO 10
– AUTOS DA CÂMARA –
1888-1891

Ano de 1888

Fólio 2 – 29/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar;

-Deliberação para fixação do preço de aquisição de terrenos para jazigos no Cemitério da Vila; 4$500 reis o metro quadrado, quando só ocupassem o terrenos destinado por lei para uma sepultura e daí para cima 2$250 reis cada metro quadrado a mais;[217]

-Deliberação para delegar no Presidente da Câmara a organização de um novo projeto de Posturas Municipais, pois o que estava em vigor já não seguia as leis vigentes.

[Anteriormente tinha sido nomeada uma comissão, da qual também fazia parte o agora Presidente das Câmara, mas não deve ter produzido trabalho algum. Em 13 de maio de 1891 será aprovada uma Postura Municipal, com artigo único e vários parágrafos com pontos, em virtude de o novo código ainda não existir; o novo código de Posturas Municipais só será aprovado em 26 de agosto de 1891.]

Fólio 2v – 05/09 – Auto da Câmara

-Deliberação para levar a arrematação as seguintes obras: construção de um pontão sobre a ribeira de Zacarias, no caminho municipal que liga a Vila a Sendim da Ribeira; reparação do caminho municipal da Gouveia à estrada distrital; continuação da estrada do Prado a entroncar com o caminho municipal que sai da Vila para Sambade.[218]

Fólio 3 – 26/09 – Auto da Câmara

-Deliberação para elaborar um Orçamento suplementar.

Fólio 3v – 03/10 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 principais contribuintes; convocados novamente;

-Referências a chuvas nos últimos dias que tornaram intransitável o caminho de Alfândega para Pombal, sobretudo na zona de Alvaz; deliberação para fazer obras por administração direta.

Fólio 4 – 10/10 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 principais contribuintes; aprovado o Orçamento suplementar;

-Deliberação para subir o ordenado do Subdelegado do Julgado Judicial para 200$000 reis anuais.

Fólio 4v – 17/10 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do Orçamento suplementar;

-Convocados os 40 principais contribuintes para a sessão seguinte.

---

como era habitual e acrescentava aos restantes impostos diretos e indiretos.

217 | Este preços eram incomportáveis para a maioria da população.

218 | A maior novidade é a construção do pontão na ribeira de Zacarias, para facilitar o acesso a Sendim da Ribeira.

Fólio 5 – 24/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1889; maioria dos 40 principais contribuintes não compareceu; foram convocados para a sessão seguinte;

-Tabela de conversão dos dias de trabalho das coimas e penas em dinheiro

Fólio 5v – 02/11 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1889;

-Nomeações de vogais para a Comissão de Recenseamento Militar; *[Contém nomes e localidades.]*

-Obras no caminho de Sendim da Serra-Gouveia;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 6 – 07/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para pedir ao Governo o alargamento do prazo de pagamento das contribuições do Estado;

-Deliberação para representar ao Ministro das Obras Públicas para que fossem abertos os trabalhos de continuação da Estrada Distrital n.º 24, entre Eucísia e a ponte de Junqueira, "***a fim de dar trabalho à classe operária que aqui está passando por uma crise aterradora, e que ela fosse enviada ao Sr. Camilo de Mendonça para que se digne apresenta-la ao Sr. Ministro.***" [219]

Fólio 6v – 14/11 – Auto da Câmara

-Problemas no caminho público de Valverde para Sendim da Serra (zona do Valongo). Um proprietário de Sendim da Serra, António Manuel d'Azevedo[220], tinha tapado o caminho; deliberação para oficiar ao Administrador do Concelho, para que levantasse auto de investigação e se houvesse infração ser aplicada a multa das Posturas Municipais.

Fólio 7 – 05/12 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta Fiscal de Matrizes e Junta de Repartidores da Contribuição Industrial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 7v -12/12 – Auto da Câmara

-Problemas com um caminho público em Parada; Joaquim Manuel Gouveia, daquela localidade, tinha tapado o referido caminho;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 8 – 23/12 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Manifestação de apoio às ideias da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, aprovadas pelo Governo em contrato do dia 5 do mês em curso.[221]

219 | É muito interessante esta forma de fazer chegar o pedido ao Ministro. Como se viu anteriormente, este pedido de abertura dos trabalhos na estrada distrital já vem de datas anteriores, sempre com o mesmo argumento, mas a verdade é que a obra continuava parada. Recorde-se que na data estava em funções um Governo Progressista, chefiado por José Luciano de Castro, sendo Camilo de Mendonça uma importante figura local e regional desse partido. Eduardo José Coelho era deputado e o Ministro das Obras Públicas Emídio Navarro, com ligações a Bragança, onde tinha vivido com os pais, que eram de Viseu.

220 | Recordemos que durante este ano já tinha aparecido outra situação que envolvia António Manuel d'Azevedo.

221 | O auto tem pouco mais de uma dúzia de linhas e não explica do que se tratava, mas sabe-se que esta Companhia tinha como grande objetivo encontrar formas de resposta às dificuldades que o comércio do vinho estava a enfrentar, especialmente os do Douro. De qualquer forma, a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal era uma empresa privada e só será fundada por escritura pública em 1889.

Ano de 1889

Fólio 9 – 03/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: José Maria de Morais Sarmento; Vice-Presidente: Felisberto do Espírito Santo Trigo.][222]

-Nova referência ao assunto da Real Companhia Vinícola do Norte;

-Indeferido um requerimento de Manuel José do Rego, para aforamento de um terreno no Prado destinado a construir uma eira.[223]

Fólio 9v – 14/01 – Auto da Câmara

-Definição da data para o recenseamento das crianças em idade escolar;

-Nomeação de vogais para a Junta Escolar: Luís Manuel da Costa Pessoa (Alfândega da Fé) Carolino Augusto Trigo (Valverde) e António Manuel Rodrigues (Ferradosa).

Fólio 10 – 11/03 – Auto da Câmara

-Orçamento da Junta de Paróquia de Ferradosa; apresentadas as mesmas verbas para as obras na igreja matriz;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 11 – 18/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para solicitar ao Ministro das Obras Públicas o estabelecimento da Mala-Posta de Alfândega a Macedo.

Fólio 11 – 01/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar as obras de reparo das paredes do Cemitério Municipal e cobertura das mesmas em telha;

-Deliberação para arrematar a construção do caminho municipal entre Gebelim e Agrobom;

-De novo o assunto da Mala-Posta e a continuação da estrada entre Eucísia e Junqueira (que agora se indica como n.º 58);

-Um requerimento para subsídio de lactação;

-Pedido do arrematante para aumentar o preço da carne de vitela para $200 reis o quilo e a de carneiro para $120 reis; a Câmara deliberou autorizar o aumento da carne de vitela para $180 reis, mas manteve o preço da de carneiro.

Fólio 12 – 08/04 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1888; aprovada;

-Questões orçamentais.

*[Este assunto era sério, pelo que interessa ver-se o que se escreveu: "**Deliberou mais a Câmara dirigir uma representação aos Senhores Deputados da Nação pedindo releve esta Câmara da responsabilidade em que incorreu desviando do cofre da viação municipal a quantia de 2:239$776 reis nos anos de 1885, 1886, até 1 de junho de 1887, por lhe ser preciso aplica-lo às despesas gerais em razão de se não ter cobrado o imposto que devia satisfazê-las, pedindo também que lhe seja permitido satisfazer a referida quantia em prestações anuais.**"]*

222 | Nesta sessão participam também os vereadores Manuel José Rodrigues e Casimiro Eugénio Pimentel. A lista de vereadores não está completa, mas durante todo o ano funcionará apenas com quatro, não havendo nenhuma explicação para tal ocorrência.

223 | No final do auto existe uma nota que dá conta de que o Vereador Manuel José Rodrigues votou contra esta deliberação.

Fólio 13 – 22/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para convocar os 40 maiores contribuintes.

Fólio 13v – 30/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para convocar novamente os 40 maiores contribuintes; o assunto a tratar era sobre a fixação da percentagem sobre as contribuições diretas do Estado que constituiria receita para o ano civil de 1890;[224]

-Requerimento de Francisco José Ferreira, de Parada, queixando-se de que há oito anos atrás lhe tinham aberto um valado no lameiro, para construir a fonte das Eiras, sem ser indemnizado dos prejuízos, pelo que solicita lhe construam um pontão para passar, ou lhe cedam terreno para o fazer por conta própria; a Câmara não tinha conhecimento daquela obra e ficou de tratar o assunto com a Junta de Paróquia.[225]

Fólio 14 – 06/05 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara decidiu a fixação da percentagem sobre as contribuições gerais do Estado;

-Ofício da Junta de Paróquia de Vilarelhos a solicitar a compra de terreno para o Cemitério Paroquial; a Câmara aprovou;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

-Indeferido o pedido de Francisco José Ferreira, de Parada *[ver auto anterior]* face à informação da Junta de Paróquia de Parada.

Fólio 15 – 27/05 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 15v – 08/06 – Auto da Câmara

-Questões sobre a renda da casa onde funcionavam os Correios; a Câmara pretendia que a renda ficasse a cargo do Estado, como já acontecia nas restantes vilas do distrito;[226]

-Fixação do subsídio das amas provisórias ou definitivas incumbidas da criação dos Expostos e crianças abandonadas em 1$500 reis mensais;

-Requerimento do padre José Maria Bernardes Mendes, de Parada, reclamando sobre a contribuição municipal de 1890, em relação à Igreja e ao seu trabalho como professor de ensino livre, pois muitos alunos não lhe pagavam por serem pobres; a Câmara manteve a parte respeitante à Igreja, mas alterou os rendimentos como professor.

Fólio 16 – 29/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores louvados para a derrama da Côngrua Paroquial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 17 – 05/08 – Auto da Câmara

-Nomeação do professor António dos Santos Baltazar para o Júri de Exames; não refere onde era professor;

-Apresentação de Orçamento suplementar; deliberado convocar os 40 maiores contribuintes.

224 | Os atrasos nas decisões, devido à ausência de maioria nos 40 maiores contribuintes, agravavam ainda mais a situação financeira com que a Câmara já se debatia.

225 | Esta informação permite saber em que época foi construída a fonte indicada.

226 | Este assunto já vem de sessões anteriores.

Fólio 17v – 12/08 – Auto de Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; deliberação para se fazer nova convocação.

Fólio 18 – 26/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para atribuir gratificação de 1$500 reis para os professores que fizeram parte do Júri de Exames;

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar.

Fólio 18v – 02/09 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho para que a Câmara subdividisse as assembleias eleitorais para as eleições municipais; a Câmara deliberou manter as assembleias, que eram as mesmas da eleição dos deputados; este assunto já tinha sido tratado anteriormente;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 19 – 30/09 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para arrematar a obra de calcetamento das bermas e valetas da estrada do Prado, no lanço do Chafariz e igualmente a obra de mudança do Chafariz da Vila.[227]

Fólio 19v – 14/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1890; convocados os 40 maiores contribuintes;

-Informação da Câmara ao Administrador do Concelho de que Manuel Ricardo tapou o caminho que vai do cimo do Prado a Alfandeguinha.

Fólio 20 – 28/10 – Auto da Câmara

-Nova convocação dos 40 maiores contribuintes;

-Nomeação de vogais para a Comissão de Recenseamento Militar. *[Contém nomes.]*

Fólio 20v – 04/11 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara aprovou o Orçamento para 1890;

-Deliberação sobre o cálculo da contribuição de trabalho;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 21 – 11/11 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do orçamento para 1890.

Fólio 21v – 02/12 – Auto da Câmara

-Constituição da Junta Fiscal de Matrizes; *[Contém nomes.]*

-Nomeação de vogais para a Junta de Repartidores da Contribuição Industrial;

-Um requerimento para subsídio de lactação;

Fólio 22 – 09/12 – Auto da Câmara

227 | Mais uma referência a mudanças no antigo Prado. Recorde-se que a referência ao chafariz de cantaria do Prado já aparece pelo menos nas Memórias Paroquiais de 1758, aliás como para outras fontes: Domingos Simões, Vilarelhos (canelha de) Alfandeguinha, Fontes (Alto das Fontes) e Adevivas.

-Deliberação para pôr em arrematação aas carnes verdes;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Ano de 1890

Fólio 22v – 02/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse dos novos vereadores.

[Nova vereação: José Maria Morais Sarmento, Manuel José Rodrigues, Felisberto do Espírito Santo Trigo, António Manuel Rodrigues, Francisco Machado Menezes Falcão e Camilo Mendonça (faltou a esta reunião e não tomou posse)].

Fólio 23 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente. *[Presidente: Camilo de Mendonça; Vice-Presidente: António Manuel Rodrigues.]*

Fólio 23v – 07/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse do Vereador Camilo de Mendonça;

-Deliberação para arrematação das carnes verdes;

-Pedido de licença ilimitada pelos vereadores Camilo de Mendonça, António Manuel Rodrigues e Francisco Machado de Menezes Falcão; deliberado conceder as licenças e chamar os substitutos.

Fólio 24/03 – Auto da Câmara

-Requerimentos do Presidente, Camilo Mendonça e do Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, a pedir licença até 2 de janeiro de 1891, "***por terem de se ausentar deste concelho para tratamento de negócios domésticos***". [228]

-Nova eleição para Presidente e Vice-Presidente; *[Presidente: José Maria de Morais Sarmento; Vice-Presidente: Felisberto do Espírito Santo Trigo.]*

-Pedido de aumento de salário do professor de Sambade;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 25v – 16/04 – Auto da Câmara

-Deliberação positiva sobre o pedido de aumento de salário do professor de Sambade;

-Convocação dos 40 maiores contribuintes.

Fólio 26 – 23/04 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1891; convocados novamente os 40 maiores contribuintes;

228 | A situação que se criou na gestão dos assuntos municipais, embora prevista na lei, era pouco comum. Camilo de Mendonça não esteve presente na sessão em que foi eleito Presidente sem ter tomado posse. Compareceu na sessão seguinte para tomar posse mas não assumiu a Presidência da Câmara, pediu licença ilimitada e não assinou o auto. Por sua vez, o Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, só assumirá as funções nesta segunda sessão, pois também pediu licença ilimitada e não voltará a comparecer. Nesta mesma sessão Francisco Machado Meneses Falcão também pediu licença ilimitada, mas durante o ano compareceu várias vezes. O pedido de licença de Camilo de Mendonça e de António Manuel Rodrigues são expressamente até ao dia 2 de janeiro de 1891, duvidando-se que os reais motivos fossem os apresentados.
Durante este ano de 1890 o país conheceu um novo período de agitação motivado pelo *Ultimato* inglês de 11 de janeiro sobre as pretensões portuguesas em África (a questão do Mapa cor-de-rosa); o governo Progressista de José Luciano de Castro cairia pouco depois do *Ultimato*; nas eleições nacionais de 30 de março ocorrerão violentos distúrbios que provocaram 10 mortos e dezenas de feridos; a nova Lei da Imprensa publicada em abril ficaria conhecida por *"Lei das rolhas"*; o Tratado de Londres assinado entre Portugal e Grã-Bretanha para resolver os problemas de África motivou protestos de vários setores da sociedade e o descontentamento de muitos militares; as sessões das Câmaras (dos Pares e dos Deputados) foram suspensas por falta de quórum… Eis alguns exemplos da vida nacional que certamente terão tido reflexos locais, embora os autos disso não nos tenham deixado nenhuma notícia, nem os mesmos expliquem as verdadeiras razões da ausência de Camilo de Mendonça e António Manuel Rodrigues.

-Apresentação da Conta de Gerência de 1889; aprovada;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 27 – 30/04 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara aprovou o Orçamento para 1891;

-Deliberação sobre a percentagem das contribuições;

-Deliberação para apresentar ao Governo o pedido de criação de uma Comarca no concelho.

Fólio 28 – 04/06 – Auto da Câmara

-Por indicação do Governo Civil, nomeação de vogais para as Juntas de Paróquia de Pombal, Sambade, Sendim da Ribeira, Soeima, Vales, Valpereiro e Vilarelhos, por não serem eleitos na segunda convocação das respetivas assembleias; *[Contém os nomes.]*

-Reclamação da Câmara, junto do Tribunal Administrativo do Distrito, sobre as contas de 1889;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 29v – 09/07 – Auto da Câmara

-Pedidos de aumento de salário dos professores de Agrobom (António José d'Araújo) Vilarchão (António Carolino Ferreira) e Sambade (Olímpia dos Santos Cordeiro);

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 30 – 16/07 – Auto da Câmara

-Nomeação de Informadores louvados para a derrama da Côngrua Paroquial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 31 – 30/07 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogal para o Júri de Exames. *[Nomeado José Luís Cordeiro de Sousa, padre; vogal suplente, António dos Santos Baltazar, professor.]*

Fólio 31v – 06/08 – Auto da Câmara

-Pedidos de aumento de salário dos professores da sessão de 9 de julho aprovados; deliberado incluir a despesa no 2.º Orçamento suplementar;

-Apresentado o 2.º Orçamento suplementar; convocados os 40 maiores contribuintes.

Fólio 32 – 11/08 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Apreciação das reclamações sobre a contribuição municipal de 1891; apenas apareceu uma reclamação, que foi indeferida;

Fólio 33 – 13/08 – Auto da Câmara

-Não compareceram a maioria dos 40 maiores contribuintes; convocados novamente;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 33v – 20/08 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara aprovou definitivamente o 2.º Orçamento suplementar;

-Deliberada gratificação aos professores do Júri de Exames;

-Apreciação de requerimento de escusa de serviço militar.

Fólio 34v – 17/09 – Auto da Câmara

-Ofício do Presidente da Junta de Paróquia de Soeima a informar a Câmara de que não podia dar posse aos vogais por esta indicados por não saberem ler nem escrever; a Câmara indicou novos vogais;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 35 – 24/09 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematar as obras de consertos da fonte pública de Cerejais e de reparos nos Paços Municipais;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 35v – 22/10 – Auto da Câmara

-Questões de justiça; o Juiz da Comarca mandou recolher os livros do tabelionato do Julgado, o que prejudicava o concelho; a Câmara deliberou expor o assunto ao Ministro dos Negócios da Justiça;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 36 – 29/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1891; convocação dos 40 maiores contribuintes;

-Deliberação para "***pedir à Junta Geral do distrito, conceda a Lucinda Carolina d'Oliveira, filha de Luiz António d'Oliveira, d'esta vila, um subsidio para se sustentar na escola normal do Porto, visto que a sua família não tem os meios necessários para o poder fazer e ser ela digna de protecção oficial atendendo ao seu muito merecimento e inteligência***";

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar. *[Contém os nomes.]*

Fólio 36v – 05/11 – Auto da Câmara

-Não compareceu a maioria dos 40 maiores contribuintes; convocados novamente;

-Deliberação sobra a conversão do trabalho em dinheiro.

Fólio 37 – 12/11 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara aprovou definitivamente o Orçamento para 1891;

-Um requerimento para subsídio de lactação;

-Deliberação para arrematar o fornecimento de carnes verdes.

Fólio 37v – 10/12 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogais para a Junta Fiscal de Matrizes e Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial. *[Contém os nomes e localidades no primeiro caso e apenas os nomes no segundo.]*

Fólio 38 – 17/12 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Ano de 1891

Fólio 38v – 02/01 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Camilo Mendonça; Vice-Presidente: José Maria de Morais Sarmento. Camilo de Mendonça voltou a não estar presente, mas foi eleito Presidente. Os restantes Vereadores eram Francisco Machado de Menezes Falcão, Felisberto do Espírito Santo Trigo e António Manuel Rodrigues.]

Fólio 39 – 14/01 – Auto da Câmara

-Requerimento de Camilo de Mendonça a pedir "***licença por seis meses para tratar de negócios domésticos***".

[Esta situação é diferente da do ano anterior e não exigiu a eleição de novo Presidente, uma vez que se mantinha o mesmo Vice-Presidente.]

Fólio 39v – 28/01 – Auto da Câmara

-Tomada de posse do substituto de Camilo Mendonça, José do Copertino de Morais Pimentel;

-Ofício do vereador António Manuel Rodrigues a pedir licença por 12 meses "***para tratar de negócios domésticos***".

Fólio 40 – 09/02 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Tomada de posição sobre os acontecimentos de 31 de janeiro, no Porto.

[Camilo de Mendonça presidiu, embora anteriormente tivesse pedido uma licença de seis meses, que lhe foi concedida e motivou a entrada do substituto. No final desta sessão pedirá que a Câmara o autorize a "continuar a gozar a licença". A sessão é extraordinária, o auto é muito pequeno e a presença de Camilo de Mendonça foi apenas para dar força à posição da Câmara contra os acontecimentos ocorridos no dia 31 de janeiro, no Porto, que consistiram numa revolta republicana, com proclamação da República na varanda da Câmara Municipal daquela cidade. Camilo de Mendonça poderia ser uma pessoa com ideias avançadas, o facto de ser do Partido Progressista já indica isso, mas continuava monárquico e fiel ao Rei como, de resto, nesta altura, ainda seria a posição da grande maioria das figuras políticas do concelho. O clique que viria a alterar as posições políticas em Alfândega da Fé não foi, como a nível nacional, o Ultimato da Grã-Bretanha, foi a extinção do concelho, que acontecerá a seguir. Só assim se explica que mais tarde Camilo de Mendonça, embora nunca assumindo apoiar as ideias republicanas, tenha "permitido" que um filho seu fosse o primeiro presidente da Comissão Municipal Republicana, fundada em 1908.]

Auto da sessão extraordinária de nove de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e um (f. 40)

"Presidência de Exmo. Sr. Camilo de Mendonça.

Presentes os vereadores Felisberto do Espírito Santo Trigo e Francisco Machado de Menezes Falcão.

Lida a acta da sessão precedente foi aprovada.

Aberta a sessão ele presidente expos o fim d'esta sessão e apresentou uma mensagem, para ser enviada a Sua Majestade El' Rei, protestando contra a insurreição militar do

Porto, em 31 de janeiro findo, e significando a toda a Família Real e às instituições que nos regem o mais entranhado afecto: a camara, aprovando unanimemente a referida mensagem, deliberou que ela fosse dirigida ao Exmo. Conselheiro Eduardo José Coelho, pedindo-lhe a fineza de a apresentar a Sua Majestade.

Ele presidente pediu à camara o autorizasse a continuar a gozar a licença que em sessão de 14 de janeiro lhe havia sido concedida e que agora tinha interrompido por motivo d'esta sessão extraordinária: a camara deliberou deferir este pedido.

E para constar se lavrou a presente que vai ser assinada. E eu Luiz Manuel d'Amaral, secretário da camara a escrevi."

Assinaturas

Camilo de Mendonça, Francisco Machado de Menezes Falcão e Felisberto do Espirito Santo Trigo.

Fólio 40v – 11/03 – Auto da Câmara

-Apresentada Conta de Gerência de 1890; aprovada.

[A Câmara estava muito endividada; foram apresentadas as razões e várias propostas para pagar a dívida.]

-Requerimentos para subsídios de lactação.

Fólio 42 – 15/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para convocar os 40 maiores contribuintes para se pronunciarem sobre o empréstimo à Companhia Geral de Crédito Predial.

[Este empréstimo destinava-se a pagar dívidas da Câmara.]

Fólio 42v – 18/04 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Não compareceu a maioria dos 40 maiores contribuintes; nova convocatória para a sessão seguinte.

Fólio 43 – 22/04 – Auto da Câmara

-Aprovado o empréstimo (com parecer favorável dos 40 maiores contribuintes) no valor de 2 contos de reis (2:000$000 de reis) por trinta anos; como garantia era apresentada a contribuição municipal direta e a dívida ativa (cobrança de dívidas à Câmara);

-Deliberação de suspensão das Posturas Municipais, por estarem desatualizadas; a Câmara encarregou o Presidente de organizar um novo código de Posturas Municipais;

-Requerimentos para subsídios de lactação;

Fólio 44 – 06/05 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento suplementar; convocados os 40 maiores contribuintes para a sessão seguinte.

Fólio 44v – 13/05 – Auto da Câmara

-A maioria dos 40 maiores contribuintes não compareceu; deliberação para se convocarem novamente;

-A Comissão Distrital questionou a suspensão das Posturas Municipais, em virtude de o processo de cobrança das coimas proposto pela Câmara não ser legal; para corrigir a situação a Câmara aprovou uma postura especial, de artigo único, com dois parágrafos;

-Processo relativo ao empréstimo já referido; foram aprovadas as condições do em-

préstimo, cujo texto está transcrito na íntegra no auto (contém 18 cláusulas e algumas com pontos); o empréstimo ficou no valor de 3:150$000 reis.

-Requerimento de Joaquim José d'Oliveira, do Azinhoso, para que a Câmara lhe cedesse um terreno junto ao seu lagar de azeite, em Sendim da Ribeira, para fazer uma casa; a Câmara decidiu ouvir a Junta de Paróquia.

Fólio 48 – 20/05 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara aprovou definitivamente o Orçamento suplementar;

-Outras questões financeiras sobre as percentagens dos impostos que seriam receita da Câmara.

[As dificuldades financeiras da Câmara estão presentes em todas estas medidas.]

Fólio 49 – 10/06 – Auto da Câmara

-Deliberação a conceder o requerido por Joaquim José d'Oliveira (ver auto de 13-05);

-"***Presente o requerimento de Luiz Manuel da Costa Pessoa, viúvo, médico, d'esta vila, em que pede à camara lhe venda dois metros quadrados de terreno no cemitério municipal a fim de colocar uma tampa de granito e resguardar por meio de um gradeamento a sepultura de sua mulher***"; a câmara deferiu o pedido.

Fólio 49v – 17/06 – Auto da Câmara

-Reclamação da Junta de Paróquia da Eucísia contra Bernardo Figueiredo, de Bragança, por ter tomado posse do caminho municipal que vai de Santa Justa a Assares; o assunto foi enviado para o poder judicial;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 50 – 01/07 – Auto da Câmara

-Nomeação de um vogal do Júri de Exames: José Augusto Fernandes da Silva, da Vila, não se indicando profissão; vogal suplente, Nicolau Carolino Ferreira, professor de Vilarchão;

-Delegação de competências no Presidente da Câmara[229] para fazer as procurações necessárias à realização do empréstimo na Companhia Geral de Crédito Predial Português "***e vender as inscrições da Junta do Crédito Público que esta Câmara possuiu no valor nominal de 3:150$000 reis (...)***";

-Nomeação do Vereador Felisberto do Espírito Santo Trigo para a Junta de Arbitramento da derrama da Côngrua Paroquial;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 51 – 15/07 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores para a derrama da Côngrua Paroquial de 1891; *[Contém nomes e localidades.]*

-Apresentação do novo Código de Posturas Municipais;

[Proposta a criação de uma Comissão composta pelos principais proprietários e criadores de gado para analisarem o texto e darem parecer; como a Comissão teria de ser muito grande ficou estabelecido que funcionaria logo que se reunissem cinco membros;
Constituição da Comissão: António Manuel d'Azevedo e Costa (Dr.), Luiz Manuel da

229 | Camilo de Mendonça presidiu a esta sessão.

Costa Pessoa (Dr.), Carlos Alberto Sá de Miranda (Dr.), Acácio Jaime Ferreira (Dr.), António Manuel Rodrigues, Carolino Augusto Trigo, Abílio Acácio d'Azevedo, Carlo Augusto Ochoa, Alberto Emílio Leopoldo Reimão de Magalhães, Manuel José de Novaes Sá, Francisco António d'Amaral, Manuel Joaquim Barreira, Manuel José Correia, Casimiro Pimentel, José Custódio Vidinha, Padre Manuel dos Santos Martins, João dos Santos Silva, António José d'Araújo, José Manuel Cordeiro, Estevão José Urze, Manuel Félix Ferreira (Padre), Manuel do Nascimento Gouveia, Francisco António Cavalheiro, António Ochoa, Manuel António de Souza, Inácio Bernardino d'Almeida, Artur de Magalhães.]
-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 52v – 06/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de um requerimento de adiamento do serviço militar;

-Um requerimento de subsídio de lactação;

-Apresentação do novo código de Posturas Municipais, já com as alterações propostas pela Comissão criada para o efeito.

[A transcrição na íntegra do texto das Posturas Municipais faz parte deste auto e vai do f. 53 ao f. 101, contendo 369 artigos e encerrando o presente livro. Trata-se do maior e mais elaborado Código de Posturas Municipais de que há registo. Está organizado em Títulos, Capítulos, Secções, Subsecções, Artigos, Parágrafos e Pontos. Em 17 de setembro de 1915 fez-se uma revisão de cerca de um terço dos seus artigos, no sentido de adequar o Código à nova legislação republicana e enquadrar alguns regulamentos entretanto aprovados separadamente. Estas Posturas Municipais, com as alterações e atualizações que lhe foram sendo introduzidas, estiveram em uso até 1933.]

LIVRO 11 – AUTOS DA CÂMARA – 1891-1895

Ano de 1891

Fólio 2 – 14/10 – Auto da Câmara

-Apresentação Orçamento para 1892; convocação dos 40 maiores contribuintes;

-Deliberação para criar um mercado semanal, ao domingo, a funcionar no mesmo local das Feiras mensais;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Conversão da prestação de trabalho em dinheiro.

Fólio 3 – 21/10 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; nova convocação;

-Nova apresentação do Orçamento para 1892.

Fólio 3v – 28/10 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos maiores 40 contribuintes; a Câmara aprovou o Orçamento para 1892;

-Requerimento de Luiz Manuel da Costa Pessoa, médico da Vila, pedindo que a Câma-

ra lhe pagasse a "***importância das quotas pela cobrança das contribuições municipais que foram arrecadadas pelos cofres do Estado nos meses de janeiro a junho de 1890, e que ficaram em divida a seu falecido filho Gustavo Costa Pessoa, do qual é ele o único herdeiro. A Câmara deliberou pagar ao requerente a importância das referidas quotas***";

-Deliberação sobre a situação de uma criança "***desvalida***" que foi entregue a uma pessoa para a sustentar;

-Nomeação de vogais para a Comissão de Recenseamento Militar; *[Contém os nomes e localidades.]*

-Notícia de um surto de difteria em várias freguesias; o médico do concelho estava gravemente doente e não podia visitar os doentes, pelo que a Câmara deliberou pedir aos médicos de Macedo de Cavaleiros que viessem fazer esse trabalho;

-Pedido ao Governo prorrogação do prazo de pagamento voluntário das contribuições diretas do Estado e municipais.

Fólio 4v – 04/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para encarregar o Presidente de tratar da nomeação dos Guardas Campestres previstos no Código das Posturas Municipais: 3 guardas em cada uma das Freguesias de Alfândega da Fé e Sambade e 2 guardas nas restantes Freguesias.

Fólio 5 – 17/11 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Resposta dos médicos de Macedo, aceitando vir socorrer os doentes de Alfândega da Fé.

Fólio 5v – 02/12 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta Fiscal de Matrizes; *[Contém nomes e localidades.]*

-Nomeação de vogais para a Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial; *[Contém nomes.]*

-Requerimento dos professores António Joaquim dos Anjos (Sambade), António Jacinto Cordeiro da Fonseca e Souza (Vilarelhos) e António José d'Araújo (Agrobom) a pedir inspeção médica para efeitos de aposentação;

-Ofício da Confraria do Santo Antão a solicitar à Câmara a criação de Escolas oficiais para o sexo masculino em Parada e Ferradosa, comprometendo-se esta Confraria a pagar as despesas; a Câmara deliberou pedir ao Governo a criação destas Escolas e ainda as do sexo feminino para Valpereiro, Vilares, Gouveia e Vilarelhos e masculino em Eucísia e Soeima;

-Deliberação para arrematar as carnes verdes.

Ano de 1892

Fólio 7 – 07/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Camilo de Mendonça[230]; Vice-Presidente: José Maria Morais de Sarmento. Restantes Vereadores: António Manuel Rodrigues (Ferradosa), Francisco Machado de Menezes Falcão (Vilares), Felisberto do Espírito Santo Trigo (Valverde); Administrador do Concelho: António Manuel da Fonseca.]

-Definição da data para arrematação das carnes verdes;

230 | Durante 1892 só estaria nesta sessão e outra em 13 de julho, data em que pediu nova licença até ao final do ano.

-Camilo de Mendonça e António Manuel Rodrigues pedem licença por seis meses, que foi concedida.

Fólio 8 – 03/02 – Auto da Câmara

-Entrada em exercício do Vereador substituto, José do Copertino de Morais Pimentel (Vilarchão);

-Aceite o pedido da Junta de Paróquia de Parada para criação da Escola feminina;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

Fólio 9 – 10/02 – Auto da Câmara

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 9v – 03/03 – Auto da Câmara

-Pedido ao Parlamento para criação no Julgado do lugar de Tabelião de Notas; o ofício foi enviado por intermédio do deputado Conselheiro Eduardo Coelho;

-Juiz de Direito da Comarca pede casa para as audiências do Juiz de Paz; Câmara entende que não tem essa responsabilidade, mas coloca à disposição o Tribunal do Julgado Municipal, desde que o Juiz Municipal concorde;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 10 – 06/04 – Auto da Câmara

-Apreciação de processos de reclamação sobre recenseamento militar;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 11 – 27/04 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1891.

Fólio 11v – 11/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para "***arbitrar em sessenta mil reis a gratificação a Dr. Álvaro de Mendonça, por organizar o novo código de posturas municipais para este concelho e que esta quantia fosse votada em orçamento suplementar ao do corrente ano.***";[231]

-Continuava a doença do Médico Municipal *[Luís Manuel da Costa Pessoa]* e prorrogou-se o contrato com os médicos de Macedo;

-Deliberação para se publicarem por editais as novas posturas municipais e deliberação sobre o distintivo a utilizar pelos Guardas Campestres;[232]

-Nomeação dos Guardas Campestres;

[Como se trata da primeira nomeação, na sequência da entrada em vigor do novo Código de Posturas Municipais, é oportuno recordar quem eram estas pessoas: António Francisco Franco, para Alfândega da Fé; Domingos Pantaleão e Manuel Agostinho, para Valverde; José Claudino Carrasco e Manuel Canteiro, para Soeima; José de Castro e Manuel de Jesus Jacob, para Eucísia; Manuel Alves Prior e Alexandre José Bebiano, para Vilares; Francisco Xavier Jeremias e Francisco Emílio, para Valpereiro; Manuel António Caseiro e António Manuel Ferreira, para Vilarchão; Manuel Simão Rego e Adriano Silvino Pinto, para Agrobom; José Joaquim Fernandes e Francisco António Feliciano, para Ferradosa; João José Mesquita e Albino Alfredo Correia, para Pombal;

231 | Fica assim esclarecido que o novo Código de Posturas Municipais não foi obra de nenhuma Comissão, mas de um jurista, irmão de Camilo de Mendonça. Mais adiante (auto de 04/02/1893) percebe-se que era Deputado e podemos acrescentar que entre outubro de 1904 e março de 1906 será Governador Civil do Distrito de Bragança.

232 | Distintivo dos Guardas Campestres: "*Fita de couro preto no chapéu com as letras de metal amarelo, G-C-*".

Manuel António Novais e Cândido Augusto Gomes, para Cerejais; Inácio dos Santos Manso e António Joaquim Rodrigues, para Saldonha; João José Jaldim e João António Cavalheiro, para Parada; Luiz Barbeiro e Adelino Camelo, para Sendim da Ribeira; Manuel António Borges e Marcelino António Parada, para Vales; João José Rodrigues e António José Camelo, para Sendim da Serra; João Marcelino Teixeira e João Afonso Tarelo, para Gebelim; Manuel António Vale de Lagoa e Manuel Mota, para Vilarelhos; António Emílio Raimundo, João Clemente e Manuel Veríssimo, para Sambade; Luís Reboredo e Felizardo Salgueiro, para Santa Justa; António Pinto Pataco e Francisco António Rodrigues, para a Gouveia.]

-Definição do prazo par afilamento voluntário dos pesos e medidas.

Fólio 12v – 18/05 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes e foram novamente convocados; aprovado Orçamento para 1893;

-Apresentação do Orçamento suplementar.

Fólio 13 – 25/05 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes; aprovação do Orçamento suplementar;

-Fixação da percentagem das contribuições diretas e municipais para 1893;

-Deliberação para distribuir um exemplar do Código de Posturas Municipais a cada Junta de Paróquia, Regedor, Pároco, 40 maiores contribuintes proprietários e repartições públicas;

-"***Presente uma participação dos herdeiros do falecido médico do partido municipal, Luiz Manoel da Costa Pessoa, em que declaram haver o referido médico falecido no dia 20 do corrente e que autorizaram o herdeiro Viriato da Costa Pessoa, a receber os ordenados que a camara lhe ficou a dever desde julho de 1891 até aquele dia. A camara deliberou concordar em que o herdeiro indicado receba os ordenados em dívida passando os competentes recibo.***";[233]

-Deliberação para por a concurso o lugar de médico do partido municipal.

Fólio 14 – 30/06 – Auto da Câmara

-Autorização para o Presidente conceder as licenças que tenham de ser requeridas à Câmara, para cumprimento das Posturas Municipais;

-Requerimentos para subsídios de lactação;

-Gratificação ao Secretário auxiliar da Comissão de Recenseamento Eleitoral.

Fólio 14v – 13/07 – Auto da Câmara

-Nomeações para Informadores louvados da derrama da Côngrua Paroquial para 1892; *[Contém nomes e localidades.]*

-Camilo de Mendonça solicitou nova licença até ao final do ano, para tratar de "***assuntos particulares e comerciais que muitas vezes o obrigavam a retirar-se deste concelho***", sendo-lhe concedida;

233 | Pela leitura dos autos anteriores já se tinha percebido que o Médico Municipal Luís Manuel da Costa Pessoa se encontrava doente. Tinha sido nomeado em 1844, portanto já levava 48 anos de exercício da profissão. Não sabemos ao certo quando terá nascido, talvez por volta de 1820, em S. Salvador, Mirandela. Mas esta notícia da sua morte levanta-nos uma dificuldade que resulta do facto de no auto de Proclamação da República (1910) existir a assinatura de uma pessoa com o nome exatamente igual, seguida da indicação de que seria 2.º Artilheiro da Armada, n.º 5345; está visto que não pode tratar-se do Médico Municipal, mas quem será? Os filhos de Luís da Costa Pessoa estão todos identificados e um deles, Viriato da Costa Pessoa, assina o referido auto de Proclamação da República, assim como um neto, Tomás da Costa Pessoa, filho de Adolfo Inácio da Costa Pessoa. São igualmente conhecidos os netos (legítimos) de dois filhos; um terceiro filho, Gustavo Costa Pessoa, faleceu antes do pai, em 1891 (ver o auto de 28-10) e não deixou descendentes conhecidos; sobre o quarto filho e mais novo, Viriato da Costa Pessoa, que nasceu em 1861, sabemos muito pouco, nomeadamente em relação aos descendentes, pelo que, para já, nada mais se pode adiantar.

-Admitido um concorrente ao concurso para Médico Municipal: António Venâncio da Gama Pimentel.[234]

Fólio 15v – 20/06 – Auto da Câmara

-Nomeação do Dr. António Venâncio da Gama Pimentel, de Cedães (Mirandela), para Médico Municipal, tendo sido o único concorrente;

-Pedido de licença até ao fim do ano do Vereador António Manuel Rodrigues, para tratar de assuntos particulares; concedida.

Fólio 16 – 17/08 – Auto da Câmara

-O Médico Municipal solicitou 2 meses de licença; concedida;

-Um requerimento para subsídio de lactação;

-Representação assinada por vários proprietários da Vila, pedindo que a Câmara "***que marque um prazo razoável para os proprietários deste concelho poderem proceder à tapagem dos seus prédios compreendidos na disposição do artigo sessenta e quatro do Código de Posturas Municipais, bem como para dentro do mesmo prazo poderem fazer palheiros fora das povoações a fim de evitarem a responsabilidade a que estão sujeitos pela disposição dos artigos 350º e 351.º do mesmo Código.***"

*[O prazo foi alargado para quatro anos, bem mais lato do que o previsto no artigo 64.º do Código, que dizia o seguinte: "**Os indivíduos que possuírem prédios rústicos nas povoações ou até 200 metros de distância das últimas casas, são obrigados a mura-los dentro de 30 dias depois da publicação destas posturas, ou a levantar os muros dentro de igual prazo de 30 dias depois de qualquer desmoronamento voluntário ou furtuito, sob pena de 200 reis por metro corrente de muro a fazer e por cada dia de mora no cumprimento, além da obrigação de fazer o mesmo muro no prazo que lhe for ordenado.**" O artigo 350º dizia que "**Ninguém poderá fazer depósito de palha ou feno, ou linho, ou carqueja, ou de quaisquer outros objectos igualmente inflamáveis, quando excedam a quatrocentos quilogramas, junto de casas alheias, sob pena de 4$000 reis de multa e obrigação de remover os mesmos depósitos.**" Finalmente, o artigo 351.º determinava que "**Ainda em sua propriedade ninguém poderá fazer medas de palha, feno, lenha, linho, carqueja ou mato a menos de doze metros de distância da propriedade alheia ou de árvores alheias, sob pena de 1$000 reis de multa e obrigação de fazer a remoção.**"]*

Fólio 16v – 19/10 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Apresentação do Orçamento para 1883; convocados os 40 maiores contribuintes.

Fólio 17 – 26/10 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; convocados novamente;

-Cálculo da contribuição de trabalho;

-Nomeação de vogais para a Comissão de Recrutamento. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 18 – 02/11 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; aprovado Orçamento para 1893;

-Pedido ao Governo de prorrogação do prazo de pagamento de impostos; argumentou-se com a escassa colheita de cereais desse ano;

234 | António Venâncio da Gama Pimentel (nascido em 2-3-1866, Cedães-Mirandela) será nomeado Médico Municipal para substituir Luís Manuel da Costa Pessoa. Uma filha sua, Maria Cândida de Almeida da Gama Pimentel, casará com Mário Augusto de Lemos de Mendonça, filho de Camilo de Mendonça e deste casamento nascerá Camilo António de Almeida da Gama de Lemos de Mendonça, Engenheiro Agrónomo, impulsionador do complexo agroindustrial do Cachão.

-Pedido ao Governo para que passem para o Juiz Municipal do Julgado as atribuições previstas no art.º 4.º do Decreto de 15 de setembro de 1892, para que o julgamento das contravenções e transgressões das Posturas Municipais ficasse mais económico às partes;

-Demissão dos Guardas Campestre que não vieram tomar posse; José Manuel Peixe, de Alfândega da Fé; José Claudino Carrasco e Manuel Canteiro, de Soeima; José Joaquim Fernandes, de Ferradosa e João José Jaldim, de Parada;

-Nomeados novos guardas campestres: Luís Martins, para Alfândega da Fé; José Casimiro e Manuel da Quinta, para Soeima; Francisco da Ressureição Simões, para Ferradosa; João António Carlos, para Parada; António Pacheco e Tomaz António, para Vilarelhos.

Fólio 19 – 23/11 – Auto da Câmara

-Nomeação de doze cidadãos para de entre eles serem escolhidos os vogais da Junta Fiscal de Matrizes; *[Contém nomes e localidades.]*

-Nomeação dos efetivos e substitutos para a Junta de Repartidores da Contribuição Industrial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Um requerimento para subsídio de lactação;

-Deliberação para arrematar as carnes verdes;

-Anulação de foros de 1841 a 1865, de rendas de 1855 a 1858 e de coimas de 1858 a 1873, por serem incobráveis;

-Anulação da contribuição municipal de 1850 a 1888, pois alguns contribuintes já não existiam e outros nada possuíam.

Ano de 1893

Fólio 20 – 02/01 – Auto da Câmara

-Juramento dos novos vereadores.

[Vereadores que tomaram posse: António Manuel d'Azevedo Costa; José Manuel Martins Manso[235]; Carlos Augusto Ochoa; Francisco António Teixeira.]

Fólio 20v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: António Manuel d'Azevedo e Costa; Vice-Presidente: José Manuel Martins Manso. Nesta sessão tomou posse o Vereador Alberto Emílio Leopoldo Reimão Magalhães.]

Fólio 21 – 07/01 – Auto da Câmara

-Nomeação de Camilo de Mendonça para delegado da eleição da Junta Distrital.[236]

Fólio 21v – 04/02 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Requerimento de José Maria Vilares, ferrador, de Alfândega da Fé, para construir um barracão para limitar a sua oficina, no terreno que há entre a estrada do Prado e a cor-

235 | Será o futuro Visconde de Valpereiro, cujo título lhe foi atribuído em 1897. Nesta altura ainda não tinha casado, pelo que a sua presença no concelho deixa perceber o que sempre fomos defendendo: a existência do apelido *Manso* em Valpereiro é anterior à chegada de José Manuel Martins Manso. Camilo de Mendonça presidiu a esta sessão, na qualidade de Presidente da Câmara cessante, pois deixou de estar na Vereação.

236 | Este processo de eleição da Junta Geral do Distrito decorre do Código Administrativo de 1886, art.º 34.º e seguintes.

tinha de José Maria de Morais Sarmento[237]; deferido;

-Deliberação para pedir ao Parlamento a criação do lugar de Tabelião de Notas e enviar o ofício pelos deputados Dr. Álvaro de Mendonça e Conselheiro Eduardo Coelho.

Fólio 22 – 29/04 – Auto da Câmara

-Aprovação da Conta de Gerência de 1892.

Fólio 22v – 06/05 – Auto da Câmara

-Definição do prazo para afilamento voluntário de pesos e medidas;

-Convocação dos 40 maiores contribuintes para darem parecer sobre a fixação de percentagens sobre os impostos.

Fólio 23 – 13/05 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; deliberado convocar novamente;

-Presente um auto sobre uma criança exposta em Sambade e entregue provisoriamente a Maria Lia, solteira, da Vila;[238]

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 24 – 20/05 – Auto de Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; a Câmara fixou a percentagem dos impostos.

Fólio 24v – 17/06 – Auto da Câmara

-Ofício do Bispo D. José a informar que visitava a freguesia no dia 6 de julho.

*[O auto não refere o nome mas diz claramente que se trata do primeiro prelado a visitar a Vila. Uns mais do que outros e apesar das condições das vias de comunicação, que nesta data já eram um pouco melhores, os Bispos sempre se dedicaram a conhecer a sua diocese. Há uma possível explicação para que D. José Alves de Mariz, assim se chamava (esteve à frente da Diocese de Bragança-Miranda entre 1885 e 1912) também tenha incluído esta Vila nas suas deslocações pois, de acordo com Alves (2000) "**recebeu as ordens menores e de subdiácono em Braga no ano de 1867, conferidas pelo arcebispo D. José Joaquim de Azevedo e Moura, que era natural de Alfândega da Fé (...).**"[239]]*

Fólio 24v – 18/07 – Auto da Câmara

-Deliberação para representar ao Parlamento "***pedindo a revogação do disposto no artigo 4.º, §2.º do decreto de 9 de agosto de 1888 a fim de que as receitas pertencentes à instrução possam ser pagas em prestações mensais ou à medida que as contribuições forem pagas, deduzindo do produto da cobrança a parte pertencente ao município e a parte pertencente à instrução.***" *[Esta deliberação é, sem dúvida, mais um exemplo das dificuldades financeiras com que vivia o município.]* [240]

237 | Ver no capítulo II, o texto sobre Toponímia e Urbanismo.

238 | Recorde-se uma vez mais o que se disse sobre esta questão dos Expostos. As Rodas tinham sido extintas, mas isso não significou o fim da exposição das crianças, embora em muito menor número é certo, em boa parte devido aos subsídios de lactação entretanto criados.

239 | Alves, 2000, tomo II, pp 133-134. D. José Joaquim de Azevedo e Moura nasceu em Alfândega da Fé a 18-10-1794 e faleceu em Évora a 27-11-1876. O assento de óbito indica que era filho de Francisco José de Azevedo e Moura e de Teresa de Almeida, naturais de Alfândega da Fé. Desconhecemos por que razão sendo ainda arcebispo de Braga se retirou para Évora, onde acabaria por falecer; no assento de óbito escreve-se que *"foi sepultado no jazigo familiar do cemitério público dos Remédios*", o que nos indica ter esta família alguma ligação à cidade, situação que desconhecemos completamente. Do pai sabemos que em 1798 era Escrivão da Câmara Municipal.

240 | A legislação impunha que as verbas fossem entregues na totalidade.

-Nomeação para Informadores louvados da derrama da Côngrua Paroquial;

Fólio 26 – 05/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para "***representar a Sua Majestade El-Rei protestando contra o conluio celebrado em Badajoz por republicanos Portugueses e Espanhóis com o fim de promoverem a união de Portugal com Espanha e afirmar a sua inabalável fidelidade às instituições vigentes.***" [241]

Fólio 26v – 07/10 – Auto da Câmara

-Demissão de Guardas Campestres, Marcelino António Parada, de Vales e Manuel Simão Rego, de Agrobom; novas nomeações, de Joaquim José Alves e Alexandre de Sá, para Agrobom, José Bernardo de Morais, para Vales e Domingos José Alves, para Vilarchão.

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para fazer reparos urgentes no caminho municipal de Alfândega para Pombal, devido aos estragos das trovoadas.

Fólio 27 – 04/11 – Auto da Câmara

-Presente uma circular do Governador Civil a lembrar a Câmara da importância de implementação dos cursos profissionais "***para o levantamento da cultura profissional do país***"; a Câmara lamentou não ter verbas para implementar os cursos;[242]

-Deliberação para proceder ao levantamento dos baldios que se possam vender, para construir escolas;

-Nomeação de vogais para a Comissão de Recrutamento; *[Contém os nomes.]*

-Convocação dos maiores 40 contribuintes para darem parecer sobre o Orçamento para 1894.

Fólio 27v – 11/11 – Auto da Câmara

-Não compareceu nenhum dos 40 maiores contribuintes; nova convocatória;

-Conversão da prestação de trabalho em dinheiro para o ano de 1894;

-Apresentação do Orçamento para 1894.

Fólio 28 – 18/11 – Auto da Câmara

-Nenhum dos 40 maiores contribuintes compareceu; a Câmara aprovou o Orçamento para 1894;

-Fixação da percentagem das contribuições diretas e municipais.

Fólio 28v – 09/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrematação das carnes verdes;

-Nomeação de vogais das Juntas de Paróquia. *[Contém nomes e localidades.]*

---

241 | Em 24 de junho deste ano os republicanos Espanhóis realizaram em Badajoz uma conferência que contou com a presença de alguns republicanos portugueses e onde se defendeu a união ibérica. É um facto que em janeiro de 1891 o Partido Republicano tinha adotado um programa federalista, mas a verdade é que o 5 de outubro de 1910 afirmou uma forma unitária de Estado, esquecendo-se o federalismo ibérico.

242 | Tanto esta resposta da Câmara ao Governo Civil, como a deliberação seguinte, sobre a intenção de venda dos baldios, revelam a profunda crise económica que se atravessava e a extraordinária dificuldade de encontrar recursos financeiros para manter a própria Câmara em funcionamento. Verifique-se que nos últimos anos praticamente não se fala em obras, sejam distritais, sejam municipais e quando se referem, como se verifica no auto seguinte, entende-se que tinham de ser utilizadas verbas de fundos que não se destinavam a esse fim.

Ano de 1894

Fólio 29v – 20/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: António Manuel d'Azevedo e Costa; Vice-Presidente: José Manuel Martins Manso.]

Fólio 30 – 17/02 – Auto da Câmara

-Pedido ao Governo para utilizar metade dos fundos da viação municipal para ampliar e reparar os Paços Municipais de modo a poder comportar todas as repartições a que a Câmara é obrigada a fornecer casa e proceder aos consertos de alguns caminhos;

-Deliberação para a Câmara se fazer representar nas festas do 5.º Centenário do Infante D. Henrique e que se comunicasse a resolução à Câmara do Porto.

Fólio 30v – 07/04 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogais para as Juntas de Paróquia onde não se efetuaram as eleições;

*[Como pode observar-se pelas nomeações, não se tinham realizado eleições nas Freguesias de Agrobom, Parada, Sambade, Vilarelhos, Vilares, Sendim da Serra e Cerejais, indicando-se que "**em algumas tinham sido utilizados indivíduos que estavam compreendidos em algumas das causas de exclusão previstas na lei, deixando de nomeá-los para as freguesias de Pombal e Vales por não terem o número legal de cidadãos elegíveis para aqueles cargos.**"]*

-Novas demissões e nomeações para os Guardas Campestres;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 31v – 28/04 – Auto da Câmara

-Aprovação da Conta de Gerência de 1893.

Fólio 31v – 28/04 – Auto da Câmara

-Novo pedido para que fossem abertos os trabalhos na Estrada Distrital n.º 24;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Requerimento do Juiz Municipal, José Neto Parra, pedindo que lhe fossem pagos os ordenados em dívida; a Câmara deliberou escrever o seguinte no requerimento: "***Não recusa satisfazer os ordenados em dívida ao requerente; lamenta sim que o estado do seu cofre não consinta fazê-lo regularmente como era para desejar.***"

[Trata-se de mais um exemplo sobre o estado calamitoso em que se encontrava a situação financeira do município, em linha com a realidade nacional, deve-se acrescentar.] [243]

-Intimação ao Tesoureiro da Câmara *[António Francisco Urze]* para que faça a cobrança das dívidas do anterior tesoureiro, Manuel Joaquim Barreira.

Fólio 33 – 19/05 – Auto da Câmara

-Questão sobre salários do Tesoureiro;

-Requerimento de D.ª Cândida Fausta Cordeiro da Fonseca e Sousa para que a Câmara lhe pagasse a renda das casas da escola masculina e feminina de vários anos anteriores (1889 a 1893);

243 | As sucessivas referências aos problemas financeiros que o município atravessava têm como objetivo deixar algumas indicações para o estudo da crise nacional dos anos 90 deste século e os seus efeitos nos municípios do interior, como é o caso de Alfândega da Fé. Em seguida se verá que o problema de pagamento dos ordenados estava longe de abranger apenas o Juiz Municipal.

-Problema financeiros para pagamento aos empregados da Câmara; "***Deliberou também a Câmara, que, enquanto não for autorizado pelas Câmaras legislativas o desvio dos fundos da viação deste município para pagamento das dívidas passivas, cuja autorização pediu em 4 de fevereiro de 1893 e para atenuar quanto possível as circunstâncias precárias em que se encontram os empregados que recebem por este cofre, se concedessem aos mesmos empregados abonos do dinheiro da viação que se acha em cofre, descontando-se-lhe as quantias abonadas à medida que se for ordenando o pagamento de ordenado***";

-Convocação dos 40 maiores contribuintes.

Fólio 34 – 23/05 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes; novamente convocados;

-Apresentação de Orçamento suplementar.

Fólio 34v – 26/05 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes; a Câmara aprovou Orçamento suplementar;

-Fixação da percentagem das contribuições diretas e municipais para 1895.

Fólio 35 – 14/07 – Auto da Câmara

-Nomeações de Informadores louvados para a derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 35v – 25/08 – Auto da Câmara

-Apreciação de requerimentos de escusa do serviço militar;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

Fólio 36v – 20/10 – Auto da Câmara

-Tomada de posse do Vereador Alberto Emílio Leopoldo Reimão de Magalhães; *[Não se refere quem substituía; o certo é que, tirando a tomada de posse, cujo auto não assinou, não estaria presente em mais nenhuma sessão deste ano.]*

-Médico Municipal pede dois meses de licença; concedidos 30 dias e com reservas;

-Nomeações para a Junta Fiscal de Matrizes; *[Contém nomes e localidades.]*

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 37v – 15/12 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1895; convocados os 40 maiores contribuintes;

-Conversão da prestação de trabalho em dinheiro para o ano de 1895;

-Deliberação para arrematação das carnes verdes;

-Novamente a questão das rendas das casas onde funcionavam as Escolas da Vila; eram propriedade de Cândida Fausta Cordeiro da Fonseca e Souza, professora da Vila, mas os autos não deixam indicações para se poderem localizar.

Fólio 38 – 22/12 – Auto da Câmara

-Nomeação de vogais para a Comissão de Recrutamento Militar; *[Contém nomes e localidades.]*

-Requerimento de Luiz Manuel d'Amaral, secretário da Câmara, a pedir para comprar três metros quadrados de terreno no cemitério para fazer um jazigo de família no local

onde está sepultado o pai; [244]

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Orçamento para 1895; não compareceram os 40 maiores contribuintes; convocados novamente.

Fólio 38v – 29/12 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes; aprovado definitivamente o Orçamento para 1895.

Ano de 1895

Fólio 40 – 05/01 – Auto da Câmara

Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: António Manuel d'Azevedo e Costa; Vice-Presidente: José Manuel Martins Manso.]

Fólio 40v – 21/01 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Informação do Presidente da Câmara sobre os boatos que corriam acerca da possível extinção do concelho.[245]

Auto da sessão extraordinária da Câmara, de vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco.

"Presidência do Exmo. Sr. Dr. António Manuel d'Azevedo Costa.

Presentes os vereadores: Francisco António Teixeira e Carlos Augusto Ochoa; assistindo também o Administrador do Concelho António Manuel da Fonseca.

Lida a acta da sessão precedente foi aprovada.

Aberta a sessão ele presidente disse: que tinha convocado esta sessão a fim de participar à camara os boatos que insistentemente correm de que a nova reforma administrativa suprimirá este concelho ou lhe cerceará as suas já limitadas regalias, e lembrava a conveniência de se representar a Sua Majestade El-Rei pedindo a conservação deste concelho e que não seja despojado de nenhum dos privilégios de que goza em harmonia com as leis actualmente em vigor. A camara deliberou unanimemente se fizesse a representação a que alude o sr. Presidente e pediu ao sr. Administrador do Concelho que intercedesse com o Exmo. Governador Civil do distrito para que patrocinasse o justo pedido d'esta camara.

E não havendo mais de que tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada. Luiz Manuel Amaral secretário da camara, a escrevi."

244 | Este jazigo ainda existe no Cemitério Municipal.

245 | Recordemos que este foi o ano em que o concelho de Alfândega da Fé acabaria por ser extinto no âmbito de mais uma reforma administrativa.
O Presidente da Câmara era um conhecido Progressista, o Vice-Presidente um jovem que viria a ser o Visconde de Valpereiro e supomos que, se não fosse assumidamente Progressista não ocuparia este cargo, nem viria a desenvolver as fortes relações pessoais e familiares que conhecemos com Camilo de Mendonça (uma filha do Visconde casaria com um filho de Camilo). O Governo era Regenerador, mas sabe-se que a reforma administrativa foi *"combinada"* entre este partido e o Progressista, como forma de fazer face à grave crise financeira do Estado. Logo em janeiro percebe-se que havia conhecimento de que o concelho seria extinto, mas a Câmara Municipal, ou não levou o assunto muito a sério, ou ficou à espera de mais informação e isso não chegaria a acontecer, pelo menos que tivesse sido registado em alguma sessão. Pelo contrário, a realização das sessões da Câmara foi muito irregular: desde esta, em finais de janeiro, só encontramos outra em final de abril; no mês de maio há três sessões e em nenhuma se volta a falar da possível extinção do concelho; em junho não se realiza nenhuma sessão, em julho apenas uma e em agosto três, percebendo-se que numa delas a extinção já era inevitável.
No vol. I, p. 241 e pp. 244-245, já avançamos com a documentação que existe sobre o assunto.

Assinaturas:
António Manuel d'Azevedo Costa, Francisco António Teixeira e Carlos Augusto Ochoa

Fólio 41 – 24/04 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1894; aprovada;

-Nomeação de vogais para a Comissão de Recenseamento Eleitoral;

-Questão de desvio de uma ribeira para o caminho público em Eucísia;

-Questão sobre salários dos funcionários da Câmara, que já não recebiam há seis meses!

-Deliberação para arrematar a obra de terraplanagem do Cemitério de Gouveia e a de reparos no Cemitério Municipal, na parte que foi destinada aos Protestantes;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 42v – 15/05 – Auto da Câmara

-Convocação dos 40 maiores contribuintes;

-Requerimento de José Maria de Morais Sarmento (Alfândega da Fé) a denunciar António José de Barros (Alfândega da Fé) por ter usurpado um pedaço de terreno na zona de Alfandeguinha, preparando-se para tapar maior porção, impossibilitando as pessoas de levar o gado à fonte pública que existia na zona; a Câmara ficou de ver o assunto.

Fólio 43 – 18/05 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes; convocados para a sessão seguinte.

Fólio 43v – 22/05 – Auto da Câmara

-Não compareceram os 40 maiores contribuintes; a Câmara fixou a percentagem dos impostos;

-Um requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 44 – 10/07 – Auto da Câmara

-Nomeações para informadores da Junta de Arbitramento da Côngrua Paroquial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 45v – 01/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para autorizar o pagamento da despesa feita com a iluminação do quartel da força militar estacionada na Vila até ao fim de julho;[246]

-Nomeação de Guardas Campestres;

-Requerimentos para subsídio de lactação.

Fólio 45v – 07/08 – Auto da Câmara

Deliberação sobre pagamentos;

-Presente a Circular da Comissão de Resistência do Distrito de Évora. *[O assunto relacionava-se com a extinção de vários concelhos a nível nacional; este documento já foi publicado no volume I, pp. 244-245]*

246 | Embora os autos não reflitam eventuais manifestações da população contra a extinção do concelho, não restam muitas dúvidas de que esta força militar foi enviada para Alfândega da Fé para travar a possibilidade de tais ocorrências.

Fólio 46 – 14/08 – Auto da Câmara

-Deliberações sobre pagamentos.[247]

[O CONCELHO FOI EXTINTO EM AGOSTO DE 1895 E RESTAURADO EM JANEIRO DE 1898]

LIVRO 13
– AUTOS DA CÂMARA –
1898-1902

Ano de 1898

Fólio 2 – 31/01 – Auto da sessão da instalação da Comissão Municipal do concelho de Alfândega da Fé celebrada em 31 de janeiro de 1898

-Instalação da Comissão Municipal. [248]

[Presidente: Visconde de Valpereiro, José Manuel Martins Manso;[249] Vice-Presidente: Manuel José de Novais Sá. Restantes vogais: Adolfo Acácio Rodrigues (efetivo), Artur de Magalhães e Acácio Santigo (estes dois últimos substitutos). O Administrador do Concelho era António Manuel d'Azevedo e Costa.]

Fólio 3 – 03/02 – Auto da Comissão Municipal [250]

-Deliberação para efetuar reparos indispensáveis nos Paços do Concelho para neles se poder instalar o arquivo da Câmara e provisoriamente o da Administração do Concelho;[251]

-Deliberação para arrendar casas para instalar as Escolas da Vila (masculina e feminina) que não estavam a funcionar;

-Arrematação das carnes verdes.

247 | Curiosamente o decreto que extinguiu o concelho é desta mesma data!

248 | Este auto já se apresentou na íntegra no volume I, p. 242.

249 | Ver no capítulo II, no texto Presidentes e Vice-Presidentes.

250 | Salvo algumas exceções, os autos, agora da Comissão Municipal, mas depois novamente da Câmara, passam a tratar de forma separada a correspondência, os requerimentos e as propostas e deliberações; mais tarde serão acrescentados os pagamentos. Os resumos que apresentamos continuarão a seguir a ordem de apresentação dos assuntos mas, por uma questão de espaço, sem a indicação desses subtítulos.

251 | O concelho só esteve extinto de 14 de agosto de 1895 a 13 de janeiro de 1898, mas os efeitos foram devastadores, sobretudo porque os concelhos que receberam o território se limitaram a receber os impostos, deixando desaparecer todos os serviços que existiam e degradar as instalações municipais. Não admira, por isso, que a primeira grande tarefa desta Comissão Municipal/ Câmara Municipal tenha sido reorganizar a máquina administrativa, assim como serviços tão importantes como o ensino pois, como se vê neste auto, nem na Vila as escolas se mantiveram em funcionamento.

Fólio 3v – 06/03 – Auto da Comissão Municipal

-Vária correspondência do Governo Civil, repondo funcionários, etc., situação que decorre claramente da nova instalação do concelho;

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar;

-Arrendadas as casas para funcionamento das Escolas primárias da Vila (a D.ª Eugénia Ferreira, para a feminina e a D.ª Raquel Martins, para a masculina).

Fólio 5 – 22/03 – Auto da sessão da instalação da Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, celebrada em 22 de março de 1898

-Instalação da Câmara Municipal.

[Presidente: José Manuel Martins Manso (Visconde de Valpereiro); Vice-Presidente: Manuel José de Novais Sá. Restantes Vogais da Câmara Municipal: Efetivos: Adolfo Rodrigues, José Pimentel e Luiz Artur de Oliveira; Substitutos: Acácio Santiago, Artur de Magalhães, Felisberto do Espírito Santo Trigo, José Custódio Vidinha e Manuel Maria de Castro. Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.]

Auto da sessão da instalação da Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, celebrada em 22 de Março de 1898 (f. 5)

"Aos vinte dois dias do de março de mil oitocentos noventa e oito n'esta vila de Alfandega da Fé, e paços do concelho, onde, por onze horas da manhã, se achava reunida a maioria da camara municipal ultimamente eleita, composta pelos Srs. Manuel José de Novaes Sá, Luiz Artur de Oliveira, Adolpho Rodrigues e José Pimentel, e estando também presente o Administrador do concelho, Sr. Dr. António Manuel d'Azevedo Costa: ali sob a presidência do vogal mais velho, Sr. Manuel José de Novaes Sá, se instalou a camara, tendo antes prestado o juramento marcado no artigo 16.º do código administrativo. Seguidamente procedeu a camara à nomeação, por escrutínio secreto, de presidente e vice-presidente, verificando-se haver sido eleito presidente o Sr. Visconde de Valpereiro que obteve quatro votos; e para vice-presidente ficou eleito o Sr. Manuel José de Novaes Sá, que obteve três votos, tendo obtido um voto para o mesmo cargo o Sr. Adolpho Rodrigues.

Deliberou depois a camara que as suas sessões ordinárias tivessem lugar às quartas-feiras pelas onze horas da manhã, passando para o dia imediato quando aqueles fossem santificados ou feriados.

E para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada. E eu Luiz Manuel d'Amaral, secretário da camara, a subscrevi."

Assinaturas:

Manuel José de Novaes Sá, José Pimentel, Luiz Artur de Oliveira, Adolpho Acácio Rodrigues e António Manuel d'Azevedo Costa.

Fólio 5v – 30/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, de 24 do corrente, a considerar definitivamente eleitos os vogais efetivos e substitutos da Câmara Municipal;

-Deliberação para pedir autorização para pôr a concurso os lugares de Amanuense da Câmara, Contínuo da Secretaria e Aferidor dos Pesos e Medidas;

-Nomeação interina de António Francisco Vilares para Contínuo da secretaria da Câmara com o ordenado do antigo Oficial de Diligências da Câmara;

-Gratificação de 7$000 reis a José Joaquim Alberto, de Vilarchão, "***por ter, em risco da própria vida, salvado no dia 24 do corrente mês um filho de Manuel António Frade, daquela freguesia, que estava prestes a afogar-se no rio Sabor***";

-Deliberação para obrigar o Médico Municipal a fixar residência em Alfândega da Fé.

Fólio 6v – 06/04 – Auto da Câmara

-Requerimento de João Pedro de Sousa Sarmento, pedindo atestado do seu comportamento moral e cívico;

-Convocatória dos 40 maiores contribuintes, para darem parecer sobre a percentagem dos impostos que serviria de receita municipal.

Fólio 7 – 20/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil a informar sobre a autorização para abrir concurso para os lugares de Amanuense da Câmara, Contínuo da Secretaria e Aferidor dos Pesos e Medidas;

-Ofício da Comissão Executiva do Centenário da Índia (4.º Centenário da Descoberta do Caminho Marítimo) a convidar a Câmara; deliberação para fazer-se representar pelo Presidente e comprometeu-se a fazer na vila as "***demonstrações festivas indicadas pela comissão no programa oficial***".[252]

-A maioria dos 40 maiores contribuintes deu parecer favorável à proposta da Câmara sobre a percentagem dos impostos;

-Deliberação sobre documentos e contas relativos aos anos em que o concelho esteve extinto; ver transcrição desta deliberação: *["**Deliberou também a camara encarregar o secretario d'esta camara de ir aos concelhos de Vila Flor, Moncorvo, Mogadouro e Macedo de Cavaleiros, receber os documentos e valores que pertencem a esta camara por virtude do decreto de 13 de janeiro do corrente anno, e que se pedisse ao Exmo. Governador Civil d'este districto recomendo às camaras d'aqueles concelhos que organizem até ao fim do corrente mês as contas dos rendimentos e encargos que devem ser entregues, as quais depois serão apreciadas por esta camara.**"][f. 7v e f. 8]* [253]

Fólio 8 – 25/05 – Auto da Câmara

-Requerimento de Rita Malafaia, solteira, proprietária, da Vila, "***pedindo licença para vedar com um muro de alvenaria a sua propriedade denominada o lameiro do prado, que confina com o largo do prado desta vila, e pedindo também à Câmara lhe determine o respectivo alinhamento: a camara deliberou conceder a licença pedida e determinou que o alinhamento do muro se faça tirando uma linha recta desde a quina da parede que liga com o prédio de Manuel José Teixeira de Araújo à quina da parede do prédio da requerente situada perto da ponte do prado.***" [254]

-Requerimento do fornecedor das carnes verdes pedindo autorização para aumentar os preços; câmara decidiu informar-se sobre o assunto;

-Requerimento de João Pedro de Souza Sarmento para ser admitido ao concurso de Amanuense; aceite;

-Definição da data para afilamentos voluntários de pesos e medidas.

Fólio 9v – 08/06 – Auto da Câmara

-Requerimento de Abel Maria Cardoso para ser nomeado Amanuense; a Câmara não

252 | Não se encontrou mais nenhuma notícia destes festejos.

253 | Como se verá daqui em diante, este será o início de um processo que só terminará já depois de instaurada a República!

254 | Desconhecendo-se os limites das propriedades referidas, mas tendo como referência a tal *"ponte do prado*", que servia para atravessar o curso de água que na época passava naquela zona a céu aberto perece que se trata do espaço (pelo menos parte) ocupado atualmente pelo Parque Verde.

aceitou a candidatura por falta de documentos.

Fólio 10v – 15/06 – Auto da Câmara

-Nomeado Amanuense da Câmara João Pedro de Souza Sarmento[255], da Vila; foi o único concorrente que apresentou todos os documentos;

-Autorização para aumento dos preços das carnes verdes.

Fólio 11 – 30/06 – Auto da Câmara

-Ofícios do Administrador do Concelho dando conta de um outro da professora de Sambade dizendo que não pode continuar a dar aulas na casa da escola devido à sua degradação; deliberou-se arrendar a casa de Carlos Abílio Pimentel;

-Administrador do Concelho propõe que a Câmara revogue a deliberação de aumento das carnes verdes; Câmara aceita, mas Manuel José de Novais e Sá, Vice-Presidente, que presidia à sessão, votou contra;

-Deliberado pedir ao Governo que mantenha a Mala-Posta entre a Vila e as de Macedo e Mogadouro.

Fólio 12 – 13/08 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Informadores louvados para a derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Decidida a renda para a casa da Escola feminina de Sambade:12$000 reis anuais;

Fólio 13v – 17/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Recebedor do concelho a pedir casa para a recebedoria e cofre à prova de fogo; a Câmara informou que havia casa e que oportunamente resolveria o problema do cofre;

-Deliberação para arrendar os baixos da casa de José Maria de Morais Sarmento, da Vila, para aí funcionarem a repartição de fazenda e a recebedoria.

Fólio 14 – 26/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para solicitar ao Governo a construção de edifícios próprios para as Escolas da Vila, que estavam instaladas em casas pouco apropriadas; o município não tinha dinheiro para estas obras.

Fólio 14v – 23/09 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Deliberação para pedir ao Governo a prorrogação do prazo de pagamento de contribuições;

-Por solicitação do Escrivão da Fazenda do concelho, nomeação de cidadãos para entre eles escolherem a Junta do Lançamento das Contribuições Gerais. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 15v – 26/10 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Comissão de Sorteio dos mancebos;

255 | Mais tarde será Secretário da Câmara e também um dos assinantes do auto de Proclamação da República. Era natural de Alfândega da Fé, onde nasceu em 29-06-1866, filho de Valentim Marcelino de Sousa e de Maria da Penha de Morais Sarmento. Na data em que foi nomeado ainda era solteiro, mas casaria pouco depois, em 18-08-1898, com Olímpia de Jesus Teixeira d'Araújo, também nascida nesta localidade, em 05-05-1872, filha de Diogo Teixeira d'Araújo e de Ana Fausta Cardoso. O pai não parece ser natural de Alfândega da Fé, mas a mãe, de onde herda o apelido *"Sarmento"*, aqui nasceu em 30-11-1851, filha de José Manuel de Morais Sarmento e de Maria da Expectação e Sá. Embora, para já, não o possamos confirmar, João Pedro de Souza Sarmento seria familiar de José Maria de Morais Sarmento, pessoa influente no meio, influência que também tinha a família da mulher, os "*d'Araújo*". Aliás, o padre Francisco d'Assis Teixeira d'Araújo, tio da mulher de João Pedro de Souza Sarmento, foi também assinante do auto de Proclamação da República, apesar da condição de clérigo não aconselhar muito essa atitude.

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar.

Fólio 16v – 23/11 – Auto da Câmara

-Requerimento de Rita Malafaia pedindo o pagamento da renda da casa que serviu de quartel militar em 1895;

-Maria Carmelina, viúva, da Vila, pedindo o pagamento dos ordenados do seu falecido filho António Maria Neves, referentes a 1895 (março a agosto);

-Aprovadas as contas vindas de Macedo, Mogadouro, Moncorvo e Vila Flor; a deslocação do Secretário da Câmara a estes concelhos custou 30$000 reis;[256]

-Aprovação de pagamentos, ainda pelo Orçamento de 1895, pois em 1898, nesta data, ainda não havia Orçamento.

Fólio 18 – 30/11 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Apresentação do Orçamento para 1899;

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições.

Fólio 19 – 17/12 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do orçamento para 1899.

Fólio 19v – 21/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil com indicação definitiva dos vogais efetivos e substitutos para 1899-1901.

[Efetivos: José Manuel Martins Manso, Abílio Acácio d'Azevedo, Carolino Augusto Trigo, Manuel José Teixeira d'Araújo e António Manuel Rodrigues;
Substitutos: Manuel José de Novais Sá, Acácio Santiago, Artur de Magalhães, Manuel José Rodrigues e Felisberto do Espirito Santo Trigo.]

-Requerimento de Júlio Manuel Pereira, casado, negociante, e Teresa Joaquina d'Amaral, solteira, proprietária, pedindo licença para reconstruirem o muro que veda o seu quintal e curral na rua do Espírito Santo.

-Autorização para pagamento de ordenados, incluindo a Abílio Pereira, "***por tratar do relógio da vila no corrente ano***".

Ano de 1899

Fólio 21 – 01/01 – Auto de instalação da Câmara

-Tomada de posse e juramento da nova vereação;

[Nova vereação: Visconde de Valpereiro, Abílio Acácio d'Azevedo, António Manuel Rodrigues, Carolino Augusto Trigo e Manuel José Teixeira d'Araújo. O Administrador do Concelho era António Manuel d'Azevedo e Costa.]

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente.

[Presidente: Visconde de Valpereiro[257]; Vice-Presidente: Carolino Augusto Trigo.]

-Nomeação dos delegados para a eleição da Comissão Distrital.[258]

256 | Trata-se do acerto de contas com as Câmaras que ficaram com o território do concelho no período em que esteve extinto, conforme determinava o decreto que o restaurou.

257 | Trata-se de José Manuel Martins Manso, mas nos autos aparece Visconde de Valpereiro e mesmo ele assina dessa forma, pelo que manteremos esta designação.

258 | Nos termos do art.º 234.º do Código Administrativo de 1895 (versão definitiva pela Lei de 4 de maio de 1896) a Comissão Distrital era eleita através destes delegados concelhios.

Fólio 22 – 11/01 – Auto da Câmara

-Esta sessão só teve como assunto a manifestação de regozijo pela criação da Comarca de 3.ª em Alfândega da Fé.[259]

Auto da sessão ordinária celebrada pela Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 11 de Janeiro de 1899 (f. 22 a f. 23v)

"Presidência do Sr. – Visconde de Valpereiro.

Presentes os vereadores efetivos Sr. Carolino Augusto Trigo, António Manuel Rodrigues e Manuel José Teixeira d'Araújo.

O Sr. Administrador do Concelho assistiu á sessão.

Sendo onze horas da manhã do indicado dia onze de janeiro de mil oitocentos noventa e nove, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, passando-se em seguida à leitura, aprovação e assinatura da acta da sessão anterior.

Propostas e deliberações.

O Sr. Presidente disse: que o diário do governo de 9 do corrente mês, chegado hoje, publica o decreto de 29 de dezembro de 1898 pela qual é criada uma comarca de 3.ª classe n'este concelho; por este motivo a sessão d'hoje deve ser exclusivamente dedicada a perpetuar a gratidão dos povos d'esta comarca aos ilustres cavalheiros que concorreram tão eficazmente para que a este concelho fosse feita a justiça que há muito reclamava. A criação da nossa comarca foi um acto de justiça praticado pelo Governo de Sua Majestade, mas nós devemos considera-lo como um alto favor que jamais deverá ser esquecido. Está portanto realizado o nosso mais veemente desejo e satisfeitas as nossas mais justas aspirações; cumpre-nos agora agradecer tão relevante benefício e por isso propõem que na acta fique exarado um voto de profundo reconhecimento aos Exmos Sr. Conselheiro José Luciano de Castro, presidente do concelho de ministros; Conselheiro José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, ministro da justiça, Conselheiro Eduardo José Coelho, Visconde das Arcas, Governador Civil do Distrito e Camilo Mendonça.

O vereador Sr. Carolino Trigo disse: que votava com entusiasmo a proposta do Sr. Presidente pois que àqueles ilustres cavalheiros é que este concelho deve a sua autonomia. Os nomes de suas Exas e principalmente o do Exmo. Sr. Camilo de Mendonça, ficarão d'hoje para o futuro gravados no coração dos habitantes deste concelho.

Em seguida a camara aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Presidente e deliberou que a suas Exas se enviasse já telegramas de agradecimento.

Antes de encerrada a sessão o Sr. Presidente levantou vivas a Suas majestades, Conselheiros José Luciano de Castro, José Alpoim, Eduardo José Coelho, Visconde das Arcas e Camilo de Mendonça, vivas que foram calorosamente correspondidas.

E para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada. E eu Luiz Manuel d'Amaral, secretário da camara a subscrevi."

Assinaturas:

Visconde de Valpereiro, Carolino Augusto Trigo, Manuel José Teixeira d'Araújo, António Manuel Rodrigues

Fólio 23 – 25/01 – Auto da Câmara

-Ofício das Câmaras de Vila Flor e Mogadouro, ainda sobre as contas dos anos em que o concelho esteve extinto;

259 | Este auto foi publicado na íntegra no vol. I, pp. 242-243, mas faz todo o sentido ser novamente incluído.

-Um requerimento para subsídio de lactação

-Nomeações para a Comissão Eleitoral; *[Vereadores Manuel José Teixeira d'Araújo (efetivo) e Carolino Augusto Trigo (substituto)]*

-Arrendamento de três salas da casa de José Maria de Morais Sarmento para instalar o Tribunal Judicial;

-Deliberação para efetuar consertos indispensáveis na Torre do Relógio da Vila e Paços do Concelho;

-Deliberação para pedir ao Governo de utilização de dinheiro da viação pública para construção ou compra de um edifício para as repartições públicas;

-Convite aos proprietários, lavradores e criadores de gado para concorrerem às feiras mensais da Vila, dia 17;

-Criação do mercado semanal aos domingos, a funcionar no largo do Adro;

Fólio 24v – 22/02 – Auto da Câmara

-Requerimento do Padre Francisco d'Assis Teixeira d'Araújo, pároco da Vila, pedindo atestado de comportamento moral e civil;[260]

-Deliberação para pedir ao Governo a criação de uma Conservatória privativa do registo predial na Comarca de Alfândega da Fé, "***visto que presentemente não se sabe onde devem ser feitos os registos em virtude de serem as povoações deste concelho desanexadas das comarcas a que pertenciam.***"

-Pagamentos, entre eles: conserto das escadas da Torre do Relógio; pintura e caiação interior dos Paços do Concelho; despesa feita por ocasião da reintegração do concelho.[261]

Fólio 25v – 08/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Veterinário Municipal, pedindo que lhe seja comunicado qualquer caso de doença contagiosa nos gados e que aos agricultores seja recomendado o uso da vacina anti-carbunculosa;[262]

-Requerimento de José Luciano Rodrigues, de Gouveia, a pedir atestado de comportamento moral e civil;

-Intimação ao Dr. Botelho para reconstruir ou demolir uma casa que tinha na Vila;[263]

-Pagamentos, entre eles: concerto da Cadeia Civil e arborização dos largos da Vila.

Fólio 27 – 05/04 – Auto da Câmara

Pedidos de subsídio de lactação;

-Requerimento de Piedade da Conceição, viúva, pedindo o pagamento da gratificação atribuída ao falecido marido por ter salvado uma pessoa no rio Sabor (este caso está relatado anteriormente);

-Requerimento de José Luciano Fernandes, arrematante das carnes verdes, para aumentar os preços; a Câmara reconheceu a situação, mas rescindiu o contrato e abriu novo concurso;

260 | Estes atestados eram pedidos para efeitos de concurso a um lugar da administração pública; normalmente dos autos não se escreve o fim a que se destinavam, como neste caso.

261 | Em muitos autos aparece agora a autorização para pagamentos, descrevendo-se cada uma das situações. Como é evidente, assinalaremos a existência dessa autorização, escrevendo-se apenas *Pagamentos*, mas só apresentaremos exemplos quando eles forem relevantes. Neste caso, por exemplo, aparece a autorização de pagamento das despesas com os festejos da restauração do concelho, não se indicando o valor.

262 | Não se indica quem é o Veterinário e também não se encontrou nenhuma referência à sua nomeação.

263 | Já anteriormente se havia feito intimação semelhante à mesma pessoa. A casa ficava nas Barreirinhas e era brasonada, mas não se trata da mesma que ali se encontra, com capela.

-Deliberação para remeter ao Tribunal o assunto das dívidas das Câmaras de Macedo de Cavaleiros e Vila Flor, decorrentes do processo de restauração do concelho;

-Deliberação para proceder aos consertos dos seguintes caminhos municipais: "***entre a vila e Sambade, desde a estrada do cemitério municipal até à tapada dos pinheiros; entre a estrada distrital e a freguesia de Valpereiro; entre esta vila e Vilarelhos, principalmente na encosta da Quinta da Pérola; e entre Valverde e Santa Justa.***"

Fólio 28 – 12/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Juiz de Direito da Comarca, dando conta de que havia nomeado Francisco Maria Baptista, Carcereiro das Cadeias Civis da Vila. *[Entenda-se cadeia para homens e cadeia para mulheres, que funcionavam no mesmo edifício.]*

-Aprovação do 1.º Orçamento suplementar;

-Definição da percentagem das contribuições diretas do Estado;

-Deliberação para proceder aos reparos indispensáveis para "e***sgotar os pântanos junto ao largo do prado e chafariz da vila; e canalizar, por meio de tubos de ferro, as aguas que abastecem o chafariz público da vila***";

-Apresentação da Conta de Gerência de 1898; aprovada.

Fólio 29 – 03/05 – Auto da Câmara

-Pedido de subsídio de lactação.

-Aprovação definitiva do 1.º Orçamento suplementar;

-Adjudicação das carnes verdes (novamente a José Luciano Fernandes, da Vila);

-Pagamentos.

Fólio 30 – 31/05 – Auto da Câmara

-Ofício do Presidente da Junta de Paróquia de Vilarchão a informar que a casa onde funcionava a Escola não tinha condições e deveria ser arrendada outra;

-Requerimento de Francisco Rodrigues Farfantão e Manuel José Cordeiro do Rego a pedir à Câmara que "***sejam divididas as águas sobejas das fontes e tanques do prado desta vila, pelos requerentes e pelos proprietários a quem as referidas águas podem aproveitar e que são os Srs. D. Rita Malafaia, Manuel José Teixeira d'Araújo, Francisco Roiz Paçó e Dr. António Manuel d'Azevedo Costa***".

-Pagamentos, entre eles: "***concerto das tarimbas da cadeia civil e compra de mantas e enxergas para os presos***"; "***despesa com o Teo Deum que se celebrou por ocasião da instalação d'esta comarca***"; "***despesa feita com a aquisição do retrato do Exmo. Conselheiro Eduardo José Coelho, para a sala de sessões da camara***"; "***despesa feita com a divisão da sala das testemunhas no tribunal judicial***".

Fólio 31 – 11/06 – Auto da Câmara

-Pedido de subsídio de lactação;

-Organização das distâncias entre a sede da comarca e as freguesias e lugares (em quilómetros); *[Quinta de Zacarias, 5; Castelo, 5; Agrobom, 10; Felgueiras, 12; Cerejais, 7; Quinta Branca, 11; Eucísia, 6; Santa Justa, 9; Rio de Vides, 11; Ferradosa, 9; Picões, 12; Gebelim, 15; Gouveia, 7; Cabreira, 9; Parada, 10; Santo Antão, 15; Pombal, 6; Saldonha, 14; Sambade, 9; Vila Nova, 11; Covelas, 10; Sendim da Ribeira, 7; Sardão, 9; Sendim da Serra, 6; Soeima, 13; Vales, 7; Valverde, 3; Valpereiro, 10; Legoinha, 14; Vilarelhos, 9; Vilares da Vilariça, 12; Colmeais, 14; Vilarchão, 11.]*

-Administrador do Concelho informou a Câmara de que não podia dividir as águas do Prado, pois eram públicas, conforme determinava o Código Administrativo (e refere os artigos).

Fólio 32 – 28/06 – Auto da Câmara

-Deliberação para criar a Escola mista de Valpereiro;

-Deliberação para dividir as águas sobejas de todas as fontes e tanques municipais do Prado da Vila e nomeia Manuel Joaquim Barreira como louvado.

Fólio 33 – 12/07 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta de Derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos, entre eles: "***renda da casa para o quartel da polícia e fornecimento de petróleo para a iluminação do mesmo***".

Fólio 34v – 30/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, enviando as folhas de pagamento referentes aos Expostos;

-Deliberação para encarregar o Presidente para, em conjunto com o Médico Municipal e o Administrador do Concelho, "***tomar as providências necessárias para evitar o contágio da peste bubónica***";[264]

-Pagamentos, entre ele: conserto do telhado e paredes exteriores dos Paços do Concelho, casa do Talho e Torre do Relógio; caiação no Cemitério Municipal e Cadeia.

Fólio 35v – 02/11 – Auto da Câmara

-Ofício do Dr. António Manuel d'Azevedo Costa, dando conta de que a partir de 1 de setembro tinha assumido o lugar de Juiz de Direito da Comarca, na qualidade de 1.º Substituto, passando as funções de Administrador para o Presidente da Câmara;

-Pedido de subsídio de lactação;

-Nomeação de Vogais para a Comissão de Recenseamento Militar;

-Deliberação para arrendar a casa de José Pimentel, Sambade, para a Escola feminina;

-Deliberação para "***Pedir autorização ao Governo de Sua Majestade para nomear 50 guardas campestres para todo o concelho com a remuneração de metade das multas impostas por sua diligência***";

-Pagamentos, entres eles: "***chapas metálicas para a designação de algumas ruas e largos da vila***";

-Apresentação do orçamento para 1900; aprovado.[265]

Fólio 37 – 13/12 – Auto da Câmara

-Pedidos de subsídio de lactação;

-Aprovado definitivamente o Orçamento para 1900;

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições Gerais, Contribuição Predial e derrama da Côngrua;

-Pagamentos, entre eles: subsídios de lactação que passaram da dívida de Vila Flor.

264 | Este assunto é demasiado importante para se deixar passar sem um breve esclarecimento. A peste bubónica é a mesma coisa que a Peste Negra, aquela que no século XIV dizimara mais de um terço da população Europeia. O auto não dá mais pormenores, mas o assunto era muito sério e certamente que os responsáveis locais estavam a acompanhar o que se passava no Porto, onde entre finais de julho e princípios de agosto o Dr. Ricardo Jorge, Médico Municipal do Porto e responsável pelo Laboratório Municipal de Bacteriologia, tinha identificado a presença do bacilo (atualmente designado *Yersinia pestis)* causador da doença. O que se passou no Porto foi grave, tanto pelas questões políticas que levantou, como pelos efeitos do surto epidémico, tendo a cidade sido alvo de um cerco sanitário, assunto que está bem documentado. Quanto a Alfândega da Fé não há registo de que a ep*idem*ia aqui tivesse chegado, mas não há dúvidas de que os poderes locais tomaram medidas atempadas para despistar a ocorrência, centradas sobretudo no reforço da higiene e salubridade pública, como vinha sendo habitual noutros surtos que já foram referidos.

265 | Para aprovação do Orçamento anual já não era necessário o parecer dos 40 maiores contribuintes (embora esta figura continuasse a existir para outras situações) mas o documento tinha de ser colocado em reclamação durante oito dias e posteriormente sancionado pelo Governo Civil.

Fólio 38v – 27/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Escrivão de Fazenda a pedir para a Câmara nomear vogais para a Junta de Matrizes;

-Pagamento dos ordenados dos funcionários municipais referente ao mês de junho do corrente ano.

Ano de 1900

Fólio 39v – 03/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Visconde da Valpereiro; Vice-Presidente: Carolino Augusto Trigo.]

-Nomeações para Informadores da derrama da Côngrua; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para comprar um edifício onde se possa instalar convenientemente o Tribunal Judicial desta Comarca, ou construir edifício apropriado.

Fólio 40v – 31/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Juiz de Direito a informar que nomeou os vogais da Comissão de Recenseamento eleitoral: Abílio Acácio d'Azevedo (efetivo) e Manuel José Teixeira d'Araújo (substituto).

-Reparação do caminho municipal de Alvaz, devido às chuvas;

-Pagamentos, entre eles: as "***despesas com documentos para prosseguirem as acções intentadas em juízo***"; *[Refere-se aos processos em tribunal contra as Câmara de Macedo e Vila Flor.]*

-Deliberação sobre toponímia da Vila. *[Ver extrato do auto.]*[266]

Auto da sessão ordinária celebrada pela Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 31 de Janeiro de 1900 (extrato, f. 41 a f. 42)

"(...)

O Sr. Vice-Presidente lembrando os serviços prestados a este concelho pelos Exmos Conselheiro Eduardo José Coelho e Camilo de Mendonça, e como demonstração da muita gratidão e da maior consideração e estima que todos tributam a suas excelências propunha que fosse dado o nome de tão ilustres cavalheiros a duas das principais ruas desta vila: a Câmara aprovando com a maior satisfação a proposta da presidência deliberou que à rua que vai desde o adro até à casa de Manuel José Teixeira d'Araújo fosse dado o nome de Rua Conselheiro Eduardo Coelho, e que à rua que vai desde o Adro ate ao lajeado fosse dado o nome de Rua Camilo Mendonça; que fossem inauguradas no dia 8 de Fevereiro próximo em comemoração do primeiro aniversário da instalação desta Comarca, que se convidassem para assistir àquele acto os magistrados e todos os funcionários públicos e se promovessem demonstrações festivas em homenagem a tão prestantes cidadãos.

Deliberou também a Câmara que sendo tão confusos os nomes actuais de algumas ruas fossem elas desde agora designadas com os seguintes nomes:

Que fosse dado o nome de – Rua 13 de Janeiro – como recordação da data em que foi

266 | Ver no capítulo II, o texto sobre Toponímia e Urbanismo.

reintegrado este concelho – à rua que parte da estrada pública junto ao lagar d'El-Rei até à casa de Manuel José Cordeiro do Rego na rua Conselheiro Eduardo Coelho;

Que fosse dado o nome de Rua 8 de Fevereiro, como recordação da data da instalação desta Comarca, à rua chamada dos Olmos, desde o lagar d'El-Rei, lado norte, até à casa de António Manuel Cardoso;

Que fosse dado o nome de Rua da Misericórdia, à antiga rua do Quebra Costas, desde a escada da casa de Dr. Azevedo Costa, até à de Floriano Cordeiro;

Que fosse dado o nome de rua do Pombalinho à rua que vai desde a casa da Amália até ao curral da casa de D. Rita Malafaia, atravessando a antiga rua dos Olmos, hoje 8 de Fevereiro;

Que fosse dado o nome de rua do Relógio, à rua que vai desde a torre do relógio, lado poente, até ao largo da Misericórdia;

Que fosse dado o nome de rua Mouzinho de Albuquerque, à rua que vai desde a casa de Francisco Vilares, ao pé da igreja, até à casa de Luciano Cordeiro, ao pé do Espírito Santo;

Que fosse dado o nome de Largo D. José d'Azevedo Moura, ao largo do Adro;

Que à rua que parte do antigo largo do Adro até à Carreira da Bola e largo do Espírito Santo, que fosse dado o nome de Rua do Coração de Jesus;

Que fosse dado o nome de Rua da Portela à rua que parte do largo das eiras, lado da casa do Ricardo, e termina na Rua Camilo de Mendonça, ao pé do curral da casa de Valentim Marcolino de Souza;

Que à rua que parte do largo das Eiras e termina ao pé da casa dos herdeiros de Clemente Martins fosse dado o nome de Rua das Eiras;

Que fosse dado o nome de Rua da Roseira, à rua que vai desde a casa nova de António Francisco Urze, até à antiga rua dos Olmos, hoje 8 de Fevereiro."

Fólio 42v – 14/02 – Auto da Câmara

-Deliberação para mudar a fonte dos Altos das Fontes para a berma da estrada pública;

*[A intenção de mudar esta fonte de lugar já não é nova, mas não chegou a realizar-se, como prova esta deliberação. "**Tendo a Câmara conhecimento de que a fonte publica chamada do alto das fontes está obstruída em virtude de terem desabado as grandes pedras que a cobriam e reconhecendo que se torna dispendiosa a reconstrução porque o local em que ela está é muito pantanoso, por isso para a tornar mais cómoda e acessível deliberou mandá-la para a margem da estrada pública e que para melhor aproveitamento das águas de que ela se abastece se fizesse o encanamento por meio de tubos de ferro.**" (f. 42v e f. 43.)]*

[Pela descrição parece que se tratava de uma fonte de mergulho.]

-Deliberação para replantação de árvores na Praça e largos da Vila;

[É quase certo que as grandes árvores que existiam na Praça, incluindo no atual jardim, fossem desta época. Mais adiante se verá que foram substituídas.]

-Pagamentos, entre eles: colocação de chapas e letreiros para a designação das ruas e largos da Vila.

Fólio 43v – 22/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho remetendo os processos para criação das Escolas em Soeima, Gebelim e Eucísia;

-Ofício da professora do sexo feminino, da Vila, a pedir nova casa, pois a que estava a ser utilizada não tinha capacidade para tantas alunas;

-Deliberação para efetuar consertos nas ruas do Conselheiro Eduardo Coelho e do Relógio, "***reconstruindo o muro de suporte junto à torre do Relógio a fim de alargar***

aquelas ruas"; [267]

-Deliberação para consertar o pontão de Agrobom e efetuar a terraplanagem do Cemitério Municipal, parte destinada aos protestantes;

-Aquisição de árvores e plantação das mesmas na praça e largo do prado;

-Pagamentos, entre eles: "***Pagamento do terreno particular que pelo alinhamento da rua Conselheiro Eduardo Coelho e do Relógio ficou pertencendo á via publica.***"

Fólio 44v – 25/04 – Auto da Câmara

-Definição das percentagens das contribuições diretas do Estado;

-Arrendamento de uma casa de Manuel José Cordeiro Rego, na rua Conselheiro Eduardo Coelho, para servir de Escola do sexo masculino da Vila;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1899; aprovada.

Fólio 46 – 02/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para pagar o fundo de beneficência pública[268] de 1899 a partir das verbas do fundo de viação municipal que tinham sido autorizadas a aplicar na compra ou construção d'um edifício para o Tribunal;

-Pagamentos, entre eles: "***Reconstrução do muro de suporte na rua Conselheiro Eduardo Coelho e remoção do aterro***".

Fólio 47 – 09/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para arrendamento da casa de Luciano José Cordeiro de Souza, na rua Mouzinho de Albuquerque, para Escola do sexo feminino e habitação da professora;

-Deliberação para atribuir subsídio para renda de casa da professora do sexo masculino na Vila;

-O Vice-presidente propõe a criação de mais um Partido Médico para o concelho, pois a situação era insustentável para um só, o que levava à morte de muita gente por falta de apoio médico; a Câmara aprovou e criou mais um lugar, com a dotação de 400$000 reis anuais, decidindo apresentar o pedido ao Governo; convidados os 40 maiores contribuintes para darem parecer sobre esta deliberação.[269]

Fólio 48 – 27/06 – Auto da Câmara

-Encerramento do lançamento da Contribuição Braçal;

-Nomeações para a Junta da Derrama da Côngrua Paroquial;

-Autorização para pagamentos vários.

Fólio 49v – 18/07 – Auto da Câmara

-Requerimento do Médico Municipal, Dr. António Venâncio da Gama Pimentel, pedindo trinta dias de licença; concedida;

-Deliberação para dividir o concelho em duas zonas, para os fins designados no artigo 119.º do Código Administrativo;

---

267 | Por esta informação e outras que aparecem sobre o mesmo assunto, se percebe por que razão atualmente não é possível fazer na zona sondagens arqueológicas que apresentem vestígios antigos. Se ali existiam foram destruídos com o alargamento e demais obras de desaterro desta rua junto à Torre do Relógio. Por outro lado, repare-se que se fala em reconstruir o muro de suporte e não construir de raiz. Mas reconstruir para alargar, o que pode significar que o muro ali existente era muito mais largo…

268 | Este fundo destinava-se à defesa sanitária contra a tuberculose.

269 | Em primeiro lugar refira-se que a figura dos 40 maiores contribuintes ainda existia, embora o novo Código Administrativo (de 1895, com as alterações de 1896) tenha alterado alguns aspetos das suas atribuições. Em segundo lugar, esta deliberação acabaria por possibilitar a entrada de Ricardo Rafael d'Almeida para Médico Municipal e, quanto a nós, embora se perceba a necessidade, quando se avançou a ideia já se tinha em mente o nome.

[Refere-se ao Código Administrativo de 1895, com as alterações introduzidas pela Lei de 4 de maio de 1896. Trata-se da divisão do território pelos dois Médicos Municipais. Um dos lugares estava ocupado pelo Dr. António Venâncio da Gama Pimentel (que participou nesta sessão e concordou com a divisão efetuada) e o outro seria colocado a concurso.
Divisão efetuada: 1.ª Zona, a cargo do Dr. António Venâncio da Gama Pimentel: Alfândega da Fé, Valverde, Eucísia, Gouveia, Sendim da Serra, Ferradosa, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão e Saldonha; 2.ª Zona, a cargo do médico a contratar: Alfândega da Fé, Santa Justa, Vilarelhos, Vilares da Vilariça, Pombal, Vales, Sambade, Soeima, Gebelim, Agrobom e Vale Pereiro.]
-Deliberação para abertura do concurso, por 30 dias, para o provimento do lugar de facultativo médico;

-Deliberação para aprovar "***as condições a que deve obrigar-se o facultativo que for provido no referido partido, as quais são as seguintes: 1.ª A residir na área do concelho; 2.ª A prestar o serviço clinico gratuito, a que é obrigado pela disposição do artigo 125.º do Código Administrativo, dentro da área constituída pelas freguesias*** *[seguem-se as freguesias da 2.ª zona acima indicada]****. Para os efeitos desta condição são considerados pobres os indivíduos a quem os párocos e regedores das respectivas freguesias atestarem a sua extrema pobreza; 3.ª Não poderá levar mais de $240 reis por cada consulta que der dentro do seu consultório; 4.ª Dentro da Vila não poderá levar mais de $300 reis por cada visita; 5.ª Fora da Vila não poderá levar mais de $100 reis por cada quilómetro que percorrer, contando-se para este efeito os quilómetros percorridos à ida e os percorridos à volta***";

-Pagamentos.

Fólio 51 – 01/08 – Auto da Câmara

-Ofício de Acácio Santiago participando que tomou posse do cargo de Administrador do Concelho em 22 de julho;

-Deliberação para informar o Governo Civil de que as Câmaras de Macedo e Vila Flor ainda não tinham pago a esta as quantias relativas ao processo de restauração do concelho em 1898;

-Pagamentos.

Fólio 52 – 22/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para efetuar a cobrança da contribuição braçal no corrente ano, para utilizar nos serviços dos diferentes caminhos municipais;

-Deliberação para proceder ao conserto do pontão sobre a ribeira da Vila no sítio da ponte do atalho da Freguesia de Sambade;

Fólio 52v – 29/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho sobre vacinação de animais;

-Presidente comunica à Câmara que o auditor administrativo do Distrito suspendeu a deliberação sobre a abertura do concurso para novo partido médico; *[Ver texto da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.]*

-Deliberação para pôr em reclamação a Contribuição Municipal de 1901;

-Nomeação de Francisco António Silva, para Informador da derrama da Côngrua.

Auto da sessão ordinária celebrada pela Camara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 29 de Agosto de 1900 (extrato, f. 52v a f. 54.)

"(...)

O Sr. presidente[270] comunicou à camara que acabava de lhe ser intimada a sentença do auditor administrativo deste distrito pela qual suspendeu a execução da deliberação tomada na sessão de 18 de julho findo em que esta Câmara resolveu abrir concurso para provimento do novo partido médico; e carecendo este concelho de mais um facultativo municipal por isso submetia à apreciação da Câmara a seguinte proposta: A diversidade de condições telúricas e climáticas das diferentes zonas do concelho favorece aqui a eclosão e estacionamento de doenças diversas. As povoações do Vale da Vilariça e as situadas nas margens do Sabor e das diversas ribeiras tributárias deste, estão desde abril até outubro, expostas à acção letal de focos múltiplos que produzem, durante esta época sob a influência de um calor ardente o aparecimento de febres palustres, revestindo aspectos diversos e uma malignidade assustadora. Só percorrendo estas regiões devastadas pela malária se pode formar uma ideia aproximada, da profunda miséria fisiológica a que são votados os seus habitantes. Como cortejo necessário da malária aparecem nestas regiões epidemias graves de disenteria e outras doenças graves que atacam indivíduos enfraquecidos já por sucessivos ataques de febres palustres e que por via de regra não resistem. As povoações situadas na Serra de Bornes estão durante os meses de inverno expostas ao rigor de uma temperatura muito baixa, provocada pela geada e pela neve abundante, sendo por isso vulgar aqui as doenças das vias respiratórias, como pneumonias, bronquites etc., que precisam de um tratamento enérgico. E, como se tudo isto não bastasse ainda, durante os últimos anos tem-se alastrado assustadoramente uma endemia de carbúnculos por todo o concelho causando muitas vítimas. É completamente impossível a um só médico atender e tratar todos os doentes atacados pelas pústulas malignas que agora grassam epidemicamente. Doença de alta gravidade e de uma marcha rápida, um só médico não pode acudir simultaneamente às diferentes regiões do concelho onde é chamado para prestar o seu auxílio a doentes que dele precisam urgentemente.

Como consequência lógica e inevitável desta falta, que urge remediar, uma série de curandeiros inconscientes atrevem-se a tratar esta doença, precisando a autoridade administrativa tolerar o facto, previsto e punido pelas leis do país, porque até hoje não lançou mão do único meio de remediar uma falta tão grave. A pústula maligna ataca de preferência as regiões descobertas do corpo, como a cabeça, face, pescoço e mãos, deixa quando tratada por curandeiros cicatrizes disformes e permanentes que atestam bem a inconsciência da mão brutal que as queimou. E é esta ainda a sorte mais invejável, porque muitas vezes os curandeiros não tendo conhecimentos anatómicos ferem órgãos essenciais à vida, ficando até algumas vezes a vítima nas mãos do algoz.

Quando a pústula se localiza na proximidade dos órgãos visuais, ficam os olhos defeituosos e muitas vezes o doente perde a vista, porque uma incisão desmedida e uma cauterização brutal do curandeiro o condenam a isso. E quantas e quantas vezes a lanceta do curandeiro não é o transmissor de doenças contagiosas! Ignorante e audacioso, julgando-se ao abrigo da lei pela tolerância forçada da autoridade, a lanceta do curandeiro nada respeita e carregada de gérmenes da pústula vai inocular outro organismo indemne desta doença. Atendendo pois ao grande número de doenças que grassam neste concelho e principalmente as duas doenças endémicas propunha que fosse provido já interinamente o novo partido medico criado por deliberação desta Câmara tomada na sessão de 9 de maio último e aprovada por decreto de 7 de junho do corrente ano.

A camara tendo em consideração as razões apresentadas pela presidência e para satisfazer às justas reclamações dos povos procedeu, com as formalidades legais à nomeação interina de um facultativo municipal para o partido ultimamente criado, recaindo a

270 | Esta sessão foi presidida pelo próprio Presidente da Câmara, que era o Visconde de Valpereiro. O texto que se segue é dos mais bem elaborados que encontrámos nos autos das sessões da Câmara e revela bem o conhecimento do concelho e a qualidade discursiva do Visconde de Valpereiro, embora também possamos imaginar que um texto tão técnico deve ter tido o contributo do Médico Municipal e talvez até do que se pretendia contratar pois, como se depreende do próprio texto, já existia um nome para o lugar do segundo Médico Municipal, Ricardo Raphael d'Almeida, uma figura de que muito se falará posteriormente.

nomeação no médico formado pela escola médico-cirúrgica do Porto, Ricardo Raphael d'Almeida."[271]

(...)"

Assinaturas:

Visconde de Valpereiro, Carolino Augusto Trigo, Manuel José Teixeira d'Araújo e Manuel José de Novais Sá.

Fólio 55 – 10/10 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho a dar conta de que tomou posse o Secretário da Administração, Alfredo Artur de Sá Lemos;

-Aprovação definitiva da Contribuição Municipal para 1901;

-Pagamentos.

Fólio 56 – 31/10 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo civil, remetendo as folhas dos Expostos referentes aos três primeiros trimestres do ano;

-Ofício do Administrador do Concelho remetendo os processos para criação das Escolas nas Freguesias de Valverde e Cerejais;

-Nomeações de vogais para a Comissão de sorteio dos mancebos;*[Contém nomes e localidades.];*

-Pagamentos, entre eles: conserto do pontão da ribeira da Vila e salários dos funcionários.

Fólio 57 – 07/11 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1901;

-Obras no caminho da Vila para Sambade;

-Deliberação para pedir autorização ao Governo "***para vender em hasta pública o terreno inculto que a Câmara possuiu entre a estrada do Prado e o prédio de D. Rita Malafaia, assim como o terreno que possuiu no sítio de Pedro Gonçalo, limite desta Vila, para com o produto dos aludidos terrenos, que não é inferior a 400$000 reis, auxiliar a construção de um edifício para as escolas de instrução primária desta Vila, no caso do Governo de Sua Majestade atender a representação que esta Câmara lhe dirigiu em 26 de agosto de 1898, na qual pedia que fosse dotada esta Vila com a construção de um edifício escolar em conformidade com a disposição da Carta de Lei de 30 de junho de 1898.***" [272]

Fólio 58 – 21/11 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1901;

-Lançamento da contribuição braçal de 1900;

-Deliberação para pôr em arrematação o fornecimento de carnes verdes.

Fólio 59 – 12/12 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições Gerais e para a Contribuição Predial;[273]

271 | Esta é a data que deve considerar-se para a primeira nomeação de Ricardo Rafael d'Almeida.

272 | Tal como se disse anteriormente, depois de falhada a construção da escola *"Conde Ferreira*", a Vila teria de esperar muitos anos para ter finalmente um edifício de raiz para Escola Primária.

273 | Apresentam-se os nomes para facilitar a perceção de um grupo significativo de pessoas que agora constituía a elite local.

[Junta de Lançamento das Contribuições Gerais. Efetivos: Camilo Mendonça, Visconde de Valpereiro, Dr. António Manuel d'Azevedo Costa, António Manuel Rodrigues, António Francisco Urze e Carolino Augusto Trigo; Substitutos: Manuel José Teixeira d'Araújo, Manuel José de Novais Sá, Manuel Maria Correia de Matos, Manuel José Rodrigues, Artur dos Santos Magalhães e Agostinho José Camelo.
Junta da Contribuição Predial. Efetivos: José Pimentel, Luís Artur de Oliveira, Francisco Rodrigues Farfantão, António Francisco de Castro, Viriato da Costa Pessoa e Felisberto do Espírito Santo Trigo; Substitutos: Casimiro Pimentel, João Adriano Pinto, José Custódio Vidinha, Luciano José Correia da Mota, Manuel Maria de Castro e Simão Pedro Caldeira.]
-Adjudicação do fornecimento de carnes verdes a José Luciano Fernandes, da Vila;
-Pagamentos.

Ano de 1901

Fólio 60v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Visconde de Valpereiro; Vice-Presidente: Carolino Augusto Trigo.]
-Lançamento da contribuição braçal para 1901;

-Pagamentos.

Fólio 61v – 16/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Juiz de Direito comunicando a nomeação de Abílio Acácio d'Azevedo (efetivo) e Manuel Teixeira d'Araújo (substituto) para a Comissão de Recenseamento Eleitoral;

-Deliberação para proceder à medição e avaliação dos terrenos que se pretendiam vender;

-Deliberação para "***mandar proceder aos estudos necessários para depois se fazerem os concertos na calçada da rua 8 de fevereiro e fazer também os reparos indispensáveis nas outras calçadas da Vila.***";

-Deliberação para "***adquirir alguns tubos de soro anti-dypheterico e os instrumentos necessários para a sua aplicação***";

-Deliberação para "***adquirir os candeeiros necessários para a iluminação das ruas da vila***".

Fólio 62v – 30/01 – Auto da Câmara

-O Presidente apresenta uma situação que ainda decorre da extinção do concelho e posterior restauração e que envolve os concelhos limítrofes por quem se "***repartiu***" o território, conforme auto que se segue.

Auto da sessão ordinária celebrada pela Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 30 de Janeiro de 1901 (extrato, f. 62v a f. 63.)

"(...)

Propostas e deliberações

O Sr. Presidente comunicou à camara que havia recebido uma intimação judicial a requerimento da Companhia Geral de Credito Predial Português para a camara pagar á

mesma companhia o capital e juros dos empréstimos em tempo contraídos.[274] Fez ver á camara que quando este concelho foi reintegrado já existia em dívida à companhia quási a mesma importância que actualmente se lhe deve, e este débito provem das prestações que a camara de Vila Flor deixou de pagar durante o tempo em que o concelho de Alfandega da Fé esteve suprimido. Entende portanto que a camara de Vila Flor é que deu causa à situação em que hoje nos encontramos pois que alem de não pagar os encargos a que estava obrigada pelas disposições do decreto de 28 de setembro de 1895, aplicou a fins diversos as quantias que recebeu das camaras de Mogadouro e Moncorvo as quais tinham de ser aplicadas á satisfação dos encargos que pesavam sobre as povoações do extinto concelho. Liquidadas, por ocasião da reintegração d'este concelho, as contas a que se referia o decreto de 13 de janeiro de 1898, verificou-se que para o nosso concelho passavam encargos superiores às quantias que os concelhos de Mogadouro, Moncorvo, Macedo de Cavaleiros e Vila Flor tinham a pagar para os satisfazer. As camaras de Mogadouro e Moncorvo pagaram a parte que lhes coube por virtude da referida liquidação, mas a camara de Macedo de Cavaleiros deve ainda a quantia de 1:061$169 reis e a de Vila Flor 1:787$799 reis. Com estas quantias tinha esta camara de satisfazer entre outros encargos o que a camara de Vila Flor deixou de pagar á companhia de Credito-Predial, mas como aquelas camaras nada ainda pagaram eis por que não foi pago tal encargo e em consequência de tal falta resultou para este município o vexame de ser intimado judicialmente a pagá-lo. Urge remediar esta situação e por isso entende que se deve dar já conhecimento de tudo ao Exmo. Governador Civil do districto pedindo-lhe que providencie para que as camaras de Macedo de Cavaleiros e Vila Flor paguem a esta camara as já referidas quantias e que àquelas camaras se exija judicialmente o pagamento, caso se recusem a fazê-lo pelos meios que lhe tem sido propostos. Fez também ver á camara que o cofre do município não esta habilitado para pagar à companhia a quantia que exige e por isso lembrava a conveniência de se procurar obter, por meio de um empréstimo particular, o dinheiro necessário para pagar as prestações vencidas, para assim evitar o prosseguimento da acção judicial.

(...)"

Assinaturas:

Visconde de Valpereiro, Manuel José Teixeira d'Araújo e Manuel José Novais de Sá.

*[Nesta mesma sessão o Presidente da Câmara propôs que seria conveniente procurar obter, "**por meio de um empréstimo particular, o dinheiro necessário para pagar as prestações vencidas**" referindo-se à dívida à Companhia Geral de Crédito Predial Português. A Câmara deliberou então contrair um empréstimo particular, a pagar durante o ano, mandatando o Presidente para assinar as letras necessárias como garantia. Colocamos aqui esta nota para se perceber melhor o assunto da sessão seguinte.]*

Fólio 64 – 13/02 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil a dar conta de que as Câmaras de Macedo e Vila Flor tinham incluindo nos Orçamentos para 1902 o pagamento à de Alfândega da Fé e aponta uma solução para o pagamento à Companhia do Crédito-Predial; *[Ver ainda o auto anterior.]*

-Ofício da Companhia do Crédito-Predial aceitando a proposta que a Câmara já lhe fizera;

-Requerimento de José Luciano Fernandes a pedir autorização para subir o preço das carnes verdes; autorizado;

-O Presidente informa a Câmara de que, no seguimento da deliberação da sessão

274 | Este empréstimo está relatado em autos anteriores.

anterior, havia colocado a questão do pagamento à Companhia de Crédito-Predial a Camilo Mendonça e este se disponibilizou a emprestar 250$000 reis; o próprio Presidente dispôs-se a emprestar a mesma quantia e assim se sanou o problema principal daquela dívida.[275]

Fólio 65v – 27/02 – Auto da Câmara

-Ofício da Companhia Geral do Crédito-Predial a suspender a ação judicial contra a Câmara;

-Autorização de pagamento da compra de árvores e sua plantação na Praça e largo do Prado da Vila.

Fólio 66v – 06/03 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1900; aprovada;

-Presente o Orçamento e Planta do novo edifício para instalar o Tribunal Judicial da Comarca; aprovado;

-Deliberação para anunciar a arrematação em hasta pública "***do terreno denominado as lameiras de Pedro Gonçalo e a porção de terreno compreendido entre o passeio da ponte e o prédio de D. Rita Malafaia sito no Prado desta Vila***";

-Pagamentos, entre eles "***ao condutor d'obras públicas, Acúrcio Joveniano Pinto e Cruz, gratificação pela organização do projecto para o edifício do tribunal judicial d'esta comarca***".

Fólio 67v – 13/03 – Auto da Câmara

-Presentes os processos para criação de Escolas mistas nas Freguesias de Ferradosa e Saldonha e uma do sexo feminino em Vilarelhos; a Câmara informou positivamente e que não tomava a responsabilidade dos encargos porque as Juntas de Paróquia respetivas já o tinham feito.

Fólio 68 – 27/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho a dar conta da tomada de posse, como interino, do Secretário da Administração, João Bernardino Ferreira;

-Encerrar o rol do lançamento da Contribuição Braçal do corrente ano;

-Marcação de nova data para venda em hasta pública dos terrenos indicados anteriormente;

Fólio 68v – 17/04 – Auto da Câmara

-Definição da percentagem adicional às contribuições diretas do Estado que constituem receita do município;

-Resultado da venda em hasta pública dos terrenos da Câmara: Ricardo Raphael de Almeida compra as lameiras denominadas de Pedro Gonçalo por 250$000 reis; o outro terreno foi comprado por Manuel Inácio Soldado, por 76$000 reis; o valor total ficou bastante abaixo do que a Câmara tinha previsto;

-Deliberação para mover uma ação judicial contra as Câmaras de Vila Flor e Macedo de Cavaleiros por causa dos dinheiros que deviam e não queriam pagar; este assunto ainda resulta da extinção e posterior restauração do concelho de Alfândega da Fé.

275 | Neste auto foi lançado o reconhecimento da Câmara a Camilo de Mendonça e ao próprio Presidente. Não é possível, por falta de documentação, acompanhar convenientemente o pagamento destes empréstimos pessoais, que salvaram a Câmara de uma situação aflitiva, resultante do não cumprimento por parte das de Macedo e Vila Flor, mas fica a ideia de que a disponibilidade destes homens fortes do concelho foi altruísta, ou seja, o empréstimo não acarretou juros.

Fólio 69v – 15/05 – Auto da Câmara

-Requerimento do pároco de Parada, Padre José Maria Bernardes Mendes, pedindo que lhe passem atestado de comportamento moral e civil;

-Um pedido de subsídio de lactação.

Fólio 70v – 26/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Nomeações para a Junta da derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para adquirir um "***pulverizador de ar comprimido, tipo syphonia, para aplicação do spray de sublimado e os desinfetantes necessários destinados à prevenção e combate das moléstias infecciosas***";

-Submeter a aprovação o projeto de construção de uma fonte e respetivo encanamento de águas no sítio do Alto das Fontes, junto à estrada distrital n.º 58;

-Pagamentos, entre eles: "***projecto para o calcetamento da rua 8 de fevereiro***".

Fólio 72 – 24/07 – Auto da Câmara

-Ofício da Câmara de Miranda do Douro, para organizar um pedido ao Governo no sentido de se construir o caminho de ferro do Pocinho a Miranda do Douro;

-Deliberação para pedir ao Governo para nomear 40 guardas campestres, com a remuneração de metade das multas impostas por sua diligência;

-Deliberação para autorizar a construção dos aquedutos necessários para a extinção dos pântanos existentes no Prado da vila;[276]

-Pagamentos.

Fólio 73v – 01/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para anunciar a arrematação da obra do edifício para o Tribunal;

*["**Sendo presente o projecto d'um edifício para repartições publicas para nele se instalar o tribunal judicial desta comarca, o qual foi aprovado pela comissão distrital em sessão de 18 de julho findo, deliberou a Câmara anunciar a arrematação da empreitada geral da construção do mencionado edifício designando o dia 24 do corrente mês, por 12 horas da manhã para ela ter lugar.**"]*

-Notícia de que tinha sido arrombada uma das portas da Cadeia. A Câmara decide reforçar todas as portas com folha de ferro.

Fólio 74 – 24/08 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Não apareceram licitantes para a obra do edifício das repartições; marcada nova data (18 de setembro) mas com um aumento de 5% sobre a base da licitação.

Fólio 74v – 26/08 – Auto da Câmara

-Debatida a questão da localização das sedes das assembleias eleitorais, levantada pela reclamação da Junta de Paróquia de Sambade, por um lado e pelos cidadãos José Manuel Veríssimo, Júlio Maia e Manuel Joaquim Pereira, de Agrobom, por outro. Câmara respondeu aos dois requerimentos, não concordando com a passagem de uma das assembleias para Sambade e decidiu dividir o concelho em três assembleias eleitorais, nos seguintes termos:[277]

276 | Supomos que possa ter começado aqui a ideia de encanar o ribeiro que passava no Prado.

277 | Embora se perceba que a divisão tinha alguma lógica geográfica, é quase impossível não ligar esta divisão ao facto de em Valpereiro residir o Visconde e em Vilarelhos Camilo de Mendonça…

-Alfândega da Fé (a funcionar nos Paços do Concelho): 561 eleitores; Alfândega da Fé, Valverde, Sendim da Serra, Gouveia, Ferradosa, Cerejais, Sendim da Ribeira e Parada;

-Vilarelhos (a funcionar na capela da fonte): 430 eleitores; Vilarelhos, Eucísia, Vilares da Vilariça, Pombal, Vales e Sambade;

-Valpereiro (a funcionar na igreja matriz): 375 eleitores; Valpereiro, Agrobom, Gebelim, Soeima, Saldonha e Vilarchão.

Fólio 76 – 18/07 – Auto da Câmara

-Ofício do Juiz de Direito, 1.º Substituto, a dar conta da nomeação de José Maria Martins como Carcereiro, em virtude da exoneração de Francisco Maria Baptista;

-Não compareceram licitantes para a obra das repartições; a Câmara deliberou fazer a obra por administração direta;

-O auditor administrativo do distrito decidiu alterar a divisão das assembleias eleitorais do concelho definida pela Câmara Municipal, criando uma em Alfândega da Fé e outra em Sambade; a Câmara decidiu recorrer para o Supremo Tribunal Administrativo;

-Deliberação para autorizar os consertos no telhado dos Paços do Concelho e branquear as paredes do mesmo e da Torre do Relógio;

-Pagamentos.

Fólio 77v – 17/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para encerrar o rol do lançamento da contribuição municipal por lançamento especial.

Fólio 78 – 30/10 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil informando sobre a organização das listas nos termos do Decreto Eleitoral de 8 de agosto; *[Preparavam-se eleições.]*[278]

-Orçamento para 1902; posto em reclamação por oito dias;

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar; *[Contém nomes.]*

-Nomeação dos presidentes das Assembleias Eleitorais para as Juntas de Paróquia para o triénio de 1902-1904. *[Contém nomes e localidades]*

Fólio 79 – 20/11 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1902;

-"***Deliberou também a camara que por administração directa da camara se desse principio á obra da construção das paredes do edifício para o tribunal e mais repartições, visto que se não pode efetuar o contrato ou ajuste para a mesma obra***";

-Deliberação para mandar fazer os consertos necessários na Carreira da Bola, Viela do Lagar d'El-Rei e rua 8 de Fevereiro;[279]

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições e para a de Contribuição Predial;

-Deliberação para autorizar o levantamento de 450$000 reis para as obras da constru-

278 | A questão eleitoral nunca foi pacífica durante o século XIX. As leis eleitorais que foram publicadas não têm conta e de certa forma eram feitas *"à medida*". Este decreto eleitoral de 8 de agosto de 1901 é disso um bom exemplo. O que o chefe do Governo Regenerador Hintze Ribeiro pretendeu, foi criar ao mesmo tempo uma forma de arredar da Câmara dos Deputados os republicanos mas sobretudo os franquista (Partido Regenerador Liberal de João Franco, que resultou de uma cisão do Partido Regenerador). E conseguiu, pois os republicanos não elegeram nenhum deputado no continente e ilhas (Afonso Costa acabaria por ser eleito pelo círculo de Angola) e os franquistas apenas um, pelo círculo eleitoral de Arganil.

279 | Aparecem pela primeira vez os topónimos *"Carreira da Bola*" e "*Viela do Lagar d'El Rei*". A rua 8 de Fevereiro era agora a antiga rua dos Olmos.

ção do edifício do Tribunal e mais repartições;[280]

-Pagamentos, entre eles: conserto das calçadas das ruas Camilo de Mendonça, Pombalzinho e 13 de Janeiro; despesa feita com a extinção do pântano junto ao chafariz da Vila (Prado).

Fólio 80v – 18/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, comunicando a lista dos vereadores eleitos para 1902 a 1904;

-Um requerimento para subsídio de lactação;

-Designação do canteiro António Augusto Martins para dirigir a obra da construção das paredes do edifício do Tribunal;

-Pagamentos.

Fólio 81v – 26/12 – Auto da Câmara

-Assinado o documento sobre a construção do caminho de ferro Pocinho-Miranda;

-Autorizado o pagamento da cantaria e alvenaria para as obras do edifício do Tribunal.

Ano de 1902

Fólio 82v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Visconde de Valpereiro; Vice-Presidente: Manuel José Teixeira d'Araújo; Vereadores: Casimiro Eugénio Pimentel, António Bernardes Fernandes e Francisco Machado Falcão.]

-Nomeação dos delegados do concelho para eleição da Comissão Distrital de Bragança.

[Efetivos: Dr. Eduardo Ernesto Faria e Francisco Cândido Teixeira (ambos de Bragança); Substitutos: Dr. Ricardo Raphael d'Almeida e Luiz Artur de Oliveira.]

Fólio 83v – 15/01 – Auto da Câmara

-Ofício de Manuel José Cordeiro do Rego, a dizer que não podia continuar a arrendar a casa da Escola masculina da Vila a não ser que a Câmara aumentasse a renda; a renda foi aumentada para 20$000 reis, até se encontrar outra casa;

-Informação do Presidente sobre a obra do Tribunal; *[Ver a parte do auto que diz respeito a este assunto.]*

-Levantamento de 450$000 reis para a obra atrás identificada.

Auto da sessão ordinária celebrada pela Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 15 de Janeiro de 1902 (extrato, f. 84.)

"(...)

Propostas e deliberações

Pelo Sr. Presidente foi dito que tendo consultado o empregado técnico que elaborou o projecto e orçamento do edifício para o tribunal, acerca da mudança de local para

280 | Mesmo que as obras não tenham começado logo, há um dado que importa esclarecer: este edifício é do século XX e não do século XIX e foi aquele que após grande transformação (nos anos 30 do século passado) deu origem ao que ainda se encontra na Praça do Município. No entanto, como adiante se verá, a localização que acabou por ter não era a primeira opção.

a construção[281] do mesmo e sendo ele de parecer que o local indicado estava em melhores condições, que em nada alterava o projecto e orçamento, e que a construção do edifício se tornava mais económica visto que deixava de se pagar expropriação de terreno, entendia por isso que a construção se fizesse no largo do prado em frente ao edifício dos paços do concelho: A camara concordando plenamente com o exposto pela presidência deliberou que a construção do edifício do tribunal se fizesse no local indicado pela presidência, pois reconhece que a camara economiza quantia superior a trezentos mil reis que é quanto custariam as expropriações das casas onde se pretendia fazer a referida construção.

(...)"

Fólio 84v – 22/01 – Auto da Câmara

-Um requerimento para subsídio de lactação;

-Deliberação para a aquisição de lampiões para a iluminação da Vila;[282]

-Pagamentos.

Fólio 85 – 13/02 – Auto da Câmara

-Ofício do Arquiteto Adães Bermudes, com data de 29 de janeiro, remetendo o projeto, medições, séries de preços, orçamentos e caderno de encargos para a arrematação da construção do edifício destinado a escolas primárias para ambos os sexos na freguesia de Vilarelhos;[283]

-Requerimento de João Bernardino Ferreira, solteiro, da Vila, pedindo atestado acerca do seu comportamento moral e civil;

-Deliberação para levantar de 300$000 reis para a construção do Tribunal;

-Pagamentos, entre eles: a Camilo de Mendonça, o empréstimo que tinha feito à Câmara

Fólio 86 – 05/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho para serem repetidas as eleições em Sambade e Valverde;

-Requerimento para subsídio de lactação;

-Sobre iluminação das ruas da Vila; *[Ver o texto do auto]*

-Pagamentos;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1901; aprovada.

Auto da sessão ordinária celebrada pela Câmara municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 5 de Março de 1902 (extrato, f. 86v e f. 87.)

"(...)

Propostas e deliberações

Tendo os Exmos Sr. Camilo de Mendonça, Visconde de Valpereiro, Dr. António Venâncio da Gama Pimentel, Dr. António Manuel d'Azevedo Costa, Dr. Ricardo Raphael d'Almei-

281 | Não parece ficar nenhuma dúvida: o edifício do Tribunal estava inicialmente destinado a ser construído num local diferente daquele em que acabaria por ficar. Não sabemos é qual seria o primeiro local.

282 | A iluminação pública neste tempo era feita com lampiões a petróleo; a eletricidade, primeiro através de uma central elétrica e depois pela rede, demorará ainda umas décadas a chegar. Desses antigos lampiões a petróleo existem apenas algumas fotos que os registaram, mas não temos conhecimento de que tenha sobrevivido algum.

283 | Pormenor importante, a Escola de Vilarelhos foi construída primeiro do que a da Vila.

da, António Manuel da Fonseca, Augusto de Moraes Pimentel, António Acácio da Costa Rocha, Abel Pompeu de Sá Tenreiro, António Francisco Urze, Francisco Rodrigues Farfantão, António Joaquim de Novaes, António Francisco de Castro, Juiz da Confraria do Santíssimo, Martinho Cândido de Moraes Sarmento, Alfredo Arthur Pires de Faria, provedor da Misericórdia e a Exma. Sr.ª D. Rita Malafaia oferecido à Câmara vinte candeeiros para a iluminação das ruas da vila, a Câmara deliberou aceita-los e consignar na acta da sessão de hoje um voto de louvor e agradecimento a tão prestantes cidadãos; e encarregar a presidência de em nome desta Câmara agradecer àqueles cavalheiros tão valioso oferecimento.[284]

(...)"

Fólio 87v – 12/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para levantamento de 450$000 reis para as obras do Tribunal;

-Deliberação para aquisição de quatro candeeiros para iluminação da Vila e colocação destes e dos oferecidos.

Fólio 88v – 02/04 – Auto da Câmara

-Pagamentos.

Fólio 89 -16/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho a informar que em 7 de abril tomou posse o Secretário da Administração, João Bernardino Ferreira;

-Deliberação sobre a percentagem das contribuições para receita do município.

Fólio 89v – 23/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Conservador do Registo Predial da Comarca, sobre assuntos referentes à instalação do serviço; *[Registe-se a entrada em funcionamento de mais um serviço publico.]*

-Deliberação para efetuar consertos no pontão do Cabouco, na ribeira da Vilariça.[285]

Fólio 90v – 30/04 – Auto da Câmara

-Deliberação para levantamento de 600$000 reis para as obras do Tribunal;

-Despesas de abril com a construção da mesma obra;

-Deliberação para se proceder à terraplanagem do largo de S. Sebastião removendo para ali o aterro do quintal que, para alargamento da Praça do Município[286], a Câmara adquiriu gratuitamente, por intervenção do Sr. Presidente.

Fólio 91 – 21/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para levantamento de 450$000 reis para as despesas da construção do edifício para o Tribunal;

-Exoneração, a seu pedido, do Guarda do Cemitério e Cantoneiro, António de Jesus Portas.

---

284 | Não é que a situação financeira da Câmara Municipal alguma vez, até agora, tivesse sido boa, mas na verdade a extinção do concelho provocou o caos e a situação agravou-se ainda mais com a recusa das Câmaras de Macedo e Vila Flor pagarem o que era devido à de Alfândega da Fé. Daí a necessidade de empréstimos privados, daí a importância de gestos como estes, para evitar que a sede do concelho ficasse sem qualquer iluminação.

285 | Continuamos sem saber em que local existiu este pontão.

286 | É a primeira vez que não aparece apenas a designação *"Praça*", mas Praça do Município.

Fólio 91v – 23/05 – Auto da Câmara

-Requerimento para subsídio de lactação;

-Pedido de atestado de comportamento moral e civil de Francisco António Fonseca, pároco de Soeima e Gebelim;

-Pagamentos.

Fólio 92v – 18/06 – Auto da Câmara

-Ofício do Auditor Administrador dando conta que a reclamação feita pelo Ministério Público contra a deliberação da Câmara em abrir concurso para mais um Médico Municipal tinha sido julgada "***insubsistente***";

-Deliberação para pôr em reclamação o rol do lançamento da contribuição municipal para 1903;

-Pagamentos.

Fólio 93 – 25/06 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta de derrama da Côngrua Paroquial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 94 – 09/07 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil a solicitar a nomeação de um vogal agricultor; indicado Camilo de Mendonça;

-Requerimento do Médico Municipal António Venâncio da Gama Pimentel a solicitar o pagamento dos ordenados de 1895, 1896, 1897 e 1901; a Câmara deliberou que se pagariam os ordenados de 1901 quando fossem pagos os dos demais funcionários municipais *[o que significa não estarem pagos...]*; quanto aos de 1895 a 1897 *[período em que o concelho esteve extinto]* só quando as Câmaras de Vila Flor e Macedo pagassem o que deviam à de Alfândega;

-Apresentação do Orçamento suplementar para 1902;

-Pagamentos, entre eles: "***despesa feita até ao fim do mês de junho com a remoção da pedra e do aterro do quintal que foi de D.ª Rita Malafaia e que se adquiriu para alargamento da praça do município***"; "***despesa feita com a aquisição de petróleo, mangas e torcidas para os candeeiros da iluminação das ruas da Vila***".

Fólio 95 – 30/07 – Auto da Câmara

-Deliberação para aquisição das madeiras e telhas para o telhado do edifício do Tribunal;

-Deliberação para contrair um empréstimo particular para pagar várias despesas e dívidas;

-Aprovação definitiva do Orçamento suplementar;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Pagamentos.

Fólio 96 – 06/09 – Auto da Câmara

-Ofício do Hospital Real de S. José, a informar que não poderiam dar entrada os doentes portadores de guias passadas pelas Câmaras sem que elas se responsabilizem pelas despesas do tratamento dos mesmos;

-Do subdelegado de saúde para que a Câmara adquirisse o material indispensável para "***poder realizar-se a inspeção às meretrizes***".

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Pagamentos.

Fólio 97 – 11/10 – Auto da Câmara

-Ofício da Comissão Distrital, aprovando a deliberação da câmara de contrair um empréstimo particular no valor de 1:000$000 reis;

-Apresentação do Orçamento para 1903;

-Pagamentos, entre eles: despesa com o conserto da fonte pública de Soeima.

LIVRO 16 – AUTOS DA CÂMARA – 1902-1909

Ano de 1902

Fólio 2 – 25/10 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1903;

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar; *[Contém nomes.]*

-Pagamentos, entre eles: ordenados dos empregados municipais do primeiro trimestre de 1901; "***autorizar a construção do muro e a remoção do aterro do quintal do Dr. Ricardo d'Almeida, que ele cedeu gratuitamente para alargamento do largo ao pé do Tribunal Judicial.***"[287]

Fólio 2v – 15/11 – Auto da Câmara

-Ofício do Instituto Bacteriológico Câmara Pestana, sobre dois frascos de soro antidiftérico que remeteu ao subdelegado de saúde do concelho, sendo o preço de $250 reis para o consumido no tratamento de pobres e de $900 reis para o cedido a indivíduos que não o sejam;

-Deliberação para arrematar as carnes verdes;

-Deliberação para assumir as despesas com a entrada no Hospital de Rilha Foles de uma doente da Vila;

-Organização do relaxe Contribuição Braçal;

-Pagamentos.

Fólio 3v – 29/11 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições Gerais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos.

Fólio 4v – 13/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, recomendando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da ar-

287 | Esta informação permite situar a casa de Ricardo Rafael d'Almeida no mesmo local onde ainda se encontra o edifício, embora tenha sofrido alterações posteriores.

boricultura; a Câmara deliberou incluir verba no Orçamento de 1903;

-Ofício do professor do sexo masculino, da Vila, a solicitar mobiliário para a escola; a Câmara deliberou adquirir mobiliário;

-Ofício do Governo Civil, dando conta de que a Câmara de Macedo havia procedido a nova liquidação de encargos para com a de Alfândega; a Câmara discordou do valor, pois era agora diferente do apurado em 1898;

-Adjudicação do fornecimento de carnes verdes a José Luciano Fernandes;

-Pagamentos.

Ano de 1903

Fólio 6 – 03/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Visconde de Valpereiro; Vice-Presidente: Manuel José Teixeira d'Araújo.]

-Telegrama do Governo Civil a informar que a questão das dívidas da Câmara de Macedo tem de ser resolvida pelo Governo; a Câmara decidiu manter a sua posição;

-Ofício do Vogal da Comissão Distrital de Agricultura, Camilo de Mendonça, informando que havia sido terminado o inquérito cerealífero;

-Deliberação para organização do rol da contribuição braçal para 1903.

Fólio 7 – 14/02 – Auto da Câmara

-Ofício do Hospital Real de S. José, com uma fatura de 1903, relativa ao tratamento de doentes pobres, no valor de 10$000 reis;

-Telegrama do Governador Civil de Bragança a informar que a questão da dívida da Câmara de Macedo foi resolvida favoravelmente para a Câmara de Alfândega da Fé;

-Deliberação para requerer à Câmara de Vila Flor o pagamento da quantia de 1:787$000 reis da dívida de 1898;

-Deliberação para comprar árvores para plantar no passeio do Prado, largo de S. Sebastião e Praça do Município, substituindo as existentes por outras de folha caduca. [288]

Fólio 8 – 07/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil remetendo cópia do ofício do Ministério do Reino confirmando a questão financeira entre Macedo e Alfândega; [289]

-Pedido de atestado de desempenho de funções do professor Nicolau Carolino Ferreira, da Escola de Vilarchão, nos anos de 1884 a 1885;

-Deliberação para se proceder à cobrança da contribuição braçal de 1903.

Fólio 8v – 28/03 – Auto da Câmara

-Deliberação para autorizar o Tesoureiro da Câmara, António Francisco Urze, para receber a dívida da Câmara de Vila Flor;

-Pagamentos.

---

288 | Note-se que é a primeira vez que se referem estes espaços em separado: Prado, largo de S. Sebastião e Praça do Município.

289 | Nesta altura era Governador Civil o Dr. Abílio Augusto Madureira Beça, um homem que se empenhou em ajudar a resolver este problema das dívidas à Câmara de Alfândega da Fé, para além de ter apoiado fortemente a construção da Escola Primária da Vila (tipo Adães Bermudes, a da Carreira da Bola) e a abertura da Escola feminina de Vilarelhos, da masculina de Saldonha e da mista de Eucísia, incluídas num vasto grupo de Escolas e outros melhoramentos que patrocinou no distrito de Bragança, como Deputado, Conselheiro, ou Governador Civil. Foi um distinto cidadão do distrito de Bragança, capaz de defender a região estando o seu partido (Regenerador) no poder, ou na oposição e o Abade de Baçal dedicou-lhe, justamente, um grande elogio nas *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança* (tomo VII, pp. 41-46).

Fólio 9 – 18/04 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1902; aprovada;

-Deliberação para definir a percentagem das contribuições diretas;

-Deliberação para efetuar consertos nos caminhos municipais.

Fólio 10 – 02/05 – Auto da Câmara

-Definição do prazo para o afilamento dos pesos e medidas;

-Pagamentos.

Fólio 11 – 09/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para representar novamente ao Governo pedindo a construção de uma Escola para os dois sexos na Vila;

-Pagamentos.

Fólio 11v – 06/06 – Auto da Câmara

-Ofício do subdelegado de saúde do concelho a dar conta de que um cão com raiva agredira outros animais da mesma espécie e também Manuel Simões, da Vila;

-Ofício do Administrador do Concelho pedindo "***strichnina***" para exterminar os cães vadios que andassem sem "***açaime***".[290]

-Nomeações para a Junta de derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para arrendar nova casa para a Escola masculina da Vila, pois a que estava a ser utilizada não tinha condições de funcionamento, por causa de um forno que funcionava ao lado;

-Pagamentos, entre eles: de parte do empréstimo ao Visconde de Valpereiro (através da mulher, D.ª Rosa da Encarnação Manso) e a Camilo de Mendonça; despesa com o conserto do telhado dos Paços do Concelho.

Fólio 12v – 25/07 – Auto da Câmara

-Requerimento do Médico Municipal, António Venâncio da Gama Pimentel, "***pedindo trinta dias de licença para fazer uso de banhos de mar***"; junto atestado de doença; a Câmara concedeu a licença;

-Informação da instalação provisória da Escola do sexo masculino na casa da professora, pela renda anual de 20$000 reis;

-Deliberação para pôr em reclamação o rol do lançamento da contribuição municipal para 1904;

-Pagamentos, entre eles: petróleo, mangas e torcidas para a iluminação pública e "***gratificação ao lampianista referente aos meses de abril, maio e junho.***"

Fólio 13v – 22/08 – Auto da Câmara

-Convocados para esta sessão os dez maiores contribuintes prediais para nomear um proprietário para a Comissão Avaliadora dos Prédios Urbanos: nomeado Francisco Machado de Meneses Falcão (efetivo) e Luís Manuel d'Amaral (substituto);

[Dos dez convidados compareceram apenas António Manuel d'Azevedo e Costa e António Francisco Urze.]

-Pagamentos.

290 | Entenda-se *"estricnina"*, um produto altamente tóxico, atualmente proibido. Esta prática de abater os cães deve ser, naturalmente, enquadrada no tempo e não à luz das leis atuais.

Fólio 14v – 17/10 – Auto da Câmara

-Ofício da Câmara de Coimbra, pedindo um exemplar do Código de Posturas Municipais do concelho;

-Ofício do Inspetor dos Monumentos militares "***pedindo esclarecimentos a respeito às memórias relativas a esta vila***"; *[A Câmara tomou conhecimento, mas não se refere mais nada sobre este assunto.]*

-Requerimento para subsídio de lactação;

-Voto de pesar pela morte do Secretário da Câmara, Luís Manuel d'Amaral,[291] "***que com tanto zelo e distinção exerceu o lugar***"; Nomeado *ad hoc* o Amanuense João Pedro de Sousa Sarmento;

-Pagamentos, entre eles: a António Francisco Franco, tratador do Cemitério Municipal e Coveiro; a José Luís Franco, por cuidar da iluminação da Vila; a Luiz Artur de Oliveira, pelo fornecimento de petróleo, mangas, vidros e demais objetos para a iluminação pública da Vila; a António Francisco Vilares, despesas com a limpeza das ruas da Vila e a Joaquim António d'Araújo, lona e mantas para a Cadeia.

Fólio 15v – 31/10 – Auto da Câmara

-Nomeação interina do novo Secretário da Câmara, José Luciano Rodrigues;

-Nomeações para a Comissão de Recrutamento Militar; *[Contém os nomes.]*

-Pagamentos.

Fólio 16v – 07/11 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1904; aprovado e posto em reclamação por oito dias;

-Deliberação para pôr em arrematação o fornecimento das carnes verdes.

Fólio 17 – 21/11 – Auto da Câmara

-Ofício da Direção Geral de Instrução Pública, enviando o projeto, medições, séries de preços, orçamento e caderno de encargos para arrematação da construção de um edifício para Escolas primárias na Vila;[292]

-Aprovação definitiva do orçamento para 1904;

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições Gerais e Junta da Contribuição Industrial para 1904; *[Contém nomes e localidades.]*

-Requerimento para subsídio de lactação.

Fólio 18 – 28/11 – Auto da Câmara

-Adjudicação das carnes verdes a José Luciano Fernandes;

-Alteração das nomeações da sessão anterior, por serem as mesmas pessoas do ano corrente; *[Contém nomes e localidades dos novos nomeados.]*

-Pagamentos.

291 | Repare-se que no auto anterior o Secretário da Câmara tinha sido nomeado como substituto para a Comissão Avaliadora dos Prédios Urbanos, mas já devia estar doente, pois o auto dessa sessão foi escrito pelo Amanuense João Pedro de Sousa Sarmento.

292 | Aqui começa o processo de construção desta Escola.

Ano de 1904

Fólio 19 – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Visconde de Valpereiro; Vice-Presidente: Manuel José Teixeira d'Araújo]

-Deliberação para se proceder ao rol do lançamento da contribuição braçal de 1904.

Fólio 19v – 27/02 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, sobre a construção do edifício escolar da Vila;

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação de aprovação do rol da contribuição braçal;

-Pagamentos.

Fólio 20v – 09/04 – Auto da Câmara

-Apresentação do 1.º Orçamento suplementar; aprovado e colocado em reclamação por oito dias;

Fólio 21 – 23/04 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho para a Câmara informar sobre a criação de uma Escola do sexo masculino em Gouveia;

-Aprovação definitiva do Orçamento suplementar;

-Pagamentos.

Fólio 21v – 07/05 – Auto da Câmara

-Pagamentos.

Fólio 22v – 18/06 – Auto da Câmara

-Apresentação da Conta de Gerência de 1903; aprovada;

-Nomeações para a Junta de Derrama da Côngrua Paroquial. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 23v – 16/06 – Auto da Câmara

Correspondência:

-Ofício do Administrador do Concelho, pedindo que lhe sejam dados os meios necessário para extermínio dos cães vadios; *[Este assunto vinha de sessões anteriores e ainda não tinha sido resolvido.]*

-Pagamentos, entre eles: aos empregados municipais (janeiro a fevereiro de 1904).

Fólio 24 – 23/07 – Auto da Câmara

-Requerimento do Médico Municipal, António Venâncio da Gama Pimentel, pedindo os ordenados que venceu quando o concelho esteve suprimido; *[A Câmara não podia pagar por ainda não ter recebido das de Macedo e Vila Flor; ofereceu letras sobre a dívida daquelas Câmaras.]*

-Deliberação para por em reclamação o rol de lançamento da contribuição municipal para 1905;

-Pagamentos.

Fólio 24v – 13/08 – Auto da Câmara

-Ofício do Inspetor da Terceira Circunscrição Escolar do Porto para a Câmara informar sobre a construção de uma Escola do sexo masculino em Parada; a Câmara deliberou não informar por não ter conhecimento do processo, nem saber como ele estava organizado;

-Nota do falecimento do secretário da câmara, José Luciano Rodrigues (em 30 de junho); nomeação interina como Secretário o Amanuense João Pedro de Sousa Sarmento.

Fólio 25v – 20/08 – Auto da Câmara

-Deliberação para não continuar a pagar as despesas de internamento hospitalar de uma "***alienada***" (no Hospital Real de S. José, de Lisboa) pois não mostrava melhoras nenhumas;

-Pagamentos.

Fólio 26v – 15/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para encerrar o rol do lançamento da contribuição municipal;

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar. *[Contém os nomes.]*

Fólio 27 – 22/10 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, remetendo a lista alfabética dos vereadores efetivos e substitutos eleitos nas três últimas eleições;

-Deliberação para representar ao Rei pedindo autorização para importação de Espanha, de 300 mil quilos de Centeio, livres de direitos (impostos) devido "***à escassez quase absoluta de centeio, o que fez elevar o preço no último mercado da Vila (17 do corrente) ao elevadíssimo preço de 950 reis cada 15 quilos, não havendo ainda assim o centeio necessário para consumo e sementeira desta região***".

Fólio 28 – 05/11 – Auto da Câmara

-Deliberação para pedir autorização para pôr a concurso o lugar de Médico Municipal que se encontrava vago desde 29 de agosto de 1900;

[Nesta vaga estava interinamente nomeado Ricardo Rafael d'Almeida, uma situação que não agradava a nenhuma das partes.]

-Apresentação do Orçamento para 1905; aprovado e posto em reclamação por oito dias;

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições Gerais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos.

Fólio 29v – 12/11 – Auto da Câmara

-Nomeação dos Presidentes das assembleias eleitorais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para representar ao Governo pedindo a conclusão da Estrada Distrital n.º 58, entre outras. *[Ver texto do auto a seguir.]*[293]

293 | Por aqui se vê quantos anos andou em construção a estrada Alfândega da Fé-Junqueira! É interessante constatar que nesta data ainda se falava de uma estrada Cachão-Vale Frechoso-Vilarelhos-Eucísia. Não chegou a construir-se, pelo menos de Vilarelhos para Eucísia, pois a estrada municipal que existe é muito posterior. Existe uma outra ligação Vilarelhos-Santa Comba-Vale Frechoso-Cachão, através de estrada municipal, mas desconhecemos quando foi construída.

Auto de Sessão da Câmara de 12 de Novembro de 1904 (extrato, f. 30 e f. 30v.)

"(...)

Deliberou mais a Câmara: Representar ao Governo de Sua Majestade pedindo a conclusão da estrada n.º 58 de Podence à ponte da Junqueira à qual faltam apenas cinco mil oitocentos e setenta e um metros no lanço da capela dos Nozelos à ponte da Junqueira; e a continuação da estrada de serviço da Estação do Cachão a Vale Frechoso por Vilarelhos a entroncar na estrada distrital n.º 58 nas proximidades da Eucísia. A conclusão da primeira e a continuação da segunda são de grande vantagem para este concelho porque não só o põem em comunicação com os concelhos de Vila Flor e Moncorvo e estações do caminho de ferro – Pocinho e Cachão – mas vêm ainda minorar o estado de miséria em que está o operariado deste concelho e limítrofes, proporcionando-lhes serviço, porque as colheitas do corrente ano de cereais e legumes foram limitadíssimas, estando os géneros de primeira necessidade por preços fabulosos.

(...)"

Fólio 30v – 19/11 – Auto da Câmara

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1905.

Fólio 31 – 26/11 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil, autorizando o concurso para Médico Municipal;

-Adjudicação das carnes verdes a António Augusto Pereira, de Sambade;

-Pagamentos.

Fólio 32 – 17/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil a informar a eleição definitiva dos vogais efetivos e substitutos para a gerência de 1905 a 1907;

[Efetivos: Camilo de Mendonça, Manuel José Teixeira d'Araújo, Adolfo Acácio Rodrigues, Casimiro Eugénio Pimentel e Francisco Machado Falcão
Substitutos: Manuel José de Novais Sá, Luís Artur de Oliveira, António Francisco de Castro, João Manuel Vaz e Manuel Joaquim Pires.]

-Apresentação do Orçamento para 1905; aprovado e posto em reclamação por oito dias.[294]

Fólio 32v – 24/12 – Auto da Câmara

-Requerimento do Dr. Ricardo Raphael d'Almeida, pedindo atestado de comportamento moral e civil;

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1905;

-Pagamentos.

Ano de 1905

Fólio 32v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

294 | Não se percebe esta situação. O Orçamento para 1905 já tinha sido apresentado e aprovado definitivamente e agora volta a iniciar-se o processo, sem qualquer explicação.

[Presidente: Camilo de Mendonça; Vice-Presidente: Manuel José Teixeira d'Araújo]
-Nomeação dos delegados para procederem à eleição da Comissão Distrital: Efetivos: Álvaro José de Oliveira Mór e Bartolomeu Gonçalves Coelho; Substitutos: Manuel António Dias e José Albino Ferreira d'Araújo.

Fólio 34v – 14/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho, remetendo processo para criação de uma Escola em Valpereiro;

-Requerimento de Rafael Ricardo d'Almeida a pedir que seja admitido ao concurso de Médico Municipal; a Câmara deliberou admitir.

-Deliberação para organizar o rol de lançamento da contribuição braçal de 1905.

Fólio 35 – 21/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Subinspetor do Círculo Escolar de Macedo de Cavaleiros participando que tinham sido suspensos os exercícios escolares na Freguesia de Parada porque a Junta de Paróquia não tinha meios para fornecer casa;

-Deliberação para nomear Ricardo Rafael d'Almeida como Médico Municipal. *[Foi o único concorrente.]*

Fólio 35v – 13/02 – Auto da Câmara

-Ofício do Subinspetor do Círculo Escolar de Macedo de Cavaleiros participando que tinham sido suspensos os exercícios escolares na Freguesia de Parada porque a Junta de Paróquia não tinha meios para fornecer casa;

-Deliberado telegrafar ao Presidente do Concelho de Ministros, Conselheiro José Luciano de Castro, congratulando-se com as suas melhoras.

Fólio 36 – 18/02 – Auto da Câmara

-Deliberado pedir autorização para se venderem as inscrições que foram dadas pela Câmara de Vila Flor para pagar a dívida que vinha de 1898: 1:750$000 reis; o produto seria para pagar os ordenados dos funcionários da Câmara;

-Pagamentos.

Fólio 36v – 25/02 – Auto da Câmara

-Aprovado o rol de lançamento da contribuição braçal.

Fólio 37 – 18/03 – Auto da Câmara

-Deliberado pedir autorização para contrair um empréstimo com o objetivo de equilibrar as contas do município e ainda aumentar em 15% a percentagem sobre as contribuições diretas do Estado para o mesmo fim; o passivo da Câmara era de 6:160$037 reis; o empréstimo pretendido seria de 5:000$000 reis;

-Convocatória dos 40 maiores contribuintes para serem ouvidos sobre o empréstimo pretendido.

Fólio 37v – 31/03 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Parecer dos 40 maiores contribuintes (21 presentes) sobre as deliberações do auto anterior.

Auto da sessão extraordinária celebrada pela Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 31 de Março de 1905 (f. 37v a f. 38v.)

"Presidência do Sr. Camilo de Mendonça.

Presentes os vereadores Manuel José Teixeira d'Araújo e Manuel José de Novais Sá.

O Sr. Administrador do Concelho assistiu à sessão.

Sendo onze horas da manhã do indicado dia trinta e um de março de mil novecentos e cinco, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando-se em seguida à leitura, aprovação e assinatura da acta da sessão anterior.

Propostas e deliberações

Achando-se reunida a maioria dos quarenta maiores contribuintes do concelho em conformidade com o convite que lhe foi dirigido para serem ouvidos acerca das deliberações tomadas na sessão de 18 do corrente sobre o empréstimo a contrair de cinco contos de reis e acréscimo de contribuições municipais com 15% elevando assim a percentagem sobre as contribuições gerais do Estado e sobre os rendimentos em que não incidem estas contribuições a 75%. Foi pelo Presidente apresentada a cópia da acta anterior e pediu à Assembleia emitisse o seu parecer acerca das mesmas deliberações. Pelo maior contribuinte Sr. Dr. António Manuel d'Azevedo e Costa foram pedidos diferentes esclarecimentos ao Presidente da Câmara depois que os maiores contribuintes lavraram o seu parecer favorável da forma que se segue. Parecer emitido pelos eleitores quarenta maiores contribuintes da contribuição predial do concelho de Alfândega da Fé, acerca do aumento de quinze por cento na percentagem a lançar sobre as contribuições directas do Estado. – Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinco, nesta Vila de Alfândega da Fé e Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, aonde se achavam reunidos os abaixo assinados que constituem a maioria, sendo pelo Sr. Presidente da Câmara apresentada a proposta deliberada pela Câmara para contrair um empréstimo de cinco contos de reis, a fim de satisfazer as suas dívidas passivas, propondo o encargo deste empréstimo o aumento de 15% sobre as contribuições directas do Estado. Os eleitores quarenta maiores contribuintes abaixo assinados depois de examinarem devidamente a dita proposta e convencidos de que nenhum outro remédio tem o actual estado financeiro da Câmara, resolveram dar parecer favorável à dita proposta ainda que, ficam deveras contrariados por ser ela mais um gravame para a situação precária em que se encontra todo o concelho. (Assinados) António Manuel d'Azevedo e Costa, António Venâncio da Gama Pimentel, Manuel Maria Correia de Matos, Alberto Emílio Leopoldo, José Custódio Vidinha, Francisco António Teixeira, Francisco António Baltazar, Carolino Augusto Trigo, Inácio Baptista, João Júlio Carlos, José Pimentel, Manuel António Inocêncio, Francisco António Cordeiro, António Manuel Rodrigues, António Manuel Ochoa, Porfírio Abel Moreiras, Visconde de Valpereiro, Manuel José de Novais Sá, Manuel António Ochoa, Manuel Maria de Castro e Francisco Rodrigues Farfantão. E não havendo mais de que tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada. E eu João Pedro de Sousa Sarmento Secretário desta Câmara a subscrevi."

Assinaturas:

Camilo de Mendonça, Manuel José Teixeira d'Araújo e Manuel José de Novais Sá.

Fólio 38v – 15/04 – Auto da Câmara

-Sessão em que o Presidente explica a razão da situação financeira.[295]

295 | Fomos alertando para os graves prejuízos que resultaram da extinção do concelho e as dificuldades que tiveram de se enfrentar depois da restauração do mesmo, assuntos várias vezes relatados nos autos da Câmara Municipal. Este é mais um exemplo, apresentado de forma muito direta e explicativa da realidade que ainda se vivia localmente em 1905, mas tudo isto não deve ser desligado da profunda crise económica que o país continuava a atravessar, em boa parte motivada pela instabilidade

Auto da sessão ordinária celebrada pela Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 15 de Abril de 1905 (extrato, f. 38v e f. 39.)

"(...)

Propostas e deliberações

Pelo Presidente foi ponderado à camara que, tendo-se já deliberado na sessão de dezoito de março findo pedir a necessária autorização para contrair um empréstimo de cinco contos de reis na Companhia de Credito Predial Português, ao juro de 5% e amortização, pagável em trinta anos, cujo empréstimo é indispensável para esta Camara poder regularizar as suas finanças e pagar de uma só vez o passivo que tem por origem os encargos que a esta Camara advieram com a reintegração e instalação do concelho e Comarca e com os encargos que lhes legaram as Câmaras de Macedo de Cavaleiros e Vila Flor que durante os três anos em que este concelho esteve suprimido se aproveitaram das respectivas receitas sem que pagassem qualquer dos encargos a que eram destinadas; que tendo esta Camara ouvido os quarenta maiores contribuintes que deram parecer favorável sobre a necessidade de contrair o dito empréstimo e a de ser aumentada com 15% a percentagem a lançar sobre as contribuições gerais do Estado e que constituem receita do município, visto que, a que actualmente se lança não é suficiente para custear as despesas obrigatórias da Câmara, e que sendo necessário para que isto se consiga representar ao Governo de S. Majestade para que por meio de lei especial seja concedida a esta Câmara o aumento da referida percentagem, por o não poder ser de outro modo em vista do disposto no art.º 69.º do Código Administrativo, propunha que a Câmara deliberasse sobre a conveniência de se fazer a aludida representação. – A Câmara por unanimidade votou que se fizesse a representação a que alude a proposta do Sr. Presidente, e que sendo esta atendida como é de prever se consignassem dos 75% a lançar sobre as contribuições gerais do Estado para constituírem receita do município 62% para despesas gerais e 13% para encargos de empréstimo. Deliberou a camara: Autorizar o seu presidente a fazer as procurações necessárias para averbar em nome d'esta Câmara e depois realizar a venda das inscrições da Junta de Credito Publico, que esta Câmara possui no valor nominal de 1:750$000 reis, as quais lhe foram dadas pela Câmara de Vila Flor por conta da divida liquidada em harmonia com o decreto-lei de 13 de janeiro de 1898.

A referida venda foi autorizada pela Exma. Comissão distrital em sessão de 16 de março findo.

(...)"

Assinaturas:

Manuel José Teixeira d'Araújo, Manuel José de Novais Sá e Adolfo Acácio Rodrigues.

Fólio 39v – 22/04 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1904; aprovada.

-Pagamentos.

Fólio 40v – 06/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para cobrar os enterramentos, devido à falta de receita própria para esse fim; foi votada uma tabela de preços, salvaguardando as pessoas extremamente pobres, que ficavam isentas;

-Pagamentos.

política que se tinha agravado desde 1890.

Fólio 41v – 10/06 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, ainda sobre o acerto de contas com Macedo de Cavaleiros;

-Nomeações para a Junta da Derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos.

Fólio 42v – 08/07 – Auto da Câmara

-Ofício da secretaria da Inspeção Escolar do Porto, participando o pedido da Junta de Paróquia de Agrobom para ali ser criada uma Escola para o sexo masculino; a Câmara deliberou apoiar.

Fólio 43v – 12/08 – Auto da Câmara

-Pagamentos, entre eles: a Camilo de Mendonça, parte do empréstimo de 1902; ordenados dos empregados da Câmara, meses de julho, agosto e setembro de 1904.

Fólio 44 – 09/09 – Auto da Câmara

-Ofício da Câmara de Macedo de Cavaleiros a informar do dia para se proceder à liquidação de contas com a Câmara de Alfândega da Fé; [*Convém recordar que já tinham decorrido cerca de 7 anos.]*

-Deliberação para proceder à cobrança da contribuição braçal do corrente ano;

-Deliberação para vender em hasta pública as "***sacas***" que vieram com o centeio do Mercado Central de Produtos Agrícolas de Lisboa; *[Como se constata, o centeio acabou por não ser importado; a venda destas "**sacas**" traria problemas à Câmara, pois a entidade fornecedora pediria mais tarde para lhe serem devolvidas!]*

-Pagamentos;

-Deliberação para encarregar o Secretário da Administração do Concelho, João Bernardino Ferreira, de ir à reunião com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros sobre a questão do pagamento da dívida.

Fólio 45 – 07/10 – Auto da Câmara

-Ofício do Diretor de Obras Públicas do distrito a pedir uma nota dos lanços de estrada a cargo do município que estão em construção;

-Telegrama do Governo Civil alertando que estando as repartições de Fazenda a fazer o lançamento das contribuições do Estado e como a de Alfândega pretendia exceder o limite, que era 60%, corria o risco de não ter verba nenhuma enquanto não houvesse autorização das Cortes para os 75% pretendidos; a câmara manteve a deliberação mas votou que se avançasse com o máximo permitido, 60% e se aguardasse depois resposta para ir até aos 75%;

-Nomeações para a Comissão do Recenseamento Militar; *[Contém os nomes.]*

-Pagamentos, entre eles: conserto na fonte do Prado e Domingos Simões.[296]

Fólio 46v – 21/10 – Auto da Câmara

-Mantêm-se a discussão, sem acordo, com a Câmara de Macedo de Cavaleiros, a propósito do acerto de contas de 1898; a Câmara de Alfândega da Fé decide levar o assunto ao Governo, para que este se pronuncie sobre o desentendimento;

296 | Já não é a primeira vez que aparece a designação *"Fonte Domingos Simões*" mas só recentemente, através dos autos de Câmara de 1936, conseguimos descobrir que se localizava por cima dos atuais Tanques de Lavar roupa. Esta fonte já estava abandonada quando se construíram os "*Lavadouros Públicos*", em 1936. Continuamos a desconhecer por que razão tinha este nome.

-Nomeações para a Junta de Lançamento das Contribuições Gerais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para efetuar a arrematação das carnes verdes; as Freguesias do concelho foram agrupadas em 5 zonas de arrematação;

[1.ª Zona: Sambade, Soeima, Gebelim e Vales; 2.ª Zona: Agrobom, Valpereiro e Saldonha; 3.ª Zona: Vilarchão, Parada, Sendim da Ribeira e Cerejais; 4.ª Zona: Ferradosa, Gouveia, Eucísia, Sendim da Serra e Valverde; 5.ª Zona: Vilarelhos, Vilares da Vilariça, Pombal e Santa Justa. Alfândega da Fé não consta, pelo que se depreende fosse outra zona.]

-Pagamentos.

Fólio 48 – 04/11 – Auto da Câmara

-Requerimentos para subsídio de lactação;

-Deliberação para pedir autorização para pôr a concurso o lugar de Secretário da Câmara, por falecimento do anterior;

-Apresentação do Orçamento para 1906; aprovado e posto em reclamação por oito dias;

-Pagamentos;

-Deliberação para a Câmara tomar a seu cargo a casa para a Escola mista de Vilares da Vilariça, bem como a casa de habitação da professora.

Fólio 49 – 17/11 – Auto da Câmara

-Adjudicação das carnes verdes a Manuel do Nascimento Pinto, do Felgar, na Vila e na 4.ª zona, a António Joaquim Chaves, de Agrobom, na 2.ª zona, a Júlio César Pinto, de Vilarchão, na 3.ª zona e a Júlio Augusto, de Vilares da Vilariça, na 5ª zona; em todas as zonas foi o referido fornecimento arrematado pelo mesmo preço.

Fólio 49v – 25/11 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil a informar que a Câmara fez mal em vender os sacos onde veio o centeio, pois teria de os pagar a duzentos reis ao Mercado Central de Produtos Agrícolas de Lisboa;

-Ofício do Governo Civil a autorizar o concurso para Secretário da Câmara;

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1906;

-Deliberação para abrir concurso para Secretário da Câmara;

-Pagamentos.

Fólio 51 – 16/12 – Auto da Câmara

-Requerimento de Luciano José Cordeiro de Sousa, da Vila, pedindo atestado de comportamento moral e civil; *[Retirou-se da sala o vice-presidente, por ser parente em 3.º grau.]*

-Deliberação para pôr em arrematação (pela segunda vez) as carnes verdes na 1.ª zona;

-Pagamentos.

Fólio 52 – 30/12 – Auto da Câmara

-Nova deliberação para apoiar a criação da Escola mista de Vilares da Vilariça.

Ano de 1906

Fólio 52v – 17/02 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Camilo de Mendonça; Vice-Presidente: Francisco Machado de Meneses Falcão.]

-Ofício de Manuel José Teixeira d'Araújo a informar que devido ao seu estado de saúde não podia continuar a exercer as funções de Vereador (era Vice-Presidente);

-Ofício do Vice-Presidente da Câmara Municipal da Régua pedindo à de Alfândega da Fé que nomeasse ou renovasse o mandato à respetiva Comissão de Viticultura do concelho para no dia 20 de janeiro comparecerem nos Paços do Concelho da Régua; a Câmara deliberou que se convidasse o Sr. Camilo de Mendonça e o Sr. Visconde de Valpereiro para assistirem à referida reunião; [297]

-Deliberação para não aceitar Tomaz da Costa Pessoa no concurso para Secretário da Câmara por entregar os documentos fora de prazo; não houve concorrentes; aberto novamente o concurso;

-Organização do rol de lançamento da contribuição braçal;

-Pagamentos.

Fólio 54 – 17/03 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, não autorizando o empréstimo pretendido (5 contos de reis);[298]

-Deliberação para pedir ao Governo a conclusão da estada n.º 58, da capela dos Nozelos à ponte da Junqueira;

-Pagamentos.

Fólio 55 – 17/04 – Auto da Câmara

-Requerimento de Manuel José Cordeiro do Rego, casado, proprietário, da Vila, pedindo alinhamento e quota de nível da sua casa, ao cimo da rua 13 de Janeiro, que pretende modificar;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1905; aprovada.

-Deliberação para manter na íntegra as deliberações anteriores sobre a questão do empréstimo e do aumento da percentagem dos impostos; ainda não havia aprovação do Governo;

-Aumento dos preços da carne.

Fólio 56v – 17/05 – Auto da Câmara (extraordinária)

-Deliberação para definir o prazo para os afilamentos dos pesos e medidas;

-Deliberação para mandatar o Vice-Presidente para arrendar casa para Escola de Vilares da Vilariça e para residência da professora;

-Pagamentos.

297 | Esta Comissão de Viticultura não devia existir no concelho, pois nunca apareceu nenhuma nomeação para a constituir. A deliberação da Câmara é curiosa, pois convida duas pessoas, o atual Presidente, que voltaria a ser eleito nesta sessão, embora não estivesse presente e o anterior Presidente, para uma reunião que já tinha decorrido, pois este auto é de 17 de fevereiro!

298 | Desde 26 de Outubro de 1904 que o Governador Civil era Álvaro de Mendonça Machado e Araújo, a mesma pessoa que havia organizado as Posturas Municipais aprovadas em 1891 e irmão de Camilo de Mendonça (cujo nome completo era Camilo de Mendonça Machado e Araújo) e esta decisão foi uma das últimas que tomou, pois deixaria o cargo pouco depois. A Câmara não tomou nenhuma posição em relação a este ofício e percebe-se porquê: Camilo de Mendonça não estava presente, nem devia ter conhecimento do assunto, por isso era necessário que se informasse. Mas a situação nacional não corria muito bem para o governo Progressista de José Luciano de Castro, que se demitiria em 19 de março deste ano, dando lugar ao governo Regenerador de Hintze Ribeiro. Talvez esta situação política explique a ausência, durante todo o ano, de Camilo de Mendonça nas sessões da Câmara.

Fólio 57v – 25/06 – Auto da Câmara

-Ofício do novo Governador Civil a comunicar que tinha tomado posse;[299]

-Nomeações para a Junta da derrama da Côngrua Paroquial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos.

Fólio 58v – 25/08 – Auto da Câmara

-Ofício da Câmara Municipal de Lamego, pedindo para que a de Alfândega fosse às Pedras Salgadas pedir a Sua Majestade El-Rei pronto remédio para o estado desesperado da região Duriense;[300]

-Requerimento para subsídio de lactação;

-Informação sobre a necessidade de criação de uma Escola masculina na Gouveia;

-Deliberação para pôr em reclamação o rol de lançamento da contribuição municipal para 1907;

-Pagamentos, entre eles: a Camilo de Mendonça, parte do empréstimo de 1902;

Fólio 58v – 06/10 – Auto da Câmara

-Ofício do novo Governador Civil, comunicando que tinha tomado posse;[301]

-Pedir ao Parlamento a questão da percentagem dos impostos;

-Encerrar o rol de lançamento da contribuição braçal;

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar.

Fólio 60v – 17/10 – Auto da Câmara (extraordinário)

-Deliberação para abrir novamente o concurso para o lugar de Secretário da Câmara;

-Pagamentos.

Fólio 61 – 17/11 – Auto da Câmara

-Vários requerimentos para atestados de comportamento moral e civil *[possivelmente para concorrerem ao lugar de Secretário da Câmara]*, de Luciano da Purificação Silva, António Joaquim Trigo (este por intermédio de Felisberto do Espírito Santo Trigo, de Valverde, que fora Presidente da Câmara) e João Pedro de Sousa Sarmento;

-Ofício do Hospital Real de S. José a pedir à Câmara que pagasse uma dívida de 10$000 reis (já não foi a primeira vez que veio este pedido de pagamento);

-Ofício da Câmara de S. João da Pesqueira, pedindo à de Alfândega que vote uma resolução para se fazer representar no Congresso Vinícola do Douro;

-Nomeações para a Junta do lançamento das Contribuições Gerais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Apresentação do Orçamento para 1907; aprovado e posto em reclamação durante oito dias;

-Pagamentos.

299 | A mudança de Governo, que agora era Regenerador, ditou o fim do mandato de Álvaro Mendonça e a entrada de António Joaquim Ferreira Margarido, médico, natural de Torre de Moncorvo, que ocupará o cargo apenas até 17 de maio deste ano. Já tinha sido Governador Civil duas vezes (julho de 1891 a abril de1892 e dezembro de1893 a dezembro de 1894) e voltará a ocupar o cargo entre fevereiro de 1908 e janeiro de 1909.

300 | Não parece ter ido ninguém de Alfândega da Fé. De resto, o Rei estivera em Julho em Pedras Salgadas, mas nesse mês não houve nenhuma sessão da Câmara Municipal.

301 | Trata-se do 2.º Visconde da Bouça, Manuel Pinto Guedes Bacelar Sarmento, que exerceu o cargo de setembro de 1906 a fevereiro de 1908.

Fólio 62v – 24/11 – Auto da Câmara

-Requerimentos dos concorrentes ao lugar de Secretário da Câmara, para serem admitidos a concurso;[302]

[João Pedro de Sousa Sarmento; era Amanuense e Secretário Interino, admitido a concurso; Thomaz da Costa Pessoa; não foi admitido por falta de documentos; António Joaquim Trigo; não foi admitido por falta de documentos; Luciano da Purificação Silva, não foi admitido por falta de documentos.]

-Outro requerimento de Artur dos Santos Magalhães, pedindo atestado de comportamento moral e civil;

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1907;

-Pagamentos.

Fólio 63v – 01/12 – Auto da Câmara

-Ofício da Câmara de Bragança a convidar para assistir à inauguração do caminho de ferro;

-Adjudicação do fornecimento de carnes verdes a vários fornecedores, de acordo com as zonas anteriormente estabelecidas;

-Nomeação de João Pedro de Sousa Sarmento para Secretário da Câmara;

-Pagamentos.

*[**1906 – Um ano de três governos e de muita agitação.***

Em março caiu o Governo de Luciano de Castro (Progressista) depois de uma sessão agitada em 7 de fevereiro na Câmara dos Deputados, quando apresentou os novos ministros; seguiu-se o Governo de Hintze Ribeiro (Regenerador) que iniciou funções em 21 de março e caiu logo em 15 de maio. Nesse curto espaço de tempo amotinam-se os marinheiros do cruzador D. Carlos I e do couraçado Vasco da Gama, realizam-se comícios republicanos em Lisboa, em 4 de maio dão-se os incidentes no Rossio, quando os republicanos esperam a chegada de Bernardino Machado e dois dias depois, a 6 de maio, na praça de touros do Campo Pequeno, os espectadores voltam as costas à família real e aplaudem Afonso Costa. Hintze cairia a 15 deste mês. A 19 de maio entra em funções o terceiro Governo do ano, liderado por João Franco, com um programa que anunciava tolerância e liberdade; amnistiam-se os crimes de imprensa, aumentam-se os salários dos pequenos funcionários públicos, o Rei (D. Carlos) passa a assistir aos conselhos de ministros. Mas a onda republicana crescia de dia para dia, embora ainda não se refletisse nos resultados eleitorais; em 5 de junho a Câmara dos Deputados foi dissolvida e a 19 realizam-se eleições, de que resultam quatro deputados republicanos por Lisboa. Em outubro, os republicanos António José de Almeida e Afonso Costa discursam na Câmara dos Deputados contra João Franco e este último profere a célebre frase, "à frente do governo está um rábula" mas, mais importante ainda foram estas palavras, também na Câmara dos Deputados, na sequência da discussão em torno dos acontecimentos de 4 de maio: "Fique de uma vez assente e para sempre: o povo de Lisboa e do país inteiro está disposto a passar uma tábua rasa por cima de tudo o que o torne a afrontar, a passar por cima de todos aqueles que porventura pensarem em voltar aos processos da violência, e, se assim for, a estabelecer logo e

302 | Destes quatro concorrentes só não encontraremos António Manuel Trigo nos assinantes do auto de Proclamação da República!

definitivamente outro regime."[303] *Em novembro os republicanos ganham as eleições municipais no Porto e no mesmo mês, na sessão da Câmara dos Deputados do dia 20, o republicano Afonso Costa, discutindo os dinheiro gastos pela Coroa diz esta frase que lhe valeu a aplicação de censura regimental e a expulsão da sala acompanhado de força militar: "Por muitos menos crimes do que os cometidos por D. Carlos I, rolou no cadafalso, em França, a cabeça de Luís XVI."*[304] *Os deputados republicanos foram suspensos por um mês, dois dias depois numa manifestação de apoio a Afonso Costa foram presas mais de meia centena de pessoas e ainda nesse mês se realizariam vários comícios republicanos, tendo o do Porto mobilizado cerca de doze mil pessoas. No regresso à Câmara dos Deputados havia uma mensagem de apoio subscrita por cerca de quarenta e cinco mil pessoas.*

No meio desta agitação política, em que se discutia abertamente a queda do regime monárquico, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé reuniu apenas onze vezes, sem nunca ter tido a presença do seu Presidente, Camilo de Mendonça, tendo os trabalhos ficado a cargo do Vice-Presidente, Francisco Machado de Meneses Falcão. O empréstimo desejado não se fez, pouco se adiantou com as Escolas primárias, as estradas não entraram em obras e as solicitações de outras Câmaras para manifestações em defesa da economia regional tiveram pouco eco localmente, não havendo nenhum auto que se refira a esses assuntos.]

Ano de 1907

Fólio 65 – 05/01 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vice-Presidente, Francisco Machado de Meneses Falcão, por falta do Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e Adolfo Acácio Rodrigues. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente

[Presidente: Camilo de Mendonça; Vice-Presidente: Francisco Machado de Meneses Falcão.]

-Nomeação do Amanuense da Câmara, António José de Oliveira, solteiro, da Vila;

-Pagamentos.

Fólio 66 – 19/01 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vice-Presidente, Francisco Machado de Meneses Falcão, por falta do Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e Adolfo Acácio Rodrigues. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]

-Deliberação para aquisição de "***linfa vacínica antivariolose***".

Fólio 66v – 16/02 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues, por falta do Presidente e Vice-Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e Manuel José Novais de Sá. O Administrador do Concelho Assistiu à Sessão.]

-Ofício do Inspetor da 3.ª Circunscrição Escolar do Porto, pedindo informação sobre a criação de uma Escola mista na Gouveia;

-Apresentação do Orçamento para 1907; *[Não se entende, uma vez que o assunto já tinha sido tratado em sessões do ano anterior.]*

303 | Ata da Câmara dos Deputados, 14.ª Sessão em 12 de outubro de 1906.

304 | Ata da Câmara dos Deputados, 34.ª Sessão em 12 de novembro de 1906.

Fólio 67 – 16/03 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues, por falta do Presidente e Vice-Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e Manuel José Novais de Sá. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]
-Aprovação definitiva do Orçamento para 1907;

-Aprovação do rol de lançamento da contribuição braçal para 1907;

-Pagamentos.

Fólio 67v – 17/04 – Auto da Câmara (extraordinária)

[Sessão presidida pelo Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues, por falta do Presidente e Vice-Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e os substitutos Luís Artur de Oliveira e Manuel Joaquim Pires. O Administrador do Concelho Assistiu à sessão.]
-Apresentação da Conta de Gerência de 1906; aprovada;

-Deliberação para fixar em 60% a percentagem sobre as contribuições do Estado; o assunto deliberado em março de 1905 ainda não tinha resposta do Governo;

-Pagamentos.

Fólio 68v – 18/05 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues, por falta do Presidente e Vice-Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e Luís Artur de Oliveira. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]
-Requerimento do Médico Municipal, António Venâncio da Gama Pimentel, pedindo licença para tratar da saúde; concedida;

-Deliberação para autorizar a subida do preço das carnes verdes na Vila;

-Deliberação para fixar a data para afilamentos dos pesos e medidas;

-Pagamentos.

Fólio 69v – 15/06 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues, por falta do Presidente e Vice-Presidente; presentes os vereadores Casimiro Eugénio Pimentel e Luís Artur de Oliveira. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]
-Nomeações para a Junta da Derrama das Côngruas e para Informadores; *[Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos.

Fólio 70v – 21/09 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador Casimiro Eugénio Pimentel; faltaram o Presidente, o Vice-Presidente e ainda o Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues; presentes os vereadores Luís Artur de Oliveira e Manuel Joaquim Pires. O Administrador do Concelho não assistiu à sessão.]
-Ofício do Hospital de S. José, pedindo o pagamento dos 10$000 reis em dívida;

-Requerimento de Manuel José Teixeira d'Araújo, pedindo que a câmara lhe vendesse terreno no cemitério, onde estava sepultada a esposa, Joaquina Augusta Fonseca Ribeiro e onde pretendia construir um jazigo;

-Deliberação para pôr em reclamação o rol de lançamento da contribuição municipal para 1908;

-Pagamentos, entre eles: a Camilo Mendonça, parte do empréstimo de 1902.

Fólio 71v – 05/10 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador Casimiro Eugénio Pimentel; faltaram o Presidente, o Vice-Presidente e ainda o Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues; presentes os vereadores Luís Artur de Oliveira e Manuel Joaquim Pires. O Administrador do Concelho não assistiu à sessão.]

-Nomeação do proprietário para a Comissão de Avaliadores dos Prédios Urbanos *[dos dez maiores contribuintes prediais convocados apenas compareceram o Visconde de Valpereiro e António Manuel Rodrigues]*; foram nomeados Francisco Machado de Meneses Falcão (efetivo) e Luciano José Cordeiro de Sousa (substituto);

-Nomeações para a Comissão de Recenseamento Militar; *[Contém os nomes.]*

-Pagamentos.

Fólio 72v – 09/11 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador Casimiro Eugénio Pimentel; faltaram o Presidente, o Vice-Presidente e ainda o Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues; presentes os vereadores Luís Artur de Oliveira e Manuel Joaquim Pires. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]

-Nomeações para a Comissão de Lançamento da Contribuição Industrial de 1908; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para pôr em arrematação aas carnes verdes;

-Pagamentos.

Fólio 73v – 30/11 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador Casimiro Eugénio Pimentel; faltaram o Presidente, o Vice-Presidente e ainda o Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues; presentes os vereadores Luís Artur de Oliveira e António Francisco de Castro. O Administrador do Concelho assistiu à sessão.]

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1908;

-Adjudicação das carnes verdes na 2.ª e 4.ª zona;

-Pagamentos.

Fólio 74v – 14/12 – Auto da Câmara

[Sessão presidida pelo Vereador Casimiro Eugénio Pimentel; faltaram o Presidente, o Vice-Presidente e ainda o Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues; presentes os vereadores Luís Artur de Oliveira e António Francisco de Castro. O Administrador do Concelho não assistiu à sessão.][305]

-Requerimento de José Luiz Baptista, de Cerejais, reclamando de João Herdeiro, por ter feito uma varanda na casa e ocupado a via pública; a Câmara deliberou oficiar ao Administrador do Concelho para mandar intimar o transgressor;

-Adjudicação das carnes verdes na 1.ª, 3.ª e 5.ª zona;

-Pagamentos.

305 | Para melhor informação colocámos em cada uma das doze sessões realizadas neste ano, o nome de quem as presidiu, as ausências e as presenças. Constata-se assim que o Presidente da Câmara, Camilo de Mendonça, nunca compareceu e o Vice-Presidente, Francisco Machado de Meneses Falcão, apenas presidiu às duas primeiras sessões. De fevereiro a junho as cinco sessões realizadas foram presididas pelo Vereador mais velho, Adolfo Acácio Rodrigues, devido às faltas do Presidente e Vice-Presidente; em julho e agosto não houve sessões e a partir de setembro as cinco sessões realizadas foram presididas pelo Vereador Casimiro Eugénio Pimentel, devido às faltas do Presidente, Vice-Presidente e do Vereador mais velho! Foi um ano desastroso para o funcionamento da Câmara Municipal.

Ano de 1908

Fólio 75v – 09/01 – Auto de Instalação da Comissão Municipal

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;[306]

[Presidente: Dr. António Francisco de Meneses Cordeiro; Vice-Presidente: Luís Artur de Oliveira. O outro Vereador presente era António Francisco de Castro.]

-Deliberação para proceder à organização do rol de lançamento da contribuição braçal para 1908.

Fólio 76 – 20/01 – Auto da Câmara

-Deliberado convidar os 10 maiores contribuintes prediais para a próxima sessão, com vista a eleger o representante da Comissão Avaliadora dos Prédios Urbanos;

-Pagamentos.

Fólio 76v – 27/01 – Auto da Câmara

-Só compareceram 2 dos 10 maiores contribuintes prediais (António Francisco Urze e João Adriano Pinto); nomeados para a Comissão Avaliadora dos Prédios Urbanos: Efetivo: Francisco Machado de Meneses Falcão, de Vilares da Vilariça; substituto: Luciano José Cordeiro de Sousa, de Alfândega da Fé;

-Pagamentos.

Fólio 77v – 21/03 – Auto da Câmara

-Nova eleição do Presidente e Vice-Presidente;[307]

[Presidente: Adolfo Acácio Rodrigues; Vice-Presidente: Luís Artur de Oliveira. O outro Vereador presente era António Francisco de Castro.]

-Requerimento de Acácio Augusto da Fonseca, pedindo a venda de terreno no cemitério, onde se encontrava a sepultura do pai, António Manuel da Fonseca, para construir um jazigo; vendido o terreno, por 13$500 reis;

-Ofício do novo Administrador do Concelho, comunicando a nomeação;

-Outro do novo Administrador do Concelho pedindo cópia das condições dos partidos médicos (Médicos Municipais);

-Requerimento para subsídio de lactação;

-Aprovação definitiva do rol da contribuição braçal;

-Pagamentos.

Fólio 78v – 25/04 – Auto da Câmara

-Ofício do hospital de S. José, ainda sobre a dívida de 10$000 reis;

306 | Esta eleição foi feita apenas com a presença de três vereadores e sem a participação do Administrador do Concelho. Adiante se verá que a Câmara ficará com outra Presidência e Vice-Presidência. Registe-se a presença, pela primeira vez, de António Francisco de Meneses Cordeiro, natural de Saldonha, pessoa influente no concelho e na região, sobretudo nos meios mais fundamentalistas da monarquia. Será uma figura que encontraremos a desempenhar um papel político de puro extremismo em plena República e aí melhor se explicará quem foi este alfandeguense que, políticas à parte, tinha uma grande capacidade de gestão. Era primo do Visconde de Valpereiro.

307 | Para se perceber esta mudança na constituição da Câmara é necessário ter em consideração que a anterior vereação tinha sido nomeada pelo Governo da Ditadura de João Franco e daí a presença de António Francisco de Meneses Cordeiro, monárquico acérrimo, como já referimos. No dia 1 de fevereiro deste ano aconteceu o Regicídio (assassinato do Rei D. Carlos I e do filho herdeiro, D. Luís Filipe) situação que conduziu à queda do Governo de João Franco e à nomeação de outro, que ficou conhecido por Governo da *"Acalmação"*, liderado por Francisco Ferreira de Amaral, "*com o propósito de serenar os ânimos e de repor a normalidade constitucional*" (Couto, 2008, p. 18). Esta profunda alteração do contexto político nacional, que para muitos era já a antevisão do fim da Monarquia e implantação da República, deu origem, em termos autárquicos, à constituição de novos Executivos (decreto de 15 de fevereiro) e é por essa razão que neste auto se faz nova eleição do Presidente e do Vice-Presidente. De resto, repare-se que a última sessão tinha acontecido em 27 de janeiro, exatamente porque depois do sucedido a 1 de fevereiro e da queda de João Franco seria difícil a Meneses Cordeiro voltar a reunir a vereação que, como se pode verificar, em março seria a mesma, menos ele.

-Apresentação da Conta de Gerência de 1907; aprovada;

-Deliberação para estabelecer 60% sobre as contribuições gerais do Estado; o Governo ainda não tinha respondido à questão solicitada pela Câmara em 1905;

-Definição do prazo para o afilamento dos pesos e medidas;

-Pagamentos.

Fólio 80 – 30/05 – Auto da Câmara

-Requerimento do Visconde de Valpereiro para ocupar parte da rua pública junto à sua casa, na rua 13 de Janeiro, para a reconstruir e autorização para arrumar algum material no largo do Prado, junto ao edifício do Tribunal;[308]

-Nova deliberação para representar ao Governo pedindo uma solução para o que a Câmara tinha deliberado em 1905, relativamente ao aumento de percentagem sobre as contribuições do Estado para 75%; *[O máximo que a lei permitia eram 60%, pelo que esta alteração tinha de ser feita através de uma lei especial.]*

Fólio 80v – 20/06 – Auto da Câmara

-Nomeações para a Junta da Derrama das Côngruas. *[Contém nomes e localidades.]*

Fólio 81v – 01/08 – Auto da Câmara

-Face à escassez de centeio, deliberação para enviar um telegrama ao Ministério das Obras Públicas no sentido de que, providenciasse "***para que aos povos que representa seja fornecido centeio que absolutamente carecem***";

-Deliberação para pôr em reclamação o rol do lançamento da contribuição braçal;

-Pagamentos.

Fólio 82v – 24/10 – Auto da Câmara

-Requerimento de António Manuel d'Azevedo e Costa, pedindo para comprar terreno no cemitério, onde estava enterrada a sua esposa, Ana de Jesus Pereira do Lago;

-Requerimento de António José d´Oliveira, (Amanuense da Câmara desde 5 de janeiro de 1907) pedindo atestado de comportamento;

-Nomeações para a Comissão de Recrutamento Militar; *[Contém os nomes.]*

Fólio 83v – 31/10 – Auto da Câmara

-Deliberação para adjudicação do centeio recebido do Mercado Central dos Produtos Agrícolas, Lisboa, a João Adriano Pinto, viúvo, proprietário, da Vila, que se compromete a vender por $850 reis cada 20 litros;

-Nomeações para Presidentes das Assembleias Eleitorais para as eleições das Juntas de Paróquia de 1908-1910. *[Contém os nomes e localidades.]*

Fólio 84v – 21/11 – Auto da Câmara

-Ofício dos professores da Vila, pedindo que sejam criados dois lugares de ajudantes (contínuos); a Câmara deliberou representar "***por ver que é de justiça o referido pedido***".[309]

---

308 | Este requerimento do Visconde de Valpereiro vem esclarecer que a primeira casa que teve na Vila (não sabemos se foi ele que a comprou e a quem) localizava-se na rua 13 de Janeiro, que se sabe ter pertencido ao Conde de S. Vicente, razão pela qual ficou conhecida (não tão incorretamente como se pensa) por *"Casa dos Távora"*. Na realidade, a partir do 2.º Conde de S. Vicente, Miguel Carlos de Távora, esta família passou a utilizar o nome "*Távora*", mas o 6.º Conde, Manuel Carlos da Cunha e Távora, deixaria de o utilizar, depois de 1758, na sequência do processo que conduziu ao banimento da família Távora propriamente dita. O certo é que o Visconde foi proprietário desta casa e mais tarde faria a troca dela pela que fora do Médico Municipal Luís Manuel da Costa Pessoa, que reconstruiu (possivelmente com muitas alterações) dando origem ao solar que ainda ali existe.

309 | Recordemos que já tinham existido estes *"ajudantes"*.

-Apresentação do Orçamento para 1909; aprovado e posto em reclamação por oito dias;

-Nomeações para a Comissão de Lançamento da Contribuição Industrial; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para pôr em arrematação as carnes verdes; nova divisão do concelho, em cinco zonas, mas iguais às anteriores.

Fólio 85v – 28/11 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil indicando os novos vereadores eleitos; *[O ofício trazia a lista, mas os nomes não foram lançados no auto.]*

-Aprovação definitiva do Orçamento para 1909.

Fólio 86 – 30/11 – Auto da Câmara

-Lista da nova vereação para o triénio de 1908 a 1910: Carolino Augusto Trigo; Luís Manuel Rodrigues Paçó; António Joaquim Cordeiro do Rego, António Manuel Vilares e Alípio Santiago (Dr.);[310]

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Carolino Augusto Trigo; Vice-Presidente: Luís Manuel Rodrigues Paçó.]

-Nomeação dos delegados para eleição da Comissão Distrital: Efetivos, Padre Alípio José Alves de Morais e António Manuel Santiago (Dr.); Suplentes, António Venâncio da Gama Pimentel (Dr.) e Armando Correia da Rocha.

Fólio 86v – 05/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Governo Civil, a perguntar que festejos a Câmara efetuou para solenizar o Centenário da Guerra Peninsular; *[Não se encontrou nada sobre o assunto, nem nos autos, nem na correspondência desta época.]*

-Adjudicação de carnes verdes a vários fornecedores;

-Pagamentos.

Fólio 87v – 12/12 – Auto da Câmara

-Pagamentos.

Fólio 88 – 26/12 – Auto da Câmara

-Pagamentos.

*[**1908 – O ano da assunção do republicanismo em Alfândega da Fé.***

O ano de 1908 voltou a ser de três Governos, como tinha acontecido em 1906. Seguindo as mudanças políticas nacionais, foi também o ano de três Presidentes de Câmara. Janeiro começou com o Governo de Ditadura de João Franco e o Presidente da Câmara é o Dr. António Francisco de Meneses Cordeiro. João Franco é destituído na sequência do Regicídio e da subida ao trono de D. Manuel II, seguindo-se o Governo da "Acalmação", liderado por Francisco Ferreira do Amaral. Esta mudança leva também a alteração nas Câmaras Municipais e em Alfândega da Fé o Presidente é agora Adolfo

310 | Na sequência da nomeação do Governo da *"Acalmação"*, uma das medidas tomadas foi a realização de eleições legislativas e municipais, assunto acordado com os dirigentes dos partidos Progressista e Republicano. As eleições municipais tinham-se realizado a 1 de novembro.

Acácio Rodrigues. Neste Governo decide-se realizar eleições legislativas e municipais, que ditarão o terceiro Presidente do ano, Carolino Augusto Trigo.
*O Governo da "**Acalmação**" acalmou durante pouco tempo, pois nem sequer chegaria ao final do ano, tendo sido exonerado em 25 de dezembro e substituído por outro, liderado por Artur de Campos Henriques (que também caiu em abril do ano seguinte) significando o regresso dos Regeneradores ao poder, agora com apoio dos Progressistas. De 1908 a 1910, a Monarquia conheceria sete Governos e pode bem dizer-se que "**os partidos monárquicos, definitivamente, nada haviam aprendido com a crise política generalizada que afectava o país desde 1890, persistindo nas mesmas práticas que acabaram por institucionalizar a instabilidade governativa. Em 1908, Portugal conheceu três governos todos chefiados por políticos diferentes. Um sistema eleitoral muito restritivo, manipulado por caciques locais, impedia qualquer reforma profunda do modelo constitucional monárquico, retirando-lhe capacidade de regeneração e deixando, assim, campo aberto a todos os que defendiam que a solução dos problemas do país residia na mudança de regime.**"[311]*

A situação era, por isso, muito mais complexa do que em 1906 e continuaria a agravar-se até à queda da Monarquia. Mas o que agora nos interessa mais é tentar perceber em que medida e como, toda esta convulsão política nacional se fez sentir em Alfândega da Fé.
A tarefa não é fácil e o que vamos escrever está longe de fechar esta investigação, mas supomos que seja suficiente para se perceberem muitos dos constrangimentos locais, sobretudo depois da restauração do concelho, em 1898.
A degradação do rotativismo Regeneradores/Progressistas, a crise politica e financeira dos anos 90, o crescimento do republicanismo e a instabilidade final de Monarquia, acelerada com o Regicídio, certamente que terão tido efeitos nos políticos locais, sobretudo nos Progressistas onde, como se sabe, já fomos colocando pessoas como António Manuel d'Azevedo e Costa e Camilo de Mendonça. Mas as graves dificuldades financeiras do município alfandeguense, em parte resultantes do descalabro provocado pela extinção do concelho, mas sobretudo devido à crise económica nacional e consequentemente a falta de dinheiro para pagar as despesas correntes, algumas obras essenciais e evitar a acumulação do passivo, contribuíram certamente para todo este cenário.
Em 1 de novembro de 1908 realizaram-se eleições municipais. Em Lisboa o partido Republicano elegeu todos os vereadores. Uma vitória retumbante. E em Alfândega da Fé, terá havido uma lista republicana? Documentalmente falando, não sabemos. Mas há evidências que, no mínimo, nos dão o direito de imaginar alguns aspetos da política local.
*Ao longo desta indicação dos assuntos dos autos das sessões da Câmara fomos identificando algumas pessoas como aparecendo a assinar o auto de Proclamação da República, em 1910. Podemos admitir que algumas dessas pessoas possam ter aderido à causa republicana apenas no momento, por pura conveniência pessoal. Esse movimento de passagem de monárquicos para a República aconteceu em todo o país. Eram os "**adesivos**", como lhes chamou um historiador contemporâneo[312], mas é perfeitamente admissível que outras pessoas tenham evoluído para o republicanismo muito mais cedo e por convicção, acreditando que outra solução não haveria para o país.*
*Ora, o último Presidente da Câmara surgido em 1908, Carolino Augusto Trigo, já tinha ocupado o mesmo cargo entre 1882 e 1885 e agora acabará por ser exonerado, logo em fevereiro de 1909, não se sabe por que razão, mas a verdade é que o encontraremos a assinar o auto de Proclamação da República. Não acreditamos que fosse um "**adesivo**". Como não o seriam todos os que figuram naquela lista e tinham vivido*

311 | Couto, 2008, p. 19.
312 | Medina (1985), tomo I, p. 89.

a extinção do concelho e a luta pela sua restauração. A chave para entender o desenvolvimento do republicanismo está exatamente aí, no que se passou entre finais de agosto de 1895 e janeiro de 1898, mas localmente não temos nenhuma informação sobre este período, pois a extinção do concelho ditou a não produção documental.
Já sabemos que Camilo de Mendonça (a par de António Manuel d'Azevedo e Costa, do Visconde de Valpereiro, e mesmo de Carolino Augusto Trigo) foi um dos mais influentes políticos locais na viragem do século XIX para o século XX. Nunca assumiria o republicanismo e acabou por abandonar a política. Mas desde quando abandonou a política, eis a questão!
No plano da Câmara Municipal podemos apontar o ano de 1906, pois a partir daí, apesar de eleito Presidente da Câmara até 1907, nunca mais apareceu numa sessão. Será aqui que Camilo de Mendonça desiste… Ou será neste período que abre as portas a outra geração? É que, neste mesmo ano de 1908, foi fundada a Comissão Municipal Republicana do Concelho de Alfândega da Fé[313] e o seu primeiro presidente foi, exatamente, Joaquim Cândido de Mendonça, filho de Camilo de Mendonça!
É preciso que se perceba que as ideias republicanas em Portugal vinham já da Revolução Liberal de 1820 e desde então foram ganhando defensores, até se chegar a 1876, ano em que o Rei D. Luís aceitou a criação legal do Partido Republicano Português. A decisão do PRP para desenvolver uma organização partidária a nível paroquial, municipal e distrital fora tomada por volta de 1894 e é neste contexto que devemos entender a criação da Comissão Municipal Republicana neste concelho. Foi uma entre muitas que se criaram e sobre as quais também não existe grande informação. Mas é completamente errado pensar que as atividades desta Comissão Municipal Republicana eram clandestinas, pois não havia nada de clandestino na ação política do Partido Republicano. De resto e como se vê no caso de Alfândega da Fé, os membros mais ativos, socorremo-nos novamente da informação de João Vilares, pois não há outra,[314] Simão Machuca, Artur de Magalhães, Inácio Baptista, Viriato Pessoa, Camilo Correia, Alfredo Morais, João Francisco, António Rego, António Abreu e, claro, Joaquim Mendonça, eram de uma forma geral pessoas da burguesia rural, alguns com ascendência da nobreza (pelo menos Joaquim Mendonça, quer pela parte do avô, Francisco António Pereira de Lemos, Morgado de Vilarelhos, quer do próprio pai, Camilo de Mendonça, da poderosa família Mendonça Machado e Araújo, de Abreiro-Barcel) ou da burguesia urbana ligada ao comércio, à indústria e aos serviços públicos. Não seriam, por isso, pessoas com grandes necessidades de clandestinidade para afirmar as suas ideias políticas.
Este não é ainda o espaço para falarmos mais detalhadamente sobre o republicanismo no concelho de Alfândega da Fé, mas não podíamos deixar passar este ano de 1908 sem fazer estas referências. De resto, se dúvidas há da existência de republicanos no concelho, muito antes da implantação da República, terminamos com uma passagem de uma carta privada escrita por José António Ochoa[315] para uma irmã, não datada, mas localizando nós o relato em 1889, nos festejos da subida ao trono de D.

313 | Vilares, 1926, p. 150. João Baptista Vilares, quando escreveu, estava a uns 18 anos deste acontecimento e na data (1908) tinha já 20 anos de idade, pelo que o seu testemunho é credível, mesmo que não existam documentos para o confirmar. De resto, não refere apenas a criação da Comissão, indica algumas pessoas que dela faziam parte e na altura da publicação da sua Monografia muitas dessas pessoas ainda eram vivas, nomeadamente Simão Machuca.

314 | *Idem*, p. 150. Excluindo Joaquim Cândido Lemos de Mendonça, que faleceu poucos dias antes do 5 de outubro de 1910, dos restantes nove nomes indicados por João Vilares, seis constam do auto de Proclamação da República e desses pelo menos três, Artur de Magalhães, Inácio Baptista e Viriato Pessoa, são pessoas que encontramos a desempenhar várias funções na administração local muito antes de 1910.

315 | Natural de Santa Justa (30-08-1855 e faleceu em 05-05-1908). Na data em que escreveu a carta estava em Lisboa onde, de resto, estudou Agronomia e fez a maior parte da sua vida, tendo sido professor da Escola Nacional de Agricultura que funcionava na Quinta Regional de Bencanta, antiga Escola Regional de Sintra. A irmã a quem dirigiu esta carta era Maria da Conceição Sá Pereira Ochoa, que em 14 de Março de 1896 casou com Simão José de Morais Machuca, o primeiro Presidente da Câmara após o 5 de Outubro de 1910. Há uns anos, descendentes da família Ochoa de Santa Justa, facultaram-me cópia digital desta carta, que tenciono enquadrar na documentação do Arquivo Histórico Municipal, juntamento com outros documentos que fui recolhendo ao longo dos anos. As palavras sublinhadas estão assim no original.

Carlos:
"(...) Cá assisti às festas reais, segundo a minha opinião, as festas, não foram mais que: uma real sensaboria e uma limpeza de cofres. Só um pavilhão que mandaram fazer para as reais pessoas verem desfilar as tropas, custou-nos, sabes quanto?! Dezoito contos!! A bagatela de dezoito contos!! Isto não é nada, o povo pode pagar muito mais e a prova é que ainda temos, rei por graça de Deus, Constituição por graça duns arranjos de D. Pedro e temos ainda mais do que isto, temos Albarda por graça e favor do Rei e vontade do povo, visto que ainda quase todo é monárquico.
Dirás agora tu, ora para que me estará ele com estas coisas?! Que me importa a mim com o Rei e com as despesas que ele faz?! Bem sei que pouco te importará, mas o que eu te quero dizer é que, o dinheiro com que te devia e podia comprar um vestido no fim do ano já foi gasto em foguetes e festas reais, e que enquanto que o Rei e toda a sua Real .....família, dispõe à vontade e para o que lhe parece do teu dinheiro, tu, ficas, como vulgarmente se diz, a chuchar o dedo!!"]

Ano de 1909

Fólio 88v – 02/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Não se entende porquê, mas volta-se a fazer-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente, que havia sido realizada em 30 de novembro de 1808. Os vereadores são os mesmos e a eleição deu o mesmo resultado: Presidente, Carolino Augusto Trigo; Vice--Presidente, Luís Manuel Rodrigues Paçó.]

-Deliberação para organização do rol de lançamento da contribuição braçal;

-Nomeação de um vogal para a Comissão Avaliadora dos Prédios Urbanos; *[Efetivo: Manuel José Cordeiro do Rego; Substituto: Abel Maria Cardoso.]*

-Proposta do Vereador António Joaquim Cordeiro do Rego sobre vencimentos e outros assuntos; *[Muito importante, pois indica valores de ordenados que permitem fazer leitura da realidade laboral e também das dificuldades financeiras que a Câmara continuava a atravessar. Ver texto deste auto.]*

-Pagamentos.

Auto de Sessão da Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé, em 2 de Janeiro de 1909 (extrato, f. 89 a f. 90)

"(...)

Pelo vereador António Joaquim Cordeiro do Rego foi ponderado à Câmara que visto o estado financeiro deste município e a grande crise que está atravessando pela enorme divida passiva, e muito principalmente aos empregados que recebem pelo Cofre do município, e não sendo possível equilibrar as suas finanças sem de qualquer forma criar receitas ou reduzir as despesas: propunha – Primeiro = Que estando dois facultativos municipais a ganharem 400$000 reis anuais cada um, e não estando este município em condições de dar ordenados tão superiores porque absorvem mais de um terço da receita desta camara propunha que o ordenado de cada um fosse reduzido a 300$000 reis anuais – Segundo – Que tendo informado o secretário desta Câmara que o tesoureiro do município não prestou em tempo competente a devida caução, depois desta

acta aprovada se lhe oficie para comparecer nesta secretaria a fim de se lavrar a competente escritura na qual seja garantida em propriedade ou dinheiro no valor de um conto de reis. = O art.º 96.º do código administrativo recomenda que os tesoureiros das camaras terão 20% na cobrança arrecadada por eles, quando é certo que a maior parte das contribuições são cobradas pelo recebedor da Comarca cumulativamente com as do Estado, atendendo mais que quasi toda a receita desta Câmara provêm de contribuições, propunha que o ordenado do referido tesoureiro fosse reduzido para 60$000 reis anuais. – Terceira = Que estando vago o lugar de amanuense desta camara propunha que se pedisse autorização para pôr a concurso o referido lugar com o vencimento anual de 92$000 reis. = Quarta = Que estando criado um lugar de notário nesta Comarca o qual estava preenchido pelo escrivão de direito Martinho Cândido de Moraes Sarmento, falecendo este ficou esta Comarca sem notário, sujeitos os povos deste concelho ao da Comarca de Vila Flor, distante daqui vinte quilómetros e tendo que passar ribeiras caudalosas, propunha que se representasse a Sua Majestade, pedindo fosse nomeado um notário com residência nesta vila. – Quinta = Que estando em volta da casa escolar desta vila uma porção de aterro, o qual está prejudicando o trânsito publico, propunha que fosse avisado o arrematante da mesma, João Adriano Pinto, a fim de remover todo o entulho ali existente e pôr as ruas no seu antigo estado. – Sexta – Que ao jornaleiro incumbido da limpeza das ruas da vila, iluminação pública, tratamento do cemitério e enterramento, lhe fosse arbitrado o jornal de 300 reis diários, o qual fosse pago pela verba orçamental para isso destinada ficando os estrumes sendo propriedade do município.

A Câmara por unanimidade aprovou estas propostas e deliberou que desta acta se extraísse copia para subir a aprovação superior.

(...)"

Assinaturas:

Luís Manuel Rodrigues Paçó, António Manuel Vilares e António Joaquim Cordeiro do Rego.

[Nota: Não tem a assinatura do presidente, Carolino Augusto Trigo, que presidiu à sessão.]

Fólio 90v – 09/01 – Auto da Câmara

-Pagamentos.

Fólio 91 – 16/01 – Auto da Câmara

-Ofício do Presidente da Câmara, informando que tomava conta da Administração do Concelho, por ter sido exonerado o respetivo Administrador;[316]

Fólio 91v – 06/02 – Auto da Câmara

-Novo ofício do Hospital de S. José por causa da dívida de 10$000 reis;

-Requerimento do arrematante de carnes verdes da 1.ª zona pedindo aumento de preços; a Câmara deliberou informar-se para decidir.

Fólio 92 – 13/02 – Auto da Câmara

[Sessão é presidida por António Joaquim Cordeiro do Rego, na qualidade de vereador mais velho. Presentes, para além deste, António Manuel Vilares, Francisco António Cordeiro e Francisco Maria Gouveia. Não estavam o Presidente e o Vice-Presidente.]

316 | O Administrador do Concelho era Leopoldo José d'Azevedo, outro assinante do auto de Proclamação da República. Mais adiante será o próprio Presidente da Câmara a ser exonerado. Não conseguimos encontrar explicação para estas exonerações. Não tinha havido eleições, o governo era Regenerador, mas com apoio dos Progressistas e a própria vereação não gostou da exoneração do Presidente, como se vê no auto de 13 de fevereiro. A partir desse auto as sessões serão presididas pelo Vice-Presidente e não haverá eleição para Presidente.

-Telegrama do Ministro das Obras Publicas participando que assinou portaria para a conclusão da estrada distrital n.º 58;

-Ofício do novo Governador Civil a informar que tinha tomado posse; *[Trata-se do 1.º Tenente Avelino da Silva Monteiro.]*

-Deliberação para lançar no auto "***um voto de sentimento pela exoneração de Carolino Augusto Trigo, que com tanto zelo exerceu o cargo de presidente d'esta camara***";

-Deliberação para autorizar a subida de preço das carnes verdes (o kg de vitela ficou a $240 reis);

-Deliberação para representar ao Governo o pedido de construção de um ramal de estrada que ligue a sede do concelho à estação de Grijó;

-Pagamentos.

Fólio 92v – 27/02 – Auto da Câmara

-Ofício do Subinspetor do Circulo Escolar de Macedo de Cavaleiros, datada de 15 de fevereiro, participando que cessava desde esta data em diante o arrendamento das casas das Escolas da Vila, visto mandar instalar as Escolas nos novos prédios. *[Isto significa claramente o início da entrada em funcionamento da Escola Primária Adães Bermudes, na Carreira da Bola.]*

-Apresentação da Conta de Gerência de 1908; aprovada;

-Pagamentos.

Fólio 93v – 13/03 – Auto da Câmara

-Requerimento de António Francisco Urze, da vila, Tesoureiro da Câmara, pedindo que esta lhe certifique que pagou a caução.

-Deliberação para pôr em arrematação do fornecimento de milho estrangeiro para consumo no concelho. *[Não existem mais pormenores sobre este assunto.]*

Fólio 94v – 17/04 – Auto da Câmara

-Requerimento do Visconde de Valpereiro, "p***edindo à Câmara lhe determine a cota de nível dos portais, bem como o alinhamento de uma casa que pretende reconstruir na praça do município, e bem assim lhe seja concedida licença para extrair do prado publico o barro que lhe for preciso para a obra***"; a Câmara deliberou marcar data para definir as cotas e por cada carro de barro cobrou $100 reis, com obrigação de entulhar a cova que fizesse;[317]

-Deliberação a definir a data do afilamento de pesos e medidas;

-Deliberação para pôr em reclamação o rol de lançamento da contribuição braçal;

-Deliberação para estabelecer em 60% o valor sobre as contribuições gerais do Estado;

-Pagamentos.

Fólio 95v – 01/05 – Auto da Câmara

-Deliberação para abrir o concurso para Amanuense;

-Pagamentos.

Fólio 96 – 22/05 – Auto da Câmara

-Requerimento de António José d'Oliveira, solteiro, da Vila e de Mário Artur de Novais

317 | Recorde-se o que anteriormente se escreveu sobre a casa da rua 13 de Janeiro. Agora trata-se já da reconstrução da casa que fora do Dr. Luís Manuel da Costa Pessoa, obras que deram origem ao solar hoje conhecido por *"casa Mendonça*", por aqui se vendo que o correto seria passar a chamar-lhe solar do Visconde.

Ferreira Sá, da Vila, pedindo atestado de comportamento moral e civil.

Fólio 96v – 19/06 – Auto da Câmara

-Requerimentos de Mário Artur de Novais Ferreira Sá, casado, proprietário, da Vila e de António José d'Oliveira, solteiro, pedindo para serem admitidos ao concurso de Amanuense; admitidos;

-Deliberação para definir os preços de ocupação da via pública para obras em $30 reis cada dez metros quadrados, por dia;

-Deliberação para oficiar ao Visconde de Valpereiro pelo incumprimento do Código de Posturas Municipais, por não ter tirado a licença necessária para ocupação de terreno público.

Fólio 97v – 26/06 – Auto da Câmara

-Nomeações para Informadores da derrama das Côngruas Paroquiais; *[Contém nomes e localidades.]*

-Deliberação para nomear Mário Artur de Novais Ferreira Sá, Amanuense da Câmara;[318]

-Deliberação para representar novamente ao Governo pedindo a nomeação de um Notário para a Comarca.

Fólio 98v – 25/07 – Auto da Câmara

-Deliberação para autorizar o Presidente a seguir todos os termos até ao final da execução no recurso apresentado pelo Tesoureiro da Câmara, por causa da alteração do salário;

-Deliberação para oficiar novamente ao Visconde de Valpereiro por causa das obras na Praça do Município e na rua 13 de Janeiro.

Fólio 99v – 15/08 – Auto da Câmara

-Requerimento de Camilo de Mendonça, pedindo que a Câmara ateste que as vinhas dos limites de Vilarelhos produzem vinho generoso; a Câmara confirmou;

-Deliberação para pôr em reclamação o rol de lançamento da contribuição municipal para 1910;

-Pagamentos.

LIVRO 18
– AUTOS DA CÂMARA –
1909-1914

Ano de 1909

Fólio 2 – 09/10 – Auto da Câmara

-Novo ofício do Hospital de S. José, sobre os 10$000 de dívida pela Câmara;

-Deliberação para proceder a arranjos no caminho da Vila para Sambade, Pombal e Sendim da Ribeira;

318 | Mais um caso de assinatura do auto de Proclamação da República.

-Pagamentos.

Fólio 3 – 23/10 – Auto da Câmara

-Apresentação do Orçamento para 1910; aprovado e posto em reclamação por 8 dias;

-Nomeação da Comissão do Recrutamento Militar para o ano de 1910;

[Efetivos: Álvaro José Pires, Abel Maria Cardoso, Manuel António do Rego, Francisco Maria Pimenta. (Todos de Alfândega da Fé) Substitutos: António Manuel de Oliveira (Sambade) Luciano Silva, Francisco António da Silva, Francisco António Vilares. (Estes últimos de Alfândega da Fé)]

-Pagamentos.

Fólio 3v – 27/11 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil, sobre assuntos de contabilidade;

-Ofício do Governador Civil, recomendando que sejam cumpridas as medidas profiláticas tantas vezes recomendadas no sentido de extinguir os cães vadios;

-Requerimento de António Venâncio da Gama Pimentel, pedindo à Câmara que lhe ateste a efetividade do serviço como Médico do partido municipal do concelho, desde a sua nomeação até à presente data; a Câmara deliberou atestar que tem bom e efetivo serviço;

-Deliberação para aprovar definitivamente o Orçamento para 1910;

-Deliberação para pôr em arrematação o fornecimento de carnes verdes;

-Deliberação para proceder à organização do relaxe da contribuição municipal e braçal do corrente ano;

-Nomeação de vogais para a Junta do Lançamento da Contribuição Industrial para o ano de 1910;

[Efetivos: Joaquim Gouveia, da Parada; Simão Pedro Caldeira, de Vilarchão; Luciano Augusto de Castro, da Eucísia; António José Coelho, de Soeima; António Manuel de Oliveira, de Sambade; João Bernardino Ferreira, de Alfândega da Fé. Substitutos: Abílio Augusto Cristino, de Alfândega da Fé; Cândido Pereira, de Soeima; Manuel Gouveia, da Parada; João Augusto de Morais, de Alfândega da Fé; António Marcelo, de Sambade; Francisco Cleto, de Gebelim.]

-Pagamentos.

-"***A câmara tendo reconsiderado na deliberação tomada na sessão do dia dois de Janeiro do corrente ano, com referência à redução dos ordenados dos facultativos municipais, deliberou não manter aquela deliberação, ficando o assunto para ser resolvido em tempo oportuno.***"

Fólio 4v – 11/12 – Auto da Câmara

-Deliberação para adjudicar o fornecimento de carnes verdes para a 2.ª zona, a António Joaquim Chaves, da 3.ª a José da Encarnação Costa, de Castro Vicente, da 4.ª a José Joaquim Carrazeda, de Gebelim e da 5.ª a Manuel António Salgueiro, de Vales;

-Deliberação para oficiar aos arrematantes da 1.ª zona e que apresentaram as suas propostas no ato da arrematação a fim de esclarecerem na próxima sessão algumas das referidas propostas;

-Pagamentos.

Fólio 5 – 18/12 – Auto da Câmara

-Ofício do Governador Civil, indicando a quota da Câmara para as despesa com a instrução primária em 1909 e 1910;

-Pedido de subsídio de lactação;

-Deliberação para adjudicar a Manuel de Nascimento Pinto, casado, marchante o fornecimento de carnes verdes, nos açougues da Vila e nos da primeira zona;

-Pagamentos.

Ano de 1910

Fólio 6 – 03/01 – Auto da Câmara

-Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

[Presidente: Luís Manuel Rodrigues Paçó; Vice-Presidente: António Manuel Vilares[319]. Restantes Vereadores: Francisco Maria Gouveia e Porfírio Abel Moreiras.]

-Deliberação para proceder à organização do rol de lançamento da contribuição braçal referente ao corrente ano;

-Deliberação para representar ao Governo pedindo a conclusão do caminho de ferro do Pocinho a Miranda do Douro;

-Pagamentos.

Fólio 7v – 12/03 – Auto da Câmara

-Requerimento de José Maria Pires, casado, residente nesta Vila, pedindo a venda no Cemitério Municipal de terreno com 2 metros de comprimento por meio de largura, onde se acha sepultado o seu filho Mário Francisco Pires: a Câmara deliberou vender-lhe o referido terreno pelo preço de 4$500 reis;

-Apresentação da Conta de Gerência de 1909; aprovada;

-Deliberação para aprovar o rol de lançamento da contribuição braçal;

-Pagamentos.

Fólio 8 – 23/04 – Auto da Câmara

-Ofício da Comissão Executiva do Centenário de Alexandre Herculano, convidando a Câmara para tomar parte no cortejo cívico de homenagem a Alexandre Herculano, no dia 28 em Lisboa; a Câmara, não podendo fazer-se representar pessoalmente deliberou delegar as suas atribuições no senhor Luís Abílio de Lobão Soeiro, antigo deputado da nação;[320]

-Requerimento de Manuel do Nascimento Pinto, casado, marchante, pedindo que fosse elevado a $240 reis o preço de cada quilo de vitela; a Câmara indeferiu;

-Deliberação para marcar a data para os afilamentos de presos e medidas;

-Deliberação para pôr em reclamação o rol de lançamento da contribuição braçal para o corrente ano;

-Deliberação para pedir autorização para pôr a concurso o lugar de Guarda do Cemitério e Cantoneiro, com o ordenado anual de 86$400 reis;

-O Administrador do Concelho disse à Câmara "***que empregue todos os meios a fim de fazer-se com regularidade a limpeza das ruas da Vila por causa da epidemia das pústulas malignas que grassa nesta vila e concelho. A câmara deliberou dar as competentes***

319 | António Manuel Vilares era pai do professor João Baptista Vilares. Por outro lado, a mulher com quem casaria João Vilares pertencia à família Paçó. É necessário verificar que na fase final da Monarquia os republicanos conhecidos não estão presentes na vereação municipal. Talvez não seja por acaso que nenhum dos elementos desta última vereação assinou o auto de Proclamação da República.

320 | Desta figura sabemos apenas que em 1892 tinha sido Administrador do Concelho de Mirandela, desconhecendo-se as ligações e afinidades com Alfândega da Fé.

instruções a fim de fazer-se a referida limpeza todos os dias";

-"***Em adiantamento ao Código de Posturas Municipais, deliberou a câmara proibir a chiadeira dos carros dentro da Vila, sob pena de quinhentos reis de multa***";

-Pagamentos.

Fólio 9 – 11/06 – Auto da Câmara

-Ofício do Administrador do Concelho substituto, António Francisco Urze, comunicando que desde o dia 1 em diante (do mês em curso) assumia o cargo de Administrador do Concelho.

-Requerimento de Manuel José do Rego, casado, proprietário desta vila, pedindo a venda no Cemitério Municipal de terreno com 2 metros de comprimento por 2 de largura, no qual pretende construir um jazigo; a Câmara deliberou ceder o mencionado terreno por 13$500 reis;

-Deliberação para lançar no auto um voto de profundo sentimento pela morte do conselheiro Abílio Beça e, em testemunho de consideração e estima se dê o nome de Conselheiro Abílio Beça à rua que segue da esquina da casa de José João Rodrigues ao Cemitério Municipal desta vila e que desta resolução da Câmara se dê conhecimento à família do saudoso;

-Deliberação para fixar a taxa pela concessão de terreno no Cemitério Municipal em 9$000 mil reis por cada 2 metros de comprimento por 1 de largura;

-Nomeação de vogais informadores para a Junta de Derrama das Côngruas Paroquiais; [*Contém nomes e localidades.]*

-Pagamentos.

Fólio 10v – 09/07 – Auto da Câmara

- Presente o requerimento de António Francisco Urze, Tesoureiro, pedindo à Câmara que lhe conceda 30 dias de licença com principio em 19 do corrente mês para tratar da sua saúde deixando no seu impedimento o filho, Carolino Abílio Urze; a Câmara deliberou conceder-lhe a licença, aceitando o filho como substituto;

-Pôr em reclamação o rol de lançamento da contribuição municipal para o ano de 1911;

-Pagamentos.

Fólio 11 – 13/08 – Auto da Câmara

-Ofício do governador civil participando que foi autorizado o concurso para Guarda do Cemitério Municipal;

-Requerimento para subsídio de lactação;

-Deliberação para abrir o concurso para o lugar de Guarda do Cemitério e Cantoneiro com o ordenado anual de 86$400 reis;

-Pagamentos.

Fólio 11v – 17/09 – Auto da Câmara

-Requerimento de Manuel José do Rego, casado, proprietário, da Vila, pedindo licença para ocupar parte da rua pública com o material para uma casa que pretende reconstruir na rua 13 de Janeiro; a Câmara deliberou conceder-lhe a licença, com a obrigação de cumprir o que recomenda o Código de Posturas Municipais;

-Pagamentos.

II CAPÍTULO

A HISTÓRIA LOCAL A PARTIR DOS DOCUMENTOS DO AHMAFE

Os autos das sessões da Câmara Municipal, complementados por outros documentos municipais disponíveis, nomeadamente a correspondência, orçamentos, autos de arrematação, projetos de obras públicas, licenciamentos e legislação publicada[1], ou por documentos oriundos de outras fontes de produção, como o Governo Civil, permitem abordar um vasto número de assuntos que, todos juntos, darão uma ideia muito aproximada do que foi o percurso do concelho durante os séculos XIX e XX.

Desse conjunto de assuntos podemos destacar: os bens municipais (baldios, propriedades urbanas, foros, rendas, alienações, etc.); a assistência social (concretamente o levantamento dos expostos e dos subsídios de lactação atribuídos); a saúde e higiene pública (onde se enquadram as nomeações dos médicos municipais, os registos de epidemias e as medidas que foram sendo tomadas para as conter); as posturas municipais (com destaque para o Código de Posturas de 1891, por ser o mais completo de todos); as preocupações permanentes com o estado da rede viária e a reivindicação de estradas distritais; as notícias sobre sericultura (muito poucas para uma atividade que em determinados períodos teve uma importância económica muito considerável); os problemas da viticultura do concelho (com a filoxera a destruir grande parte das vinhas, muitas das quais nunca voltaram a plantar-se); a lenta expansão do ensino primário e a construção dos primeiros edifícios de raiz para servirem de escolas (com o falhanço da construção da escola tipo "***Conde Ferreira***", os efeitos da reforma de Rodrigues Sampaio e a construção das escolas tipo "***Adães Bermudes***"); os preços e salários (mostrando a evolução dos preços dos bens essenciais e os ordenados de várias profissões, sobretudo as dos serviços públicos, podendo estabelecer-se comparações entre os anos cinquenta do século XIX e o final da monarquia constitucional); a evolução da estrutura da justiça ao longo deste período (com muita reivindicação municipal, algumas vitórias e também derrotas); o processo de transformação dos correios e telégrafos (até se chegar à instalação destes serviços em espaços físicos que foram mudando de local); as transformações urbanísticas e de toponímia (sobretudo na Vila, pois em relação às aldeias pouco ou nada se refere); a forma como o poder local se posicionou em relação aos mais significativos momentos da política nacional (sendo certo que na segunda metade do século XIX e princípios do século XX esse efeito é bastante menos explícito do que em épocas anteriores); e ainda os efeitos perversos das inúmeras reformas administrativas, acabando uma delas por extinguir o concelho durante cerca de dois anos e meio.

No volume I deste trabalho de levantamento documental apresentámos alguns exemplos de como a documentação do Arquivo Histórico nos pode ajudar a produzir conhecimento da história local. Como a época tratada (1794-1842) correspondeu a momentos importantes do percurso do liberalismo, que conduziram à consolidação do regime de monarquia constitucional em Portugal, a tónica foi essencialmente direcionada para essas questões políticas, embora também se tenham referido assuntos mais locais,

1 | Existem lacunas em todos estes grupos de documentação, as quais podem ser conferidas no volume I, onde se publicou o acervo documental do Arquivo Histórico Municipal.

como a questão dos gados, as obras municipais, os expostos, os baldios, a saúde pública, as posturas municipais e as reformas administrativas com incidência no concelho, entre outros.

Neste segundo volume, tendo em consideração o espaço temporal dos autos das sessões da Câmara Municipal (1843-1910) cujos resumos dos assuntos tratados agora se divulgam, optámos por abordar temas mais concretos, organizando cronologicamente a informação disponível, mas sem encerrar a investigação sobre os mesmos, pois existe sempre a possibilidade de surgirem novos dados que melhorem, ou alterem mesmo, as visões que neste momento temos deles.

No final deste capítulo incluímos ainda uma breve notícia acerca dos últimos documentos que foram integrados no Arquivo Histórico Municipal.

I – DE ZACARIAS ÀS PICALHEIRAS

Um dos assuntos que muito ocupou os responsáveis camarários durante este período foi o das acessibilidades: caminhos principais de circulação no concelho, que já vinham sendo utilizados desde tempos muito remotos e, a partir de determinada altura, a discussão em torno dos melhores percursos para a construção das primeiras Estradas Distritais, com grandes rompimentos, construção de pontes de alvenaria e sobretudo um piso diferente, que ficou conhecido por "***macadame***", um aportuguesamento do nome do seu inventor, o engenheiro escocês John Loudon McAdams.

Neste processo de mudanças das acessibilidades, claramente enquadrado no movimento nacional de impulso da circulação rodoviária e introdução do caminho de ferro, conhecido por "***Fontismo***", do seu impulsionador, Fontes Pereira de Melo, resultou o declínio do mais importante caminho do concelho, que durante séculos garantiu a ligação entre as terras de Miranda e, como então se dizia, o "***interior do Reino***"… ou seja, as regiões que hoje se designam litoral![2] No seu trajeto concelhio este caminho começava no limite do concelho de Castro Vicente e terminava na ribeira da Vilariça e ficou conhecido por Caminho de Zacarias.

A "*autoestrada*" medieval e moderna…

Está hoje confirmado documentalmente que esta foi a grande via de circulação do concelho durante séculos, vinda de Mogadouro pela ponte de Remondes (onde se fazia a travessia do rio Sabor) subindo a Castro Vicente, passando por Zacarias, daí para Alfândega da Fé, daqui para a Vilariça, sendo que este último troço (Alfândega-Vilariça) pode ter mudado de itinerário ao longo dos tempos, mas terminava num pontão naquela ribeira, localizado numa zona chamada Picalheiras e daí seguia para Vila Flor e outras terras mais distantes. De Zacarias às Picalheiras, foi o título que quisemos dar a este texto, encerrando um longo período de tempo em que nos dedicámos a recolher informação sobre esta antiga via de transporte de pessoas e mercadorias.

No território de Alfândega da Fé este caminho tinha de atravessar alguns cursos de água de pouca corrente mas que, nas invernias, inviabilizavam a passagem sem o recurso a pontes ou pontões. As ribeiras de Zacarias, Canelhos, Alambiques, Alvaz (no seu percurso inferior chamada Santa Justa) e Vilariça, eram as mais problemáticas.[3]

Ao longo dos séculos, a travessia destes cursos de água foi dando origem a soluções mais ou menos duradouras, nuns casos com construções sólidas e de alguma envergadura, noutros com construções mais leves e de menor longevidade.

Sabemos hoje que a ponte de Zacarias, que permitia a travessia da ribeira com o mesmo nome, poderá ter sido construída entre os séculos XV e XVI e pela sua dimensão original, com três arcos em granito, não só garantiu desde sempre o estatuto de maior ponte do território concelhio, como constituiu também a maior preocupação em matéria de manutenção, tantas parecem ter sido as vezes que as cheias da ribeira lhe fizeram estragos consideráveis, até a arruinarem por completo na segunda metade do século XVIII, conforme consta das Memórias Paroquiais, quando se refere com exatidão "***cuja ponte a arruinou e pôs por terra a mesma ribeira*** [Zacarias] ***com as inundações de suas águas no Inverno do presente ano.***" [1758]

2 | Esta interessantíssima expressão de *"interior do Reino"* encontra-se no auto da sessão de 6 de abril de 1865, que se apresenta na íntegra no capítulo I.

3 | O concelho de Alfândega da Fé tem duas grandes bacias hidrográficas que podem designar-se por Zacarias e Vilariça, tendo em consideração o nome dos cursos de água de maior dimensão que desaguam no rio Sabor. Fora destas duas bacias hidrográficas enquadram-se apenas outras duas, de menor dimensão, que se concentram na ribeira da Ribeirinha, em Vilarchão, e na ribeira de Malimão, em Ferradosa. Em todas estas bacias hidrográficas, de maior ou menor dimensão, existiram em tempos muitos moinhos, alguns dos quais ainda hoje são identificáveis, pelas ruínas do edifício principal, pelas levadas e pelos açudes que garantiam a água para lá do tempo normal da corrente permanente. A existência de tantos moinhos é um claro indicador de que estes cursos de água tinham muito mais caudal do que atualmente.

A história dos consertos desta ponte e das dificuldades financeiras do município para a manter operacional davam um verdadeiro romance. O primeiro registo conhecido de necessidade de obras é já de 1794[4] e como veremos adiante, em 1864 ainda se fez um projeto de intervenção que foi executado, pois a ponte atual obedece às características que nele foram definidas. Mas nós não pretendemos romancear esta realidade rodoviária. Apenas deixar alguns dados que permitam perceber melhor o que queremos dizer com o título deste texto.

A ponte de Zacarias e também a do Arquinho (esta na ribeira dos Canelhos) são referidas várias vezes nos documentos municipais, o que fica a dever-se ao facto de ambas serem de construção mais sólida, a primeira de grandes dimensões, a segunda apenas com um arco, também em granito, o que tornava os consertos mais onerosos do que o reparo ou reconstrução de pontões em madeira.

A ponte dos Alambiques, na ribeira com o mesmo nome[5], também tinha construção de alvenaria, mas sendo um curso de água de menor dimensão e localizando-se a ponte na fase inicial do seu percurso, não encontramos nenhuma referência sobre estragos provocados por cheias ao ponto de a deixar intransitável.

De outras pontes ou pontões que garantiam a circulação de Zacarias até à Vilariça só nos chega informação mais tardia e supomos que a primeira vez será a que encontramos no auto da sessão da Câmara Municipal de 21 de abril de 1842 quando, a propósito da necessidade de recuperar esta via de circulação, nomeadamente na passagem para o concelho de Vila Flor, se diz o seguinte: "***Acordaram que o local das Pontes fosse na linha do Concelho de Vila Flor para este de Alfândega da Fé, nos sítios dos Moinhos da Ribeira no termo do lugar de Vilarelhos, e o outro, no termo do lugar de Santa Justa no sítio aonde existia a «Ponte Velha»***".

Estas pontes da Vilariça colocam-nos algumas dificuldades de localização, pois não ficaram vestígios de nenhuma delas.

A "***Ponte Velha***" referida no auto poderia localizar-se mais ou menos onde atualmente a Estrada Municipal faz a travessia da ribeira de Santa Justa (a montante este curso de água designa-se ribeira de Alvaz). Resta saber se esta ponte era necessária para dar continuidade ao caminho de que estamos a falar ou se apenas se destinava a fazer a ligação a Vilarelhos.[6]

O certo é que o assunto deste caminho e das pontes (ou pontões) necessárias, ou da reconstrução das que existiam, foi tema recorrente nas sessões da Câmara Municipal, sobretudo a partir de 1851.

Neste ano de 1851, o auto de 2 de fevereiro dá conta do péssimo estado em que se encontravam todos os caminhos do concelho e da necessidade de se adotarem providências para o seu conserto, deliberando-se que todos os moradores concorressem para esse fim, pelo que se nomearam inspetores para acompanhar esta tarefa.[7]

No ano seguinte, o auto de 17 de fevereiro informa que este processo de arranjo dos caminhos se mantinha e são nomeados inspetores para várias localidades a fim de substituírem os iniciais.

Dois anos depois, em 12 de fevereiro[8] de 1854, o assunto é novamente debatido em sessão de Câmara.

---

4 | Ver o que sobre o assunto escrevemos no volume I desta obra, p. 109.

5 | Desconhecemos quando esta ribeira passou a designar-se assim, mas em 1758, nas Memórias Paroquiais, o nome que aparece é ribeira do Corno de Cervo.

6 | Recorde-se que embora a aldeia de Santa Justa fique na margem esquerda da ribeira, na margem direita havia (e há) habitações, nomeadamente uma casa solarenga com capela a que estavam associadas outras habitações, provavelmente das pessoas que trabalhavam para a família proprietária, cujo nome, para esta época de que falamos, ainda não conseguimos identificar.

7 | Os Vereadores eram inspetores da terra onde residiam e para as restantes foram nomeadas outras pessoas.

8 | Como se pode verificar a questão do arranjo dos caminhos era sempre colocada pelo mês de fevereiro, por se considerar que era a melhor altura para esse trabalho, pois as pessoas tinham menos ocupação na agricultura.

Em 1856, o auto de 12 de outubro indica uma deliberação da Câmara Municipal no sentido de oficiar à Junta Geral do Distrito sobre a necessidade de reconstrução da ponte de Zacarias[9] e de arranjo do caminho da Vila até esta ponte.

Uns anos depois, em 1861, o auto de 15 de janeiro volta a deixar-nos um registo da preocupação sobre o estado dos caminhos e é aprovado um pequeno regulamento sobre o assunto, para além de se encarregar o Administrador do Concelho de dar execução ao acórdão e de nomear inspetores para acompanhar os trabalhos.

No ano seguinte, em 13 de janeiro, novo regulamento determina que fosse lançada uma contribuição em serviços para compor os caminhos, que se encontravam no "***mais lamentável estado***". Este regulamento, com 9 pontos, determinava os dias de trabalho a que ficavam obrigados os habitantes, em função de coleta da Contribuição Predial ou Industrial, existindo um primeiro escalão para os que não pagavam contribuição nenhuma.

Embora sem uma referência específica aos caminhos ou pontes, nesse mesmo ano, em 16 de junho, ao apresentar um projeto de orçamento para 1862-1863, o então Presidente da Câmara, Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, propôs que para as despesas extraordinárias fossem vendidos bens municipais que há muitos anos não tinham uso comum, já que esta venda seria vantajosa para o Município, "***que tanto carece de entrar na estrada dos melhoramentos públicos.***"[10]

As Estradas Distritais e o fim dos caminhos antigos

O assunto dos caminhos passou à discussão dos traçados das futuras estradas em 1865. Disso mesmo dá conta o auto de 6 de abril[11], pois foi nessa sessão que se apreciou e deu parecer sobre o Plano das Estradas apresentado pelo Governo Civil e que previa percursos diferentes para Vila Flor e Moncorvo, ao contrário do que viria a ser executado.[12]

Neste mesmo ano de 1865, o auto de 30 de setembro dá-nos conta da resposta da Câmara Municipal sobre o traçado da ligação Mogadouro-Alfândega-Vila Flor. A insistência em que esta estrada partisse, "***como hoje parte***", da ponte de Remondes em direção a Zacarias-Alfândega da Fé-Eucísia-Picalheiras, coloca-nos várias questões interessantes:

1.ª – A defesa do trajeto que então tinha o caminho deixa entender que estaria a ser apresentada outra alternativa; na realidade, mais tarde, em 16 de julho de 1867[13], discutindo-se novamente o Plano de Estradas apresentado pelo Governador Civil, percebe-se que estava a ser proposta uma travessia do rio Sabor por Valverde (Mogadouro) para levar a estrada a entroncar na de Mogadouro-Moncorvo; é interessante constatar que na prática essa solução seria recuperada, já no século XX, com a EN 315, que

9 | Desta deliberação pode ter resultado, embora anos mais tarde, o trabalho que deu origem ao *"Relatório"* de 1864, cujo conteúdo se publica na íntegra.

10 | Na prática o que este Presidente da Câmara pretendia era que o concelho entrasse na política de obras públicas, sobretudo no campo dos transportes, que ficaria conhecida por "*Fontismo*", devido à ação do Ministro Fontes Pereira de Melo. Valerá a pena recordar que nesta mesma linha já em 1858 (auto de 17 de agosto) a Câmara Municipal, com este mesmo Presidente, tinha deliberado representar ao Rei, por intermédio do Ministério dos Negócios do Reino, sobre a melhor direção do percurso de um caminho de ferro que ligasse a Espanha (por Valhadolid).

11 | Ver texto integral no capítulo I, ano de 1865.

12 | Embora esta discussão decorra em 1865, foi a Carta de Lei de 15 de julho de 1862 que despoletou todo este processo. Nesse diploma apenas se definia a tipologia em estradas reais, ou de primeira ordem, distritais ou de segunda ordem e municipais ou de terceira ordem, competindo ao Estado a construção das primeiras, aos Governos Civis as segundas e aos Municípios as terceiras. Foi neste contexto que surgiu o mapa que o Governo Civil mandou para Alfândega da Fé, do qual não conseguimos encontrar nenhuma cópia. Mas pode acrescentar-se que nos anexos daquela Carta de Lei não figura nenhuma estrada direta, ou transversal (assim se dividiam as estradas reais) que servisse dois concelhos no distrito de Bragança: Alfândega da Fé e Vimioso. Daqui se pode inferir quando começou o isolamento de acessibilidades rodoviárias destes concelhos em particular, embora posteriormente outros se tivessem juntado à lista. Macedo de Cavaleiros subentende-se abrangida pela estrada direta Bragança-Mirandela e Carrazeda de Ansiães pela estrada transversal Vila Real-Alijó-Vila Flor-Moncorvo-Freixo.

13 | Ver texto integral no capítulo I, ano de 1867.

não faz a travessia por Valverde, mas um pouco a jusante, por Meirinhos, embora essa travessia tenha demorado décadas a fazer-se;

2.ª – Deixa de se falar na ligação Chacim-Alfândega, hoje EN 215, que segue até à Junqueira fazendo ligação a Moncorvo, tal como foi previsto desde o início; esta estrada acabaria por ser construída e acabou definitivamente com o antigo percurso que passava em Zacarias;

3.ª – Este auto refere um outro pormenor sobre o qual não havia notícia anterior: a atual ponte da EN 215, na ribeira dos Alambiques, terá sido construída para dar passagem à Estrada Distrital iniciada por volta de 1875, mas fica-se a saber que em tempos mais recuados já ali existia uma outra, também em alvenaria;

4.ª – Nos autos esta é a primeira vez que se refere de forma completa (no que respeita ao troço dentro do concelho) o traçado do antigo caminho Mogadouro-Alfândega-Vila Flor; o troço ponte de Remondes-Zacarias-Alfândega é referido desde o século XVIII, mas de Alfândega em direção a Vila Flor a ideia que sempre tivemos foi a de que seguiria pela canelha de Vilarelhos (na Vila) em direção a esta aldeia e daí para Vila Flor o que, pelo menos nesta data, parece que não seria assim, pois refere-se claramente Eucísia e Picalheiras.

Vejamos então mais atentamente este segundo troço.

Existe, de facto, uma ligação por caminho entre Alfândega-Valverde-Eucísia-Santa Justa-ribeira da Vilariça. Verdadeiramente já não existe, pois recentemente parte dele foi alterado, mas as cartas militares mais antigas assinalam esta possibilidade de ligação que, de resto, ainda era uma realidade em 1889, ano em que a Câmara, na sessão de 5 de abril, deliberou compor o caminho entre Valverde e Santa Justa e também o que ia da Vila a Vilarelhos, "***principalmente na encosta da Quinta da Pérola***". A indicação da "***Quinta da Pérola***", designação ainda hoje existente, deixa perceber que para além da ligação pela "***Canelha de Vilarelhos***" e por Valverde haveria esta; supomos que da "***Quinta da Pérola***" o caminho seguiria em direção à antiga capela de Santo Antão, (hoje em ruínas) junto à Estrada Municipal Pombal-Vilarelhos. Este caminho implicava a travessia da ribeira de Alvaz, onde existia um pontão desde tempos antigos, pois já é referido em 1807. Tal pontão deve ter sido derrubado várias vezes pelas cheias da ribeira; estava em ruínas em 1807; em 1884 fez-se um projeto para uma ponte com arco em granito (é a que ainda ali se encontra, embora o lado sul tenha sido fechado pela Estrada Municipal iniciada nos anos 80 do século XX, ficando apenas o tabuleiro e o lado norte do arco) mas só em 1885 se delibera proceder à arrematação da obra, desconhecendo-se quando foi concluída; de qualquer forma este caminho continuou de difícil circulação e a necessidade de consertos aparece várias vezes, como em 1888, 1893 e 1909.

Podemos concluir que o acesso de Alfândega da Fé à Vilariça se faria por três caminhos e todos se juntariam na travessia daquela ribeira.

O certo é que a deliberação de 1889 aconteceu numa época em que já estava em construção a Estrada Distrital n.º 24 (também aparece como n.º 58) no troço Eucísia-Junqueira.

Quanto a Picalheiras é uma zona rural junto à ribeira da Vilariça, próxima do moinho da quinta do Barracão[14]. Atualmente não existe ali nenhum pontão para fazer a travessia, mas há dois caminhos que vêm de Santa Justa, um pela margem direita da ribeira com o mesmo nome, que atravessa a ribeira da Vilariça, da margem esquerda para a direita,

14 | Recorde-se que o auto de 21 de abril de 1842 falava em *"Moinhos da Ribeira no termo do lugar de Vilarelhos"* e corretamente pois naquela zona a margem direita da ribeira da Vilariça, até um pouco a sul dos ditos moinhos, pertence ainda hoje à freguesia de Vilarelhos. Nós pensamos que se trata do atual moinho da quinta do *"Barracão"*, mas pode ter havido outros ou este ter tido outra designação, como adiante se verá. Aliás, para se ser rigoroso, a zona da margem direita da ribeira, onde se localiza o atual moinho do Barracão, chama-se Cabeço da Mina e a Picanheira (na carta militar) ou Picalheiras, nos autos da Câmara, ficam um pouco mais a jusante, em frente à quinta de Ridevides, onde existia outro moinho. Mas nesta zona nunca houve travessia da ribeira e não faria sentido levar o caminho de Alfândega tão longe para seguir em direção a Vila Flor.

mesmo junto ao moinho e outro pela margem esquerda da ribeira de Santa Justa (ao qual se junta o que vem da Quinta de Ridevides) atravessando a ribeira da Vilariça, no mesmo sentido do anterior mas uns cem metros a jusante.[15]

Destes caminhos até ao fim do território do concelho (um pouco a sul das casas da quinta de Ridevides) não existe mais nenhuma travessia da ribeira da Vilariça, pelo que, considerando o topónimo Picalheiras[16] nesta zona de que falamos, o antigo pontão que permitia a travessia da ribeira da Vilariça só podia localiza-se aqui.

Esta travessia da ribeira da Vilariça, de onde o caminho seguiria para Lodões e daí, por percurso que desconhecemos, para Vila Flor (talvez por Sampaio) fica confirmada neste auto e é corroborada por um relatório e orçamento das obras[17] que então se pretendiam fazer nas pontes de travessia do caminho Zacarias-Picalheiras, para o passar a Estrada Municipal.

Os documentos de que falamos foram assinados pelo então Presidente da Câmara, António José Ferreira[18] e pelo Vereador Fiscal, António Manuel Pereira de Lemos, em 29 de maio de 1864 e recebidos no Governo Civil em 19 de agosto do mesmo ano.

O orçamento é um documento mais técnico e por isso apenas se indicam os valores para cada obra, mas o "***Relatório***" tem outras informações importantes, reproduzindo-se na íntegra e comentando através de notas de rodapé.

Como se sabe, o processo de discussão das novas estradas a construir no país e consequentemente no distrito, despoletado pela Carta de Lei de 15 de julho de 1862 e depois pela Lei de 6 de junho de 1864[19], de que resultou o mapa que vemos ser discutido na Câmara Municipal entre 1865 e 1869, acabaria por determinar o fim do antigo caminho de que vimos falando. O plano das Estradas Distritais alterou significativamente os antigos caminhos, podendo considerar-se que até final da década de 80 do século XIX o percurso da ponte de Remondes-Zacaria-Alfândega desapareceu completamente, tendo sido substituído pela estrada Mogadouro-Chacim-Macedo, cujo cruzamento de Peredo passou a dar ligação a Alfândega da Fé (hoje EN 215); a continuação daquele antigo caminho de Alfândega para Vila Flor acabaria também por desaparecer, pois a mesma Estrada Distrital que vinha do cruzamento de Peredo seguiu em direção a Nozelos e Junqueira, acabando com a passagem por Santa Justa e a travessia da ribeira da Vilariça junto ao moinho.

De resto, supomos mesmo que o projetado pontão sobre a ribeira da Vilariça, referido no relatório de 1864, já não chegou a construir-se, devido a esta alteração do percurso da ligação a Vila Flor.

Relatório - *Ponte sobre a Ribeira de Zacarias*

"***A ponte sobre a ribeira de Zacarias no concelho de Alfândega da Fé foi mandada construir antigamente, com bastante solidez, pelo Marquês de Távora então residente na povoação que ali havia denominada Zacarias20, que hoje se acha reduzida a uma quinta.***

15 | Para quem vem de Valverde-Eucísia não faria grande sentido atravessar a ribeira de Santa Justa e a seguir a da Vilariça, podendo seguir-se diretamente para esta.

16 | Na carta militar n.º 105, de 1950, está *"Picanheira"*, mas seja de uma forma ou de outra a semelhança dos topónimos não deixa dúvidas.

17 | Os documentos estavam dispersos numa pasta de cronologia posterior, também com projetos de obras municipais.

18 | Este Presidente da Câmara teve uma grande preocupação com as acessibilidades do concelho. Veja-se o texto integral do auto de 8 de fevereiro de 1866, referente a um plano de caminhos a construir no concelho que a Câmara apresentou ao Governo Civil.

19 | As estradas de terceira ordem, ou municipais, previstas na Carta de Lei de 15 de julho de 1862, foram divididas por este diploma em primeira classe (as que serviam mais do que um município) e segunda classe (as que serviam apenas um município), para além de definir outras regras para a sua construção.

20 | É muito pouco provável que alguma vez o Marquês de Távora tivesse vivido na localidade, mas confirma-se que a quinta de Zacarias e a da Bendada fizeram parte do respetivo morgadio.

Para a construção da ponte, obrigou o Marquês os vizinhos da povoação, impondo-lhes o dever de darem todos os carretos que preciso fossem até à sua conclusão, sob pena de serem expulsos da povoação e seu termo todos aqueles que se recusassem ao cumprimento de tais ordens.

Para aquele serviço foi escolhido o tempo em que os braços e transportes faziam mais falta às colheitas dos Cereais, e como os lavradores não pudessem recolher os seus géneros por serem muito apurados para o serviço da ponte deixaram perder a maior parte das searas, vendo-se na necessidade de abandonar a povoação, vendendo ao Marquês as propriedades que ali tinham.21 As casas foram logo derrotadas, conhecendo-se ainda hoje muitos dos seus fundamentos, e as terras e olivais são as que hoje compõem a grande e extensa quinta de Zacarias, de que é Senhor o Exmo. Conde de S. Vicente.22

Tem a ponte dois arcos grandes e outro mais pequeno23 e suposto que a sua altura pareça demasiada, porque a ribeira não costuma, mesmo nas mais extraordinárias cheias, crescer a mais de 2,20 m, precisava ganhar a altura correspondente à entrada que naquele ponto é de continuado trânsito, especialmente entre as povoações dos Concelhos de Miranda do Douro e Mogadouro, nas suas relações comerciais com as dos Concelhos de Alfândega e Vila Flor.

Os arcos da ponte e seus encontros são de cantaria e os muros de optima alvenaria. Os parapeitos também eram de alvenaria assentes em argamassa sobre uma fiada de cantaria, capeados igualmente de cantaria bem esquadrada e escodada – mas a calçada sobre a ponte tinha o defeito de não ser abaulada, e não ter aos lados escoantes para facilitar a saída das águas pluviais.

O pavimento sobre os dois arcos grandes é recto na extensão de 14,40 m, tendo bastante declive para o Nascente na extensão de 22,70 m, e para o poente na extensão de 41,50 m.

Como na primitiva construção da ponte a calçada fosse feita de alvenaria, mas direita – e como a continuação do trânsito dos carros e cavalgaduras por aquele sítio tenha sido muito frequente – a calçada foi-se cortando e as pedras de que ela estava feita foram-se soltando umas das outras – o que tudo deu causa a que as águas, pelo decurso de muitos anos fossem filtrando pela mesma calçada no ponto onde esta estaria, talvez, menos sólida sobre o arco n.º 2[24], e pouco a pouco abrandando algumas aduelas deste mesmo arco; parte destas derruindo entre si, por último desmoronaram todas as que formavam a face do mesmo arco, do meio para a parte Poente, e que vai marcado com pontos de tinta azul[25] – ficando em bom estado a face da parte de baixo, que tem sustentado em pé o lado esquerdo do mesmo arco.

O arco mais pequeno também se arruinou pela mesma causa que produziu a ruína da parte do arco n.º 2.

---

21 | Esta explicação da relação entre o desaparecimento da povoação de Zacarias e a construção da ponte altera completamente a opinião de João Vilares (Vilares, 1926, p. 283) mas é necessário ter algum cuidado sobre o assunto pois, em rigor, esta informação sobre as razões que terão levado ao desaparecimento desta antiga freguesia não é sustentada em nenhuma fonte documental. João Vilares apresenta uma versão com base na Corografia Portuguesa de António Carvalho da Costa (Costa, 1706, tomo I, p. 457) onde também se informa que a ponte tinha quatro arcos e à data existia igreja paroquial e 6 vizinhos. As notícias sobre Zacarias são um pouco confusas e até contraditórias. Em 1747 o Padre Luís Cardoso ainda a coloca como localidade (Cardoso, 1747, tomo I, p. 269) e em 1758 as Memórias Paroquiais ainda se referem a Zacarias como aldeia e paróquia, não falando na ruína da igreja e indicando 14 fogos e 43 almas. Mas a verdade é que em 1864 este documento que estamos a seguir já se refere a Zacarias como quinta, não admirando por isso que mais tarde, em 1886, Pinho Leal diga que está extinta, mantendo a ideia de que tal aconteceu por causa do clima e das doenças (Leal, 1886, tomo 12, p. 2060). De que não restam dúvidas é a igreja de Zacarias ser dedicada a S. Pedro e não a S. Zacarias, como refere Pinho Leal e a ponte não ter sido construída *"pouco antes"* do suplício dos Távora, como escreve João Vilares, pois a queda dos Távora aconteceu em 1759 e em 1706 já Carvalho da Costa se referia à ponte de quatro arcos. Uma ponte com estas características e solidez haveria de aguentar muito mais tempo e, de facto, só em 1794 temos notícia de que necessitava de obras, devido a uma cheia da ribeira, que a terá arruinado.

22 | Recorde-se que este Conde de S. Vicente foi o que garantiu a continuidade de algum do património dos Távora que não foi confiscado, no qual se incluiu o Lagar d'El-Rei (Lopes, 2015, p. 122 e Sousa, 2015, p. 153.)

23 | Note-se mais esta discordância em relação à dimensão da ponte. Em 1706 Carvalho da Costa diz que tinha quatro arcos e neste documento de 1864 são indicados apenas três, dois maiores e um menor. Quererá isto dizer que as obras de final do século XVIII, princípios do século XIX retiram um arco à ponte? Não será de descartar esta possibilidade, tanto mais que a proposta de 1864 também lhe retirava o arco pequeno, ficando a ponte apenas com dois arcos, tal como se encontra atualmente. Ou será que nunca houve obras a não ser estas de que estamos agora a falar? Também se pode dar o caso de Carvalho da Costa ter tido uma informação errada do número de arcos da ponte, embora tal erro não deixe de ser esquisito. Ficam as dúvidas.

24 | Pela descrição este arco n.º 2 será o que fica junto à margem direita.

25 | Esta indicação deixa perceber que para além do relatório e orçamento existiria uma planta da ponte, mas esse documento não chegou até nós.

Com a continuação do trânsito, aquela parte dos dois arcos já desguarnecida foi cedendo ao peso, até que se arruinou a ponto tal, que dificultou a passagem não só de carros e cavalgaduras – mas até dos viandantes.

É neste estado que a ponte se tem conservado há já alguns anos – mas como a parte do arco n.º 2 para o Nascente pela sua solidez e boa construção se tem conservado em bom estado de segurança, é de urgência, que a outra metade que se acha próxima ao seu total desmoronamento, seja sujeita até ao seu pé-direito, tornando-o a fazer de novo, a fechar com a parte que se acha em bom estado.

O arco pequeno também está totalmente arruinado, e como seja desnecessário das dimensões com que foi feito, deverá ser todo desfeito, e a parte da pedra de cantaria dele ser empregada em um aqueduto que o deve substituir, sendo este de 2,00m de altura e 1,70 de vão como se mostra no perfil, mais que suficiente para dar passagem às águas[26] *que só na ocasião das grandes cheias sobem acima de um prado que no perfil ocupa o espaço =B=, empregando o resto da cantaria para auxiliar o conserto do arco nº 2.*

As pedras de cantaria destacadas pela ruina da parte dos dois arcos estão, parte na ribeira, parte enterradas nas areias que algumas cheias têm feito aglomerar no referido prado, e outras em diversos sítios pela parte de baixo da ponte; e por isso a reunião de tais pedras é fácil e não muito dispendiosa – reconhecendo-se que a maior despesa a fazer com aqueles consertos consiste em madeiras para simples e alguns andaimes – em algumas pedras de cantaria para substituir as que quebraram – em argamassa e mão de obra.

O leito da ribeira não costuma ocupar nas suas águas ordinárias, mais do que o vão dos dois arcos porque não cresce a mais de 1,00m – este leito está entre os dois prados =A e B=.

O prado =A= precisa um muro de alvenaria em toda a sua extensão que vá facear com o pé direito do arco n.º 1, a altura de 2,60m, para sustentação das terras do mesmo prado, a fim de que estas não continuem a prejudicar a corrente da ribeira, podendo destacar-se em tão grande volume que vão causar graves estragos.

O prado =B= também precisa um muro de sustentação em paralelo com o do prado =A=, mas só de 1,50m de altura desde o nível do leito da ribeira até ao ponto em que se acha assente o arco pequeno.

O muro em continuação da ponte para o Poente também precisa de alguns consertos, junto ao arco pequeno, porque se arruinou quando este mesmo arco – mas este muro é de alvenaria, e esta fica próxima do local da ponte.

Também se nota a falta de bastantes pedras de cantaria das que formavam a fiada sobre que assentavam os parapeitos da ponte – mas é de crer que estejam no local em que estão muitas das outras, como já fica declarado – e por isso também se torna fácil aquele conserto.

Os parapeitos eram de alvenaria – existe apenas uma pequena parte deles – mas devem ser desfeitos nesta pequena parte para serem todos feitos de novo com a precisa segurança e solidez – e mesmo para lhe deixar escoantes[27] *na distância de 2,85m uns dos outros para ambos os lados da ponte – porque devendo de futuro a calçada desta ser alinhada, é de absoluta necessidade que as águas pluviais encontrem pronto e fácil meio de escorrerem, a fim de evitar os efeitos da filtração e por consequência a repetição da ruina da ponte.*

Nota-se que a margem da ribeira para o lado Nascente está bastante obstruída com as terras que se têm soltado do prado =A=; estas terras precisam ser removidas daquele ponto, a fim de evitar que a força das águas na sua corrente carregue mais para a parte oposta, por isso que o leito da ribeira naquele sítio está quase de nível.

As terras soltas daquele mesmo prado também parte se tem reunido em grande quantidade debaixo do arco n.º 1, impedindo que as águas da ribeira na sua corrente ordinária possam passar por aquele arco, senão em pequena quantidade, porque as terras ali

26 | Este aqueduto, se chegou a construir-se, hoje não existe.

27 | Atualmente ainda existem alguns destes escoantes.

reunidas fazem com que a maior força das águas carregue mais para o vão do arco n.º 2, quando elas devem passar em igual volume por ambos os arcos, porque o leito da ribeira assim o facilita – devem portanto as terras ser também removidas daquele ponto.

À distância de 400,00m pouco mais ou menos acima da ponte, a ribeira traz a sua corrente do Noroeste marcando uma curva bastante forçada, e quando as águas vêm na sua corrente, mesmo ordinária, a facilidade desta corrente é impedida por umas fragas que estão ao longo da ribeira pela parte do Nascente, acima da extremidade longitudinal que deve ser ocupada pelo muro a fazer no prado =A= fazendo estas fragas com que as águas recuem com precipitação naquele ponto, e venham procurar mais fácil assento sobre a margem oposta o que concorre para que na ocasião das maiores e extraordinárias cheias, em que as águas têm chegado à altura de 2,20 metros, procurando o ponto mais fraco subam acima da parede =B= a 0,65m do arco pequeno, espraiando-se junto deste, algumas vezes na extensão de 15 a 17,00m, sendo suficiente o aqueduto para dar passagem a estas águas que só em casos muito pouco frequentes ali chegam. As fragas que motivam tais acontecimentos devem ser quebradas, o que é fácil de fazer broqueando-as, e com alguns tiros pode delas sair boa alvenaria para auxiliar os consertos na ponte.

À distância de 800,00m aproximadamente desta ponte está outra a que chamam o =Arquinho= sobre outra pequena ribeira, que trazendo a sua corrente da Serra vai reunir-se à de Zacarias. É de alvenaria formada sobre um arco pleno de cantaria com bastante solidez – porém já não tem guardais que também eram de alvenaria; e a calçada do pavimento também já está desfeita, a ponto que as aduas e fechos do arco estão há anos expostas ao trânsito e ao temporal, e a não ser a boa construção do arco, este há muito tempo estaria por terra.[28]

As guardas desta pequena ponte precisam ser feitas de novo quanto antes, deixando-lhe também alguns escoantes, porque devendo ser abaulada a calçada que sobre ela precisa fazer-se, e tendo muito pouco declive, é forçoso evitar que parte das águas que do elevado monte da parte do Nascente que lhe fica próximo, sobre ela se precipitam, venham demorar-se sobre a calçada, e por falta de escoantes vão filtrando até causar novos estragos – porque é de crer que em consequência da demora das águas sobre a ponte pelo decurso de alguns anos, abrandasse a argamassa da base das guardas, e estas que não estavam auxiliadas por firmes cunhais ao menos nas extremidades, fossem pouco a pouco caindo para a ribeira onde se acha toda a pedra.[29]"

Relatório - *Pontão sobre a ribeira da Vilariça*

"*Junto ao moinho denominado dos Figueiredos[30] na ribeira da Vilariça deste concelho houve antigamente um pontão de madeira que dava passagem aos diversos comerciantes que dos Concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro e Alfândega concorriam aos mercados de Vila Flor, porém sendo de fraca construção porque os seus encontros não assentavam sobre rocha firme, tinha além disso um pegão de alvenaria ao meio que motivou a ruina do mesmo pontão.*

A ribeira da Vilariça desde o sítio do Barracão na estrada que ali vai de Vilarelhos, a mais de um quilómetro de distância para cima, espraia-se no tempo de inverno, mesmo nas águas ordinárias, mais de 500 a 600,00m – era aqui aonde mais convinha a construção de um pontão, porque é o ponto mais apropriado para o trânsito – porém seria necessário que tivesse tanto comprimento quanta a largura que as águas costumam ocupar, e sendo difícil achar fundamento firme para os assentos, custaria a sua construção mais de 3:000$000 reis.[31]

28 | Este volta a ser o estado desta ponte, hoje desconhecida de quase toda a gente, mas de uma beleza excecional, para além de que mantém o arco original.

29 | O custo desta intervenção, na ponte de Zacarias e na do Arquinho, foi estimado em 594$310 reis.

30 | Anteriormente dissemos que o moinho hoje conhecido por *"moinho da quinta do Barracão"*, poderia ter tido outra designação, ou podia existir outro e é isso que sugere o documento, ao referir-se ao moinho dos *"Figueiredos"*. Quanto a existir outro já se referiu em nota anterior.

31 | Considerando a distância que se aponta, mais de um quilómetro acima do *"Barracão"*, o local seria aproximadamente o

À distância de 500,00m aproximadamente mais abaixo do Barracão há outro ponto aonde a ribeira já ocupa um leito mais estreito e que daria cómoda passagem;[32] *porém aqui era necessário construir uma ponte com dois arcos de cantaria tendo cada um deles de vão não menos de 6 a 7,00m, ou um que tivesse de vão de 12 a 14,00m, precisando ter de 8 a 9,00m de alto a fim de ganhar a altura da estrada que vai de Vilarelhos àquele ponto pelo centro de uma propriedade parte da qual precisava ser expropriada.*

Junto àquela propriedade aquém da ribeira há um óptimo sítio para fundamento do encontro de um dos arcos, porque a rocha é firme – mas dalém da ribeira seria necessário formar estacaria ou se se encontrasse fundamento seria a grande profundidade, tendo também de expropriar-se todo o terreno que a ponte tivesse de ocupar com a avenida daquela parte. Ainda que a pedra de cantaria só está distante deste ponto pouco mais de 4 quilómetros, nem por isso a ponte que ali podia construir-se deixava de custar de 1:500$000 a 2:000$000 de reis.

Considerando a Câmara que a despesa necessária para construir um pontão ou ponte em qualquer dos dois indicados pontos que mais vantagens ofereciam ao trânsito, é muito superior às forças do Concelho – deliberou reconstruir o pontão junto ao moinho dos Figueiredos, mais abaixo 8 a 900,00m do segundo pontão referido.[33]

Este pontão deve ser de madeira com encontros de cantaria na altura de 4,00m acima do nível da ribeira, assentes em fundamentos de alvenaria feitos a 2,00m de profundidade de um lado e 1,80m do outro onde se encontra rocha firme que depois vai subindo em declive para cada uma das margens da ribeira, ocupando os espaços que no perfil vão designados a tinta azul com os sinais (a) (e) sobre que tem de assentar os muros de alvenaria.

Este pontão deve levar seis traves de castanho do comprimento de 10,50m e 0,22m de espessura em quadro que se vendem na povoação da Burga distante daquele ponto 7 quilómetros – estas traves devem ser colocadas a distância de 0,45m umas das outras para formar o tabuleiro do pontão – sobre as traves devem ser assentes 40 couçoeiras de castanho pregadas com cavilhas de ferro de 0,22m de comprimento – devendo aquelas ter de espessura 0,11m, de largura 0,30m as duas das extremidades, e 0,22m cada uma das outras – de comprimento 3,60m que é a largura do pontão, devendo duas delas ter mais 0,40 para cada um dos lado, para sobre elas se firmarem escoras que devem servir de apoio ao corrimão das guardas. Estas couçoeiras devem vir das que tem de ser empregadas no simples do arco que tem de ser consertado na ponte de Zacarias.

As seis traves devem ser apoiadas por seis subtraves de cada lado do pontão, firmes nos encontros, que tenham 3,00m de compridas e 0,15m de espessura, evitando assim ser necessário formar um pegão para auxiliar o tabuleiro – pois que costumando a ribeira nas águas máximas subir 1,30m, e nas extraordinárias cheias a 1,90m, em tais ocasiões leva na sua corrente troncos de árvores e madeiras que encontra nas suas margens – e é portanto muito conveniente que o pontão possa facilitar a passagem de quaisquer volumes que poderiam arruiná-lo encontrando obstáculo do pegão, como aconteceu ao antigo pontão naquele mesmo sítio.

Sobre o tabuleiro será assente e pregado de cada lado ao longo com cavilhas, uma soleira de madeira de castanho sobre que tem de ser assente a gradaria que há de formar as guardas pregadas em corrimão da mesma madeira, sendo este firme nas suas extremidades em dois cunhais de cantaria de cada lado do pontão, de 0,80m de altura e 0,35m de espessura e quadro. As soleiras e corrimão terão a espessura de 0,10m e largura 0,12m. O pontão terá 2,90m de largura livre dos cunhais, e será de calçada abaulada.

Na gradaria, corrimão e soleira das guardas também deve ser empregada parte da madeira do simples na ponte de Zacarias.[34]"

mesmo onde mais tarde se construiria um pontão para dar passagem à Estrada Municipal que liga Vilarelhos a Santa Comba, obra levada a cabo já na década de 40 do século XX.

32 | Na realidade ainda hoje existe um caminho, não sabemos se público, se privado.

33 | Mais uma vez, a indicação das distâncias permite-nos perceber o local e neste caso parece que este moinho dos *"Figueiredos"* é o que atualmente se designa do *"Barracão"*, pelo que o pontão das Picalheiras ficava nesta zona, permitindo a travessia da ribeira a partir de um dos dois caminhos que referimos, sendo que ambos vinham de Santa Justa.

34 | Este pontão foi orçamentado em 311$080 reis. Na verdade não se encontra nos autos nenhuma notícia que nos possa

Relatório - *Pontão da ribeira do moinho de Valpereiro*

"***Junto à povoação de Valpereiro deste concelho há uma ribeira que de verão leva tão pouca água que oferece passagem em qualquer ponto, por umas pequenas pedras que sirvam de poldras de altura ainda menor de 0,30m – exceptua-se, porém, o ponto denominado =Moinho= em que a água nunca baixa a menos de 0,58m, costumando na sua altura ordinária chegar a 1,18m, na sua maior altura a 1,60m, e nas extraordinárias cheias a 2,05m.***

É neste ponto onde se reúnem as estradas de diversas povoações da Serra deste Concelho, e de outras, do Concelho de Macedo de Cavaleiros, quando no inverno os moradores de tais povoações precisam procurar os mercados do Concelho de Mogadouro pelo continuado giro no Comércio de Cereais – e por isso antigamente se formou neste ponto do moinho[35] um simples pontão com uma traves colocadas sobre encontros de alvenaria formados sobre rocha firme, sendo necessário procurar esta para o fundamento aquém da ribeira a 2,00m de profundidade do nível da mesma ribeira, ao passo que com esta está nivelada a rocha que serve de fundamento ao encontro da parte oposta.

Os encontros tinham de altura na sua primitiva construção acima do nível da ribeira, somente 2,00m – as traves estavam cobertas com lajes, e por ali passavam todas as pessoas que com suas cavalgaduras e sem elas iam comerciar no tempo de inverno para o concelho de Mogadouro.

A continuação das águas pluviais que se introduziam pelas juntas das lajes, e as águas da ribeira que nas suas extraordinárias cheias chegavam às traves, fizeram com que pelo decurso de alguns anos estas apodrecessem e por isso caíssem acabando assim o pontão.

Os Comerciantes ficaram desde então até agora privados daquela passagem no tempo de inverno, sendo-lhes necessário ir procurar outro ponto a distância de mais de 5 quilómetros; e por consequência atrasarem a sua jornada o tempo preciso para alcançarem aquele ponto.

Considerando a Câmara que o trânsito pelo ponto do Moinho na ribeira de Valpereiro, é de grande utilidade para o comércio de uma parte das povoações do município e de outras de fora dele – deliberou mandar reconstruir no mencionado ponto um pontão de madeira com mais solidez do que o antigo, elevando o encontro à altura de 4,05m a fim de evitar o contacto das madeiras com as águas da ribeira.

Os encontros sendo feitos de novo com boa alvenaria, que está próxima, assente em argamassa, terão 3,00m de largura e 2,00 de espessura, devendo ser os muros também de alvenaria assente em argamassa.

Como os encontros precisam ser elevados à altura de 4,05m, também os muros devem chegar a esta altura, prolongando-se o daquém da ribeira na extensão de 13,10m até à entrada, e o de além da mesma ribeira na extensão de 8,15m para a estrada que segue para Mogadouro.

A rocha sobre que assentam os encontros, continua elevando-se em declive de um e outro lado da ribeira pelos espaços que vão marcados no perfil com os sinais a tinta azul (a) (e) e por isso tanto os encontros como os muros podem ter bastante segurança em seus fundamentos.

Nota-se que o declive da estrada junto à ponte fica algum tanto forçado – mas não pode tornar-se mais suave por causa da passagem para um moinho que há no ponto que vai marcado a tinta azul com o sinal (i) que fica ao lado, sendo ainda necessário fazer-lhe

confirmar se chegou a ser construído. Mas se tal não aconteceu o caminho ficou sem esta travessia e a estrada que mais tarde se construiu de Alfândega da Fé para a Junqueira, permitindo novo acesso a Vila Flor, parou anos em Nozelos, ao ponto de em 1906 a Câmara ainda pedir ao Governo para acabar o troço Nozelos-Junqueira.

35 | Supomos que não estaremos enganados se dissermos que este pontão se localizava mais ou menos no mesmo local onde hoje existe a ponte da Estrada Municipal Valpereiro-Agrobom, que faz a travessia da ribeira de Valpereiro. A carta militar n.º 92, de 1950 (ainda não existia a atual estrada) assinala ali um pontão de travessia. O moinho, também assinalado, ficava logo acima, na margem direita e na outra margem, a pouco mais de duzentos metros, fica a ermida de S. Geraldo. Estando esta nossa localização correta e havendo ali um ponto de encontro de caminhos, como se refere no documento, passamos a perceber igualmente por que razão a ermida foi ali construída, com alpendre frontal para descanso e proteção dos viajantes.

uma rampa para facilitar a passagem dos carros e cavalgaduras que conduzem os cereais para aquele moinho.

Este pontão será formado sobre os mencionados encontros, com 5 traves de castanho de comprimento de 9,10m, e 0,22m de espessura em quadro ficando de 0,50m de distância umas das outras auxiliadas por 5 subtraves de cada lado do comprimento de 2,45m e 0,13 de espessura em quadro. Sobre estas traves assentarão 36 couçoeiras de 0,11m de espessura, sendo as duas da extremidade de 0,30m de largas, e o resto de 0,22m – terão de comprimento 3,00m que é a largura do pontão e duas delas terão mais 0,40m para cada lado, a fim de auxiliarem as escoras que devem apoiar o corrimão das guardas.

Sobre o tabuleiro depois de pregadas as couçoeiras, com cavilhas de ferro, serão também pregadas as soleiras em que devem assentar as grades das guardas firmes pelo corrimão que de ambos os lados será apoiado em cunhais feitos de alvenaria e argamassa por falta de cantaria – este cunhais terão de altura 0,75m e 0,30m de largura em quadro – a alvenaria está próxima, e é de optima qualidade.

O ponto de passagem dos carros que frequentam esta estrada não é o do pontão – mas sim outro que fica mais acima na mesma ribeira a distância de 200 a 300,00m, e por isso aquele ponto deve conservar-se como necessário no tempo de verão em que costuma ser mais frequentado, pois que os transportes que no inverno cruzam aquela estrada, são cavalgaduras.

A calçada sobre o tabuleiro do pontão deve ficar abaulada.

Tanto os consertos a fazer nas pontes de Zacaria e Arquinho, como na reconstrução dos dois pontões não oferecem a menor dificuldade porque não são obras de tal natureza que não estejam ao alcance dos mestres carpinteiros e alveneiros que residem neste concelho e nos circunvizinhos, sem que seja necessário o emprego de pessoal técnico apropriado, por ser suficiente a vigilância e fiscalização dos empregados Municipais, sobre os arrematantes destas obras.[36]"

Alfândega da Fé 29 de Maio de 1864

O Presidente da Câmara

António José Ferreira

O Vereador Fiscal

António Manuel Pereira de Lemos

Nota: documento composto por nove folhas numeradas e rubricadas; a folha 9.ª, no verso, está em branco; na folha 1.ª está escrito, na margem esquerda, o seguinte:

"Bragança, e Secretaria Geral do Distrito

Em 19 de Agosto de 1864

O Secretario Geral

Henrique José Ferreira"

36 | Este pontão foi orçamentado em 224$960 reis.

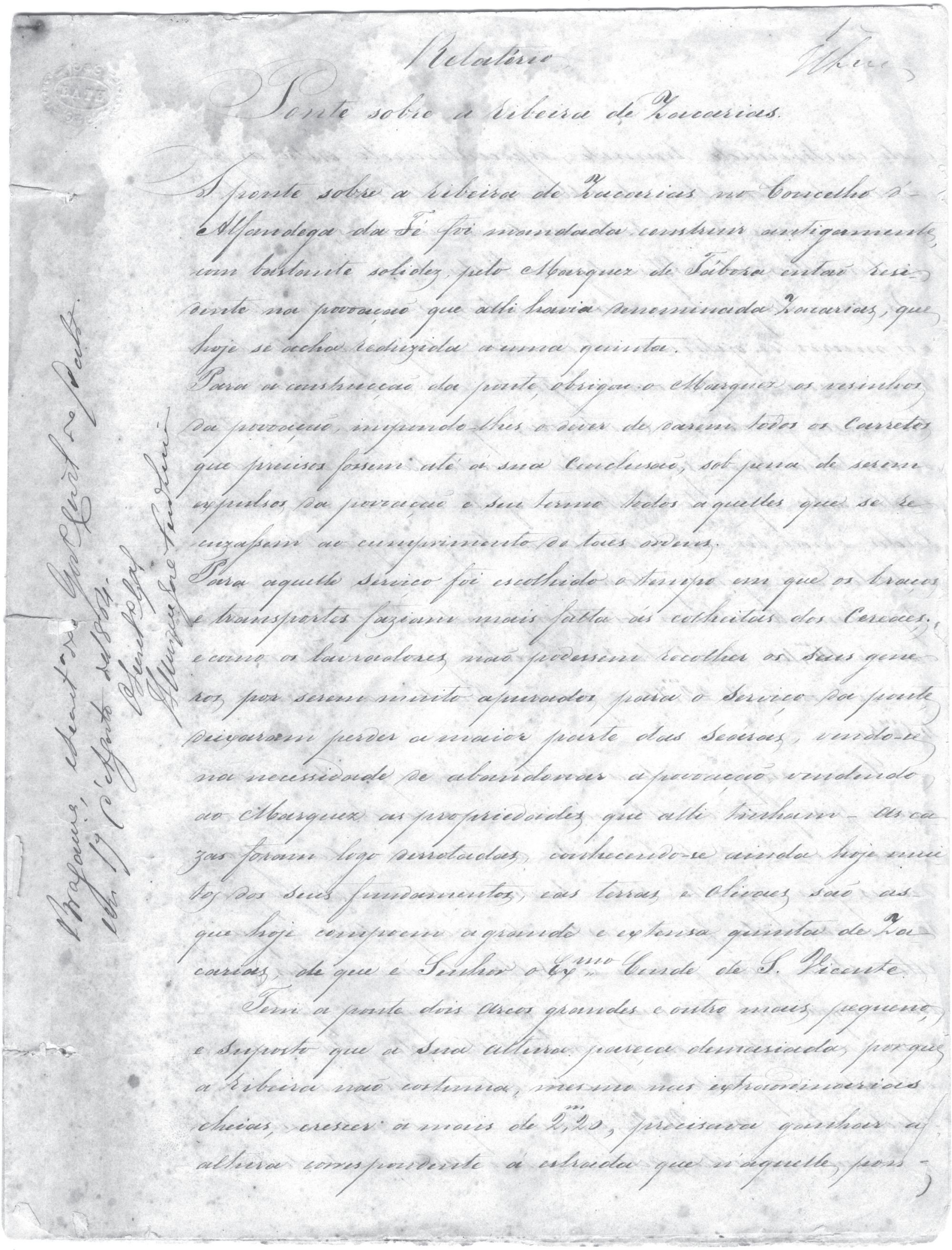

Relatorio

Ponte sobre a Ribeira de Zacarias.

A ponte sobre a Ribeira de Zacarias no Concelho d'Alfandega da Fé foi mandada construir antigamente com bastante solidez pelo Marquez de Tavora então residente na povoação que alli havia denominada Zacarias, que hoje se acha reduzida a uma quinta.

Para a construcção da ponte, obrigou o Marquez os visinhos da povoação, impondo-lhes o dever de darem todos os Carretos que precisos fossem até a sua Conclusão, sob pena de serem expulsos da povoação e seu termo todos aquelles que se recuzassem ao cumprimento de taes ordens.

Para aquelle serviço foi escolhido o tempo em que os braços e transportes faziam mais falta ás colheitas dos Cereaes, e como os lavradores não podessem recolher os seus generos, por serem muito apurados para o serviço da ponte, deixaram perder a maior parte das searas, vendo-se na necessidade de abandonar a povoação vendendo ao Marquez as propriedades que alli tinham – as cazas foram logo derrotadas, conhecendo-se ainda hoje muitos dos seus fundamentos, e as terras e Olivaes são as que hoje compõem a grande e extensa quinta de Zacarias, de que é Senhor o Ex.mo Conde de S. Vicente.

Tem a ponte dois Arcos grandes e outro mais pequeno, e suposto que a sua altura pareça demasiada, porque a Ribeira não costuma, mesmo nas extraordinarias cheias, crescer a mais de 2,20m, precisava ganhar a altura correspondente á estrada que n'aquelle pon-

Bragança, [illegible] em 17 d'Agosto de 1874. [illegible]

Manoel Pinto

Acta de Sessão de Camara de 6 d' Abril de 1865.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e cinco, aos seis dias do mez d' Abril do dito anno nesta Villa d' Alfandega da Fé e Paços do Concelho, onde em virtude do que foi determinado pelo Excelentissimo Governador Civil do Districto, em Officio de oito de Março ultimo, se reuniu a Camara composta do Presidente Antonio José Ferreira, e dos Vereadores e Conselheiros Municipaes no fim desta assignados, – ahi elle Presidente apresentou o mencionado Officio do Excelentissimo Chefe Superior do Districto, bem como a nota a elle junta, e mapa sobre estradas, e a qual nota foi organisada projectadas em conformidade do disposto no Artigo undecimo da Carta de lei de quinze de Julho de mil oito centos sessenta e dois, – e passando a Camara conjunctamente com o Conselho Municipal e com assistencia de Luiz Manoel da Costa Pessoa, José Francisco d' Azevedo, e Antonio Francisco da Fonseca Cidadaos desta localidade para este fim convidados, a deliberar sobre o objecto proposto disseram, que se conformavam com o plano indicado sobre a estrada que do Mogadouro deve passar por este Concelho na direcção de Villa Flor por ser muito conveniente ao Commercio entre os tres mencionados Concelhos, e o de Miranda do Douro que frequentemente concorrem aos mercados com os seus productos agricolas – mas que julgam de não menos instante necessidade a construcção de uma estrada que facilite o transito deste Concelho á Foz do Sabor, que tambem é muito concurrida por grande parte dos proprietarios, lavradores, e agricultores, que para aquelle ponto fazem conduzir em grande escala seus productos agricolas para d'ali serem transportados, pelo Douro, para o interior do Reino, e que egualmente se conformam com a estrada projectada de Chacim, por este Concelho a Moncorvo, por necessaria – e por que assim deram por ter-

II – SOBRE A SERICULTURA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ[37]

Introdução

A importância da sericultura na economia do concelho de Alfândega da Fé, entre finais do século XVIII e a segunda metade do século XIX, foi tema a que nunca tínhamos dedicado grande atenção, sobretudo pelo facto de as informações documentais a partir dos autos das sessões da Câmara serem muito escassas.

No entanto, desde há muito tempo que existem notícias sobre a sericultura no concelho e até documentos não municipais que provam não só a dimensão, como a importância económica que esta atividade chegou a ter.

Para podermos tirar algumas conclusões acerca da sericultura, ou se quisermos utilizar o termo mais corrente, a produção de casulo do bicho-da-seda e todo o processo até se chegar ao tecido, procedemos ao levantamento das referências documentais encontradas no acervo do Arquivo Histórico que, como se verá, embora poucas, servem para acompanhar alguns dos momentos mais significativos da evolução da sericultura como atividade económica com alguma relevância, sobretudo durante o século XIX e ainda ao levantamento das informações que sobre o tema nos deixaram as Memórias Paroquiais. A restante informação recolheu-se na bibliografia mais recente, uma vez que a indústria da Seda em Trás-os-Montes tem merecido a atenção de alguns historiadores.[38]

O território do atual concelho de Alfândega da Fé[39] conheceu, como boa parte do distrito, momentos de desenvolvimento (e de crise) da sericultura, entre finais do século XVIII e os anos oitenta do século XIX. Não quer isto dizer que após esta última época a sericultura tenha desaparecido, até porque existe alguma documentação que contrariaria essa ideia, mas definir dois grandes períodos: o primeiro, com impacto financeiro de alguma relevância e ocupação laboral significativa, ainda que em termos domésticos, e o segundo, de desaparecimento gradual, devido a vários fatores, entre os quais a extinção da Fábrica das Sedas de Chacim, à volta da qual esta atividade se organizou e desenvolveu, particularmente nos territórios do sul do distrito de Bragança, as doenças que atacaram o bicho-da-seda e a ausência de medidas consistentes de desenvolvimento e de modernização. Pode, por isso, dizer-se que a partir da década de oitenta do século XIX a sericultura entrou em franco declínio, apesar de algumas tentativas de reabilitação, todas infrutíferas, até à completa extinção, que poderá situar-se na década de cinquenta do século XX.

Hoje já não existe no concelho memória viva da sericultura enquanto atividade económica e a grande maioria dos atuais habitantes desconhece mesmo a importância que ela já teve[40], mas importa relembrar que Trás-os-Montes, particularmente o distrito de Bragança, com esta cidade e a Vila de Chacim à cabeça, foi o epicentro de uma importante indústria têxtil, paradoxalmente desenvolvida numa região pobre e distante dos centros de poder, produtora de um tecido de luxo, a seda, próprio da nobreza e da burguesia, para a qual a grande massa humana de pobres contribuiu apenas com a mão de obra.

37 | Este texto foi inicialmente preparado com o objetivo de contribuir para o enquadramento local e divulgação da exposição "*Quando as Periferias são Centro – A Indústria de Tecelagem e das Sedas*", promovida pelo Museu Abade de Baçal, incluída na programação da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, em Alfândega da Fé, no ano de 2018.

38 | Recordamos a sempre importante obra de Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, a breve referência de João Batista Vilares ao assunto e, sobretudo, a recente investigação histórica que o Professor Doutor Fernando de Sousa (Comissário Científico daquela exposição) tem vindo a desenvolver sobre a Indústria das Sedas em Trás-os-Montes.

39 | Sobre a evolução administrativa deste concelho leia-se o texto que vai neste capítulo.

40 | Talvez seja oportuno recordar que ao desaparecimento da sericultura como atividade económica lhe sobreviveu, durante pelo menos umas três décadas, a memória da criação do bicho-da-seda, mantida por professoras e professores do ensino primário, que iniciavam os alunos nessa *"arte"*. As amoreiras foram escasseando, pondo fim a essas iniciativas lúdicas das escolas primárias e atualmente é preciso procurar com alguma insistência para se encontrar uma árvore dessas…

A sericultura no concelho antes do final do século XVIII

A criação da fábrica da Seda em Chacim, no final do século XVIII, foi o elemento impulsionador e organizador da sericultura em toda a região, independentemente de essa atividade ser anterior. Mas o que sabemos dessa "***arte***" nas épocas anteriores, concretamente no território alfandeguense?

Segundo estudos recentes, os mais antigos registos sobre a criação do bicho-da-seda no território de Trás-os-Montes datam do século XIII[41] e do século XV, estes especificamente em relação a Bragança.[42]

Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, nas suas Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança refere-se em várias ocasiões a documentos relacionados com a sericultura anterior ao final do século XVIII, mas através dessas referências não conseguimos perceber o que se passaria no território de Alfândega da Fé.

É certo que a carta de foral de D. Manuel I, datada de 1510, quando trata da portagem dos "***Panos finos***", faz uma referência à seda, mas esse facto não nos elucida nada sobre a produção local. O texto aí utilizado, "***De todos os panos de seda ou de lã, ou de algodão, ou de linho, se pagará por carga maior, nove Reais, por menor, quatro Reais e meio, por costal, dois Reais e dois ceitis e por arroba um Real***"[43], encontra-se em termos iguais, ou muito semelhantes, em vários outros forais da zona como, por exemplo, Torre de Moncorvo[44] e Pena Roias[45] e vem diretamente do foral de Miranda do Douro, que lhes serviu de modelo. O foral manuelino de Mirandela (1512) tem um capítulo próprio sobre a "***Terça da Igreja***" e nele se refere o sirgo como um dos produtos que entrava na terça. Esta poderá considerar-se uma referência mais objetiva da existência da sericultura, neste caso para esta localidade.

Em tempos mais próximos (final do século XVII) aparece, também de forma geral, ainda que agora em relação à Comarca de Torre de Moncorvo, na qual Alfândega da Fé estava integrada, a indicação de Carvalho da Costa de que em muitas terras era considerável a criação de bichos-da-seda.[46] Na descrição do concelho de Alfândega da Fé[47] este mesmo autor não deixa nenhuma nota sobre criação de bicho-da-seda, embora o faça para a vila de Freixo de Espada à Cinta, para a localidade de Castedo, hoje do concelho de Torre de Moncorvo mas à época pertencendo ao de Vilarinho da Castanheira, para Mirandela e seu termo (entenda-se zona circundante da Vila) e para Chacim. No entanto, essa referência à criação de bicho-da-seda aparece de forma muito específica para Agrobom, Felgueiras e Valpereiro, localidades que então pertenciam ao concelho de Castro Vicente e no século XIX passaram para o de Alfândega da Fé.

Considerando que este autor só mencionou a criação do bicho-da-seda nos casos em que ela era mais relevante para a economia das localidades, isso não quer dizer que noutras tal atividade não existisse. Adiante veremos um caso que nos parece demonstrar que nem sempre a informação recolhida terá sido a melhor.

Esta nossa intenção de tentar perceber se a criação do bicho-da-seda no território do que então era o concelho de Alfândega da Fé já existia antes de finais do século XVIII, só encontra os primeiros registos nas Memórias Paroquiais de 1758, sendo certo que essa não poderá ser a data de referência, pois as amoreiras não crescem de um dia para o outro e sem a sua folha não haveria bicho-da-seda. Ou seja, as Memórias Paroquias já refletem a existência da atividade, não o seu início.

41 | Foral de Ervededo, 1271; documento referido por vários autores.

42 | Cf. Sousa, 2006, vol. 1, p. 27.

43 | Lopes, 2015, p. 156.

44 | Cf. Marques, 2005, p. 101.

45 | Cf. Marques, 2010, p. 150.

46 | Cf. Costa, 1706, vol. 1, p. 418.

47 | *Idem*, vol.1, pp. 456-459.

Façamos então uma breve apresentação do que nos dizem aqueles documentos, já que em termos locais, no Arquivo Histórico Municipal, não existe nenhuma documentação anterior.

Para as localidades que na época pertenciam ao concelho de Castro Vicente não se encontra nenhuma referência sobre Soeima, Gebelim, Parada, Valpereiro e Saldonha, estranhando-se a ausência para estas duas últimas, pois são referidas por Carvalho da Costa em relação ao início desse século. Mas para Agrobom, diz-se que os "***frutos da terra são azeite, centeio; trigo; vinho pouco, gados de ovelhas, cabras, bicho-da-seda; mas tudo em número mais mediano de abundância***" e em Vilarchão refere-se expressamente que "***os frutos de indústria é lã e Seda***".

Quanto às localidades que então pertenciam ao concelho de Alfândega da Fé escreve-se o seguinte:

Alfândega da Fé – "***Os frutos da terra, que os moradores recolhem em maior abundância; são, trigo, centeio e azeite que são os principais frutos desta Vila; alguma cevada também, vinho pouco, porém, bom mel, Lã e Seda, grãos, feijões, boas uvas de dependura, bons figos verdes e para passa [?] e queijo, pouca ou nenhuma dá mais fruta; mas excelentes melões e azeitonas de conserva para comer.***"

Cardanha – "***(...) e em alguns anos também produz a dita freguesia amoras de amoreiras com cuja folha se criam os bichos que fazem a Seda.***"

Ferradosa – "***Os frutos de que os moradores mais se utilizam são: centeio, trigo, cevada, azeite, Seda, vinho (...)***"

Pombal – "***É terra de azeite para a terra sem sobras (...) limitada em pão e vinho. Seda ordinariamente, e nada mais.***"

Sambade – "***Os frutos que os moradores colhem com mais abundância é centeio e castanha, seda e algum trigo, milho, frutas de melões e peras e cerejas de várias qualidades e vinho menos que mediano e algum mel e cera. É abundante de pastorias [pastagens] para as crias grandes e para as miúdas no Verão que no Inverno sendo de tempestades e neves se enfermam e perecem.***"

Vilarelhos – "***Os frutos desta terra são centeio e trigo e azeite, melões e feijões e Seda, e gados e tudo o mais que semeiam na terra tudo se dá.***"

Vilares da Vilariça – "***Mais há nesta freguesia de Vilar uma grande necessidade de sirgo, que há casas que fazem em cada um ano cinquenta ou sessenta mil reis de seda, e a desta freguesia é a melhor e mais fina e sempre se vende por melhor reputação e haverá nesta freguesia mais de cinquenta fiadeiras de seda: acodem a esta freguesia muitas pessoas a mandar fiar o seu sirgo por ser melhor seda que vêm aqui os mercadores de Chacim, Bragança, Vinhais e Rebordelo a comprar esta seda e a pagam por melhor preço (...)***".

De finais do século XVIII aos anos 80 do século XIX

O mais antigo auto de uma sessão da Câmara Municipal que se encontra no Arquivo Histórico Municipal data de 17 de outubro de 1791[48] mas, excetuando o livro do Tombo dos Bens do Concelho de 1766, onde não se encontra qualquer referência a amoreiras ou bicho-da-seda, não existe mais nenhum tipo de documentação para o século XVIII. Os próprios autos da Câmara Municipal vão de 1791 a 1809, para só voltarem a aparecer em 1828.[49]

48 | Era Juiz de Fora, António José Osório de Pina Leitão e Escrivão das Sisas, Bernardo José de Sá.

49 | Sobre este assunto ver Lopes, 2016, pp. 24-46.

Contudo, estes autos, dando notícias importantes sobre a vida do concelho, nem sempre são suficientemente desenvolvidos, ou esclarecedores, para nos elucidarem acerca do que se passou em relação a assuntos concretos, como este da sericultura.

Na sessão de 5 de dezembro de 1791 definiram-se os valores das jeiras de vários ofícios existentes no concelho (alfaiates, sapateiros, carpinteiros, lavradores, pedreiros, jornaleiros de qualquer qualidade e inclusive mulheres, com descrição de algumas atividades agrícolas anuais) mas sem qualquer referência a indústria, sendo certo que se ela não existisse ligada à seda era ao tempo muito importante ligada ao linho e à lã, sobretudo em Sambade e Vales.[50]

Para o final do século XVIII não temos, portanto, nenhum registo nos documentos locais sobre a sericultura no concelho, sendo certo que ela existiu e até conheceu algum crescimento, como provam os sucessivos estudos de Fernando de Sousa[51] sobre esta temática na região transmontana e em particular no distrito de Bragança.

A criação da "*fábrica*" de Chacim

Do que anteriormente se disse, nomeadamente a propósito do registo das Memórias Paroquiais (1758) para Vilares da Vilariça, depreende-se que toda a sericultura no território do que era então o concelho de Alfândega da Fé tinha sido impulsionada pela dinâmica mercantil e produtora de Bragança e até de Vinhais, localidades que, de resto, são ali indicadas. Mas essa relação pode ter mudado significativamente com o que a seguir se passou a partir de Chacim.

Independentemente do que se possa opinar acerca do papel de Chacim no processo de desenvolvimento da indústria da seda em finais do século XVIII, não restam dúvidas de que as novas tecnologias de filatório chegaram a esta localidade pelas mãos da família Arnaud, através do patrocínio de Dom Rodrigo de Souza Coutinho[52], um nome que também surge nos autos das sessões da Câmara Municipal, embora nos pareça que a propósito de outros assuntos que não o da seda.

Mas agora, o que interessa é tentar perceber em que medida o concelho de Alfândega da Fé esteve envolvido neste processo e que notícias existem dessa realidade em termos locais que nos permitam assegurar que tal atividade económica também aqui teve relevância.

O novo ciclo de Chacim, se assim lhe podemos chamar, ocorreu a partir de 1788 e está firmado nos "***Estatutos para as Escolas de Fiação de Seda e Filatório***" desse mesmo ano, em cujo capítulo V se escreve o seguinte: "***É sua majestade servida ordenar, que na Província de Trás-os-Montes, e Beira, naqueles lugares em que houver maior produção de Seda, e em que se acharem as precisas comodidades se estabeleçam Escolas de fiação em máquinas Piemontesas, e método, também Piemontês, para se corrigirem os***

50 | Acerca da importância da indústria da lã, nomeadamente nas duas localidades referidas, existem referências mais antigas, mas também é um assunto que está por estudar. Carvalho da Costa, em 1706, menciona apenas o linho para Sambade, mas Columbano Ribeiro de Castro, em 1796, deixa-nos um retrato importantíssimo, com a indicação de números de fabricantes de lã e de cardadores, o que explica a quantidade de pisões que existiram nas ribeiras da serra. (Cf. Mendes, 1981, p. 244).

51 | O Professor Doutor Fernando de Sousa é hoje, em nossa opinião, o investigador a quem devemos um monumental trabalho sobre a Indústria das Sedas em Trás-os-Montes e muito em particular no distrito de Bragança, território onde esta atividade teve maior relevância ao longo dos tempos. Dos inúmeros trabalhos que já publicou sobre esta temática, pelo menos uma dezena, seguiremos e recolheremos informação a partir de *História da Indústria das Sedas em Trás-os-Montes* (2006).

52 | Existe um auto da Câmara Municipal, de 14 de junho de 1801, que trata apenas da discussão de um *"empréstimo"* proposto por Dom Rodrigo de Souza Coutinho. O texto não esclarece objetivamente se o assunto se relacionava com questões de apoio nacional, se com os desenvolvimentos regionais à volta da Seda. Na época Dom Rodrigo de Souza Coutinho era presidente do Real Erário e ministro da Fazenda, pelo que o assunto deste auto pode relacionar-se com as dificuldades financeiras do país. Mas também é certo que esta mesma figura, com apoio de vários negociantes, conseguiu que um alvará de 6 de janeiro de 1802 confirmasse a *Real Companhia do Novo Estabelecimento Para as Fiações e Torcidos das Sedas* (cf. Sousa, 2006, vol. 1, p. 108 e pp. 333-341). Fica a dúvida.

erros, e estragos praticados até agora na dita Província, e logo que as Escolas do novo método se acharem estabelecidas em cada um dos referidos lugares ficará nele proibido o uso de máquinas antigas".[53] As razões desta citação perceber-se-ão já de seguida.

Mas antes convém dizer que Alfândega da Fé não só sofreu influência do processo desencadeado pelos Arnaud, como foi contribuinte líquido, no valor de 4$000 reis, para a construção da Fábrica de Chacim.[54] O valor desta derrama é pequeno se comparado com o de Moncorvo (19$000 reis) mas ainda assim colocava o concelho na 10.ª posição entre os 24 que então compunham a Provedoria de Moncorvo[55] sabendo-se que os custos não seriam apenas estes.

Logo em 1789 existe registo de que a maioria das localidades que então pertenciam ao concelho de Castro Vicente e mais tarde integrariam o de Alfândega da Fé, Gebelim, Soeima, Felgueiras, Agrobom, Valpereiro e Saldonha, levaram casulo a fiar à Escola de Chacim e no ano seguinte encontra-se registo também para Sambade, Covelas e Vila Nova[56], o que prova claramente que a produção de casulo já existia muito antes do período de que agora vimos falando.

Perguntar-se-á se nas restantes localidades do concelho não se produzia casulo. Já vimos anteriormente algumas referências que mostram que sim, mas agora chegou o momento de justificar aquele texto do capítulo V dos "***Estatutos para as Escolas de Fiação de Seda e Filatório***". Este capítulo impunha que, para além de Chacim, fossem criadas outras Escolas de fiação pelo método piemontês mas, na realidade, no distrito só foi criada uma: em Vilarelhos![57]

Pelo registo dos lugares que em 1790 foram fiar à Escola de Vilarelhos ficamos a saber que a produção de casulo estava generalizada em praticamente todo o concelho, com uma quantidade que era mais de metade da que, no mesmo ano, se fiou em Chacim.[58]

Há localidades referenciadas como produtoras de casulo e até fiação nas Memórias Paroquiais (1758) que não aparecem nestes registos e os casos mais estranhos são a própria Vila e, sobretudo, Vilares da Vilariça, onde se sabe que essa atividade também existia ao ponto de ter merecido um especial destaque, como anteriormente se referiu.

Ainda em relação a este ano de 1790 os dados mostram um acentuado crescimento da produção de casulo em Vilarelhos (ver no final o quadro 1). Certamente que este fenómeno se relaciona com a criação da Escola de fiar nesta localidade, mas é preciso não perder de vista, mais uma vez, que as amoreiras não crescem de um dia para o outro, pelo que temos de situar este impulso naquela localidade uns anos antes da produção em si.

Os autos da Câmara Municipal destes anos não nos deixaram nenhum registo dos acontecimentos: derrama para a construção da Escola de fiação de Chacim, abertura da Escola de fiação em Vilarelhos, outros custos, nomeadamente o funcionamento da Escola de Vilarelhos e nem sequer da reclamação em torno dos preços dos carretos de lenha para as casas de fiação, que levou a "***uma disputa entre o juiz de fora de Alfândega da Fé – que, a requerimento dos lavradores, os procurou libertar de tal encargo – e o provedor da comarca de Miranda, que era também, como vimos, o inspector do referido estabelecimento***".[59]

Desta época de crescimento da sericultura os autos da Câmara Municipal só nos dão a primeira notícia em 6 de abril de 1802, quando se faz a derrama da plantação de

53 | Sousa, 2006, vol. 1, p. 326. (Estes estatutos também foram publicados por Cordeiro,1998, pp. 20-23).

54 | *Idem*, vol. 1, p. 79.

55 | A derrama total, para estes concelhos, foi de 120$000 reis.

56 | Sousa, 2006, vol.1, p. 86.

57 | *Idem*, vol.1, p. 85. O autor coloca erradamente Vilarelhos no concelho de Torre de Moncorvo, quando se sabe que a localidade passou ao concelho de Alfândega da Fé em 1381, vinda do de Vila Flor.

58 | *Idem*, vol.1, p.87. No ano de 1890 em Chacim fiaram-se 4.425,32 arráteis de casulo e em Vilarelhos 2.723,44 arráteis.

59 | Idem, vol. 1, p.89.

amoreiras pelas várias localidades do concelho e por esse documento ficamos a saber que foram plantadas 712 amoreiras, distribuídas por 25 localidades. Ou seja, todo o concelho produzia casulo do bicho-da-seda.

"***Acordaram e determinaram que os moradores desta vila serão obrigados a plantar na presente primavera oitenta amoreiras, cuja derrama será feita por aquelas pessoas que tem maiores possibilidades para isso, de que se tomaram a rol para serem notificadas por mim Escrivão para o dito fim, e a mesma diligência nos mais Povos deste Concelho será feita pelos Juízes e homens do Acórdão para o que se lhes passará ordem a cada Juiz do número de amoreiras que devem plantar e aqui determinadas na forma seguinte***" [60]. Segue-se a indicação do número para as restantes localidades: Sambade, 60; Vila Nova, 16; Covelas, 15; Vales, 20; Vilares, 40; Pombal, 12; Vilarelhos, 60; Junqueira, 25; Cardanha, 50; Adeganha, 30; Gouveia, 30; Cabreira, 12; Picões, 30; Ferradosa, 30; Sendim da Serra, 30; Cerejais, 35; Sendim da Ribeira, 20; Castelo, 10; Sardão, 10; Colmeais, 10; Valverde, 40; Eucísia, 30; Santa Justa, 12; Nozelos, 10.

Em 17 de setembro de 1803 aparece um "***Auto de Camara a que se procedeu para a resposta sobre a Provisão de 5 de Julho do presente ano de 1803 expedida pela Conservatória da Real Companhia da Seda***"[61], que trata da discussão do "***encanamento***" da ribeira da Vilariça, um assunto antigo, que já tinha sido levantado por Carvalho da Costa em 170662 e depois por Columbano Ribeiro de Castro em 179663 e que, pelos vistos, não estava resolvido. Tratava-se de, através da colocação de canas, juncos e salgueiros nas margens da ribeira (algo que ainda hoje é perfeitamente visível) criar uma espécie de barreira que evitasse os desvios constantes do curso de água, situação que prejudicava as plantações ribeirinhas. Como esta sessão se realizou com a presença do Doutor João Nogueira da Silva, Juiz de Fora de Bragança e Juiz Comissário da Conservatória da Real Companhia do Novo Estabelecimento Para as Fiações e Torcidos das Sedas (recorde-se o que anteriormente se escreveu sobre esta Companhia) subentende-se que a preocupação também tivesse alguma relação com a plantação de amoreiras e devem ter-se realizado sessões semelhantes nos restantes concelhos por onde passa aquele curso de água (Vila Flor e Torre de Moncorvo).

Este curto período de crescimento das atividades ligadas à seda terminaria com o início das Invasões Francesas e, como se sabe, para os anos de 1810 a 1827 não existe qualquer documentação no Arquivo Histórico Municipal.

Entretanto, daquelas invasões até 1834 a indústria das sedas entrou em declínio, a Fábrica de Chacim (certamente também a Escola de Vilarelhos) foi terminando a sua atividade e toda esta economia perde a anterior importância.

A recuperação da indústria da Seda entre 1835-1875

Fernando de Sousa apresenta este período da seguinte forma:

"***No século XIX, mais concretamente entre 1835-1875, assistimos, numa primeira fase, a um processo lento mas irreversível do afundamento da indústria das sedas propriamente dita, em Trás-os-Montes, seguida por um período de euforia de produção do casulo, graças à procura estrangeira, para, numa última fase, assistirmos à hecatombe do bicho da seda, e com ela, praticamente, o desaparecimento da sua matéria-prima.***"[64]

60 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv002, f. 27 a 28v.

61 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv002, f. 75.

62 | Costa,1706, vol. 1, p. 425.

63 | Mendes, 1981, p.237.

64 | Sousa, 2006, vol. 1, p. 155.

O concelho de Alfândega da Fé não foi seguramente exceção, mas a verdade é que a documentação local só mais tarde voltará a referir-se à seda, quando já se vivia o período de euforia indicado na citação anterior.

Para a primeira fase, de declínio, retiramos apenas uma pequena nota do documento "***Indústria das sedas em Trás-os-Montes. Memória que ao ministro do Reino dirigiu Leonardo José de Barros, em 28 de Janeiro de 1837***"[65], onde são indicadas várias medidas de reabilitação da sericultura, incluindo a criação de viveiros de amoreira branca, propondo-se que um fosse em Alfândega da Fé. A criação deste viveiro local só muito mais tarde há de aparecer nos autos das sessões da Câmara Municipal.

Entretanto, a partir de 1855, o concelho passa a ter a área geográfica atual, mas só em 1869 (30 de junho) aparece nova referência ao assunto da seda, exatamente a propósito da criação de um viveiro de amoreiras que Leonardo José de Barros já tinha proposto em 1837. A proposta para a construção deste viveiro foi apresentada pelo Administrador do Concelho[66], não sabemos se com conhecimento ou não da indicação anterior, mas a verdade é que a deliberação da Câmara foi de inscrever verba para esse fim no orçamento para 1869-1870.[67]

Quanto a nós este assunto da construção do viveiro de amoreiras tem de ser melhor esclarecido. O Orçamento de 1869-1870 não se encontra na documentação do Arquivo Histórico Municipal, pelo que não pudemos confirmar se, pelo menos, a verba foi inscrita.

Por outro lado, não existe nenhuma referência sobre a proveniência das amoreiras até esta data.

No entanto, sabe-se que em 1867, Manuel Guerra Tenreiro, deputado e proprietário de Freixo de Espada à Cinta, propôs à Junta Geral do Distrito a criação de um viveiro distrital naquela localidade[68]. A Junta Geral, embora tenha celebrado um contrato com aquele proponente, não fechou a porta à criação de viveiros noutras localidades. Durante este processo o representante do concelho de Alfândega da Fé na Junta Geral era o influente doutor António Manuel d'Azevedo e Costa, que seria presidente da Câmara em 1868-1869, não admirando, por isso, que neste último ano o Administrador do Concelho propusesse a criação de um viveiro de amoreiras mas, em nossa opinião, ou não se chegou a concretizar, ou teve pouca expressão, pois em 1872 as amoreiras que se plantaram vieram de Freixo de Espada à Cinta, seguramente do viveiro de Manuel Guerra Tenreiro.

Apesar de todas estas lacunas sabemos que a recuperação da sericultura no concelho tinha começado um pouco antes, caso contrário não poderiam ter existido as produções de casulo que se conhecem para alguns anos da década de cinquenta, particularmente a do ano de 1853 (ver no final o quadro 2).

É provável que essa recuperação tenha sido um pouco anterior a 1853 e por essa época tivesse regressado a preocupação com a plantação de amoreiras mas, uma vez mais, a documentação local, que agora, para além dos autos da Câmara Municipal, já inclui a correspondência recebida e expedida, não apresenta nenhum registo sobre estas questões.

Certo é que, observando o quadro 2, se constata que este crescimento foi pouco consolidado, pois em 1857 a produção de casulo tinha descido para valores que significavam praticamente o fim da atividade.

Para a década de sessenta também não dispomos de informação local, mas a criação

65 | *Idem*, vol. 2, p. 430.

66 | Nesta data o Administrador do Concelho era José Joaquim Dinis da Gama, pessoa de quem não temos dados e que não voltará a aparecer nas lides da política local.

67 | Ver no capítulo I, auto de 20-06 deste ano.

68 | Sousa, 2006, vol. 1, p. 168; idem, vol. 2, p.531.

de casulo registou um assinalável crescimento, sendo dessa época e dos primeiros anos da década de setenta as maiores produções (ver no final o quadro 3)[69], apesar de se registar, desde 1867, uma grande mortalidade nas criações de bicho-da-seda, devido a doenças, fenómeno geral em todo o distrito mas que parece ter tido em Alfândega da Fé uma disseminação mais violenta.[70]

O mais espantoso é que, apesar da entrada deste gravíssimo problema das doenças, que poucos anos depois teriam um papel decisivo no declínio quase total da sericultura, a década de sessenta e início da de setenta constituiu a época áurea da produção de casulo.

Tomemos como exemplo o ano de 1870, em que o concelho registou a maior produção de casulo fresco, 17.524 kg, suplantando todos os outros concelhos do distrito.

Se considerarmos que em média o quilo de casulo fresco valia $710 reis, o valor da produção do concelho, nesse ano, terá sido de 13:143$000 reis (quase 16% do valor total do casulo produzido no distrito de Bragança) sem dúvida uma quantia muito importante. Para termos uma base de comparação considere-se o preço médio da jeira de uma mulher, que andava pelos $190 reis, ou mesmo o ordenado do Juiz Ordinário do Julgado (talvez o funcionário mais bem pago) que era de 12$500 reis mensais. Não admira, por isso, que o inquérito de 1869 dissesse que a maior parte da população do concelho se ocupava desta atividade.[71]

No entanto, ainda que a produção do casulo e alguma fiação pudesse ocupar sazonalmente um apreciável volume de mão de obra, sobretudo feminina, o grosso do lucro desta atividade ficaria nas mãos de poucos proprietários, mantendo-se o estado de miséria da generalidade da população, bem evidente, no ano de 1868, na "***discussão dos meios para atenuar quanto possível a crise alimentícia proveniente da falta de trabalho e da escassez das colheitas***"[72], que levaram a Câmara a deliberar abrir todos os trabalhos da viação municipal do concelho e para esse fim pedir um empréstimo à Companhia de Crédito Predial Portuguesa no valor de 4:500$000 reis, por sessenta anos, ao juro de 6% ao ano, hipotecando para o pagamento da amortização e juros os rendimentos designados nos números dois, quatro e cinco do art.º 16.º da Lei de 6 de junho de 1864, cujo valor médio dos últimos três anos fora de 338$565 reis.

Mas a sericultura mexia com a economia do concelho e para além dos números da produção deve ainda acrescentar-se a realização de uma feira anual dedicada à venda da seda.

Em 1864 o Visconde de Vila Maior refere-se a essas feiras nos seguintes termos:

"***Já no tempo se pode chamar da decadência deste ramo da nossa indústria popular, depois de fechada a fábrica da fiação de Chacim, e antes de afluírem a esta província compradores estrangeiros, as transações que sobre a seda se faziam nas feiras especiais para este género em Moncorvo, Mirandela, Alfândega da Fé, Azinhoso, e outras do distrito de Bragança, talvez se elevassem à quantidade de 20.000 arráteis, que corresponde a 240.000 de casulo fresco, pertencendo destes de 48 a 50.000 aos produtores do concelho de Moncorvo.***"[73]

A feira de Alfândega da Fé seria a terceira mais importante, depois das de Moncorvo e Mirandela, realizava-se no dia 16 de agosto[74] e nela se transacionavam mais de 2.000 arráteis de Seda de 2.ª e 3.ª qualidade.

69 | Desse fenómeno dá conta Alves, 2000, tomo II, p. 466.

70 | Cf. Sousa, 2006, vol. 1, p. 172.

71 | Sousa, 2006, vol.1, p.173.

72 | Ver no capítulo I o auto de 09-06 deste ano.

73 | Documento publicado em Sousa, 2006, vol.2, p.457.

74 | Nos autos encontram-se várias referências à feira, que durante todo o século XIX foi mensal e não quinzenal, como atualmente, mas nenhuma nota em especial sobre a venda de seda nesta feira anual de agosto. Mas convém referir que a primeira notícia da intenção de criar uma Feira Franca, com a designação de Anual, data de 1851.

A década de setenta, mais concretamente entre 1872 e1875, é o período com o maior número de registos municipais relacionados com a sericultura, direcionados para a plantação e preservação das amoreiras.

Se o inquérito de 1869 apontava a existência de 5 a 6.000 mil amoreiras no concelho, então é certo que aumentaram, pois em 1874 foram plantadas mais 1000, como se depreende do auto de 5 de março desse ano.

Esta nova plantação de amoreira parece ter-se arrastado algum tempo e acabou num episódio muito estranho, mas que corrobora notícias de outros concelhos sobre situações semelhantes.

Em 1872, a sessão de 20 de março dá conta da distribuição de amoreiras para plantar nas várias Paróquias, mas isso acabou por não se fazer e em 17 de outubro do mesmo ano a Câmara oficiou a Freixo (de Espada à Cinta) para que as amoreiras não fossem arrancadas sem ordem para tal.

Em 1873, auto de 17 de março, a Câmara também toma conhecimento das conclusões/recomendações de uma Conferência que se havia realizado em Moncorvo no dia 5 desse mês. Uma dessas conclusões/recomendações incentivava o desenvolvimento da cultura das amoreiras brancas, mas esse auto não reflete nenhuma medida sobre o assunto.

A divisão pelas Paróquias das amoreiras vindas de Freixo só aparecerá no auto de 5 de março de 1874, ou seja, cerca de dois anos depois de iniciado o processo. Deliberou-se que 200 amoreiras seriam plantadas na Vila e as restantes 800 distribuídas pelas Paróquias, mas não se identifica nem o número a plantar nem as localidades abrangidas.

No ano seguinte, o auto de 5 de junho refere uma deliberação muito curiosa: a Câmara Municipal oferece 50$000 reis a quem descobrir quem arrancou as amoreiras do Prado! E estendia-se o valor para quem no futuro denunciasse os malfeitores, caso se repetissem as mesmas cenas de destruição.

Os factos que acabamos de apresentar deixam claro que a proveniência das amoreiras era Freixo de Espada à Cinta, razão pela qual dissemos anteriormente que o viveiro local, referido em 1869, não deve ter chegado a existir.

Por outro lado, este episódio caricato do arranque ou destruição de amoreiras, que não parou por aqui, como veremos, pode inscrever-se no desânimo que se instalou a partir de 1872 com a diminuição da produção de casulo, devido, sobretudo, às doenças no bicho-da-seda.

Fernando de Sousa caracterizou assim esta fase de (mais uma) decadência da sericultura:

"***Levantavam-se vozes contra a plantação das amoreiras, cuja cultura e plantação consideravam inútil, e contra a criação de sirgo, considerada perdida para sempre. A câmara de Mirandela alegava que não tinha verbas no orçamento para transportar, de Freixo de Espada à Cinta, as amoreiras que lhe pertenciam – apesar de a mesma ser insignificante – e a câmara de Mogadouro deixou secar ao sol centenas de amoreiras, porque os lavradores do concelho as não queriam***".[75]

Pelos vistos, a Câmara de Alfândega da Fé teve uma atitude bem diferente. Não só continuou a promover a plantação de amoreiras (apesar deste processo ter demorado dois anos, talvez pela resistência de alguns agricultores, como acontecia noutros concelhos) como promoveu a proteção da sua destruição. Mas a crise da sericultura estava instalada e seria o princípio do fim.

75 | Sousa, 2006, vol. 1, p. 193.

A sericultura no concelho depois de 1875

De 1870 a 1875 a produção de casulo no concelho tinha decaído mais de 90% (ver no final o quadro 3) e disso mesmo dá conta o inquérito de 1876, levado a cabo por Xavier Pereira Coutinho (agrónomo do distrito de Bragança).[76]

Para o concelho de Alfândega da Fé a história da sericultura pode não ter terminado aqui, mas o seu impacto económico nunca mais recuperaria e ao longo das décadas seguintes, até ao completo desaparecimento desta atividade, o assunto praticamente desaparece da documentação local.

O inquérito industrial de 1881 traça um panorama negro sobre a sericultura em todo o distrito mas, curiosamente, em Alfândega da Fé nem todos teriam baixado os braços; pelo menos é o que se depreende da deliberação de 19 de julho de 1882, que nomeou Augusto Alberto Ferreira, por dois meses e com o salário diário de 100 reis, para "***guardar as amoreiras do prado e vigiar as águas públicas do mesmo local***", pois tinha chegado ao Presidente a informação de que alguns indivíduos e animais destruíam aquelas árvores.

O novo inquérito de 1890 reforça a situação de crise na sericultura e acrescenta-lhe uma outra desgraça para a região, que também afetou fortemente o concelho de Alfândega da Fé: a filoxera das vinhas.

O estado em que se encontrava a sericultura, evidenciado pelos inquéritos de 1881 e 1891 levaram a uma tentativa de reabilitação por parte do poder central e a medida mais emblemática terá sido a criação da Estação de Sericultura de Mirandela. No entanto, os efeitos desta medida não parecem ter chegado longe, nem atingido o seu objetivo. Em Alfândega da Fé os documentos locais só escassamente voltam a referir-se à sericultura, confirmando o que Fernando de Sousa escreve sobre a eficácia da medida, baseando-se em fontes que identifica:

"***O desânimo era tal que, em 1899, a Estação Transmontana de Fomento Agrícola, tendo produzido 32 onças de semente de sirgo, viu-se obrigada a pedir, «a instar mesmo com os sericultores para que aceitassem a semente». Tendo conseguido a distribuição de uma pequena parte, a Estação queimou a restante, visto não ter possibilidades para criar «tão avultada quantidade de larvas, já por falta de amoreiras, já por falta de sirgarias apropriadas»*** ".[77]

Em termos locais voltamos a encontrar notícias relacionadas com amoreiras em 1920, mas apenas sobre a adjudicação da venda da lenha das que existiam no largo do Prado (na Vila).[78] Esta venda da lenha pode significar que as amoreiras ainda eram podadas e, por isso, utilizadas para criação do bicho-da-seda, que possivelmente ainda se produzia, mas o que encontramos noutro auto de 1922 deixa entender que o assunto, pelo menos na Vila, estava encerrado:

"***Deliberou mais a Câmara: Autorizar o povo desta vila a ripar a folha das amoreiras e mais árvores sitas no largo do Prado, visto não serem prejudicadas as referidas árvores, dando-se conhecimento desta deliberação à Guarda Nacional Republicana desta vila.***"[79]

A sessão onde se tomou esta deliberação realizou-se em 7 de outubro. Poderemos deduzir que a folha da amoreira já não seria tão utilizada para alimentar os bichos-da-seda, cuja produção se faz na primavera, passando a servir para alimentação de outros

76 | *Idem*, vol.1, p. 204.

77 | Sousa, 2006, vol. 1, p.222.

78 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv002, f. 42. A venda rendeu 65$000 reis, o que é uma verba significativa para a época e deixa perceber que devia haver muitas amoreiras para darem lenha neste valor. Como em 1875 existe notícia do arranque ilegal das amoreiras do Prado, o mais certo é que tenham sido plantadas de novo, embora dessa medida não tenha ficado nenhum registo local.

79 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv020, f. 43v.

animais? É uma hipótese que a notícia chegada quatro anos depois parece confirmar.

Na monografia que publicou em 1926, João Vilares dá conta do abandono da sericultura e do abate de amoreiras, dizendo que teriam de se plantar novamente para reavivar a atividade.[80] Mas a verdade é que não há nenhuma indicação de que se tenham voltado a plantar amoreiras, pelo menos em termos organizados e por iniciativa da Câmara Municipal. As tentativas de regresso à produção de casulo de bicho-da-seda em Gebelim, Valpereiro, Agrobom e Vilares (e outras, que este autor não identifica) reforçam a ideia de que, depois da grande crise de 1875, a produção de casulo não se tinha extinguido por completo, mas a importância económica da atividade foi diminuindo progressivamente, apesar de em 1950 o concelho de Alfândega da Fé ter sido, no distrito de Bragança, o que mais semente de sirgo comprou.

De resto, confirmando esta continuidade de produção do casulo, aparece em 1928[81] um requerimento da firma António Francisco Nogueira Lda., do Porto, pedindo a anulação do imposto ***ad valorem*** sobre o casulo da seda, pedido deferido pela Câmara Municipal. Para além de outras considerações este assunto deixa entender que continuava a existir produção de casulo, que se destinaria apenas a exportação, pelo que a produção de seda, propriamente dita, já não deveria existir.

Conclusão

Apesar de não se conhecerem documentos que permitam estabelecer uma cronologia, ainda que alargada, sobre a época em que a sericultura se iniciou no território de Alfândega da Fé, pode, pelo menos, dizer-se que, estando essa atividade referenciada para quase todas as localidades nas Memórias Paroquiais de 1758, com particular destaque no caso de Vilares da Vilariça, a criação de bicho-da-seda e produção de casulo já era uma realidade na economia local antes do grande impulso promovido pela instalação da fábrica de Chacim e da introdução do método piemontês.

O que se passou de seguida, a partir de finais do século XVIII, terá sido o acompanhamento dos ciclos de crescimento ou de crise já estudados para todo o distrito, ainda que as fontes documentais disponíveis no Arquivo Histórico Municipal sejam parcas na informação que deixaram sobre este fenómeno.

Depois de 1875 a crise instalada na sericultura sentiu-se em toda a região e, antes que alguma medida tivesse sido tomada, o concelho de Alfândega da Fé enfrentou um dos momentos mais dramáticos, que foi a sua extinção entre 1895 e 1898. No retorno à municipalidade, o concelho enfrentou gravíssimos problemas financeiros e dificuldades de reorganização da máquina administrativa, a que se juntaram problemas económicos decorrentes da destruição da maior parte das vinhas, devido à filoxera, um fenómeno que vinha sendo identificado desde os anos oitenta desse século e que parece ter ocorrido em simultâneo com o declínio da sericultura.

As crises de falta de trabalho e a procura de medidas para as minimizar ocupam inúmeras sessões da Câmara Municipal a partir dos anos oitenta do século XIX e serão uma constante ao longo das décadas seguintes. Durante a Primeira República as referências à sericultura praticamente desaparecem dos documentos locais. Admitindo-se que a atividade não estivesse extinta, é evidente que já não tinha grande significado em termos económicos e de ocupação de mão de obra e essa realidade não mudaria significativamente, apesar de a última notícia das atas das sessões da Câmara Municipal,

80 | Vilares,1926, p. 70.

81 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv021, f. 63.

em 1928, revelar que os comerciantes do Porto ainda por aqui vinham comprar casulo.

Segundo os dados fornecidos pela bibliografia consultada, em 1950 o concelho de Alfândega da Fé aparece como comprador de semente de sirgo, mas a quantidade dessa compra deixa perceber a diminuição da atividade, podendo apontar-se esta década como a página final da história local da sericultura.

QUADRO 1 – ANO DE 1790 | **PRODUÇÃO DE CASULO**

Localidade	*Concelho*	*Casulo fiado (arráteis)* [a]
Agrobom	Castro Vicente	253
Gebelim	Castro Vicente	75,8
Saldonha	Castro Vicente	87
Soeima	Castro Vicente	108,8
Valpereiro	Castro Vicente	203,8
Vilarchão	Castro Vicente	28,8
Adeganha	Alfândega da Fé	436
Cardanha	Alfândega da Fé	370,12
Eucísia	Alfândega da Fé	449
Ferradosa	Alfândega da Fé	49,8
Nozelos	Alfândega da Fé	72,4
Pombal	Alfândega da Fé	216
Sambade [b]	Alfândega da Fé	138,9
Covelas	Alfândega da Fé	28,8
Vila Nova	Alfândega da Fé	35,11
Santa Justa	Alfândega da Fé	19,8
Vales	Alfândega da Fé	113,8
Valverde	Alfândega da Fé	154,8
Vilarelhos [c]	Alfândega da Fé	644,12
Total		***2.728,65***

a) Arrátel = 0,459 Kg.
b) Em 1790 Sambade fiou em Chacim 76,8 arráteis e em Vilarelhos 62,10 arráteis
c) Em 1790 Vilarelhos é a localidade de maior produção das que aqui trouxeram casulo para fiar, ou a Chacim.

***QUADRO 2 – 1853 – 1857* | PRODUÇÃO DE CASULO NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

Ano	*Casulo produzido (arráteis)*	*Maior produtor*	*Total*
1853	11.966	14.127 (Izeda)	85.368 [d]
1854	6.909	17.185 (Macedo)	70.490 [e]
1855	6.321	17.185 (Macedo)	82.858 [f]
1856	6.321	24.910 (Macedo)	111.795 [g]
1857	4.447	24.320 (Macedo)	105.275 [h]

d) Refere-se ao total do distrito. Alfândega da Fé ocupa a 2.ª posição, com 14,01% da produção total.
e) Refere-se ao total do distrito. Alfândega da Fé ocupa a 4.ª posição, com 9,8% da produção total.
f) Refere-se ao total do distrito. Alfândega da Fé ocupa a 5.ª posição, com 7,62% da produção total.
g) Refere-se ao total do distrito. Alfândega da Fé ocupa a 5.ª posição, com 5,84% da produção total.
h) Refere-se ao total do distrito. Alfândega da Fé ocupa a 8.ª posição, com 4,22% da produção total.

***QUADRO 3 – 1868 – 1875* | PRODUÇÃO DE CASULO NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

Ano	*Casulo produzido (quilogramas)*	*Maior produtor*	*Total*
1868	14.580	18.007 (Macedo)	66.259 [i]
1869	14.900	14.900 (Alfândega da Fé)	59.090 [j]
1870	17.524	17.524 (Alfândega da Fé)	57.179 [k]
1871	17.217	18.584 (Macedo)	40.608 [l]
1872	<9.000	12.570 (Macedo)	30.605 [m]
1875	1.600	5.600 (Macedo)	12.607 [n]

i) Concelhos abrangidos: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Vimioso. Alfândega da Fé ocupa a 2.ª posição, com 22% da produção total.
j) Os mesmos concelhos. Alfândega da Fé ocupa a 1.ª posição, com 25,21% da produção total.
k) Os mesmos concelhos, com valores estimativos para Carrazeda de Ansiães, Mogadouro e Vimioso. Alfândega da Fé ocupa a 1.ª posição, com 30,64% da produção total.
l) Concelhos abrangidos: Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vimioso. Alfândega da Fé ocupa a 2.ª posição, com 42,39% da produção total
m) Concelhos abrangidos: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiro e Vimioso. Valores estimativos para Alfândega da Fé e Mogadouro. Alfândega da Fé ocupa a 2.ª posição, com cerca de 24% da produção total.
n) Concelhos abrangidos: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Vimioso. Alfândega da Fé ocupa a 3.ª posição, com 12,69% da produção total.

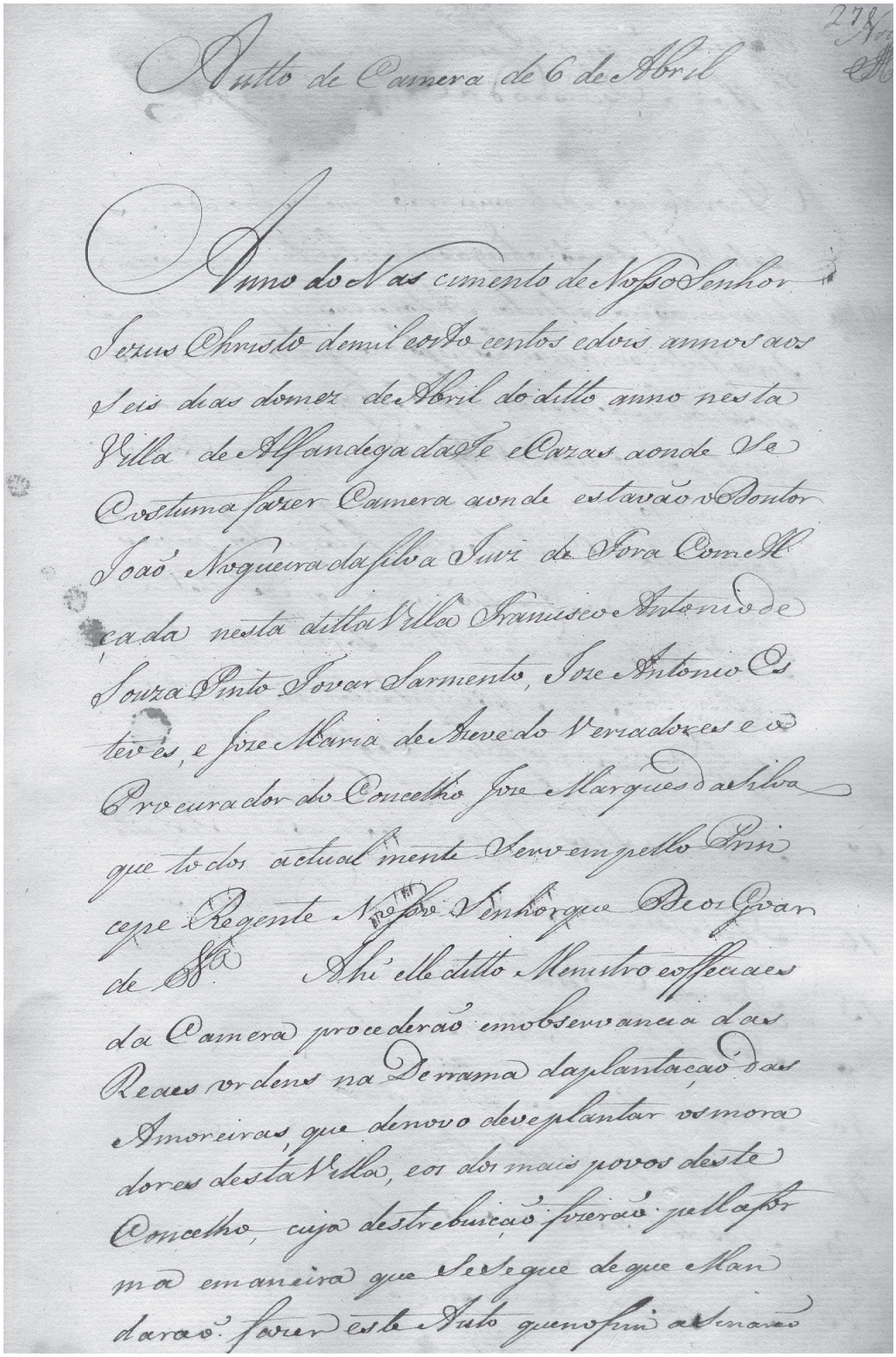

278
Nov

Autto de Camera de 6 de Abril

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jezus Christo de mil e oito centos e dois annos aos
seis dias do mez de Abril do ditto anno nesta
Villa de Alfandega da Fe e Cazas aonde se
costuma fazer Camera aonde estavão o Doutor
João Nogueira da Silva Juiz de Fora Com Al
çada nesta ditta Villa Francisco Antonio de
Souza Pinto Jovar Sarmento, Joze Antonio Es
teves, e Joze Maria de Azevedo Veriadores e o
Procurador do Concelho Joze Marques da Silva
que todos actualmente servem pello Prin
cipe Regente Nosso Senhor que Deos Guar
de &c. Ahi elle ditto Menistro e offeciaes
da Camera procederão em observancia das
Reaes ordens na Derrama da plantação das
Amoreiras, que de novo deve plantar os mora
dores desta Villa, e os dos mais povos deste
Concelho, cuja destrebuição fizerão pella for
ma e maneira que se segue de que Man
darão fazer este Auto que no fim asinarão

a Sinarão eeu Francisco Jose de Azevedo
e Moura Escrivão da Camera que o fiz

Acordarão e determinarão que os moradores
desta Villa serão obrigados a plantar na prezen
80 te primavera vitenta Amoreiras, cuja de rama
será feita por aquellas pessoas que tem meyros
e possibilidade para hisso, de que se tomarão
a rol para serem Notificados por mim Escrivão
parão dito fim, e a mesma deligencia nos mais
Povos deste Concelho será feita pellos Juizes
e homens do Acordão para o que se lhe pa
sará Ordem a cada Juiz do Numaro de
Amoreiras que deve emplantar, e aqui de
treminadas na forma seguinte

60 Aos moradores do lugar de Sambade sesenta

16 Aos moradores de Villa Nova dezaseis

15 Aos de Cuvelas quinze

20 Aos do lugar dos Valles vinte

40 Aos dos Villares quarenta

12 Aos do lugar do Pombal doze

60 Aos de Villarelhos sesenta

25 Aos do lugar da Junqueira

287
Rs

Aos moradores do lugar da Cardenha

Sincoenta ... 50

Aos do lugar d'Adeganha trinta ... 30

Aos do lugar da Gouveia trinta ... 30

Aos da Quinta da Cabreira doze ... 12

Aos dos Soeiros trinta ... 30

Aos da Ferradoza trinta ... 30

Aos do Sendim da Serra trinta ... 30

Aos do lugar dos Cerejaes trinta e sinco ... 35

Aos do Sendim da Ribeira vinte ... 20

Aos do Castello quinze ... 15

Aos da Quinta do Xardão dez ... 10

Aos da Quinta dos Colmaes dez ... 10

Aos de Valverde quarenta ... 40

Aos do lugar da Eucizia trinta ... 30

Aos de Santa Justa doze ... 12

Aos dos Valles vinte e sinco digo dos Nuzellos ... 10

dez, que todas somão sete centas e vinte ... 722

e duas

Pioresta

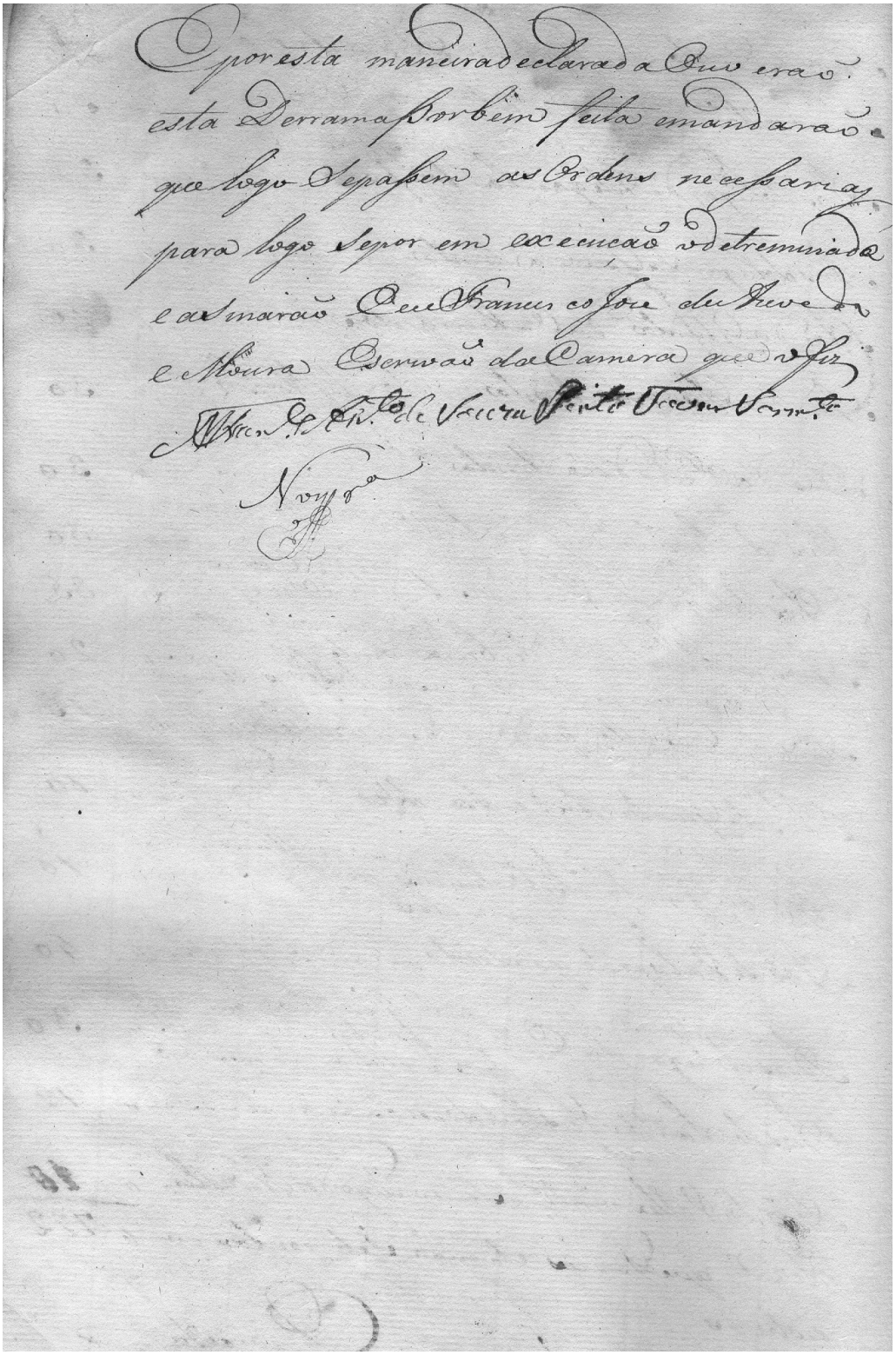

III – ALGUMAS NOTAS SOBRE A JUSTIÇA, DE 1841 A 1940

As notas que vamos apresentar referem-se muito em particular aos efeitos que as sucessivas reformas judiciais tiveram na estrutura local, nomeadamente criação e extinção, ora do Julgado Municipal, ora da própria Comarca. Inicialmente o texto foi preparado para abranger o mesmo período do capítulo I (1843-1910) mas como este processo se estendeu no tempo pareceu-nos oportuno acrescentar outras informações de que já dispomos, levando a descrição até 1940.

O Julgado Municipal e a reivindicação da Comarca

Para quem possa pensar que a discussão em torno dos Julgados e Comarcas judiciais e é um assunto recente, começaremos por dizer que ela vem, pelo menos, de 1841, quando o Decreto de 21 de maio[82], conhecido por "***Novíssima Reforma Judiciária***", estabeleceu o mapa nacional de distribuição de Comarcas, Círculos de Jurados e Julgados (municipais). De acordo com este decreto Alfândega da Fé ficou como Julgado, integrando-se na Comarca de Moncorvo.

No século XIX, as longas distâncias (para a época) entre algumas povoações e a sede da Comarca e as permanentes dificuldades de circulação pelas fracas vias rodoviárias que existiam, pois as Estradas Distritais tardaram a ser concluídas, foram sempre os argumentos mais fortes para reivindicar a passagem do Julgado a Comarca. Essa reivindicação já remonta aos anos 60 desse século.

O Julgado Municipal viria ainda a ser confirmado em 1853, através do Decreto de 31 de dezembro, alterando-lhe as Freguesias que o compunham, pois administrativamente também tinha havido as mesmas mudanças e colocando-o na dependência da Comarca de Macedo de Cavaleiros, que assim passou a designar-se por eliminação do nome anterior, que era Chacim.

A reivindicação da criação de uma Comarca seria apresentada pela Câmara Municipal, de forma muito clara, nos anos de 1864, 1867 e 1869.

Na sessão de 7 de fevereiro de 1864 o Presidente da Câmara propôs que se representasse ao Governo no sentido de elevar o concelho à categoria de cabeça de Comarca. A reivindicação já não era nova e isso mesmo foi recordado na sessão pelo Administrador do Concelho, Carlos Augusto d'Almeida, que defendeu a proposta. As razões que motivaram a proposta não estão escritas no auto, mas seriam as mesmas que se encontram noutras reivindicações sobre esta matéria: a distância e a dificuldade da viagem para as pessoas de algumas localidades se poderem dirigir à sede da Comarca e, claro, o impacto que a criação de um serviço destes tinha no desenvolvimento local.

Em 1867, no âmbito da consulta efetuada às Paróquias e aos Concelhos, em cumprimento do art.º 3.º da Lei de 26 de junho desse ano, o Governo Civil solicitou à Câmara Municipal que se pronunciasse. Tratava-se de uma nova reforma administrativa que previa a alteração dos distritos, dos concelhos e das paróquias. O assunto não era, por isso, diretamente relacionado com a divisão judicial, mas uma coisa levaria à outra e os responsáveis municipais estariam cientes disso. A resposta foi discutida na sessão de 31 de julho e revela claramente a preocupação em encontrar argumentos para garantir a continuidade do concelho, pelo que a resposta foi esta: "***a Câmara unanimemente acordou, que atendendo às comodidades e necessidades dos povos, muito***

82 | Posteriormente retificado pelo Decreto de 4 de outubro de 1955.

conviria criar aqui uma Comarca, mas que não sendo possível esta criação é pelo menos indispensável criar um Concelho Administrativo, o que é fácil de conseguir sem prejuízo da conservação ou criação dos Concelhos ou Comarcas limítrofes". A seguir indicam-se as Paróquias que deveriam integrar o Concelho Administrativo e quais as Paróquias Civis que deveriam existir.[83]

Este decreto não chegou a ser executado, pelo que o assunto ficou encerrado e ainda bem, pois previa a própria extinção do concelho e não apenas do Julgado Municipal!

Dois anos depois, em 1869, andava a Câmara atarefada a discutir as Estradas Distritais e o que mais interessaria para o concelho nessa matéria, preocupada com questões de saúde pública, sobretudo a epidemia que ocorreu em Ferradosa e com dificuldades em resolver convenientemente o serviço das crianças Expostas, quando surge a proposta de extinção do Julgado Municipal, avançada por uma Portaria do Ministério da Justiça, de 4 de setembro. O assunto foi discutido na sessão de 29 de setembro e o texto deste desta parte do auto pode ser lido no capítulo I, tornando-se desnecessária a repetição, mas recordamos só esta passagem do que defendeu o Vice-Presidente da Câmara, Carlos Augusto d'Almeida, que em 1864 era Administrador do Concelho:

"***A ação da justiça seria morosa e ficaria cara aos cidadãos, que em grande número de casos antes quereriam perder os seus direitos do que ir fazê-los valer à sede da Comarca, através das dificuldades resultantes da distância, da perda de tempo, e do gasto do dinheiro. Os honorários dos funcionários públicos da justiça tornar-se-iam vexatórios, os pobres não poderiam mais litigiar com os ricos, a civilização afastar-se-ia cada vez mais do seu fim, tolhendo-lhe uma das suas mais belas manifestações – a justiça gratuita.***"

Depois desta sessão de 1869 a questão da extinção do Julgado não parece ter-se colocado de forma direta, mas os assuntos da Justiça ocupariam muito seriamente a Câmara Municipal, que nesta matéria, ao contrário de outras, diga-se, esteve sempre muito atenta, pensamos nós que pela influência dos bacharéis de Direito que existiam no concelho, alguns dos quais participavam na política local e chegaram a ser Presidentes de Câmara.

Em 3 de fevereiro de 1970, com o Julgado garantido, a Câmara foi chamada a pronunciar-se sobre os encargos previstos no Decreto de 28 de dezembro de 1869, ao que respondeu: "***Que esta Câmara fiel interprete dos sentimentos do povo que representa se sujeitava gostosamente aos encargos resultantes da reforma judicial de que trata o citado decreto. Que votava para o ordenado do Juiz Ordinário deste Julgado a verba de cento e cinquenta mil reis.***"

Em 1874, o tema volta à agenda política e dá origem a um dos autos mais completos da Câmara Municipal sobre a questão do exercício da Justiça durante o século XIX. Trata-se de um texto que está publicado no espaço dos autos deste ano (26 de junho), pelo que não o repetiremos aqui. Mas sugerimos a sua leitura atenta, pois não se abordam apenas as áreas geográficas das Comarcas, ou a mexida nos Julgados Municipais. O documento contém um olhar muito atento sobre o território e as pessoas que nele viviam e, nesse sentido, retirando-lhe a data e burilando um pouco a linguagem própria da época, poderia ser publicado atualmente e facilmente considerado um texto da nossa época, sobretudo do ponto de vista de quem vive no interior do país.

Mas a grande questão que nos interessa agora é constatar que a defesa da criação de uma Comarca em Alfândega da Fé continuava a ser a posição da Câmara Municipal, fundamentada num argumento que a própria lei proporcionava, os 15 quilómetros de distância das localidades à sede da mesma circunscrição de Justiça. É claro que hoje, olhando para o mapa e para as distâncias/tempo, tudo isto nos parece pouco fundamentado, mas temos de integrar os argumentos no contexto da época e não da atua-

83 | Ver no capítulo I o que se escreve no resumo deste auto de 31 de julho de 1867.

lidade. Muito mais do que este episódio da repartição administrativa da Justiça, o que se entende neste auto, noutros que o antecederam e ainda nos que virão a seguir, é que, embora nem tudo tenha ficado no registo das sessões, as profundas e sucessivas alterações do quadro da administração do território, incluindo na vertente da divisão administrativa, alertaram os responsáveis políticos para a possibilidade de, mais cedo ou mais tarde, não se reforçando a posição do município no quadro distrital, a sua existência poder estar em causa. E esteve, como sabemos.

As mudanças na Justiça não tinham terminado e em 1877 (auto de 17 de abril) na sequência da entrada em vigor do Código do Processo Civil, a Câmara volta a reclamar a criação da Comarca em Alfândega da Fé, "***altamente reclamada pelos povos deste mesmo concelho, pelo arrastamento e incómodos que lhe impos a última reforma***".

Em 1879, na sessão de 27 de agosto, surge a resposta a mais uma solicitação do Governo Civil, desta vez em forma de inquérito, sobre as alterações à Comarca. Tratava-se da Comarca de Mogadouro a que agora pertencia o Julgado de Alfândega da Fé. Este texto está também no capítulo I e mostra com clareza que a reivindicação da criação da Comarca continuava presente, apresentando-se detalhadamente os argumentos. Mas não seria ainda desta vez que a Comarca viria, bem pelo contrário.

Em 1880 a sessão extraordinária de 30 de dezembro foi realizada a convite do então Governador Civil, Eduardo José Coelho, uma pessoa com ligações de amizade a Alfândega da Fé, nomeadamente ao bacharel de Direito António Manuel d'Azevedo e Costa que na data era Administrador do Concelho. Completemos o quadro com a informação de que o Governo era Progressista, partido a que pertenciam as duas figuras referidas e pensamos que também o Presidente e Vice-Presidente da Câmara, Francisco António Teixeira e Manuel José de Novais Sá, respetivamente.

O Governador Civil procurava saber como funcionava a administração concelhia e quais os melhoramentos que os seus responsáveis pretendiam e que estivessem ao alcance da sua ação. O primeiro melhoramento apresentado pela Câmara foi exatamente a criação de uma Comarca e se isso não pudesse ser, pelo menos a de um Julgado Municipal.

Este auto pode induzir-nos em erro e levar a pensar que o Julgado Municipal teria sido extinto, mas não foi assim, pois 1874 temos notícia de um pedido do Delegado Procurador Régio para que a Câmara indicasse um bacharel de Direito para exercer o cargo de Subdelegado do Julgado, em 1876 o Juiz de Direito da Comarca pede à Câmara para indicar nomes para Juízes Ordinários e substitutos, em 1878 trata-se do aluguer de uma casa para se fazerem as audiências ordinárias que, pelo que se informa, estavam a realizar-se em Valpereiro e em 1879, na resposta ao inquérito de que já falámos, refere-se claramente que existia Julgado.

Portanto, o que em 1880 defendia a Câmara era que, não sendo possível a Comarca, se mantivesse o Julgado Municipal. A Comarca não chegaria, mas adiante se verá que quando isso aconteceu foi também com a ajuda do mesmo Eduardo José Coelho.

De 1880 a 1885 o tema da Justiça só aparece subsidiariamente nos autos, nomeadamente em 1882 a propósito do pedido de exoneração do Juiz Ordinário do Julgado Municipal, bacharel em Direito Manuel António Ferreira e em 1885, acerca da falta de mais um Oficial de Diligências.

No ano de 1886, logo em 15 de fevereiro, o auto dessa sessão dá conta da entrada de um ofício da Câmara Municipal do Nordeste (ilha de S. Miguel-Açores) a solicitar às Cortes que corrigisse os defeitos da Carta de Lei de 16 de abril de 1874, pedindo à Câmara de Alfândega da Fé que aderisse à iniciativa, o que esta fez, por entender que o concelho também estava a ser prejudicado. Recorde-se o que já se disse em relação àquela legislação de 1874, mas também que o Julgado e Alfândega não tinha sido extinto, apenas a reforma não foi de encontro aos desejos dos responsáveis locais,

nomeadamente na criação de uma Comarca.

Neste mesmo ano sairá o Decreto de 29 de julho, que extingue efetivamente os Julgados Ordinários, passando as atribuições dos Juízes Ordinários para os Juízes de Direito, ou para os Juízes de Paz nos Julgados que não eram cabeça de Comarca. Este Decreto, embora tendo a data de 29 de julho, só foi publicado no Diário do Governo de 3 de agosto e logo no dia 9 deste mês a Câmara congratulava-se com a nova reforma judicial, por criar "***Juízes municipais com atribuições iguais às dos Juízes de Direito***". A aceitação da reforma não estava propriamente neste aspeto, pois isso significava uma perda de funções na Justiça local, mas no facto de o art.º 3.º do Decreto prever a criação de Julgados Municipais nos concelhos não cabeça de Comarca onde a maioria da população distasse mais de 15 quilómetros da sede da Comarca. O concelho de Alfândega da Fé estava perfeitamente incluído nesta condição e foi por isso que no auto de 11 de outubro se deliberou requerer a criação do Julgado Municipal nos termos daquele Decreto e logo a seguir, em 15 de novembro, se delibera sobre o ordenado do Juiz Municipal e Subdelegado do Procurador Régio, bem como uma verba para expediente, conforme determinava o art.º 17.º daquele Decreto. Sem estes requisitos o Julgado Municipal não seria criado e o incumprimento ditaria a extinção (parágrafo único do art.º 16.º).

Saído da Comarca de Moncorvo para Mogadouro, o que não agradou nunca pelas distâncias a percorrer e as dificuldades dos acessos (ainda mais difíceis do que para Moncorvo) e perdidas muitas das suas funções, o Julgado Municipal na prática tinha sido extinto e, de acordo com a nova reforma, não bastava a questão da distância para requerer a sua criação, era necessário também garantir o seu funcionamento. Daí os ordenados e a verba para expediente, mas também disponibilizar uma casa para as audiências e uma cadeia para os presos (auto de 13 de dezembro).

Poucos meses depois, o Decreto de 16 de junho de 1887 cria novamente o Julgado Municipal e a sua instalação, também definido por Decreto, acontecerá no dia 29 de novembro.

Mas ainda não seria desta que a paz judicial se instalaria. Como se pode ver pelo texto do auto da sessão de 26 de dezembro, agora colocava-se a discussão em torno das Comarcas, estando o Presidente da Circunscrição Judicial a propor uma que abrangia os concelhos de Carrazeda de Ansiães, Vila Flor e Alfândega da Fé, com sede em Vila Flor. A área era enorme, embora, diga-se em abono da verdade, o concelho de Alfândega da Fé nem ficasse prejudicado, mas a verdade é que o desejo de ter uma Comarca ainda se mantinha e daí a proposta arrojada: criar uma Comarca em Carrazeda, outra em Alfândega da Fé e dividir o concelho de Vila Flor pelas duas!

De 1887 a 1995 a única nota que destacamos diz respeito a mais um pedido para a criação da Comarca, em 1890 (sessão de 30 de abril). Os restantes assuntos prendem-se com ordenados dos magistrados, o pedido de criação do lugar de Tabelião de Notas e a casa para as audiências do Juiz de Paz, assunto que a Câmara não atendeu, por não ser obrigação sua.

Finalmente a Comarca

O concelho de Alfândega da Fé foi extinto por Decreto de 14 de agosto de 1895 e com ele, naturalmente, o Julgado Municipal. Em 1898, o Decreto de 13 de Janeiro restaurava o concelho, mantendo as mesmas freguesias que tinha anteriormente, mas o diploma é omisso quanto à questão da Justiça e durante esse ano o assunto não é

abordado em nenhuma sessão da Câmara Municipal.

Ainda em 1898, o Decreto de 29 de dezembro definiu o novo mapa das Comarcas do distrito de Bragança criando 10, uma de 1.ª classe, Bragança, 2 de 2.ª classe, Moncorvo e Mirandela e 6 de 3.ª classe, Alfândega da Fé, Carrazeda de Anciães, Miranda do Douro, Mogadouro, Vila Flor e Vinhais. Apenas os concelhos de Vimioso e Freixo de Espada à Cinta não foram abrangidos.

Estava assim criada a Comarca, uma reivindicação com cerca de meio século!

A notícia parece só ter chegado na data de publicação do diploma, que já ocorreu a 9 de janeiro de 1899 e logo no dia 11 desse mês[84] foi tema único da sessão da Câmara Municipal, lançando-se no auto o voto de reconhecimento às pessoas que tinham tornado possível a concretização deste desejo municipal, nas quais, para além do chefe do Governo, do ministro da Justiça e do Governador Civil, encontramos também Camilo de Mendonça e novamente o agora Conselheiro Eduardo José Coelho que em 1880 havia estado em Alfândega da Fé na qualidade de Governador Civil e ouvido a reivindicação da criação da Comarca como primeira prioridade do concelho. Recorde-se apenas que o Governo era novamente Progressista e foi graças a isso que tanto a restauração do concelho como a criação da Comarca puderam ser realidade.

A instalação da Comarca ocorreu em 8 de fevereiro de 1899 e a data viria no ano seguinte a ser atribuída à principal rua da Vila, a antiga rua dos Olmos.

O que se passou nos anos seguintes foi sobretudo a organização do serviço judicial, a instalação da Conservatória do Registo Predial, ocorrida em 1902, o arranque da construção do edifício para servir de Tribunal e a continuação da insistência para a criação do lugar de notário.

A notícia mais relevante surgirá após a implantação da República, em 1911, ano em que foi levantada uma sindicância aos Magistrados do Tribunal da Comarca, o que motivou uma sessão extraordinária da Câmara Municipal, em 28 de agosto, na qual foi tomada uma posição de defesa dos mesmos magistrados.

Nesse mesmo ano o lugar de Notário tinha sido posto a concurso, mas não havia candidatos e numa sessão extraordinária, realizada em 17 de outubro, a Câmara deliberou propor ao Governador Civil a nomeação interina do Presidente, Artur Magalhães, por ser uma pessoa idónea e "***além disso Republicano Histórico e de reconhecida competência, cujo nome desde há muito figura no Directório.***"

E de novo a extinção

A primeira tentativa de extinção da Comarca ocorreu em 1924. Na sessão da Câmara Municipal de 7 de janeiro desse ano a Comissão Executiva deu conhecimento de que tinha sido publicada no Diário do Governo a extinção de cinquenta Comarcas, entre as quais a de Alfândega da Fé. Convém registar que o presidente da Comissão Executiva era o capitão Francisco José Lemos de Mendonça e que deste órgão fazia parte, como Vice-Presidente, Simão Machuca. Recorde-se também que ainda vigorava a 1.ª República, embora num período muito complexo do ponto de vista político (só nesse ano existiram três presidentes do Ministério).

Na realidade, a Comarca não foi extinta nesta época, pois o Decreto-Lei n.º 9.357, de 8 de janeiro de 1924, publicado no Diário do Governo, I Série, n.º 5, não identificava as Comarcas a extinguir e refere expressamente que a extinção das cinquenta Comarcas

84 | Ver o texto completo deste auto no capítulo I.

seria efetiva no dia 30 de abril desse ano. No entanto, em 5 de abril, o Decreto-Lei n.º 9.572 vem suspender até 31 de maio o Decreto-Lei n.º 9.357 e o assunto acabou por nunca ter seguimento.

É claro que pelo menos alguns membros da Câmara Municipal e da Comissão Executiva deviam ter acesso a informação privilegiada e sabiam bem que a Comarca de Alfândega da Fé estava no grupo das que se pretendiam extinguir, por razões meramente financeiras, diga-se. Por isso naquela sessão da Câmara Municipal a reação não se fez esperar e foi tomada de forma a envolver as grandes personalidades locais, tendo-se deliberado o seguinte: "***protestar junto do Presidente da Câmara dos Deputados contra o decreto que extingue cinquenta Comarcas e nomear uma Comissão à qual se agregariam outras individualidades do concelho para protestar verbalmente e por todas as formas conseguir a anulação desse decreto. Foram eleitos para fazer parte dessa Comissão os Srs. Dr. Alípio José de Santiago, Francisco José Lemos de Mendonça, Simão Machuca, Luís Manuel Rodrigues Paçô e António Manuel Vilares e convidaram-se para se agregarem a esta Comissão os Srs. Dr. Arnaldo Fonseca e Dr. António de Menezes Cordeiro, como representantes da corrente monárquica do Concelho, recusando-se este último aceder ao convite que lhe foi feito.***"[85]

Assinaturas:

Alípio José Santiago; Mário Joaquim Trigo. Para além destes estiveram presentes, Luís Manuel Rodrigues Paçó, Francisco José Lemos de Mendonça, Manuel António Ferreira, António Manuel Vilares, Simão Machuca, Francisco António Cordeiro, Norberto Augusto Martins e Francisco António Rodrigues

Em 1925 ainda decorriam obras no edifício do Tribunal Judicial e o ano seguinte, 1926, ditou o fim da 1.ª República, iniciando-se o período que ficou conhecido por Ditadura Militar.

Em 2 de fevereiro de 1927, já com uma Comissão Administrativa nomeada pela Ditadura Militar (era seu presidente António Manuel Vilares) ainda aparece na sessão uma planta para as casas dos Magistrados, enviada pelo Conselho Superior Judiciário, mas como acarretava despesas enormes para o município a Comissão deliberou mandar fazer outra, de harmonia com os recursos disponíveis e que satisfizesse os fins pretendidos. Logo a seguir, na sessão de 3 de março, a Comissão deliberou pedir autorização para contrair um empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, para a construção daquela casa.

Ou seja, o assunto da extinção da Comarca tinha desaparecido e o que agora se procurava era criar as melhores condições possíveis para o seu funcionamento e talvez para garantir que a extinção não se voltasse a colocar. Mas não foi isso que aconteceu.

Provavelmente sem que a Comissão Administrativa tivesse conhecimento prévio, a extinção da Comarca aconteceu mesmo neste ano de 1927. Esse desconhecimento depreende-se da própria ata da sessão extraordinária em que o assunto foi tratado (13 de julho): "***Esta Comissão vendo pelos jornais que foi para o Diário do Governo o Decreto contendo a reorganização judicial e que por esse Decreto é extinta a Comarca de Alfândega da Fé, respeitosamente lavra o mais veemente protesto por esta iniquidade que só redunda em prejuízo para os povos e para a boa administração da justiça.***

Ocupando a Comarca de Alfândega da Fé uma área extensa, nenhuma das freguesias que a compõem fica a mais de quinze quilómetros da respectiva sede e assim são todas as povoações que passam para outras comarcas arrastadas a muito maiores distâncias, sendo d'inverno quase impossível o seu acesso à sede da Comarca, em virtude de rios, ribeiras e serras que os separam e quási impossíveis de transpor.

85 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv0021, f. 6v a f. 7.

Esta Comissão deliberou seguir amanhã para Lisboa, reunir-se às suas congéneres das outras Comarcas extintas, a fim de apresentarem a sua reclamação perante o Exmo. Presidente da República e Exmo. Ministro da Justiça, e que durante a sua ausência fossem chamados os vogais substitutos para tratarem dos serviços camarários. Não havendo mais de que tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada. E eu António Joaquim Trigo secretário a subscrevi e assino."[86]

Assinaturas:

António Manuel Vilares; Carolino Abílio Urze; António Joaquim Trigo.

Na realidade o Decreto referido já tinha sido publicado quando se realizou esta sessão (Diário do Governo de 9 de julho, I Série, n.º 144, Decreto 13.917). No art.º 2.º extingue-se a Comarca de Alfândega da Fé, repartindo-se as freguesias por outras Comarcas, a saber: Alfândega da Fé, Cerejais, Eucísia, Santa Justa, Ferradosa, Gouveia, Pombal, Vales, Valverde, Vilarelhos e Vilares da Vilariça, passaram para a Comarca de Vila Flor; Agrobom, Parada, Saldonha, Valpereiro, Vilarchão, Sendim da Serra e Sendim da Ribeira, passaram para a Comarca de Mogadouro; Gebelim, Sambade e Soeima, passaram para a Comarca de Macedo de Cavaleiros. O desconhecimento geográfico de quem fez esta divisão é tão evidente que Sendim da Serra foi colocada na Comarca de Mogadouro! Este Decreto extinguiu 38 Comarcas (incluindo uma na Madeira e outra nos Açores). No distrito de Bragança extinguiu as Comarcas de Alfândega da Fé e Carrazeda de Anciães e no distrito de Vila Real as Comarcas de Boticas, Mesão Frio e Murça.

Como é evidente, os poderes locais não se conformaram com a extinção da Comarca e em 1928 a luta pela sua restauração ainda se mantinha, pois na ata da sessão de 18 de outubro[87] foi lançado um voto de agradecimento ao Governador Civil por se empenhar na restauração da Comarca de Alfândega da Fé (havia telefonado ao Ministro da Justiça nesse sentido). No mês seguinte, na sessão de 8 de novembro, seria igualmente lançado um voto de reconhecimento aos jornais "***O Século***" e "***A Voz***", pelo empenho na restauração das Comarcas. Mas o assunto ficaria por aqui.

O regresso a Julgado Municipal

A vontade local de restaurar a Comarca não tinha terminado, mas em 1931 abriu-se nova batalha, agora pela criação de um Julgado Municipal (enquanto não viesse a Comarca…) que retirasse as populações do concelho do enorme incómodo e prejuízo que tinham em deslocar-se para as sedes das Comarcas para onde transitaram em 1927.

No auto da sessão da Comissão Administrativa de 5 de novembro de 1931 ficou registada uma representação ao Ministro da Justiça que, apesar de um pouco extensa, é oportuno transcrever: "***Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça. A Câmara Municipal de Alfândega da Fé, respeitosamente pede a V.ª Ex.ª no interesse dos povos deste concelho se digne providenciar para que seja instalado o Julgado Municipal. – Exmo. Sr. – Alguns dos povos das vinte e uma freguesias do concelho têm de percorrer cinquenta a sessenta quilómetros por caminhos velhos e intransitáveis, trepando íngremes encostas e vadiando rios para irem às sedes das suas Comarcas tratar de assuntos da Justiça. Para eles a acção necessária da Justiça torna-se assim dificílima***

86 | Idem, f. 45v.

87 | Tinha terminado a Ditadura Militar e com a eleição de Óscar Carmona iniciado o período da Ditadura Nacional, pelo que também já existia nova Comissão Administrativa, com Mário Augusto Lopes a presidir e um antigo republicano, João Bernardino Ferreira, como Vice-Presidente.

senão impossível. Todavia os povos da Província alicerce firme da nacionalidade, onde esta encontra sempre os mais validos recursos da vida e independência no seu valioso concurso de tributos fiscais e de sangue, nada ou quasi nada recebendo do Estado, aliás sempre tão generoso nas concessões de benefícios de toda a ordem às populações urbanas, tem o direito, direito bem elementar, mas sagrado, a uma assistência judicial senão gratuita, como devia ser, ao menos tanto quanto possível, fácil e cómoda. Pelas razões expostas tão claras e justas facilmente se reconhece a grave ofensa que os povos deste concelho sofreram com a extinção da sua Comarca, cuja restauração é e continuará a ser a sua aspiração máxima. Mas – Exmo. Sr., enquanto o poder central senão resolve a reparar inteiramente aquela grave injustiça, concedendo a este paciente e sacrificado povo uma completa administração da Justiça fácil e cómoda, digne-se V.ª Ex.ª ordenar a execução do providencial Decreto criando os Julgados Municipais que em muito vem atenuar os males apontados.

Estão já a funcionar por toda a parte os Julgados Municipais e todavia o deste concelho ainda não está instalado, apesar de ser o que se impõe com mais urgência. Para reconhecer essa urgência basta olhar para o mapa e ver a distância a que os seus povos, dispersos por uma região montanhosa e sulcada de cursos d'água, se encontram das sedes das Comarcas pelas quais foram fracionados.

Exmo. Sr.: Digne-se V.ª Ex.ª permitir-nos formular a pergunta:- Qual é a razão [de] tão grande demora em instalar este Julgado Municipal? Não faltará quem responda invocando as dificuldades a que estão sujeitos os funcionários pela falta de recursos desta Vila. V.ª Ex.ª conhece por experiência própria que as funções públicas obrigam sempre a sacrifícios e que jamais estes são invocados quando os pretendentes se empenham pelos seus despachos.

Invocando aquelas dificuldades que quando se empenhou pelo seu despacho já conhecia certamente, o Conservador do Registo Predial que devia acumular as funções de Juiz, está ausente do seu lugar. Invocando as mesmas dificuldades influências ocultas têm-se oposto ao desdobramento dos dois lugares de notário e oficial do Registo Civil, acumuladas por um funcionário com sacrifício do povo. Desdobrem-se aqueles dois lugares e dê-se a função de notariado a quem acumule com a de Subdelegado.

Com sacrifício sem dúvida, pois sem ele não se exerce nenhuma atividade social e nomeadamente os cargos públicos, não faltarão recursos e condições de vida a quem diligente e proficientemente queira exercer as funções municipais deste concelho.

Para facilitar a instalação do Julgado Municipal, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, propõe muito respeitosamente a V.ª Ex.ª as seguintes pessoas que reconhece como idóneas e dedicadas à situação: Juiz Municipal interino – Dr. António Francisco de Menezes Cordeiro – Subdelegado – Dr. Fernando de Lurdes Mexia Leitão, que também deve ser despachado notário efectivo e conservador do Registo Predial substituto. Oficial de Diligências – Alberto Alfredo Martins – Escrivão – Para este lugar deve ser despachado quem tenha concurso e seja dedicado à situação segundo o esclarecido critério de V.ª Ex.ª.

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé protestando a maior admiração pela invulgar defesa que V.ª Ex.ª tem tomado pelos humildes e sacrificados, mais uma vez, muito respeitosamente pede a V.ª Ex.ª que para prestígio das Leis e dos Poderes Constituídos que as promulgam, para defesa da Ditadura e no sagrado interesse dos povos deste concelho tão duramente sacrificados, se digne ordenar a instalação do Julgado Municipal deste concelho com as pessoas indicadas."[88]

Estiveram nesta sessão os três membros da nova Comissão Administrativa, Manuel António Rego como presidente, António Francisco de Castro como vice-presidente e Norberto Augusto Martins como secretário[89] e o Ministro da Justiça a quem foi dirigida esta representação era José de Almeida Eusébio (7.º Governo da 2.ª República –

88 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv0021, f. 143v a f. 144v.

89 | É curioso constatar que todos os membros desta equipa da Comissão Administrativa tinham assinado o auto de Proclamação da República em 1910, mas assumiam agora, de forma inequívoca, como o próprio auto esclarece e talvez ainda mais o seguinte, a nova situação política da Ditadura Nacional, cuja continuidade levaria ao Estado Novo.

1930-1932).

Esta equipa da Comissão Administrativa teve sucesso na sua luta pela instalação do Julgado Municipal, o que aconteceria em 10 de março de 1932, numa cerimónia com solenidade, mas também com críticas que ajudam a perceber melhor algumas partes do que havia sido escrito na representação ao Ministro da Justiça no ano anterior, sobretudo quando se perguntava "***Qual é a razão [de] tão grande demora em instalar este Julgado Municipal?***". E uma das razões está neste auto, ou seja, a existência de oposição ao novo regime de que a Comissão era defensora:

"***Pelo presidente foi dito: Que tendo sido hoje instalado o Tribunal Judicial em Alfândega da Fé procurou dar-se à inauguração do mesmo um caracter solene, revelador do entusiasmo com que o povo do concelho recebeu tão útil instituição e há quase cinco anos afastada desta terra. Para que fosse bem conhecida a data de instalação foi tal facto comunicado às freguesias do concelho e quanto aos habitantes da própria vila de Alfândega da Fé, bem conhecida era de todos que se realizaria no dia de hoje a inauguração do Tribunal. Com a maior surpresa e indignação se verificou, porém, que o Sr. Oficial do Registo Civil, deste concelho, Dr. José António Pires de Morais Carrapatoso, desinteressando-se por completo de um facto de tão grande relevo no nosso meio, não comparece na sala do Tribunal durante o dia de hoje e que no meu entender o fez propositadamente, mostrando-se assim mais uma vez, como sempre, ferrenho inimigo da Ditadura e da União Nacional. Resolve pois a Câmara Municipal do concelho de Alfândega da Fé por unanimidade apontar este facto e não citando outros que constantemente se têm repetido, todos reveladores da má vontade do funcionário em questão contra a situação vigente, pedir aos Exmos. Governador Civil do Distrito, Ministros do Interior e Justiça que sejam tomadas estas considerações na devida conta, para que se não diga que é dos inimigos a hora que passa da renovação e progresso nacional.***"[90]

Assinaturas:

Manuel António do Rego; António Francisco de Castro; Norberto Augusto Martins.

Pela pesquisa que fizemos até 1940 o assunto do Julgado Municipal não volta a aparecer nos autos das sessões da Câmara Municipal, podendo admitir-se que durante todo o Estado Novo não tenha havido mais nenhuma alteração, sendo assunto para esclarecer no próximo volume desta divulgação documental.

90 | AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv0021, f. 150v.

Manoel Pinto

Acta de Sessão de Camara de 31 de Julho de 1867 -

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e sete aos trinta e um dias do mez de Julho, n'esta Villa d'Alfandega da Fé e Paços do Concelho, onde a Camara se achava reunida composta do Presidente o Bacharel Antonio José Ferreira e dos Vereadores no fim desta assignados, com assistencia do respectivo Adm.or do Concelho - ahi elle Presidente disse, que em vista do Officio do Excellentissimo Governador Civil do Districto com data de dezaseis do corrente mez e anno acompanhado das Instrucções do Ministerio do Reino de onze do presente mez, determinava esta sessão para se proceder á devisão e circonscripção das parochias civis e do Concelho: E depois de discutida a materia sujeita, a Camara unanimamente accordou, que attendendo as commodidades e necessidades dos povos, muito conviria criar aqui uma Comarca, mas que não sendo possivel esta criação é pelo menos indispensavel crear hum Concelho Administrativo o que é facil de conseguir sem perjuizo da conservação ou creação dos Concelhos ou Comarcas limitrophes. O Concelho Administrativo deve ser circonscripto da maneira seguinte e eis as freguezias que devem constituito - Alfandega da Fé, Cerejaes, Sendim da Ribeira, Eucizia, Santa Justa, Pombal, Valverde, Valles, Sambade, Socina, Sendim da Seira, Gouvea, Ferradoza, Junqueira, Adegunha, Estevaes, Assares, Villarelhos, Villares, Burgo, Velhovai, Trindade, Santa Comba, Castro Vicente, Villarchão, Valpreiro, Saldonha, Parada, Gebelim, Agrebom, Predo, Cardanha. A circunscripção das parochias civis deve fazer se do seguinte modo, dividindo o todo o Concelho em quatro parochias alias em cinco parochias civis, sendo a primeira composta d'Alfandega da Fé que deverá ser a sede e das freguezias

seguintes = Cerejaes, Eucizia, Santa Justa, Villarelhos, Pombal, Valles, Sambade e Valverde.
A segunda deve ter a sede na Gouvea e comprir-se d'esta freguesia e das seguintes = Sendim da Serra, Ferradoza, Cacanha, Estevaes, Adeganha e Junqueira.
A terceira deve ter a sua sede em Santa Comba e comprehender mais as freguesias de Agroaes, Vilhovai, Trindade, Burga, Villares.
A quarta comprehende as freguesias de Valpereiro, a sua sede, Parada, Sendim da Ribeira, Agrobom, Gebelim e Soeima.
A quinta comprehende Castro Vicente (sua sede) Ferral, Saldonha e Villarchão.
A Camara deixaria de ser a verdadeira interprete dos sentimentos dos habitantes deste Concelho se perdesse esta occazião de manifestar a conveniencia de pertencer como Comarca a de Moncorvo com quem este Concelho tem trato commercial frequente e muito importante. E deste modo se derão por concluidos os trabalhos da circunscripção municipal e parochial relativo a este Concelho.
Em seguida a Camara accordou informar acerca dos recursos interpostos para o Conselho d'Estado, das deliberações da Commissão Districtal, que os desatendeo em sua reclamação, que havião feito para serem escuzos do serviço militar, pelo recrutamento do presente anno. E sendo presente o requerimento de João Antonio d'Azevedo desta Villa, por seu filho Antonio Joaquim, a Camara accordou informar em que o supplicante está nas circonstancias de ser attendido. E passando a Camara a examinar o requerimento de José Francisco filho de Francisco Carvalho da freguesia dos Cerejaes deste Concelho a Camara accordou informar que o supplicante esta nas circonstancias de ser attendido.

Manoel Pinto

E sendo presente o requerimento de Manoel, filho de Francisco Pereira e de Joanna Correa do logar de Valverde deste Concelho, a Camara accordou informar que o Supplicante está muito nas circonstancias de ser attende em sua reclamação.

Sendo egualmente presente o requerimento de Francisco Manoel filho de Manoel Joaquim e Josefa da Conceição da freguezia de Valpreiro, a Camara bem informada sabe que o requerente se acha actualmente, só por si e com o seu trabalho alimentando seu pai que se acha prostrado na cama e gravemente docente a ponto de parecer de fome não sendo escuzo o Supplicante do serviço militar e por isso accordou informar que está muito nas circonstancias de ser attendido

E não havendo mais de que tratar elle Presidente deo por encerrada a presente sessão, que vai ser assignada depois de lida por mim Manoel Joaquim Barreira Escrivão da Camara que a escrevi e assigno –

Antonio Jose Ferreira
Carlos Augusto d'Almeida
Antonio Jose Pereira
João Antonio Neves

IV – EVOLUÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ[91]

O concelho de Alfândega da Fé foi criado por carta de foral de D. Dinis, datada de 8 de maio de 1294. No documento fundador os limites territoriais são pouco precisos, mas é por esse primeiro espaço geográfico que teremos de começar, passando-se depois a outros momentos em que se verificaram alterações.

De 1294 a 1389

A área geográfica inicial era pequena e os seus limites ficaram registados de forma pouco precisa na carta de foral, sendo necessária a confrontação com as áreas de outros concelhos limítrofes que existiam em 1294, nomeadamente Mós, Torre de Moncorvo e Vila Flor.

A norte era limitado pelo couto de Sambade, a nordeste pelo território de Chacim, a nascente pelo rio Sabor (ficando dúvidas se seria mesmo pelo curso de água se pelo planalto de Parada/Vilarchão, sendo que a localidade de Castro Vicente estaria integrada neste território, pois o concelho com este nome ainda não tinha sido criado) a sul pela Serra da Gouveia, podendo não incluir a localidade com o mesmo nome e a Cabreira e a poente pelo concelho de Vila Flor, que havia sido criado em 1286.

Passando estas indicações para as freguesias que existiram até 2013 teremos Alfândega da Fé, Valverde, Sendim da Serra, Ferradosa, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão e Castro Vicente. Vales estava incluída no couto de Sambade mas o território de Pombal não e em 1758 a localidade ainda aparece como anexa da Vila.

Em 1305 a criação do concelho de Castro Vicente determinou a primeira alteração nos limites geográficos do concelho, diminuindo-o ainda mais, percebendo-se que os territórios de Sendim da Ribeira, Parada e Vilarchão passaram para a esfera da nova unidade administrativa.

Quatro anos depois, em 1309, nova alteração, agora resultante da integração do território de Sambade, que permaneceria até à atualidade sem mais alterações.

Em 1381 o concelho volta a sofrer alteração nos seus limites e desta vez com grande impacto na área geográfica. D. Fernando extinguiu o concelho de Castro Vicente e o seu território foi incluído no de Alfândega da Fé mas, para além desta situação, o mesmo rei retira de Vila Flor, Eucísia, Santa Justa[92], Vilarelhos, Vilar do Monte[93], Madureira, Rio de Vides[94], Cabreira, Valpaio[95], Valcarvalhoso[96], Gouveia, Cardenha e Adeganha e este ato é que constituiu a grande alteração territorial do século XIV, pois parte perdurou até à atualidade e outra só sofreu modificações no século XIX.

91 | Regressamos a este tema para complementar o que se havia escrito no volume I e de certa forma encerrar estas questões dos limites do concelho ao longo dos séculos.

92 | Santa Justa faz hoje parte do território de Eucísia. A entrada destas duas localidades vem provar que em 1294 não estavam incluídas no território de Alfândega da Fé, pois já pertenciam ao de Vila Flor.

93 | Esta localidade não é identificável atualmente. Poderá tratar-se do que se conhece como Vilar da Vilariça (Vilares de Cima) hoje Vilares da Vilariça, por junção de Vilares de Cima e Vilares de Baixo. A localidade de Madureira nunca deve ter existido como tal, mas a quinta com o mesmo nome fica a menos de um quilómetro de Vilares de Baixo.

94 | Atualmente quinta de Ridevides, no termo de Eucísia.

95 | Não se conhece na zona localidade com esta designação. Pode referir-se a Sampaio (atualmente no concelho de Vila Flor).

96 | Não se conhece na zona nenhuma localidade com esta designação. Pode considerar-se, por aproximação, ainda que forçada, Vale Frechoso, mas a localização desta povoação parece-nos um pouco descontextualizada para ter passado a integrar o concelho de Alfândega da Fé.

Poucos anos depois, em 1389, D. João I restaura o concelho de Castro Vicente e o de Alfândega da Fé perde novamente esse território, com exceção de Sendim da Ribeira, que permaneceu, bem como o que havia saído do de Vila Flor.

De 1510 a 1836

Durante este longo período, balizado pela carta de foral manuelina e a reforma administrativa de Passos Manuel, o concelho de Alfândega da Fé manteve, tanto quanto sabemos, o território definido em 1389.

Nas Inquirições Manuelinas estas mudanças voltam a ser referidas nos mesmos termos, indicando-se a diferença de foro entre as localidades que já eram do termo de Alfândega da Fé e estas que vieram de Vila Flor e mantiveram os foros que tinham.[97] A carta de foral de D. Manuel I não refere a área geográfica, confirmando apenas a continuidade de Cardanha e Adeganha e as outras terras dos respetivos termos, incluindo Nozelos e Junqueira[98], bem como o território de Sambade, que tinha sido integrado ainda no reinado de D. Dinis.

Entre estas datas o inquérito paroquial de 1758[99] permite confirmar a área geográfica. A partir de 1791 existem autos das sessões da Câmara Municipal no Arquivo Histórico Municipal e através deles também se confirmam as paróquias que constituíam o concelho, ou seja, as mesmas das Memórias. Efetivamente, só a reforma administrativa de 1836 promoveu as primeiras alterações.

O decreto de 6 de novembro de 1836, assinado por Manuel da Silva Passos (Passos Manuel, como ficou conhecido) extinguiu definitivamente o concelho de Castro Vicente, integrando o seu território no de Chacim. Sendim da Ribeira, que já estava no concelho de Alfândega da Fé desde 1381, passa agora para o de Chacim. Diminuído a nascente, o concelho cresceu um pouco mais para sul, com a entrada de Estevais (que pertencia a Moncorvo) e para poente, com a anexação de Assares, Santa Comba e Quinta de Valbom (esta desanexada da Trindade) todas do concelho de Vila Flor.

Para integrar convenientemente os novos territórios, em fevereiro de 1838 a Câmara Municipal delibera oficiar às Câmaras das localidades que tinham entrado no concelho para enviarem um mapa "***em que declarassem quais os bens que antigamente lhes pertenciam, e os foros que por eles recebiam seus Concelhos, em géneros ou dinheiro, e quem os pagava ou se andavam por arrematação.***"[100] Estas alterações dos limites geográficos dos concelhos não devem ter sido muito pacíficas, embora os autos da Câmara não revelem estas situações, talvez com exceção de uma nota, em fevereiro de 1840, que dá conta de um contencioso com a Câmara de Torre de Moncorvo, que a de Alfândega acusava de ter cobrado indevidamente foros em Estevais.[101]

97 | Cf. Santana, 2006, p.105.

98 | Estas localidades passaram mais tarde para o concelho de Torre de Moncorvo.

99 | Nesta data Gebelim, Soeima, Agrobom, Valpereiro, Saldonha, Vilarchão e Parada pertenciam ao concelho de Castro Vicente.

100 | Ver no volume I, p.86.

101 | *Idem*, p.91

De 1842 a 1855

Em 1842 o Código Administrativo manteve os distritos criados em 1836 e promoveu algumas alterações nos concelhos, com extinção de uns e restabelecimento ou criação de outros, mas o de Alfândega da Fé não foi abrangido por esta reforma[102].

Em 1853 o decreto de 31 de dezembro promoveu nova reforma administrativa e uma vez mais o concelho de Alfândega da Fé sofreu alterações na sua área geográfica, desta vez de forma mais profunda[103] pois ao transformar o concelho de Chacim no atual de Macedo de Cavaleiros[104], passaram para Alfândega da Fé as paróquias de Castro Vicente[105], Agrobom, Parada, Sendim da Ribeira, Valpereiro e Vilarchão[106].

Entretanto, por esta mesma reforma, o concelho perdeu definitivamente grande parte dos territórios a sul e poente, apesar de muitos deles estarem integrados desde o século XIV: Santa Comba e Assares passaram para Vila Flor, de onde haviam saído; Estevais, Póvoa, Cardanha, Adeganha e Junqueira passaram para o de Torre de Moncorvo.

Nesta época a Câmara Municipal, certamente por perceber que as mudanças administrativas não tinham terminado, foi-se esforçando por garantir a continuidade do território, particularmente de Castro Vicente e suas anexas (Vilar Seco e Porrais) e até de o aumentar. Isso mesmo dá conta um auto da Câmara de 12 de novembro de 1854, no qual se delibera representar ao Conselho de Estado "***a utilidade de ficarem pertencendo ao Concelho de Alfândega Castro Vicente e as suas anexas e de lhe darem mais Peredo, na nova divisão Territorial***".

Mas um ano depois, em 1855 (decreto de 24 de outubro) nova reforma administrativa volta a alterar os limites geográficos do concelho de Alfândega da Fé, dando-lhe a configuração que chegou até aos nossos dias: Castro Vicente transita definitivamente para o concelho de Mogadouro e entraram Soeima, Gebelim e Saldonha, desanexadas do concelho de Macedo de Cavaleiros.

De 1855 à extinção em 1895 e restauração em 1898

As reformas administrativas do século XIX não se ficaram por aqui. Em 1867 seria publicada a Lei da Administração Civil que se considera um novo Código Administrativo (Decreto de 26 de junho[107]) mas teve uma curta vigência de 34 dias, ou seja, na prática não chegou a entrar em vigor. O processo foi polémico, envolveu a demissão de um Governo e o diploma, bem como a legislação regulamentadora, acabaria por ser revogado após o movimento de contestação de 1 de janeiro de 1868, conhecido por *Janeirinha*. No entanto, convém recordar que o concelho de Alfândega da Fé aparecia pela primeira vez no grupo dos que deveriam ser extintos.

É interessante recordar que o decreto de 26 de junho de 1867 foi precedido de consulta (não vinculativa) aos concelhos e, em resposta a essa consulta, em julho desse mesmo

102 | No distrito de Bragança foram reestabelecidos os concelhos de Lamas de Orelhão e Vilarinho da Castanheira.

103 | Esta reforma extinguiu mais 83 concelhos.

104 | Na realidade não se tratou de uma extinção, mas tão só da mudança de sede e reformulação do território. Nesta altura foram extintos os concelhos de Lamas de Orelhão, Vilarinho da Castanheira, Outeiro e Cortiços.

105 | A entrada de Castro Vicente para o território de Alfândega da Fé foi passageira, como se vê adiante.

106 | Todos estes territórios ficaram definitivamente no concelho. Agrobom e Valpereiro nunca tinham feito parte dele.

107 | Para além das alterações nos concelhos esta Lei também fazia alterações nos distritos, que deixavam de se designar pelo nome da sede. Desta forma, o Distrito de Bragança passava a chamar-se Trás-os-Montes Superior e o de Vila Real, Trás-os-Montes Inferior.

ano, a Câmara de Alfândega da Fé apresentou uma proposta, inscrita no auto de 31 de julho[108], que bem pode considerar-se arrojada, mal imaginando os seus defensores que a ideia do poder central era outra, muito diferente!

Em primeiro lugar propunha-se a criação de uma Comarca, ou pelo menos de um Concelho Administrativo, que englobasse as Paróquias de Alfândega da Fé, Cerejais, Sendim da Ribeira, Eucísia, Santa Justa, Pombal, Valverde, Vales, Sambade, Soeima, Sendim da Serra, Gouveia, Ferradosa, Junqueira, Adeganha, Estevais, Assares, Vilarelhos, Vilares, Burga, Benlhevai, Trindade, Santa Comba, Castro Vicente, Vilarchão, Valpereiro, Saldonha, Parada, Gebelim, Agrobom, Peredo, Cardanha.

Em segundo lugar propunha-se a criação das seguintes Paróquias civis: Alfândega da Fé (sede e com as freguesias de Cerejais, Eucísia, Santa Justa, Vilarelhos, Pombal, Vales, Sambade e Valverde); Gouveia (sede e com as freguesias de Sendim da Serra, Ferradosa, Cardanha, Estevais, Adeganha e Junqueira); Santa Comba (sede e com as freguesias de Assares, Benlhevai, Trindade, Burga e Vilares; Valpereiro (sede e com as freguesias de Agrobom, Gebelim e Soeima); Castro Vicente (sede e com as freguesias de Peredo, Saldonha e Vilarchão).

A intenção dos políticos locais é fácil de perceber, pois significava regressar ao concelho com a sua máxima extensão. Tal como se propunha teria uma área geográfica aumentada em cerca de 50% em relação a 1855.

Mas a decisão do Governo foi bem diferente. O mapa publicado pelo Decreto de 10 de dezembro de 1867, para dar cumprimento ao estabelecido no Código Administrativo desse ano, extinguia o concelho de Alfândega da Fé, repartindo a sua área pelos de Moncorvo, Vila Flor, Mogadouro e, facto curioso, por Chacim, acabando a designação de Macedo de Cavaleiros. O mesmo Código previa que os concelhos tivessem Paróquias Civis que agregavam várias Paróquias Eclesiásticas. A Vila de Alfândega da Fé passava a Paróquia Civil do concelho de Chacim, englobando as Paróquias Eclesiásticas de Agrobom, Cerejais, Pombal, Sambade, Soeima, Vales, Valpereiro e Valverde.[109]

Depois da reforma falhada de 1867 outras se seguiriam, como as de 1870, 1878 e 1886, mas em nenhuma delas houve alterações nos limites geográficos dos concelhos. O problema maior aconteceria em 1895, quando uma série de decretos suprimiram inúmeros concelhos, entre os quais o de Alfândega da Fé (decreto de 14 de agosto de 1895).

Ao contrário das reformas administrativas anteriores, os municípios tiveram conhecimento, ou pelo menos suspeitas, de que o poder central se preparava para extinguir um elevado número de concelhos o que, no caso de Alfândega da Fé, ficou registado no auto da sessão da Câmara de 21 de janeiro de 1895 da seguinte forma: "***Aberta a sessão ele presidente disse: que tinha convocado esta sessão a fim de participar à camara os boatos que insistentemente correm de que a nova reforma administrativa suprimirá este concelho ou lhe cerceará as suas já limitadas regalias, e lembrava a conveniência de se representar a Sua Majestade El-Rei pedindo a conservação deste concelho e que não seja despojado de nenhum dos privilégios de que goza em harmonia com as leis actualmente em vigor. A camara deliberou unanimemente se fizesse a representação a que alude o sr. Presidente e pediu ao sr. Administrador do Concelho que intercedesse com o Exmo. Governador Civil do districto para que patrocinasse o justo pedido d'esta camara.***"[110]

A resistência nacional a esta reforma começou antes da sua saída e chegou a Alfândega da Fé através de uma circular da Comissão de Resistência de Évora, "***convidando***

108 | Ver texto completo no capítulo I.

109 | Esta extinção de concelhos, embora não se tenha efetivado, a que se juntou o imposto de sisa sobre o consumo, tudo em nome da atenuação do défice do orçamento de Estado, estaria na origem da *Janeirinha* e também teve reflexos em Alfândega da Fé, pois no ano seguinte, em finais de janeiro (ver o que se escreve no capítulo I) a Câmara Municipal falava em *"agitação dos povos"*.

110 | O texto completo já está no capítulo I, mas dada a sua importância repete-se aqui.

esta camara a fazer-se representar na reunião que deve celebrar-se em Lisboa, no dia 12 do corrente, onde tem de acorda-se nos meios de exercer uma acção colectiva para a conservação e autonomia dos concelhos suprimidos e ameaçados pela última reforma administrativa: a camara congratulando-se com a iniciativa da comissão adere por completo e dá plenos poderes ao Exmo. Conselheiro Eduardo José Coelho[111], a fim de a representar na referida reunião, aprovando e prometendo cumprir qualquer deliberação ali tomada."

Enquanto em janeiro ainda se falava em boatos, agora já deviam ser conhecidos os concelhos que seriam extintos e no caso de Alfândega da Fé encontramos um dado curioso cujo significado se perceberá adiante: em 1 de agosto de 1895 a Câmara delibera autorizar o pagamento da despesa feita com a iluminação do quartel da força militar estacionada em Alfândega da Fé! Só haveria mais duas sessões, depois chegou a extinção, num decreto com data de 14 de agosto, dia em que se realizou a última sessão da Câmara Municipal![112]

Esta extinção de concelhos é curiosa e revela bem os efeitos da crise financeira instalada a partir de 1890. Para enfrentar a crise os dois grandes partidos, Regenerador e Progressista, chefiados então por Hintze Ribeiro e José Luciano de Castro, acordaram, no sentido de reduzir as despesas públicas, sobre a necessidade de diminuir o número de distritos e extinguir concelhos, devendo o primeiro dos partidos que fosse governo começar pelos concelhos e o que se lhe seguisse pelos distritos. O primeiro partido a ser governo foi o Regenerador que extinguiu cerca de meia centena de concelhos, o que gerou uma enorme revolta a nível nacional, à semelhança do que havia acontecido em 1867. No caso de Alfândega da Fé a revolta foi de tal ordem que obrigou várias vezes o Governador Civil a mobilizar tropas para a localidade em cujo edifício da Câmara, como se relata mais tarde, se hasteava a bandeira republicana!

Em 1897 houve eleições gerais e para as ganhar o partido Progressista abandonou o compromisso feito com os Regeneradores, prometendo não extinguir distritos e restaurar os concelhos extintos. Ganhou as eleições e cumpriu. Em 13 de Janeiro de 1898 um decreto restaurou os concelhos extintos, entre os quais o de Alfândega da Fé.

Neste processo não se verificou nenhuma alteração territorial, pelo que o concelho foi restaurado com os limites de 1855, os quais manteve até aos nossos tempos.

111 | Este Conselheiro, homem ligado ao distrito de Bragança, haveria de ser um dos obreiros da restauração dos concelhos, em particular do de Alfândega da Fé, onde ainda hoje existe um topónimo urbano recordando o seu nome.

112 | Em meados do ano seguinte o concelho de Freixo de Espada à Cinta também seria extinto.

V – TOPONÍMIA E URBANISMO NA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Este é daqueles temas sobre o qual ou encontramos informação na documentação local ou dificilmente se perceberá o que foi acontecendo através de outras fontes, pois trata-se de questões que raramente requeriam autorizações externas, nomeadamente do Governo Civil.

Os licenciamentos das obras particulares, por exemplo, eram da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal e foram contribuindo para alterar a realidade urbana das localidades do concelho, sobretudo na Vila, onde surgiam em maior número e também onde estão melhor documentados.

A própria Câmara Municipal intervinha no tecido urbano, mais uma vez sobretudo na Vila, transformando os antigos arruamentos, parte deles de origem medieval, em vias de melhor circulação, alargando-os, corrigindo o traçado, construindo muros ou obrigando os proprietários dos quintais a fazê-los, expropriando terrenos, derrubando varandas e escadas exteriores, calcetando-os e em alguns casos construindo-os quase de raiz.

Só existem dois ou três documentos que permitem visualizar estas mudanças urbanas (projetos desenhados) mas hoje, tendo conhecimento de tudo quanto se escreveu nos autos das sessões da Câmara de 1791 a 1910 e com algumas pesquisas direcionadas para estas matérias nos anos seguintes, até mais ou menos aos anos 50 do século passado, começamos a ter uma ideia mais completa do que poderia ser a Vila durante esse período.

Por fim, a toponímia, o nome das ruas, largos e outros espaços públicos urbanos. Salvo um ou outro caso mais evidente, a informação sobre estes nomes aparece sempre de forma indireta, o que obriga a uma leitura atenta dos autos, pois muitas vezes essas referências resumem-se a uma ou duas palavras perdidas no meio dos textos. Mas este é o assunto que provavelmente mais curiosidade despertará, pelo que começaremos por ele.

A toponímia urbana enquanto resultado da tradição

Durante muito tempo, séculos, os nomes dos arruamentos raramente resultavam de uma decisão concreta, ou seja, de uma deliberação por alguém com poderes para a tomar, sobre o nome que determinada rua deveria ter. A regra era a tradição. Aliás, a maior parte da toponímia antiga deriva da tradição resultante da necessidade de orientação e localização. Isso é válido para as zonas urbanas e para as zonas rurais. Os nomes e não apenas de ruas ou zonas rurais, também de pessoas, resultavam muitas vezes da circunstância ou da utilização. Expliquemos: a rua das Barreirinhas tem esse nome por ali ter existido um espaço público para "***embarreirar***" os gados, que é o mesmo que "***acarrar***" ou acomodar, sobretudo durante a noite; o diminutivo vem do facto de existir um outro espaço com a mesma função, mas de maior dimensão, a "***barreira grande***" que, neste caso, ficava a poente da capela da Misericórdia. As construções religiosas também davam nome aos lugares ou às ruas: o "***largo do Espírito Santo***" resultou da capela ali construída, o "***Adro da Igreja***" por razão idêntica. Noutros casos as designações resultavam de realidades naturais, como "***rua dos Olmos***", "***Prado***" e "***rua da Roseira***", do nome de pessoas ou de circunstâncias a elas ligadas, como "***rua das Amálias***", ou "***rua dos Fermentões***".

Nas zonas rurais os topónimos surgem da mesma forma, muitas vezes associados a outras realidades que hoje são tidas em consideração por arqueólogos e historiadores. Quando aparecem nomes como "***Castro***", "***Crasto***", "***Muro***", "***Monte dos Muros***", "***Sítio do Muro***", "***Castelo***", "***Castelinho***", ou "***Cerca***", é obrigatório inspecionar a zona, pois estes topónimos podem conduzir a descobertas arqueológicas interessantíssimas.[113]

No caso concreto da Vila de Alfândega da Fé a primeira vez que a Câmara Municipal toma uma deliberação para atribuir nome aos arruamentos só aparece no ano de 1900. De finais do século XVIII ao final do século XX todos os topónimos aparecem por mera localização dos assuntos tratados, dando a entender que eram antigos e resultaram do hábito e da tradição. Aliás, se não fosse o auto da sessão da Câmara de 31 de janeiro de 1900[114] dificilmente hoje entenderíamos boa parte da toponímia antiga da Vila e, em boa verdade, é preciso chegar aos anos 80 do século XX para se voltar a encontrar um processo mais completo sobre a toponímia urbana, depois continuado na década de 90 e já neste nosso século XXI.

Para apresentar os dados que reunimos vamo-nos servir da atual toponímia, mas apenas para a zona mais antiga da Vila, que corresponde ao tecido urbano existente em 1974. Excetuam-se, por isso, todas as zonas de construção posterior a esta última data, uma vez que a sua toponímia é também recente. No sentido de evitar continuadas repetições do texto nos nossos comentários, que vão entre parêntesis retos, os topónimos antigos serão sempre colocados entre aspas e a itálico e os topónimos atuais em texto normal.

Apenas mais uma nota para dizer que as alterações na toponímia podem ter efeitos oficiais, mas se não tiverem em devida conta a memória cultural das designações tradicionais podem demorar décadas a ser assumidas pelas populações. Uma estratégia para minimizar este aspeto e também preservar a história dos espaços é colocar essa informação nas placas toponímicas, com a indicação de "***antiga rua***", "***antigo largo***", etc., tal como está hoje em muitas placas toponímicas da Vila. Nem seria necessário evocar exemplos nacionais para confirmar a resistência das populações às mudanças mais ou menos arbitrárias ou de conveniência da toponímia, como "***Terreiro do Paço***" versus "***Praça do Comércio***". Pergunte-se aos naturais ou residentes há largos anos (da população mais idosa, evidentemente) na Vila de Alfândega da Fé onde fica o "***Adro***" e seguramente todos sabem, mas "***Largo D. José de Moura***" não temos a certeza que assim seja e o espaço já tem esse nome desde 1900!

Referências toponímicas entre 1791 e 1900

São poucas e vagas as referências toponímicas da Vila que surgem nos autos das sessões da Câmara entre 1891 e 1900 e considerando o que vamos ver mais adiante somos levados a pensar que alguns arruamentos nem sequer teriam nome. E isso não nos deve surpreender, pois parte deles, na zona do Castelo e da Portela assim se conservaram até ao século XX!

A primeira referência, ainda que indireta, aparece em 1794, quando se refere a nomeação para Depositário do Cofre dos Expostos de uma pessoa, natural da Vila, que é apenas designada como Manuel das Eiras. Este das Eiras não é o apelido próprio, mas a zona onde vivia. Portanto, as Eiras já existiam, embora sejam alteradas mais

113 | Estes exemplos são reais e alguns deles ainda existem na toponímia urbana e rural do concelho. Para a toponímia rural as cartas militares, sobretudo as mais antigas, continuam a ser uma importante fonte de informação e investigação.

114 | A parte deste auto que trata da toponímia apresenta-se no capítulo I, na própria data.

tarde, como veremos.

Por incrível que pareça é preciso chegar a 1853 para encontrar nova referência, igualmente indireta, mas muito valiosa para deslindar definitivamente uma dúvida que se manteve durante muitos anos: como surgiu o nome "***Fermentões***" associado a uma rua da Vila? Nesse ano, nas pessoas nomeadas para vogais da Junta de Repartidores da Contribuição Industrial (auto de 28-11) surge uma com esta indicação: António Manuel da Fonseca, natural de Fermentãos, concelho de Izeda. A associação à naturalidade desta pessoa e talvez de outras da mesma localidade é que terá dado origem à designação de "***rua dos Fermentões***". Esta rua voltará a ser referida em 1886, quando se construíram as valetas e se colocou aterro para a nivelar.[115]

A partir daquela referência de 1853, devido ao facto de a Câmara Municipal começar a ter uma maior atenção para com o estado dos arruamentos da Vila, começam a surgir mais indicações toponímicas.

Em 1854 refere-se a "***rua do Quebra Costas***", em 1864 o "***Pombalzinho***" e a "***travessa do Lagar***"; a designação de "***Praça***" apenas surge em 1874 e muitas vezes depois desta data; em 1875 aparece pela primeira vez a indicação do nome "***Lajeado***" referindo-se a um arruamento e neste mesmo ano fala-se ainda na "***rua dos Olmos***"; em 1882 volta a falar-se na "***rua dos Olmos***" mais do que uma vez (projetava-se o seu arranjo, que incluiu expropriações) e fala-se pela primeira e única de uma "***rua das Amálias***", cuja localização procuraremos explicar mais adiante; em 1883 surge de forma clara o "***largo das Eiras***" pois foi neste ano que se propôs a terraplanagem; em 1885 refere-se a necessidade de alargar a rua que ia para o "***Prado***", mas não se indica qualquer nome e no mesmo ano surgem "***as Barreirinhas***" e a "***rua da Roseira***"; no ano seguinte mais uma novidade na toponímia antiga, a "***rua das Agradinhas***", que é hoje identificável no espaço, mas indecifrável no significado ou origem do nome; em 1898 surge a designação de "***rua do Espírito Santo***", não se sabendo se por confusão com largo, que esse, sim, existia, ou se chegou a ser a designação desde a capela com o mesmo nome até à Igreja Matriz.

Em 2 de novembro de 1899, pouco tempo antes da primeira grande alteração da toponímia da Vila, aparece o pagamento de "***chapas metálicas para a designação de algumas ruas e largos da vila***". Estamos em crer que estas placas toponímicas eram as que ainda recordamos antes das alterações a partir dos anos 80 do século XX, em esmalte azul, com as letras a branco.

As alterações da toponímia em 1900

A propósito da restauração do concelho, que tinha ocorrido em 1898 e também da criação da Comarca Judicial, por Decreto de dezembro desse ano, mas instalada em fevereiro de 1899, numa sessão presidida pelo Visconde de Valpereiro, o Vice-Presidente da Câmara, Carolino Augusto Trigo[116], apresentou uma proposta de toponímia para a Vila, considerando igualmente que os nomes então existentes eram "***confusos***".[117]

Dessa proposta constavam as alterações que apresentamos de seguida, numeradas, utilizando o texto do auto para identificar a localização e acompanhadas de algumas

115 | Não existe nenhuma referência nos autos a localizar de forma objetiva esta rua, mas nesta data o nome que aparece é mesmo o que indicamos. A localização que fazemos, na atual rua do Espírito Santo, resulta de informações orais recolhidas há vários anos junto de pessoas que viveram no início do século XX e se recordavam desse nome ser ainda utilizado. Por outro lado a família «*Fonseca*» desde muito cedo teve casas na zona o que, juntando as duas situações, nos leva a estabelecer a localização.

116 | Veja-se o nome de ambos neste capítulo, no texto Presidentes e Vereadores.

117 | Auto de 31 de janeiro de 1900. A parte correspondente à toponímia vai transcrita no capítulo I.

notas nossas sobre localização, alterações posteriores e outros elementos considerados relevantes.

1- **Rua Conselheiro Eduardo Coelho**: "***à rua que vai desde o Adro até à casa de Manuel José Teixeira d'Araújo***".

*[Sendo assim, a "**rua Conselheiro Eduardo Coelho**" partia do Adro (da Igreja) e seguia até à Misericórdia; quer isto dizer que a casa de Manuel José Teixeira d'Araújo[118] ficava na zona da Misericórdia. Esta rua está atualmente dividida em três nomes: rua D. Manuel I, Largo Conselheiro Eduardo Coelho e Rua do Relógio.*
A razão da atribuição do nome do Conselheiro Eduardo Coelho está explicada no próprio auto de 1900 e também fomos acrescentando esses motivos ao longo do capítulo anterior.
Estas ruas, pois na realidade são duas, separadas por um largo, já existiam anteriormente, desconhecendo-se os seus nomes, se os tiveram.]

2- **Rua Camilo Mendonça**: "***que vai desde o Adro ate ao lajeado***".

[A razão da atribuição do nome de Camilo Mendonça também se explica no mesmo auto e da mesma forma fomos destacando o papel desta figura na vida política do concelho, quer no capítulo anterior, quer neste, na parte respeitante aos Presidentes e Vereadores.
*A designação de "**Lajeado**" referindo-se a um arruamento, ou largo, ainda existia nos anos 60 do século passado, mas a sua localização exata só a encontrámos há uns anos atrás, através de um documento de 1911, que no final deste texto se reproduz na íntegra, pois é importante para compreender outros assuntos. A leitura desse documento não deixa dúvidas: existiu mesmo uma "**rua do Lajeado**" e supomos que ela correspondia a uma parte da antiga "**rua Camilo de Mendonça**", mais concretamente entre a rua Dr. Ricardo Rafael d'Almeida e o Adro do Espírito Santo. Hoje a rua Camilo de Mendonça não começa na rua Ricardo Rafael d'Almeida, pois entre ambas foi colocado o largo de D. Dinis.]*

3- **Rua 13 de Janeiro**: "***como recordação da data em que foi reintegrado este concelho – à rua que parte da estrada pública junto ao lagar d'El-Rei até à casa de Manuel José Cordeiro do Rego na rua Conselheiro Eduardo Coelho***".

*[Os motivos da atribuição deste topónimo estão devidamente esclarecidos. Pena é que não se tenha referido o nome que já estava em uso, "**rua das Agradinhas**", topónimo aparece em 1886, referindo-se então que foi rebaixada para a "**harmonizar com a estrada distrital**". A única rua que dava diretamente para esta Estrada Distrital era a das "**Agradinhas**", que continua a manter-se 13 de Janeiro. Mas esta "**rua das Agradinhas**" só chegava até ao atual largo das Fraguinhas. Daí para cima, chamava-se mesmo "**rua das Fraguinhas**"[119]. A memória do topónimo "**Agradinhas**" ficou no beco das Agradinhas, um pequeno recanto, que em tempos terá sido privado, na rua 13 de Janeiro.]*

4- **Rua 8 de Fevereiro**: "***como recordação da data da instalação desta Comarca, à rua chamada dos Olmos, desde o lagar d'El-Rei, lado norte, até à casa de António Manuel Cardoso***".

118 | Natural e residente em Alfândega da Fé, onde casou com Joaquina Augusta da Fonseca Ribeiro, em 12-02-1866. Foi um distinto professor do ensino primário da Vila durante muitos anos. Participou na vida autárquica como vereador e foi Vice-Presidente da Câmara entre 1902 e 1905. Da sua numerosa prole (dez filhos nascidos entre 1867 e 1888) destacamos Francisco d'Assis Teixeira d'Araújo, que foi pároco da Vila e um dos assinantes do auto de Proclamação da República, facto pouco comum, dado o caráter anticlerical dos republicanos e as irmãs Isabel Maria Teixeira d'Araújo e Maria Augusta Teixeira d'Araújo, que foram professoras primárias da Vila.

119 | Ver adiante, a propósito da rua da Roseira, de onde retirámos esta informação.

*[Também não é necessário mais explicações sobre a razão da mudança de nome. A "**rua dos Olmos**" funciona quase como a coluna vertebral do corpo urbano da Vila. Olhando-a no sentido nascente poente, à sua esquerda fica a zona mais antiga da localidade, onde se enquadra o Castelo, Misericórdia, Relógio e Barreirinhas; à direita uma zona de expansão mais recente, com destaque para a Portela e o Espírito Santo. Quando se decidiu atribuir a esta rua o nome de rua de S. João de Deus, os autores desconheciam ou ignoraram que ela já não se chamava "**rua dos Olmos**", mas "**rua 8 de Fevereiro**". A mudança para o nome atual foi decidida na sessão da Câmara Municipal de 25 de setembro de 1950, como resposta à circular da Direção Geral de Administração Política e Civil que se referia ao quarto Centenário da morte do Santo Português, João de Deus, propondo a atribuição do nome a uma rua ou praça.*

*A deliberação da Câmara diz o seguinte: "**Esta Câmara Municipal, tendo em atenção a tão oportuna sugestão de Sua Excelência o Ministro do Interior e ainda para tornar imorredouro o nome do referido Santo no peito dos habitantes desta Vila, deliberou que a Rua dos Olmos desta Vila passe a denominar-se «Rua de S. João de Deus»** ".]*

5- **Rua da Misericórdia**: "***à antiga rua do Quebra Costas, desde a escada da casa de Dr. Azevedo Costa, até à de Floriano Cordeiro***".

[Este novo topónimo resultava da presença da capela da Misericórdia, mas nem se entende muito bem pois não é referido o largo em que o edifício está inserido.[120]
*Seja como for, esta alteração não vingou. A rua do Quebra-Costas mantém-se com esta designação na versão dos documentos oficiais, incluindo já os do século XIX, pois um certo puritanismo sempre tentou fazer esquecer o nome popular: "**rua do Quebra-Cu**"! Talvez esta breve explicação ajude a perceber: esta rua saía de uma das portas de entrada no castelo (possivelmente a principal) e a sua inclinação servia exatamente para dificultar o acesso; sobretudo no inverno, com as geadas e neves, ou mesmo de noite, pois não havia iluminação, nem a rua tinha pavimentação para além da fraga natural, as quedas deveriam ser muitas. As quedas de quem andava a pé, evidentemente, que era quem? O Povo. Acham que estas pessoas diziam, de forma tão erudita, "**bati com as costas no chão**"?! Portanto, a rua não quebrava costas…]*

6- **Rua do Pombalinho**: "***à rua que vai desde a casa da Amália até ao curral da casa de D. Rita Malafaia, atravessando a antiga rua dos Olmos, hoje 8 de fevereiro***".

*[É curiosa esta localização da "**rua do Pombalinho**", que não tem nada a ver com o largo do Pombalzinho atual. No que então se designou por "**rua do Pombalinho**" existe agora a rua Carolino Abílio Urze e depois da rua de S. João de Deus a praceta Carolino Abílio Urze, que liga ao largo de D. Dinis.*
*Esta "**casa da Amália**" merece uma pequena nota. Olhando para a atual rua Carolino Urze, em direção à rua S. João de Deus, a casa só podia ficar no início, do lado esquerdo, pois do lado direito não havia construções em todo o quarteirão a não ser a casa dos Condes de S. Vicente (que o Visconde de Valpereiro compraria) na rua 13 de Janeiro. Contudo, em 1882 a referência que se faz não é "**casa da Amália**", mas "**rua das Amálias**", pelo que deduzimos que era assim conhecida, à falta de outra designação. Repare-se que a localização da rua em 1900 nos fornece ainda outro dado importante: a localização da casa Malafaia.]*

7- **Rua do Relógio**: "***à rua que vai desde a torre do relógio, lado poente, até ao largo da Misericórdia***".

*[Por estranho que pareça a designação de "**rua do Relógio**" só aparece nesta data.*

120 | O espaço que hoje conhecemos está longe de corresponder ao original. No Tombo dos Bens do concelho fala-se em *"Rocio da Misericórdia"* e a ele estaria ligada a *"barreira grande"*. Mesmo para norte o espaço era mais amplo pois algumas das casas que ali existem foram construídas durante o século XIX e já no século XX.

O topónimo já existia anteriormente, mas designava apenas a zona em volta da torre e não uma rua em concreto.
*Quando nos anos 80 e 90 do século passado se tratou de reorganizar a toponímia da Vila desconhecia-se este auto de 1900 e a informação que circulava era a de que o nome do Conselheiro Eduardo Coelho se ligava apenas ao largo e que a rua que seguia para a Misericórdia, pelo lado nascente da torre, era a "**rua do Relógio**". Agora percebe-se que não era assim. A "**rua do Relógio**" de 1900 era a do lado poente da torre, que corresponde hoje à rua Francisco Manuel Alves-Abade de Baçal e parte da antiga "**rua Conselheiro Eduardo Coelho**" é que passou modernamente a ser a rua do Relógio.]*

8- **Rua Mouzinho de Albuquerque**: "***à rua que vai desde a casa de Francisco Vilares, ao pé da igreja, até à casa de Luciano Cordeiro, ao pé do Espírito Santo***".

[Não se encontra nenhuma explicação para a atribuição deste nome a uma rua relativamente antiga na zona da Portela, cujo anterior nome também se ignora. É evidente que todos conhecemos esta figura histórica, que se destacou no processo de colonização portuguesa da África Oriental (Moçambique[121]) mas tirando esse pormenor nacionalista não existe qualquer relação com o concelho, sendo o único topónimo colonial existente na Vila. No entanto, o nome de Mouzinho de Albuquerque mantém-se presente na toponímia de muitas localidades, incluindo Lisboa e Porto, mas no distrito de Bragança parece que apenas em Alfândega da Fé e Miranda do Douro.]

9- **Largo D. José d'Azevedo Moura**: "***ao largo do Adro***".

[D. José Joaquim d'Azevedo Moura era natural de Alfândega da Fé, onde nasceu em 18-10-1794, tendo falecido em Évora, em 27-11-1876 e foi Bispo de Viseu e Arcebispo Primaz de Braga. Filho de Francisco José d'Azevedo Moura e de Teresa Almeida. O pai foi Escrivão da Câmara de 1794 a 1815.
*Anteriormente deu-se este exemplo de mudança para explicar que por vezes não é fácil fazer vingar um novo topónimo por cima de outro enraizado pela tradição. Agora acrescentamos factos concretos. Em 1915 ainda se escrevia num auto "**largo do Adro**". Poderíamos pensar que isso se devia ao facto de os republicanos serem pouco dados às toponímias clericais. O certo é que em 1919 voltamos a encontrar a designação "**largo do Adro**", se bem que muito mais tarde, em 1954, já se encontre o nome correto atribuído em 1900.]*

10- **Rua do Coração de Jesus**: "***à rua que parte do antigo largo do Adro até à Carreira da Bola e largo do Espírito Santo***".

*[Não se explica porquê "**rua do Coração de Jesus**" e nós também não encontramos nenhuma razão especial. Também não se refere o nome pelo qual a rua já era conhecida: "**rua dos Fermentões**".*
*A origem deste nome não parece difícil de estabelecer: esta palavra "**fermentões**" pode derivar de "**foramontãos**". "**Foramontãos**" seriam pessoas que pagavam ao senhorio um foro de montaria. A palavra terá sofrido transformações até chegar a "**fermentões**", embora nos pareça que o mais correto seja "**fermentãos**". Neste caso, o topónimo em Alfândega da Fé não se relacionaria com aquele tipo de foro, que se desconhece ter existido aqui, mas com um ou vários habitantes da rua.*
No concelho de Bragança existe uma localidade com o nome Fermentãos e vimos já a relação com esta rua.[122] O topónimo não se perdeu completamente, pois foi pre-

121 | A célebre prisão de Negungunhane, último monarca da dinastia Jamine, no Império de Gaza, levada a cabo por Mouzinho de Albuquerque, tinha sido em 1895, portanto próximo da data em que se atribuiu o seu nome a esta rua da Vila.

122 | Ver este assunto em Alves, 2000, tomo X, p. 114. Em Guimarães também existe uma localidade, ou zona, com este nome.

*servado numa pequena viela que liga esta à rua Camilo de Mendonça. De qualquer forma hoje chama-se Espírito Santo e não sabemos desde quando. O que existia era "**largo do Espírito Santo**", agora Adro do Espírito Santo. Mas esta proposta de 1900 serve ainda para confirmar que o topónimo "**Carreira da Bola**" já existia, mantendo-se atualmente como rua da Carreira da Bola.]*

11- **Rua da Portela**: "***à rua que parte do largo das eiras, lado da casa do Ricardo, e termina na Rua Camilo de Mendonça, ao pé do curral da casa de Valentim Marcolino de Souza***".

*[O topónimo é muito antigo, não como rua, mas como zona ou bairro. O termo Portela tem vários significados mas o que nos parece mais correto para este caso é "**porta pequena**" e isso remete-nos imediatamente para o castelo e uma das suas portas de menor dimensão. Para lá dessa porta pequena cresceu este bairro, que passou a designar-se Portela.*

*Atualmente a "**rua da Portela**" de 1900 corresponde apenas ao troço que vai do largo das Eiras (não houve alteração) ao largo da Portela, que entrou recentemente na toponímia oficial, mas sempre assim se chamou.]*

12- **Rua das Eiras**: "***à rua que parte do largo das Eiras e termina ao pé da casa dos herdeiros de Clemente Martins***".

*[Não existe alteração de 1900 para a atualidade. A única dúvida que nos fica, em relação a 1900, é saber onde ficava a casa referida, pois a rua não tinha a mesma extensão de agora. De resto, só havia casas no lado direito (sentido norte) e apenas umas quatro ou cinco. Do lado esquerdo as casas da Misericórdia foram as primeiras a ser construídas, já na segunda metade do século XX, assim como a Escola Primária (inicialmente só com uma sala) e as restantes construções são já dos anos 70 em diante. O "**largo das Eiras**", que se mantém na toponímia, já existia com este nome antes de 1900 pois é assim designado quando se fez a terraplanagem do espaço, em 1883, mas o topónimo "**Eiras**", certamente ligado à utilização da zona para malhar os cereais é ainda mais antigo e até servia para identificar a morada de pessoas, como o já referido "**Manuel das Eiras**".]*

13- **Rua da Roseira**: "***à rua que vai desde a casa nova de António Francisco Urze, até à antiga rua dos Olmos, hoje 8 de fevereiro***".

*[A toponímia de 1900 é a mesma da atualidade. Contudo, esta rua só foi alargada e calcetada em 1885 e embora no auto da sessão da Câmara de 3 de junho se fale em "**rua da Roseira**" (portanto este nome dado em 1900 já estava em uso) a antiga "**rua da Roseira**" era uma mais estreita que segue desta para a atual rua do Relógio. O desenho que acompanha as "**Condições d'arrematação, medições e projecto de uma rua a calçar, que entronca com a rua dos Olmos, Roseira e Fraguinhas**", documentos que existem no Arquivo Histórico Municipal, informa bem sobre a localização da antiga "**rua das Roseiras**", hoje rua Francisco Maria Cordeiro. O mesmo desenho esclarece finalmente que existia uma "**rua das Fraguinhas**", que começava na "**rua das Agradinhas**" e seguia para a então "**rua Conselheiro Eduardo Coelho**" e hoje rua do Relógio.]*

Esta alteração toponímica de 1900 é muito importante mas, por razões que desconhecemos, deixou de fora alguns arruamentos dos quais dificilmente se conseguirá saber se alguma vez tiveram nome diferente do que se lhes colocou nas alterações mais recentes. Aliás, é também curioso constatar que, excetuando as atuais ruas das Barreirinhas e do Relógio, durante todo o século XIX não se encontra uma única obra nos arruamentos da zona do Castelo, nem qualquer referência aos seus nomes! Por

exemplo, nos autos das sessões da Câmara de finais do século XVIII e durante o século XIX, nunca encontrámos uma referência a "***rua do Castelo***" (vai da capela da Misericórdia ao largo do Castelo). No Tombo dos Bens do Concelho (1766) o atual largo do Castelo aparece designado como "***Praça Velha***" ou "***Rocio do Muro***" e entende-se porquê: as "***casas da Câmara***" e o pelourinho já ali não estavam nesta época e o centro da Vila tinha-se deslocado da zona de construção medieval para a nova "***Praça***", localizada num espaço que até há bem pouco tempo era o "***fundo da Vila***" e hoje é o seu centro. Os arruamentos da zona do Castelo chamados rua dos Cavaleiros das Esporas Douradas, travessa do Forno e rua Manuel António Ferreira, para dar apenas mais uns exemplos, deveriam ter outros nomes, pois os atuais foram atribuídos modernamente, mas a verdade é que não se encontra nenhuma referência deles.

Na zona da Portela ficou também um arruamento sem qualquer referência em 1900, hoje com o nome de rua de Trás e, para terminar, o mais recente arruamento da Vila daquele tempo, que ligava a Igreja Matriz ao Cemitério, não mereceu qualquer nome na proposta que acabámos de analisar.

A toponímia entre 1901 e 1953

Como dissemos no início, depois das mudanças de 1900 só em finais do século XX se volta a trabalhar de forma mais geral a toponímia da Vila. Durante este período o que aparece são situações pontuais de novos topónimos, ou apenas referências a nomes de arruamentos que ou já existiam em 1900 e não foram mencionados ou não existiam e também não se sabe quando passaram a ser oficiais.

Um dos arruamentos que já devia ter nome antigo é o da viela do Lagar d'El-Rei, que ainda se mantém. Não se indica em 1900, mas aparece referido logo em 1901. A atual Praça do Município surge com este nome completo e que se mantém, em 1903, assim como o largo de S. Sebastião.

Em 11 de junho de 1910, na sequência da morte do Conselheiro Abílio Beça, a Câmara deliberou atribuir o seu nome "***à rua que segue da esquina da casa de José João Rodrigues ao cemitério municipal desta vila***". Assim referenciado o novo arruamento eliminava o lado poente do "***largo D. José d'Azevedo Moura***", pois a casa de José João Rodrigues (que ainda existe) fica na esquina esquerda (sentido norte) da rua D. Manuel II. Provavelmente estamos a dar a conhecer este topónimo Abílio Beça pela primeira vez e foi o seu desconhecimento que levou a não se ter em consideração nas alterações de finais do século XX e até já no século XXI.

Em 1918, no auto de 16 de maio e a propósito de fazer seguro contra incêndios para os edifícios municipais menciona-se "***uma casa onde funcionam todas as repartições sita no largo Joaquim Mendonça***". Não sabemos quando se decidiu esta designação de "***largo Joaquim Mendonça***", embora se perceba que se refere ao filho de Camilo de Mendonça, fundador da primeira Comissão Municipal Republicana no concelho, em 1908 e que faleceu poucos dias antes do 5 de Outubro de 1910, ao tentar salvar outra pessoa. Esta designação para o largo, entendendo-se a "***Praça***", nunca funcionou, nem há memória de que alguma vez tenha existido uma placa dessas, mas o Jardim Municipal sim, teve o nome de Jardim Municipal Joaquim Cândido de Mendonça, embora não tenhamos encontrado esta decisão em documento algum.

Na mesma sessão, o Presidente da Comissão Executiva, que era o Dr. Francisco Meneses Cordeiro, propôs e foi aprovado, que ao "***Largo da Praça se pusesse o nome de «Praça Visconde de Valpereiro»*** ".[123]

123 | Não parece que alguma vez se tenha colocado a placa com o nome referido; de resto, há muito tempo que o espaço era

Em 1919, auto de 26 de julho, encontramos a indicação de "***travessa da Roseira***". Ou seja, a antiga "***rua da Roseira***" passou a travessa, pois o nome estava dado ao novo arruamento em que na prática só havia dois proprietários: a família Sá e a família Urze.

No ano seguinte, no auto de 3 de julho diz-se o seguinte: "***Mandar intimar António Maria Borges, casado, negociante d'esta Vila, para remover um entulho que deitou na rua do Loureiro.***"

Este topónimo "***rua do Loureiro***" aparece pela primeira vez e, considerando o nome "***Borges***", somos levados a crer que se trata de parte do arruamento a que em 1900 se tinha dado o nome de "***rua do Pombalinho***", mais concretamente da esquina da rua S. João de Deus para a praceta Carolino Abílio Urze.

Na sessão de 13 de janeiro de 1927 a Câmara deliberou "***mudar o nome do Largo da Misericórdia para Largo dos Combatentes da Grande Guerra e que se ponha na esquina onde está colocada a chapa que diz: Largo da Misericórdia outra que diz: Largo dos Combatentes da Grande Guerra***". Não consta que alguma vez se tenha mudado a placa, pelo que o topónimo não vingou.

Da antiga designação de "***Praça Velha***", o largo do Castelo, que só modernamente tem esse nome nas placas toponímicas, parece que também passou apenas por "***Terreiro***", ou de forma mais completa "***Largo do Terreiro***" e está bom de ver que este "***terreiro***" vem de terra, pois o espaço só levará calçada já no século XX. Em 1931 e 1933, por exemplo, encontramos várias vezes estas designações. Ainda neste último ano surge a referência a uma "***rua do Meio***", mas não conseguimos identificar qual era.

A partir destes anos 30 do século passado decorrerão quase duas décadas sem referências toponímicas que não tenham sido já tratadas. Em 1952 muda-se o nome da antiga "***rua dos Olmos***" (que já não se chamava assim, como vimos anteriormente) e em 1952, no auto de 24 de junho, escreve-se o seguinte: "***Atendendo a que ainda se não encontra oficialmente classificada a artéria desta Vila, vulgarmente conhecida por Estrada do Prado, esta Câmara deliberou que se passe a denominar Avenida Dr. Ricardo Almeida, que foi ilustre filho desta terra***"[124]. Inicialmente, porque a realidade era diferente da atual (em direção ao Prado só existia esta rua, a sua continuação era um caminho rural e a estrada nacional que passa ao fundo do Jardim só apareceu no final dos anos 60 do século passado) a rua chegava às únicas casas que existiam depois do Prado (e ainda existem dos descendentes de Ricardo de Almeida) mas hoje, mantendo-se o topónimo, como rua e não como avenida, corresponde apenas ao troço que vai do largo de D. Dinis até ao cruzamento da antiga estrada nacional.

Ainda neste ano, no auto de 9 de setembro, aparece mais uma referência toponímica desconhecida e que se perdeu: a "***travessa da Associação***"!

Considerando que esta referência está num requerimento de Manuel António do Rego, que pretendia reconstruir uma parte do muro do quintal da sua casa, junto à tal travessa e sabendo-se onde era (e é) esta casa, tudo indica tratar-se da antiga "***rua da Roseira***" que, como se viu, tinha perdido esse nome (hoje rua Francisco Maria Cordeiro). Mas

designado por Praça do Município, facto que foi ignorado pelo Presidente da Comissão Executiva.

124 | Em rigor Ricardo Rafael d'Almeida era natural de Vila Flor, onde nasceu em 16-01-1871, tendo falecido em Alfândega da Fé em 05-02-1923. Figura incontornável da história local entre 1895 e a sua morte, merecerá o devido destaque no próximo volume pois, entre outros aspetos da sua vida, foi um republicano convicto, ideias que já manifestava em 1900, quando escreveu a dissertação inaugural para a Escola Médico-Cirúrgica do Porto, intitulada "*Ligeira contribuição para o estudo das febres palustres na Vilariça*" onde, descrevendo as características pantanosas de parte do vale, as razões da propagação das febres e o facto de a população mais afetada ser o operariado rural, escreve o seguinte: "*A miséria, a fome e a desgraça formam outro pântano – o pântano social – cujas emanações miasmáticas são mais perniciosas e fatais que as de todos os charcos e pântanos que povoam a Vilariça*" (p. 31). Em 1919, por proposta do seu Presidente, Simão Machuca, a Câmara Municipal propôs ao Diretor Geral de Saúde, Dr. Ricardo de Almeida Jorge, que possivelmente havia sido seu professor, a atribuição da medalha de prata ao Médico Municipal Ricardo Rafael d'Almeida, pelo grande trabalho prestado por ocasião da gripe pneumónica que tinha grassado no concelho. Nunca lhe foi atribuída a medalha. Não imaginaria Ricardo Rafael d'Almeida, quando escreveu aquela frase em 1900, que teria de enfrentar em 1918-1919, como Médico Municipal, uma pandemia bem mais mortífera do que as febres palustres da Vilariça (matou mais do que a Peste Negra ou a 1.ª Guerra Mundial) nunca se recusando a acudir às centenas de pessoas que contraíram a doença no concelho, onde nesse ano se registaram 449 óbitos.

"***associação***" de quê? Na atual rua da Roseira existiu, ainda no século XIX, um Clube Progressista, mas não nos parece que nesta data se trate disso e a única associação que existia na Vila era a dos Bombeiros Voluntários! Esta associação, criada formalmente em 1933, viveu muitos anos sem sede própria, deambulando por várias casas e baixos onde se iam guardando os equipamentos de que dispunha para cumprir a sua principal missão, que era combater os incêndios urbanos. No livro publicado em 2013 sobre esta Associação referem-se vários desses locais, mas nenhum nesta zona da Vila (Almeida, 2013, p. 24). No entanto, é bem provável que também aqui os Bombeiros tivessem guardado materiais e até feito reuniões, não fossem todas as casas de um dos lados da rua da Roseira propriedade do primeiro Comandante, Carolino Abílio Urze!

A terminar este ano de 1852, auto de 26 de dezembro, o Presidente da Câmara, que era na época o Dr. António Manuel Zilhão, propôs que o Jardim Municipal tivesse o nome do seu principal impulsionador, o Capitão Francisco José Lemos de Mendonça. A justificação correspondia à verdade, mas este Presidente da Câmara parece que ignorava os topónimos existentes quando propunha novos nomes. Já o tinha feito na mudança da "***rua 8 de Fevereiro***" para o nome atual de S. João de Deus e repetia agora com o Jardim Municipal, que já tinha nome, por sinal o do irmão mais velho do Capitão Mendonça!

Terminamos com um dado de 1953, referido nos autos de 9 de fevereiro e 12 de maio, relacionado com a venda de um terreno da Câmara na "***viela do Espírito Santo***".

O facto de existir uma viela com este nome não significa necessariamente que existisse uma rua, ou seja, a que agora tem esse topónimo, mas esclarece que já não se trata apenas do "***largo do Espírito Santo***", hoje adro, junto da capela com o mesmo nome e que, apesar da sua simplicidade arquitetónica é edifício do início do século XVI.

Contudo, a localização desta "***viela do Espírito Santo***", que aparece no primeiro auto referido é, no mínimo, confusa, pois as confrontações do terreno que se pretendia vender são descritas da seguinte forma: "***a norte com a rua pública de Mouzinho de Albuquerque, sul com a rua de S. João de Deus, nascente com as escolas primárias e poente Hermínia dos Anjos Martins***". Com esta descrição e considerando a localização da rua Mouzinho de Albuquerque, da rua São João de Deus e das escolas primárias, não conseguimos perceber onde ficava esta travessa. Hoje sabemos que este terreno também era designado por "***Laga***", talvez devido ao facto de ali haver muita água e também se percebe a localização exata pois o comprador, identificado no segundo auto, foi a Sociedade Comercial Magalhães, Martins e Companhia Lda., constituída por Acácio Manuel Magalhães, solteiro, Ismael dos Santos Martins, casado e Jeremias Clemente Ferreira, casado, todos comerciantes. Esta sociedade construiu ali um armazém (o edifício ainda existe) com uma frente virada para a rua São João de Deus e confrontando a nascente com as escolas primárias. Sendo este o terreno então existia uma viela, ou travessa, que desapareceu, mas a rua Mouzinho de Albuquerque não tem nenhuma confrontação com o espaço. Fica esta dúvida por esclarecer.

Algumas notas sobre a transformação urbana da zona antiga da Vila.

Por zona antiga da Vila entendemos o espaço urbano que existe desde finais do século XVIII, compreendendo a área que se estende do Castelo e Portela até à Praça do Município e largo de S. Sebastião, tendo em consideração que todos os arruamentos e

outras áreas já existiam e apenas foram alterados, pelo seu alargamento e redefinição ou pela reconstrução de muitas casas e construção de raiz de outras.

O desaparecimento de casas brasonadas

A Vila de Alfândega da Fé só conserva atualmente uma casa brasonada[125] mas, segundo Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal[126], haveria pelo menos mais três, não indicando a sua localização. O que nós temos procurado resolver através das informações que nos chegam da documentação do Arquivo Histórico Municipal é localizar essas casas brasonadas. Supomos que já o conseguimos para dois casos, como se explica de seguida.

1- Segundo aquele ilustre investigador, um dos brasões estaria na casa do Morgado, "***que servia de tribunal. Armas dos Sousa de Arronches.***"[127] Noutra informação da mesma obra refere concretamente que José Maria de Morais Sarmento foi o último Morgado de Alfândega da Fé.[128]

Ao longo deste nosso trabalho esta figura aparece várias vezes, tendo sido Presidente da Câmara, pelo que não repetiremos esses dados[129], mas a localização da sua casa não se indica em nenhum auto das sessões da Câmara.

Resolver esta dúvida foi uma tarefa que levou alguns anos e, na verdade, a "***descoberta***" resultou de pesquisas sobre outros assuntos.

Quando em 2010 editámos o primeiro de três textos sobre o Dr. Manuel Vicente Faria, falando da "***Casa Grande***", hoje edifício onde funciona a Câmara Municipal, publicámos um documento para provar que esta enorme construção não podia ter-se iniciado antes de 1912, pois em setembro de 1911 ainda Júlio Pereira não tinha comprado o terreno e uma casa que lá existia. Na época não fazíamos a mínima ideia que casa seria essa, nem o documento avança mais pormenores sobre o assunto.[130]

Em 2011 Luísa Cortinhas publicou o livro "***A «Casa Grande»***" e colocou uma fotografia cedida pela família de Júlio Pereira, representando uma casa (solar brasonado) que existia naquele espaço. O documento por nós publicado também foi inserido nesta obra, mas não se estabeleceu nenhuma relação entre uma coisa e outra.[131] Essa relação é agora muito simples. O referido documento, que vai transcrito no final deste texto, diz exatamente que a propriedade, casa incluída, era dos herdeiros de José Maria de Morais Sarmento. Poderá perguntar-se onde estava a dificuldade. Apenas no facto de este nome estar escrito em abreviatura e não se conhecendo a forma completa não se entende o que está no documento!

Portanto, o solar brasonado, que na foto referida se apresenta em ruínas, ou a ser demolido, para dar lugar à "***Casa Grande***", era do Morgado de Alfândega da Fé, José Maria

125 | Referimo-nos ao que está no frontispício da capela dos Ferreiras, que agora se sabe ter sido da família Távora, razão pela qual está picado. Não consideramos nesta leitura o *brasão* de Visconde de Valpereiro que está no seu solar, hoje conhecido por *"Casa Mendonça"*. Numa das salas desta casa estaria (ou está ainda) um brasão que também é referido pelo Abade de Baçal (tomo VI, p.778) mas que não pertencia à família do Visconde, embora tivesse vindo de Bemposta. Nunca tivemos oportunidade de confirmar esta informação.

126 | Alves, 2000, tomo VI, p. 739.

127 | Sobre esta família, de origem medieval, ver Seixas e Galvão-Teles, 2012, conforme vai referido na bibliografia, podendo aceder-se pelo endereço http://hdl.handle.net/10362/33356. A identificação deste brasão foi feita presencialmente pelo próprio Abade de Baçal, conforme refere no tomo X, p. 594.

128 | Alves, 2000, tomo VII, p. 606. Dizemos "Morgado", pois assim era conhecido localmente, muito embora, na prática este morgadio já tivesse sido extinto na sequência de um processo judicial que decorreu em 1863, relacionado com a sucessão do morgadio, uma vez que o seu último administrador, Francisco António de Sousa Pinto Tovar Sarmento (capitão-mor de Alfândega da Fé, vereador pelo menos em 1795 e um dos "homens do Acórdão" em 1799) faleceu em 1827, sem descendentes. Este pleito judicial opôs José Maria de Morais Sarmento a António José de Morais Pimentel. Ver Abade de Baçal, tomo X, pp. 590-597.

129 | Ver o que se escreve neste capítulo no texto Presidente e Vereadores.

130 | Estes nossos textos ainda se encontram em http://resistente.3e.com.pt/

131 | Cortinhas, 2011, p. 28 e p. 66.

de Morais Sarmento e as armas daquele brasão, segundo o Abade de Baçal, eram dos Sousa de Arronches.

De qualquer forma fica identificada a existência de um solar brasonado no fundo da Vila, confirmando-se assim que a ocupação urbana se estendeu muito mais cedo do que se supunha, começando a fazer outro sentido esta passagem, escrita em 1766, no Tombo dos Bens do Concelho, que agora temos obrigatoriamente de publicar na íntegra, numa linguagem atualizada, para melhor compreensão, destacando-se a sublinhado o que mais interessa para este assunto[132]:

"***Tem este concelho um rocio no fundo desta vila que chamam o prado de São Sebastião que tem de comprido desde a parede que pega na coutada até ao fundo duzentas digo que tem de comprido trezentas e vinte e cinco varas e de largo na parte de cima junto ao Chafariz cento e sessenta e no meio duzentas e sessenta e oito e da esquina das casas confiscadas até o fundo duzentas e sessenta e quatro e de largura em dito fundo quarenta e seis. Pela medição das varas que se achou ter este prado o fundo em uma fraguinha por baixo de outra maior que estão arrumadas à parede dentro do lameiro que possuíam os filhos de João Ferreira de cuja fraguinha para cima se achou terem os mesmos usurpado vinte oito varas dentro do dito lameiro e Amador de Bandos Pegado outros vinte oito dentro de seu lameiro aí pegado e os Confrades do Sacramento três lameiros à parte de cima e os do Espírito Santo um e os Frades da Graça da cidade de Évora outro lameiro cujos pedaços e lameiros houve ele Ministro[133] por restituídos ao concelho e da mesma forma duas ordens de cabanais que todos são vinte[134] e possuem no mesmo prado os ditos Religiosos da Graça e uma casa com seu cabanal que no cima dos outros que possuía Gonçalo de Afonsequa*** [Fonseca] ***e o padre Manuel de Sá Mesquita cura desta vila os quais todos mandou lhe fosse notificada a dita restituição e para que mais se não intrometam nas ditas fazendas, parte do norte com o prado da coutada e do sul com olival de Francisco Xavier de Souza com*** [parte?] ***dela Luís Noga com herdeiros de Mário M. Lopes com D. Ana de Sá Machado Vila de Chacim e Diogo José de S. Paio e cortinha do concelho defronte da capela de São Sebastião e do nascente com tapada de José Pinto de Almeida e prado de D. Doroteia de S. Paio dos pereiros e com a tapada de António Joaquim que entra alguma coisa para a parte do prado e do poente com pátio das casas confiscadas do Marquês que foi de Távora e com casas da vila e com cortinha de D. Ana de Sá Machado Vª de Chacim e Francisco Xavier de Souza e Amador de Bandos Pegado também neste mesmo prado por cima dos cabanais esta um lagar de azeite com sua casa de tulhas e outra de Armazém aforado em mil e duzentos Reis ao Conde de Sam Vicente para o que obteve provisão de Sua Majestade.***

Neste mesmo prado esta a praça e pelourinho e os Paços do Concelho que contem duas salas com seu patim de entrada campanário e sino os baixos das salas servem de cadeia a casa do açougue com seu cabanal esta aí pegada"[135]

Salvo melhor opinião, o que nos parece é estar claro que na zona do Prado, do lado poente, existiam estas "***casas confiscadas do Marquês que foi de Távora***" e é exatamente nesse mesmo lado poente que vamos encontrar o solar do Morgado José Maria Morais de Sarmento! Coincidência? Se este solar tivesse sido construído depois de 1766, data do Tombo, ficaria tão rapidamente em ruínas, como se vê na referida foto, que é de 1911 ou 1912, ou o que vemos é a sua demolição e não estava nada em ruínas,

132 | Já tínhamos chamado a atenção para esta informação do Tombo dos Bens do Concelho em *As Cartas de Foral de Alfândega da Fé – 1294-1510*, p. 123.

133 | Refere-se ao Juiz de Fora Doutor José António do Cid Carneiro e Lemos, que mandou fazer este Tombo.

134 | Junto a esta parte do texto, nas margens, está escrito o seguinte: *"Emprazados dois a João da Rocha, desta Vila, ao fundo da Praça, que paga de foro anual 1.200"*, na margem esquerda; *"Emprazados dois a Manuel António Dobrões, desta Vila, que paga de foro anual 1.380"*. Os foros, naturalmente, são em Reis.

135 | AHMAFE-CM-SA-PA-TOM-Lv001, f. 7 a f. 8.

como parece revelar o resto da imagem?

Este assunto ficará por esclarecer, à espera de melhor fundamentação documental, mas não podemos deixar de dizer que este solar com o brasão dos Sousa-Arronches pode não ser tão extraordinário como isso. Afinal, basta recordar que António Luís de Távora (1656-1721), 2º Marquês de Távora, casou com Leonor Teresa Rosa de Sousa (ou de Mendonça), filha de Henrique de Sousa Tavares (1626-?) 1º Marquês de Arronches e 3º Conde de Miranda! Acrescentemos ainda que foi deste casamento que nasceu, entre outros, Henrique Vicente de Távora, que herdou pela terça da mãe a casa das Barreirinhas, cuja capela, hoje conhecida por "***Capela dos Ferreira***", tem o brasão picado. Estranho é que estas "***casas confiscadas do Marquês que foi de Távora***", que ficavam na zona do Prado e não nas Barreirinhas, como se refere no Tombo dos Bens do Concelho e agora nós associamos ao solar com o brasão dos Sousa-Arronches, não figurem na relação dos bens dos Távora.[136]

2-O segundo brasão estava "***Na fachada de uma casa que pertence à família Botelho, de Alvites***".

A localização desta casa parece ser mais fácil do que a anterior. Em abril de 1885 a Câmara Municipal deliberou intimar o proprietário de uma casa que estava em ruínas e ameaçava a segurança pública, localizada nas "***Barreirinhas***" e propriedade do bacharel António Botelho Sarmento, residente em Mirandela. Em março de 1899 ainda o assunto não estaria resolvido, pois é deliberado fazer nova intimação "***ao Dr. Botelho para reconstruir ou demolir uma casa que tinha na Vila***". O que se passou a seguir não se sabe, ou melhor, a casa não existe, portanto foi demolida e no espaço viriam a construir-se outras. Esta casa também aparece referenciada como "***casa dos Alvites***".

3-O terceiro brasão estaria "***na fachada da casa que foi do patriarca da Etiópia D. Manuel de Sá, filho de António Cabral Mesquita, capitão-mor de Alfândega da Fé. Da casa apenas restam as paredes; tudo o mais foi devorado por um incêndio, bem como a capela de rico labor artístico que nela havia. A sineira, em alto relevo laborada, pode ainda admirar-se na capela da vila para onde foi transferida.***" [137]

Na nota anterior damos alguns dados sobre esta figura (D. Manuel de Sá). Não sabemos onde se localizava esta casa, mas o texto do Abade de Baçal fala em dois aspetos que chamam a atenção: a casa sofreu um grande incêndio e a indicação de que "***apenas restam as paredes***" deixa perceber que na altura em que o distinto historiador escreveu (1927) essas ruínas ainda existiam, mas não encontramos nenhuma documentação local sobre o assunto, para além de que nas Memórias Paroquiais (1758) não existe nenhuma referência a esta capela, muito provavelmente porque já não existia nessa altura; o segundo aspeto é sobre a "***sineira***", que pode "***admirar-se na capela da vila para onde foi transferida***". Não conhecemos outra "***sineira***" trabalhada a não ser a da capela de S. Sebastião (excluindo-se a da capela dos "***Ferreiras***", que é privada e cuja origem está estudada [138]). Mas esta hipótese colide com outras informações que dizem ter o campanário (sineira) da capela de S. Sebastião ido da casa dos Condes

136 | A fundação do morgado a que nos referimos foi em 1781. Resta esclarecer se este solar surge com a formação do morgado ou já existia antes.

137 | Os dados que se seguem são retirados do Abade de Baçal (tomo I, p. 47) que por sua vez resultam da entrada *"P. Manoel de Sá"* em Biblioteca Lusitana de Diogo Barbosa Machado, tomo III, pp. 362-364.
Manuel de Sá era natural de Peredo (n. 22-3-1658 e f. em 22-4-1728, em Lisboa). Era filho de António Cabral de Mesquita, capitão-mor de Alfândega da Fé e de Úrsula Dinis. O seu percurso de vida tem pouco, ou nada, a ver com Alfândega da Fé: aos 17 anos de idade foi para o colégio da Companhia de Jesus, em Braga (portanto em 1675); de 1675 a 1677 esteve no noviciado (iniciou em Coimbra e acabou em Lisboa; em 1680 partiu para a Índia; em 1709 o rei nomeou-o patriarca da Etiópia, para onde não chegou a ir; em 1720 foi nomeado membro da «*Academia Real de História Portuguesa*»; durante 28 anos foi deputado da Inquisição em Goa; em 1724 o rei manda-o recolher ao reino, com o fundamento de que o seu «*procedimento era muito prejudicial ao sossego publico*»; faleceu quatro anos depois, em Lisboa. Não parece ter tido alguma relação com Alfândega da Fé.

138 | Costa, 2015, p.p. 216-217.

de S. Vicente, quando o Visconde de Valpereiro a comprou. Isso mesmo se refere num artigo do Comércio do Porto, edição de 12 de outubro de 1957, a propósito do solar dos Távora, que se localiza ainda na casa da rua 13 de Janeiro: "***Do seu solar, que por certo devia ter sido opulento, restam unicamente, ao que parece, o lindo campanário que, em troca de quarenta mil reis, foi enxertado na capela de S. Sebastião, e o artístico portal de granito esculpido, hoje incorporado na residência da família Mendonça***".

A única diferença entre esta notícia do Comércio do Porto e a informação oral que recolhemos de familiares dos últimos proprietários da casa dos Condes de S. Vicente (rua 13 de Janeiro) que a receberam do Visconde de Valpereiro por troca de uma outra, na Praça do Município, é que nesta versão o campanário foi oferecido e não vendido.

Assim sendo e não se duvidando da informação do Abade de Baçal, continuaremos a procurar algum documento (ou informação) que ajude a localizar no espaço esta casa brasonada.

Documento de 1911 acima citado, em relação ao solar de José Maria de Morais Sarmento.

"***Exmo. Conservador do Registo Predial***

Júlio Manuel Pereira, casado, proprietário, pretende que V. Ex.ª lhe passe por certidão quais os ónus e encargos que pesam sobre uma propriedade – Uma morada de casas com altos e baixos, cortinha ampla com oliveiras, figueiras e outras árvores, currais e outras dependências, que confronta do Sul com a R. Camilo de Mendonça, Poente com a casa de habitação de João Pedro de Sousa Sarmento, Nascente com o Prado e Norte com a propriedade do Dr. Botelho Sarmento. Fica situada na R. Camilo de Mendonça (antiga R. do Lajeado) desta Vila e pertence aos herdeiros de J.e M.ª de M.or Sarmento.[139]

Alfândega da Fé, 12 de Setembro de 1911[140]

A rogo

Tomaz da Costa Pessoa"

Outros dados sobre urbanismo da Vila

Façamos agora um breve apanhado cronológico de algumas das alterações urbanas que ocorreram na Vila, entre 1875 e 1910, pois antes da primeira data praticamente não houve obras deste tipo, ou pelo menos não ficaram registadas nos autos das sessões da Câmara Municipal.

1875

-Início do processo de mudança do traçado da Estrada Distrital n.º 24 na sua travessia

139 | O nome abreviado (não possuímos forma gráfica tal como está no original) significa José Maria de Morais Sarmento.

140 | Ao cimo do documento, lado esquerdo, está escrito o seguinte*: "Apresentado sob o n,º 1 – em 16 de Setembro de 1911 – O Administrador servindo de Conservador – Francisco José Lemos de Mendonça"*.

da Praça.

-Contrato de compra do terreno para o Matadouro Público nas Penedras. Na Praça existia o Açougue, que depois desaparecerá.

-Expropriação de três pequenas hortas para alterar a rua que existia entre a dos Olmos e o Lajeado (hoje rua de S. João de Deus e largo de D. Dinis). Esta rua era estreita e sinuosa, fazendo uma curva que dificultava a circulação.

1879

-Primeira notícia da intenção de se construir o Cemitério Municipal (Vila).

1882

-Submetida a aprovação superior a planta e projeto do Cemitério Municipal.

-Lançamento da contribuição de trabalho para ser aplicada na rua dos Olmos.

-Início do processo de arrematação da calçada da rua dos Olmos; tapado um poço que impedia o assentamento desta calçada.

-Expropriação das varandas e escadas da rua dos Olmos e remoção dos muros necessários para alinhamento da mesma. Estas medidas alteraram significativamente a antiga rua, dando-lhe, em termos de largura e alinhamento, a configuração atual.

-Processo relativo à expropriação de terreno para construir a rua da Igreja Matriz ao Cemitério.

Na época, entre a Igreja Matriz e o Cemitério só existiriam os alicerces de uma antiga casa, do lado esquerdo na direção norte. O proprietário desse terreno, João Carlos Leitão Bandeira, pedia que a Câmara fizesse a remoção da terra e da pedra, construção dos muros do quintal e do alicerce para uma futura casa, em troca da indemnização da expropriação. Tudo indica que a referida casa chegou a construir-se e foi a que ali existiu durante muito tempo, hoje novamente em ruínas.

1883

-Conclusão da reedificação dos Paços do Concelho. Trata-se do antigo edifício (século XVI?) na Praça.

-Terraplanagem do largo das Eiras.

1884

-Obras na Torre do Relógio.

-Arrematação do calcetamento da fase final da rua dos Olmos, na ligação com a Estrada Distrital.

1885

-Expropriação amigável de terreno para alargamento da rua que ia para o Prado. Trata-se da atual rua Dr. Ricardo Rafael d'Almeida. Do lado direito (sentido poente/nascente) os terrenos eram da Câmara, do lado esquerdo do Morgado de Alfândega da Fé, já referido várias vezes.

-Arrematação do calcetamento da rua da Roseira.

-Notícia da existência de uma casa em ruínas nas Barreirinhas; já se viu que era a casa brasonada dos Botelhos, ou dos Alvites, como também era conhecida. Esta casa desapareceu.

1886

-Arrematação da construção do Cemitério para Protestantes, no Cemitério Municipal.

-Arrematação do rebaixamento da calçada das Agradinhas para harmonizar com a Estrada Distrital.

-Construção de valetas e aterro na rua dos Fermentões.

1887

-Arrematação do calcetamento do espaço entre o lagar d'El-Rei e a Estrada Distrital.

1889

-Calcetamento das bermas e valetas da estrada do Prado (entenda-se a mesma rua já identificada com o topónimo atual) e mudança do Chafariz da Vila. É interessante a mudança do Chafariz da Vila, pois fica-se a saber que nem sempre esteve no local de que há registos fotográficos e ficou na memória da maior parte das pessoas, algumas ainda vivas. De facto, tudo indica que originalmente o Chafariz estivesse próximo do atual cruzamento ao fundo do Jardim.

1900

-Deliberado reconstruir o muro de suporte junto à Torre do Relógio, para alargamento das ruas (na época, rua Conselheiro Eduardo Coelho e rua do Relógio).

-Pagamento de um terreno particular utilizado no alinhamento da rua Conselheiro Eduardo Coelho.

-Conserto no pontão da ribeira da Vila. Nesta época o ribeiro que passava no Prado ainda corria a céu aberto e tinha um pontão para se fazer a travessia.

1901

-Novos trabalhos de arranjo na rua 8 de Fevereiro (antiga rua dos Olmos) e noutras ruas da Vila.

-Venda em hasta pública de terrenos municipais na zona do Prado.

-Deliberação para construção de aquedutos destinados a extinguir os pântanos existentes no Prado.

-Início do processo de construção de um edifício para as repartições públicas e instalação do Tribunal Judicial da Comarca. Este edifício esteve inicialmente previsto para outro local diferente daquele em que acabou por ser construído. Acabaria também por servir de Paços do Concelho e já nos anos 40 do século XX foi profundamente remodelado e acrescentado, dando origem ao edifício que ainda se encontra na atual Praça do Município.

-Consertos nas seguintes ruas (designações da época): Camilo de Mendonça, Pombalzinho, 13 de Janeiro, Carreira da Bola e viela do Lagar d'El-Rei.

1902

-Terraplanagem do largo de S. Sebastião. Para fazer esta obra utilizou-se o aterro saído do quintal da casa Malafaia, parte do qual tinha sido cedido para alargar a Praça. Esta casa corresponde atualmente ao edifício onde está a CGD, Conservatória e Registos. No entanto, todo o quarteirão fazia parte do quintal da casa Malafaia e não existia a atual travessa da Praça. Aliás, nesta zona só havia dois quintais com casa e três pequenas hortas cuja expropriação já foi referida anteriormente.

1903

-Início do processo que conduziu à construção da Escola Primária com projeto Adães Bermudes, na zona da Carreira da Bola. A escola de igual tipologia em Vilarelhos já estava construída.

1908

-Início das obras na casa que foi dos Condes de S. Vicente, já na posse do Visconde de Valpereiro, na rua 13 de Janeiro. Recorde-se que esta casa e o respetivo quintal chegou a ocupar todo o quarteirão entre as atuais ruas 13 de Janeiro, Carolino Abílio Urze, S. João de Deus e travessa do lagar d'El-Rei.

1909

-Início da reconstrução da casa da Praça que seria depois residência do Visconde de Valpereiro.

Na sequência desta obra sairiam da Praça os cabanais que estavam deste lado, assim como o açougue, que o Visconde trocou com a Câmara por uma nova casa que construiu na rua Camilo de Mendonça e que ainda ali se encontra, embora tenha sofrido várias alterações posteriores.

Todas estas obras municipais e outras que se fizeram em épocas seguintes, bem como as novas construções, privadas ou públicas e o desaparecimento de edifícios privados, provocaram uma profunda alteração no tecido urbano da Vila, sendo hoje difícil imaginar o aspeto que teria há pouco mais de século e meio atrás.

Acta da sessão ordinaria celebrada pela camara municipal do concelho de Alfandega da Fé em 31 de janeiro de 1900. Presidencia do Sr Caetano Augusto Tigo, Vice-presidente.-

Presentes o vereador effectivo Sr Manuel José Teixeira d'Araujo, e o vereador substituto Sr Manuel José de Novaes Sá, faltando por motivo justificado os restantes vereadores.

O Sr Administrador do Concelho não assistiu á sessão.

Sendo onze horas da manhã do indicado dia trinta e um de janeiro de mil e novecentos, o Sr Vice-presidente declarou aberta a sessão passando-se em seguida á leitura, approvação e assignatura da acta da sessão anterior.

Correspondencia

Presente um officio expedido pelo Juiz de Direito d'esta comarca com data de 12 do corrente participando que nomeou Abilio Acacio d'Azevedo, para vogal effectivo da commissão do recenseamento eleitoral, e Manuel José Teixeira d'Araujo, para vogal substituto da mesma commissão: a Camara ficou inteirada.

Presente tambem o officio expedido pelo engenheiro Director das obras publicas d'este Distrito participando que se installou a commissão permanente de melhoramentos sanitarios do Districto: a camara ficou inteirada.

Presente tambem o officio expedido pelo administrador do d'este concelho participando que o secretario da administração d'este concelho, Antonio Augusto de Lima e Almeida, tem sessenta dias de licença a contar de 9 do corrente mez, e que findam em 9 de março proximo futuro: a camara ficou inteirada.

Propostas e deliberações

Vereação de 7 de Janeiro

O Vereador Sr Araujo participou á camara que as chuvas prejudicaram de tal modo o caminho municipal de Alvár que o deixaram intransitavel para carros, e porisso lembrava a necessidade de proceder já aos reparos indispensaveis: a camara deliberou que se proceda já aos concertos do referido caminho.
Deliberou a camara auctorizar o pagamento das seguintes despezas:
Assignatura do Diario do Governo referente ao corrente anno;
Expediente do recenseamento eleitoral do corrente anno; e
Despeza com documentos para proseguirem as acções intentadas em juizo.
O Sr Vice-presidente lembrando os serviços prestados a este concelho pelos Ex.mos Conselheiro Eduardo José Coelho e Camillo de Mendonça, e como demonstração da muita gratidão e da maior consideração e estima que todos tributam a suas excellencias propunha que fosse dado o nome de tão illustres cavalheiros a duas das principaes ruas d'esta villa: a camara approvando com a maior satisfação a proposta da presidencia deliberou que á rua que vae desde o adro até á casa de Manuel José Teixeira d'Araujo fosse dado o nome de Rua Conselheiro Eduardo Coelho, e que á rua que vae desde o adro até ao lagedo fosse dado o nome de Rua Camillo de Mendonça; que fossem inauguradas no dia 8 de fevereiro proximo em commemoração do primeiro anniversario da installação d'esta camara, que se convidassem para assistir aquelle acto as magistrados e todos os funccionarios publicos e se promovessem demonstrações festivas em homenagem a tão prestantes cidadãos.
Deliberou tambem a camara que sendo tão confusos os nomes actuaes de algumas ruas, fossem elas

Desde agora designadas com as seguintes nomes:
Que fosse dado o nome de Rua 13 de janeiro - como recordação da data em que foi reintegrado este concelho - á rua que parte da estrada publica junto ao lagar de El-Rei até á cara de Manuel José Cordeiro do Rego na rua Conselheiro Eduardo Coelho;
Que fosse dado o nome de Rua 8 de fevereiro, como recordação da data da installação da installação desta comarca, á rua chamada dos Olmos, desde o lagar de El-Rei, lado norte, até á cara de Antonio Manuel Cardoso;
Que fosse dado o nome de Rua da Misiricordia, á antiga rua de Quebra Costas, desde a escada da cara de Dr. Azevedo Costa, até á de Floriano Cordeiro;
Que fosse dado o nome de Rua do Bombalumpa á rua que vae desde a cara da Amalia até ao Curral da cara de D. Rita Malafaia, atravessando a antiga rua dos olmos, hoje 8 de fevereiro.
Que fosse dado o nome de rua do Relogio, á rua que vae desde a torre do relogio, lado do poente, até ao largo da Misiricordia;
Que fosse dado o nome de rua Manuelinho de Albuquerque, á rua que vae desde a cara de Francisco Vilares, ao pé da egreja, até á cara de Luciano Cordeiro, ao pé do Espirito Santo;
Que fosse dado o nome de Largo de D. José d'Azevedo Maura, ao largo do adro;
Que á rua que parte do antigo Largo do adro até á carreira da Bala e largo do Espirito Santo, que fosse dado o nome de Rua do Coração de Jesus.
Que fosse dado o nome de Rua da Portella á rua que parte do largo das eiras, lado da cara do Ricardo, e termina na rua Camilo de Mendonça, ao pé do curral da cara de Valentim Marcelino de Moura;

42

Visconde de Valpereiro

Que á rua que parte do largo das Eiras e termina ao pé da caza dos herdeiros de Clemente Martins, fosse dado o nome de Rua das Eiras.
Que fosse dado o nome de Rua da Roseira, á rua que vae desde a caza nova de Antonio Francisco Verre, até á antiga rua dos olmos, hoje 8 de fevereiro.
E não havendo mais de que tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que vae ser assignada. Eu Luiz Manuel Annual, secretario da camara, a subscrevi.

Carolino Augusto [illegible]
Manuel José Pires [illegible]
Manuel José de Novaes Sá
M[illegible]

VI – PRESIDENTES E VEREADORES (1843-1910)

Dando continuidade ao que se fez no primeiro volume e recuperando até alguns dados já aí publicados, apresentamos a lista dos Presidentes de Câmara, Vereadores e Administradores do Concelho durante o período de que trata este volume. Considerámos apenas os nomes que se retiram dos autos. Existem situações de vereadores cujo nome não é referido nos autos, nem deles existe assinatura, por não terem participado em qualquer sessão, pelo que não foram considerados. Por vezes o número de vereadores é superior ao previsto na lei, mas isso deve-se ao facto de se terem considerado os substitutos que participaram em sessões.

Procurámos incluir alguns apontamentos sobre os vários Presidentes de Câmara, retirados dos próprios autos, ou os que entretanto fomos reunindo, sobretudo a partir dos registos paroquiais[141], mas em alguns casos a informação é (ainda) muito escassa, não permitindo sequer saber a naturalidade e residência. As notas de rodapé revelaram-se pouco práticas para incluir estes apontamentos e por isso se optou pela sua inserção no próprio texto, devidamente separados do restante conteúdo. Esta introdução de novos dados aconselhou também uma apresentação diferente da do primeiro volume, para evitar letras excessivamente pequenas e de difícil leitura.

Para se entender melhor todo este processo de eleição de vereadores apresentamos um pequeno resumo das muitas mudanças administrativas ocorridas entre 1943 e 1910, no que diz respeito ao número, à duração dos mandatos e à forma como eram nomeados/eleitos os Presidentes e Vice-Presidentes de Câmara.

O Código Administrativo de 1836 (Decreto de 6 de novembro) estabelecia no seu art.º 22.º o número de vereadores que teria cada Câmara, de acordo com o número de fogos de cada concelho. Ao de Alfândega da Fé, situado entre mil e seis mil fogos, cabiam-lhe sete vereadores efetivos, cada um deles com um substituto. O mandato era anual (art.º 33.º) e o Presidente da Câmara eleito pelos vereadores. Não existia o cargo de Vice-Presidente, mas o de Procurador Fiscal, normalmente designado por Vereador Fiscal. É criada a figura do Administrador do Concelho.

Em 1840 publicou-se a Lei de 20 de outubro, que seria depois integrada no Código Administrativo de 1842, publicado em 16 de março. Essa Lei e depois o Código estabeleciam que as Câmaras até três mil fogos, onde se enquadrava Alfândega da Fé, teriam cinco vereadores, com um mandato de dois anos. O Presidente da Câmara passou a ser o vereador mais votado e, havendo empate, o mais velho dos empatados. Foi criado o Conselho Municipal, com tantos membros quantos o número de vereadores.

No ano de 1867 a Lei da Administração Civil (de 26 de junho) que na prática era um novo Código Administrativo, promoveu nova alteração, quer na composição das vereações, quer no número de concelhos, sendo o de Alfândega da Fé extinto, conforme se explica no texto sobre a evolução territorial. Este diploma já refere o cargo de Vice-Presidente, mantendo o de Vereador Fiscal e, apesar de ter sido revogado, esta prática continuou a ser seguida, até porque aquele primeiro cargo fora introduzido fora dos códigos administrativos, verificando-se a sua existência, no caso de Alfândega da Fé, a partir de 1854.

O Código Administrativo de 1870 promoveu novas alterações na organização das Câmaras, que agora passavam a ter sete vereadores, independentemente da dimensão, com exceção de Lisboa e Porto, com um mandato de três anos. O Presidente e o Vice-Presidente continuavam a ser eleitos anualmente pelos vereadores. Na ausência

141 | Recordamos que os registos paroquiais se encontram no Arquivo Distrital de Bragança e relativamente ao concelho de Alfândega da Fé estão muito poucos livros disponíveis *on-line*. Não existindo pelo menos uma referência de Paróquia para pesquisar sobre uma pessoa essa tarefa pode demorar anos. As pessoas interessadas poderão aceder de forma prática aos livros *on-line* através do endereço https://tombo.pt/m/afe

de ambos a presidência era assumida pelo vereador mais velho. Mantinha-se o Administrador do Concelho, que já era assumido como um representante da administração central, através de nomeação distrital, com assento nas sessões da Câmara, que tinham de ser semanais.

Antes de terminada a década, em 1878, a Lei de 6 de maio dava ao país mais um Código Administrativo e com ele novas mudanças. Com exceção de Lisboa e Porto, mantinham-se os sete vereadores, independentemente da sua dimensão e população, mas o mandato passou para quatro anos, com uma novidade interessante (mas pouco prática): no final do segundo ano saiam, por sorteio, três vereadores e realizavam-se eleições para outros três. Mantinha-se a regra de eleição pelos vereadores do Presidente e Vice-Presidente. As sessões continuavam semanais. Mantêm-se o Administrador do Concelho, nomeado pelo Governo Civil. Foi extinto o Conselho Municipal.

Oito anos depois, em 1886, a Lei de 17 de julho representava um novo Código Administrativo. Os concelhos foram divididos em três ordens conforme os habitantes. O de Alfândega da Fé ficou como de 3.ª ordem, pois tinha menos de 15.000 habitantes, tendo cinco vereadores, para um mandato de três anos, com sessões semanais. O Código não é claro sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente mas continuaram a ser eleitos anualmente pelos vereadores. O Administrador do Concelho continua a ser entendido como delegado do Governo.

Por fim, a 2 de março de 1895 foi aprovado outro Código, complementado pela Lei de 4 de maio de 1896, razão pela qual se designa Código Administrativo de 1895/1896. Para o que agora nos interessa não trouxe alterações em relação ao anterior: cinco vereadores, mandato de 3 anos, Presidente e Vice-Presidente eleitos anualmente pelos vereadores, sessões semanais e continuidade do Administrador do Concelho.

1843 – 1844

Presidente: **José Manuel Ferreira**.

Tomou posse em 07-01-1843 e exerceu até 31-12-1844.

Vereação presente nos autos: António José da Fonseca – Vereador Fiscal, António Joaquim Ribeiro, Manuel Caetano Reimão Machado Falcão, Manuel da Costa Macedo e António Joaquim da Fonseca e Costa.

Administrador do Concelho: Francisco António Pereira de Lemos (1843) e Martinho Carlos de Miranda (1844).

[Natural de Ferradosa, Alfândega da Fé, filho de Francisco José Ferreira e Maria da Cruz, ambos naturais daquela localidade. Bacharel em Direito, pela Universidade de Coimbra (1821-1827). Casou em 22-02-1831, na Cardanha, com Raquel Violanta Esteves, filha de José António Esteves, natural de Cardanha e de Maria José Cordeira, natural de Meirinhos. Era cunhado de Celestino José Esteves, que se segue na presidência da Câmara.
A sua participação na política local começa em 1834, na Comissão Municipal Provisória constituída após o regresso à monarquia constitucional, depois da rendição de D. Miguel. Na época o Provedor142 (interino) foi Francisco António Pereira de Lemos, Morgado de Vilarelhos. No ano seguinte foi um dos nomes indicado pela Câmara para a Administrador do Concelho.
Em 1936, na eleição dos vereadores obteve 16 votos, sendo o segundo mais votado, depois do Morgado de Vilarelhos, que obteve 27 votos e ficou Presidente, passando ele a Vereador Fiscal e nesse mesmo ano seria ainda nomeado Administrador do Concelho substituto.
Em 1840, depois da saída do Presidente (Morgado de Vilarelhos) por ter sido eleito

142 | Este cargo daria depois lugar ao Administrador do Concelho.

Deputado, fez-se nova eleição para Presidente da Câmara e José Manuel Ferreira ganhou, sendo essa a primeira experiência no cargo. Em 1841 e 1842 integrou o Conselho Municipal.]

1845 – 1846

Presidente: **Celestino José Esteves**.

Tomou posse em 01-01-1845 e exerceu até 31-05-1846. (A Câmara foi dissolvida.)

Vereação presente nos autos: Francisco Manuel Dinis Lamas – Vereador Fiscal, Leopoldo José d'Azevedo, Felisberto João Trigo e José António Lopes.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

[Natural e residente em Cardanha, filho de José António Esteves e de Maria José Cordeira. É provável que possa ter residido em Alfândega da Fé.
Antes de chegar à presidência da Câmara já tinha tido alguma participação na política local e provavelmente deixou de aparecer porque a sua freguesia saiu do concelho de Alfândega da Fé e passou para o de Moncorvo em 1855. Em 1835 o seu nome é um dos indicados pela Câmara para Administrador do Concelho mas a sua presença na vereação só acontece em 1838, afastando-se desde então até esta entrada para Presidente.]

1846

Presidente: **Francisco António Pereira de Lemos**.

Tomou posse em 31-05-1846 e exerceu até 17-09-1846. Trata-se de uma Comissão Municipal.

Vogais presentes nos autos: (Vogais) José Maria d'Azevedo Sequeira Sousa, Luís Cláudio d'Azevedo Ochoa, Celestino José Esteves e Felisberto do Espírito Santo Ribeiro.

Administrador do Concelho: Luís Manuel da Costa Pessoa (interino).

[Trata-se do Morgado de Vilarelhos. Normalmente só assinava como se apresenta, mas o nome completo era Francisco António Pereira d'Azevedo Lemos. Filho de António Manuel Pereira Pinto d'Azevedo Lemos, natural de Vilas-Boas, Vila Flor. Tem-se afirmado ser natural de Vilarelhos, mas não encontramos o assento de batismo nesta Paróquia. Faleceu em 1883.
Tirou o bacharelato em Direito na Universidade de Coimbra (1816-1821) e nas matrículas aparece como natural de Vilas-Boas. Está confirmado que foi colega de Almeida Garrett e na mesma época também andou no curso de Direito Manuel da Silva Passos, que ficou conhecido por Passos Manuel, uma das figuras mais proeminentes do primeiro liberalismo em Portugal, líder do movimento setembrista, corrente política a que o Morgado de Vilarelhos aderiu, embora posteriormente tivesse assumido o movimento regenerador. Nesses tempos de Coimbra, entre o fim da monarquia absoluta e a passagem para a monarquia constitucional, frequentou o mesmo curso (1818-1824) José Joaquim de Azevedo Moura, natural de Alfândega da Fé, que viria a ser Bispo de Viseu e Arcebispo Primaz de Braga, tendo uma brevíssima passagem pelo XVII Governo Constitucional.
Refira-se ainda que esta família Pereira d'Azevedo Lemos já está presente nos autos da Câmara de que dispomos desde 1801, quando João António Pereira de Azevedo e Lemos foi nomeado vereador. Portanto, a ligação da família à política local não começou por Francisco António Pereira de Lemos, pois vem do início da instalação da família em Vilarelhos, que deve ter sido na primeira metade do século XVIII.
No entanto, o Morgado de Vilarelhos seria a figura política local mais marcante da primeira fase da monarquia constitucional e mesmo no período da Regeneração, já na

segunda metade do século XIX, até que foi substituído pelo genro, Camilo de Mendonça. Entrou nas lides políticas em 1828 mas em maio desse ano foi instaurado no país o regime miguelista e a vereação cartista, da qual fazia parte o Morgado de Vilarelhos, foi substituída. Devido às suas ideias anti miguelistas foi obrigado a afastar-se até 22 de abril de 1834, altura em que, ainda antes da assinatura da Convenção de Évora Monte (26 de maio) que pôs fim à guerra civil entre miguelistas e liberais, foi reposta a vereação exonerada em de 1828. Nesse mesmo ano é constituída uma Comissão Municipal Provisória e Francisco António Pereira de Lemos surge como Perfeito, cargo que posteriormente passou a ser o de Administrador do Concelho. Voltará a ser Presidente da Câmara Municipal em 1836 (com José Manuel Ferreira no cargo de Vereador Fiscal) em 1839 e em 1840, ano em que saiu por ter sido eleito Deputado. Em 1843 surge como Administrador do Concelho. De 1854 a 1857 será novamente Presidente da Câmara e depois dessa data não volta à vereação.]

1846

Presidente: **António Francisco da Fonseca**.

Tomou posse em 17-09-1846 e exerceu até 08-10-1846. (As eleições foram anuladas.)

Vereação presente nos autos: Carlos Augusto d'Almeida, Leopoldo José d'Azevedo e Martinho Carlos Miranda.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

*[Não podemos confirmar a naturalidade, mas residia em Alfândega da Fé, onde casou em 8-8-1841, com Teresa Eugénia (ou Engrácia?). O apelido "**Fonseca**" surge pela primeira vez em Alfândega da Fé em 1803143, quando se regista a tomada de posse do Juiz de Fora, António Ferreira da Fonsequa (Fonseca), mas não podemos assegurar que exista alguma relação com o mesmo apelido que surge em 1810, através do casamento de Baltazar José Fonseca e Isabel Maria. Nos assentos de batismo a família está presente a partir de 1811, com o casal António Manuel da Fonseca e Maria de Jesus Sousa. É evidente que não se podem filiar todos os "**Fonseca**" presentes em Alfândega da Fé na mesma família. De resto, também sabemos que alguns eram apenas residentes, como António Manuel da Fonseca, que em 1853 é nomeado vogal da Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial, indicando-se claramente ser natural de Fermentãos, no então concelho de Izeda. António Francisco da Fonseca voltará à vereação entre 1847 e 1851.]*

1846 – 1847

Presidente: **Francisco António Pereira de Lemos**.

Tomou posse em 08-10-1846 e exerceu até 21-11-1847; era novamente Comissão Municipal. Entre 21-08-1847 e 21-11-1847 aparece Celestino José Esteves. Comissão Municipal.

Vogais presentes nos autos: José Maria d'Azevedo Sequeira Sousa, Luís Cláudio d'Azevedo Ochoa, Celestino José Esteves e Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1847

Presidente: **Celestino José Esteves**.

Aparece como Presidente entre 21-08-1847 e 21-11-1847; deve ter sido uma situação ilegal.

143 | Entenda-se esta data em relação às referências dos autos das sessões da Câmara, pois o Tombo dos Bens do Concelho já identifica o apelido *"Afonsequa"*, em 1766 e as pautas da governança de 1763-1765 também incluem um António da Fonseca (Costa, 2015, p. 282).

Vereação presente nos autos: Não se indicam. Apenas aparecem rubricas da seguinte forma: Trigo, Azevedo e Novais.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1847-1848

Presidente: **Leopoldo José d'Azevedo**.

Tomou posse em 21-11-1847 e exerceu até 20-05-1849.

Vereação presente nos autos: José Manuel Ferreira – Vereador Fiscal, Inácio Bernardino d'Almeida Ferraz, António Francisco da Fonseca e António José de Morais Pimentel.

Administrador do Concelho: Martinho Carlos de Miranda.

[Natural de Sampaio, Vila Flor, onde nasceu em 20-02-1806. Casou em primeiras núpcias com Mónica Maria Correia, natural de Sampaio, em 14-02-1825 e em segundas núpcias com Angélica Emília da Costa Macedo, natural de Alfândega da Fé, em 27-03-1835. Após o segundo casamento terá passado a ter residência nas duas localidades, pois em 04-01-1836 regista-se o nascimento de uma filha em Alfândega da Fé, em 03-06-1842 outra filha em Sampaio e em 04-06-1844 um filho em Alfândega da Fé, faltando saber onde nasceu um outro filho, António Manuel d'Azevedo e Costa, que será igualmente Presidente da Câmara.]

1849

Presidente: **José Manuel Ferreira**.

Não há tomada de posse, surge indicado em 20-05-1849 e exerceu até 31-12-1849.

Vereação presente nos autos: António Francisco da Fonseca – Vereador Fiscal, António José de Morais Pimentel, Inácio Bernardino d'Almeida e Cláudio d'Azevedo Ochoa.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1850-1851

Presidente: **Celestino José Esteves**.

Tomou posse em 02-01-1850 e exerceu até 31-12-1851.

Vereação presente nos autos: Felisberto Espírito Santo Trigo Ribeiro, António Francisco da Fonseca, António José de Morais Pimentel e António Manuel Rodrigues.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1852-1853

Presidente: **José Manuel Ferreira**.

Tomou posse em 17-01-1852 e exerceu até 01-01-1854.

Vereação presente nos autos: António José da Fonseca – Vereador Fiscal, Inácio Bernardino d'Almeida, José António Fernandes Branco e José Luís Moreiras Esteves.

Administrador do Concelho: Alexandre José de Moura Carvalhais (1852).

1854-1855

Presidente: **Francisco António Pereira de Lemos**.

Tomou posse em 02-01-1854 e exerceu até 31-12-1855.

Vereação presente nos autos: Leopoldo José de Azevedo – Vice-Presidente, Manuel Caetano Reimão Machado Falcão, José Manuel de Morais Sarmento e Carlos Augusto d'Almeida.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1856-1857

Presidente: **Francisco António Pereira de Lemos**.

Eleito Presidente (estando ausente, por doença) em 28-02-1856. Exerceu (apesar das faltas) até 31-12-1857.

Vereação presente nos autos: Leopoldo José de Azevedo – Vice-Presidente, José Manuel Sarmento – Vereador Fiscal, Francisco António de Sequeira, João José Cordeiro e Manuel Caetano Reimão.

Administrador do Concelho: José Manuel Ferreira.

1858-1859

Presidente: **Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro**.

Tomou posse em 01-01-1858 e exerceu até 31-12-1859.

Vereação presente nos autos: António José da Fonseca e Rocha – Vice-Presidente, José Manuel Ferreira, Carlos Augusto d'Almeida, João António Neves e Francisco António de Sequeira (substituiu Carlos d'Almeida, que foi para a Administração do Concelho).

Administrador do Concelho: Carlos Augusto d'Almeida.

[Não dispomos de informação sobre a naturalidade ou a residência. No entanto, antes de chegar à Presidência da Câmara já tinha pertencido à vereação em 1846, 1850 e 1857. Em 1854 fez parte do Conselho Municipal. Voltaria a ser mais duas vezes Presidente da Câmara, a última em 1876-1877 e esteve sempre presente em comissões, no Conselho Municipal, etc., verificando-se que a sua participação decorreu ao longo de mais de duas décadas, o que aponta claramente para uma pessoa muito envolvida nas questões da política local.]

1860-1861

Presidente: **Francisco António de Sequeira**.

Tomou posse em 02-01-1860 e exerceu até 31-12-1861.

Vereação presente nos autos: Leopoldo José de Azevedo – Vice-Presidente, João António Neves – Vereador Fiscal, José Caetano Reimão Meneses e António Manuel de Magalhães.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

[Não dispomos de informação sobre a naturalidade ou a residência. No mandato anterior tinha entrado para vereador em substituição de Carlos Augusto d'Almeida, que residia em Vilarelhos. O certo é que cumpriu apenas este mandato como Presidente; voltará a ser Vereador-Fiscal em 1866-1868, e vereador em 1868-1869, deixando de participar na vereação a partir deste último ano.]

1862-1863

Presidente: **Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro**.

Tomou posse em 10-01-1862 e exerceu até 31-12-1863.

Vereação presente nos autos: José Maria de Morais Sarmento – Vice-Presidente, João António Neves – Vereador Fiscal, Leopoldo José d'Azevedo e António Miguel Ochoa.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1864-1865

Presidente: **António José Ferreira**.

Tomou posse em 02-01-1864 e exerceu até 31-12-1865.

Vereação presente nos autos: José Maria de Morais Sarmento – Vice-Presidente, António Manuel Pereira de Lemos – Vereador Fiscal, Martinho António Fernandes Branco e Manuel António Rodrigues.

Administrador do Concelho: Carlos Augusto d'Almeida.

[Natural e supomos que residente em Valpereiro. Era filho de Francisco Xavier Ferreira, proprietário, natural e residente em Valpereiro, um dos nomes que aparece nos quarenta maiores contribuintes do concelho, portanto pessoa com posses. A mãe chamava-se Ana Cordeiro, natural de Valpereiro, cuja família era igualmente influente. António José Ferreira era bacharel em Direito, curso que tirou em Coimbra, entre 1851 e 1856.]

1866-1868

Presidente: **António José Ferreira**.

Tomou posse em 02-01-1866 e exerceu até 02-03-1868.

Vereação presente nos autos: Carlos Augusto d'Almeida – Vice-Presidente, Francisco António de Sequeira – Vereador Fiscal, João António Neves e António José Teixeira.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha (1866); também aparece António Manuel Pereira de Lemos (1866).

1868-1869

Presidente: **António Manuel d'Azevedo e Costa**.

Tomou posse em 09-03-1868. Perdeu o mandato em 1-04-1869. Mandato continuado pelo Vice-Presidente até 31-12-1869.

Vereação presente nos autos: Carlos Augusto d'Almeida – Vice-Presidente, Francisco José Ferreira Esteves – Vereador Fiscal, Francisco António de Sequeira e João António Neves.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha (1868); José Joaquim Dinis da Gama (1869).

[Residia em Alfândega da Fé, mas desconhecemos o local de nascimento, como se disse quando referimos o pai, Leopoldo José d'Azevedo, que também foi Presidente da Câmara. António Manuel d'Azevedo e Costa foi uma das figuras mais influentes da política local entre 1865 (ano em que é nomeado para o Conselho Municipal) e 1900, a partir do qual parece ter-se retirado, muito embora em 1910 ainda assine o auto de Proclamação da República. Foi eleito seis vezes Presidente da Câmara, exerceu o cargo de Administrador do Concelho e o de Juiz. Segundo o registo de óbito, ocorrido em 27 de maio de 1913, nasceu em Alfândega da Fé, em 1837, mas já referimos que esta informação não está confirmada. O pai também já se identificou, a mãe era Angélica Emília da Costa Macedo. Pelo mesmo registo de óbito sabe-se que casou duas vezes, a segunda com Ana Júlia Taveira, pelo que este dado nos poderá levar a uma das casas onde viveu. Esta, em concreto, fica na atual rua do Relógio. Era bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra (1857-1862).]

1870-1871

Presidente: **Abílio Acácio d'Azevedo**.

Tomou posse em 02-01-1870 e exerceu até 31-12-1871.

Vereação presente nos autos: Manuel António Rodrigues – Vice-Presidente, Francisco António d'Amaral – Vereador Fiscal e Manuel António Rodrigues Paçó.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

[Natural e residente em Sendim da Serra. Não aparece nas vereações anteriores. Será Presidente da Câmara entre 1870-1873, depois Vice-Presidente em 1878, passando a Presidente no mesmo ano, devido à saída de António José da Fonseca Rocha para Administrador do Concelho. Em 1886 voltará a ser eleito Vice-Presidente, mas abandonará o cargo por motivo de doença e entre 1899 e 1901 regressará pela última vez à vereação. Fazia parte dos quarenta maiores contribuintes do concelho. Em 1874 foi nomeado Presidente da Junta de Paróquia de Sendim da Serra.]

1872-1873

Presidente: **Abílio Acácio d'Azevedo**.

Tomou posse em 2-01-1872 e exerceu até 31-12-1873.

Vereação presente nos autos: Francisco António d'Amaral – Vice-Presidente, António Emílio de Morais Pimentel – Vereador Fiscal, José Caetano Reimão Meneses, Luís António Inocêncio e Francisco de Morais Castilho.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

1874-1875

Presidente: **José Joaquim Dinis da Gama**.

Tomou posse em 02-01-1874 e exerceu até 31-12-1875.

Vereação presente nos autos: Francisco António d'Amaral – Vice-Presidente, José Manuel Cepeda – Vereador Fiscal, António Manuel d'Azevedo e José Manuel Pires.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

[Desconhecemos a naturalidade e residência mas os autos referem que era bacharel em Direito, razão pela qual em 1876 consta dos nomes que a Câmara indicou ao Juiz de Direito da Comarca para escolha de um Juiz Ordinário e respetivo substituto. Nesse mesmo ano foi Presidente da Comissão Recenseadora, o que significa fazer parte dos quarenta maiores contribuintes do concelho.]

1876-1877

Presidente: **Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro**.

Tomou posse em 02-01-1876 e exerceu até 03-05-1877 (última sessão a que presidiu, tendo falecido nos dias seguintes). Foi substituído pelo Vice-Presidente, Francisco António d'Amaral.

Vereação presente nos autos: Francisco António d'Amaral – Vice-Presidente, José do Copertino de Morais Pimentel – Vereador Fiscal e António Manuel d'Azevedo.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

1877

Presidente: **Francisco António d'Amaral**.

Tomou posse em 15-06-1877 e exerceu até 31-12-1877.

Vereação presente nos autos: António Manuel d'Azevedo – Vice-Presidente, José do Copertino de Morais Pimentel – Vereador Fiscal e José Manuel Pires.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

[Francisco António d'Amaral não era natural de Alfândega da Fé, mas aqui casou em

1859, com Maria dos Anjos Neves, de quem teve dois filhos. O mais velho, Luís Manuel d'Amaral, foi Secretário da Câmara e casou com Maria Cecília da Costa Pessoa, filha do Médico Municipal, Luís Manuel da Costa Pessoa. Dos vários filhos deste casal destacamos João Batista Pessoa Amaral, que também assinaria o auto de Proclamação da República e Maria Cecília Pessoa Amaral, que casou com José Trindade Martins e viria a ser mãe de António Jacinto Amaral Martins, o conhecido poeta angolano. Em 1864 Francisco António d'Amaral foi nomeado Tesoureiro da Câmara. Pouco tempo depois pediu a exoneração (em 11-09-1865). Será Vereador Fiscal em 1870-1871. De 1872 a 1877 foi Vice-Presidente da Câmara, com três Presidentes de Câmara diferentes. Neste último ano, após a morte do Presidente Felisberto do Espírito Santo Trigo Ribeiro, foi eleito Presidente da Câmara, cargo que ocupou até ao final do ano. Em 1882 arrematou a obra do Cemitério e da rua de ligação à Igreja, pelo que se entende ser esta uma das suas atividades, o que explicará ter pertencido ao grupo dos quarenta maiores contribuintes do concelho.]

1878

Presidente: **António José da Fonseca Rocha**.

Tomou posse a 11-01-1878 e exerceu até 13-02-1878, altura em que passou a Administrador do Concelho, sendo substituído.

Vereação presente nos autos: Abílio Acácio d'Azevedo – Vice-Presidente, Manuel José de Novais Sá – Vereador Fiscal, Camilo de Mendonça e António Emílio de Novais Pimentel.

Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.

*[Era pelo menos residente em Alfândega da Fé, mas não podemos assegurar a naturalidade. Só foi Presidente da Câmara neste ano e durante um mês, por ter sido nomeado Administrador do Concelho, cargo que ocupou várias vezes, sendo mesmo a pessoa com mais nomeações, pelo que, para além da influência local que tal facto evidencia, teria certamente formação superior. No entanto, a sua entrada na política já vinha de 1834, ano em que foi eleito para a vereação. Em 1835 fez parte da Comissão de Venda dos Bens Nacionais e tirando esta breve passagem pela presidência da Câmara o seu percurso político foi feito na Administração do Concelho, cargo que exerceu pela última vez em 1884, já com cerca de setenta anos de idade, mas tem uma outra faceta que já assinalámos no volume I e recuperamos para este contexto. Em 18 de junho de 1834 escreveu-se um auto com o seguinte título: «**Auto de apresentação e reintegração da cadeira de Latim desta Vila, bacharel António José da Fonseca e Rocha**». A história foi a seguinte: foi professor durante seis anos em Alfândega da Fé, até final de 1829 (terá começado em 1824) altura em que a cadeira foi suspensa e compulsivamente transferido para Monforte de Rio Livre; em agosto de 1830 foi suspenso do cargo, por ser contrário ao governo da usurpação (miguelista); no requerimento de reintegração indica-se a existência de uma carta da Câmara (agora liberal cartista) a atestar "**os seus sentimentos de adesão à legítima causa da Rainha Senhora D. Maria Segunda e da carta Constitucional, sendo bem conhecidos os sentimentos do suplicante pelas ideias liberais e coerência decidida que tem mostrado sempre pelo sistema Constitucional.**"]*

1878

Presidente: **Abílio Acácio d'Azevedo**.

Tomou posse em 27-03-1878 (substituindo António José da Fonseca Rocha, que foi para Administrador do Concelho) e exerceu até 18-08-1878.

Vereação presente nos autos: Manuel José de Novais Sá – Vice-Presidente, António Emílio de Morais Pimentel – Vereador Fiscal, Camilo de Mendonça e António Emílio de

Novais Pimentel

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha

1878-1879

Presidente: **Carlos Alberto Sá de Miranda**.

Tomou posse em 18-08-1878 e exerceu até 31-12-1879.

Vereação presente nos autos: Manuel José de Novais Sá – Vice-Presidente, António Manuel d'Azevedo, Manuel Francisco Cordeiro Manso, Francisco António Teixeira, António Manuel Rodrigues e António Francisco Urze.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

*[Para além da indicação de que era bacharel de Direito, através dos autos das sessões da Câmara pouco mais ficaríamos a saber desta figura, a não ser que, enquanto exerceu as funções, as sessões se efetuaram nas datas previstas, mesmo não havendo assuntos para tratar, o que aconteceu inúmeras vezes, registando-se apenas duas ausências suas em 1879. O que chama a atenção, por não ser comum no concelho é o apelido "**Sá de Miranda**". Era assim que assinava e é também dessa forma que aparece no texto do Abade de Baçal (tomo VI, pp. 370-377 e p. 412) que nos ajudou a perceber as origens familiares e eventualmente determinar a sua residência. Mas existe pelo menos um documento, o óbito de uma filha, em que aparece "**de Sá Miranda**" e não "**Sá de Miranda**". Para o caso pouco interessa agora, pois trata-se da mesma pessoa, face aos restantes elementos que os registos paroquiais permitem e abreviaremos também a ascendência familiar, que pode ser consultada na obra referida. Carlos Alberto Sá de Miranda era natural de Chacim e casou com Maria Emília Vergueiro, de Gebelim, irmã de Alberto José Vergueiro (ver também Vilares, 1926, p. 140-141). Desse casamento resultou, entre outros, o nascimento de uma filha, de nome Maria Emília Vergueiro de Sá Miranda, indicada como natural de Saldonha no assento de óbito já referido. O Abade de Baçal indica a sua naturalidade em Gebelim mas, tendo falecido em 1912, com apenas 30 anos de idade, o nascimento teria ocorrido em 1882. Acontece que no livro de batismos de Gebelim, de 1823 a 1887, não se encontra este assento, faltando confirmar o mesmo em Saldonha. De qualquer forma, por força do art.º 14.º do Código Administrativo de 1878 (já o de 1870 ia no mesmo sentido) os Presidentes de Câmara tinham de residir no concelho, pelo menos a maior parte do tempo. Assim sendo, este Presidente da Câmara ou residia em Gebelim ou em Saldonha. Inclinamo-nos para esta última localidade, pois foi aí que esta filha casou (e a tradição era o casamento ser na terra da noiva) imagine-se agora, para completar estas relações familiares, com quem: António Francisco de Meneses Cordeiro! Ou seja, a família Vergueiro uniu-se com a Sá Miranda e ambas com as famílias Cordeiro, Manso e Meneses, de Valpereiro.]*

1880

Presidente: **Francisco António Teixeira**.

Tomou posse em 02-01-1880 e exerceu até 31-12-1880.

Vereação presente nos autos: Manuel José de Novais Sá – Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, António Manuel d'Azevedo, António Emílio de Morais Pimentel, Manuel Pedro da Silva e Manuel Francisco Cordeiro.

Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.

[Mais um caso de Presidente da Câmara acerca do qual não sabemos nem a naturalidade nem a residência. Francisco António Teixeira tinha sido vereador no mandato anterior, é eleito Presidente durante dois anos e só volta a aparecer na vereação em 1893-1895, sendo Presidente António Manuel d'Azevedo e Costa.]

1881

Presidente: **Francisco António Teixeira**.

Tomou posse em 03-01-1881 e exerceu até 31-12-1881

Vereação presente nos autos: António Manuel Rodrigues – Vice-Presidente, António Emílio de Morais Pimentel, António Manuel d'Azevedo, Manuel Pedro da Silva, Manuel Francisco Cordeiro e José Manuel Cepeda.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

1882

Presidente: **Carolino Augusto Trigo**.

Tomou posse em 02-01-1882 e exerceu até 31-12-1882.

Vereação presente nos autos: Gustavo da Costa Pessoa – Vice-Presidente, António Joaquim de Novais, João de Matos Correia, Manuel Pedro da Silva e António Emílio de Morais Pimentel.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

[Residia em Valverde e era pessoa influente na política local, pertencendo também aos quarenta maiores contribuintes. Para além deste período como Presidente da Câmara (1882-1885) voltará a ser vereador em 1886, sendo Presidente António Manuel d'Azevedo Costa, Vice-Presidente em 1906, sendo Presidente o Visconde de Valpereiro e de novo Presidente em 1909, ocorrendo nesse ano uma situação estranha cujas causas ainda não conseguimos determinar: tomou posse no início de janeiro e logo em fevereiro foi exonerado, mas até ao final do ano não haverá nova eleição para Presidente. Num dos autos os restantes vereadores lançaram um voto de pesar pela sua exoneração, indicando-o como uma pessoa empenhada nos assuntos locais. A implantação de República estava à porta e no auto de proclamação do novo regime encontra-se o nome de Carolino Augusto Trigo, pelo que não seria de estranhar que aquela exoneração tivesse acontecido por questões meramente políticas.]

1883

Presidente: **Carolino Augusto Trigo**.

Tomou posse em 02-01-1883 e exerceu até 31-12-1883.

Vereação presente nos autos: Gustavo da Costa Pessoa – Vice-Presidente, Manuel Pedro da Silva, António Joaquim de Novais e João de Matos Correia.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

1884

Presidente: **Carolino Augusto Trigo**.

Tomou posse em 02-01-1884 e exerceu até 31-12-1884.

Vereação presente nos autos: Gustavo da Costa Pessoa – Vice-Presidente, António Joaquim de Novais, Luís António Inocêncio, Carlos Augusto Ochoa, João de Matos Correia e António Francisco Urze.

Administrador do Concelho: António José da Fonseca Rocha.

1885

Presidente: **Carolino Augusto Trigo**.

Tomou posse em 07-01 de 1885 e exerceu até 31-12-1885.

Vereação presente nos autos: António Joaquim de Novais – Vice-Presidente, Luís An-

tónio Inocêncio, João de Matos Correia e Carlos Augusto Ochoa.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1886

Presidente: **António Manuel d'Azevedo e Costa**.

Tomou posse em 02-01-1886 e exerceu até 31-12-1886.

Vereação presente nos autos: Abílio Acácio d'Azevedo – Vice-Presidente, José Maria de Morais Sarmento – Vice-Presidente (substituiu o anterior em 18-01, por aquele estar doente), Luís António Inocêncio, Carlos Augusto Ochoa, Carolino da Pureza Urze e Carolino Augusto Trigo.

Administrador do Concelho: Manuel José de Novais Sá.

1887

Presidente: **António Manuel d'Azevedo e Costa**.

Foi eleito em 02-01-1887, mas não chegou a tomar posse nem compareceu a nenhuma sessão, que foram presididas pelo Vice-Presidente.

Vereação presente nos autos: José Maria de Morais Sarmento – Vice-Presidente, João António Neves, Casimiro Eugénio Pimentel, Felisberto do Espírito Santo Trigo, Luís António Inocêncio e António Emílio de Morais Pimentel.

Administrador do Concelho: António Alexandre Pinto Barroso.

1888

Presidente: **José Maria de Morais Sarmento**.

Tomou posse em 02-01-1888 e exerceu até 31-12-1888.

Vereação presente nos autos: Casimiro Eugénio Pimentel – Vice-Presidente, Felisberto do Espírito Santo Trigo, Manuel José Rodrigues e Luís António Inocêncio.

Administrador do Concelho: António Emílio Morais Pimentel.

[Segundo o Abade de Baçal (tomo VII, p. 606) foi o último Morgado de Alfândega da Fé e aqui tinha um solar brasonado[144]. Era natural de Vilar do Ouro-Mirandela. Foi sem dúvidas outra das figuras de destaque na vida alfandeguense, sobretudo no último quartel do século XIX. Para além da sua própria ascendência familiar, casaria em Alfândega da Fé (23-07-1859) com Ana Carolina d'Oliveira Malafaia, sobrinha do antigo Corregedor da Comarca de Moncorvo, Manuel José d'Oliveira Malafaia, que aqui tinha casado igualmente em 1830 e onde tinha residência. Falecendo a primeira mulher, José Maria de Morais Sarmento casou em segundas núpcias com António Joaquina d'Oliveira Malafaia, irmã da primeira, em 21-06-1897. Era naturalmente um dos quarenta maiores contribuintes do concelho. Foi Presidente da Câmara entre 1888 e 1889, mas logo a seguir voltaria a fazer parte da vereação, na primeira presidência de Camilo de Mendonça, tendo presidido à maior parte das sessões realizadas em 1890, por ausência do Presidente e do Vice-Presidente, acabando por voltar a ocupar o cargo de Presidente entre março e dezembro desse ano. Em 1891 foi Vice-Presidente mas nesse ano tanto ele como o Presidente (Camilo de Mendonça) faltaram à maior parte das sessões. Em 1892, ainda com Camilo de Mendonça, volta a ocupar o cargo de Vice-Presidente e a assegurar a condução dos trabalhos de quase todas as sessões realizadas. Depois desta data não regressará à vereação e praticamente deixa de participar na vida política local, embora só tenha falecido em 1912.]

144 | Ver neste capítulo em Toponímia e Urbanismo na Vila de Alfândega da Fé.

1889

Presidente: **José Maria de Morais Sarmento**

Tomou posse em 03-01-1889 e exerceu até 31-12-1889.

Vereação presente nos autos: Felisberto do Espírito Santo Trigo – Vice-Presidente, Manuel José Rodrigues, Casimiro Eugénio Pimentel.

Administrador do Concelho: António Emílio de Morais Pimentel.

1890

Presidente: **Camilo de Mendonça**

Foi eleito em 02-01-1890, não estando presente; só tomou posse em 07-01-1890, mas não assumiu a presidência, tendo pedido licença até 02-01-1891.

Vereação presente nos autos: António Manuel Rodrigues – Vice-Presidente (só exerceu o cargo na sessão de 07-01), José Maria de Morais Sarmento, Manuel José Rodrigues, Felisberto do Espírito Santo Trigo e Francisco Machado de Meneses Falcão.

Administrador do Concelho: Manuel José de Novais Sá.

[De nome completo Camilo de Mendonça Machado e Araújo, mais conhecido por Camilo de Mendonça, foi outra das grande figuras políticas no concelho de Alfândega da Fé, para onde veio residir depois do casamento com Maria Augusta Pereira de Lemos (em Vilarelhos, a 13-07-1874), filha de Francisco António Pereira d'Azevedo Lemos, Morgado de Vilarelhos. Nasceu em Abreiro a 28-02-1849 e faleceu em Vilarelhos a 31-10-1922. Entra nas lides da política local em 1878 e terminará em 1907.

Seguindo o percurso do sogro, homem assumidamente liberal constitucionalista e em determinados momentos apoiante de ideias mais revolucionárias, como foi o setembrismo, Camilo de Mendonça afirmou-se sobretudo nos ideais do partido Progressista e, por vontade própria ou por condescendência, acabaria por ser a ponte local entre monárquicos progressistas e republicanos, começando por um dos seus filhos, Joaquim Cândido Lemos de Mendonça, que foi o fundador e primeiro presidente da Comissão Municipal Republicana do concelho, fundada em 1908. O seu percurso político e as causas por que se bateu local e regionalmente, bem como as suas ligações à política nacional não cabem nestas breves notas, mas é curioso constatar que, de acordo com as informações do Abade de Baçal (tomo VI, p. 1.) o pai de Camilo de Mendonça foi um acérrimo defensor de D. Miguel, contrastando com o que defendeu o Morgado de Vilarelhos e o próprio Camilo, embora este num tempo em que a defesa da monarquia absoluta já não fazia qualquer sentido, apesar de haver ainda quem a defendesse.

Camilo de Mendonça foi também um dos principais lutadores pela restauração do concelho, quando extinto em 1895 e após a sua restauração, em 1898, uma pessoa fundamental para a reorganização dos serviços e defesa do desenvolvimento local.

Tal como vimos antes para as famílias de Gebelim/Saldonha/Valpereiro, a Lemos Mendonça haveria também de se unir a outras igualmente importantes. Tendo falecido muito jovem o filho mais velho, Joaquim Mendonça, os outros dois, Francisco de Mendonça e Mário de Mendonça, continuariam ligados à política local e nacional (ambos foram Deputados) no período da primeira República e do Estado Novo, pelo que se mencionarão no próximo volume, interessando agora referir que o primeiro casaria com uma filha do Visconde de Valpereiro, unindo as famílias Lemos de Mendonça e Mansos e o segundo com uma filha do Médico Municipal Venâncio da Gama Pimentel, então residente em Eucísia, resultando deste casamento o nascimento de Camilo António de Almeida da Gama de Lemos de Mendonça, que viria a ser o impulsionador do Complexo Agropecuário e Industrial do Cachão.]

1890

Presidente: **José Maria de Morais Sarmento**

Tomou posse em 24-03-1890 e exerceu até 31-12-1890.

Vereação presente nos autos: Felisberto do Espírito Santo Trigo – Vice-Presidente, Manuel José Rodrigues, Francisco Machado de Meneses Falcão e José do Copertino de Morais Pimentel.

Administrador do Concelho: Manuel José de Novais Sá.

1891

Presidente: **Camilo de Mendonça**.

Foi eleito em 02-01-1891, mas não tomou conta do lugar, pois pediu uma licença de seis meses. Até ao final do ano só presidiu a duas sessões. Terminou o mandato em 31-12-1891.

Vereação presente nos autos: José Maria de Morais Sarmento – Vice-Presidente, Felisberto do Espírito Santo Trigo, Francisco Machado de Meneses Falcão e José do Copertino de Morais Pimentel.

Administrador do Concelho: José Maria de Morais Sarmento. António Manuel da Fonseca.

1892

Presidente: **Camilo de Mendonça**.

Foi eleito em 07-01-1892 e assumiu a presidência nessa sessão, mas pediu logo licença de seis meses; só voltaria em 13 de julho e pediu nova licença até ao final do ano. As sessões foram presididas pelo Vice-Presidente.

Vereação presente nos autos: José Maria de Morais Sarmento – Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, Francisco Machado de Menezes Falcão e Felisberto do Espírito Santo Trigo.

Administrador do Concelho: António Manuel da Fonseca.

1893

Presidente: **António Manuel d'Azevedo e Costa**.

Tomou posse em 02-01-1893 e exerceu até 31-12-1893.

Vereação presente nos autos: José Manuel Martins Manso – Vice-Presidente, Carlos Augusto Ochoa, Francisco António Teixeira e Alberto Emílio Leopoldo Reimão Magalhães.

Administrador do Concelho: António Manuel da Fonseca.

1894

Presidente: **António Manuel d'Azevedo e Costa**.

Tomou posse a 20-01-1894 e exerceu até 31-12-1894.

Vereação presente nos autos: José Manuel Martins Manso – Vice-Presidente, Carlos Augusto Ochoa, Francisco António Teixeira e Alberto Emílio Leopoldo Reimão Magalhães.

Administrador do Concelho: António Manuel da Fonseca.

1895

Presidente: **António Manuel d'Azevedo e Costa**.

Tomou posse em 05-01-1895 e exerceu até 14-08-1895, pois o concelho foi extinto.

Vereação presente nos autos: José Manuel Martins Manso – Vice-Presidente, Carlos Augusto Ochoa, Francisco António Teixeira e Alberto Emílio Leopoldo Reimão Magalhães.

Administrador do Concelho: António Manuel da Fonseca. António Roque Tavares.

1898

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse como Presidente da Comissão Municipal em 31-01-1898 e exerceu até 22-03-1898.

Vereação presente nos autos: Manuel José de Novais Sá – Vice-Presidente, Adolfo Acácio Rodrigues, Artur de Magalhães e Acácio Santiago.

Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.

*[De nome completo José Manuel António Martins Manso, era natural de Bemposta (Mogadouro), onde nasceu em 29-11-1866. Explicar qual a relação familiar desta pessoa com Valpereiro e quando para ali veio residir é assunto que ainda não esclarecemos totalmente, embora tenhamos hoje elementos documentais que nunca foram publicados e dos quais aqui só poderemos apresentar um pequeno resumo. Comecemos por referir o que facilmente se retira dos autos das sessões da Câmara: o apelido Manso existia em Valpereiro muito antes da chegada deste Presidente da Câmara, que colocamos por volta de 1893 e até da vinda para a localidade da sua avó materna Sância, de apelido original Mança ou Mansa, embora para os filhos tenha passado Manso. Sabemos assim que, se não houver outra explicação, a mãe de José Manuel Martins Manso, Teresa Maria do Rosário Cordeiro, era de Valpereiro, filha de um dos maiores proprietários locais, António Luís Cordeiro, dali natural (mas o pai da Saldonha e a mãe de Azinhoso-Mogadouro) e de Sância Mansa, natural de Linhares/Soutelo-Mogadouro (o pai desta quinta e a mãe de Tó-Mogadouro). O Apelido "**Mansa**" vem por via materna, portanto de Tó, uma localidade próxima de Bemposta…Ou seja, é necessário estudar as possíveis ligações do apelido Manso/Mansa entre Valpereiro, Bemposta e Tó e perceber, concretamente, como uma jovem de Valpereiro vai casar a Bemposta com alguém com o apelido Manso!*

Foquemo-nos por agora na mãe de José Manuel António Martins Manso, Teresa Maria do Rosário Cordeiro, nascida em Valpereiro a 04-10-1835 (batizada com licença do pároco local por um outro de nome Francisco Luís Cordeiro e como padrinho também o abade de Santa Combinha, Francisco Martins Manso…). Faleceu em Bemposta, no dia 22-10-1870, com 35 anos de idade, provavelmente na sequência do parto da filha Teresa de Jesus, que havia nascido a 9 do mesmo mês e ano. O pai já tinha falecido em 1861, mas a mãe, Sância Mansa, ainda era viva e em 10-01-1876, poucos dias antes de falecer, mandou escrever o testamento no qual, em resumo, deixa o usufruto da sua parte na casa de Valpereiro aos filhos, passando a posse definitiva para os netos José Manuel e Teresa de Jesus, filhos da falecida Teresa do Rosário. É neste processo de partilhas e heranças que se vai construir a casa agrícola do Visconde de Valpereiro, título que só aparece em 1898, ano em que casou com Isabel do Espírito Santo Martins Manso, natural de Bemposta (batizada em 18-06-1878, apelido próprio e não do marido). O casamento decorreu na Sé da Guarda, numa cerimónia realizada pelo Chantre da mesma, D. Francisco Manuel Martins Manso, familiar do noivo. O assento de casamento indica ter havido dispensa do grau de consanguinidade (terceiro) o que explica os noivos serem da mesma localidade e terem os mesmos apelidos, Martins Manso.

Como referimos, em 1893, ainda solteiro, José Manuel Martins Manso residia obrigatoriamente em Valpereiro, caso contrário não poderia ter tomado posse como vereador e muito menos ser eleito Vice-Presidente. Tinha então 27 anos de idade. Continuará no cargo de Vice-Presidente até o concelho ser extinto, em 1895. O título de Visconde recebe-o em 08-06-1897. Pouco depois o concelho é restaurado, será o Presidente da Comissão Municipal e a seguir Presidente da Câmara até 1904, sucedendo-lhe Camilo de Mendonça, com quem já mantinha relações de cumplicidade política e amizade, ao ponto de unirem as famílias através do casamento de uma filha do primeiro e um filho do segundo. Entre 1909 e 1912 o Visconde de Valpereiro reconstruiu a casa que fora do médico municipal Manuel da Costa Pessoa, localizada na Praça do Município e veio viver para Alfândega da Fé. Ao contrário de Camilo de Mendonça, José Manuel Martins Manso continuaria a sua participação na política local e entre 1914 e 1917 foi Presidente da Comissão Executiva145. Morreu na sua casa, em Alfândega da Fé, a 16-06-1917, quando ainda desempenhava aquelas funções autárquicas. A declaração do óbito foi assinada pelo Médico Municipal Ricardo Rafael d'Almeida, que havia entrado para este cargo graças à pressão que fizeram o Visconde de Valpereiro e Camilo Mendonça para o concelho ter dois partidos médicos.]

1898

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse como Presidente da Câmara em 22-03-1898, e exerceu o mandato até 31-12-1898.

Vereação presente nos autos: Manuel José de Novais Sá – Vice-Presidente, Adolfo Acácio Rodrigues, José Pimentel e Luís Artur de Oliveira.

Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.

1899

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse em 01-01-1899 e exerceu até 31-12-1899.

Vereação presente nos autos: Carolino Augusto Trigo – Vice-Presidente, Abílio Acácio d'Azevedo, António Manuel Rodrigues e Manuel José Teixeira d'Araújo.

Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa.

1900

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse em 03-01-1900 e exerceu até 31-12-1900.

Vereação presente nos autos: Carolino Augusto Trigo – Vice-Presidente, Abílio Acácio d'Azevedo, António Manuel Rodrigues e Manuel José Teixeira d'Araújo.

Administrador do Concelho: António Manuel d'Azevedo e Costa e Acácio Santiago (este desde agosto de 1900).

1901

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse em 02-02-1901 e exerceu até 31-12-1901.

Vereação presente nos autos: Carolino Augusto Trigo – Vice-Presidente, Abílio Acácio d'Azevedo

145 | A legislação eleitoral de 1913 criou dois órgãos municipais: a Câmara Municipal e a Comissão Executiva Municipal.

Manuel José Teixeira d'Araújo, Manuel José de Novais Sá e Felisberto do Espírito Santo Trigo.

Administrador do Concelho: Acácio Santiago.

1902

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse em 02-01-1902 e exerceu até 31-12-1902.

Vereação presente nos autos: Manuel José Teixeira d'Araújo – Vice-Presidente, Casimiro Eugénio Pimentel, António Bernardes Fernandes e Francisco Machado de Meneses Falcão.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1903

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse em 03-01-1903 e exerceu até 31-12-1903.

Vereação presente nos autos: Manuel José Teixeira d'Araújo – Vice-Presidente, Manuel José de Novais Sá, Francisco Machado de Meneses Falcão e Casimiro Eugénio Pimentel.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1904

Presidente: **José Manuel Martins Manso**.

Tomou posse em 02-01-1904 e exerceu até 31-12-1904.

Vereação presente nos autos: Manuel José Teixeira d'Araújo – Vice-Presidente, Manuel José de Novais Sá, Francisco Machado de Meneses Falcão e António Francisco de Castro.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1905

Presidente: **Camilo de Mendonça**.

Tomou posse em 02-01-1905 e exerceu até 31-12-1905. (Só presidiu a quatro sessões.)

Vereação presente nos autos: Manuel José Teixeira d'Araújo – Vice-Presidente, Francisco Machado de Meneses Falcão, Adolfo Acácio Rodrigues e Manuel José de Novais Sá.

Administrador do Concelho: José Manuel Martins Manso.

1906

Presidente: **Camilo de Mendonça.**

Nunca compareceu. As sessões foram presididas pelo Vice-Presidente.

Vereação presente nos autos: Francisco Machado de Meneses Falcão – Vice-Presidente, Adolfo Acácio Rodrigues, Casimiro Eugénio Pimentel e Manuel José de Novais Sá.

Administrador do Concelho: Carolino Augusto Trigo.

1907

Presidente: **Camilo de Mendonça**.

Nunca compareceu. As sessões foram presididas pelo Vice-Presidente ou pelo Vereador mais velho, Casimiro Eugénio Pimentel.

Vereação presente nos autos: Francisco Machado de Meneses Falcão – Vice-Presidente, Adolfo Acácio Rodrigues, Casimiro Eugénio Pimentel, Manuel José de Novais Sá, Luís Artur de Oliveira, Manuel Joaquim Pires e António Francisco de Castro.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

1908

Presidente: **António Francisco de Meneses Cordeiro.**

Tomou posse em 09-01-1908 e exerceu até 21-02-1908. (Comissão Municipal).

Vereação presente nos autos: Luís Artur Oliveira – Vice-Presidente e António Francisco de Castro.

Administrador do Concelho: não é indicado o nome.

[Era natural e residente em Saldonha, onde nasceu em 20-2-1876, filho Manuel Francisco Cordeiro (natural de Valpereiro) e de Maria da Conceição Reimão Menezes (natural de Valpereiro). Os avós paternos eram António Luís Cordeiro (de Valpereiro) e Sância Mansa (de Linhares-Soutelo-Mogadouro. O pai era irmão da mãe do Visconde de Valpereiro, pelo que eram primos em primeiro grau.

Desta personalidade, que era bacharel em Direito, demos já alguns elementos quando se falou de outro Presidente da Câmara, Carlos Alberto Sá de Miranda, que foi seu sogro.

*As circunstâncias que conduziram a este curtíssimo espaço de tempo em que António Francisco de Meneses Cordeiro foi Presidente de uma Comissão Municipal resultaram do facto de os mandatos autárquicos de 1907 terminarem em dezembro sem que houvesse eleições para novo mandato, pois tinham sido adiadas por Decreto de 14 de outubro. Assim, o Governo da Ditadura de João Franco, através do Decreto de 12 de dezembro de 1907, nomeou Comissões para os Distritos e estas eram incumbidas de nomear para os Municípios. Foi assim que apareceu nomeado Meneses Cordeiro e mais dois membros, que realizaram apenas três sessões. O Governo de João Franco cairia em 4 de fevereiro, logo após o regicídio e em 15 desse mês um decreto do novo Governo (o da "**Acalmação**") revogou a situação e recolocou na gestão municipal os corpos administrativos que tinham sido substituídos.*

Neste período a ação política de Meneses Cordeiro ficou por aqui, mas voltaremos a encontrar a sua participação, de forma muito ativa, durante a 1.ª República, regime que nunca apoiou e procurou derrubar. Deixamos, por isso, melhor desenvolvimento para o tratamento desse período.]

1908

Presidente: **Adolfo Acácio Rodrigues**.

Tomou posse em 21-02-1908 e exerceu até 30-11-1908.

Vereação presente nos autos: Luís Artur Oliveira – Vice-Presidente, António Francisco de Castro e Manuel Joaquim Pires.

Administrador do Concelho: Leopoldo José d'Azevedo.

[Desconhecemos a naturalidade e residência e, na realidade, tirando o facto de ter estado na vereação de 1907, o que lhe permitiu passar para esta e ser eleito Presidente, não se conhece mais nenhuma participação política.]

1908

Presidente: **Carolino Augusto Trigo**.

Tomou posse em 31-11-1908 e exerceu até 31-12-1908.

Vereação presente nos autos: Luís Manuel Rodrigues Paçó – Vice-Presidente, António Joaquim Cordeiro do Rego, António Manuel Vilares e Alípio Santiago.

Administrador do Concelho: Leopoldo José d'Azevedo.

1909

Presidente: **Carolino Augusto Trigo**.

Tomou posse em 02-01-1909 e foi exonerado em fevereiro de 1909. A partir dessa altura as sessões foram presididas pelo Vice-Presidente, mas não houve nova eleição do Presidente.

Vereação presente nos autos: Luís Manuel Rodrigues Paçó – Vice-Presidente, António Joaquim Cordeiro do Rego, António Manuel Vilares, Alípio Santiago e Francisco Maria Gouveia.

Administrador do Concelho: Leopoldo José d'Azevedo foi exonerado. O cargo passou para o Presidente da Câmara, mas este também tinha sido exonerado, pelo que passou ao Vice-Presidente.

1910

Presidente: **Luís Manuel Rodrigues Paçó**.

Tomou posse em 03-01-1910 e exerceu até 17-09-1910.

Vereação presente nos autos: António Manuel Vilares – Vice-Presidente, Francisco Maria Gouveia, Porfírio Abel Moreiras e Francisco António Cordeiro

Administrador do Concelho: António Francisco Urze, substituto, a partir de 11 de junho de 1910.

*[Natural e residente em Sambade, onde faleceu em 08-12-1946, com 84 anos de idade. Era filho de Manuel António Rodrigues (de Paçó-Vila de Ala-Mogadouro) e de Joana Martins (de Alfândega da Fé), ambos de Sambade. O pai fez parte da vereação em 1864-1865 e em 1870-1871. Luís Manuel Rodrigues Paçó tinha sido Vice-Presidente em 1908 e 1909, na presidência de Carolino Augusto Trigo e a sua eleição para Presidente da Câmara em 1910 aconteceu na sequência da exoneração daquele. O apelido original é Rodrigues; "**Paçó**" resultou do facto de o pai e os avós paternos, Joaquim Lopes e Engrácia Rodrigues, serem naturais de Paçó, aldeia da freguesia de Vila de Ala, no concelho de Mogadouro.]*

NOVAS ENTRADAS DE DOCUMENTOS NO AHMAFE

OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

JUNTAS DE FREGUESIA

Autos das sessões

Datas:1929-1983

1929-1983 - Livro de autos das sessões da Junta de Freguesia de Valpereiro

FUNDO PRIVADO DAS IGREJAS DE FERRADOSA

Contas da Igreja

Datas: 1791-1876

1791-1804 - Livro de contas da Igreja de Ferradosa

1808-1876 – Livro de contas da Confraria de Santa Catarina de Picões

FUNDO PRIVADO DA CONFRARIA DO SANTO ANTÃO DA BARCA

Autos das sessões da Mesa

Datas: 1879-1905

1879-1905 - Livro de autos das deliberações da Mesa

Contas da Confraria

Datas: 1816-1862

1816-1860 - Livro de lançamento e registo das escrituras dos dinheiros dados a juros pelo Santuário de Santo Antão da Barca

1838-1862 – Livro de contas da Confraria do Santo Antão da Parada

RECURSOS UTILIZADOS

FONTES DOCUMENTAIS

Manuscritas

1841-1842-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv004)
1842-1859-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv005)
1859-1871-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv006)
1871-1880-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv007)
1880-1883-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv008)
1884-1888-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv009)
1888-1891-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv010)
1891-1895-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv011)
1898-1902-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv013)
1902-1909-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv016)
1909-1914-Autos das Sessões da Câmara Municipal (AHMAFE-CM-OM-EM-AUT-Lv018)
1766-1766-Livro do tombo dos bens do concelho (AHMAFE-CM-SA-PA-TOM-Lv001)

Memórias Paroquiais

Agrobom - PT-TT-MPRQ-1-42_c0170
Alfândega da Fé - PT-TT-MPRQ-2-50_c0240
Cardanha - PT-TT-MPRQ-9-129_c0091
Ferradosa - PT-TT-MPRQ-15-46_c0165
Pombal - PT-TT-MPRQ-29-208_c0189
Sambade - PT-TT-MPRQ-33-36_c0139
Vilarchão - PT-TT-MPRQ-41-282_c0035
Vilarelhos - PT-TT-MPRQ-41-314_c0121
Vilares da Vilariça - PT-TT-MPRQ-41-277_c0022
Zacarias - PT-TT-MPRQ-43-520_c0239.

Impressas

Ata da Câmara dos Deputados, 14.ª Sessão em 20 de outubro de 1906, consultada dia 08-10-2018, em http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/014/1906-10-20

Ata da Câmara dos Deputados, 34.ª Sessão em 20 de novembro de 1906, consultada no dia 08-10-2018, em http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/034/1906-11-20

Censos de 1862 e 1870

Legislação

Código Administrativo de 1836
Lei de 29 de outubro de 1840
Decreto de 21 de maio de 1841
Código Administrativo de 1842

Lei de 18 de agosto de 1853
Portaria de 23 de setembro de 1853
Decreto de 31 de dezembro de 1852
Carta de Lei de 15 de julho de 1862
Lei de 6 de junho de 1864
Lei de 26 de junho de 1867
Código Civil de 1868
Portaria de 4 de setembro de 1869
Decreto de 28 de dezembro de 1869

Código Administrativo de 1870
Carta de Lei de 16 de abril de 1874
Código Administrativo de 1878
Lei de 2 de maio de 1878
Código Administrativo de 1886
Decreto de 29 de julho de 1886
Decreto de 16 de junho de 1887
Decreto de 9 de agosto de 1888
Decreto de 14 de agosto de 1895
Decreto de 13 de Janeiro de 1898
Código Administrativo de 1895 com Lei de 1896
Decreto de 8 de agosto de 1901
Decreto 13917, de 9 de julho de 1927

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Ricardo Rafael d', 1900, *Ligeira contribuição para o estudo das Febres Palustres na Vilariça, Porto, Tipografia a vapor da Real Oficina de S. José*.

Almeida, Rosa Maria da Silva, 2013, *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – Memória e Identidade, Lema d'Origem.*

Alves, Francisco Manuel, 2000, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança, Santa Maria da Feira, edição da Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus.*

Cardoso, Luíz, 1747, *Dicionário Geográfico*, Lisboa.

Cordeiro, José Manuel Lopes, 1998, *Os Estatutos do Filatório de Chacim, revista Caminhos, Câmara Municipal de Macedo de cavaleiros, n.º 2, 1998.*

Cortinhas, Luísa Isabel M., 2011, *A Casa Grande*, DESTEQUE/CMAAF.

Costa, António Carvalho da, 1706, *Corografia Portuguesa, Lisboa.*

Costa, Paulo Sousa, 2015, *A Torre do Relógio e o Castelo de Alfândega da Fé (1258-1758)*, Porto, Debater História;

Couto, Jorge (apres.) e Rêgo, Manuela (coord.) , 2008, *1908 do Regicídio à ascensão da República*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal.

Leal, Augusto Soares A.B. Pinho,1886, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão.

Lopes, Francisco José, 2015, *As Cartas de Foral de Alfândega da Fé (1294-1510)*, Águeda, Lema d'Origem;

Lopes, Francisco José, 2016, *Roteiro Documental - Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé*, Bragança, CMAFE;

Machado, Diogo Barbosa, 1752, *Biblioteca Lusitana, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues, tomo III.*

Marques, Maria Alegria Fernandes, 2005, *Os Forais de Torre de Moncorvo, Paredes, Reviver--Editora.*

Marques, Maria Alegria Fernandes, 2010, *Espaços e poderes – Mogadouro: Forais, Concelhos e Senhores (Séculos XII-XVI), Paredes, Reviver-Editora.*

Medina, João, 1985, *História Contemporânea de Portugal* (Dir.), Lisboa, Amigos do Livro, Editores.

Mendes, José Maria Amado, 1981, *Trás-os-Montes nos finais do século XVIII segundo um manuscrito de 1796, Coimbra, UC/INIC.*

Pereira, António Manuel, 1962, *Como nasceram os Distritos Administrativos*, Porto, edição do autor.

Pessanha, João Manuel d'Almeida Morais, 1897, *Alfândega da Fé ou Breve Estudo Feito acerca d'esta Villa de Portugal*, Bragança, edição do autor (reedição em 1994, Bragança, CMAF).

Santana, Maria Olinda Rodrigues, 2006, *Inquirições Manuelinas de Trás-os-Montes – Edição interpretativa, Publicações Pena Perfeita.*

Silva, Henrique Dias da, *Reformas Administrativas em Portugal desde o século XIX*, *in* JURISMAT, Revista Jurídica, Portimão, n.º1, 2012, pp. 65-97

Seixas, Miguel Metelo de e Galvão-Teles, João Bernardo, 2012, *Sousas e Chichorros e Sousas de Arronches*, *in* Estudos de Heráldica Medieval (coord. de Miguel Metelo de Seixas e Maria de Lurdes Rosa), Lisboa, IEM-Universidade Nova de Lisboa, CLEGH-Universidade Lusíada de Lisboa e Caminhos Romanos.

Sousa, Fernando de, 2006, *História da Indústria das Sedas em Trás-os-Montes, Afrontamento.*

Vilares, João Baptista, 1926, *Monografia do Concelho de Alfândega da Fé, Porto, Companhia Portuguesa Editora, Lda., edição da Câmara Municipal.*